



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



### Índice

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires ..... | 4  |
| Prefeitura Municipal de Alto Paraguai .....                   | 5  |
| Prefeitura Municipal de Alto Taquari .....                    | 6  |
| Prefeitura Municipal de Apiacás .....                         | 7  |
| Prefeitura Municipal de Araputanga .....                      | 8  |
| Prefeitura Municipal de Aripuanã .....                        | 8  |
| Prefeitura Municipal de Barra do Bugres .....                 | 8  |
| Prefeitura Municipal de Cáceres .....                         | 8  |
| Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....           | 11 |
| Prefeitura Municipal de Campo Verde .....                     | 16 |
| Prefeitura Municipal de Campos de Júlio .....                 | 17 |
| Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte .....              | 17 |
| Prefeitura Municipal de Canarana .....                        | 17 |
| Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães .....           | 18 |
| Prefeitura Municipal de Cláudia .....                         | 18 |
| Prefeitura Municipal de Cocalinho .....                       | 19 |
| Prefeitura Municipal de Colíder .....                         | 19 |
| Prefeitura Municipal de Colniza .....                         | 21 |
| Prefeitura Municipal de Comodoro .....                        | 21 |
| Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste .....               | 22 |
| Prefeitura Municipal de Cotriguaçu .....                      | 22 |
| Prefeitura Municipal de Diamantino .....                      | 22 |
| Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte .....                 | 25 |
| Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte .....               | 26 |
| Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte .....               | 26 |
| Prefeitura Municipal de Itanhangá .....                       | 27 |
| Prefeitura Municipal de Itaúba .....                          | 29 |
| Prefeitura Municipal de Itiquira .....                        | 30 |
| Prefeitura Municipal de Jaciara .....                         | 31 |
| Prefeitura Municipal de Jangada .....                         | 31 |
| Prefeitura Municipal de Juara .....                           | 31 |
| Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste .....                 | 32 |
| Prefeitura Municipal de Marcelândia .....                     | 33 |
| Prefeitura Municipal de Nobres .....                          | 38 |
| Prefeitura Municipal de Nortelândia .....                     | 39 |
| Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia .....                | 39 |
| Prefeitura Municipal de Nova Guarita .....                    | 41 |
| Prefeitura Municipal de Nova Lacerda .....                    | 43 |
| Prefeitura Municipal de Nova Marilândia .....                 | 45 |
| Prefeitura Municipal de Nova Nazaré .....                     | 45 |
| Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena .....               | 46 |
| Prefeitura Municipal de Nova Xavantina .....                  | 54 |
| Prefeitura Municipal de Novo Mundo .....                      | 62 |
| Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim .....                | 63 |
| Prefeitura Municipal de Paranatinga .....                     | 63 |
| Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....                     | 65 |
| Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo .....              | 67 |
| Prefeitura Municipal de Planalto da Serra .....               | 68 |
| Prefeitura Municipal de Poconé .....                          | 68 |
| Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda .....                | 71 |
| Prefeitura Municipal de Porto Esperidião .....                | 71 |
| Prefeitura Municipal de Porto Estrela .....                   | 71 |

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos .....                | 75  |
| Prefeitura Municipal de Poxoréu .....                          | 75  |
| Prefeitura Municipal de Querência .....                        | 76  |
| Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal .....               | 77  |
| Prefeitura Municipal de Rio Branco .....                       | 77  |
| Prefeitura Municipal de Rosário Oeste .....                    | 77  |
| Prefeitura Municipal de Salto do Céu .....                     | 77  |
| Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato .....          | 78  |
| Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia .....            | 78  |
| Prefeitura Municipal de São José do Povo .....                 | 80  |
| Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa .....                | 82  |
| Prefeitura Municipal de Sapezal .....                          | 82  |
| Prefeitura Municipal de Sinop .....                            | 181 |
| Prefeitura Municipal de Tangará da Serra .....                 | 210 |
| Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte .....              | 234 |
| Prefeitura Municipal de União do Sul .....                     | 273 |
| Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos .....             | 278 |
| Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....                    | 278 |
| Prefeitura Municipal de Vera .....                             | 286 |
| Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade ..... | 286 |

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

**Presidente de Honra:** Ondanir Bortolini

**Presidente:** Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

**Primeiro Vice-Presidente:** Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

**Segundo Vice-Presidente:** Walmir Guse - Prefeito de Conquista D'Oeste

**Terceiro Vice-Presidente:** Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

**Quarto Vice-Presidente:** Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

**Quinto Vice-Presidente:** José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

**Secretário Geral:** Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito de Santa Rita do Trivelato

**Primeiro Secretário:** Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

**Segundo Secretário:** Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indiavaí

**Tesoureiro Geral:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

**Primeiro Tesoureiro:** Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise

**Segundo Tesoureiro:** João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

### CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

### SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenópolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES****16º RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2015****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO 001/2015 16º RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Credenciamento Nº 001/2015, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e exames, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa: **BRUNO RIBEIRO MOTA-EIRELI com CNPJ nº 25.160.281/0001-70**, pelo período de 31/08/2016 a 15/01/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUER PROCEDIMENTOS A SEREM CREDENCIADOS:

| CONSULTAS    | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|----------------|
| OFTALMOLOGIA | R\$ 90,00      |

Sorriso-MT, 09 de SETEMBRO de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

**5º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2016**

5º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - CREDENCIAMENTO 001/2016

EXTRATO

TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2016

CONTRATADO: HOSPITAL CANDIDO PORTINARI

MOTIVO ADITIVO: Inclusão dos procedimentos cirúrgicos, passando a constar para o credenciamento da contratada também o seguintes procedimentos:

|                                                |
|------------------------------------------------|
| ADENOIDECTOMIA UNI/BILATERAL                   |
| AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA UNI/BILATERAL |
| AMIGDALECTOMIA UNI/BILATERAL                   |

Sorriso-MT, 09 de agosto de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

**AVISO DE RESULTADOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto do Pregão: Contratação empresa especializada para fornecimento de software para gestão de agendamento de procedimento e gestão de licitação de materiais e medicamentos, com acesso simultâneo de usuários, incluindo conversão de dados, implantação e treinamentos, para atender este consórcio e os municípios integrantes.

Data: 30 de agosto de 2016

Empresa Vencedora PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, totalizando o

Valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Sorriso –MT, 9 de setembro de 2016.

**AVISO DE RESULTADOS PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2016**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016**

**Objeto do Pregão:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material Medicos para atender as demandas dos municipios integrantes deste consórcio.

**Data:** 25 de agosto de 2016

**Empresas Vencedoras:**

**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, itens 01, 07, 08, 15, 21, 62, 63, 69, 78, 102, 119, 151, 152, 154, 155, 172, 177, 188, 190, 191, 193, 194, 201, 206, 212, 250, 251, 261, 262, 263, 280, 282, 289, 290, 307, 309, 311, 317, 318, 339, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 358, totalizando o valor de **R\$ 730.589,18** (Setecentos e trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, itens 02, 03, 17, 31, 49, 99, 101, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 141, 158, 169, 180, 181, 195, 230, 256, 340, 361, 363, totalizando o valor de **R\$ 1.445.040,60** (Um milhão Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais e sessenta centavos.); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** itens 04, 77, 85, 120, 121, 122, 164, 165, 166, 168, 231, 277, 324, 326, 327, 331, 332, 333, 334 totalizando o valor de **R\$ 460.261,80** ( Quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI**, itens 5, 45, 46, 47, 48, 83, 125, Totalizando o valor de **R\$ 445.441,66** ( Quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** itens 9, 10, 12, 14, 19, 70, 81, 82, 118, 128, 176, 189, 266, 284, 316, 322, 328, 330, totalizando o valor de **R\$ 137.955,60** ( Cento e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** itens 11, 61, 64, 65, 66, 117, totalizando o valor de **R\$ 632.595,50** (Seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

**RINALDI E COGO LTDA** itens 13, 18, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 50, 60, 86, 94, 110, 174, 236, 237, 246, 254, 335, 336, totalizando o valor de **R\$ 567.648,83** (Quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME** itens 16, 59, 179, 198, 219,220,229, 233, 285, 329, 338, totalizando o valor de R\$ 132.723,15 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte três reais e quinze centavos);

**HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTO HOSPITALAR. LTDA EPP** itens 26, 30, 33, 35, 72, 73, 98, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 133, 134, 160, 182, 187, 196, 200, 211, 217, 218, 223, 224, 225, 228, 234, 235, 240, 249, 252, 253, 259, 268, 291, 292, 294, 295, 305, 310, 344, totalizando o valor de **R\$ 490.174,03** (Quatrocentos e noventa mil cento e setenta e quatro reais e três centavos); **LP COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME** itens 42, 43, 44, 51, 55, 56, 67, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, totalizando o valor de **R\$ 304.709,20** (Trezentos e quatro mil e setecentos e nove reais e vinte centavos); **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME** itens 74, 75, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 192, 226, 248, 257, 258, 286, 293, 342, 343, totalizando o valor de **R\$ 187.571,00** (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais); **COMÉRCIO DE MATERI-**

**AIS MÉDICOS HOSPITALATES MACRUSUL** itens 108, 109, , totalizando o valor de **R\$ 1.213.860,00** ( Um milhão duzentos e treze mil e oitocentos e sessenta reais); **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** itens 161, 162, 269 271, 272, 274, totalizando o valor de **R\$ 308.950,00** (Trezentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais); **FG BRASIL LTDA ME** itens 163, totalizando o valor de **R\$ 43.076,00** ( Quarenta e três mil e setenta e seis reais); **FILGUEIRA E SANTANA LTDA EPP** itens 197, 199, , totalizando o valor de **R\$ 28.880,00** ( Vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais); **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** itens 227, 366, 367, totalizando o valor de **R\$ 18.425,21** ( Dezoito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte um centavos); **TIRADENTES PRODUTOS PARA A SAÚDE** itens 255, totalizando o valor de **R\$ 27.048,00** ( Vinte e sete mil e quarenta e oito reais); **D. SPONTAN LOPES ME** itens 267, totalizando o valor de **R\$ 113.750,00** (Cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais); restaram “FRACASSADOS” itens 6, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 34, 52, 53, 54, 57, 58, 68, 71, 76, 79, 80, 84, 93, 96, 97, 100, 105, 116, 123, 124, 126, 127, 129, 139, 140, 142, 143, 153, 156, 157, 167, 171, 173, 175, 183, 184, 185, 186, 204, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 238, 239, 241, 243, 244, 245, 260, 264, 270, 273, 276, 278, 279, 281, 283, 287, 288, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 308, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 321, 325, 341, 346, 355, 357, 359, 360, 364, 365 e “DE-SERTOS” itens 106, 107, 159, 170, 221, 222, 232, 265, 275, 323, 337 e 362.

SORRISO-MT, 09 de agosto de 2016

KAROLE GRAZIELA SONTAG

Pregoeira

#### 15º RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2015

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - CREDENCIAMENTO 001/2015 15º RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2015 - Credenciamento Nº 001/2015, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e exames, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa: MEDGLOBAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME com CNPJ nº 10.734.136/0001-89 , pelo período de 31/08/2016 a 15/01/2017, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUE PROCEDIMENTOS A SEREM CREDENCIADOS:

| CONSULTAS E EXAMES                         | VALOR UNITÁRIO |
|--------------------------------------------|----------------|
| OTORRINO                                   | R\$ 90,00      |
| AUDIOMETRIA                                | R\$ 90,00      |
| VIDEOLARINGOSCOPIA/ VIDEONASOLARINGOSCOPIA | R\$ 150,00     |

Sorriso-MT, 09 de SETEMBRO de 2016.

Otaviano Olavo Pivetta

Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### SINFRA JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2016

#### JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, neste ato representado pela Presidente da Comissão permanente de Licitação, Senhora **Hiosiani Vanni Massarolo**, nomeado pela PORTARIA N.º 006/2016, publicada no Jornal da AMM, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação do Processo de Tomada de Preço em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO Trata-se da REVOGAÇÃO da modalidade Tomada de Preços nº 013/2016, que teve como prestação do serviço **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Paraguai – MT.**

II – DA SÍNTESE DOS FATOS Em 08/07/2016, a Comissão Permanente de Licitação publicou o Edital do referido processo nos meios de comunicação do Diário Oficial da AMM-MT, Diário Oficial do TCE-MT e Jornal de Grande Circulação, e no dia 22/07/2016 foi Prorrogado e Retificado o Edital nos mesmos meios de comunicação, pois a **Empresa SAG - Só Águas Construções Saneamento e Pavimentações Ltda – EPP**, CNPJ. : 11.987.819/0001-00, informou através de e-mail no dia 21/07/2016 que os Itens 08.03.09 e 09.01.02 da Planilha Orçamentária continha erros de calculo, a CPL entrou em Contato com o Sr. Engenheiro Sanitarista Marcio Souza Faria para que realizasse a correção da Planilha, ficando assim designada a Sessão de Abertura e recebimento de Propostas e Documentação para 09 de Agosto de 2016. No dia 09/08/2016 a Comissão de Licitação Prorrogou o prazo para abertura das propostas para o dia 19/08/2016, pois as empresas haviam sido inabilitadas por apresentarem documentos que estavam incorretos e/ou que não continham no envelope de Habilitação, de acordo com o Edital item 17.20 “*Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram*”. Os envelopes (02) da fase das propostas ficaram assinados por todos que participaram da sessão sob o poder do Tesoureiro do Município nos Cofres Públicos. No dia 19/08/2016 às 13:00 foi retomada a Sessão onde compareceu no certame somente uma das Empresas, a **Empresa COEL - Companhia de Obras de Engenharia EIRELI**, CNPJ: 03.571.257/0001-91, outra parte a Empresa SAG não participou da sessão de abertura das propostas, foi dada a continuidade da abertura do envelopes da propostas que nos foi entregue pelo Tesoureiro do Município, no ato da sessão a Empresa SAG foi desabilitada conforme trecho da ata de Sessão pelos seguintes motivos “*foi desabilitada pois não apresentou a planilha de Curva ABC e Planilha de composição de custo unitários*”, e a Empresa COEL apresentou todas as exigências que foram solicitadas no Edital ficando assim Habilitada e com o valor de sua proposta dentro do valor orçado pela administração, o que foi verificado é que a empresa não apresentou desconto ofertando planilha fechada, mas atendeu o Edital conforme Item 11. “*O licitante deverá observar o valor máximo especificado neste Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta.*” A Comissão Permanente de Licitação não publicou nenhum resultado de certame antes de 05 (cinco) dias úteis após a sessão, sempre observando o direito da outra empresa conforme o Edital Item 21.1. “*Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião*”. Assim foi feito até o presente momento não foi realizado a homologação do processo, prezando pela transparência dos atos. No dia 25/08/2016 a Empresa SAG entrou com recurso alegando que a Empresa COEL havia ganhado a licitação com o valor acima do balizado o que não procede, pois o mesmo apresentou a planilha de acordo com a planilha da administração, ou seja, o erro que é irrisório de

R\$ 11,73 (Onze Reais e Setenta e Três Centavos) que trata o item 08.02.03 foi do Sr. Engenheiro Sanitarista Marcio Souza Faria que realizou todo o Projeto, Planilhas, Cronogramas e Memorial Descritivo, sendo assim o erro ocorreu com o Engenheiro Projetista da Administração e não da Empresa COEL como cita em recurso a Empresa SAG.

A Comissão Permanente de Licitação prima pela transparência de todos os seus atos cumprindo com todos os princípios inclusive o da ampla concorrência, legalidade e da moralidade, pois todos os prazos que a Empresa SAG tinha para garantir seus direitos foram atendidos, a sessão de abertura de proposta foi informada na Sessão no dia 09/08/2016 onde a Empresa SAG estava ciente da Sessão no dia 19/08/2016 e a mesma não compareceu. A administração Pública através da CPL seleciona sempre a proposta mais vantajosa para Administração conforme cita o Art. 3º da Lei 8.666/93. Mas conforme cita o Edital nos Itens 9. "A proposta deverá indicar: 9.1. O preço unitário e total para a prestação de serviços, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação. 9.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo a este Edital; 9.2.1 Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços. 9.2.2 Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I., detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital; 9.2.3 Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária; 9.3. Curva ABC de insumos e de serviços; 9.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;" e o Item 11. "O licitante deverá observar o valor máximo especificado neste Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta. O valor máximo é de em **R\$ 585.471,86 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).**" A Empresa COEL atendeu todas as exigências acima contida no Edital, ficando assim vencedora do certame. Já a Empresa SAG conforme já foi relatado acima não atendeu o Edital nos Itens 9.2.1 e o 9.3., analisando o contexto acima a Comissão analisou todos os itens do edital atendendo o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade e igualdade. É importante ressaltar que para a Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa é necessário que as Empresas Concorrentes também cumpram com o Edital de Licitação com as exigências que são necessárias para que tal proposta tenha validade. Esta obra de **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água** é de necessidade pública, pois o município tem passado por problemas no abastecimento de água por se tratar de redes antigas, caixas d'água rachadas correndo risco de desabar, comunidades sem água tratada por falta de tratamento, etc. É uma obra para atender a necessidade de pública, de urgência e de emergência.

A Comissão Permanente de Licitação se encontra ciente que tem atendido todos os princípios legais e sendo transparente pelos seus atos. A Empresa SAG tem todo o direito de impetrar com recurso, mas não tem o direito de julgar a Comissão de Licitação de ilegal e abusiva, pois temos cumprido com as obrigações atendendo aos princípios da legalidade. A Comissão Permanente de Licitação verificando que o erro foi da planilha Orçamentária da Administração para que não haja nenhuma dúvida em questão da Seriedade da Comissão Permanente de Licitação, diante de tudo exposto acima se recomenda a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 013/2016, e encaminhamos ao prefeito municipal para que se faça o despacho. É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de REVOGAÇÃO da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Alto Paraguai – MT, 08 de Setembro de 2016

**HIOSIANI V. MASSAROLO**

**Presidente da CPL**

**WILLIAM MALLMANN**

**Secretário da CPL**

**MARIA DE JESUS A. COSTA**

**Membro**

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Sra. Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e REVOGO o Processo Licitatório, por Conveniência Administrativa – Tomada de Preços nº 13/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai – MT, 08 de Setembro de 2016

**Adair José Alves Moreira**

**Prefeito Municipal**

**SMPLAG/RH  
PORTARIA 353/2016**

**PORTARIA 353/2016**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

**Art. 1º - Retornar de Licença Para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **IVANILDO RAMOS DOS SANTOS**, portador do **RG / Nº 765663 SSP MT** e do **CPF Nº 502.214.341-00**, **Titular do Cargo Contratado de SERVIÇO DE APOIO I - AUX. DE SER. GERAIS**, conforme o vencimento do afastamento pelo **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 08 de Setembro de 2016.

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**DECRETO Nº 218/2016**

**DECRETO Nº 218/2016**

"Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, nos termos do Edital Nº 004/2016/PMAT."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Maurício Joel de Sá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas nos respectivos editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2016/PMAT, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2016/PMAT.

Artigo 2º - Com a presente homologação, os candidatos aprovados poderão ser convocados, para serem investidos em cargo público, sob regime de Contrato Temporário por Prazo Determinado, obedecida à rigorosa ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração.

Artigo 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado é até 31/12/2016, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 09 de Setembro de 2016.

Maurício Joel de Sá

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

##### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - R. M. DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA –ME

CONTRATO N° - 072/2012

OBJETO – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS

##### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N° 288/2016

PORTARIA N°. 288/2016

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível de Progressão aos Servidores:

**Nome:** (208) IZADETE LURDES LUSSANI

**Cargo Efetivo:** (83) Técnico Administrativo Educacional

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** D - 06.

**Nome:** (163) ELIZABETH DA SILVA PEREIRA

**Cargo Efetivo:** (83) Técnico Administrativo Educacional

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Nome:** (170) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

**Cargo Efetivo:** (82) Apoio Administrativo Educacional

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Nome:** (178) SANDOVAL SILVA SANTOS

**Cargo Efetivo:** (268) Serviços Gerais

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** B - 06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 12 de Setembro de 2016.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

-Prefeito Municipal-

##### PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO N° 1021/2016

DECRETO N°. 1021/2016.

**SÚMULA: DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar à pedido **ERIKA REGINA MAGALHÃES PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade 070549797-6 SSP/MA e inscrita no CPF sob n. 013.064.593-11 do cargo de **Supervisora Administrativa da Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, qual foi nomeada por meio do Decreto n° 536/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 12 de Setembro de 2016.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N° 289/2016

PORTARIA N°. 289/2016

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Nível de Progressão aos Servidores:

**Nome:** (200) ANTONIA LIMA DA CONCEIÇÃO

**Cargo Efetivo:** (204) Professora

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Nome:** (201) ANTONIEL MATIAS CASTRO

**Cargo Efetivo:** (204) Professor

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Nome:** (88) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA

**Cargo Efetivo:** (204) Professor

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Nome:** (203) DIOMAR DE SOUZA DOS SANTOS

**Cargo Efetivo:** (204) Professor

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Classe/Nível:** C - 06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 12 de Setembro de 2016.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CONTRATO N° - 054/2015

OBJETO – 2 ° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (PAVIMENTAÇÃO TSD)

VALOR – R\$ 36.531,84 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N.º 220/2016****PORTARIA N.º 220/2016**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2016, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Convocar o candidato aprovado/classificado, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:**CARGO – PROFESSOR PEDAGOGO**

| Class | Nome                      | Pontuação | Classificação |
|-------|---------------------------|-----------|---------------|
| 30    | Inês Cássia de Lima Silva | 15.85     | Classificada  |

**Art. 2.º**- Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**Art. 3.º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**Sidney Pires Salomé****Prefeito Municipal****LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE N° 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS SIOPS, SICONFI E DCTF, resultou: Resultou vencedora do certame a empresa J. C. PADOVAM JUNIOR-ME, que apresentou o menor valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interponha recurso administrativo nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 09 de setembro de 2016.

CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2016**A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital n°. 085/2016, levado a efeito às 08h00min do dia 05/09/2016, teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Aripuanã – MT, 09 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 12/2016 - SRP**O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no **dia 26/09/2016 às 08h30min**, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º:12/2016** – sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone : (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 09 de setembro de 2016.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º. 379 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob n° 33118, de 08 de setembro de 2016,**RESOLVE:****Art.1º** Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados.**Art.2º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.**§ 1º** Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal solicitante, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.**§ 2º** A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.**Art.3º** Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de setembro de 2016.

**FRANCIS MARIS CRUZ**

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 09.09.2016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2016- PREGÃO PRESENCIAL Nº77/2016 – COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR**  
**PREÇO POR ITEM.**

**Interessada: Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Ação Social e Esporte Cultura e Lazer**

**Objeto:** Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de qualidade de excelente aceitação para compor os cardápios de alimentação escolar de toda Rede Municipal para o ano letivo de 2016 e para atender os demais eventos da Secretaria de Educação de Cáceres-MT, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esporte Cultura, e Lazer do Município de Cáceres – MT, conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência.

**Empresa Vencedora:**

| vencedor: S.J.G. PAGANINI – COMERCIO-EPP CNPJ: 04.193.497/0001-62 |                                                                                                                             |       |        |           |             |              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|--------------|
| item                                                              | descrição                                                                                                                   | unid. | quant. | marca     | v. unitário | v. total     |
| 05                                                                | beterraba de primeira, selecionada, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.   | kg    | 12.150 | in natura | r\$3,83     | r\$46.534,50 |
| 06                                                                | cenoura de primeira selecionada em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.       | kg    | 18.150 | in natura | r\$3,06     | r\$55.539,00 |
| 08                                                                | repolho branco de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg    | 12.620 | in natura | r\$3,70     | r\$46.694,00 |
| 14                                                                | mandioca de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas        | kg    | 5.150  | in natura | r\$2,56     | r\$13.184,00 |
| 17                                                                | banana da terra de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas | kg    | 2.200  | in natura | r\$3,59     | r\$7.898,00  |
| 18                                                                | banana prata de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.   | kg    | 2.200  | in natura | r\$4,73     | r\$10.406,00 |
| 21                                                                | melão de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.          | kg    | 4.200  | in natura | r\$4,16     | r\$17.472,00 |
| 22                                                                | melancia de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.       | kg    | 6.200  | in natura | r\$1,89     | r\$11.718,00 |

perfazendo um valor total de **r\$209.445,50 (duzentos e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

| vencedor: COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI-ME - CNPJ: 21.207.506/0001-46 |                                                                                                                                                  |       |        |           |             |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|--------------|
| item                                                                 | descrição                                                                                                                                        | unid. | quant. | marca     | v. unitário | v. total     |
| 02                                                                   | cebola nacional de primeira, selecionada, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                  | kg    | 5.120  | in natura | r\$3,77     | r\$19.302,40 |
| 03                                                                   | maçã de primeira, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                          | kg    | 13.120 | in natura | r\$5,48     | r\$71.897,60 |
| 07                                                                   | tomate em primeira, selecionado, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasito e larvas. com polpa firme e intacta. | kg    | 14.150 | in natura | r\$4,02     | r\$56.883,00 |
| 19                                                                   | laranja de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                             | kg    | 6.000  | in natura | r\$2,16     | r\$12.960,00 |
| 20                                                                   | uva de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                 | kg    | 4.000  | in natura | r\$11,85    | r\$47.400,00 |

perfazendo um valor total de **r\$208.443,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e tres reais)**

| vencedor: VIEGAS DE SOUZA COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ: 09421056/0001-94 |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |           |             |               |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-------------|---------------|
| item                                                                 | descrição                                                                                                                                                                                                              | unid. | quant. | marca     | v. unitário | v. total      |
| 01                                                                   | alho in natura, de boa qualidade, em bulbo firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem parasitas e larvas. embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. | kg    | 5.040  | nacional  | r\$27,60    | r\$139.104,00 |
| 04                                                                   | batata inglesa de primeira em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                                       | kg    | 18.240 | nacional  | r\$4,83     | r\$88.099,20  |
| 09                                                                   | pimentão verde de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                            | kg    | 2.080  | nacional  | r\$6,90     | r\$14.352,00  |
| 10                                                                   | pão tipo frances. 50 g. não serão aceitos pães amanhados duros queimados, crus ou embatumados, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme.                                | kg    | 20.120 | da casa   | r\$8,93     | r\$179.671,60 |
| 11                                                                   | pão doce. 50g. com uniformidade no assado, aroma e sabor típico de pão doce, a casca deveser dourada na parte superior, com creme de confeiteiro, o miolo deve- ra ter textura macia podendo ou não ter coco ralado    | kg    | 6.000  | da casa   | r\$14,90    | r\$89.400,00  |
| 12                                                                   | pão cachorro quente, 50g. com uiniformidade no assado                                                                                                                                                                  | kg    | 3.500  | da casa   | r\$13,92    | r\$48.720,00  |
| 13                                                                   | pão de forma de massa leve farinha de trifo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente pacote de 500 g.                                                             | unid. | 1.500  | da casa   | r\$11,55    | r\$17.325,00  |
| 15                                                                   | cheiro verde de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                              | mç    | 1.120  | in natura | r\$2,19     | r\$2.452,80   |

|    |                                                                                                                     |    |       |        |         |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|---------|-------------|
| 16 | alface de primeira qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | mç | 2.120 | crespa | r\$4,36 | r\$9.243,20 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|---------|-------------|

perfazendo um valor total de **r\$588.367,80 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

**CONTRATANTE:**

Jair Cestari

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO** Eliane Batista

**SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Jair Cestari

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LASER**

**CONTRATADAS.J.G. PAGANINI – COMERCIO-EPP**

**CNPJ: 04.193.497/0001-62**

**Representante**

RONALDO PIERRE UEMURA PERROT

RG n.º917.616 SSP/MT

CPF n.º 580.913.001-15

**COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI-ME -**

**CNPJ: 21.207.506/0001-46**

**Representante**

HENRY DA SILVA

RG n.º1265428-0SSP/MT

CPF n.º 914.504.381-72

**VIEGAS DE SOUZA COMÉRCIO LTDA – EPP,**

**CNPJ/MF nº09421056/0001-94**

**Representante**

ELSON VIEGAS DE SOUZA

RG n.º10539476 SJ/MT, CPF/MF n.º 536.07201153

**Prefeitura de Cáceres, 09 de setembro de 2016**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Interessada:** Todas Secretarias.

**Objeto:** Registros de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços para Eventos** institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da SICMATUR, nas quantidades e especificações detalhadas parte integrante do presente Termo de Referência.

**Realização:** 16 de setembro 2016 às 08:00 horários Local.

**Observação:** Para fins de interesse público, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93, fica **REVOGADA** a presente licitação

**Local e Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de setembro 2016.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 582-2015

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2016 - PROC. LICITATÓRIO Nº 09/2016**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016**

A Câmara Municipal de Cáceres/MT, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº. 089/2016 de 19/07/2016, informa a todos os interessados o resultado da inexigibilidade de licitação.

**Objeto: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada na prestação de cursos de capacitação com ênfase em Termo de Referência e SRP (Sistema de Registro de Preço) e Capacitação e Formação de Pregoeiros.

Fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

**Despesas:**

| Órgão/unidade: | Natureza da despesa: | Fonte de recursos:    |
|----------------|----------------------|-----------------------|
| 010101         | 3.3.90.39.99         | 01.031.1001.2004.0000 |

**Contratada:**

| Fornecedor:                    | CNPJ:              | Valor:       |
|--------------------------------|--------------------|--------------|
| Lidata Eventos e Serviços LTDA | 07.150.924/0001-13 | R\$ 9.500,00 |

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de setembro de 2016.

**Jônisson da Silva Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 285 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258 de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 26786, de 06 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único da presente Portaria, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, no mês de **julho/2016**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de julho de 2016.

**MARLI FÁTIMA FERREIRA DE LIMA**

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 06.07.2016.

**JULHO/2016**

**SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48 – 2003 “PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS” VIGENTE.**

| NOME                                        | CARGO                       | ADMISSÃO   | DE CLASSE<br>NÍVEL | P/CLASSE<br>NÍVEL |
|---------------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------------|-------------------|
| ELEN SANTOS ALVES DA SILVA                  | Advogada                    | 19/05/2010 | B - II             | C - II            |
| MICHELA MARCIA CARMARGO DA SILVA            | Arquiteta                   | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| ADRIANE SILVA SOUZA                         | Assistente Administrativo   | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| GRACIELLA OLIVEIRA COELHO                   | Assistente Administrativo   | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| ANELUIZE DE BRITO                           | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - III            | C - III           |
| ANSELMO ANASTACIO DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - I              | C - I             |
| ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO           | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| CESAR AUGUSTO RODRIGUES                     | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| CLEBERSON RIBEIRO                           | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/07/2010 | B - II             | C - II            |
| ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| ELVIS DA SILVA SOARES                       | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/07/2010 | B - II             | C - II            |
| GISELDA FERREIRA DO RADO                    | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/07/2010 | B - II             | C - II            |
| PAULA DOMINGAS DE ALMEIDA JESUS DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - III            | C - III           |
| VERA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| SIMONE CARDOSO DE MELLO                     | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/05/2009 | B - I              | B - II            |
| ANA MARIA SILVA MIRANDA                     | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/08/2002 | E - I              | E - II            |
| ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES                | Enfermeiro(a) 40hs          | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |
| JOCIELY MARIA MENDES                        | Enfermeiro(a) 40hs          | 01/07/2010 | B - II             | C - II            |

|                                           |                                    |            |         |         |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------|---------|---------|
| MARIONE MARTINS MONTEIRO DA SILVA CACERES | Farmacêutico 40hs                  | 20/08/2012 | B - I   | B - II  |
| IZAIAS HURTADO MARTINS DA ROCHA           | Guarda                             | 01/03/2016 | D - II  | D - III |
| LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE DOS REIS  | Medica Ginecologista Obstetra 40hs | 11/06/2013 | A - I   | B - III |
| WANESKA PINTO MOTA DE SOUZA               | Odontologo(a) 40hs                 | 14/07/2010 | B - I   | C - I   |
| ELISEU LUCAS MONTEIRO                     | Técnico em Contabilidade           | 01/07/2010 | B - III | C - III |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
PORTARIA Nº 481, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Considerando** a Portaria nº 480 de 5 de setembro de 2016, que exonera, a pedido, a servidora Neusa Bernadete Costa, **RESOLVE:**

**1. EXONERAR**, a partir desta data, o servidor **NELSON MOMBACH**, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador do PAR – Plano de Ações Articuladas, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**2. RENOMEAR**, a partir desta data, o servidor **NELSON MOMBACH**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**

*Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSHALL BARRETO**

*Secretária Municipal de Administração*

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Aditivo nº 002** ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 043/2014

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Cladis Brollo

**Objeto:** aditar a Cláusula Terceira – Do Valor e da Forma de Pagamento, Cláusula Quarta – Do Prazo, Cláusula Nona - Dotação Orçamentária, Cláusula Décima – Do Agente Fiscalizador, do Contrato.

**Prazo:** 12 meses

**Valor Mensal:** R\$ 7.194,44

**Data:** 05/09/2016

**Secretaria:** Saúde

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
PORTARIA Nº 485, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.501, de 14 de junho de 2012, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação do município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 764, de 02 de setembro de 2016,

**Considerando** a necessidade administrativa, **R E S O L V E:**

**1.NOMEAR**, os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Campo Novo do Parecis, biênio 2016/2018, que possui as funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**2.** O Conselho Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis, será constituído por 11 (onze) membros conforme abaixo especificado:

**I – Secretário (a) Municipal de Educação:**

- a) Titular: Nelson Mombach, CPF 019.428.609-60;
- b) Suplente: Neusa Bernardete Costa, CPF 320.340.671-34.

**II - Representante das Comunidades Indígenas:**

- a) Titular: Claudiane Quezo Zaezae, CPF 015.036.871-20;
- b) Suplente: Leomario Onizokae, CPF 062.968.981-42.

**III - Representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino:**

- a) Titular: Elisiane Angélica Massocco, CPF 826.261.110-15;
- b) Suplente: Lilhamar Cristina Ferreira Coelho, CPF 820.170.931-49.

**IV - Representante das Associações de Pais e Professores (APPs) das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:**

- a) Titular: Viviane Alves Fernandes Dias Petry, CPF 861.880.621-72;
- b) Suplente: Givaldo Acioli Macedo, CPF 019.083.421-88.

**V - Representante dos Docentes do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, da Rede Pública Municipal de Ensino:**

- a) Titular: Mari Cândida Zaminhan, CPF 582.867.649-00;
- b) Suplente: Rosângela Assunção Manenti, CPF 571.634.211-68.

**VI – Representante dos Docentes da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:**

- a) Titular: Marly Gomes Machado, CPF 535.235.041-04;
- b) Suplente: Luiza Cristina Lopes, CPF 460.287.731-15.

**VII - Representante do Rotary Club:**

- a) Titular: Rildo Francisco Tomazelli, CPF 406.221.421-00;
- b) Suplente: Elton Delso Dias, CPF 992.900.901-97.

**VIII - Representante do Lions Club:**

- a) Titular: Elizelma dos Santos Silva, CPF 928.427.711-68;
- b) Suplente: Ana Paula Rossi Rodrigues, CPF 057.986.289-57.

**IX - Representante da Associação Beneficente José Delfino de Campos Sousa:**

- a) Titular: Elton Fábio Suares, CPF 488.739.341-53;
- b) Suplente: André Newton de Figueiredo Castro, CPF 691.981.281-91.

**X - Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**

- a) Titular: Daiana Raquel Lima, CPF 031.123.451-85;
- b) Suplente: Gerciani Márcia Fedato Piovesan, CPF 908.680.051-34.

**XI - Representante dos Docentes do Ensino Privado:**

- a) Titular: Gizelle Gomes Machry Cardoso, CPF 972.911.610-53;
- b) Suplente: Cátia Boenig Boger Prado, CPF 367.024.711-49.

**3.** Cada membro Titular terá um Suplente do mesmo segmento representado.

**4.** Os membros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

**5.** O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

**6.** As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1.501, de 14 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de setembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSCHALL BARRETO Secretária Municipal de Administração**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015 – DEPTO. R.H.**

**Contrato nº.** 65/2015

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Janaina Almeida de Souza

**Objeto:** O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **Agente Educacional**, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Rescisório:** R\$ 5.448,47

**Data Rescisão:** 16/08/2016

**Procedimento:** S/ justa causa por iniciativa do empregado.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016 – DEPTO. R.H.**

**Contrato nº.** 90/2016

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Donizeti Crepaldi Pontes

**Objeto:** O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de **Operador de Programas Sociais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Rescisório:** R\$ 2.200,90

**Data Rescisão:** 22/08/2016

**Procedimento:** S/ justa causa por iniciativa do empregado.

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
DECRETO EXECUTIVO Nº 101, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto Executivo nº 101 de 8 de setembro de 2016**

**ENQUADRAMENTO DEFINITIVO**

**(Art. 40, § 5º. Da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016)**

| Número de Ordem | Matrícula | Nome do Servidor                   | Cargo de Concurso          | Data de Admissão | Tempo de Serviço (em anos) | Situação Funcional | Nível (Progressão Vertical) | Classe (Progressão Horizontal) | Coefficiente (em percentual) | Vencimentos R\$ (com efeitos a partir de janeiro de 2017) |
|-----------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 01              | 2833      | Alan Nilton Melo da Silva          | Técnico em Informática     | 01/03/2013       | 3 anos                     | Estável            | 2                           | B                              | 1,06                         | 2.925,60                                                  |
| 02              | 2258      | Antonio de Jesus Ferrarini         | Farmacêutico               | 29/10/2008       | 8 anos                     | Estável            | 3                           | C                              | 1,12                         | 5.637,70                                                  |
| 03              | 49        | Aparecido Cadete Bento             | Operador Motoniveladora    | 15/06/1994       | 22 anos                    | Estável            | 8                           | B                              | 1,42                         | 3.429,30                                                  |
| 04              | 2247      | Cristina Geist Freire              | Agente Administrativo      | 01/08/2008       | 8 anos                     | Estável            | 3                           | C                              | 1,12                         | 2.912,00                                                  |
| 05              | 2821      | Flavia de Jesus Guimarães          | Ginecologista/Obstetra 20h | 20/02/2013       | 3 anos                     | Estável            | 2                           | B                              | 1,06                         | 10.943,43                                                 |
| 06              | 590       | Geovando Moreira Barbosa           | Operador Motoniveladora    | 12/03/1998       | 18 anos                    | Estável            | 7                           | B                              | 1,36                         | 3.284,40                                                  |
| 07              | 472       | Jacob Ivo Brill                    | Operador Motoniveladora    | 11/02/1998       | 18 anos                    | Estável            | 7                           | B                              | 1,36                         | 3.284,40                                                  |
| 08              | 641       | Jose Carlos de Andrade Marques     | Operador Motoniveladora    | 15/04/1998       | 18 anos                    | Estável            | 7                           | B                              | 1,36                         | 3.284,40                                                  |
| 09              | 64        | Jose Roberto de Souza              | Operador Motoniveladora    | 15/06/1994       | 22 anos                    | Estável            | 8                           | B                              | 1,42                         | 3.429,30                                                  |
| 10              | 221       | Josefina Berlanda Perin            | Oficial de Tributação      | 22/04/1991       | 25 anos                    | Estável            | 9                           | B                              | 1,48                         | 3.552,00                                                  |
| 11              | 1629      | Marcelina de Fátima Quinzani Alves | Agente Administrativo      | 27/05/2002       | 14 anos                    | Estável            | 5                           | B                              | 1,24                         | 2.976,00                                                  |
| 12              | 479       | Terezinha Ewerling                 | Recepcionista              | 01/02/1998       | 18 anos                    | Estável            | 7                           | B                              | 1,36                         | 3.264,00                                                  |
| 13              | 223       | Vilson Borchardt                   | Operador Motoniveladora    | 01/11/1993       | 23 anos                    | Estável            | 8                           | B                              | 1,42                         | 3.429,30                                                  |

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
DECRETO EXECUTIVO Nº 101, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre o enquadramento definitivo dos servidores públicos municipais frente à Lei Municipal nº 1.822/2016 e, dá outras providências.*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016, que transforma cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta e Indireta, do município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências,

**Considerando** o Princípio da Publicidade e a necessidade administrativa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam enquadrados definitivamente os servidores públicos do município de Campo Novo do Parecis, arrolados no Anexo único, parte integrante deste instrumento, em conformidade com o art. 40, § 5º, da Lei Municipal nº 1.822/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dias do mês de setembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSCHALL BARRETO**

**Secretária Municipal de Administração**

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA  
DECRETO EXECUTIVO Nº 102, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a consignação da Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, dos servidores públicos municipais enquadrados frente à Lei Municipal nº 1.822/2016 e, dá outras providências.*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os art. 35 e 36 da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016, que transforma cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta e Indireta, do município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências,

**Considerando** o previsto no art. 37, inc. XV, da Constituição Federal do Brasil,

**Considerando** o Decreto Executivo nº 101 de 8 de setembro de 2016,

**Considerando** a necessidade administrativa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica consignada permanentemente aos servidores públicos municipais enquadrados definitivamente pelo Decreto Executivo nº 101, de 8 de setembro de 2016, a Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

**Art. 2º.** Os valores constantes da Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI serão atualizados nos mesmos percentuais e moldes aplicados às tabelas de vencimentos.

**Art. 3º.** A incorporação da Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a ser paga em parcela destacada do padrão de vencimento é irredutível e compõe o vencimento do servidor para todos os efeitos.

§ 1º. Os valores constantes da Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI integrarão aos valores pagos a título de 13º salário e férias, bem como serão considerados quando da aposentadoria do servidor.

§ 2º. A hora-extra, adicional noturno, insalubridade e periculosidade também serão calculadas sobre a Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.

**Art. 4º.** Os servidores que terão a incorporação da Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, permanentemente em apartado na folha de pagamento, são os arrolados neste Decreto, como segue:

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| Número de Ordem | Matrícula | Nome do Servidor         | Cargo de Concurso       | Verba Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI R\$ |
|-----------------|-----------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| 01              | 49        | Aparecido Cadete Bento   | Operador Motoniveladora | 283,99                                             |
| 02              | 590       | Geovando Moreira Barbosa | Operador Motoniveladora | 222,62                                             |

|    |     |                                |                         |        |
|----|-----|--------------------------------|-------------------------|--------|
| 03 | 472 | Jacob Ivo Brill                | Operador Motoniveladora | 222,62 |
| 04 | 641 | Jose Carlos de Andrade Marques | Operador Motoniveladora | 222,62 |
| 05 | 64  | Jose Roberto de Souza          | Operador Motoniveladora | 283,99 |
| 06 | 223 | Vilson Borchardt               | Operador Motoniveladora | 335,54 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de setembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**

#### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSCHALL BARRETO**

**Secretária Municipal de Administração**

### **ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA PORTARIA Nº 484, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016, que transforma cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Direta e Indireta, do município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências,

**Considerando** o disposto no Decreto Executivo nº 101, de 8 de setembro de 2016, que dispõe sobre o enquadramento definitivo dos servidores públicos municipais frente à Lei Municipal nº 1.822/2016 e, dá outras providências,

**Considerando** a necessidade administrativa, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** o Apostilamento dos servidores enquadrados definitivamente pelo Decreto Executivo nº 101 de 8 de setembro de 2016, em conformidade com o § 5º da Lei Municipal nº 1.822 de 5 de abril de 2016.
2. O apostilamento será formalizado pela Coordenadoria de Recursos Humanos em conformidade com Anexo IV da supramencionada lei.
3. A relação de servidores, cargos, nível e classe, respectivamente, objeto deste apostilamento é a seguinte:

| Número de Ordem | Matrícula | Nome do Servidor                   | Cargo de Concurso          | Nível (Progressão Vertical) | Classe (Progressão Horizontal) |
|-----------------|-----------|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 01              | 2833      | Alan Nilton Melo da Silva          | Técnico em Informática     | 2                           | B                              |
| 02              | 2258      | Antonio de Jesus Ferrarini         | Farmacêutico               | 3                           | C                              |
| 03              | 49        | Aparecido Cadete Bento             | Operador Motoniveladora    | 8                           | B                              |
| 04              | 2247      | Cristina Geist Freire              | Agente Administrativo      | 3                           | C                              |
| 05              | 2821      | Flavia de Jesus Guimarães          | Ginecologista/Obstetra 20h | 2                           | B                              |
| 06              | 590       | Geovando Moreira Barbosa           | Operador Motoniveladora    | 7                           | B                              |
| 07              | 472       | Jacob Ivo Brill                    | Operador Motoniveladora    | 7                           | B                              |
| 08              | 641       | Jose Carlos de Andrade Marques     | Operador Motoniveladora    | 7                           | B                              |
| 09              | 64        | Jose Roberto de Souza              | Operador Motoniveladora    | 8                           | B                              |
| 10              | 221       | Josefina Berlanda Perin            | Oficial de Tributação      | 9                           | B                              |
| 11              | 1629      | Marcelina de Fatima Quinzani Alves | Agente Administrativo      | 5                           | B                              |
| 12              | 479       | Terezinha Ewerling                 | Recepcionista              | 7                           | B                              |
| 13              | 223       | Vilson Borchardt                   | Operador Motoniveladora    | 8                           | B                              |

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 8 dia do mês de setembro de 2016.

**MAURO VALTER BERFT**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CLENIR MARSCHALL BARRETO**

**Secretária Municipal de Administração**

### **ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CHAMADA PÚBLICA / INEXIGIBILIDADE 02/2016**, destinada à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e Indígena da Rede Pública Municipal de Campo Novo**

do Parecis - MT, teve como vencedor: **ERITON BRATTI inscrito no CPF Nº 037.073.929-96**.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de setembro de 2016.

**Leandro Nery Varaschin**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016 PREGÃO: Nº 065/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**Fornecedor:** Gonsalles & Coutinho Ltda ME

**Vigência:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

**Objeto:** 1.1 Registro De Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos leves e pesados (caminhões e ônibus) e maquinários da frota mecanizada da Prefeitura Municipal, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, bem como serviços de torno e solda.

1.2 Para a presente licitação será levado em conta à hora trabalhada para a execução dos serviços conforme tabela tempária do SINDIREPA/PR, conforme discriminação dos serviços executados conforme as marcas e modelos contidas na mesma.

| Item | Cód. Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                           | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 34822     | 210    | HR.   | HORA TRABALHADA EM SISTEMA DE FREIOS EM GERAL                       | 50,00          | 10.500,00   |
| 2    | 34823     | 150    | HR.   | HORA TRABALHADA EM SUSPENSÃO E MOLAS                                | 49,00          | 7.350,00    |
| 3    | 34824     | 150    | HR.   | HORA TRABALHADA EM REVISÃO EM DIFERENCIAL                           | 39,00          | 5.850,00    |
| 4    | 34825     | 150    | HR.   | HORA TRABALHADA EM REVISÃO DE CAMBIO                                | 47,00          | 7.050,00    |
| 5    | 34826     | 150    | HR.   | HORA TRABALHADA EM MONTAGEM DE MOTOR                                | 89,00          | 13.350,00   |
| 6    | 34827     | 350    | HR.   | HORA TRABALHADA EM VÁLVULA DE AR                                    | 25,00          | 8.750,00    |
| 7    | 34828     | 150    | HR.   | HORA TRABALHADA EM TROCA DE EMBREAGEM                               | 41,00          | 6.150,00    |
| 8    | 34829     | 600    | HR.   | HORA TRABALHADA EM RADIADORES                                       | 39,00          | 23.400,00   |
| 9    | 34830     | 1.000  | HR.   | HORA TRABALHADA EM ARQUEAMENTO DE MOLA                              | 37,00          | 37.000,00   |
| 10   | 34831     | 1.800  | HR.   | HORA TRABALHADA EM EMBUCHAMENTO EM GERAL                            | 39,00          | 70.200,00   |
| 11   | 34833     | 1.200  | HR.   | HORA TRABALHADA EM SISTEMA DE FREIOS EM GERAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS | 37,00          | 44.400,00   |
| 12   | 34834     | 1.400  | HR.   | HORA TRABALHADA EM SUSPENSÃO E MOLAS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS          | 27,00          | 37.800,00   |
| 13   | 34835     | 250    | HR.   | HORA TRABALHADA EM REVISÃO EM DIFERENCIAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS     | 39,00          | 9.750,00    |
| 14   | 34836     | 250    | HR.   | HORA TRABALHADA EM REVISÃO DE CAMBIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS          | 39,00          | 9.750,00    |
| 15   | 34837     | 450    | HR.   | HORA TRABALHADA EM MONTAGEM DE MOTOR DE CAMINHÕES E ÔNIBUS          | 47,00          | 21.150,00   |
| 16   | 34838     | 1.600  | HR.   | HORA TRABALHADA EM VÁLVULA DE AR DE CAMINHÕES E ÔNIBUS              | 24,00          | 38.400,00   |
| 17   | 34839     | 400    | HR.   | HORA TRABALHADA EM TROCA DE EMBREAGEM DE CAMINHÕES E ÔNIBUS         | 39,00          | 15.600,00   |
| 18   | 34840     | 650    | HR.   | HORA TRABALHADA EM ARQUEAMENTO DE MOLA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS        | 10,00          | 6.500,00    |
| 19   | 34841     | 1.500  | HR.   | HORA TRABALHADA EM EMBUCHAMENTO EM GERAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS      | 24,00          | 36.000,00   |
| 20   | 34842     | 1.800  | HR.   | HORA TRABALHADA EM CRUZETA E CARDÂ DE CAMINHÕES E ÔNIBUS            | 29,00          | 52.200,00   |
| 21   | 34843     | 2.500  | HR.   | HORA TRABALHADA DE TORNO                                            | 7,00           | 17.500,00   |
| 22   | 34844     | 1.500  | HR.   | HORA TRABALHADA EM SOLDA                                            | 7,00           | 10.500,00   |

1.2.1 Totalizando o valor de R\$ 489.150,00 ( quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais ).

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO 008/2014 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 010** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 008/2014.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Lucio Garcia da Rosa

**Objeto:** Fica alterado o item 1 da Cláusula Quarta (DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO), que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta.* 1. O Contratado receberá pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 8.602,97 (Oito mil seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a 20 horas/semana a partir do dia 01 de agosto de 2016.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.11.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 8.602,97 correspondente a 20 horas/semana.

**Data:** 1º/08/2016

**Secretaria:** Saúde.

período, com início em 11 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 8.602,97 correspondente a 20 horas/semana.

**Data:** 08/08/2016

**Secretaria:** Saúde.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 135/2015 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 001** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 135/2015.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Regiane de Oliveira Lima

**Objeto:** Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 135/2015, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período de 01 (um) ano, com início em 11 de agosto de 2016 e término em 10 de Agosto de 2017, tendo em vista ser contrato proveniente de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 podendo este ser prorrogado uma vez por igual período do contrato original.

**Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0006.2.093 3.1.90.04.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 3.577,25 correspondente a 40 horas/semana.

**Data:** 11/08/2016

**Secretaria:** Saúde.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 134/2015 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 002** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 134/2015.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Ana Paula Miller Musial

**Objeto:** Fica aditado o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público - Por Tempo Determinado – RH Nº. 134/2015, nos termos de sua Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ser prorrogado por mais um

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 120/2016 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 001** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 120/2016.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Nadia Quinteiro Ramos

**Objeto:** Fica alterado o item 1 da Cláusula Quarta (DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO), que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta.* 1. A Contratada receberá pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 3.306,60 (Três mil trezentos e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 40 horas/semana a partir do dia 01 de agosto de 2016.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0005.2085 3.1.90.04.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 3.306,60 correspondente a 30 horas/semana.

**Data:** 1º/08/2016

**Secretaria:** Educação.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 122/2016 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 001** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 122/2016.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Ana Márcia da Silva

**Objeto:** Fica alterado o item 1 da Cláusula Quarta (DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO), que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta.* 1. A Contratada receberá pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 2.479,98 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 30 horas/semana a partir do dia 01 de agosto de 2016.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0005.2085 3.1.90.04.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 2.479,98 correspondente a 30 horas/semana.

**Data:** 1º/08/2016

**Secretaria:** Educação.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 81/2016 – DEPTO. R.H.**

**Aditivo nº 001** ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público por Tempo Determinado – RH nº. 81/2016.

**Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Adriane Santos de Oliveira

**Objeto:** Fica alterado o item 1 da Cláusula Quarta (DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO), que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta.* 1. A Contratada receberá pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 3.306,60 (Três mil trezentos e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 40 horas/semana a partir do dia 01 de agosto de 2016.

**Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0005.2.085 3.1.90.04.00.00

**Valor Mensal:** R\$ 3.306,59 correspondente a 40 horas/semana.

**Data:** 1º/08/2016

**Secretaria:** Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2016**

**Pregão nº. 101/2015.**

**Processo nº. 472/2015.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT

**CONTRATADO:** JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.198.234/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 24, Item 04, conforme abaixo:

**LOTE 24**

| Item | Descrição                                                                 | Valor unitário atual (R\$) | Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 04   | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP- CX COM 100 UNIDADES – REGISTRO NA ANVISA | 16,90                      | 21,12                                                        |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 09 de setembro de 2016.

**FÁBIO SCHROETER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

**REPRES. JM REPRES. MEDIC. E MAT. HOSPITALAR**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DO PREGÃO 094/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 094/2016 – registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos farmacológicos, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, que totalizou R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, com o total de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0001-49, com o total de R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, com o total de R\$ 177.250,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, com o total de R\$ 195.850,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, com o total de R\$ 109.690,00 (cento e nove mil, seiscentos e noventa reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, com o total de R\$ 347.840,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, CNPJ 07.640.617/0001-10, com o total de R\$ 105.960,00 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta reais); HALEX IS-TAR IND. FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 01.571.702/0001-98, com o total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50, com total de R\$ 63.460,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Campo Verde, 09 de setembro de 2016. Leila Gubert – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 63/  
2014**

DA ESPÉCIE: Compra e serviços

DO OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada em recolhimento e armazenamento de pneus inservíveis.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 17/09/2016 até 16/09/2017

ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e CONTRATANTE e DOIS IRMAOS COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 08.856.758/0001-38/CONTRATADO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 014 2016****PORTARIA N° 014/2016**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS ANTONIO RODRIGUES PARA O CARGO DO CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**SILMAR METKE**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por leis **RESOLVE**:

**Art. 1°.** NOMEAR o Senhor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador da carteira de Identidade CI- 1.468.876 SSP-GO. CPF nº 342.121.591-04 para o Cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. a partir do dia 01 de Julho de 2016.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de julho de 2016.

**SILMAR METKE**

**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 013 2016****PORTARIA N° 013/2016**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS DO CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**SILMAR METKE**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por leis **RESOLVE**:

**Art. 1°.** EXONERAR o Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, portador da carteira de Identidade CI-1563807-3 SSP-MT. CPF nº 011.173.691-96 do Cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. a partir do dia 01 de Julho de 2016.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de julho de 2016.

**SILMAR METKE**

**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 356/2016**

**De 01 de setembro de 2016.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADÃO IVO MOITOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor ADÃO IVO MOITOSO por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2013 a 02/08/2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de setembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 115/2016

Data: 09/09/2016

Contratado: MEI VALQUÍRIA GARCIA DO NASCIMENTO 79089704191.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lavagem, lubrificação, borracharia e guincho para atendimento da frota do Município de Canarana-MT

Valor: R\$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais).

Vigência: 09/09/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 116/2016

Data: 09/09/2016

Contratado: VANDERLEI CASSIANO SOBRINHO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lavagem, lubrificação, borracharia e guincho para atendimento da frota do Município de Canarana-MT.

Valor: R\$ 1.006.940,50 (hum milhão, seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 09/09/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA N° 360/2016.**

**De 09 DE Setembro de 2016.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **LAURI BIGUELINI** no cargo de Fiscal de Tributos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 061/2016–PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**, que tem por Objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de lavagem, lubrificação, borracharia e guincho para atendimento da frota do Município de Canarana-MT**.

**Art. 2º** - **EDILAINE LOPES DA COSTA**, no cargo de auxiliar de administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 4º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 09 de Setembro de 2016.

**Evaldo Osvaldo Diehl**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 357/2016

De 01 de setembro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCILENE FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora LUCILENE FERREIRA LIMA por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2013 a 14/08/2014.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de setembro de 2016.

**Evaldo Osvaldo Diehl**

Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DAS UBS DA JANGADA RONCADOR.

**DO VALOR GLOBAL:**R\$ 126.194,26 (cento e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias.

**CONTRATANTE:**LISU KOBERSTAIN– PREFEITO MUNICIPAL.

**CONTRATADO :INDUSTRIA E CONSTRUTORA MENDES GRANDI LTDA –EPP.**

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA UBS DA COMUNIDADES DE PRAIA RICA.

**DO VALOR GLOBAL:**R\$ 129.568,18 (cento e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias.

**CONTRATANTE:**LISU KOBERSTAIN– PREFEITO MUNICIPAL.

**CONTRATADO : INDUSTRIA E CONSTRUTORA MENDES GRANDI LTDA –EPP**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº626/2016

LEI Nº 626/2016

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER MEDIANTE CESSÃO DE USO IMÓVEL LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AIRTON DE LARA**, Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através de Cessão de Uso área e suas benfeitorias destinadas à utilização de serviços de natureza pública e social mantidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia.

**Parágrafo Único** – Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do Orçamento Municipal

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**AIRTON DE LARA** Prefeito Municipal em Exercício

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº627/2016

LEI Nº 627/2016

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2016

## **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER MEDIANTE CESSÃO DE USO IMÓVEL LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO KENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AIRTON DE LARA**, Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através de Cessão de Uso área e suas benfeitorias destinadas à utilização de serviços de natureza pública e social mantidos pela Prefeitura Municipal de Cláudia.

**Parágrafo Único** – Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários provenientes do Orçamento Municipal

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**AIRTON DE LARA** Prefeito Municipal em Exercício

### **RECURSOS HUMANO PORTARIA N° 636/2016**

**PORTARIA N° 636/2016**

**DATA:** 01 de Setembro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora **Maria José da Silva**, e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal Em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **AIRTON DE LARA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS nº 10021010.1.00101/15-9 e Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul agência de Previdência Social de MS – n.º do Processo 55/500.544/2016, a servidora **Maria José da Silva**.

**Art. 2º** - O período averbado compreende 4.504 dias, correspondendo a 12 anos, 04 meses e 09 dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Setembro de 2016

**AIRTON DE LARA**

**Prefeito Municipal Em Exercício**

**REGISTRA - SE**

**PUBLIQUE - SE**

**CUMPRE - SE**

### **CONTROLE INTERNO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 039/2016**

**CONTRATADO: HABIL CONSTRUTORA LTDA ME**

**OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente o **CONTRATO N.º 039/2016**, celebrado em 22 de Junho de 2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PSF II NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT. DATA: 09/09/2016**

### **CONTROLE INTERNO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 040/2016**

**CONTRATADO: HABIL CONSTRUTORA LTDA ME**

**OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente o **CONTRATO N.º 040/2016**, celebrado em 22 de Junho de 2016, para **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE CLÁUDIA – MT. DATA: 09/09/2016**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

##### **Aviso de Resultado de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Cocalinho

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, para **CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA CULINÁRIA COM AUDITÓRIO**. E sagrou-se vencedora a empresa: **RIBEIRO E GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**.

Cocalinho-MT, 09 de Setembro de 2016.

Selma Santana

Presidente CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

#### **DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI N°. 2889/2016**

**Projeto de Lei nº. 310/2016**

**Autoria: Poder Executivo**

**LEI N°. 2889/2016**

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a Revogar Leis Municipais e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, NILSON JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** -Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar na íntegra as seguintes Leis Municipais:

I. **LEI 2820/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REVOGAR A DOAÇÃO REALIZADA EM VIRTUDE DA LEI N°. 1997/2008 E OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DESTE IMÓVEL EM FAVOR DA EMPRESA M. C. PIZOLATO & CIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. II. **LEI 2821/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REVOGAR A DOAÇÃO REALIZADA EM VIRTUDE DA LEI 2183/2009 E OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DESTE IMÓVEL EM FAVOR DA EMPRESA EDITORA FOLHA DE COLÍDER LTDA - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. III. **LEI 2822/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA C. R TERRA IND. ART.

CIMENTO LTDA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 05, DA QUADRA Nº. 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IV. **LEI 2823/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA CHIOTTI E CHIOTTI LTDA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 06, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. V. **LEI 2824/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA CLAUDINEI NUNES DA SILVA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 11, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VI. **LEI 2825/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA GERALDA INES BIZIO ZORZO - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 03, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VII. **LEI 2827/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA J. F. DE SOUZA-ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 02, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VIII. **LEI 2828/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA J. W. SANCHES, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 09, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IX. **LEI 2829/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA S. DE QUEIROZ - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 08, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. X. **LEI 2830/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA V.M.J BATISTA E CIA LTDA ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 10, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XI. **LEI 2831/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA JOVANES DA SILVA A TRANSPORTE-ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 05, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XII. **LEI 2832/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA JOSE CARLOS DE SOUZA CONSTRUTORA - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 015, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XIII. **LEI 2833/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA LAERCIO BATISTA DA SILVA - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 04, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XIV. **LEI 2834/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA BILHARES VILLELA LTDA ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 16, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XV. **LEI 2835/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ARTE E AMBIENTE LTDA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 03, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XVI. **LEI 2836/2015** - AUTORIZA O

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A AGRO OESTE COMERCIAL LTDA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 02, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XVII. **LEI 2837/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA S. APARECIDO RODRIGUES ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 05, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XVIII. **LEI 2838/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA FARMÁCIA SUPER POPULAR LTDA ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 07, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XIX. **LEI 2839/2015** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA EM FAVOR DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" XX. **LEI 2840/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA NIVALDO PEREIRA LIMA ME, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 06, DA QUADRA Nº. 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXI. **LEI 2841/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA CARLOS ROBERTO DA COSTA E CIA LTDA - ME, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 13, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXII. **LEI 2843/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXIII. **LEI 2848/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA LUIZ CARLOS MACULAN CARRENHO - EPP, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTES Nº. 17 E 18, DA QUADRA Nº. 03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXIV. **LEI 2850/2015** - ALTERA ARTIGO 1º. DA LEI Nº. 2186/2009 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA J. C. SMIDT ME, LOCALIZADO NO SETOR INDUSTRIAL, PARTE 02, LOTE Nº 05 - A, DA QUADRA Nº 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". XXV. **LEI 2851/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL M. MACIEL MARTINS - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 13 E 14, DA QUADRA Nº. 03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXVI. **LEI 2852/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA ADIR MARCIO DA CONCEIÇÃO - ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTES Nº. 17 E 18, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXVII. **LEI 2853/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA TORNEARIA E MECÂNICA NORTÃO LTDA ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 16, DA QUADRA Nº. 03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXVIII. **LEI 2854/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA CAPITAL AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 11, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXIX. **LEI 2855/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA PAULO DIAS ME, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 12, DA QUADRA Nº. 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XXX. **LEI 2856/2015** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA D. E MEDEIROS, LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS NELSON GUEDES, LOTE Nº. 15, DA QUADRA Nº. 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** As referidas leis especificadas nos incisos I a XXX do art. 1º ocorrem em virtude de notificação recomendatória do Ministério Público Estadual.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso em 08 de Setembro de 2016.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 005/2016, torna público aos interessados, que a Carta Convite 001/2016 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento do cargo de Contador da Câmara Municipal de Colniza– MT, foi declarada 'FRACASSADA' com base no art. 22, § 3º da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Colniza, 08 de Setembro de 2016.

**ILSON MORAIS DE OLIVEIRA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

##### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

##### **Procedimento de licitação nº 13.451/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 020/GP/2016 de 13/04/2016 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 25, da Lei 8.666/93, realiza a **Inexigibilidade de licitação nº. 004/2016, para contratação de Serviços Jurídicos e Advocatícios em Direito Tributário para atender o Município de Colniza - MT, para atender as necessidades desta Municipalidade.**

Colniza/MT, 09 de Setembro de 2016.

**Leandro Moraes de Melo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 046/2016**

##### **Procedimento nº 13585/2016**

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2016 VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coleta de Lixo e Prestação de serviços Diversos.**

O fornecedor vencedor encontra-se indicado conforme segue: **Empresa IMPPA Serviços Inteligentes Ltda – ME CNPJ nº 20.591.765/0001-50** com valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**.

Colniza - MT, 09 de setembro de 2016.

**Vânia Orben**

**Pregoeira Substituta**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016**

##### **Procedimento nº 13558/2016**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Para contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquinas com locação de caminhão basculante e Pá carregadeira, para a utilização no mutirão de limpeza da Cidade de Colniza, Distrito do Guariba e Três Fronteiras, no intuito de prevenir doenças, conforme “Projeto Colniza limpa, cidade sem dengue, chikungunya e zica”.** Conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, 142/2015 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **29 de setembro de 2016 08h00min (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min até 12h30min ou via site [www.colniza.mt.gov.br](http://www.colniza.mt.gov.br). É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: licitação.colniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**

Colniza- MT, 09 de setembro de 2016.

**Vânia Orben**

**Pregoeira Substituta**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

##### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 030/2016 DE 11/08/2016**

**JOSÉ JOÃO FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

##### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES**, lotado no cargo comissionado de Diretor Legislativo, **no período de 01 a 30 de setembro de 2016**, conforme estabelece a legislação pertinente, **referente período aquisitivo de 15/07/2015 a 15/07/2016.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

José João Fernandes

**Presidente Registre-se e Publique-se: Jeferson Ferreira Gomes**

1º Secretário

**EXTRATO DE ADITIVO 215/2016**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 215/2016 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 049/2014 E ADITIVOS NºS 122, 137, 203, 209, 210, 306/2014, 062, 157, 161, 228, 282/2015, 038 E 130/2016**

**DATA:** 01/09/2016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**CONTRATADA:** V. L. MORETTO & CIA LTDA

**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato de Execução ao Contrato de Repasse nº. 2628.1005659-89/2013/Ministério das Cidades/CAIXA, pelo período de Obras nº 049/2014 e aditivos nºs. 122, 137, 203, 209, 210, 306/2014, 062, 157, 161, 228, 282/2015, 038 e 130/2016, que tem como objeto a execução de obra para pavimentação asfáltica em vias urbanas, no Município de Comodoro, em atendimento de mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 09/09/2016 à 07/01/2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**


---

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2016

Processo Administrativo nº 893/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa RODOBENS CAMINHÕES RONDONIA LTDA, CNPJ 11.567.074/0005-54, localizada na Avenida Celso Mazutti, Nova Vilhena, 5761, cidade de Vilhena – RO. O valor correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E APLICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO ONIBUS – PLACA OBS-6924 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR é de R\$ 5.548,80 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 09 de setembro de 2016.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**


---

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº241/2016**

Designa Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 28 da Lei Municipal 522/2007, de 22 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Código Disciplinar.

Considerando a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instalar Instrução Sumária, para apuração dos fatos ocorridos em 16/08/2015, onde o servidor **Eloi Brissow**, ocupante do cargo de Agente Público, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 169/2009 e Termo de Posse 019/2009 datados de 01 de setembro de 2009, sofreu acidente com veículo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar os servidores **Anemari Drehmer**, servidora efetiva para o cargo de Professor, **Fabiane Dias Ferreira**, Servidora Efetiva para o cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro e **Leocádia Gomes Padilha** Ser-

vidora Efetiva no Cargo de Agente Administrativo, para sob presidência da primeira, constituírem Comissão.

Art. 3º - O prazo para concluir os trabalhos será de acordo com os prazos dispostos no Código Disciplinar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Cotriguaçu -MT, em 09 de Setembro de 2016.*

**Rosangela Aparecida Nervis**

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº240/2016**

---

Designa Comissão.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 28 da Lei Municipal 522/2007, de 22 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Código Disciplinar.

Considerando a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instalar Instrução Sumária, para apuração dos fatos descritos em denúncia anônima ao Ministério Público, onde o Sr. **Helder Wagner Barros Saraiva**, ocupante do cargo de Médico, que supostamente estaria recebendo por plantões não realizados no Hospital Municipal.

Art. 2º. Designar os servidores **Anemari Drehmer**, servidora efetiva para o cargo de Professor, **Fabiane Dias Ferreira**, Servidora Efetiva para o cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro e **Leocádia Gomes Padilha** Servidora Efetiva no Cargo de Agente Administrativo, para sob presidência da primeira, constituírem Comissão.

Art. 3º - O prazo para concluir os trabalhos será de acordo com os prazos dispostos no Código Disciplinar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Cotriguaçu -MT, em 09 de Setembro de 2016.*

**Rosangela Aparecida Nervis**

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**


---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 050/2016**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) e (CPMF) E EMULSÃO RL 1C, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** Onde se sagrou vencedora a empresa **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 15.264.721/0001-86, nos Lotes 01 e 02, totalizando **R\$ 652.500,00** (Seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais). O lote 03 deu-se deserto.

Diamantino - MT, 09 de Setembro de 2016.

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2016**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 21.363.253/0001-08. O valor global de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e Sessenta mil Reais), correndo tal despesa à conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Diamantino, em 09 de Setembro de 2016.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DA PORTARIA N° 243/2016**

Portaria nº 021/2016, publicado no Boletim Oficial nº 2.559, de 09 de Setembro de 2016.

Correções:

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N° 243/2016**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **NILTON CEZAR VANNI LIMA** como Fiscal do **Contrato N° 205/2016**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização e organização de uma etapa do campeonato estadual de Motocross, por ocasião do 288º aniversário de Diamantino/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 06 de Setembro de 2016.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N° 136/2016**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **NILTON CEZAR VANNI LIMA** como Fiscal do **Contrato N° 205/2016**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização e organização de uma etapa do campeonato estadual de Motocross, por ocasião do 288º aniversário de Diamantino/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 06 de Setembro de 2016.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

**SETOR JURÍDICO  
DECRETO N° 134/2016**

**DECRETO N° 134/2016**

**APROVA O PROJETO E REGULAMENTA O USO DO SOLO DO LOTEAMENTO DENOMINADO SOLAR DE DIAMANTINO, RESULTADO DO PARCELAMENTO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 34.226, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado e regulamentado o uso do solo no loteamento denominado SOLAR DE DIAMANTINO, proveniente do parcelamento do Imóvel de Matrícula nº 34.226, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, de propriedade de WALTER TRABACHIN e sua esposa MARTHA FONSECA MANZANO TRABACHIN, conforme Lei Federal nº 6.766/1979 e Leis Municipais nº 1.119/2016, 34/1982 e 919/2013, e respectivas alterações, e de acordo com a documentação anexa ao Protocolo nº 2539, de 15 de agosto de 2016.

**Parágrafo único** O imóvel, objeto do loteamento, será incorporado à empresa VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.091.685/0001-50.

**Art. 2º** O Loteamento, tem finalidade residencial e comercial, apresentando o seguinte quadro de áreas:

|                                                            |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| Área da Gleba .....                                        | 378.167,00 m² |
| Área Verde (Espaços Livres de Uso Público) .....           | 47.961,69 m²  |
| Área de Equipamento Público (Equipamento Comunitário)..... | 9.489,50 m²   |
| Sistema Viário .....                                       | 90.772,06 m²  |
| Quadras/lotas comercializáveis .....                       | 229.943,75 m² |
| Número de lotes .....                                      | 833 unidades  |
| Número de áreas verdes .....                               | 04 unidades   |
| Número de áreas de equipamento público .....               | 01 unidade    |

**§1º** O loteamento será implantado e executado em 02 (duas) fases, conforme projeto urbanístico do empreendimento, tendo Cronograma Físico-Financeiro específico para cada fase e prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, também para cada fase.

**§2º** O prazo de cada Cronograma passará a ser contado a partir da emissão da Licença de Obras, sendo esta independente para cada Fase.

**§3º** À medida que os serviços e obras de infraestrutura forem concluídos, a Prefeitura poderá, quando solicitada, liberar a garantia correspondente aos serviços ou obras executados.

**Art. 3º** Para efeito deste Decreto adota-se os seguintes termos e suas definições:

- I – alinhamento: é a linha de divisa do lote urbano com logradouro público;
- II – recuo frontal: distância do ponto mais próximo do edifício ao alinhamento;
- III – afastamento lateral: distância do ponto mais próximo do edifício ao limite lateral do lote;

IV – afastamento do fundo: distância do ponto mais próximo ao limite do fundo do lote;

V – taxa de ocupação: é o índice urbanístico que define a relação entre a área ocupada pela projeção da edificação e a área do terreno;

VI – zona comercial: áreas onde existe preponderância na ocupação por estabelecimentos comerciais em virtude de sua localização, facilidade de acesso sistema viário adequado;

VII – zona residencial: áreas destinadas à ocupação por edificações residenciais.

**Art. 4º** A taxa de ocupação mínima será de 22% (vinte e dois por cento). A taxa de ocupação máxima será de 75% (setenta e cinco por cento) para edificações residenciais e 85% (oitenta e cinco por cento) para edificações comerciais.

**§1º** Não serão permitidas construções com uso de telhas de fibrocimento, com exceção dos projetos com telhado embutido (platibanda).

**§2º** Só será permitido cercamento com muro de alvenaria e/ou gradil.

**§3º** Os imóveis só poderão ser habitados após a conclusão definitiva das obras, ou seja, com portas e janelas devidamente instaladas, cobertura concluída e paredes devidamente rebocadas e pintadas.

**§4º** Toda construção dentro do Loteamento Solar de Diamantino, bem como os padrões urbanísticos aqui ditados, devem passar pela análise técnica da Prefeitura de Diamantino, para seu referendo.

**§5º** Todas as construções deverão ainda, obedecer a metragem mínima construtiva, qual seja, 55,00 m² (cinquenta e cinco metros quadrados).

**Art. 5º** Ficam estabelecidas as seguintes zonas de uso no bairro:

I - Zona Residencial/Comercial (lotes com frente para Avenida Dom Agostinho Kirsti, Avenida Matrinxã, Rua Tambaqui, Rua Piraputanga, Rua Pintado, Rua Mandiaçu), com permissão para implantação de atividades de comércio e serviços de pequeno porte e baixo impacto (mercearias, mercados, açougues, padarias/confeitarias, restaurantes e similares, farmácias, consultórios, escritórios, oficinas de artesanato e de reparos, exceto mecânicas que envolvam funilaria e pintura, barbearias, salões de beleza e demais atividades compatíveis com o uso residencial predominante do bairro).

II - Zona Residencial, compreendendo todos os demais lotes, com uso exclusivamente residencial.

**Art. 6º** A localização das edificações deverá obedecer as seguintes determinações:

I - Zona Residencial/Comercial: será permitida a edificação para uso comercial ou misto no alinhamento dos lotes, respeitando-se a taxa de ocupação e demais requisitos do Código de Obras do Município. Para as edificações de uso residencial, fica estabelecido o recuo frontal de 3,00m (três metros) e lateral e fundo com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);

II - Zona Residencial: deverá ser obedecido o recuo frontal de 3,00m (três metros) e afastamento lateral e fundo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

**Parágrafo único** No caso dos lotes em esquinas, além do recuo frontal deverá ser obedecido, para edificações residenciais, o recuo lateral de frente à rua de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

**Art. 7º** Os muros e edificações comerciais de esquina deverão respeitar o recuo obrigatório, permitindo inserção de círculo com raio mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), a partir do ponto tangente situado no meio fio da esquina.

**Art. 8º** Todas as atividades implantadas no loteamento deverão obedecer às disposições do Plano Diretor, Lei do Parcelamento do Solo e Código de Obras, instituídos, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 919/2013, 34/1982 e 1.119/2016.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 99/2016.

Diamantino/MT, 09 de setembro de 2016.

**JUVIANO LINCOLN**

*Prefeito Municipal*

## MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (08/09/2016), nesta cidade de Diamantino, estado de Mato Grosso, na presença do Prefeito Municipal, Sr. Juviano Lincoln, dos proprietários do imóvel WALTER TRABACHIN, inscrito no CPF sob o nº 004.958.948-26, e sua esposa MARTHA FONSECA MANZANO TRABACHIN, inscrita no CPF sob o nº 970.083.118-34, e da empresa VAZ SOLAR DE DIAMANTINO EMPREENDIMENTO SPE LTDA, como loteadora, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.091.685/0001-50, com sede na Rodovia Roberto Campos, Quadra 21, Lote 01, Sala 05 – Novo Diamantino, neste município de Diamantino, ficou certo e ajustado o seguinte:

As partes acima indicadas, tal como os proprietários do imóvel da matrícula nº 34.226, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Diamantino, situado na área de expansão urbana do município de Diamantino/MT (ZEU-01), solicitaram à Prefeitura Municipal a aprovação de um LOTEAMENTO, à ser executado em 02 (duas) fases, conforme mostra o Projeto Urbanístico do loteamento, sendo discriminado como Fases “A” e “B”, com área total de 378.167,00 m², que recebeu a denominação de “SOLAR DE DIAMANTINO” e, por este TERMO, compromete-se, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 1.119, de 05 de setembro de 2016, a dar fiel cumprimento às seguintes obrigações, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os proprietários e a loteadora se comprometem a transferir para o patrimônio municipal, sem qualquer ônus para os cofres públicos, as áreas indicadas no projeto como Equipamento Público (Equipamento Comunitário), num total de 9.489,50 m² (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados); Área Verde (Espaço Livre de Uso Público), num total de 47.961,69 m² (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados); e “Sistema viário”, num total de 90.772,06 m² (noventa mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados e seis decímetros quadrados), de acordo com o quadro estatístico do projeto aprovado, tão logo esteja o mesmo devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os proprietários e a loteadora se comprometem a executar, à própria custa, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da emissão da Licença de Obras para cada uma das 02 (duas) fases do empreendimento pela Prefeitura e na conformidade do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO anexo, os serviços e obras de demarcação das quadras com marcos em concreto, demarcação dos lotes com piquetes em madeira, sistema de coleta do esgoto sanitário, sistema de abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica, sistema de iluminação pública, rede de drenagem e pavimentação das vias de circulação e arborização de passeios, canteiros e áreas públicas, tudo de acordo com os projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura e concessionárias de serviços públicos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os proprietários e a loteadora se comprometem a não iniciar as obras de rede de água e rede de esgoto de qualquer uma das 02 (duas) fases, antes de apresentar a este Município, os projetos de execução destas redes, devidamente aprovadas pelas concessionárias competentes, bem como antes de cumpridas as demais exigências impostas por lei ou assumidas neste TERMO, sob pena de sanções cíveis e criminais;

**CLÁUSULA QUARTA** – Os proprietários e a loteadora se comprometem a consignar nos contratos de compromisso de compra e venda ou escrituras

definitivas as restrições que eventualmente gravem sobre os lotes, principalmente as faixas não edificáveis e seus usos permitidos;

**CLÁUSULA QUINTA** – Os proprietários e a loteadora se comprometem a não outorgar qualquer escritura definitiva dos lotes antes do Registro do Loteamento;

**CLÁUSULA SEXTA** – Para garantia da execução das obras de infraestrutura das 02 (duas) fases do empreendimento, de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA retro, orçadas em R\$ 4.340.591,13 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), conforme cronograma físico-financeiro anexo, os proprietários e a loteadora caucionam ao Município de Diamantino, 48.467,67 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), representados pelos Lotes 01 a 04 da Quadra A2, Lotes 06 a 12 da Quadra A10, Lotes 01 a 04 da Quadra A11, Lotes 01 a 36 da Quadra A14, Lotes 01 a 36 da Quadra A17, Lotes 01 a 30 da Quadra B25, Lotes 13 a 23 da Quadra B29, Lotes 01 e 02 da Quadra B30, Lotes 03 e 04 da B31, Lotes 04 e 05 da Quadra B32, Lotes 04 e 05 da Quadra B33, Lotes 05 e 06 da Quadra B34, Lotes 07 e 08 da Quadra B35, Lotes 08 e 09 da Quadra B36, Lotes 10 e 11 da Quadra B37, Lotes 11 e 12 da Quadra B38, totalizando 146 (cento e quarenta e seis) lotes, de acordo com o extrato representativo em anexo, cujo valor do metro quadrado é de 3,668 UPFD (R\$ 89,68). Dessa forma apura-se o valor da garantia em **R\$ 4.346.580,65 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**. A caução será realizada mediante escritura pública de caução e garantia real.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Se os proprietários e a loteadora deixarem de cumprir as obrigações ficará facultado ao Município de Diamantino, requerer a execução judicial dos bens dados em garantia e aplicar o seu produto nas obras mencionadas na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Federal nº 6.766/1979;

**CLÁUSULA OITAVA** – Os proprietários e a loteadora ficam cientes de que todas as obras relacionadas neste Termo, bem como quaisquer benfeitorias executadas pelo interessado nas áreas doadas, passarão a fazer parte integrante do patrimônio do Município, sem qualquer indenização, uma vez concluídas e declaradas “de acordo”, após vistoria regular.

Diamantino/MT, 09 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Loteadora

Proprietários

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2016

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **MARIA ODETES DA S. GONÇALVES** como Fiscal do **Contrato Nº 206/2016**, cujo objeto: Contratação de show sertanejo a nível nacional, com Gustavo Lima, para animação da festa dos 288 anos de Diamantino, que ocorrerá no dia 18/09/2016, no Parque de Exposições “Serafim Adalberto Ticianelli”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Diamantino, 09 de Setembro de 2016.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT**

**CONTRATADO: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 21.363.253/0001-08.

**OBJETO: Contratação de Show Sertanejo a nível Nacional, com Gustavo Lima, para animação da festa dos 288 Anos de Diamantino, que ocorrerá no dia 18/09/2016 no Parque de Exposições “Serafim Adalberto Ticianelli”.**

**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**I – Unidade Orçamentária: (512) Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**II – Projeto Atividade: 1.201 – Eventos Comemorativos.**

**III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**IV – Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**

**VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta mil Reais).**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

O Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 007/2016, para fins do Art. 109, inciso I da Lei 8.666/2011 e da Lei 10.520/02, torna público o resultado da análise do **Recurso** interposto pela empresa **NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro Oficial na desclassificação de sua proposta de preço, devido apresentar a proposta em desacordo com o exigido no Edital. A Assessoria Jurídica do Município, com a decisão ratificada pelo Prefeito Municipal, resolve **INDEFERIR** os recursos impetrados pela empresa **NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**.

Diamantino - MT, 09 de Setembro de 2016.

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 074/2016

**Modalidade:** Pregão Presencial 038/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte

**Contratado:** E S Rodrigues – Pneus – ME

**Objeto:** Serviços de recapagens de pneus para entrega fracionada de acordo com as necessidades do município de Gaúcha do Norte.

**Valor Global:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**Assinatura:** 26/08/2016

**Contrato:** 075/2016

**Modalidade:** Pregão Presencial 033/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte

**Contratado:** A. Nogueira da Silva - EPP

**Objeto:** Fornecimento de combustíveis na cidade de Canarana (MT), para abastecimento de veículos da municipalidade em viagens fora do Município.

**Valor Global:** R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)

**Assinatura:** 31/08/2016

**Contrato:** 076/2016

**Modalidade:** Pregão Presencial 034/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte

**Contratado:** W.L. da Silva Transportes e Serviços - ME

**Objeto:** Serviços de transporte de mercadorias, malotes e fornecimento de passagens.

**Valor Global:** R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais)

**Assinatura:** 31/08/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

##### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016- SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500)**. A abertura do certame está prevista para **26/09/2016 às 08h00min** (horário de Mato

Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã Do Norte/MT, 09 de Setembro de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

##### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL Nº 007/2016

##### Convocação para Audiência Pública

O Senhor **Sérgio Medeiros de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, vem pelo Presente EDITAL, convocar os Senhores Vereadores e a População em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA que tem como finalidade específica discutir o Projeto de Lei nº 025/2016, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

**Data:** 14 de setembro de 2016

**Horário:** 19h00min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Ipiranga do Norte, 12 de setembro de 2016.

**Sérgio Medeiros de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CONTABILIDADE  
DECRETO 070/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**

Rua Florianópolis, 200, Centro, 78.579-000

Telefone: (066) 3578.2500, Fax: (066) 3578.2501

e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br

CNPJ: 07.209.225/0001-00

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 70/2016****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 379/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art.1 - Fica Aberto na Lei Municipal 379/2015 Orcamento Geral para Exercicio de 2016 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 164.565,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforco das seguintes dotacoes orcammentarias;

***02.001-Gabinete do Prefeito***

|                                             |                     |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 02.001.04.122.0007.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|

**Sub-Total:R\$ 10.000,00*****03.001-Gabinete do Secretario***

|                                             |                                                |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 03.001.04.123.0007.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 12.500,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|

|                                             |                                               |               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 03.001.04.123.0007.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 11.500,00 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|

**Sub-Total:R\$ 24.000,00*****04.001-Gabinete do Secretario***

|                                             |                     |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 04.001.12.361.0016.2119.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|

|                                             |                      |            |
|---------------------------------------------|----------------------|------------|
| 04.001.12.361.0012.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R\$ 300,00 |
|---------------------------------------------|----------------------|------------|

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 04.001.12.361.0012.2112.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 13.300,00*****05.001-Gabinete do Secretario***

|                                             |                                              |               |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 30.000,00 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|

|                                             |                     |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|

|                                             |                                    |            |
|---------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| 05.001.10.301.0019.1080.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 500,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------|------------|

**Sub-Total:R\$ 40.500,00*****05.002-Fundo Municipal de Saude***

|                                             |                      |              |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 05.002.10.305.0230.2065.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigacoes Patronais | R\$ 1.500,00 |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**

Rua Florianopolis, 200, Centro, 78.579-000

Telefone: (066) 3578.2500, Fax: (066) 3578.2501

e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br

CNPJ: 07.209.225/0001-00

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 70/2016**

|                                             |                                                |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 05.002.10.301.0020.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 18.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|

|                                             |                                                    |              |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 05.002.10.301.0019.2061.3.3.7.1.70.00.00.00 | CONTRATO DE RATEIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAU | R\$ 3.000,00 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 22.500,00****06.001-Gabinete do Secretario**

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 06.001.20.608.0023.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 1.000,00****07.001-Gabinete do Secretario**

|                                             |                                              |              |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 2.500,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

|                                             |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 2.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 6.500,00****08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social**

|                                             |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 08.002.08.244.0027.2130.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 2.500,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|

|                                             |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 08.002.08.244.0027.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 1.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 3.500,00****08.003-Fundo Munic. dos Direitos Crianca e Adolesc**

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 08.003.08.243.0027.2080.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 5.000,00****09.001-Gabinete do Secretario**

|                                             |                             |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizacoes e Restituicoes | R\$ 7.615,00 |
|---------------------------------------------|-----------------------------|--------------|

|                                             |                                               |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 09.001.26.782.0007.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.500,00 |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|

|                                             |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 5.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 15.115,00****09.002-Depto. de Transportes, Obras e Servicos Pub**

|                                             |                                                |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 09.002.15.452.0029.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 21.500,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**

Rua Florianopolis, 200, Centro, 78.579-000

Telefone: (066) 3578.2500, Fax: (066) 3578.2501

e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br

CNPJ: 07.209.225/0001-00

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 70/2016****Sub-Total: R\$ 21.500,00****10.001-Gabinete do Secretario**

|                                             |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| 10.001.27.812.0018.2105.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 1.650,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total: R\$ 1.650,00****Total Parcial Suplementado: R\$ 164.565,00**

Art. 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos aqueles mencionados no Inciso III do paragrafo 1 do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

**04.001-Gabinete do Secretario**

|                                             |                                    |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 04.001.12.365.0014.1005.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 30.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------|

**Sub-Total: R\$ 30.000,00****05.002-Fundo Municipal de Saude**

|                                             |                                    |              |
|---------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 05.002.10.301.0019.1030.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 8.601,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------|--------------|

|                                             |                                                |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 05.002.10.301.0019.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 65.424,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|

|                                             |                     |              |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| 05.002.10.301.0019.1030.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ 9.840,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|

|                                             |                                                |               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 05.002.10.301.0019.1030.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|

|                                             |                     |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 05.002.10.301.0019.1030.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | R\$ 40.700,00 |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|

**Sub-Total: R\$ 134.565,00****Total Parcial Reduzido: R\$ 164.565,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga, 01 de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
JOAO ANTONIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços n° 007/2016, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Portal de Acesso do Parque de Exposições "JOSÉ ZANON" no Município de Itaúba-MT**, Foi a empresa:

**VEIGA & SANTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº15.069.351/0001-26.**

ITAÚBA-MT, 09 de Setembro de 2016.

**APARECIDO KOITI KIMURA**

Pres. de C. P. L.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO EM ITIQUIRA – MATO GROSSO**. Do tipo maior oferta, obteve o seguinte resultado: **VALDERY MENDES DE FREITAS, CPF nº 361.806.291-53** sagrou-se vencedor com o valor global de **R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais)**.

Itiquira/MT, 09 de setembro de 2016.

**Bruno Henrique Nascimento**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2016**

Data assinatura: 22/08/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**

Adjudicatária: **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI – ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68**

Valor Global: **R\$ 958.726,00 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais);**

Adjudicatária: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 14.595.725/0001-84**

Valor Global: **R\$ 48.001,50 (quarenta e oito mil um real e cinquenta centavos);**

Adjudicatária: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20**

Valor Global: **R\$ 15.980,50 (quinze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

Adjudicatária: **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 07.095.969/0001-32**

Valor Global: **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.**

Data da vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 002/2016

#### **CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº56/2016.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº56/2016.**  
**Dispõe sobre Férias Regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais n.º 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º.**Conceder ao Servidor Sr. **ODENILSON DA SILVA FELÍCIO**, Assessor Parlamentar e Legislativo, matrícula funcional 127, Portador do CPF 816.826.461-49, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, relativas ao período aquisitivo: 02/09/2015 a 01/09/2016, Período de Gozo: 30 dias (trinta) dias do período compreendido em: 01/09 a 30/09/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de setembro de 2016.

-----  
Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2016**

Data assinatura: 06/09/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**

Adjudicatária: **NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 14.924.283/0001-72**

Valor Global: **R\$ 387.625,00 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais);**

Adjudicatária: **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 04.578.067/0001-69**

Valor Global: **R\$ 462.140,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos);**

Adjudicatária: **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33**

Valor Global: **R\$ 870.420,50 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos);**

Adjudicatária: **ELSON ALVES ROCHA – EPP, CNPJ nº 26.598.227/0001-74**

Valor Global: **R\$ 2.858.808,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais);**

Adjudicatária: **SOLANGE DA SILVA – ME, CNPJ nº 11.444.693/0001-28**

Valor Global: **R\$ 795.585,75 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data da vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 028/2016

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023/2016**

Data assinatura: 24/08/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Adjudicatária: CASA DA LAVOURA LTDA – EPP, CNPJ nº 01.721.310/0001-68

Valor Global: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais);

Adjudicatária: GORILA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 23.626.027/0001-90

Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Data da vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 027/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

##### LICITAÇÃO E CONTRATOS PORTARIA Nº. 121/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, há necessidade de designação de funcionários para atuarem no Licenciamento Ambiental e conjunto com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR os profissionais abaixo nominados como integrantes da equipe:

Engenheiro Civil AMARILDO TICIANEL;

Fiscal de Meio Ambiente, NATÁLIA SILVA NERIS;

Fiscal de Meio Ambiente, Leles Coutinho Alexabdrino,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 05 de setembro de 2016.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAR DE MIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

##### LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 025/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaciara-MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA - ME; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 025/2016; **ASSINATURA:** 01/09/2016.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na *Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT* JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 22/09/2016 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). Jangada – MT, 09 de Setembro de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

##### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº. 101/2016 TIPO: ELETRONICO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO N. 101/2016/SECAD/SRPE**

**TIPO: ELETRONICO**

**APURAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAM.**

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 09/09/2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou ainda e preferencialmente através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou e-mail: [licitacaojuara.pregao@hotmail.com](mailto:licitacaojuara.pregao@hotmail.com) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 22 de Setembro de 2016 a partir das 08h00 – horário local.

Juara-MT, 09 de setembro de 2016.

##### SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser dispensa de licitação aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para uso na merenda escolar ano de 2016 Município de Juara/MT, no Valor Global de R\$ 19.889,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais), da pessoa Física do **Sr. OLIVEIRA JOSE DA SILVA**, pessoa física, agricultor inscrito com o CPF sob o nº 383.558.411-15, portador do RG de nº. 0637723-8 SSP-MT e **DAP SDW03835588411152007160923**, Chácara Oliveira Jardim Cruzeiro do Sul, Estabelecimento Rural, CEP: 78.575-000, Juara/MT. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Juara –MT, 09 de Setembro de 2016.

**SETOR DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT AVISO DE RESULTADO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser dispensa de licitação aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para uso na merenda escolar ano de 2016 Município de Juara/MT, no Valor Global de R\$ 19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), da pessoa Física do **Sr. JAILTON DA CRUZ TOSSI**, pessoa física, agricultor inscrito com o CPF sob o nº 667374781-15, portador do RG de nº. 1215399-0 SJ-MT e **DAP SDW0667374781151107161109**, Estrada da Águas Claras, km03, Estabelecimento Rural, CEP: 78.575-000, Juara/MT. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório.

Juara –MT, 09 de Setembro de 2016.

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº. 103/2016 TIPO:  
PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 103/2016**

**TIPO: PRESENCIAL**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 504/2016, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 504/2016, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 103/2016, do tipo Presencial, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 27/09/2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA ANO/ MODELO 2016, 4X4, DIESEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAM**, conforme especificações constantes em Edital e Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400/9401.

Juara-MT, 09 de setembro de 2016.

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA GP/Nº 507 /2016**

**PORTARIA GP/Nº 507 /2016**

Nomeia **Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho** do Município de Juara e dá outras providências.

**Edson Miguel Piovesan**, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

**Considerando**, o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal 1.988, alterado pela Emenda Constitucional 19/1.998 especialmente no § 4º do referido Artigo;

**Considerando**, o Art. 4º, § 1º, 2º, 3 e 4º da Lei Complementar Municipal nº 145/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes a constituir a Comissão de Avaliação e Desempenho de todos os servidores do quadro do Executivo Municipal, nos termos das Leis vigentes, conforme abaixo relacionados:

**1) Wilson Jacob – CPF 303.212.121-34 - Presidente 2) Antonio José Santana Neto – CPF 000.724.791-59 - Membro Titular 3) Reginaldo José dos Santos – CPF 531.656.204-44 - Membro Titular 4) Karla Cristina de Moraes – CPF 709.846.621-20 – Membro Suplente 5) Rosimari Ribeiro da Silva – CPF 503.607.011-91 - Membro Suplente 6) Manoel Messias Rodrigues da Costa – CPF 303.208.601-91 - Membro Suplente**

Art. 2º - A Comissão Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP/Nº. 247/2011 e Portaria GP/Nº. 381/2015.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de setembro de 2016.

**QUEILA CARMO EDSON MIGUEL PIOVESAN**

**Secretária Mun. Administração Prefeito do Município**

**RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 507/  
2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 507/ 2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Governo Municipal de Juara-MT *ATRAVÉS* da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a retificação e ratificação da Portaria GP/Nº 507/2016 de 01 de setembro de 2016 na seguinte forma:

*Onde se lê:*

6) Manoel Messias Rodrigues da Costa – CPF **303.208.602-92** - Membro Suplente

*Leia-se:*

6) Manoel Messias Rodrigues da Costa – CPF **303.208.601-91** - Membro Suplente

Município de Juara, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Recursos Humanos.

Juara-MT, 09 de setembro de 2016.

**EDSON M. PIOVESAN QUEILA CARMO**

**Prefeito Municipal Secretária Mun. de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS  
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO 048/2015**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, informa a todos que no Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 048/2015, onde se lê:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 048/2015****PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A**CNPJ:** 02558157/0001-62**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, COMPREENDIDO NA ÁREA DE SERVIÇO DA PRESTADORA, MEDIANTE A CESSÃO DE USO DE APARELHOS EM COMODATO.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/06/2016 até 31/12/2016.**VALORES:** O valor mensal é de R\$1.223,34 (mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e o valor global para os próximos meses será de R\$8.563,38 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**PREFEITURA MUNICIPAL:** Lambari D'Oeste - MT, 01 de Julho de 2016.**Leia-se:****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 048/2015****PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A**CNPJ:** 02558157/0001-62**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, COMPREENDIDO NA ÁREA DE SERVIÇO DA PRESTADORA, MEDIANTE A CESSÃO DE USO DE APARELHOS EM COMODATO.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2016 até 31/12/2016.**VALORES:** O valor mensal é de R\$1.223,34 (mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e o valor global para os próximos meses será de R\$8.563,38 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**PREFEITURA MUNICIPAL:** Lambari D'Oeste - MT, 01 de Julho de 2016.

Conforme Publicado no Site da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste no dia 03 de Agosto de 2016, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 04 de Agosto de 2016 e no mural da UG no dia 01 de Julho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA  
DECRETO Nº 062/2016****DATA:** 09/09/2016*Decreta a rescisão contratual com a Empresa S. A. LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado de CNPJ**nº 13.908.247/0001-52, com sede na Rua Dois, S/Nº - Quadra 09, Lote 12, Bairro São José, CEP 78080-540, Cuiabá -MT, e dá outras providências.*

Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação de desistência por parte da empresa envolvida, através de carta de 08 de setembro de 2016, cópia anexa,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica de pleno direito, nos termos da Lei n. 8666/93 Artigo. 79, inciso II, rescindido o Contrato nº 027/2016 referente ao Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 09/2016, obra de "Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas" do município de Marcelândia – MT, tendo em vista a desistência de livre e espontânea vontade da Contratada por motivo alegado de dificuldade em executar o projeto.**ARTIGO 2º** - Deverá a Secretaria de Planejamento, através do Departamento de Licitação tomar as providências cabíveis para dar continuidade ao processo, inclusive com a convocação do segundo colocado no certame.**ARTIGO 3º** — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 09 de setembro de 2016.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE****Prefeito Municipal****PREFEITURA/LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 009/2016**

O **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.987/0001-75, com sede na Rua Guaíra, nº 777, Bairro Centro, CEP 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M.930-500 SSP/MG e do CPF/MF nº 174.151.101-10, residente e domiciliado em Marcelândia/MT, **FAZ A CONVOCAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA CAMERA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.522.460/0001-80, localizada na Rodovia BR 163, KM 844,3, setor Industrial Norte, no município de Sinop-MT, tendo como representante Sr. **ITAMAR JOSÉ CAMERA**, portador da carteira de identidade RG nº 4.571.987-1 SSP/PR e CPF nº 741.171.819-04, para assumir em sua totalidade, o objeto da tomada de Preços nº 009/2016 - **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT**, tendo em vista a rescisão do CONTRATO nº 027/2016, firmado entre o Município de Marcelândia-MT e a empresa S. A. Lima Engenharia e Construções Ltda – EPP, mediante pedido de desistência da empresa.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços e cronograma físico-financeiro.

A empresa **CONSTRUTORA CAMERA EIRELI** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar acerca dessa convocação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, Rua Guaíra, nº 777 – Centro, CEP. 78.535-000 – Marcelândia/MT.

Marcelândia-MT, 09 de Setembro de 2016.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE****Prefeito Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA  
DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000  
Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828  
CNPJ: 32.389.870/0017-5  
e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Arnobio Vieira De Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 911/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1.o - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Suplementar, para reforço das dotações orçamentárias descritas abaixo:

**05.001-Gabinete da Secretaria**

05.001.26.782.0012.2101.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 513.000,00

**Sub-Total:R\$ 513.000,00**

**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 25.000,00

06.002.10.301.0013.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 120.000,00

**Sub-Total:R\$ 145.000,00**

**08.002-Fundo Municipal de Assistencia Social**

08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 300,00

**Sub-Total:R\$ 300,00**

**07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.365.0017.2100.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

**Sub-Total:R\$ 20.000,00**

**06.002-Fundo Municipal de Saude**

06.002.10.305.0014.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

**Sub-Total:R\$ 1.000,00**

**07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.361.0017.1105.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 27.700,00

**Sub-Total:R\$ 27.700,00**

**09.001-Gabinete da Secretaria**

09.001.18.542.0024.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
 Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000  
 Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828  
 CNPJ: 32.389.870/0017-5  
 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016

**Sub-Total: R\$ 8.000,00**

### **05.001-Gabinete da Secretaria**

05.001.26.782.0012.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

**Sub-Total: R\$ 24.000,00**

### **11.001-Gabinete da Secretaria**

11.001.28.843.0026.2088.3.2.9.0.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 1.300,00

**Sub-Total: R\$ 1.300,00**

### **15.001-Gabinete da Secretaria**

15.001.27.812.0032.1172.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 7.300,00

**Sub-Total: R\$ 7.300,00**

### **03.001-Gabinete da Secretaria**

03.001.04.121.0028.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

**Sub-Total: R\$ 500,00**

### **07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.365.0017.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

**Sub-Total: R\$ 15.000,00**

### **08.003-Fundo Municipal da Infância e Adolescente**

08.003.08.243.0021.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

**Sub-Total: R\$ 20.000,00**

### **07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.361.0019.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 14.000,00

**Sub-Total: R\$ 14.000,00**

### **15.001-Gabinete da Secretaria**

15.001.27.812.0032.1172.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 12.000,00

**Sub-Total: R\$ 12.000,00**

### **07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.361.0015.2077.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

**Sub-Total: R\$ 500,00**

### **08.001-Gabinete da Secretaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
 Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000  
 Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828  
 CNPJ: 32.389.870/0017-5  
 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016

08.001.08.244.0029.1180.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

**Sub-Total: R\$ 20.000,00**

### **07.001-Gabinete da Secretaria**

07.001.12.361.0015.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

07.001.12.361.0015.2056.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

**Sub-Total: R\$ 12.000,00**

### **08.002-Fundo Municipal de Assistência Social**

08.002.08.244.0021.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**Sub-Total: R\$ 20.000,00**

### **06.002-Fundo Municipal de Saúde**

06.002.10.301.0014.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**Sub-Total: R\$ 5.000,00**

### **08.003-Fundo Municipal da Infância e Adolescente**

08.003.08.243.0021.2029.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias R\$ 1.100,00

**Sub-Total: R\$ 1.100,00**

### **15.001-Gabinete da Secretaria**

15.001.27.812.0032.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.100,00

**Sub-Total: R\$ 15.100,00**

### **06.002-Fundo Municipal de Saúde**

06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 38.000,00

06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

**Sub-Total: R\$ 48.000,00**

### **06.001-Gabinete da Secretaria**

06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

**Sub-Total: R\$ 30.000,00**

### **07.002-Fundeb**

07.002.12.361.0018.2050.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

**Sub-Total: R\$ 150.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
 Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000  
 Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828  
 CNPJ: 32.389.870/0017-5  
 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016

### 06.002-Fundo Municipal de Saude

|                                                     |            |
|-----------------------------------------------------|------------|
| 06.002.10.301.0013.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias | R\$ 700,00 |
|-----------------------------------------------------|------------|

**Sub-Total:R\$ 700,00**

### 07.002-Fundeb

|                                                                         |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 07.002.12.361.0018.2050.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 20.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|

**Sub-Total:R\$ 20.000,00**

### 06.002-Fundo Municipal de Saude

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06.002.10.305.0014.2073.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 2.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 2.000,00**

### 06.001-Gabinete da Secretaria

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06.001.10.301.0013.2035.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 4.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

**Sub-Total:R\$ 4.000,00**

### 06.002-Fundo Municipal de Saude

|                                                                         |              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais - RPPS | R\$ 6.700,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 06.002.10.305.0014.2073.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 300,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|

**Sub-Total:R\$ 7.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.144.500,00**

Artigo 2.o - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

### 06.001-Gabinete da Secretaria

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| 06.001.10.301.0013.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|

**Sub-Total:R\$ 30.000,00**

### 06.002-Fundo Municipal de Saude

|                                                                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 200.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

|                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| 06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais | R\$ 30.000,00 |
|------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 06.002.10.301.0013.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 30.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| 06.002.10.301.0014.2076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes | R\$ 20.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
 Rua Guaira, 777, Centro, 78.535-000  
 Telefone: (066) 3536.3100, Fax: (066) 3536.1828  
 CNPJ: 32.389.870/0017-5  
 e-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR N° 59/2016

|                                                                                            |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 06.002.10.301.0014.2076.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 10.000,00  |
| 06.002.10.302.0014.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo                            | R\$ 100.000,00 |
| 06.002.10.302.0014.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00  |
| <b>Sub-Total: R\$ 410.000,00</b>                                                           |                |
| <b>07.001-Gabinete da Secretaria</b>                                                       |                |
| 07.001.12.361.0015.2056.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 20.000,00  |
| 07.001.12.361.0017.1109.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações                            | R\$ 10.000,00  |
| 07.001.12.361.0017.1153.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00  |
| 07.001.12.361.0019.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00  |
| 07.001.12.365.0017.2100.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | R\$ 101.500,00 |
| <b>Sub-Total: R\$ 191.500,00</b>                                                           |                |
| <b>05.001-Gabinete da Secretaria</b>                                                       |                |
| 05.001.26.782.0012.2101.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 490.000,00 |
| 05.001.26.782.0012.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 23.000,00  |
| <b>Sub-Total: R\$ 513.000,00</b>                                                           |                |
| <b>Total Parcial Reduzido: R\$ 1.144.500,00</b>                                            |                |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia, 01 de Agosto de 2016.

ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### LICITAÇÃO PREGÃO

#### MODALIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 42/2016

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria n° 049/2016 de 01 de Março de 2016, faz saber aos interessados que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 42/2016, TIPO MENOR GLOBAL POR ITEM**, que

será realizado no dia 23 de Setembro de 2016, às 08:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná. **OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Corretiva e Preventiva De Cadeira Odontológica Para Atender a Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4215.

Nobres, 09 de Setembro de 2016.

**NADIR DA SILVA**

PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016

**Contratante:** Município de Nortelândia-Mt, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

**Contratado:** CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES LTDA, CNPJ de nº 21.067.579/0001-80

**OBJETO DO ADITIVO** - Este aditivo tem por finalidade o aumento de valor conforme quadro demonstrativo abaixo colacionado e planilha anexa de execução do contrato administrativo nº 056/2016, cujo objeto é a “**REFORMA E AMPLIAÇÃO MINILATICÍNIO NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**”, conforme especificações técnicas constantes no projeto da obra.

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 12.553,92 (doze mil quinhentos e cinquenta e três mil e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2016

##### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº. 098/GP/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.016.

“Concede Título de Cidadão Nortelândense ao **Servidor Público Estadual aposentado JÚLIO BENEDITO DUARTE DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais consoante as disposições contidas na Constituição Federal/88, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Corte Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** em Sessão Ordinária do dia 25 de Agosto de 2.016, e ela **promulga** o seguinte Decreto Legislativo com as disposições seguintes:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Nortelândense ao Servidor Público Estadual Aposentado JÚLIO BENEDITO DUARTE DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** – Esta homenagem é o reconhecimento da população, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

**Art. 3º** – Os dados genealógicos e civis do homenageado será transcritos nos anais desta Casa para que a população desta cidade possa tomar conhecimento.

**Art. 4º** – Este Título concedido será prestado pelo Poder Legislativo Municipal, dando ciência ao homenageado e demais autoridades.

**Art. 5º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal determinará a data para entrega Solene do Título ora concedido.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 7º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 09 DE SETEMBRO DE 2.016.

**MARIANO GOMES MIRANDA** Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Geral da Câmara o Decreto Legislativo nº. 098/GP/2016 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume. EM: 09/09/2016.

GILSON PORTELA OLIVEIRA Secretário Geral

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

##### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

**CONTRATADO:** FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME

**OBJETO:** Constitui objeto do Presente contrato a **Contratação de Empresa especializada prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTS e do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST ora programado, para elaboração e execução das ações das etapas de Trabalho Social, Contrato nº.040528518/2014 do Empreendimento Residencial Morada dos Ventos, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 01- RECURSOS FAR, conforme especificações constantes do Edital**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.850,00 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

**VIGENCIA:** 05/09/2016 A 05/09/2017

**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

##### SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa de para Serviços de reforma da Quadra Poliesportiva Raimundo Antônio de Lima neste Município.

Segue abaixo as especificações:

“ Reforma de Banheiro e Vestiário

“ Piso

“ Instalações Elétricas

“ Instalações Hidráulicas

“ Esquadrias

“ Alvenaria de Vedação

“ Cobertura e Madeiramento

“ Calçada e Faixada

“ Arquibancada

**EMPRESA:** IVO EVANDIO MORAIS DE MACEDO

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias

**VALOR GLOBAL:** 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

**RECURSOS:** Próprio **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e a Lei Municipal nº. 582/2015

Justificativa: Anexo aos do processo.

**Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2016 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal n.º 582/2015. Nova Brasília – MT, em 09 de Setembro de 2016.**

---

**JAMAR DA SILVA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

## L.R.F. DESPESAS NO EXERCÍCIO POR CATEGORIA ECONÔMICA PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2016 - BIMESTRAL

|  <b>SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA G</b><br><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>L.R.F. DESPESAS NO EXERCÍCIO POR CATEGORIA ECONÔMICA</b><br><b>PAGAS no Exercício de 2016 - BIMESTRAL</b> |                   |                  |                  |                  |                  |         |         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------|---------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Orçado            | Jan/Fev          | Mar/Abr          | Mai/Jun          | Jul/Ago          | Set/Out | Nov/Dez | Total             |
| 30000000 - DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                             | 449,300,00        | 76,052,15        | 70,318,87        | 76,383,88        | 97,428,89        |         |         | 320,183,79        |
| 31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                     | 209,800,00        | 27,751,74        | 35,966,09        | 35,820,66        | 41,146,30        |         |         | 140,684,79        |
| 31900000 - Aplicacoes Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             | 209,800,00        | 27,751,74        | 35,966,09        | 35,820,66        | 41,146,30        |         |         | 140,684,79        |
| 31900500 - SALARIO FAMILIA                                                                                                                                                                                                                                                                | 800,00            | 116,64           | 116,64           | 128,85           | 87,48            |         |         | 449,61            |
| 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                                                                                                                                                                                                                  | 172,000,00        | 22,935,34        | 30,008,51        | 29,933,51        | 34,270,95        |         |         | 117,148,31        |
| 31901300 - Obrigacoes Patronais                                                                                                                                                                                                                                                           | 37,000,00         | 4,699,76         | 5,840,94         | 5,788,30         | 6,787,87         |         |         | 23,086,87         |
| 33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                      | 239,500,00        | 48,300,41        | 34,352,78        | 40,563,22        | 56,282,59        |         |         | 179,499,00        |
| 33900000 - Aplicacoes Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             | 239,500,00        | 48,300,41        | 34,352,78        | 40,563,22        | 56,282,59        |         |         | 179,499,00        |
| 33901400 - Diarias - Civil                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,000,00          |                  |                  | 720,00           |                  |         |         | 720,00            |
| 33903000 - Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                            | 70,000,00         | 25,843,50        | 6,373,90         | 6,942,70         | 25,432,33        |         |         | 64,592,43         |
| 33903900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                                                                                                                                                                                                                                 | 163,000,00        | 22,079,10        | 27,197,18        | 32,109,38        | 29,877,61        |         |         | 111,263,27        |
| 33904700 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas                                                                                                                                                                                                                                         | 4,500,00          | 377,81           | 781,70           | 791,14           | 972,65           |         |         | 2,923,30          |
| 40000000 - DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                            | 15,390,00         |                  | 2,300,00         | 8,252,00         |                  |         |         | 10,552,00         |
| 44000000 - INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15,390,00         |                  | 2,300,00         | 8,252,00         |                  |         |         | 10,552,00         |
| 44900000 - Aplicacoes Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             | 15,390,00         |                  | 2,300,00         | 8,252,00         |                  |         |         | 10,552,00         |
| 44905200 - Equipamentos e Material Permanente                                                                                                                                                                                                                                             | 15,390,00         |                  | 2,300,00         | 8,252,00         |                  |         |         | 10,552,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>464,690,00</b> | <b>76,052,15</b> | <b>72,618,87</b> | <b>84,635,88</b> | <b>97,428,89</b> |         |         | <b>330,735,79</b> |

EXPEDITO PEREIRA LOPES  
DIRETOR DO SAAEMARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA  
CRC-MT 013793/O-8



## SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA G

MATO GROSSO

## L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO

Exercício de 2016 - BIMESTRAL (Sintético)

| Descrição                                                  | Jan/Fev          | Mar/Abr          | Mai/Jun          | Jul/Ago           | Set/Out | Nov/Dez | Total             |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|---------|---------|-------------------|
| Receitas Correntes                                         | 76.382,66        | 77.443,51        | 85.372,50        | 101.288,23        |         |         | 340.486,90        |
| Receita Tributária                                         | 4.883,22         | 5.338,44         | 5.826,98         | 6.157,60          |         |         | 22.206,24         |
| Taxas                                                      | 4.883,22         | 5.338,44         | 5.826,98         | 6.157,60          |         |         | 22.206,24         |
| Taxas pela Prestação de Serviços                           | 4.883,22         | 5.338,44         | 5.826,98         | 6.157,60          |         |         | 22.206,24         |
| Taxas pela Prestação de Serviços                           | 4.883,22         | 5.338,44         | 5.826,98         | 6.157,60          |         |         | 22.206,24         |
| Taxas pela Prestação de Serviços                           | 4.883,22         | 5.338,44         | 5.826,98         | 6.157,60          |         |         | 22.206,24         |
| RECEITA PATRIMONIAL                                        | 271,90           | 345,14           | 355,51           | 418,30            |         |         | 1.390,85          |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                            | 271,90           | 345,14           | 355,51           | 418,30            |         |         | 1.390,85          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS                         | 271,90           | 345,14           | 355,51           | 418,30            |         |         | 1.390,85          |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS        |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DE REMUNERAÇÃO EXTRAMERCADO                        |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS                         | 271,90           | 345,14           | 355,51           | 418,30            |         |         | 1.390,85          |
| OUTROS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS                  | 271,90           | 345,14           | 355,51           | 418,30            |         |         | 1.390,85          |
| Receita de Serviços                                        | 69.169,38        | 68.686,29        | 76.613,16        | 91.401,92         |         |         | 305.870,75        |
| Receita de Serviços                                        | 69.169,38        | 68.686,29        | 76.613,16        | 91.401,92         |         |         | 305.870,75        |
| Receita de Serviços                                        | 69.169,38        | 68.686,29        | 76.613,16        | 91.401,92         |         |         | 305.870,75        |
| Serviços de Fornecimento de água                           | 69.169,38        | 68.686,29        | 76.613,16        | 91.401,92         |         |         | 305.870,75        |
| Serviços de Fornecimento de água                           | 69.169,38        | 68.686,29        | 76.613,16        | 91.401,92         |         |         | 305.870,75        |
| Outras Receitas Correntes                                  | 2.058,16         | 3.073,64         | 2.576,85         | 3.310,41          |         |         | 11.019,06         |
| Multas e Juros de Mora                                     | 382,58           | 424,60           | 318,81           | 297,38            |         |         | 1.423,37          |
| Multas de Outras Origens                                   | 382,58           | 424,60           | 318,81           | 297,38            |         |         | 1.423,37          |
| Outras Multas                                              | 382,58           | 424,60           | 318,81           | 297,38            |         |         | 1.423,37          |
| Outras multas                                              | 382,58           | 424,60           | 318,81           | 297,38            |         |         | 1.423,37          |
| Indenizações e Restituições                                |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| Indenizações                                               |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público      |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público      |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                                    |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                     |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                     |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                     |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS  |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS  |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE  |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| (-) DEDUÇÕES DA REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS |                  |                  |                  |                   |         |         |                   |
| Receitas Diversas                                          | 1.675,58         | 2.649,04         | 2.258,04         | 3.013,03          |         |         | 9.595,69          |
| Receitas Diversas                                          | 1.675,58         | 2.649,04         | 2.258,04         | 3.013,03          |         |         | 9.595,69          |
| Outras Receitas                                            | 1.675,58         | 2.649,04         | 2.258,04         | 3.013,03          |         |         | 9.595,69          |
| Outras Receitas                                            | 1.675,58         | 2.649,04         | 2.258,04         | 3.013,03          |         |         | 9.595,69          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>76.382,66</b> | <b>77.443,51</b> | <b>85.372,50</b> | <b>101.288,23</b> |         |         | <b>340.486,90</b> |

EXPEDITO PEREIRA LOPES  
DIRETOR DO SAAEMARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA  
CRC-MT 013793/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA****ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 055/  
2016****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 055/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, portador do RG. n.º 819750 ssp/MT e CPF n.º 536.127.601-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** RHELMITON LINS, brasileiro, solteiro, portador RG. n.º 20579489 SESP/RO e do CPF. n.º 351.496.802-06, residente e domiciliada Rua nova lacerda, Bairro centro, neste município de Nova Lacerda, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas:

**CLÁUSULA I - Do Objeto**

O **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2016 de 10/02/2016, para temporariamente prestar serviços ao município, na Escola Municipal de 15 de Setembro, zona rural, neste município, em razão do elevado número de alunos e os professores efetivos e contratados não foram suficientes para absorver todas as aulas excedentes, na função de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 019/2005 de 15/12/2005, dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação básica do Município de Nova Lacerda e dá outras providências, e Lei Municipal 734/2015 de 03/07/2015.

**CLÁUSULA II - Do Regime Jurídico**

A presente **CONTRATAÇÃO** é realizada nos Termos da Lei Complementar N° 052/2010, de 30 de junho de 2010, e do que couber, na Lei Complementar N° 021/2005, de 15 de Dezembro de 2005, regendo-se por princípios de direitos públicos, aplicando-se naquilo que for de acordo com Direito e Deveres da Contratação.

**CLÁUSULA III - Do Prazo**

O presente contrato terá como duração o prazo de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **19/07/2016** e término no dia **23/12/2016**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme Lei Municipal 734/2015 de 03/07/2015.

**CLÁUSULA IV - Da Remuneração**

Pelos serviços prestados a que se refere à Cláusula I deste, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 1.139,32 (um mil, cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)** mensais, devendo a mesma perfazer uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA V – Regime Previdenciário**

A **CONTRATADA** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

**CLÁUSULA VI - Das Despesas**

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 05**

**Unidade: 02**

**Proj./Ativ.: 2.029**

**3.1.90.04.00.00.00.0.1.018**

**CLÁUSULA VII - Da Rescisão**

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;

III - por iniciativa da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A extinção do Contrato no caso dos incisos II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA VIII - Do Fôro**

Elegem-se o Fórum da Comarca de Comodoro / MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

Nova Lacerda / MT, 19 de julho de 2016.

**VALMIR LUIZ MORETTO RHELMITON LINS**

Prefeito Municipal **CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

**EDGAR PEREIRA FERRAZ**

Assessor Jurídico

OAB/MT 3.558-B

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 054/  
2016****CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 054/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, portador do RG. n.º 819750 ssp/MT e CPF n.º 536.127.601-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** ANGELA VIEIRA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portador RG. n.º 22197214 SSP/MT e do CPF. n.º 019.647.891-09, residente e domiciliada na Rua dos Estudantes, Bairro Centro, neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas.

**CLÁUSULA I - Do Objeto**

A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO**, considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 004/2015 F de 04/12/2015, para temporariamente prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Getúlio Vargas, para suprir a necessidade do cargo, neste município, na função de **VIGIA**, conforme a Lei Municipal n.º 744/2015 de 17/09/2015.

**CLÁUSULA II - Do Regime Jurídico**

A presente **CONTRATAÇÃO** é realizada nos Termos da Lei Complementar N° 052/2010, de 30 de junho de 2010, e do que couber, na Lei Complementar N° 021/2005, de 15 de Dezembro de 2005, regendo-se por princípios de direitos públicos, aplicando-se naquilo que for de acordo com Direito e Deveres da Contratação.

**CLÁUSULA III - Do Prazo**

O presente contrato terá como duração o prazo de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **08/07/2016** e término no dia **31/12/2016**, podendo ser pror-

rogado pelo mesmo período conforme Lei Municipal 744/2015 de 17/09/2015.

#### CLÁUSULA IV - Da Remuneração

Pelos serviços prestados a que se refere à Cláusula I deste, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 931,74 (novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)** mensais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### CLÁUSULA V – Regime Previdenciário

A **CONTRATADA** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

#### CLÁUSULA VI – Da Dotação

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 05**

**Unidade: 02**

**Proj./Ativ.: 2.033**

**3.1.90.04.00.00.00.0.1.019**

#### CLÁUSULA VII - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;

III - por iniciativa da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A extinção do Contrato no caso dos incisos II e III será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA VIII - Do Fôro

Elegem-se o Fórum da Comarca de Comodoro / MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

Nova Lacerda / MT, 08 de julho de 2016.

**VALMIR LUIZ MORETTO**

**Prefeito Municipal**

**ANGELA VIEIRA ALVES DA SILVA**

**CONTRATADO**

**EDGAR PEREIRA FERRAZ**

Assessor Jurídico

OAB/MT 3.558-B

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 056/  
2016**

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N ° 056/2016**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, portador do RG. n.º 819750 ssp/MT e CPF n.º 536.127.601-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** LAURINDA DE JESUS GOMES, brasileira, solteira, portador RG. n.º 1784941-1 SSP/MT e do CPF. n.º 020.550.721-29, residente e domiciliada na Rua Nove de Abril, Bairro São José, neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas.

#### CLÁUSULA I - Do Objeto

A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO**, considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 004/2015 F de 04/12/2015, para temporariamente prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal Getúlio Vargas, para suprir a necessidade do cargo, neste município, na função de **VIGIA**, conforme a Lei Municipal n.º 744/2015 de 17/09/2015.

#### CLÁUSULA II - Do Regime Jurídico

A presente **CONTRATAÇÃO** é realizada nos Termos da Lei Complementar N° 052/2010, de 30 de junho de 2010, e do que couber, na Lei Complementar N° 021/2005, de 15 de Dezembro de 2005, regendo-se por princípios de direitos públicos, aplicando-se naquilo que for de acordo com Direito e Deveres da Contratação.

#### CLÁUSULA III - Do Prazo

O presente contrato terá como duração o prazo de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **09/08/2016** e término no dia **31/12/2016**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme Lei Municipal 744/2015 de 17/09/2015.

#### CLÁUSULA IV - Da Remuneração

Pelos serviços prestados a que se refere à Cláusula I deste, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 965,10 (novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)** mensais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### CLÁUSULA V – Regime Previdenciário

A **CONTRATADA** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

#### CLÁUSULA VI – Da Dotação

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 05**

**Unidade: 02**

**Proj./Ativ.: 2.033**

**3.1.90.04.00.00.00.0.1.019**

#### CLÁUSULA VII - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;

III - por iniciativa da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A extinção do Contrato no caso dos incisos II e III será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA VIII - Do Fôro

Elegem-se o Fórum da Comarca de Comodoro / MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

Nova Lacerda / MT, 09 de Agosto de 2016.

**VALMIR LUIZ MORETTO LAURINDA DE JESUS GOMES**

Prefeito Municipal CONTRATADO

CONTRATANTE

**EDGAR PEREIRA FERRAZ**

Assessor Jurídico

OAB/MT 3.558-B

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS N° 036/2016** – ASS – 06/09/2016- Vcto- 24/05/2017- Vlr- 504.707,50- Contratado (a): **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, OBJ: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DO FRANGO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA DE ACORDO COM O CONTRATO DO REPASSE N° 821071/2015 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA PROCESSO 2628. 1025475-14/2015.

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

#### DECRETO N.º 1523 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** dos membros dos conselhos Curador e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI - Nazaré, e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/ 06/2004.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

#### Representante do Executivo:

##### 1) Titulares:

Joaquim de Lima Ribeiro  
Valdivina de Sousa Lima  
Grazielle Izabella Gonçalves dos Santos  
Waldenir Junior Ribeiro da Cruz  
Jefferson Batista Santos  
Maria das Graças dos Santos

#### Representante de Legislativo:

Alessandra Cristina Ferreira Gondim  
Edson Iuen

##### 2) Suplentes:

Luciene Leite da Silva  
Katia Simone Santos Almeida Silva

**Art. 2º** Fica constituído os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

##### 1) Titulares:

Ellen Mendes Lopes Santos  
Núbia Matildes de Carvalho.  
Juliana Ferreira de Rezende Alves

##### 2) Suplentes

Ludmilla Crispim de Souza  
Maria Isabel Teixeira dos Santos

**Art. 3º** Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto de n° **1468 23 de fevereiro de 2016**.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de Julho de 2016.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO**

Prefeita Municipal

#### DECRETO N.º 1560 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a alteração da Constituição de Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Da Educação – FUNDEB, e dá outras Providências.”

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso Senhora **Railda de Fátima Alves** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei Municipal de n.º. 210 de 09 de Maio de 2007, e

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal de n° 409 de 14 de outubro de 2013.

Considerando que dispõe a portaria do FNDE de n° 481 de 11 de Outubro de 2013.

#### DECRETA

**Art. 1º.** – O Conselho Municipal de Acompanhamentos e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso.

**Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Maria Cecília Souza Silva** CPF: 306.864.901-34 RG: 721692/SSP/DF **Suplente: Cleiry Lilian Silva** CPF: 821.056.181-20 RG: 2026842-4 **Representante do Conselho Tutelar: Titular: Eliene Alves Carneiro Moser.** CPF: 021.987.651-79 RG: 1580395-3 **Suplente: Sirley Freitas dos Santos.** CPF: 605.915.281-34 RG: 3578164 **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Jonas Martiniano Filho** CPF: 622.186.541-72 RG: 10113316-0 **Suplente: José Martins Gonçalves** CPF: 334.797.391-72 RG: 730817 **Representante dos Estudantes da Educação Básica Públicas: Titular: Kételly Alves Martiniano** CPF: 059.265.501-65 RG: 2620559-9 **Suplente: Miriam de Paula Silva** CPF: 051.289.031-50 RG: 2490689-1 **Representante dos estudantes da educação básica pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas: Titular: Sheila Maria de Oliveira.** CPF: 965.679.101-00 RG: 1567356-1 SSPMT **Suplente: Juliana Ferreira de Rezende Alves** CPF: 017.956.891-45 RG: 1792064-7/SSP/MT **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Titular: Jaqueline Pereira de Sousa.** CPF: 020.080.981-41 RG: 1525319-8/SSP/MT **Suplente: Rosimeire Rodrigues da Silva** CPF: 869.781.871-0 RG: 1259534-9 **Titular: Iolanda Laura de Sousa.** CPF: 031.398.561-80 RG: 2099352-8

**Suplente:** Núbia Matildes de Carvalho CPF: 001.870.101-96 RG: 1433854-8

**Representante do Poder Executivo Municipal:** Titular: Jefferson Batista Santos CPF: 033.973.261-09 RG: 1059106/SSP/TO Suplente: Jair Neri dos Santos Filho CPF: 013.114.111-27 RG: 1744315-6

**Rep. do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Maria das Graças dos Santos. CPF: 162.330.181-53 RG: 181935/SSP/MT Suplente: Antônio Vilmar de Lara. CPF: 650.594.841-49 RG: 1063397-9

**Representante dos Professores da Educação Básica Públicas:** Titular: Maria José Tristão. CPF: 598.457.671-68 RG: 9856095 Suplente: Deuzimara Alves de Oliveira. CPF: 935.871.441-20 RG: 1315024-3

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:** Titular: José Luis Carrasco Martins. CPF: 098.180.548-57 RG: 22541507-0 Suplente: Luciene Leite da Silva CPF: 014.303.071-02 RG: 1433833-5/SSP/MT

**Representante da Assistência Social:** Titular: Angela Silva de Brito Ribeiro dos Santos. CPF: 948.540.841-20 RG: 3799661 Suplente: Marcilene Rodrigues. CPF: 018.371.961-17 RG: 1804677-0

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº 1510 de 23 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT em 01 de Setembro de 2016.

**Railda de Fátima Alves CARVALHO**

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 1559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre a Reconstituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e da outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso senhora Railda de Fátima Alves no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº. 026 de 07 de Agosto de 2001 e,

Considerando o que dispõe a Resolução do FNDE de nº Resolução nº 38/ FNDE,

#### DECRETA

**Art. 1º.** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição.

##### 1º. Representante do Legislativo:

**Para Titular:** Edson Iuen

**Para Suplente:** Luzia Teixeira

##### 2º. Representantes dos Professores:

**Para Titulares:** Maria José Tristão e Deusa Alves de Oliveira Brito.

**Para Suplente:** Deuzimara Alves de Oliveira e José Martins Gonçalves

##### 3º. Representantes dos Pais:

**Para Titulares:** Mauriane Crispim Paes Lemes e Coraci Chagas Ferreira

**Para Suplentes:** Iolanda Laura de Souza e Mara Rubia Paes Lemes.

##### 4º. Representante da Sociedade Civil:

**Para Titulares:** Aníbal Felix dos Santos

**Para Suplentes:** Edson Junio Alvares José Santos

**Para Titulares:** Valdete Alves de Oliveira

**Para Suplentes:** Alessandro Vieira Guimarães

##### 5º. Representante do Departamento de Ensino:

**Para Titulares:** Inês Antônia R. Batista

**Para Suplentes:** Cleiry Lilian Silva

##### 6º. Representante do Executivo:

**Para Titulares:** Ellen Mendes Lopes da Rocha

**Para Suplentes:** Nubia Matildes de Carvalho

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº 1508 de 17 de Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

**Railda de Fátima Alves CARVALHO**

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 019/2016

A EXMA. DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRA. BRUNA MARIA PROCOPIO MARTINS PARRON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear DILMA APARECIDA GONÇALVES VOINAROSKI, para compor o Conselho FISCAL do Santa Helena-Previ, em substituição a Senhorita Camila Claro da Silva, membros:

Ø Aline de Souza Silva; (Titular)

Ø Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski; (Suplente)

Ø Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes; (Titular)

Ø Elza Lucia Silva. (Suplente)

Ø Paulina Aparecida Carrara Paulatti; (Titular)

**Artigo 2º** - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, conforme parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 491/2012.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de Setembro de 2016.

**Bruna Maria Procópio Martins Parron**

*Secretária Mun. de Planejamento*

*Dir. Executiva do SANTA HELENA-PREVI*

*Port. nº 081/2016*

#### REGISTRE-SE

#### PUBLIQUE-SE

#### CUMPRA-SE.

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/09/2016 à 06/10/2016.**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Comissão de Apoio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presen-

cial nº. 035/2016, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: REGINALDO ZANETI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.902.794/0001-30 no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Nova Santa Helena – MT, 09 de setembro de 2016, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2016 PE 006/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 006/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 031/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO ZANETI DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

| EMPRESA VENCEDORA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68 |        |                                                                  |         |            |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                                     | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                           | UND.    | QTDE.      | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                                                        | 2591   | ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14CM,                 | UNIDADE | 5.000,00   | 0,029          | 145,00      |
| 2                                                                                                                                        | 4543   | AGUA DESTILADA 1000ml                                            | LITRO   | 10,00      | 4,35           | 43,50       |
| 3                                                                                                                                        | 25256  | AGULHA, HIPODERMICA, 25X8, CORPO EM ACA INOX SILICONIZADO, BISEL | UNIDADE | 5.000,00   | 0,06           | 300,00      |
| 4                                                                                                                                        | 25366  | ALGODAO, HIDROFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE   | UNIDADE | 15,00      | 9,00           | 135,00      |
| 5                                                                                                                                        | 25385  | CAMPO OPERATORIO, TECIDO 100% ALGODAO, C/ FIO RADIOPACO, 25CM,   | UNIDADE | 100,00     | 1,21           | 121,00      |
| 6                                                                                                                                        | 25386  | CAMPO OPERATORIO, TECIDO 100% ALGODAO, C/ FIO RADIOPACO, 45CM,   | UNIDADE | 100,00     | 1,37           | 137,00      |
| 7                                                                                                                                        | 25335  | CLORETO DE SODIO, 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO,       | UNIDADE | 100,00     | 2,10           | 210,00      |
| 8                                                                                                                                        | 25336  | CLORETO DE SODIO, 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO,       | UNIDADE | 1.000,00   | 2,45           | 2.450,00    |
| 9                                                                                                                                        | 25337  | CLORETO DE SODIO, 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO,       | UNIDADE | 1.000,00   | 3,05           | 3.050,00    |
| 10                                                                                                                                       | 25284  | COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13L, ALCAS RIGIDAS   | UNIDADE | 50,00      | 3,01           | 150,50      |
| 11                                                                                                                                       | 25285  | COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 7L, ALCAS      | UNIDADE | 250,00     | 2,40           | 600,00      |
| 12                                                                                                                                       | 25347  | COMPRESSA GASE, TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM2. COR BRANCA,    | UNIDADE | 100.000,00 | 0,09           | 9.000,00    |
| 13                                                                                                                                       | 25293  | ESCOVA ENDOCERVICAL, PLASTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA       | UNIDADE | 800,00     | 0,18           | 144,00      |
| 14                                                                                                                                       | 25297  | ESPECULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTERIL, DESCARTAVEL    | UNIDADE | 400,00     | 1,13           | 452,00      |
| 15                                                                                                                                       | 25299  | FITA AUTOCLAVE, 30M, 19MM, BRANCA                                | UNIDADE | 35,00      | 3,22           | 112,70      |
| 16                                                                                                                                       | 25302  | FIXADOR CITOLOGICO 100ML                                         | UNIDADE | 20,00      | 4,90           | 98,00       |
| 17                                                                                                                                       | 25339  | GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, SOLUCAO       | UNIDADE | 100,00     | 3,40           | 340,00      |
| 18                                                                                                                                       | 25341  | GLICOSE 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML            | UNIDADE | 1.000,00   | 3,31           | 3.310,00    |
| 19                                                                                                                                       | 25292  | IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO            | UNIDADE | 7,00       | 14,00          | 98,00       |
| 20                                                                                                                                       | 25305  | LAMINA BISTURI, ACO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL,        | UNIDADE | 300,00     | 0,19           | 57,00       |
| 21                                                                                                                                       | 25304  | LAMINA BISTURI, ACO CARBONO, Nº 23, DESCARTAVEL, ESTERIL,        | UNIDADE | 300,00     | 0,19           | 57,00       |
| 22                                                                                                                                       | 25306  | LAMINA MICROSCOPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76MM, 26MM             | UNIDADE | 1.000,00   | 0,10           | 100,00      |

|    |       |                                                               |         |          |        |          |
|----|-------|---------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|----------|
| 23 | 25353 | LENCOL DESCARTAVEL, PAPEL, 0,50M, 70M, ROLO, BRANCO, MACA     | UNIDADE | 200,00   | 6,30   | 1.260,00 |
| 24 | 25263 | MONITOR PORTATIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE    | UNIDADE | 10,00    | 82,42  | 824,20   |
| 25 | 25358 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20CM X 20CM 02 DOBRAS C/1000FOLHAS  | PACOTE  | 6.000,00 | 0,02   | 120,00   |
| 26 | 25327 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO LUER LOCK.     | UNIDADE | 2.000,00 | 0,17   | 340,00   |
| 27 | 25363 | TERMOMETRO CLINICO, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL.         | UNIDADE | 15,00    | 10,00  | 150,00   |
| 28 | 25266 | TIRAS PARA MEDIR GLICOSE COMPATIVEL COM APARELHO ACCU CHECK - | CAIXA   | 30,00    | 141,24 | 4.237,20 |
| 29 | 25374 | TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, NAO TECIDO                  | UNIDADE | 1.000,00 | 0,09   | 90,00    |
| 30 | 25375 | TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, NAO TECIDO                  | UNIDADE | 5.000,00 | 0,09   | 450,00   |
| 31 | 25376 | TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, NAO TECIDO                  | UNIDADE | 5.000,00 | 0,09   | 450,00   |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 29.032,10 (vinte e nove mil trinta e dois reais e dez centavos)

| EMPRESA VENCEDORA: SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 |        |                                                                  |         |          |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                           | UND.    | QTDE.    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                   | 25258  | AGULHA, DESCARTAVEL, ACO INOXIDAVEL, 30 X7, C/ PROTETOR          | UNIDADE | 4.000,00 | 0,0899         | 359,60      |
| 2                                                                                   | 25261  | AGULHA, HIPODERMICA, 20X5,5, CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO.     | UNIDADE | 2.000,00 | 0,0699         | 139,80      |
| 3                                                                                   | 25259  | AGULHA, HIPODERMICA, 40X12, CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO.      | UNIDADE | 2.000,00 | 0,0699         | 139,80      |
| 4                                                                                   | 25280  | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 20CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS  | UNIDADE | 1.000,00 | 0,8299         | 829,90      |
| 5                                                                                   | 25278  | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 12CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS  | UNIDADE | 500,00   | 0,740          | 370,00      |
| 6                                                                                   | 25322  | CABO BISTURI, ACO INOXIDAVEL, Nº 3, 12CM                         | UNIDADE | 2,00     | 10,080         | 20,16       |
| 7                                                                                   | 25354  | CONJUNTO NEBULIZACAO, MASCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO,     | UNIDADE | 50,00    | 9,990          | 499,50      |
| 8                                                                                   | 25283  | CUBA REDONDA INOX 08X04CM                                        | UNIDADE | 10,00    | 12,290         | 122,90      |
| 9                                                                                   | 25378  | DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO                        | UNIDADE | 15,00    | 27,940         | 419,10      |
| 10                                                                                  | 25296  | ESPECULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTERIL, DESCARTAVEL     | UNIDADE | 250,00   | 1,270          | 317,50      |
| 11                                                                                  | 25289  | FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO     | UNIDADE | 50,00    | 3,990          | 199,50      |
| 12                                                                                  | 25315  | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45CM, COM        | UNIDADE | 20,00    | 1,460          | 29,20       |
| 13                                                                                  | 25316  | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45CM, COM        | UNIDADE | 20,00    | 1,470          | 29,40       |
| 14                                                                                  | 25369  | FITA AUTOCLAVE, 30M, 19MM, BRANCA                                | UNIDADE | 50,00    | 4,580          | 229,00      |
| 15                                                                                  | 25371  | FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS     | UNIDADE | 5.000,00 | 1,370          | 6.850,00    |
| 16                                                                                  | 25372  | FRALDA DESCARTAVEL, ANATOMICO, MEDIO, DE 40 A 70KG, FLOCOS EM    | UNIDADE | 200,00   | 1,240          | 248,00      |
| 17                                                                                  | 25262  | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLASTICO), BICO RETO,   | UNIDADE | 30,00    | 2,890          | 86,70       |
| 18                                                                                  | 25282  | FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLASTICO, DESCARTAVEL, 50 A 80ML,     | UNIDADE | 1.500,00 | 0,3099         | 464,85      |
| 19                                                                                  | 25307  | LANCETA, ACO INOXIDAVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA,              | UNIDADE | 8.000,00 | 0,0691         | 552,80      |
| 20                                                                                  | 25311  | LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE | UNIDADE | 50,00    | 1,090          | 54,50       |
| 21                                                                                  | 25309  | LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 7,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO | UNIDADE | 200,00   | 1,090          | 218,00      |
| 22                                                                                  | 25308  | LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE | UNIDADE | 50,00    | 1,090          | 54,50       |
| 23                                                                                  | 25310  | LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8,50, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO | UNIDADE | 30,00    | 1,090          | 32,70       |
| 24                                                                                  | 25373  | MASCARA CIRURGICA, NAO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,    | UNIDADE | 6.000,00 | 0,1499         | 899,40      |
| 25                                                                                  | 25318  | PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, KELLY, CURVA, 14CM, COM TRAVA,  | UNIDADE | 6,00     | 31,99          | 191,94      |
| 26                                                                                  | 25317  | PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, KELLY, CURVA, 16CM, COM TRAVA,  | UNIDADE | 6,00     | 31,990         | 191,94      |
| 27                                                                                  | 25321  | PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, ROCHETER PEA, RETA, 16CM, CO    | UNIDADE | 2,00     | 32,130         | 64,26       |
| 28                                                                                  | 25319  | PINCA, ACO INOXIDAVEL, TRADICIONAL, DISSECCAO, 16CM, COM DENTES  | UNIDADE | 12,00    | 14,810         | 177,72      |
| 29                                                                                  | 27191  | PIPETA GRADUADA 10ML                                             | UNIDADE | 20,00    | 1,500          | 30,00       |
| 30                                                                                  | 25383  | PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL, 3ML                                  | UNIDADE | 500,00   | 0,2499         | 124,95      |

|    |       |                                                                     |         |          |         |          |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|----------|
| 31 | 25320 | PORTA AGULHA, ACO INOXIDAVEL, CAS-TROVIEJO, 14CM, CO TRAVA, RETO    | UNIDADE | 2,00     | 195,700 | 391,40   |
| 32 | 25359 | PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE                                        | UNIDADE | 10,00    | 47,990  | 479,90   |
| 33 | 25382 | SACO PLASTICO LIXO, 30L, BRANCA, PECA UNICA, 59CM, 62CM, COM        | UNIDADE | 5,000,00 | 0,230   | 1,150,00 |
| 34 | 25325 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO LUER LOCK,          | UNIDADE | 3,500,00 | 0,2999  | 1,049,65 |
| 35 | 25329 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO LUER LOCK,           | UNIDADE | 5,000,00 | 0,1999  | 999,50   |
| 36 | 25333 | SONDA NASOGASTRICA, PVC, LEVINE, LONGA, COM ORIFICIO LATERAL,       | UNIDADE | 10,00    | 0,920   | 9,20     |
| 37 | 25334 | SONDA URETRAL, NELATON ATOXICO, Nº 10, COM ORIFICIO UNICO           | UNIDADE | 500,00   | 0,790   | 395,00   |
| 38 | 25330 | SONDA, LATEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2UN, C/ BALAO DE 5 A 15ML, | UNIDADE | 30,00    | 3,590   | 107,70   |
| 39 | 25331 | SONDA, LATEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2UN, C/ BALAO DE 5 A 15ML, | UNIDADE | 50,00    | 3,590   | 179,50   |
| 40 | 27187 | SWAB                                                                | UNIDADE | 750,00   | 0,280   | 210,00   |
| 41 | 25267 | TIRAS PARA MEDIR GLICOSE COMPATIVEL COM APARELHO INJEX CX COM       | CAIXA   | 40,00    | 42,390  | 1,695,60 |
| 42 | 27192 | TUBO PARA CENTRIFUGA 15ML (PLASTICO)                                | UNIDADE | 5,00     | 0,930   | 4,65     |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 20.619,72(vinte mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

| EMPRESA VENCEDORA: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.994.852/0001-93 |        |                                                                 |         |          |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                                                       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                          | UND.    | QTDE.    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                                                                          | 25279  | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 15CM, 180CM, EM REPOUSO, 18 FIOS | UNIDADE | 1,500,00 | 1,40           | 2,100,00    |
| 2                                                                                                                                                          | 25377  | BANDAGEM ANTI-SEPTICA, CURATIVOS COLORIDOS, INDICADOS PARA      | UNIDADE | 1,000,00 | 0,50           | 500,00      |
| 3                                                                                                                                                          | 25275  | CATETER INTRAVENOSO, ACO INOXIDAVEL, 19G, PÉRIFÉRICO, COM ASA   | UNIDADE | 500,00   | 0,60           | 300,00      |
| 4                                                                                                                                                          | 25274  | CATETER INTRAVENOSO, ACO INOXIDAVEL, 21G, PÉRIFÉRICO, COM ASA   | UNIDADE | 1,500,00 | 0,80           | 1,200,00    |
| 5                                                                                                                                                          | 25277  | CATETER INTRAVENOSO, ACO INOXIDAVEL, 23G, PÉRIFÉRICO, COM ASA   | UNIDADE | 1,500,00 | 0,80           | 1,200,00    |
| 6                                                                                                                                                          | 25276  | CATETER INTRAVENOSO, ACO INOXIDAVEL, 25G, PÉRIFÉRICO, COM ASA   | UNIDADE | 500,00   | 0,80           | 400,00      |
| 7                                                                                                                                                          | 25281  | COLETOR DE URINA, PLASTICO, SISTEMA FECHADO, ADULTO, CERCA DE   | UNIDADE | 50,00    | 4,90           | 245,00      |
| 8                                                                                                                                                          | 25355  | CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MASCARA, COPO E TUBO EXTENSOR,            | UNIDADE | 20,00    | 9,98           | 199,60      |
| 9                                                                                                                                                          | 25344  | CURATIVO, ADESIVO, FILME PLASTICO, COM ALMOFADA VISCOSE         | UNIDADE | 100,00   | 4,50           | 450,00      |
| 10                                                                                                                                                         | 25362  | DETERGENTE ENZIMATICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E    | UNIDADE | 50,00    | 35,00          | 1,750,00    |
| 11                                                                                                                                                         | 25356  | FLUXOMETRO, 0 A 30 L/ MIN, CONTROLE FLUXO OXIGENIO MEDICINAL,   | UNIDADE | 10,00    | 55,00          | 550,00      |
| 12                                                                                                                                                         | 25346  | FORMALDEIDO (FORMOL), LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, A 10%, EM       | UNIDADE | 5,00     | 37,00          | 185,00      |
| 13                                                                                                                                                         | 25381  | GARROTE PARA PUNCAO VENOSA                                      | UNIDADE | 10,00    | 18,45          | 184,50      |
| 14                                                                                                                                                         | 27193  | LAMINAS DE VIDRO ( MESMA DO PREVENTIVO)                         | UNIDADE | 400,00   | 0,10           | 40,00       |
| 15                                                                                                                                                         | 25312  | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA, ALGODAO, 20CM, 250CM                  | UNIDADE | 10,00    | 14,00          | 140,00      |
| 16                                                                                                                                                         | 25264  | MONITOR PORTATIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE      | UNIDADE | 15,00    | 120,00         | 1,800,00    |
| 17                                                                                                                                                         | 25361  | PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE    | UNIDADE | 40,00    | 69,00          | 2,760,00    |
| 18                                                                                                                                                         | 25343  | PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, 1L         | UNIDADE | 5,00     | 4,56           | 22,80       |
| 19                                                                                                                                                         | 25288  | PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, 50G                          | UNIDADE | 80,00    | 14,50          | 1,160,00    |
| 20                                                                                                                                                         | 25286  | SABONETE ANTISSEPTICO, LIQUIDO CREMOSO, A BASE DE ACIDO LACTICO | UNIDADE | 30,00    | 48,00          | 1,440,00    |

|    |       |                                                               |         |        |       |        |
|----|-------|---------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| 21 | 25364 | TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR     | UNIDADE | 10,00  | 66,00 | 660,00 |
| 22 | 25384 | TUBO, PLASTICO, 6ML, SEM ADITIVOS, COLETA DE SANGUE, A VACUO, | UNIDADE | 200,00 | 0,80  | 160,00 |
| 23 | 25342 | UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATAO, 250ML, BOCA   | UNIDADE | 10,00  | 14,00 | 140,00 |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 17.586,90 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

| EMPRESA VENCEDORA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70 |        |                                                                |         |          |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                         | UND.    | QTDE.    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                           | 25380  | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERIDEOS AC. CAPRICO, E       | UNIDADE | 60,00    | 2,40           | 144,00      |
| 2                                                                                                           | 25255  | ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA 10ml         | UNIDADE | 2.000,00 | 0,16           | 320,00      |
| 3                                                                                                           | 25365  | ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70%, LIQUIDO, 1L                    | UNIDADE | 150,00   | 3,50           | 525,00      |
| 4                                                                                                           | 25367  | APARELHO PRESSAO ARTERIAL ANEROIDE, PORTATIL, CORPO EM         | UNIDADE | 15,00    | 68,70          | 1.030,50    |
| 5                                                                                                           | 25338  | CLORETO DE SODIO, 0.9% SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO,     | UNIDADE | 100,00   | 5,24           | 524,00      |
| 6                                                                                                           | 25295  | ESPARADRAPO, 2,5CM, 4,50M, IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA   | UNIDADE | 50,00    | 2,90           | 145,00      |
| 7                                                                                                           | 25368  | ESPATULA USO MEDICO, MADEIRA, 18CM, AYRES                      | UNIDADE | 1.000,00 | 0,05           | 50,00       |
| 8                                                                                                           | 25298  | ESPECULO, POLIETILENO, VAGINAL, MEDIO ESTERIL, DESCARTAVEL SEM | UNIDADE | 1.000,00 | 1,02           | 1.020,00    |
| 9                                                                                                           | 25290  | FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MINIMO   | UNIDADE | 25,00    | 3,50           | 87,50       |
| 10                                                                                                          | 25370  | FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19MM, 30M, BEGE, MÚLTUO         | UNIDADE | 20,00    | 2,26           | 45,20       |
| 11                                                                                                          | 25303  | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, 5L                         | UNIDADE | 3,00     | 18,00          | 54,00       |
| 12                                                                                                          | 25340  | GLICOSE, 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML         | UNIDADE | 1.000,00 | 2,70           | 2.700,00    |
| 13                                                                                                          | 25291  | IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUCAO TOPICA   | UNIDADE | 20,00    | 12,29          | 245,80      |
| 14                                                                                                          | 25379  | OLEO DE VASELINA, 1L                                           | UNIDADE | 3,00     | 20,00          | 60,00       |
| 15                                                                                                          | 25360  | PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE   | UNIDADE | 40,00    | 48,44          | 1.937,60    |
| 16                                                                                                          | 25323  | RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO, SOLUCAO INJETAVEL,     | UNIDADE | 300,00   | 3,25           | 975,00      |
| 17                                                                                                          | 25328  | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML, (ESCALA EM UI), BICO | UNIDADE | 7.000,00 | 0,15           | 1.050,00    |
| 18                                                                                                          | 25324  | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO LUER SLIP,     | UNIDADE | 3.500,00 | 0,31           | 1.085,00    |
| 19                                                                                                          | 25326  | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML, BICO SIMPLES, EMBOLO | UNIDADE | 6.000,00 | 0,12           | 720,00      |
| 20                                                                                                          | 25332  | SONDA NASOGASTRICA, PVC, FLEXIVEL, CURTA, COM ORIFICIO NA      | UNIDADE | 10,00    | 0,51           | 5,10        |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 12.723,70 (doze mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

| EMPRESA VENCEDORA: ODONTOESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.632.841/0001-09 |        |                                                              |         |           |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                       | UND.    | QTDE.     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                             | 25348  | COMPRESSA GASE, TECIDO 100% ALGODAO, TIPO QUEIJO COR BRANCA, | UNIDADE | 40,00     | 49,99          | 1.999,60    |
| 2                                                                             | 25313  | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45CM, COM    | UNIDADE | 50,00     | 1,23           | 61,50       |
| 3                                                                             | 25314  | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45CM, COM    | UNIDADE | 250,00    | 1,23           | 307,50      |
| 4                                                                             | 25352  | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, LATEX NATURAL INTEGRO  | UNIDADE | 8.000,00  | 0,1799         | 1.439,20    |
| 5                                                                             | 25349  | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, LATEX NATURAL INTEGRO  | UNIDADE | 16.000,00 | 0,1799         | 2.878,40    |
| 6                                                                             | 25287  | PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 60, CREME 120G                | UNIDADE | 250,00    | 16,10          | 4.025,00    |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 10.711,20 (dez mil setecentos e onze reais e vinte centavos)

| EMPRESA VENCEDORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ n° 05.343.029/0001-90 |        |                                                               |         |           |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                        | UND.    | QTDE.     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                             | 25350  | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, LATEX NATURAL INTEGRO   | UNIDADE | 16.000,00 | 0,1565         | 2.504,00    |
| 2                                                                                                             | 25351  | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, LATEX NATURAL INTEGRO   | UNIDADE | 12.000,00 | 0,1565         | 1.878,00    |
| 3                                                                                                             | 25265  | MONITOR PORTATIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE    | UNIDADE | 15,00     | 30,00          | 450,00      |
| 4                                                                                                             | 25268  | TIRAS PARA MEDIR GLICOSE COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS | CAIXA   | 50,00     | 25,00          | 1.250,00    |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 6.082,00 (seis mil oitenta e dois reais)

| EMPRESA VENCEDORA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE – LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 10.749.915/0001-58 |        |                                                               |         |          |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|-------------|
| ITEM                                                                                                                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                        | UND.    | QTDE.    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1                                                                                                                       | 25260  | AGULHA, DESCARTAVEL, ACO INOXIDAVEL, 13 X4,5, C/ PROTECTOR    | UNIDADE | 1.000,00 | 0,07           | 70,00       |
| 2                                                                                                                       | 25257  | AGULHA, DESCARTAVEL, ACO INOXIDAVEL, 25 X7, C/ PROTECTOR      | UNIDADE | 5.000,00 | 0,06           | 300,00      |
| 3                                                                                                                       | 25273  | CATETER INTRAVENOSO, VIA-LON OU POLIURETANO, 16G, PERIFERICO, | UNIDADE | 50,00    | 0,99           | 49,50       |
| 4                                                                                                                       | 25272  | CATETER INTRAVENOSO, VIA-LON OU POLIURETANO, 18G, PERIFERICO, | UNIDADE | 100,00   | 0,79           | 79,00       |
| 5                                                                                                                       | 25269  | CATETER INTRAVENOSO, VIA-LON OU POLIURETANO, 20G, PERIFERICO, | UNIDADE | 150,00   | 0,99           | 148,50      |
| 6                                                                                                                       | 25270  | CATETER INTRAVENOSO, VIA-LON OU POLIURETANO, 22G, PERIFERICO, | UNIDADE | 150,00   | 0,99           | 148,50      |
| 7                                                                                                                       | 25271  | CATETER INTRAVENOSO, VIA-LON OU POLIURETANO, 24G, PERIFERICO, | UNIDADE | 100,00   | 1,14           | 114,00      |
| 8                                                                                                                       | 25345  | EQUIPO SORO, GOTEJADOR PADRAO ( 20GTS/ML DE SOLUCAO), PVC     | UNIDADE | 2.000,00 | 1,54           | 3.080,00    |
| 9                                                                                                                       | 25294  | ESPARADRAPO, 100MM, 4.50M, IMPERMEAVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA  | UNIDADE | 30,00    | 5,12           | 153,60      |
| 10                                                                                                                      | 25300  | FITA CIRURGICA 25MM X 10M                                     | UNIDADE | 70,00    | 2,30           | 161,00      |
| 11                                                                                                                      | 25301  | FITA CIRURGICA 50MM X 10M                                     | UNIDADE | 60,00    | 4,20           | 252,00      |

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 4.556,10 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Nova Santa Helena - MT, 08 de setembro de 2016.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 022/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratado: MARIA DE FATIMA SOUZA

Data Assinatura: 09 de setembro de 2016

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o VALOR de 2% (dois por cento) do Contrato 022/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Fica alterado o Valor do contrato onde valor global é de R\$ 32.142,84 (trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais), tendo um percentual acrescido de 2% (dois por cento) correspondente no importe de R\$ 642,85 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O valor de R\$ 642,85 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) será efetuado em cota única na parcela de setembro passando a ter o valor de R\$ 3.321,42 (três mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), sendo que as demais parcelas subseqüentes permanecem com mesmo valor de R\$ 2.678,57 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) com valores iguais e sucessivos, nas condições especificadas no Contrato 022/2015 e demais aditivos.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 006/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 09 de março de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

| EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO DE PESQ. CLINICAS PRADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 14.800.881/0001-30 |        |                                                                               |      |          |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|---------------|
| ITEM                                                                                                  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                        | UND. | QTDE     | PR. UNIT. | PR. TOTAL     |
| 1                                                                                                     | 6953   | ALBUMINOSO E COOMBS 02.02.02.047-9                                            |      | 20,00    | R\$ 17,00 | R\$ 340,00    |
| 2                                                                                                     | 25411  | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA 02.02.05.001-7 | SERV | 1.500,00 | R\$ 7,20  | R\$ 10.800,00 |
| 3                                                                                                     | 6910   | ANTIBIOGRAMA 02.02.08.001-3                                                   | SERV | 100,00   | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00  |
| 4                                                                                                     | 6911   | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEANIASE) 02.02.08.005-6                      |      | 50,00    | R\$ 10,00 | R\$ 500,00    |
| 5                                                                                                     | 6847   | BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR(TUBERCULOSE) 02.02.08.006-4                       | UN   | 25,00    | R\$ 10,00 | R\$ 250,00    |
| 6                                                                                                     | 6848   | BACTEROSCOPIA(GRAM) 02.02.08.007-2                                            | SERV | 500,00   | R\$ 7,00  | R\$ 3.500,00  |
| 7                                                                                                     | 10179  | COAGULOGRAMA 02.02.02.007-0                                                   | SERV | 100,00   | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00  |
| 8                                                                                                     | 21891  | COLINESTERASE                                                                 | UN   | 40,00    | R\$ 23,00 | R\$ 920,00    |
| 9                                                                                                     | 6913   | DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (02 DOSAGENS) 02.02.01.004-0                  |      | 15,00    | R\$ 26,00 | R\$ 390,00    |
| 10                                                                                                    | 6840   | DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE 02.02.03.007-5                               | SERV | 50,00    | R\$ 13,00 | R\$ 650,00    |
| 11                                                                                                    | 6836   | DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOM-BINA (TAP) 02.02.02.014-2         | SERV | 100,00   | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00  |
| 12                                                                                                    | 6856   | DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO(VHS) 02.02.02.015-0           | SERV | 150,00   | R\$ 7,00  | R\$ 1.050,00  |
| 13                                                                                                    | 6914   | DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA CREATIVA 02.02.03.008-3                 | SERV | 120,00   | R\$ 9,50  | R\$ 1.140,00  |
| 14                                                                                                    | 21887  | DOSAGEM DE ACIDO FOLICO 02.02.01.012-0                                        | UN   | 15,00    | R\$ 12,00 | R\$ 180,00    |
| 15                                                                                                    | 6827   | DOSAGEM DE ACIDO URICO 02.02.01.012-0                                         | UN   | 300,00   | R\$ 8,00  | R\$ 2.400,00  |
| 16                                                                                                    | 9978   | DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA 02.02.03.009-1                                   | SERV | 25,00    | R\$ 27,20 | R\$ 680,00    |
| 17                                                                                                    | 6915   | DOSAGEM DE AMILASE 02.02.01.018-0                                             | UN   | 50,00    | R\$ 9,00  | R\$ 450,00    |
| 18                                                                                                    | 6916   | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTRATICO ESPECIFICO (PSA) 02.02.03.010-5               | UN   | 250,00   | R\$ 7,50  | R\$ 1.875,00  |
| 19                                                                                                    | 18521  | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTRATICO ESPECIFICO (PSA) LIVRE 02.02.03.010-5         | UN   | 80,00    | R\$ 10,00 | R\$ 800,00    |
| 20                                                                                                    | 10088  | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES 02.02.01.020-1                         |      | 100,00   | R\$ 13,60 | R\$ 1.360,00  |
| 21                                                                                                    | 10089  | DOSAGEM DE CALCIO 02.02.01.021-0                                              |      | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 22                                                                                                    | 6918   | DOSAGEM DE COLESTEROL HDL 02.02.01.027-9                                      | UN   | 400,00   | R\$ 9,00  | R\$ 3.600,00  |
| 23                                                                                                    | 6919   | DOSAGEM DE COLESTEROL LDL 02.02.01.028-7                                      | SERV | 400,00   | R\$ 9,00  | R\$ 3.600,00  |
| 24                                                                                                    | 6829   | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 02.02.01.029-5                                    | SERV | 800,00   | R\$ 9,00  | R\$ 7.200,00  |
| 25                                                                                                    | 6830   | DOSAGEM DE CREATININA 02.02.01.031-7                                          | UN   | 600,00   | R\$ 7,00  | R\$ 4.200,00  |
| 26                                                                                                    | 9983   | DOSAGEM DE FERRITINA 02.02.01.038-4                                           | SERV | 80,00    | R\$ 20,00 | R\$ 1.600,00  |
| 27                                                                                                    | 6831   | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA 02.02.01.042-2                                  | SERV | 50,00    | R\$ 9,00  | R\$ 450,00    |
| 28                                                                                                    | 9954   | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMAGT) 02.02.01.046-5                  | SERV | 100,00   | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00  |
| 29                                                                                                    | 6920   | DOSAGEM DE GANODOTROFINA CORIONCA HUMANA (HCG BETA HCG)02.02.06.021-7         | UN   | 150,00   | R\$ 10,00 | R\$ 1.500,00  |
| 30                                                                                                    | 6832   | DOSAGEM DE GLICOSE 02.02.01.047-3                                             | UN   | 1.000,00 | R\$ 9,00  | R\$ 9.000,00  |
| 31                                                                                                    | 6922   | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA 02.02.01.050-3                             | SERV | 130,00   | R\$ 17,10 | R\$ 2.223,00  |
| 32                                                                                                    | 6923   | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE(FSH) 02.02.06.023-3                 |      | 20,00    | R\$ 15,00 | R\$ 300,00    |
| 33                                                                                                    | 6938   | DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE(TSH) 02.02.06.025-0                      | SERV | 200,00   | R\$ 9,00  | R\$ 1.800,00  |
| 34                                                                                                    | 18529  | DOSAGEM DE MUCO PROTEINA                                                      | UN   | 80,00    | R\$ 10,50 | R\$ 840,00    |
| 35                                                                                                    | 6855   | DOSAGEM DE POTASSIO 02.02.01.060-0                                            | SERV | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 36                                                                                                    | 6854   | DOSAGEM DE SODIO 02.02.01.063-5                                               | SERV | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 37                                                                                                    | 6941   | DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)02.02.06.038-1                            | SERV | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 38                                                                                                    | 6940   | DOSAGEM DE TIROXINA (T4) 02.02.06.037-3                                       | SERV | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |

|    |       |                                                                                                           |      |          |           |               |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----------|---------------|
| 39 | 6834  | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) 02.02.01.064-3                                        | SERV | 250,00   | R\$ 10,00 | R\$ 2.500,00  |
| 40 | 6833  | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (GPP) 02.02.01.065-1                                           | SERV | 250,00   | R\$ 10,00 | R\$ 2.500,00  |
| 41 | 9955  | DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS 02.02.01.067-8                                                                  | SERV | 800,00   | R\$ 8,00  | R\$ 6.400,00  |
| 42 | 6942  | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) 02.02.06.039-0                                                            | SERV | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 43 | 6853  | DOSAGEM DE UREIA 02.02.01.069-4                                                                           | UN   | 600,00   | R\$ 7,00  | R\$ 4.200,00  |
| 44 | 21416 | DOSAGEM DE VITAMINA B-12 02.02.01.070-8                                                                   | SERV | 30,00    | R\$ 38,70 | R\$ 1.161,00  |
| 45 | 9966  | ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA 02.02.02.035-5                                                                 | SERV | 50,00    | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00  |
| 46 | 21889 | EXAME LEUCOCITOS NAS FEZES                                                                                | UN   | 100,00   | R\$ 9,00  | R\$ 900,00    |
| 47 | 6851  | EXAME PARASITOLÓGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA) 02.13.01.005-4             | UN   | 25,00    | R\$ 14,40 | R\$ 360,00    |
| 48 | 9957  | FERRO SÉRICO 02.02.01.039-2                                                                               | SERV | 25,00    | R\$ 26,10 | R\$ 652,50    |
| 49 | 6839  | HEMOGRAMA COMPLETO 02.02.02.038-0                                                                         | SERV | 2.000,00 | R\$ 8,22  | R\$ 16.441,50 |
| 50 | 25415 | PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBE-AG) 02.02.03.098-9                                     | SERV | 50,00    | R\$ 15,00 | R\$ 750,00    |
| 51 | 6943  | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) 02.02.03.047-4                                         |      | 20,00    | R\$ 11,20 | R\$ 224,00    |
| 52 | 9964  | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBS) 02.02.03.063-6                 |      | 80,00    | R\$ 10,50 | R\$ 840,00    |
| 53 | 6841  | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+HIV-2(ELISA) 02.02.03.030-0                                             | SERV | 150,00   | R\$ 10,50 | R\$ 1.575,00  |
| 54 | 10178 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBE) 02.02.03.064-4               | SERV | 50,00    | R\$ 31,50 | R\$ 1.575,00  |
| 55 | 9961  | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) 02.02.03.067-9                             | SERV | 50,00    | R\$ 10,50 | R\$ 525,00    |
| 56 | 25414 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI CITOMEGALOVIRUS 02.02.03.074-1                                            | SERV | 50,00    | R\$ 9,50  | R\$ 475,00    |
| 57 | 25404 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA 02.02.03.076-8                                                  | SERV | 80,00    | R\$ 9,50  | R\$ 760,00    |
| 58 | 6957  | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE) 02.02.03.079-2                                       |      | 100,00   | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00  |
| 59 | 10175 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC IGG) 02.02.03.078-4 | SERV | 50,00    | R\$ 15,00 | R\$ 750,00    |
| 60 | 9971  | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC IGM) 02.02.03.089-0   | SERV | 30,00    | R\$ 15,00 | R\$ 450,00    |
| 61 | 6842  | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA 02.02.03.081-4                                       | UN   | 70,00    | R\$ 9,50  | R\$ 665,00    |
| 62 | 25413 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS 02.02.03.085-7                                            | SERV | 50,00    | R\$ 9,50  | R\$ 475,00    |
| 63 | 25405 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA 02.02.03.087-3                                                  | SERV | 80,00    | R\$ 9,50  | R\$ 760,00    |
| 64 | 6947  | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE) 02.02.03.090-3                                       | UN   | 100,00   | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00  |
| 65 | 6948  | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA 02.02.03.092-0                                       | SERV | 70,00    | R\$ 9,50  | R\$ 665,00    |
| 66 | 6843  | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) 02.02.03.097-0                          | SERV | 100,00   | R\$ 10,50 | R\$ 1.050,00  |
| 67 | 9956  | PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRASCO) 02.02.12.008-2                                                     | SERV | 100,00   | R\$ 10,40 | R\$ 1.040,00  |
| 68 | 6951  | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS 02.02.04.012-7                                                     |      | 600,00   | R\$ 7,00  | R\$ 4.200,00  |
| 69 | 9967  | PESQUISA DE TRIPANOSSOMA (CHAGAS MACHADO GUEREIRO) 02.02.02.046-0                                         | SERV | 15,00    | R\$ 27,00 | R\$ 405,00    |
| 70 | 9976  | SANGUE OCULTO NAS FEZES 02.02.04.014-3                                                                    | SERV | 50,00    | R\$ 13,50 | R\$ 675,00    |
| 71 | 9959  | TESTOTERONA 02.02.06.034-9                                                                                | SERV | 10,00    | R\$ 27,00 | R\$ 270,00    |
| 72 | 9960  | TESTOTERONA LIVRE 02.02.06.035-7                                                                          | SERV | 10,00    | R\$ 27,00 | R\$ 270,00    |
| 73 | 6849  | TIPAGEM SANGÜÍNEA ABO 05.01.07.003-6                                                                      | SERV | 150,00   | R\$ 10,40 | R\$ 1.560,00  |
| 74 | 17573 | TRANSFERRINA                                                                                              | SERV | 10,00    | R\$ 28,80 | R\$ 288,00    |
| 75 | 25402 | TRATAMENTO DE EDEMA PROTEINÚRIA E TRANSTORNO HIPERTENSIVO NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO 03.03.10.003-6    | SERV | 40,00    | R\$ 12,00 | R\$ 480,00    |
| 76 | 10180 | TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA 02.02.02.013-4                                                       | SERV | 40,00    | R\$ 12,00 | R\$ 480,00    |
| 77 | 10173 | UROCULTURA 02.02.05.001-7                                                                                 | SERV | 120,00   | R\$ 24,00 | R\$ 2.880,00  |
| 78 | 10172 | VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE 02.02.03.117-9                                                  | SERV | 200,00   | R\$ 11,50 | R\$ 2.300,00  |

TOTAL GERAL R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)

Nova Santa Helena - MT, 09 de março de 2016.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2016 PP 035/2016**

PREGÃO PRESENCIAL: N° 035/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

| EMPRESA VENCEDORA: REGINALDO ZANETI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.902.794/0001-30 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |      |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|---------------|
| ITEM                                                                             | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
| 1                                                                                | 25432  | Prótese Parcial Mandibular - Prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula. confeccionadas em estrutura do referido metal com dentes artificiais de resina acrílica unidos a base, confeccionados com dentes artificiais de resina acrílica vip com muralha de silicone, unidos a bases individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que produz os rebordos residuais dos pacientes      | UNIDADE | 250  | R\$ 350,00     | R\$ 87.500,00 |
| 2                                                                                | 25433  | Prótese Parcial Maxilar - Prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento- suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila. confeccionadas em estrutura metálica do referido metal com dentes artificiais de resina acrílica unidos a base, confeccionados com dentes artificiais de resina acrílica vip com muralha de silicone, unidos a bases individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que produz os rebordos residuais dos pacientes | UNIDADE | 250  | R\$ 350,00     | R\$ 87.500,00 |
| 3                                                                                | 25430  | Prótese Total Mandibular - muco suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, vip com muralha de silicone, unidos a bases individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que produz os rebordos residuais dos pacientes.                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250  | R\$ 240,00     | R\$ 60.000,00 |
| 4                                                                                | 25431  | Prótese Total Maxilar - muco suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados na maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, vip com muralha de silicone, unidos a bases individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que produz os rebordos residuais dos pacientes.                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250  | R\$ 240,00     | R\$ 60.000,00 |

TOTAL GERAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Nova Santa Helena - MT, 09 de setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**PORTARIA N.º 7.822, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.822, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.653/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 030/2.016, empresa vencedora *João Dias Ramos*, que tem por objeto: *registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para divulgações de atos de expedientes administrativos, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por Lei junto ao Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2.016, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.653, de 19 de maio de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nomear **João Bosco Pereira da Silva Júnior**, **Chefe da Divisão de Tributação**, **Matrícula Funcional n.º 4105** e **Ingrid Sandy Martins Gomes**, **Assistente Administrativa**, **Matrícula Funcional n.º 4102**, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, para atuar na **fiscalização de futura e eventual contratação de serviços para divulgações de atos de expedientes administrativos, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, dis-**

*pensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por Lei junto ao Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, referente à Ata de Registro de Preços nº 030/2.016 - Pregão Presencial n.º 022/2.016.”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.653/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.776/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 2.863, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

**DECRETO N.º 2.863, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Altera dispositivos constantes no Decreto n.º 2.743/2016, e dá outras providências”.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.835, de 21

de outubro de 2014, *Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências. Decreto:*

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto n.º 2.743, de 16 de fevereiro de 2016, que “*ele-va de Nível (a) servidor(a) público(a) municipal Iracy Matos de Andrade – Matrícula Funcional n.º 98, Professora, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Classe C– Nível 06 para a Classe C – Nível 07*” passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-do seus efeitos a partir de março de 2015.

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto n.º 2.743/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE DECRETO N.º 2.862, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

##### DECRETO N.º 2.862, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

*Altera dispositivos constantes no Decreto n.º 2.848/2016, e dá outras pro-vidências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º** O inciso II do art. 1º do Decreto n.º 2.848, de 10 de agosto de 2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“com área de **600,00m²**”

**Leia-se:**

“com área de **225,00m²**”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes no De-creto n.º 2.848/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 6 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**Edbert Moreira Júnior**

Engenheiro Civil

**Emília Borges de Sá**

Procuradora Geral em Substituição

#### SECRETARIA DE GABINETE LEI MUNICIPAL N.º 1.953, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

##### LEI MUNICIPAL N.º 1.953, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal apro-vou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, com-preendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

#### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, re-sultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em confor-midade com a Portaria n° 407, de 30 de junho de 2011-STN.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Adminis-tração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recur-sos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** Os Anexos de Metas Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria n° 249, de 30 de abril de 2010-STN.

**Art. 5º** Os anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exer-cício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fis-cais Fixadas nos Três exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alie-nação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apura-dos em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**Art. 6º** Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º da LRF, a LDO 2017 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**Art. 7º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primá-rio e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referên-cia 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011 da STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

#### **AValiação do CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

*Parágrafo Único.* Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

#### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10.** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

*Parágrafo Único.* O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11.** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

*Parágrafo Único.* O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **AValiação da Situação Financeira e Atuarial do**

#### **REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12.** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguin-

do o modelo da Portaria nº 407/2011-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13.** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14.** O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

*Parágrafo Único.* O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15.** O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

*Parágrafo Único.* De conformidade com a Portaria nº 407/2011-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 16.** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

*Parágrafo Único.* O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 17.** O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

*Parágrafo Único.* O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às

Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18.** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

*Parágrafo único.* Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 20.** O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21.** A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22.** A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

## **IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23.** O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 24.** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

*Parágrafo único.* Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25.** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

*Parágrafo único.* Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26.** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27.** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2016.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 28.** O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 29.** Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 30.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31.** Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda

o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 32.** A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 33.** A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

*Parágrafo único.* As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 34.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

*Parágrafo único.* Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 35.** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 36.** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 37.** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

**Art. 38.** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

*Parágrafo único.* A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 39.** Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 40.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

*Parágrafo único.* Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 41.** Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cum-

primento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 42.** A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 43.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 44.** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 45.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

*Parágrafo único.* Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

**Art. 46.** Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 47.** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 48.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 49.** Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

*Parágrafo único.* Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 50.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 51.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 52.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 54.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55.** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 56.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 58.** Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, 6 de setembro de 2016

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA N.º 7.823, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 7.823, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.695/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 047/2016, firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **Adeilde Fernandes de Oliveira - ME** para a *contratação de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico em equipamentos de informática e tecnologia*, referente a Carta Convite n.º 001/2.016, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.695, de 9 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 047/2.016 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.695/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.777/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA N.º 7.821, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 7.821, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.568/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 012/2016, firmado entre o **Município de Nova Xavantina** e a empresa **Nadiomar Terebinto** para a *prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos*, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.568, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 012/2016 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.”**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.568/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.775/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA N.º 7.820, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 7.820, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.565/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 051/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *S. de Aguiar Comércio ME* que tem por objeto a aquisição de material de expediente, proveniente do Pregão Presencial 006/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.565, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 051/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.”**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.562/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.774/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.819, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.819, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.564/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 050/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Comercial Prime de Móveis - EIRELLI* que tem por objeto a aquisição de material de expediente, proveniente do Pregão Presencial 006/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.564, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 050/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.”**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.564/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.773/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.818, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.818, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.563/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 049/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Eliane Clementino Carnaúba - ME* que tem por objeto a aquisição de material de expediente, proveniente do Pregão Presencial 006/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.563, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 049/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.”**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.563/2016 e a alteração constante na Portaria n.º 7.716/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.772/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.817, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.817, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.562/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 048/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Cyan Papelaria e Materiais de Informática Eirelli EPP* que tem por objeto a aquisição de material de expediente, proveniente do Pregão Presencial 006/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.562, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Nomear João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 1052 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 048/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.”**

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.562/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.771/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.816, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.816, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.561/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 040/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Ariane Oliveira de Freitas - MEI* que tem por objeto a *contratação de serviços de filmagens para atender a Prefeitura Municipal*, proveniente do Tomada de Preços n.º 005/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.561, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nomear **João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 040/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.561/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.770/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.815, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.815, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.560/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 34/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Brasilcard Administradora de Cartões Ltda*, que tem por objeto a *contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético de gerenciamento para o controle de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) em postos contratados/autorizados pela Administração Municipal*, referente a Carta Convite n.º 006/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.560, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nomear **João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 034/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.560/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.769/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.814, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.814, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.559/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 033/2015, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Serpra Serviços Projetos e Assessoria Ltda EPP*, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia*, proveniente da Carta Convite 005/2015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.559, de 6 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Nomear **João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 033/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.559/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.768/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.813, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.813, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.445/2016, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n° 033/2.016, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Infobarra Soluções de Informática Ltda - EPP* para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um link de 20MB full duplex, via fibra óptica, para atender as secretarias, escolas e demais prédios utilizados pela Prefeitura de Nova Xavantina – MT, referente ao Pregão Presencial n° 050/2.015, resolve:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.445, de 1 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Nomear **João Bosco Pereira da Silva Júnior, Chefe da Divisão de Tributação, Matrícula Funcional n.º 4105 e Ingrid Sandy Martins Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 4102, titular e suplente, respectivamente lotadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 033/2.016 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.**”

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.445/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.767/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA N.º 7.812, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

##### PORTARIA N.º 7.812, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação de Fiscais para atuar na fiscalização de contratos referentes à Merenda Escolar, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**Art. 1º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo discriminados, para atuar na fiscalização de contratos firmados pelo Município, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, **em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria**:

##### **I – Escolas da Zona Rural**

Fiscal titular: Vanderlene Maria de Oliveira – Matrícula Funcional n.º 1178;

Fiscal suplente: Olga Maria Aires de Almeida – Matrícula Funcional n.º 139.

##### **II – Escola Municipal Professor José Rodrigues Silqueira**

Fiscal titular: Maria da Guia T. S. Paixão – Matrícula Funcional n.º 1870;

Fiscal suplente: Simone da Silva Pena – Matrícula Funcional n.º 4007.

##### **III – Centro de Educação Infantil – Giovanna Marra (Irmã Francisca)**

Fiscal titular: Zildene Ferreira Miranda – Matrícula Funcional n.º 1105;

Fiscal suplente: Yuna de Abreu Freitas Ribeiro – Matrícula Funcional n.º 4009.

##### **IV – Escola Municipal Deus é Amor**

Fiscal titular: Nerusa Maria da Costa – Matrícula Funcional n.º 1831;

Fiscal suplente: Nilva Inês Scapini – Matrícula Funcional n.º 3422;

Fiscal Suplente: Sueli Ap. Anastácio – Matrícula Funcional n.º 3908.

##### **V – Escola Municipal Monteiro Lobato**

Fiscal titular: Maria Mendonça de Oliveira – Matrícula Funcional n.º 1390;

Fiscal suplente: Dorival Barros de Carvalho – Matrícula Funcional n.º 3696.

##### **VI – Escola Municipal Professor Ivo Garcia Hespporte**

Fiscal titular: Marta Helena da Silva Negrão – Matrícula Funcional n.º 134;

Fiscal suplente: Leia Batista Moura – Matrícula Funcional n.º 3819.

**Art. 2º** Delegar aos Fiscais de que trata o art. 1º deste Decreto, atribuições e competências constantes dos editais de licitação, dos contratos e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação, com o fito de atuar na fiscalização de todos os contratos que tratam da aquisição de merenda escolar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 6.647/2015 e 7.361/2016.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 8 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

#### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA N.º 7.811, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

##### PORTARIA N.º 7.811, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre o retorno de servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei n.º 1.752/2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais* e suas alterações posteriores; **resolve**:

**Art. 1º** A pedido da Administração, em decorrência da conveniência do serviço, retornar às atividades junto ao Município a servidora pública municipal **Marta Moreira Pinto** – Matrícula Funcional n.º 20, Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

*Parágrafo único.* A servidora de que trata o *caput* deste artigo, ficará com saldo remanescente 29 (vinte e nove) dias de licença prêmio a ser usufruídos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 1 de setembro de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

##### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 224/2015, de 20/10/2015, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 27/09/2016, às 08H00, para **Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes

Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 13H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br).

Novo Mundo, MT, 09 de setembro de 2016.

**Mirian da Silva Biazotto**

**Pregoeira Oficial**

**José Hélio Ribeiro da Silva**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

#### **DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO ERRATA PORTARIA N°. 235/2016**

#### **ERRATA PORTARIA N°. 235/2016**

**31 DE AGOSTO DE 2016**

**“Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de Execução de Contratos, e dá outras providências correlatas.”.**

Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Marlene Ferreira Oliveira Rocha**, Servidora no cargo de Chefe de Departamento de Merenda Escolar para exercerem a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

**Contrato n°. 116/2016** – Contratação da empresa relacionada neste instrumento, visando a execução de serviços de transporte escolar, conforme termo de referência que acompanhou o edital da licitação pregão presencial N° 44/2016.

**Contratada: SERGIO FERREIRA LIMA FILHO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - *Revogam –se as disposições ao contrario.*

Registre-se Publique-se Cumpra-se

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**31 DE AGOSTO DE 2016**

**LEONARDO FARIA ZAMPA** Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

#### **TERMO DE RESCISÃO**

#### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Eu, **NATALIA ROESLER**

Endereço : AV.BRASIL N° 1900 Bairro: CENTRO

Cidade: PARANATINGA UF: MT

CPF: **058.452.991-01** contratado(a) para o cargo de **169/A/01 – AAE I – AG SERV GERAIS (T)**

Declaro ter recebido os valores que me eram devidos, dando plena, geral e irrevogável quitação dos mesmos.

Por ser verdade firmo o presente termo de rescisão.

Paranatinga – MT, 04 de Agosto de 2016.

**NATALI ROESLER**

**CPF: 058.452.991-01**

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

#### **TERMO DE RESCISÃO**

#### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Eu, **DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA**

Endereço : AV.BRASIL N° 1900 Bairro: CENTRO

Cidade: PARANATINGA UF: MT

CPF: **050.486.341-01** contratado(a) para o cargo de **165/B/01 – PROFESSOR B**

Declaro ter recebido os valores que me eram devidos, dando plena, geral e irrevogável quitação dos mesmos.

Por ser verdade firmo o presente termo de rescisão.

Paranatinga – MT, 29 de Agosto de 2016.

**DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA**

**CPF: 050.486.341-01**

**Avenida Brasil N°:1900 CEP: 78.870-000 Fone: (066) 3573-1329 - Centro PARANATINGA -MT**

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

#### **TERMO DE RESCISÃO**

#### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Eu, **UEDERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Endereço : AV.BRASIL N° 1900 Bairro: CENTRO

Cidade: PARANATINGA UF: MT

CPF: **023.463.631-97** contratado(a) para o cargo de **171/A/01 – APOIO ADM EDUCACIONAL II**

Declaro ter recebido os valores que me eram devidos, dando plena, geral e irrevogável quitação dos mesmos.

Por ser verdade firmo o presente termo de rescisão.

Paranatinga – MT, 03 de Agosto de 2016.

**UEDERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

**CPF: 023.463.631-97**

#### **OUVIDORIA MUNICIPAL TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

#### **TERMO DE RESCISÃO**

#### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Eu, **ORLANDO TSIPETSEWE**

Endereço : AV.BRASIL N° 1900 Bairro: CENTRO

Cidade: PARANATINGA UF: MT

CPF: **972.075.781-72** contratado(a) para o cargo de **164/A/01 – PROFESSOR A**

Declaro ter recebido os valores que me eram devidos, dando plena, geral e irrevogável quitação dos mesmos.

Por ser verdade firmo o presente termo de rescisão.

Paranatinga – MT, 01 de Agosto de 2016.

**ORLANDO TSIPETSEWE**

CPF: 972.075.781.72

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 61/2016

Contrato nº. 61/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada: **AIRTON BRESOLIN SERVIÇOS – ME**. Objeto: A Contratação de Empresa Especializada para **Reconstrução e Reforma de pontes de madeira nas estradas vicinais no Município de Paranatinga-MT**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura do Município de Paranatinga – MT. Valor: **R\$ 112.813,84**. Período: **09/09/2016 A 31/12/2016**. Departamento de Licitações e Contratos, em 09 de Setembro de 2016.

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 80/2016

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria 197 de 20 de Junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2016**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil para Instalação no Espaço da Praça Central**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Data de abertura **26/09/2016**, Segunda - feira às 09:00 horas (Brasília). O edital e os seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura **www.paranatinga.mt.gov.br** Informações pelo e-mail: **edital.ptga@hotmail.com** - telefone 66-3573-1329. Ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h, em 09 de Setembro de 2016. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

### LICITAÇÃO PORTARIA N.º 61/SLC/2016

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

#### FISCAL DE CONTRATOS

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Tomada de Preço nº 03/2016, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.                                                             | <b>Unidade Gestora:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. |
| <b>Objeto:</b> A Contratação de Empresa Especializada para Reconstrução e Reforma de pontes de madeira nas estradas vicinais no Município de Paranatinga-MT, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura do Município de Paranatinga – MT. |                                                              |
| <b>Vigência:</b> 09/09/2016 A 31/12/2016                                                                                                                                                                                                                              |                                                              |
| <b>Contratado:</b> TRANS MACEDO LTDA – ME.                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 112.813,84 (Cento e doze mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).                                                                                                                                                     |                                                              |

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, o servidor **Claudecy Barretos dos Santos**, Matrícula nº 1797, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Fiscal do Contrato nº **61/2016** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

#### DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

#### OUTRAS LEGISLAÇÕES:

**a)** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**b)** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

**c)** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**d)** Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

**e)** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

**f)** Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

**g)** Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

**h)** Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

**i)** Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

**j)** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

**k)** Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

**l)** Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

**m)** Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

**II** - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Jose Agnaldo Barbosa**, Matrícula nº 1835, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 09 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**VILSON PIRES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

**Claudecy Barretos dos Santos e Jose Agnaldo Barbosa** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Claudecy Barretos dos Santos**

**Fiscal de Contrato**

**Jose Agnaldo Barbosa**

**suplente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA PEDRA PRETA / PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO GERAL Nº 069/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial SRP Nº 024/2016,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e tintas para os cursos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Pedra Preta/MT.

Razão Social: **L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº.13.498.051/0001-37.

Razão Social: **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº.08.954.824/0001-02.

| ITEM                  | FORNECEDOR                                    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR NEGOCIADO |
|-----------------------|-----------------------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 9441-ALFINETE COM CA  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 15         | R\$ 2,98       | R\$ 44,70       |
| 10499-BARBANTE CRU Nº | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 36,30      | R\$ 3.630,00    |
| 11135-BARBANTE CRU Nº | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 30,75      | R\$ 3.075,00    |
| 11136-BARBANTE Nº 03  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 14,40      | R\$ 720,00      |
| 11436-FITA FLORAL     | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 6,70       | R\$ 670,00      |
| 11754-LANTEJOULA      | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 5,50       | R\$ 275,00      |
| 16420-TINTA P/ TECIDO | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 13,55      | R\$ 1.355,00    |
| 16635-FITA DE CETIM N | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50         | R\$ 1,83       | R\$ 91,50       |
| 16764-ALGODAO DE BOLA | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 24         | R\$ 3,60       | R\$ 86,40       |
| 23254-ALFINETE        | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 15         | R\$ 8,30       | R\$ 124,50      |
| 23738-LINHA DE CROCHE | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 150        | R\$ 12,40      | R\$ 1.860,00    |
| 26364-BARBANTE CRU Nº | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 30,75      | R\$ 3.075,00    |
| 27328-BARBANTE Nº 04  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 15,75      | R\$ 787,50      |
| 27329-BARBANTE Nº 06  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 15,75      | R\$ 787,50      |
| 27330-BARBANTE Nº 08  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 15,75      | R\$ 787,50      |
| 27348-FELTRO (CORES V | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50         | R\$ 18,90      | R\$ 945,00      |
| 27457-FITA DE CETIM N | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50         | R\$ 2,19       | R\$ 109,50      |
| 27815-BARBANTE CRU Nº | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 30,75      | R\$ 3.075,00    |
| 34329-LINHA OVERLOCK  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 6,55       | R\$ 655,00      |
| 35463-LÃ DE 100GR     | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 12,30      | R\$ 1.230,00    |
| 35464-AGULHA DE COSTU | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 0,83       | R\$ 83,00       |
| 35465-AGULHA DE COSTU | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 0,83       | R\$ 83,00       |
| 35466-AGULHA DE COSTU | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 0,83       | R\$ 83,00       |
| 35467-AGULHA DE COSTU | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 70         | R\$ 0,62       | R\$ 43,40       |
| 35468-FITA DECORATIVA | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 1,15       | R\$ 57,50       |
| 35469-FITA DECORATIVA | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 1,10       | R\$ 55,00       |
| 35470-FITA ARAMADA GR | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 10,60      | R\$ 530,00      |
| 35471-VIES ESTAMPADO  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 2,58       | R\$ 258,00      |
| 35472-VIES ESTAMPADO  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 1,70       | R\$ 170,00      |
| 35473-VIES LISO PEÇA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 1,88       | R\$ 188,00      |
| 35474-VIES LISO PEÇA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100        | R\$ 1,27       | R\$ 127,00      |
| 35475-FLORES SECA     | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50         | R\$ 6,53       | R\$ 326,50      |
| 35476-AGULHA PARA CRO | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 120        | R\$ 4,60       | R\$ 552,00      |
| 35477-AGULHA PARA CRO | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 120        | R\$ 4,60       | R\$ 552,00      |
| 35478-AGULHA PARA CRO | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 120        | R\$ 4,60       | R\$ 552,00      |
| 35479-AGULHA PARA TRI | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 120        | R\$ 5,50       | R\$ 660,00      |
| 35480-AGULHA PARA TRI | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 120        | R\$ 5,50       | R\$ 660,00      |
| 35481-LINHA PESPONTO  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 1,70       | R\$ 170,00      |
| 35483-AGULHA DE SACAR | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 80         | R\$ 2,90       | R\$ 232,00      |
| 35484-BOTÕES GRANDES  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 150        | R\$ 1,45       | R\$ 217,50      |
| 35486-LINHA RETROS GR | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 80         | R\$ 5,00       | R\$ 400,00      |
| 35487-PINCEL 3/4      | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 9,50       | R\$ 475,00      |
| 35490-CORDÃO SUTACHE  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50         | R\$ 13,20      | R\$ 660,00      |
| 35491-PESTILHO        | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100        | R\$ 1,50       | R\$ 150,00      |
| 35492-BOLAS DE ISOPOR | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 200        | R\$ 0,73       | R\$ 146,00      |
| 35493-BOLAS DE ISOPOR | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 200        | R\$ 0,88       | R\$ 176,00      |

|                        |                                               |     |           |              |
|------------------------|-----------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
| 35494-TINTA BASE DE A  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 3,15  | R\$ 315,00   |
| 35495-TINTA CRESCENTE  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 40  | R\$ 9,90  | R\$ 396,00   |
| 35496-CLARIADOR        | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 120 | R\$ 6,50  | R\$ 780,00   |
| 35498-TINTA 3,600 PVA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 10  | R\$ 93,70 | R\$ 937,00   |
| 35500-VERNIZ VITRAL    | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 10  | R\$ 10,00 | R\$ 100,00   |
| 35502-ANILINA AMARELA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 76  | R\$ 9,00  | R\$ 684,00   |
| 35503-ANILINA VERMEL   | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 76  | R\$ 9,00  | R\$ 684,00   |
| 35504-ANILINA AZUL     | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 76  | R\$ 9,00  | R\$ 684,00   |
| 35505-ANILINA VERDE    | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 76  | R\$ 9,00  | R\$ 684,00   |
| 35506-ANILINA VIOLETA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 76  | R\$ 9,00  | R\$ 684,00   |
| 35508-CORDA DE ALGODÃO | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50  | R\$ 1,15  | R\$ 57,50    |
| 35510-LINHA PARA PONT  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 150 | R\$ 2,50  | R\$ 375,00   |
| 35511-FITA ARAMADA MÉ  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50  | R\$ 11,80 | R\$ 590,00   |
| 35512-FITA DE ORGANZA  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50  | R\$ 0,80  | R\$ 40,00    |
| 35513-FITA DE ORGANZA  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50  | R\$ 1,50  | R\$ 75,00    |
| 35514-FITA DE ORGANZA  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 50  | R\$ 1,90  | R\$ 95,00    |
| 35515-FITA DECORATIVA  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 2,70  | R\$ 270,00   |
| 35516-IMÃ              | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 3,90  | R\$ 390,00   |
| 39860-FITA COLORIDA A  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 9,30  | R\$ 930,00   |
| 39861-FITA DE CETIM N  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50  | R\$ 1,85  | R\$ 92,50    |
| 39862-TUBO DE LINHA D  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 2,50  | R\$ 250,00   |
| 39864-AQUARELA SILK    | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 4,00  | R\$ 400,00   |
| 40365-ADESIVO INSTANT  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 60  | R\$ 14,20 | R\$ 852,00   |
| 40366-AGULHA PARA TAL  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 120 | R\$ 9,00  | R\$ 1.080,00 |
| 40367-ALICATE MEIA CA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 6   | R\$ 11,10 | R\$ 66,60    |
| 40368-ALICATE PARA AR  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 6   | R\$ 11,10 | R\$ 66,60    |
| 40427-ALICATE PARA AR  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 6   | R\$ 11,10 | R\$ 66,60    |
| 40428-BASE ACRILICA P  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 10  | R\$ 12,70 | R\$ 127,00   |
| 40429-ELASTICO Nº 08   | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 50  | R\$ 34,65 | R\$ 1.732,50 |
| 40430-JUTA EMBORRACHA  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100 | R\$ 39,40 | R\$ 3.940,00 |
| 40431-MANTA ACRILICA   | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 200 | R\$ 14,08 | R\$ 2.816,00 |
| 40432-MANTA ACRILICA   | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 200 | R\$ 13,40 | R\$ 2.680,00 |
| 40433-OLHINHOS TAMANH  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100 | R\$ 0,65  | R\$ 65,00    |
| 40434-PINCEL P/ PINTU  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 150 | R\$ 3,30  | R\$ 495,00   |
| 40435-PINCEL P/ PINTU  | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 5,45  | R\$ 545,00   |
| 40436-TELA P/ TAPETE   | L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME             | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |
| 40440-ZIPER 15, 18, 4  | P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | 100 | R\$ 1,18  | R\$ 118,00   |

Proceda - se o Registro de Preço da empresa:

**L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**

**P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Pedra Preta - MT, 09 de setembro de 2016.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

**PREFEITA**

#### **DECRETO N.º 087/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor em caráter de emergência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que foi realizado processo seletivo simplificado nº 001/2016 para a contratação de professores e monitores para preenchimento de cargos de necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Educação.

**CONSIDERANDO** que através do edital complementar nº 06/2016, de 01/03/2016 foi homologado o processo seletivo simplificado nº 001/2016.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação se depara com a situação de que o professor de matemática pediu exoneração, deixando as aulas na Escola Ary Griesang, Vila Garça Branca, não havendo mais profissionais a serem convocados através do processo seletivo público nº 001/2016.

**CONSIDERANDO** que a titular da cadeira de matemática na Escola Ary Griesang atualmente ocupa o cargo de Secretária Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade dessa contratação na medida em que a ausência desse profissional está causando prejuízos aos alunos e a contratação mediante processo seletivo simplificado em caráter não emergencial demandaria longo prazo, trazendo maiores prejuízos aos alunos, o que comprometeria o ano letivo.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 017/2014 prevê a contratação temporária em atendimento à situação de emergência.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica autorizado a realização de processo seletivo público simplificado nº 003/2016, para a contratação de professor, em atendimento à situação de emergência, para preenchimento de vagas junto à Secretaria Municipal de Educação, em consonância ao artigo 2º, II e artigo 4º, §2º, da Lei Complementar nº. 017/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**

**AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI**

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 25480010 DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1140-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS 02, 03, 04, 05 E 07 / ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1140-01 EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77 com o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais), a empresa GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21 com o valor total de R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais), a empresa L. M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.926.016/0001-06 com o valor total de R\$ 28.038,00 (Vinte e oito mil, trinta e oito reais) e a empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01 com o valor total de R\$ 2.923,83 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 08 de Setembro de 2016.

**EMERSON NUNES FREITAS**

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2014**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONTRATADA: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

1.1. Prestação de Serviços assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial visando o cumprimento da Lei nº 4320/64 e Lei Federal nº 6404/76 e suas alterações, legislação aplicada a Contabilidade ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o exercício de 2016, para a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS:**

1.1. Este Termo Aditivo autoriza a atualização do Portal Transparência desta Câmara de Vereadores, pela Contratada, visando a formatação das Leis Municipais de Peixoto de Azevedo, desde 1988 até atualidade em formato .pdf, bem como, adequação do sistema no administrador do site do Controle Interno.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SER EXCEPCIONAL:**

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), em parcela única.

**CLÁUSULA SETIMA: DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente contrato, em renúncia a outro por mais privilegiado.

E assim por estarem as partes em comum acordo nas cláusulas e condições expostas, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, em (03) três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

Peixoto de Azevedo/MT, 01 de setembro 2016.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE DO DISTRITO UNIÃO NORTE DE ACORDO COM O TC PAR Nº 201500283 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FNDE EM CONSONÂNCIA COM A LEI 12.695/2012 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 14/2012, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MANUAL DESCRITIVO EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas D A ARAGAO COMERCIO ME, CNPJ nº 19.127.086/0001-46 com o valor total de R\$ 3.686,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.255.981/0001-83 com o valor total de R\$ 12.453,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61 com o valor total de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), a empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ nº 70.429.956/0001-99 com o valor total de R\$ 11.859,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e a empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08 com o valor total de R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Setembro de 2016.

**EMERSON NUNES FREITAS**

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 29360007 DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1130-07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF 04 ANTONIO AMARO/ ATENÇÃO BASICA A SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 11279.048000/1130-07 EM ANEXO". Onde sagraram-se vencedoras as empresas ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ nº 04.360.651/0001-43 com o valor total de R\$ 1.502,55 (Hum mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.560.267/0001-08 com o valor total de R\$ 11.252,64 (Onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 22.684.331/0001-20 com o valor total de R\$ 1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais), CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP, CNPJ nº 10.199.390/0001-24 com o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), D A ARAGAO COMERCIO ME, CNPJ nº 19.127.086/0001-46 com o valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais), DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 19.707.627/0001-05 com o valor total de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.674.540/0001-77 com o valor total de R\$ 3.385,00 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais), GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21 com o valor total de R\$ 5.884,50 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90 com o valor total de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais), L.M. LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.926.016/0001-06 com o valor total de R\$ 3.132,80 (Três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), MORGADO & MARTINEZ LTDA, CNPJ nº 04.481.985/0001-75 com o valor to-

tal de R\$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais), PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01 com o valor total de R\$ 4.329,98 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08 com o valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) e a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 07.511.067/0001-30 com o valor total de R\$ 2.291,32 (Dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Setembro de 2016.

**EMERSON NUNES FREITAS**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo prorroga do prazo de execução de referente ao contrato nº 016/2015. **DO PRAZO:** altera-sea Cláusula III de 17/07/2016, para mais 180 dias compreendendo com fim de execução em 13/01/2017 do contrato original, data termo 17/07/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT - **CONTRATADO:** V.A.G DE MATOS E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.629.127/0001-30.

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo prorroga do prazo de execução de referente ao contrato nº 040/2016. **DO PRAZO:** altera-sea Cláusula III de 04/09/2016, para mais 90 dias compreendendo com fim de execução em 03/12/2016 do contrato original, data termo 04/09/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT - **CONTRATADO:** JOÃO MOREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.307.952/0001-10.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo prorroga do prazo de execução e vigência de referente ao contrato nº 083/2015. **DO PRAZO:** altera-sea Cláusula III de 10/09/2016, para mais 90 dias compreendendo com fim de execução e vigência em 09/12/2016 do contrato original, data termo 10/09/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT - **CONTRATADO:** SEBASTIÃO A. BENTO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.249/0001-91.

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2016.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo prorroga do prazo de execução de referente ao contrato nº 039/2016. **DO PRAZO:** altera-sea Cláusula III de 04/09/2016, para mais 90 dias compreendendo com fim de execução em 03/12/2016 do contrato original, data termo 04/09/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT - **CONTRATADO:** JOÃO MOREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.307.952/0001-10.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2016.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo prorroga do prazo de execução de referente ao contrato nº 048/2016. **DO PRAZO:** altera-sea Cláusula III de 15/09/2016, para mais 60 dias compreendendo com fim de execução em 13/11/2016 do contrato original, data termo 15/09/2016. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT - **CONTRATADO:** DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.106.186/0001-63.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

##### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16/2016, de 11/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 21/09/2016, às 08h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Poconé, endereço: Praça da Matriz, s/n – Centro - Poconé/MT, para a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2016, na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços para Compras e Serviços. Informamos aos interessados que o Edital encontra-se disponível no site [www.pmpocone.com.br](http://www.pmpocone.com.br).

**Objeto da Licitação:**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

**DIA DA ABERTURA:** 21/09/2016 às 08h00min.

Poconé, 09 de setembro de 2016.

**ERASMO PAULO DE LIMA**

Pregoeiro

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.828 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES QUE TRATA O INCISO I E II DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, PELO ÍNDICE DO IGP-M, COM FUNDAMENTO NO ART. 120 C/C OS ARTIGOS 1º. E 118 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONSULTA DO TCE-MT Nº. 17/2014-TP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NILCE MARY LEITE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELA **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Com fundamento nos artigos 1º, 118 e 120 da Lei Federal n. 8.666/1.993, e com base nos termos da Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, n. 17/2.014, ficam atualizados monetariamente pelo Índice do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), os valores previstos nos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal n.8.666/1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 9.648/1.998, calculados no período de maio de 1.998 à de maio de 2.016, perfazendo o índice de correção no período da ordem de 4,3469531 e percentual correspondente a 334,6953100%, tudo conforme memória de cálculo contida no anexo I, passando a vigorar os seguintes valores atualizados.

**Parágrafo único.** A correção de trata o caput deste artigo se dará pelo índice do IGP-M, a partir de maio de 1998 à maio de 2016, assim discriminado:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) Convite – até R\$ 652.042,96 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- b) Tomada de preços – até R\$ 6.520.429,65 (seis milhões quinhentos vinte mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos);
- c) Concorrência – acima de R\$ 6.520.429,65 (seis milhões quinhentos vinte mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos);

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) Convite – até R\$ 347.756,25 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
- b) Tomada de preços – até R\$ 2.825.519,52 (dois milhões oitocentos e vinte cinco mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);
- c) Concorrência – acima de R\$ 2.825.519,52 (dois milhões oitocentos e vinte cinco mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

III Dispensa de Licitação:

- a) Obras/Serviços engenharia R\$ 65.204,30 (sessenta e cinco mil e duzentos e quatro reais e trinta centavos);
- b) Compras/Outros Serviços R\$ 34.775,62 (trinta e quatro mil setecentos setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º** Os limites previstos nesta lei se aplicam para despesas realizadas exclusivamente com recursos próprios do Município, os recursos financeiros oriundos do ente Estado ou da União não poderão ser licitados considerando os valores acima estipulados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poconé 04 de agosto de 2016.

*Nilce Mary Leite (Meire Aduato)*

**Prefeita Municipal de Poconé**

## ANEXO I

**Descrição dos Cálculo:** Correção de valores previstos nos incisos I e II do art. 23 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648/98.

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 150.000,00 (real)**

### Dados calculados

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 652.042,96 (real)**

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 1.500.000,00 (real)**

### Dados calculados

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 6.520.429,65 (real)**

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 80.000,00 (real)**

### Dados calculados

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 347.756,25 (real)**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 650.000,00 (real)**

**Dados calculados**

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 2.825.519,52 (real)**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 15.000,00 (real)**

**Dados calculados**

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 65.204,30 (real)**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 8.000,00 (real)**

**Dados calculados**

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 34.775,62 (real)**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 30.000,00 (real)**

**Dados calculados**

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 130.408,59 (real)**

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Indexador e metodologia de cálculo IGP-M (FGV)

Data inicial 05/1998

Data final 05/2016

**Valor Nominal: R\$ 16.000,00 (real)**

**Dados calculados**

Índice de correção no período 4,3469531

Valor percentual correspondente 334,6953100 %

**Valor corrigido na data final R\$ 69.551,25 (real)****NOVA TABELA**

| Artigo | Inciso | Alínea | Valor        | Modalidade de licitação      | Novo Valor   |
|--------|--------|--------|--------------|------------------------------|--------------|
|        |        |        |              | Obras/Serviços de Engenharia |              |
| 23     | I      | A      | 150.000,00   | CONVITE                      | 652.042,96   |
| 23     | I      | B      | 1.500.000,00 | TOMADA DE PREÇOS             | 6.520.429,65 |
| 23     | I      | A      | 1.500.000,00 | CONCORRENCIA                 | 6.520.429,65 |
|        |        |        |              | Compras/Outros Serviços      |              |
| 23     | II     | A      | 80.000,00    | CONVITE                      | 347.756,25   |
| 23     | II     | B      | 650.000,00   | TOMADA DE PREÇOS             | 2.825.519,52 |
| 23     | II     | C      | 650.000,00   | CONCORRENCIA                 | 2.825.519,52 |
|        |        |        |              | Dispensa Licitação           |              |
| 24     | I      | -      | 15.000,00    | Obras/Serv. Engenharia       | 65.204,30    |
| 24     | II     | -      | 8.000,00     | Compras/Outros Serv.         | 34.775,62    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Secretaria de Fazenda e Planejamento, no termo do Artigo 51 e do Artigo 404, Inciso III da Lei Complementar nº 021/2004, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer (em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para regularizar sua situação Fiscal.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á Notificado a partir do **30 (Trigésimo)** dia após a publicação deste Edital, assim não atendendo o presente Edital o(s) sujeito(s) passivo(s) será enquadrado no Artigo 26 da Lei Complementar nº 021/2004.

| SUJEITO(S) PASSIVO(S)                     |                    |           |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------|
| NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL                | CPF/CNPJ           | ECONÔMICO |
| ANACEL INTERMEDIÇÕES LTDA – ME            | 20.083.651/0001-08 | 6230      |
| JOAQUIM A DE SOUZA & MEIRE LOPES DE SOUZA | 05.822.944/0001-68 | 288       |
| FERNANDO SOUZA DANTAS                     | 001.828.091-96     | 2995      |
| EDIVALSON DA SILVA MOREIRA                | 000.202.791-75     | 1988      |
| ELIDIA DO CARMO                           | 846.960.601-87     | 1960      |
| PAULO CESAR BERNARDINO                    | 09.591.303/0001-29 | 3032      |
| ADILSON BATISTA MARTINS DA SILVA          | 023.969.001-02     | 2317      |
| R. VIEIRA DE SOUZA & SILVA LTDA – ME      | 01.518.403/0001-90 | 358       |
| JOSÉ PROVIDENCIA ROCHA & CIA LTDA         | 07.713.774/0001-31 | 2147      |
| M.A.M DOMINGUES & CIA LTDA                | 07.358.169/0001-67 | 1257      |
| L.M DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME          | 07.805.552/0001-16 | 2172      |
| OSVALDO FERREIRA MAZUY                    | 24.722.084/0001-35 | 888       |
| ENIR MARQUES RODRIGUES – HOTEL            | 03.260.671/0001-80 | 126       |
| CONSTRUTORA ARANDA                        | 07.416.917/0001-10 | 2015      |
| FRIGOVINO – FRIGORIFICO DE OVINOS LTDA    | 08.322.233/0001-12 | 2497      |

**Data de afixação: 09/09/2016****Data de desafixação: 09/10/2016**

LUIZ CARLOS CHAVES DE FREITAS

**Fiscal de Tributos****Matrícula 448****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**LICITAÇÃO**  
**PUB DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 15-2016**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2016****DISPENSA 15/2016**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em consonância com o resultado apresentado pela CPL, e parecer emitido pela Assessoria Jurídica RESOLVE, **RATIFICAR a DISPENSA Nº 15/2016**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO VIÁRIA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE VILA CARDOSO.**

**EM FAVOR DA EMPRESA: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:09.3002.764/0001-06 o valor total de: R\$ 36.211,50 (trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos).**

E por consequência **HOMOLOGA** o presente processo.

Em atendimento a solicitação da secretaria requerente.

**Cumpra-se.****Publique-se.****Porto Esperidião MT, 09 de setembro de 2016.****GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.**  
**ADMINISTRATIVO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 560/2016 PODER EXECUTIVO**

**“QUE ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 0505/2013 de 29 de Outubro de 2.013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.”**

**MAURO ANDRÉ BUSINARO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica alterado o Relatório de Metas Prioritárias; Anexo I – Programa por Ações e Indicadores; Anexo II – Resumo das Ações por Função e SubFunção; Anexo IV – Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção; e Anexo V – Programa por Função e**

**SubFunção; do Plano Plurianual – PPA do município de Porto Estrela, para o quadriênio de 2014/2017, com as seguintes alterações;**

**Art. 2º** - Para o **exercício de 2.017**, ficam incluídos os Programas constantes do Anexo I desta lei;

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por alterações de programas, as modificações nos atributos de programas, indicadores e de ações, projetos atividades e operações especiais, como segue:

- I. Adequação de denominação ou do objetivo do programa;
- II. Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- III. Alteração de título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias;

**Art. 4º** - Para efeito do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, entende-se por:

I. Programa: O instrumento organizado da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em Porto Estrela/MT, 05 de SETEMBRO de 2016.**

**Mauro André Businaro**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP.  
ADMINISTRATIVO  
LEI MUNICIPAL Nº 561/2016.**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA, PARA O **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS”.

**MAURO ANDRÉ BUSINARO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Orçamentárias - **LDO** do Município de Porto Estrela-MT, relativas ao **exercício financeiro de 2017**, compreendendo:

- I – As Diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III – As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- IV– As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V– As disposições relativas às despesas com o pessoal e encargos sociais; e
- VI– As disposições gerais.

**Parágrafo Único** – Integra a presente Lei, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constante do anexo respectivo.

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – Melhorar a qualidade de Vida para promover a Cidadania;
- II – Reduzir o numero de pessoas em condições de Vulnerabilidade Social.
- III – Promover o desenvolvimento sustentável da economia de Porto Estrela, fortalecendo a competitividade, a diversificação e a atração de novas empresas para nosso território;
- IV – Garantir o uso ordenado dos Recursos Naturais com vistas ao desenvolvimento sócio econômico com qualidade ambiental.
- V – Melhorar o desempenho da Gestão Pública Municipal.
- VI – Dar sustentabilidade à Gestão das políticas públicas, garantindo o equilíbrio fiscal e capacidade de financiamento do Município, visando atendimento das necessidades da Sociedade;
- VII – Garantir a Sociedade Porto Estrelense produtos de qualidade no tocante à Educação, Saúde e Assistência Social;
- VIII – Ampliar o Acesso à Educação Infantil e Educação Especial na Rede Municipal de ensino;
- IX – Assistência a Criança e ao adolescente;

**Parágrafo Único** – A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamento fiscal e de Seguridade Social obedecerá às disposições da Portaria n.º 589, de 27 de Dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 3º** - O projeto de Lei Orçamentário será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Artigo 165, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – O Orçamento Fiscal;
- II – O Orçamento de investimento das empresas;
- III – O Orçamento da seguridade Social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a categoria econômica, os grupos de despesa, a modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 42, de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 4º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro 2017 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017 e na sua execução.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, obedecerá as seguintes disposições.

- I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sobre a forma de atividades e projetos;
- II – Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III– As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.
- IV– A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuado de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V– Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI– Os recursos legalmente vinculado à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo Único** – Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA, poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Art. 6º** - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentária dos Poderes Legislativo e Executivo, poderão encaminhar ao departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de Agosto de 2016.

**Parágrafo Único** - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas a suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentárias.

**Art. 8º** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter obrigatoriamente:

I- Reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II- Recursos destinados ao poder judiciário conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

III- contrapartida de receitas provenientes de transferências voluntárias correntes e de capital, não previstas no orçamento, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

§1º. Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor; as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessárias ao Poder Público, inclusive as intempéries.

§2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

§3º. O orçamento para o exercício de 2017 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, observando-se o limite de até **5 % (cinco por cento)** da receita corrente líquida, excluindo-se deste limite a reserva de Contingência do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – RPPS.

**Art. 9º** - A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§2º- A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente, instalações, materiais de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

§3º- A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuição, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Art. 10º** – O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I– Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II– Se houver, expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;

III– Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

**Art. 11º** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**Art. 12º** – Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14º.

**Parágrafo Único** – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de débitos cujo montante sejam inferior ao dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Art. 13º** – Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso.

§1º - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas bimestrais.

§2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 14º** - Caso ocorra frustrações das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º - A limitação de que trata este artigo será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2017 e de seus créditos adicionais.

§2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§3º -A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por Decreto.

§4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art. 15º** – O Poder Legislativo deverá elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo Único** – O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art. 16º** – O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções.

II– Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III– Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV– Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-se aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 17º** – O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salário, incluindo:

I – A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III– O provimento de empregos e contratações de emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º– As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º– O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 18º** - O disposto no parágrafo 1º do art.18 da Lei Complementar n° 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal de cada Poder.

**Art. 19º** – Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite Máximo de **02 (duas)** horas por jornada.

**Parágrafo único** - Fica vedada a contratação de hora extra, quando a despesa total com pessoal exceder a **95% (noventa e cinco por cento)** dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, ressalvados os casos de serviços essenciais tais como Saúde, Educação, Abastecimento de água e limpeza pública.

**Art. 20º** – O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o percentual da Receita Corrente Líquida, conforme determina artigo 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, em termo percentuais:

§ 1º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de **60% (sessenta por cento)**, assim dividido:

I – **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III– decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV- com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeada com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

V– das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

**Art. 21º** – Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 15 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de Fevereiro de 2000, e Emenda Constitucional n° 058, de 23 de Setembro de 2009.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2017 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa ( 90) dias após o início da execução orçamentária.

**Art. 22º** – Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º – A suplementação, o remanejamento ou transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º – Os limites para suplementação será de até 30% (trinta) por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2017, conforme dispõe o art. 7, obedecidas as disposições do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

§ 3º – Os Projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados a Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 23º** – O Município de Porto Estrela não irá efetuar transferências voluntárias, conforme art. 25, § 1º da LRF- caso venha ocorrer, será solicitada autorização ao Poder Legislativo.

**Art. 24º** – O controle interno dos Poderes Legislativo e Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas inseridos na Lei Orçamentária.

**Art. 25º** – Caso o Projeto de Lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Art. 26** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Estrela – MT, 05 de SETEMBRO de 2.016.

**MAURO ANDRE BUSINARO**

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT PORTARIA N. 027/2016

### PORTARIA Nº 027/ 2016

Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor **Benedito Corsino dos Santos**, e dá outras providências.

**O Sr. Denisson Pedrosa Brilhadori, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**CONSIDERANDO**, o falecimento no dia de ontem, 08 de Setembro de 2016, o Senhor Benedito Corsino dos Santos Pai do Vereador **Valter Corsino dos Santos**.

**CONSIDERANDO**, que se tratava de um homem fundador da Cidade de Porto Estrela e um pessoas muito querido pela população.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 01 (um) dias, no Poder Legislativo de Porto Estrela, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Corsino dos Santos Pai do Vereador **Valter Corsino dos Santos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Setembro de 2016

Denisson Pedroso Brilhadori.

**Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2.016.

De 08 de Setembro 2016. Dispõe sobre a aprovação de Emenda a Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O Vereador Nolar Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.**

Considerando-se a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, apresentado pelos Vereadores Nolar Soares de Almeida, Pedro de Carvalho Neto e Oscar de Almeida.,

Considerando-se de uma forma de benefícios, com a promulgação da Emenda a Lei Orgânica do Município, os cidadãos de Porto dos Gaúchos – MT terão mais distribuições de recursos para atender seus anseios,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica promulgada a Emenda 001/2016 a Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, para que surta todos seus efeitos legais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, em 08 de Setembro de 2016

Nolar Soares de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

### RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2016

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, o art. 93, Inciso III da Lei Orgânica do município de Poxoréu e o disposto no artigo 5º, inciso I e 44 da Lei 905 de 21 de novembro de 2003 e, tendo em vista o Concurso Público 001/2013, de 29/11/2013, homologado em 06/03/2014 através do Dec. 010/2014, e Edital nº 011 de 06 de março de 2014, publicado em D. O do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014, pág. 137 e, no Mural da Prefeitura, considerando as vagas a serem preenchidas,

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Nº 001/2013, que deverão comparecer no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação, na Secretaria de Administração, no departamento de Recursos Humanos,

da Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de **07:00 às 11:00h**, para assumir suas funções, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação:

01- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

02 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

03 - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF;

04 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

05 - Laudo Médico Favorável, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal, após exames clínicos e laboratoriais;

06 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

07 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com Zona Eleitoral e Sessão de Poxoréu, e o comprovante de votação nas duas últimas eleições;

08 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

09 - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo Fórum da Comarca de Poxoréu;

10 – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

11 - Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;

12 – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;

13 – Declaração de Bens;

14 – Possuir idade mínima de 18 anos;

15 – Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua;

16 – Fotocópia do RG e CPF dos pais;

17 – Comprovante de Conta Bancária, Banco do Brasil;

18 – Comprovante de Residência.

19 – Exames Clínicos e Laboratoriais:

o Hemograma com plaquetas

o Tipo sanguíneo – Fator RH

o Exame parcial de urina

o Parasitológico de fezes

o Glicemia, uréia e creatinina

o Parecer de Cardiologista para os acima de 30 anos

o Parecer de Psiquiatra

o Avaliação otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para professores)

o Cartão de Vacinação (atualizada com vacinas anti-tetânica, tríplice viral e hepatite B) \* hepatite B apenas para aqueles até 39 anos

o Cartão Nacional de Saúde

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Nome              | Insc. | Nota | Colocação | Lotação             |
|-------------------|-------|------|-----------|---------------------|
| ANA LUCIA DE LIMA | 113   | 52   | 6º        | Secretaria de Saúde |

#### PROFESSOR PEDAGOGIA

| Nome                     | Insc. | Nota | Colocação | Lotação                |
|--------------------------|-------|------|-----------|------------------------|
| LUZINETE DOMINGUES CONDE | 776   | 66   | 11º       | Secretaria de Educação |

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 08 de Setembro de 2016.

**JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA**

Prefeita Municipal

Este edital foi publicado no hall da Prefeitura de Poxoréu/MT em 08/09/2016, de acordo com o Art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu – MT.

**AGNALDO FRANCISCO DA LUZ**

Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### LICITAÇÕES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 146/2016

Aos **nono** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e **dezesseis**, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **089/2016** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Óleo Diesel BS 500**, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência – MT., a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 09 de setembro de 2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviço(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: MEGA AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 36.963.270/0001-45**

**FONE: 3529.1101**

**END.:AV. SUL ESQ. COM RUA E8, LOTE 01 E 02, 1560, SETOR E, QUERÊNCIA MT.**

**EMAIL: megaaautoposto@terra.com.br**

| Quant. Litros | Código | Descrição do Produto                | Marca    | Valor Unitário | Valor total  |
|---------------|--------|-------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 600.000 LT    | 34571  | Óleo Diesel BS 500 – Carga Fechada. | Ipiranga | 3,35           | 2'010.000,00 |

Valor total de R\$ 2'010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_ (**Daiane Rosa Machado**), Pregoeiro (a), lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Querência MT, 09 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

**MEGA AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 36.963.270/0001-45**

### LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 109/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 109/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 109/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 086/2016**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de **manilhas** (tubo de concreto), para atender as necessidades da Secretaria de

Saneamento e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas e Rodagem do Município de Querência MT.

**Vencedora:**

**PREMOLDADO E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA - ME, CNPJ: 01.722.082/0001-40, foi à vencedora do item 3897 com um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Querência - MT, 09 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Daiane Rosa Machado**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, representada pelo Prefeito Municipal Sr. TARCÍSIO FERRARI, **DECLARA a Dispensa de licitação da empresa:** ISABEL CAETANO SERIGRAFIA-ME CADASTRADA NO CNPJ: Nº 20.426.809/0001-97, COM SEDE NA AV. MARECHAL RONDON Nº92, BAIRRO JARDIM VILAGE NA CIDADE DE ARAPUTANGA-MT, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE BLOCOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DE R\$16.119,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)**

Reserva do Cabaçal/MT, 09 DE SETEMBRO 2016

AMARILDO RODRIGUES GOMES

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PREVIRB  
PORTARIA N.º 07/2016.****PORTARIA N.º 07/2016.**

*"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 03/2016 que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª. Marley Ema Zagotto."*

A Secretária Municipal de Planejamento do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n.º 03/2016 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios, em 22/06/2016, *que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Marley Ema Zagotto, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 0505612-8 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 361.864.221-00, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível "06", Classe "C" – 30 horas, devidamente matricula sob o nº 105, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, com proventos integrais, consoante Processo Administrativo do PREVIRB, n.º 2016.04.00010P, a partir da data de 16/06/2016, até posterior deliberação.*

**Onde se lê:** "... CPF n.º 361.854.221-00..."

**Leia-se:** "... CPF n.º 361.864.221-00..."

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir da data de **16 de junho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Branco - MT, 08 de setembro de 2016.

**ROSA MARIA DE JESUS**

Secretária Municipal de Planejamento

Homologo:

**ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 082/2016**

OBJETO: RESCISÃO AO CONTRATO Nº 082/2016 - AQUISIÇÕES DE ÓLEO E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE / MT.

CASTELO BRANCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CONTRATADA

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE/MT, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR  
DO CONTRATO Nº 046/2016**

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE INTERNA E EXTERNA PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

PRAZO: 31/12/2016

VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DEUSIMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA

CONTRATADA

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE/MT, 02 DE AGOSTO DE 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

**OBJETO:** "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00-min, do dia 23/09/2016. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 09 de Setembro de 2016.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO**  
**PORTARIA Nº 0168/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**PORTARIA Nº 0168/2016**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**SÚMULA: “CONCEDE RETORNO DA “LICENÇA PARTICULAR” À SERVIDORA SHEILA QUEROBINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE RETORNO** à servidora **SHEILA QUEROBINO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 055.670.901-29 durante o período de vigência de 01/07/2016 a 30/06/2019.

**Art. 2º -** Conforme rege o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura de Santa Rita do Trivelato, conforme a Lei Municipal nº 064/2015:

**Art. 3º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, fixando o prazo de retorno de 30(trinta) dias;

**Art. 4º -** Revogam-se as demais disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**HUGO GARCIA SOBRINHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **LEILA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA**, Brasileira, Convivente, Professora, residente e domiciliada na Rua 10, s/nº - CEP 78.670-000 - Parque Amazonas, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 776.795.551-68 e Identidade nº 1.228.147-6 - SJ-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.398.970-5, nascida no dia 24/10/1977

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 191/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016 **FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **20 (vinte) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

**FUNÇÃO:** **COORDENADORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **COORDENADORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **ACLÉCIA AMORIM CAVALCANTE**, Brasileira, Solteira, Professora Pedagoga, residente e domiciliada na BR 158 - KM 600, nº 15 - Fazenda Rio Preto - CEP 78.670-000 - Nova Suiá, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 709.489.411-20 e Identidade nº 1.245.540-7 - SJ-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.867.913-5, nascida no dia 28/05/1982

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 179/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **30 (trinta) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 2.337,90** (dois mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

**FUNÇÃO:** **PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **ALÍCIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada na Distrito de Pontinópolis, s/nº - PA Mãe Maria - CEP 78.670-000 - Zona Rural, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 498.693.291-87 e Identidade nº 2.775.839 - SSP-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.707.061.592-0, nascida no dia 21/10/1968

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 186/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **20 (vinte) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

**FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE NOVA SUIÁ - MÃE MARIA E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADO:** **ANATÓLIS GAMA MARINHO**, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº - CEP 78.670-000 - Distrito de Pontinópolis, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 604.611.601-53 e Identidade nº 0.933.682-6 - SSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.900.373.186-4, nascido no dia 14/02/1972

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 187/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **20 (vinte) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

**FUNÇÃO: PROFESSOR DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE PONTINÓPOLIS E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **CLEIDE MARQUES DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada na Distrito de Pontinópolis, s/nº - CEP 78.670-000 - Zona Rural, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 536.337.411-00 e Identidade nº 827.218 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.707.061.591-2, nascida no dia 25/10/1972

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 189/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **20 (vinte) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

**FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE PONTINÓPOLIS E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **KELMA REGES RIBEIRO DA SILVA**, Brasileira, Convivente, Professora, residente e domiciliada na Zona Rural, s/nº - Chapadinha - CEP 78.670-000 - Distrito de Vila São Sebastião, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 710.286.841-34 e Identidade nº 1.421.102-5 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.324.883-7, nascida no dia 28/07/1981

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **30 (trinta) horas semanais**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** **R\$ 2.337,90** (dois mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

**FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ESCOLA RURAL MUNICIPAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO - SEDE E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** **MARIA JOVELINA ALVES**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Distrito de Pontinópolis, s/nº - PA Mãe Maria - CEP 78.670-000 - Zona Rural, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 495.933.581-53 e Identidade nº 763.296 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.406.833-6, nascida no dia 23/04/1969

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 192/2016**

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 22 de agosto de 2016

**FINAL DE VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 meses e 1 dia

**CARGA HORÁRIA:** **20 (vinte) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE NOVA SUIÁ - MÃE MARIA E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **MARIA MARTA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Distrito de Pontinópolis, s/nº - PA Mãe Maria - CEP 78.670-000 - Zona Rural, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 426.354.201-06 e Identidade nº 2.347.815 - SSP-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.901.504.618-5, nascida no dia 29/07/1967

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 193/2016**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses e 1 dia

CARGA HORÁRIA: **18 (dezoito) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.402,74** (mil quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE NOVA SUIÁ, COMUNIDADE MÃE MARIA E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **ROSA LÚCIA GOMES BRAGA**, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada na Distrito de Pontinópolis, s/nº - PA Mãe Maria - CEP 78.670-000 - Zona Rural, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 800.799.111-53 e Identidade nº 1.110.826-6 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.900.398.964-0, nascida no dia 23/05/1976

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 194/2016**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses e 1 dia

CARGA HORÁRIA: **20 (vinte) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.558,60** (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE PONTINÓPOLIS E EXTENSÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADO: **ANDRÉ AGUIAR E SILVA**, Brasileiro, Casado, Técnico em Agropecuária, residente e domiciliado na Zona Rural, s/nº - Chapadinha - CEP 78.670-000 - Distrito de Vila São Sebastião, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 618.421.411-04 e Identidade nº 101.586 - SSP-TO, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.705.318.840-8, nascido no dia 19/07/1970

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 188/2016**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de agosto de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses e 1 dia

CARGA HORÁRIA: **20 (vinte) horas semanais**

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.039,06** (mil e trinta e nove reais e seis centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSOR DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL MUNICIPAL DA VILA SÃO SEBASTIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL PARA PRORROGAR LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Informa a V. Sª. Que o processo licitatório em epígrafe foi PRORROGADO, pelo(s) motivo(s) abaixo ESPECIFICADO(S).

MOTIVO: Falta de licitante para o certame

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2016**

Data da Emissão: 08/09/2016

Data da abertura dos envelopes: 08/09/2016 Horário: 13:30.

Data limite entrega dos envelopes: 08/09/2016 Horário: 13:30.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARRO SPIN LT BRANCO PLACA QBI 8355 DEVIDO DANOS OCORRIDO COM O MESMO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**PRORROGADO PARA:**

**Nova data abertura dos envelopes:**

**Data: 22/09/2016 Horário: 13:30.**

**Nova data limite entrega envelopes:****Data: 22/09/2016 Horário: 13:30.**

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 08 de Setembro de 2016

FRANCISMEIRE A.R.CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação

MARIA IRANDI DUARTE

Secretario (a) da Comissão de Licitação

DELZITA SOARES DOS SANTOS

Membro

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº053B/2016 – 24 DE JUNHO DE 2016**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº053B DO DIA 24 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADA NO DIA 02/09/2016, NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO XI - Nº2.555, PÁGINAS: 231 – 232**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados.

São José do Povo-MT, 09 de Setembro de 2016

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE CANCELAMENTO****TERMO DE CANCELAMENTO**

Foi publicado no dia 01 de Setembro de 2016 o Extrato de Contrato de nº 094/2016 firma entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT** e a **EMPRESA 2M ALTA E BAIXA TENSÃO**; entretanto torna se necessário fazer o cancelamento do contrato, Pois o mesmo foi publicado com a dotação classificada de forma errônea, na clausula quarta.

São José do Povo – MT; 09 de setembro de 2016.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS

Secretária de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015****Contratado (a): MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A LTDA - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** -Fica aditado o Contrato de nº 028/2015 no que concerne a Cláusula Quinta alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 04 (quatro) meses que será até o dia 31 de dezembro de 2016, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93). Será pago mensalmente o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), no decorrer do aditivo.

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE  
PORTARIA Nº 060B/2016- DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a nomeação do membros do Conselho Municipal do FUNDEB de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências....

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Nomear os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB de São José do Povo, através da Lei Municipal nº542/2013 de 15 de Abril de 2013, por 02 anos consecutivos 2016-2018.

Representante do Conselho Municipal de Educação

VERA LÚCIA GUIMARÃES RODRIGUES (Titular) - PRESIDENTE

CPF: 627.800-001-63

JOSÉ ODAIR DE SOUZA (Suplente)

CPF: 667.478.481-87

Representante do Conselho Tutelar

AURELINDO CAETANO DE OLIVEIRA (Titular)

CPF: 042.922.461-30

FABIANA TRINDADE ALCÂNTARA (Suplente)

CPF: 627.891.391-72

Representante de Diretores das Escolas

VALDEVAM CAMILO DE FREITAS (Titular)

CPF: 318.207.351-68

GETULIO RODRIGUES LIMA FILHO (Suplente)

CPF: 935.896.111-20

Representantes de Estudantes da Educação Básica

HENNAN VINICIUS DE SOUZA MAGALHÃES (Titular)

CPF: 707.003.491-11

VICTORIA DE JESUS MUNIZ (Suplente)

CPF: 061.149.841-37

Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

VITORIA GABRIELLA ALVES BARROSO (Titular)

CPF: 706.999.261-06

IGHOR ROBERTO GUIMARÃES RODRIGUES(Suplente)

CPF: 054.024.891-65

Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública

MALTILIA PORFIRIO ALVES (Titular)

CPF 522.645.481-34

ALESSANDRA ALVES DOS REIS (Suplente)

CPF: 886.809.241-72

ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA (Titular)

CPF: 013.087.881-24

MARIA LUIZA DA SILVA MARQUES (suplente)

CPF: 761.269.391-04

Representante do Poder Executivo Municipal

LUCIMEIRE APARECIDA SPROCRATE BUZZO(Titular)

CPF:621.275.191-91

REINAN SILVA DE SOUZA (Suplente)

CPF 027.980. 751-14

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal;

IRENE QUEIROZ DE SOUZA (Titular) - VICE-PRESIDENTE

CPF: 452.247.571-34

EUNICE JULIA DA SILVA (Suplente)

CPF: 627.820.531-91

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

DIONEUZA DA SILVA SANTOS (Titular)

CPF: 531.874.401-00

ADMILSON PEREIRA DA COSTA (Suplente)

CPF: 720.209.461-49

Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES (Titular)

CPF: 568205181-53

ERICA DIAS DE SOUZA (Suplente)

CPF: 015.438.561-10

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 01 de Agosto de 2016;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****AVISO DE DECISÃO**

**AVISO DE DECISÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público quanto a decisão da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREGO GLOBAL**, tendo por objeto: “**Contratação de Empresa para Recuperação de estradas vicinais exclusivamente ao Trecho: Entrº MT-472 ao Entrº. MT 373 do Município de São Pedro da Cipa-MT**”, como segue: Fica declarada **HABILITADA** a empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:13.908.247/0001-52** e **INABILITADAS** as empresas **STALO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ:09.623.436/0001-01** e **J. N. PRADO- ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37**. A comissão ainda concede o prazo previsto na legislação vigente para interposição de recursos quanto a fase de habilitação contados a partir da publicação deste extrato. Fabiana Nunes Ruiz Silva. Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2016.****EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2016.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.603.900/0001-84.

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

**VALOR:** R\$ 803,00.

**Vigência do contrato:** 22/08/2016 A 22/08/2017.

**Modalidade:** Carona nº 004/2016.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**RECURSOS HUMANOS****EDITAL N° 008/2016 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL N° 008/2016 de 06 de setembro de 2016**

**Art. 1º** - A Prefeita Municipal de Sapezal - MT, Excelentíssima Senhora Ilma Grisoste Barbosa, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado das provas escritas objetivas, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público N° 001/2016.

**Art. 2º** - Informamos aos candidatos **classificados** para os cargos de **Motorista de Caminhão (Veículos Pesados)**, **Motorista de Carro de Passeio (Veículos Leves)**, **Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** que a **Prova Prática** será realizada no dia **25 de setembro de 2016**, na **Secretaria de Viação e Obras**, sito à Rua da Traíra, s/nº, em Sapezal – MT, conforme escala abaixo:

**- INÍCIO ÀS 08H00MIN – (horário local):**

**Cargos: Motorista de Carro de Passeio (Veículos Leves), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.**

**- INÍCIO ÀS 13H00MIN – (horário local):**

**Cargo: Motorista de Caminhão (Veículos Pesados).**

**Art. 3º** - O candidato classificado deverá comparecer ao local designado, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido da **Carteira Nacional de Habilitação**, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto), da categoria correspondente ao cargo, conforme disposto no item 8. do Edital de Concurso Público N° 001/2016, sob pena de não poder realizar a Prova Prática.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Sapezal - MT, 06 de setembro de 2016.**

**Ilma Grisoste Barbosa**

**Prefeita Municipal**

**Rosani Garmatz**

**Presidente da Comissão Especial do Concurso**

**AGENTE DE INSPEÇÃO (SIM)**

**INSCRIÇÃO NOME DATA DE NASCIMENTO L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N. P.O. RESULTADO**

248538 NIVALDO ALVES DA SILVA 17/08/1966 12,5 5,0 7,5 10,0 12,5 47,5 Não aprovado

242080 KATIA FARIAS DE A. GONÇALVES 04/09/1978 10,0 10,0 10,0 2,5 12,5 45,0 Não aprovado

247748 OZIEL SOARES PEREIRA 14/07/1977 15,0 5,0 7,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

246929 ANGELA MARIA STEVANELLI MALIK 04/10/1986 15,0 2,5 15,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

250856 ANY CLAUDIA MARTINS CHULZ 04/10/1994 12,5 0,0 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado

249017 EULER BISPO DOS SANTOS 26/02/1988 5,0 7,5 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

249849 ROSELINE PEREIRAFOLES 02/08/1961 10,0 5,0 5,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

247981 DURVAL DA SILVA SILVEIRA 20/09/1979 2,5 5,0 10,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

244751 MARIA FRANCISCA DA SILVA FILHA 02/09/1977 10,0 2,5 7,5 7,5 2,5 30,0 Não aprovado

250843 MATHEUS SILVEIRA 17/05/1995 7,5 0,0 7,5 7,5 5,0 27,5 Não aprovado

245917 CLEONICE M. DA SILVA FARIAS 11/09/1977 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248476 RENATA CRISTINA DANTAS CASTRO 30/10/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243780 DERMESON SOUZA VIEIRA 28/04/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245435 WESLEY BERBEL NASCIMENTO 15/03/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado

ALMOXARIFE

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

249838 ELIELCIO DE FIGUEIREDO 03/06/1967 7,5 7,5 20,0 7,5 17,5 60,0 1.

247539 LIANDERSON WEBERT DE M. LÔBO 08/04/1997 12,5 2,5 17,5 10,0 15,0 57,5 2.

250904 TAINÁ DETTMER DORTA BORBA 08/09/1986 12,5 2,5 15,0 7,5 12,5 50,0 3.

249773 SAUL GONCALVES MOTTA NETO 29/11/1993 15,0 2,5 22,5 2,5 7,5 50,0 4.

246744 THIAGO PEREIRA ACRISIO 13/03/1996 10,0 5,0 10,0 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

250160 CAIO VITOR DA SILVA DO PRADO 04/03/1995 12,5 2,5 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

250307 DIEGO ROBERTO NICOLodi 04/10/1982 7,5 7,5 7,5 7,5 15,0 45,0 Não aprovado

250172 CIBELE PINHEIRO VAZ DE PAULA 10/02/1982 15,0 0,0 10,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

246786 JOCIMAR QUERINO DE SOUSA 20/04/1964 12,5 5,0 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado

245475 LUIZ PAULO CERVI 07/01/1991 10,0 7,5 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

247423 JEANE CASTILHO DOS SANTOS 30/06/1990 7,5 2,5 10,0 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

243548 MISLINDA APARECIDA ROSSI 03/01/1996 12,5 0,0 10,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

244783 MICHEL GOMES DA SILVA 24/02/1992 7,5 2,5 12,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

245365 JOSÉ DE MOURA SILVA 14/07/1984 15,0 0,0 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

250474 CANIDIO SILVA 05/05/1997 12,5 5,0 7,5 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

250079 SANDRA BLANK DE OLIVEIRA 10/03/1984 15,0 7,5 10,0 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

246056 WALACE LEMES 14/11/1992 10,0 7,5 12,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

243987 ANTONIO FELIX DA SILVA 06/11/1977 10,0 7,5 15,0 7,5 2,5 42,5 Não aprovado

244721 PATRIC ELMIR DE ARAUJO 01/09/1983 5,0 2,5 12,5 2,5 17,5 40,0 Não aprovado

243350 DIONI DA SILVA SANTOS 15/12/1987 7,5 2,5 12,5 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

249001 EDVAN CLEITON DA SILVA SANTOS 03/06/1991 15,0 2,5 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

246427 FLAVIO EUGENIO DE JESUS 23/01/1988 12,5 2,5 7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

250458 JHONATAN PAULO LAZARETTI 14/04/1995 7,5 5,0 12,5 2,5 10,0 37,5 Não aprovado

246159 ADRIANA LOPES ARAUJO 20/03/1990 7,5 0,0 15,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

246394 DANIEL MESSIAS PIRES 15/12/1981 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

247321 DIOLICIA RAIMUNDO DE JESUS 24/12/1969 15,0 5,0 7,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

249551 CLAUDIO ASSUNÇÃO RIBEIRO 02/09/1987 7,5 0,0 15,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado

249573 ORLANDO ANDRADE DE ASSUNÇÃO 15/11/1982 5,0 0,0 10,0 10,0 10,0 35,0 Não aprovado

246272 GESIEL CORREA DA SILVA 31/07/1987 12,5 2,5 10,0 7,5 2,5 35,0 Não aprovado

248184 MARA ROSANGELA BATISTA 18/12/1972 12,5 0,0 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

243657 GLEIDIANE PEREIRA DA S. RODRIGUES 03/06/1990 5,0 5,0 10,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

244423 SARA LIBERATO COSTA 07/07/1986 10,0 0,0 5,0 2,5 12,5 30,0 Não aprovado

248107 OSMAR DE ASSIS MOURA 19/05/1994 5,0 2,5 7,5 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

250961 LEANDRO CARLOS RASTEIRO 13/11/1981 10,0 0,0 10,0 7,5 2,5 30,0 Não aprovado

249136 JOYNERSON PEREIRA ROSA 07/10/1992 12,5 0,0 7,5 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

243473 LUCILINA ALMEIDA SILVA 26/04/1962 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248866 RONALDO GALVÃO DA SILVA 01/09/1970 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248837 KELI KEMPARKSKI 05/08/1980 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244605 NIQUELSE DE OLIVEIRA SANTOS 17/12/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249545 ELDO GOMES TRINDADE 02/02/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249717 GILDO RIBEIRO LIMA 05/07/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246850 IDOARDO DE SALES SOUZA 13/10/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248147 JOHN LENNON FERREIRA 18/11/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243057 LUAN AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES 08/05/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249761 DOUGLAS MORAES 25/06/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245329 CLEVIA PEREIRA DA SILVA 11/05/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249088 VITOR SCHNEIDER 07/05/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RE-SULTADO

247244 PAULO ELIAS OLIVEIRA JUNIOR 15/08/1986 15,0 10,0 25,0 5,0 17,5 72,5 1.

244744 BRUNO SILVA GOLVEIA 06/06/1995 15,0 12,5 20,0 7,5 15,0 70,0 2.

250366 BRUNA DE AZEVEDO SOARES 26/08/1996 15,0 7,5 22,5 7,5 15,0 67,5 3.

244836 TIAGO ANDERSON SANT ANA SILVA 01/09/1991 15,0 7,5 22,5 12,5 10,0 67,5 4.

245658 SIDNEY PEREIRA 23/02/1986 10,0 10,0 20,0 7,5 17,5 65,0 5.

243168 LUIS ALBERTO BEUREN PLETSCH 01/10/1984 17,5 10,0 17,5 5,0 15,0 65,0 6.

244489 KETYLIA NATALIA BASTOS CARMONA 20/04/1996 15,0 7,5 17,5 10,0 15,0 65,0 7.

245179 LEILANI CLAUDIA ALVES DA SILVA 17/07/1984 15,0 5,0 22,5 7,5 15,0 65,0 8.

249355 HELIO SUSSUMU IDE 05/05/1963 17,5 12,5 17,5 7,5 10,0 65,0 9.

250875 PABLO JEAN VIVAN 11/05/1988 15,0 10,0 22,5 7,5 10,0 65,0 10.

248698 PAULO DANTON CRESTANI 05/09/1985 17,5 2,5 20,0 5,0 17,5 62,5 11.

248020 LÍLIA PAULA NEIVA DA SILVA 18/07/1992 17,5 2,5 20,0 5,0 17,5 62,5 12.

246731 HENRIQUE BORGES 27/10/1995 17,5 5,0 20,0 5,0 15,0 62,5 13.

242164 GUSTAVO TEODORO DE SOUZA 03/12/1991 12,5 10,0 20,0 5,0 15,0 62,5 14.

246737 JOSIMAR FERREIRA FENIMAM 28/12/1993 10,0 5,0 22,5 10,0 15,0 62,5 15.

243271 ALINE SUÉLEN DOS SANTOS 09/11/1988 20,0 5,0 17,5 7,5 12,5 62,5 16.

249062 GUILHERME OFFMANN MACHADO 30/03/1991 17,5 5,0 20,0 7,5 12,5 62,5 17.

249286 RAQUEL JOSÉ DE ALENCAR C. DA SILVA 05/12/1974 15,0 12,5 15,0 7,5 12,5 62,5 18.

246659 RENATA MORAIS JAPUR 11/03/1984 15,0 10,0 20,0 5,0 12,5 62,5 19.

246856 GLEICIANY LUIZA P. DA S. G. RENGIFO 29/10/1992 17,5 2,5 17,5 2,5 20,0 60,0 20.

246877 JUCELIA CRUZ SILVA 02/05/1988 15,0 2,5 17,5 7,5 17,5 60,0 21.

249261 LUSANDRA GORETE SMANIOTO 25/05/1980 15,0 7,5 15,0 10,0 12,5 60,0 22.

249186 TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA 14/01/1984 12,5 12,5 15,0 7,5 12,5 60,0 23.

243666 RICARDO DE FREITAS RAMOS 19/06/1983 12,5 7,5 22,5 5,0 12,5 60,0 24.

245282 JANAINA LARA 01/06/1984 12,5 5,0 17,5 12,5 12,5 60,0 25.

243575 DAIANE MARIA G. DE FREITAS 07/05/1989 12,5 5,0 17,5 12,5 12,5 60,0 26.

243016 EDIVALDO MARCOS 01/09/1979 12,5 5,0 20,0 10,0 12,5 60,0 27.

246785 IRENE GRISOSTE BARBOSA 15/09/1968 12,5 5,0 22,5 7,5 12,5 60,0 28.

244125 FABIANO CARVALHO 15/06/1989 22,5 2,5 20,0 5,0 10,0 60,0 29.

245106 EDNEIA MORAIS FERNANDES DA COSTA 15/06/1992 20,0 5,0 17,5 7,5 10,0 60,0 30.

249775 PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI 28/02/1995 20,0 2,5 17,5 10,0 10,0 60,0 31.

246375 RAFAEL ALEXANDRE JANUARIO GOMES 06/12/1988 17,5 7,5 17,5 7,5 10,0 60,0 32.

243416 GEOVANE ALKIMIN DE SOUZA 05/02/1996 15,0 7,5 20,0 7,5 10,0 60,0 33.

242691 JAINE FARZEN 28/10/1994 15,0 5,0 17,5 12,5 10,0 60,0 34.

249783 KEILA KAROLINE HEIDEMANN 20/11/1992 10,0 10,0 22,5 10,0 7,5 60,0 35.

247641 AMANDA CRISTINA DOS S. RIBEIRO 12/08/1991 12,5 2,5 17,5 7,5 17,5 57,5 36.

247751 CARINE MEZZALIRA 11/01/1991 20,0 2,5 12,5 7,5 15,0 57,5 37.

248642 LUCIANO DUARTE 09/05/1984 12,5 7,5 17,5 5,0 15,0 57,5 38.

242185 JENNYFER KATHIRLLYN D. DA SILVA 21/01/1995 12,5 5,0 20,0 5,0 15,0 57,5 39.

246641 HELIO DE OLIVEIRA SILVA 10/04/1988 17,5 5,0 12,5 10,0 12,5 57,5 40.

245776 ROSÁLIA RODRIGUES DA SILVA 21/11/1987 15,0 10,0 15,0 5,0 12,5 57,5 41.

246677 BRUNA GHEDIN 22/02/1988 15,0 2,5 17,5 10,0 12,5 57,5 42.

247364 KARINE ARAUJO DE MIRANDA 18/08/1990 12,5 7,5 17,5 7,5 12,5 57,5 43.

246451 ASTOLFO DE GOES SILVA 29/12/1985 20,0 2,5 15,0 10,0 10,0 57,5 44.

248933 JOCEANI CORADI DICK 19/10/1990 15,0 5,0 22,5 5,0 10,0 57,5 45.

245924 MÔNICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 09/09/1983 10,0 10,0 22,5 5,0 10,0 57,5 46.

249225 JESSE GOMES DA SILVA 10/11/1986 10,0 5,0 22,5 10,0 10,0 57,5 47.

242058 ELIZANGELA DA SILVA GOMES 22/02/1995 12,5 10,0 17,5 10,0 7,5 57,5 48.

249337 JOAO NERES LANES JUNIOR 11/03/1988 12,5 5,0 20,0 12,5 7,5 57,5 49.

249014 IGOR DOS SANTOS LIMA 29/09/1995 17,5 5,0 10,0 5,0 17,5 55,0 50.

247924 TIAGO TORRES MOITINHO 17/12/1984 15,0 2,5 17,5 2,5 17,5 55,0 51.

246225 EMILI MAGDA GRIGOLO DE OLIVEIRA 26/03/1991 12,5 0,0 20,0 5,0 17,5 55,0 52.

242567 KATIANE CRISTINE SALES M. ACOSTA 12/03/1997 15,0 2,5 17,5 5,0 15,0 55,0 53.

245242 ALCIONE RODRIGUES SERAFIM 31/01/1993 12,5 7,5 15,0 5,0 15,0 55,0 54.

248601 DELVITA SILVEIRA 10/08/1957 12,5 2,5 12,5 12,5 15,0 55,0 55.

243054 LARISSA MEDEIROS DUARTE 01/03/1994 10,0 0,0 20,0 10,0 15,0 55,0 56.

250359 GEANDERSON MEDEIROS DE SOUZA 25/12/1989 20,0 2,5 15,0 5,0 12,5 55,0 57.

250706 JUCÉLI DELFINO LIMA 05/12/1988 15,0 5,0 12,5 10,0 12,5 55,0 58.

246889 MICAIA CATRINQUE DA SILVA 30/03/1992 10,0 10,0 20,0 2,5 12,5 55,0 59.

244830 VANESSA APARECIDA TEODORO 31/12/1982 10,0 5,0 20,0 7,5 12,5 55,0 60.

249580 MAX UILIAN PIACENTINI PORTEL 15/06/1989 10,0 5,0 20,0 7,5 12,5 55,0 61.

243547 PAMELA K LEMOS DE AMORIM 17/04/1994 7,5 7,5 17,5 10,0 12,5 55,0 62.

246661 DAIANA FERREIRA CIESLIK 08/06/1992 20,0 2,5 17,5 5,0 10,0 55,0 63.

244107 KELLI NERES TROUI 11/01/1986 17,5 5,0 15,0 7,5 10,0 55,0 64.

247694 PATRICIA BERTUSSE 02/07/1990 17,5 5,0 15,0 7,5 10,0 55,0 65.

245802 ALEX PAULI MARINHO MARTINS 13/12/1996 15,0 7,5 15,0 7,5 10,0 55,0 66.

247401 DENIS ALBUQUERQUE SEMPPIO 21/11/1985 15,0 2,5 15,0 12,5 10,0 55,0 67.

248191 DAVID JAIRI PEREIRA DA SILVA 09/12/1991 12,5 10,0 15,0 7,5 10,0 55,0 68.

247446 VINICIUS DE LA BANDEIRA RODRIGUES 20/12/1999 10,0 10,0 20,0 5,0 10,0 55,0 69.

248802 WILLIAN OLIVEIRA SIQUEIRA 19/11/1996 5,0 7,5 20,0 12,5 10,0 55,0 70.

245184 DAVID DE VASCONCELOS 03/08/1993 22,5 5,0 17,5 2,5 7,5 55,0 71.

249688 MONICA VILELA CASTANHO 29/03/1964 15,0 5,0 20,0 7,5 7,5 55,0 72.

243934 RAQUEL SANTOS DE A. CACHONE 31/03/1992 15,0 5,0 20,0 7,5 7,5 55,0 73.

247800 EVANICE GONÇALVES DOS SANTOS 31/07/1996 12,5 0,0 22,5 12,5 7,5 55,0 74.

245486 JESSICA ANGÉLICA HERGENRÄDER 29/07/1993 10,0 10,0 22,5 5,0 7,5 55,0 75.

243945 TACIANE CRISTINA M. MACIEL 14/09/1993 17,5 10,0 15,0 7,5 5,0 55,0 76.

246639 ALINE GONÇALVES DE ALMEIDA 16/11/1991 15,0 2,5 12,5 5,0 17,5 52,5 77.

242450 KARINA DE OLIVEIRA 26/12/1996 10,0 2,5 15,0 7,5 17,5 52,5 78.

243288 DANIELE SOARES GODOI 05/07/1995 15,0 2,5 12,5 7,5 15,0 52,5 79.

242666 SUELEN APARECIDA MARTINS FEITOSA 21/02/1996 12,5 5,0 12,5 7,5 15,0 52,5 80.

244446 JAQUELINE GOMES DOS SANTOS 26/08/1987 12,5 2,5 15,0 7,5 15,0 52,5 81.

246700 CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA 12/10/1979 12,5 0,0 17,5 7,5 15,0 52,5 82.

249910 MARIA SARA SILVA MAGALHÃES 03/10/1989 5,0 2,5 20,0 10,0 15,0 52,5 83.

243500 JOICEANE ALVES BRITO 31/03/1996 15,0 2,5 15,0 7,5 12,5 52,5 84.

242220 JOSE LUIZ FERREIRA 01/07/1967 12,5 5,0 15,0 7,5 12,5 52,5 85.

244000 ANTONIA DOMINGOS DE ROMA 21/10/1985 12,5 2,5 17,5 7,5 12,5 52,5 86.

249357 MARCELO ALMEIDA SOUZA 25/03/1987 12,5 2,5 17,5 7,5 12,5 52,5 87.

247257 AGHATA CRISTHY CORREA 15/11/1995 10,0 7,5 17,5 5,0 12,5 52,5 88.

248935 FABIANO WEBER 22/02/1989 10,0 2,5 17,5 10,0 12,5 52,5 89.

242817 CLEYTON DUDA MACEDO 26/10/1990 5,0 5,0 25,0 5,0 12,5 52,5 90.

242173 FERNANDA NAGATA GARCIA 07/03/1987 20,0 2,5 15,0 5,0 10,0 52,5 91.

247656 MARIA LAURA TELLES ROCHA 28/09/1997 17,5 5,0 12,5 7,5 10,0 52,5 92.

244797 ANA PAULA DE SOUSA MORAES 08/02/1982 17,5 2,5 17,5 5,0 10,0 52,5 93.

242300 RAIANY OLIVEIRA DE ABREU 02/12/1993 15,0 5,0 15,0 7,5 10,0 52,5 94.

244898 AURIANE TEREZINHA SAWARIS 11/06/1982 15,0 2,5 17,5 7,5 10,0 52,5 95.

246729 MARIA SORLANDIA DA SILVA BRASIL 29/07/1986 15,0 2,5 17,5 7,5 10,0 52,5 96.

245019 RAÍSSA FIDELIS DE CASTRO SCHMEING 12/02/1993 15,0 2,5 17,5 7,5 10,0 52,5 97.

245747 EBERSON RENATO ALVES SOARES 06/02/1985 12,5 7,5 15,0 7,5 10,0 52,5 98.

244510 TAIZE MIKAELE OLIVEIRA BRANDÃO 08/05/1988 12,5 7,5 15,0 10,0 7,5 52,5 99.

248582 GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA 11/12/1985 12,5 7,5 20,0 5,0 7,5 52,5 100.

242347 NAIFER HAYLANE LIMA RAMALHO 12/05/1993 12,5 5,0 17,5 10,0 7,5 52,5 101.

247791 SOLANGE BOAVENTURA 09/05/1965 12,5 5,0 10,0 5,0 17,5 50,0 102.

242717 ELTON DA SILVA TEIXEIRA 18/02/1991 5,0 7,5 15,0 5,0 17,5 50,0 103.

245692 LUDYMYLLA MAGALHAES DE LIMA 28/04/1990 15,0 2,5 10,0 7,5 15,0 50,0 104.

248140 ANAPAUULA DE ANDRADE BARBOSA 17/07/1989 12,5 5,0 10,0 7,5 15,0 50,0 105.

245340 KÉZIA CATIUSE DA CRUZ 26/04/1982 12,5 0,0 12,5 10,0 15,0 50,0 106.

249669 LUMA MILARE BOLOTTI 30/05/1992 12,5 0,0 15,0 7,5 15,0 50,0 107.

249846 ISMAEL MADUREIRA LOPES 13/09/1977 10,0 10,0 10,0 5,0 15,0 50,0 108.

243995 SILAS CASSIANO DE SOUZA 09/02/1992 10,0 2,5 17,5 5,0 15,0 50,0 109.

244298 FELIPE DE LIMA SILVA 16/01/1998 7,5 5,0 17,5 5,0 15,0 50,0 110.

246253 MARICEL FERNANDES DA SILVA 30/03/1986 15,0 5,0 12,5 5,0 12,5 50,0 111.

247735 ALINE MARIA RODRIGUES DA S. ROCHA 30/08/1985 15,0 2,5 15,0 5,0 12,5 50,0 112.

249393 BRUNA FIGUEIREDO EGER 29/03/1994 15,0 2,5 15,0 5,0 12,5 50,0 113.

243778 AMANDA SAMARI MARQUES 01/02/1998 12,5 5,0 12,5 7,5 12,5 50,0 114.

249947 ADIELSON GONÇALVES DE LIMA 01/11/1982 12,5 5,0 15,0 5,0 12,5 50,0 115.

250822 ALICE RESSLER 21/12/1988 12,5 5,0 17,5 2,5 12,5 50,0 116.

249205 ARYELLE OLIVEIRA CAMPOS 22/04/1985 12,5 2,5 15,0 7,5 12,5 50,0 117.

245350 ADRIANA DA SILVA FERREIRA MENEZES 10/01/1985 12,5 0,0 17,5 7,5 12,5 50,0 118.

242130 DOLISETE MASCARELLO FERREIRA 15/12/1972 10,0 7,5 12,5 7,5 12,5 50,0 119.

243642 THIAGO RAFAEL L. NASCIMENTO 29/03/1990 10,0 5,0 20,0 2,5 12,5 50,0 120.

249336 MAGNO JESUS DOS SANTOS 17/04/1982 10,0 2,5 17,5 7,5 12,5 50,0 121.

248487 PRISCILA LOPES SILVA TEIXEIRA 28/03/1995 7,5 5,0 15,0 10,0 12,5 50,0 122.

242298 CARLOS ALEXANDRE A. FRANÇA 29/06/1984 7,5 2,5 17,5 10,0 12,5 50,0 123.

247107 ESCARLAT LOPES DE PAULA 12/02/1993 17,5 2,5 15,0 5,0 10,0 50,0 124.

248955 SILVANA SOARES RIBEIRO 04/09/1972 17,5 2,5 17,5 2,5 10,0 50,0 125.

243464 KAIRA DA SILVA SOUZA 21/10/1984 15,0 7,5 12,5 5,0 10,0 50,0 126.

248997 SILVANA SANTOS DE SOUZA 17/03/1982 15,0 7,5 15,0 2,5 10,0 50,0 127.

246734 JAKSON VAGNER AMORIM DE OLIVEIRA 11/04/1990 15,0 5,0 15,0 5,0 10,0 50,0 128.

249209 CLARICE MEURER 09/04/1979 15,0 5,0 17,5 2,5 10,0 50,0 129.

243347 EDSON HIROSHI LIMA MATSUI 06/11/1990 15,0 5,0 17,5 2,5 10,0 50,0 130.

243318 CLAUDETE DE SOUZA 28/08/1971 12,5 5,0 17,5 5,0 10,0 50,0 131.

246880 MARLENE URUP TOSSUE 21/02/1994 12,5 2,5 20,0 5,0 10,0 50,0 132.

246873 ADRIANA LONGHI PUHL 27/11/1982 10,0 7,5 17,5 5,0 10,0 50,0 133.

248505 REGIANE MORAIS BORGES 30/11/1993 10,0 7,5 20,0 2,5 10,0 50,0 134.

248078 LEILA APARECIDA SJYDLOVSKI 12/04/1976 10,0 5,0 17,5 7,5 10,0 50,0 135.

248378 FÁBIO JOSÉ MOCCELIN 19/03/1980 10,0 5,0 17,5 7,5 10,0 50,0 136.

242846 DÂMARES PEREIRA DA SILVA 25/08/1986 10,0 5,0 22,5 2,5 10,0 50,0 137.

243881 LETICIA DE CARVALHO MARTINS 16/08/1998 10,0 2,5 20,0 7,5 10,0 50,0 138.

248273 EDSON FERREIRA NASCIMENTO 03/09/1984 7,5 7,5 17,5 7,5 10,0 50,0 139.

243885 LUCAS SAMUEL SILVA MARCACINI 08/12/1994 7,5 5,0 17,5 10,0 10,0 50,0 140.

244438 VANDERLÉIA CAMERA COSTA 08/08/1996 7,5 5,0 22,5 5,0 10,0 50,0 141.

250464 DANIELLEN FRANZ BEVILACQUA 30/10/1989 20,0 5,0 10,0 7,5 7,5 50,0 142.

245990 PALOMA APARECIDA CASSOL 14/07/1995 20,0 5,0 10,0 7,5 7,5 50,0 143.

245828 NUNO JOSÉ BONIFÁCIO LANZARIN 01/01/1993 15,0 10,0 15,0 2,5 7,5 50,0 144.

247917 FABIOLA PAMELA PEREIRA DA SILVA 08/09/1994 15,0 5,0 12,5 10,0 7,5 50,0 145.

244984 LEYDIANE MENDES DE JESUS 31/03/1997 15,0 5,0 15,0 7,5 7,5 50,0 146.

242730 NATYELI PAIVA ROCHA 28/05/1992 15,0 2,5 15,0 10,0 7,5 50,0 147.

242429 DAMIANA SAMIRA SANTOS OLIVEIRA 29/01/1995 12,5 10,0 12,5 7,5 7,5 50,0 148.

243374 JAQUELINE CAMARGO RIBEIRO 14/11/1994 12,5 10,0 15,0 5,0 7,5 50,0 149.

250308 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 22/10/1995 12,5 10,0 15,0 5,0 7,5 50,0 150.

249341 CRISTIANE OLIVEIRA 26/08/1982 12,5 7,5 15,0 7,5 7,5 50,0 151.

246558 EMILLY FERNANDA S. SCHUMOSKI 02/07/1999 12,5 7,5 15,0 7,5 7,5 50,0 152.

249213 VALÉRIA MARIA HONÓRIO 23/06/1988 10,0 7,5 15,0 10,0 7,5 50,0 153.

247662 KELLY CRISTINA PEREIRA MIRANDA 17/06/1995 10,0 7,5 17,5 7,5 7,5 50,0 154.

249848 MARCO AURÉLIO FERNANDES PINTO 22/02/1996 10,0 2,5 22,5 7,5 7,5 50,0 155.

249770 FERNANDO BARBOSA FELIX 22/10/1993 7,5 5,0 20,0 10,0 7,5 50,0 156.

250125 ANDREIA FERREIRA DE S. SILVERIO 03/09/1984 15,0 7,5 17,5 5,0 5,0 50,0 157.

247308 HELENICE PEREIRA DA SILVA 28/04/1989 15,0 5,0 17,5 7,5 5,0 50,0 158.

247854 DENIANE SOUZA VIEIRA 30/04/1997 10,0 5,0 20,0 10,0 5,0 50,0 159.

246829 JOSE RIBEIRO DA SILVA 19/03/1987 12,5 2,5 7,5 10,0 15,0 47,5 Não aprovado

243752 ROBERTA GOMES DE LIMA 30/07/1996 12,5 2,5 15,0 2,5 15,0 47,5 Não aprovado

244300 ALDEIR JESUS DOS SANTOS 17/09/1997 10,0 2,5 12,5 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

243108 HELENA MARA SILVA DAS NEVES 13/02/1990 7,5 0,0 17,5 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

248543 CLAUDIELLY APARECIDA A. SILVA 01/03/1992 7,5 0,0 17,5 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

244390 MARCOS SANTOS 27/08/1988 15,0 5,0 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

250034 JÉSSICA SOUZA NUNES 04/02/1991 15,0 5,0 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

247918 ALINE KATIUSSE SILVA 16/01/1988 15,0 2,5 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

248319 JOCELIA FERREIRA DA SILVA 27/08/1979 15,0 2,5 12,5 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

248426 JOSÉ LEONARDO DO N. OLIVEIRA 24/11/1995 15,0 2,5 15,0 2,5 12,5 47,5 Não aprovado

249363 CRISTIANE TEREZINHA JORGE 28/02/1979 12,5 7,5 7,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

248042 IZABEL FERNANDES DA SILVA 05/07/1980 12,5 7,5 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

243672 JUCILENE DE JESUS SILVA 16/08/1985 12,5 2,5 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

245843 KAUANNE SOUZA LEANDRO CARDOSO 09/09/1996 10,0 5,0 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

245393 FELIPE BATISTA DA SILVA SANTOS 18/11/1997 10,0 5,0 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

248094 CLAUDEMIR FERRARI 25/09/1979 10,0 5,0 15,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

248913 JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA 22/12/1985 10,0 2,5 17,5 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

248166 JEAN CARLOS BELARMOINO 01/08/1995 7,5 7,5 15,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

247864 MARINETE ONORINDA DOS SANTOS 16/06/1972 7,5 5,0 15,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

249922 DANIELA APARECIDA DOS S. COSTA 16/06/1995 7,5 0,0 22,5 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

245062 LIGIA KEITH SILVA IMBIRIBA AGUIAR 15/12/1988 15,0 7,5 10,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

248182 LUCIANO LUCAS CORREA PAIVA 05/06/1996 15,0 5,0 12,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

249841 MONICA GONCALVES SOUSA 16/08/1990 15,0 2,5 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

250636 ANA RUBYA DO NASCIMENTO FERREIRA 17/11/1998 15,0 2,5 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

245372 FERNANDA VEIGA TORRES 25/02/1984 15,0 2,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

250938 ANDRESSA GONÇALVES M. DOS SANTOS 16/06/1992 15,0 2,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

247152 ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA 17/07/1993 15,0 2,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

247700 VICTOR DIEGO PEGO 25/09/1998 15,0 2,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

243496 GEANNY GAMA 05/07/1991 12,5 7,5 12,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

246587 JANAINA BARBARA CARVALHO 04/07/1997 12,5 7,5 15,0 2,5 10,0 47,5 Não aprovado

247243 CRISTINA CARDOSO 20/11/1987 12,5 5,0 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

246296 NATIELY SOUSA SANTANA 13/05/1995 12,5 5,0 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

248606 ROBSON NATALINO LOPES 25/12/1985 12,5 2,5 15,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

247684 JHONATAN RODRIGUES OLDENBURG 14/02/1993 12,5 2,5 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

243815 NATALIA CAMPANHA MASSAROLI 15/12/1996 12,5 2,5 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

247825 ÉRICA SAMPAIO SERAPIÃO 07/12/1979 12,5 0,0 15,0 10,0 10,0 47,5 Não aprovado

242564 CLEICIANE PEREIRA DA SILVA 06/02/1986 12,5 0,0 17,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

246820 CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA 05/04/1988 12,5 0,0 17,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

242245 CHRISTINA ALMEIDA SOARES 02/01/1976 10,0 10,0 15,0 2,5 10,0 47,5 Não aprovado

249595 ELIZANGELA RAIZEL DA SILVA 29/04/1993 10,0 7,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

243081 SUZANA CANDIA FRUTUOSO 24/04/1987 10,0 5,0 15,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

248767 SAVIA MICHELLY FOLADOR DE S. ROSA 23/05/1979 10,0 5,0 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

248337 HELEN NUNES DE CARVALHO 20/01/1986 10,0 5,0 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

248421 GILBERTO AGUIAR BRANDÃO JUNIOR 14/09/1994 10,0 5,0 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

243123 SINVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS 09/05/1995 10,0 2,5 15,0 10,0 10,0 47,5 Não aprovado

250568 JHONATAN SOUZA SANTOS 26/05/1994 10,0 2,5 17,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

246672 LAYLSON K. DE A. G. E FERREIRA 06/06/1990 10,0 2,5 20,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

242169 MEIRIAINE RANGEL ZIMERMANN 10/05/1991 7,5 10,0 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

249940 JOVANEY NUNES DE SOUZA 27/08/1986 7,5 5,0 15,0 10,0 10,0 47,5 Não aprovado

245748 MARIANE RODRIGUES SALES 21/12/1996 17,5 5,0 7,5 10,0 7,5 47,5 Não aprovado

245583 ROSANA BOEING DE CARVALHO 22/04/1973 17,5 2,5 10,0 10,0 7,5 47,5 Não aprovado

242295 PAULA SARAH NERI DE OLIVEIRA 25/10/1997 17,5 2,5 10,0 10,0 7,5 47,5 Não aprovado

250128 AMANDA GLEICI FERREIRA 29/04/1990 15,0 5,0 15,0 5,0 7,5 47,5 Não aprovado

243295 KELLEN SEZERVENCIO RIBEIRO ROTA 28/12/1986 15,0 0,0 20,0 5,0 7,5 47,5 Não aprovado

248552 MARCIA FERREIRA PADILHA 30/04/1982 12,5 7,5 10,0 10,0 7,5 47,5 Não aprovado

247724 BEATRIZ VITORIO DICHER 28/02/1994 12,5 7,5 12,5 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

245099 IGOR GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA 09/11/1996 12,5 5,0 15,0 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

247903 ELCIMAR DE SOUZA RODRIGUES 31/01/1988 12,5 2,5 17,5 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

247205 ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA 08/07/1988 10,0 7,5 15,0 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

243170 BEATRIZ RIVERO DA CRUZ 20/11/1993 10,0 7,5 17,5 5,0 7,5 47,5 Não aprovado

244624 LUIZ VALDIMIR A. DOS SANTOS JUNIOR 28/08/1992 10,0 5,0 20,0 5,0 7,5 47,5 Não aprovado

242122 KÁSSIA CHRISTINA SESTREM BEN 22/05/1993 7,5 10,0 17,5 5,0 7,5 47,5 Não aprovado

242199 MAYCON GOMES DE OLIVEIRA 30/04/1988 5,0 7,5 20,0 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

245142 ANDRESA REGINA LERNER 07/11/1994 15,0 7,5 7,5 12,5 5,0 47,5 Não aprovado

250933 BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS 15/06/1973 15,0 7,5 12,5 7,5 5,0 47,5 Não aprovado

247988 ALINE PATRÍCIA GOMES DA SILVA 01/07/1994 15,0 7,5 15,0 5,0 5,0 47,5 Não aprovado

|                                                                                             |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 244496 KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK 16/12/1992 15,0 5,0 17,5 5,0 5,0 47,5 Não aprovado       | 248090 STELA BIET LAJES 07/08/1991 17,5 2,5 7,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado                  |
| 242353 ROSELI MARIA DOS SANTOS 29/03/1972 12,5 10,0 10,0 10,0 5,0 47,5 Não aprovado         | 244520 HEVELISE LAIS DA CRUZ SANTANA 14/05/1986 17,5 2,5 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado    |
| 246277 GERCINO FERREIRA ALMANDES 21/08/1990 12,5 10,0 15,0 5,0 5,0 47,5 Não aprovado        | 249118 SILVANIA DE JESUS FERREIRA 18/11/1979 15,0 5,0 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado       |
| 243661 RENATA BARBOSA NETA 19/05/1995 12,5 7,5 17,5 5,0 5,0 47,5 Não aprovado               | 243112 MICHELLY BARBOSA DE CAMPOS 05/08/1987 15,0 0,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado       |
| 245739 VINICIUS DCESAR LIRA LADEIA 18/10/1991 12,5 5,0 20,0 5,0 5,0 47,5 Não aprovado       | 243738 JHONATHAN WILLIAN SALES ROSA 27/03/1998 12,5 5,0 7,5 10,0 10,0 45,0 Não aprovado     |
| 243762 PRICILA BORGES JASKOWIAK 09/10/1992 12,5 2,5 17,5 10,0 5,0 47,5 Não aprovado         | 242896 DANIEL OLIVEIRA LIMA 14/04/1988 12,5 5,0 15,0 2,5 10,0 45,0 Não aprovado             |
| 250032 WESCLEY DANYKEN NUNES RODRIGUES 28/08/1993 12,5 2,5 20,0 7,5 5,0 47,5 Não aprovado   | 247571 SANDRA PINTO MARIANO 17/07/1983 12,5 2,5 10,0 10,0 10,0 45,0 Não aprovado            |
| 246592 RENATA SANTOS MENEZES 22/11/1995 7,5 5,0 10,0 7,5 15,0 45,0 Não aprovado             | 242899 SONIA MARIA DE OLIVEIRA 06/04/1972 12,5 2,5 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado          |
| 248027 DANIELI PATRICI DA COSTA 06/03/1989 15,0 2,5 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado         | 250928 LILIAN CRISTINA SILVA 20/08/1983 12,5 2,5 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado            |
| 248441 AURISSANDRA DOS SANTOS FONTINELE 18/01/1993 15,0 0,0 10,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado | 249038 ANDREIA MARTINS DE SÁ 22/04/1986 12,5 2,5 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado            |
| 249481 SIMONI ANDRADE BALBINO DIAS 17/01/1983 15,0 0,0 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado      | 246483 THAYARA CAILOS CAVALCANTE 04/08/1988 12,5 2,5 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado        |
| 247444 AYLAN CARDOSO ROCHA 20/02/1996 12,5 5,0 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado              | 245312 ADRIANA BUTZKE DOS SANTOS LAUBER 18/04/1983 12,5 0,0 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado |
| 248270 FRANCINALDA DOS XAVIER 01/07/1991 12,5 2,5 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado           | 246355 JOSÉ RICARDO BARROS LIMA JUNIOR 14/07/1995 10,0 10,0 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado |
| 249693 VERONICA DOS SANTOS SILVA 14/10/1982 12,5 0,0 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado        | 247266 SIRLAINE MARTINS MIRANDA 12/11/1976 10,0 5,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado         |
| 248257 ILDEMAR FERREIRA DA COSTA 25/07/1987 12,5 0,0 15,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado        | 250641 SUELLEN RHUANNA DOS S. DORAZIO 19/10/1992 10,0 5,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado   |
| 246119 RAFAELA MIRANDA DE O. P. FERREIRA 06/09/1992 10,0 7,5 7,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado | 247745 MARIA EDJANNE DA SILVA RODRIGUES 19/06/1988 10,0 5,0 15,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado |
| 247559 SHAULA DA CRUZ OLIVEIRA 06/07/1984 10,0 5,0 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado          | 249358 EDUARDO ALVES RAMOS 13/05/1991 10,0 5,0 15,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado              |
| 245979 MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE 16/10/1987 10,0 2,5 15,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado    | 246137 JESSICA CALISTRO CEZAR 30/06/1988 10,0 2,5 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado           |
| 249561 ADRIANA MARIA DE CAMPOS 15/08/1985 10,0 0,0 12,5 10,0 12,5 45,0 Não aprovado         | 245524 CAROLINE FERREIRA LESSA 22/05/1995 10,0 2,5 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado          |
| 245428 JIMMY CARVALHO MATOS 15/11/1980 10,0 0,0 15,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado             | 242440 ROSIMEIRE PEREIRA FLORES 09/12/1996 10,0 2,5 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado         |
| 243274 ADEMIR DA SILVA SANTOS 17/02/1976 7,5 5,0 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado            | 250776 JULIA DE PAULA 05/10/1999 10,0 2,5 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado                   |
| 248156 SIMONE STEFFEN SCHNEIDER 17/08/1984 7,5 5,0 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado          | 246288 GUTIERREZ ANDRADE COSTA 13/10/1993 10,0 2,5 17,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado          |
| 246393 GIOVANI BASSOTTO 11/02/1986 7,5 0,0 15,0 10,0 12,5 45,0 Não aprovado                 | 248053 LAIANA PAULA JERÔNIMO 20/07/1992 7,5 10,0 12,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado            |
| 246017 GREICY KELLY ENGELMANN 12/03/1993 5,0 5,0 15,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado            | 247718 LUCELIA LIMA DA SILVA 16/09/1987 7,5 7,5 15,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado             |
| 245163 SIDNEY TEIXEIRA SAMPAIO 21/04/1961 5,0 2,5 15,0 10,0 12,5 45,0 Não aprovado          | 245144 VANDERLI MARIA LOPES 25/03/1967 7,5 2,5 15,0 10,0 10,0 45,0 Não aprovado             |
| 248515 EGUIDO ENGELMANN 10/05/1995 2,5 7,5 15,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado                  | 244050 FRANCIELY DAVID OLEGARIO 24/04/1995 20,0 2,5 12,5 2,5 7,5 45,0 Não aprovado          |
| 247041 ANDREIA GUADALUPE GERONIMO 21/08/1989 2,5 0,0 17,5 12,5 12,5 45,0 Não aprovado       | 248226 MAX VINICIUS MARTINS 30/03/1992 17,5 5,0 10,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado              |

|                                                                                            |                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 242313 MARISTELA FRANÇA BALLES 10/04/1991 17,5 2,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado          | 249631 MATHEUS DE SOUZA DUARTE 07/09/1997 7,5 7,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado             |
| 242044 DÉBORA VICTÓRIA CORREIA LEAL 20/04/1996 17,5 2,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado     | 246127 ROSIENE ROCHA DA SILVA 25/08/1998 7,5 7,5 17,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado              |
| 246884 PAULO HENRIQUE TOFFANELI 25/05/1997 17,5 2,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado         | 243005 SANDRA REGINA DE JESUS GRANDO 16/07/1971 7,5 5,0 15,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado      |
| 243737 SERGIO FERREIRA DA SILVA MATOS 19/08/1983 17,5 2,5 15,0 2,5 7,5 45,0 Não aprovado   | 244613 LAÉRCIO DA SILVA SANTOS 07/06/1995 7,5 2,5 17,5 10,0 7,5 45,0 Não aprovado            |
| 248470 AMÉLIA PEREIRA GOMES 17/01/1981 15,0 7,5 10,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado             | 249829 CLAUDIA N. MOURÃO NASCIMENTO 28/04/1987 7,5 2,5 20,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado        |
| 245627 FERNANDA OLIVEIRA M. DA SILVA 12/09/1988 15,0 7,5 12,5 2,5 7,5 45,0 Não aprovado    | 242275 TAKIRIA KAUANY R. DOS SANTOS 13/06/1991 17,5 2,5 12,5 7,5 5,0 45,0 Não aprovado       |
| 245519 JHENIFFER KAROLINE P. COELHO 22/10/1998 15,0 2,5 10,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado    | 244552 FÁTIMA APARECIDA DA SILVA 29/12/1978 17,5 0,0 17,5 5,0 5,0 45,0 Não aprovado          |
| 249674 LAUDICÉIA ALVES DA SILVA 17/05/1983 15,0 2,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado         | 242766 MILEIDE IARA CEBALHO DA SILVA 19/05/1992 15,0 7,5 10,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado      |
| 247416 ADALTON CAVALCANTE SOUZA 29/08/1983 15,0 2,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado         | 243699 ANA LUCIA OGNIBENE MINOZZO 15/03/1993 15,0 2,5 15,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado         |
| 247219 ADRIANO GOMES LEDO 15/12/1985 15,0 2,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado               | 249667 ARYADNNI BEATRIZ P. DE PAULA 30/10/1998 15,0 2,5 15,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado       |
| 246703 JULIANA LIMA FERNANDES PEREIRA 29/10/1987 15,0 2,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado   | 246881 DIEGO JOSE BORGES LOPES 03/01/1995 12,5 7,5 15,0 5,0 5,0 45,0 Não aprovado            |
| 244116 ARIADNE CALDEIRA SANTANA 30/01/1995 15,0 2,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado         | 243850 ROZILDA DOS SANTOS SILVA 28/10/1980 10,0 7,5 17,5 5,0 5,0 45,0 Não aprovado           |
| 247703 BRUNA ESPERANDIO 09/04/1986 15,0 0,0 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado                 | 244629 OLDECIR STIELER MARTINS 19/12/1977 10,0 2,5 17,5 10,0 5,0 45,0 Não aprovado           |
| 250935 EMERSON BRAZ DA SILVA 05/10/1989 12,5 7,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado            | 242088 DIEGO ALLEF RODRIGUES LEITE 14/05/1995 10,0 2,5 20,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado        |
| 250443 EMANUELE DA SILVA SCHIAVO 19/12/1994 12,5 5,0 10,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado       | 244407 MAILOM MACHADO CAMERA 08/10/1997 10,0 2,5 22,5 5,0 5,0 45,0 Não aprovado              |
| 249252 LAUDICEIA DE OLIVEIRA BARBOSA 23/04/1984 12,5 5,0 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado    | 245927 SIMONE GONÇALVES S. HERMANN 23/09/1985 7,5 5,0 20,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado         |
| 247246 LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA 22/05/1983 12,5 2,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado | 246818 LILIAN MAGALHAES DA SILVA 08/04/1981 10,0 5,0 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado         |
| 246276 LEDYANY GISLON 09/10/1985 12,5 2,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado                   | 244926 CÁSSIA CASTRO DOS REIS. 28/11/1997 7,5 5,0 7,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado             |
| 250106 BRUNA CARDOSO ABRANTES 01/07/1992 12,5 2,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado           | 250621 EZIO VIRGINIO ABREU DOS SANTOS 10/04/1984 15,0 2,5 10,0 2,5 12,5 42,5 Não aprovado    |
| 242077 KENIA MARA NERES TROUI 03/12/1992 12,5 2,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado           | 249302 CAMILA MONIK SOLIS DO CARMO 08/02/1996 15,0 0,0 7,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado        |
| 245316 THAÍS DE PAULA BARROS 12/09/1991 12,5 0,0 17,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado            | 250080 VANIELI MACHADO TORRACA 04/04/1991 12,5 2,5 10,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado           |
| 245572 ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO 28/11/1981 10,0 7,5 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado       | 244051 EDSON ARAUJO MACHADO 16/01/1981 10,0 5,0 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado              |
| 246779 VANESSA MANENTI DAMINELLI 03/02/1985 10,0 7,5 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado        | 244253 EVELYN MOURA PRIMO DE SOUZA 25/05/1993 10,0 2,5 7,5 10,0 12,5 42,5 Não aprovado       |
| 245216 ALEXSANDRO DA SILVA FLOR 12/04/1991 10,0 2,5 17,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado         | 247408 RAFAELA MAGALHÃES CRUZ 12/01/1992 10,0 0,0 15,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado            |
| 250192 JEDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS 28/08/1991 10,0 2,5 17,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado     | 243263 ANDRESSA R. F. DE SOUZA CONCEIÇÃO 05/04/1994 10,0 0,0 15,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado |
| 247818 TIAGO PEREIRA SOARES 15/09/1982 10,0 0,0 17,5 10,0 7,5 45,0 Não aprovado            | 249625 ELIANE NERI DA SILVA 03/10/1977 7,5 5,0 12,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado               |
| 248188 EDSON CARDOSO 01/01/1981 7,5 7,5 12,5 10,0 7,5 45,0 Não aprovado                    | 247295 NAYARA FLAVIA N. W. RONDON 02/07/1990 7,5 2,5 12,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado         |

|                                                                                                |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 246726 GEDEÃO JOSÉ BRASIL 20/07/1983 7,5 2,5 17,5 2,5 12,5 42,5<br>Não aprovado                | 250036 KAHONA APARECIDA R. TESSARO 08/03/1992 10,0 2,5 15,0<br>5,0 10,0 42,5 Não aprovado     |
| 246970 ANTONIO VEIGA SILVA JUNIOR 27/01/1976 5,0 5,0 12,5 7,5 12,5<br>42,5 Não aprovado        | 242331 MAYCON ROGERIO DA SILVA BARBOSA 28/09/1993 10,0 2,5<br>15,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado |
| 250682 GLAUCIA DANIELE DA SILVA ALVES 30/03/1986 17,5 2,5 10,0<br>2,5 10,0 42,5 Não aprovado   | 242676 LETICIA SILVA CARDOSO 17/09/1994 10,0 2,5 15,0 5,0 10,0 42,5<br>Não aprovado           |
| 248236 CLAUDIENE APARECIDA DE FRANÇA 21/02/1979 15,0 5,0 5,0<br>7,5 10,0 42,5 Não aprovado     | 247279 DAYANE ALCARDE JUMES 05/10/1997 10,0 2,5 15,0 5,0 10,0<br>42,5 Não aprovado            |
| 242013 MAIARA DE OLIVEIRA 11/09/1993 15,0 5,0 5,0 7,5 10,0 42,5 Não<br>aprovado                | 249485 STEFANI DIAS DE OLIVEIRA 30/07/1993 10,0 0,0 15,0 7,5 10,0<br>42,5 Não aprovado        |
| 250495 RENATA DOS PASSOS P. DOS SANTOS 20/11/1993 15,0 5,0<br>7,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado   | 243730 JANETE DO NASCIMENTO SILVA 29/09/1980 7,5 7,5 12,5 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado       |
| 247884 GELSON NOVAIS LEBRAO 01/07/1989 15,0 2,5 7,5 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado              | 246847 ISOLDE BECKENKAMP 19/06/1976 7,5 5,0 12,5 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado                |
| 247777 KARINA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA 21/02/1990 15,0 0,0<br>10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado | 244994 JESSICA ROCHA 31/10/1991 7,5 5,0 15,0 5,0 10,0 42,5 Não apro-<br>vado                  |
| 243064 KAROLINE DA SILVA SANTOS 25/03/1998 15,0 0,0 10,0 7,5 10,0<br>42,5 Não aprovado         | 243836 TENES DIAS DE JESUS JUNIOR 02/12/1991 7,5 5,0 15,0 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado       |
| 249157 JOSCIEL DE MELO FRANHOLZ 08/09/1990 12,5 5,0 10,0 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado         | 249166 ELIANE TEREZINHA WEBER 24/07/1981 7,5 2,5 15,0 7,5 10,0<br>42,5 Não aprovado           |
| 244607 TAIZ RANDOLFO DE SOUZA 25/11/1993 12,5 5,0 10,0 5,0 10,0<br>42,5 Não aprovado           | 248576 UISQUERLES SANTOS DA SILVA 07/12/1988 7,5 2,5 15,0 7,5<br>10,0 42,5 Não aprovado       |
| 245296 LEVINA THOMÉ 10/05/1972 12,5 2,5 10,0 7,5 10,0 42,5 Não apro-<br>vado                   | 241993 JANAINA CALISTRO CEZAR 16/07/1990 7,5 2,5 15,0 7,5 10,0<br>42,5 Não aprovado           |
| 249005 LUCIENE JOSE DE OLIVEIRA 18/01/1985 12,5 2,5 12,5 5,0 10,0<br>42,5 Não aprovado         | 242093 RANIELLY NEVES FERREIRA COMILO 17/07/1992 7,5 2,5 17,5<br>5,0 10,0 42,5 Não aprovado   |
| 245881 DANIELY C SONSIN 09/10/1990 12,5 2,5 12,5 5,0 10,0 42,5 Não<br>aprovado                 | 245100 DANUZA DOS SANTOS RAMOS 03/12/1993 5,0 10,0 12,5 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado         |
| 242791 TATIANE FERNANDA DA SILVA BECKER 14/06/1993 12,5 2,5<br>12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado | 249127 GREICE KELLY FERREIRA DE SOUSA 16/12/1994 20,0 5,0 5,0<br>5,0 7,5 42,5 Não aprovado    |
| 245443 MARIO JUNIOR ALMEIDA NASCIMENTO 07/03/1994 12,5 2,5<br>12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado  | 242505 ADÃO DE SOUZA MARTINS 14/09/1978 17,5 5,0 10,0 2,5 7,5<br>42,5 Não aprovado            |
| 247871 GRAZIELE QUEIROS RODRIGUES 10/03/1988 12,5 2,5 15,0 2,5<br>10,0 42,5 Não aprovado       | 246571 LIDIANE MAGALHÃES DA SILVA 15/10/1979 17,5 2,5 10,0 5,0<br>7,5 42,5 Não aprovado       |
| 242875 CRISTINA SACOMORI 25/11/1978 12,5 0,0 12,5 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado                | 246155 MARCELLY LIMA DE CAMPOS CAMACHO 09/03/1987 17,5 0,0<br>12,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado  |
| 248314 LUCILENE BERNARDA DA SILVA 04/06/1980 12,5 0,0 15,0 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado       | 244276 JUCIMARA DA SILVA SOUZA 22/06/1993 15,0 7,5 5,0 7,5 7,5<br>42,5 Não aprovado           |
| 248228 MARIA OLINDA ROCHA 25/04/1979 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado               | 243430 MAIARA SIRCERA MARTENS PINTO 15/09/1992 15,0 7,5 7,5 5,0<br>7,5 42,5 Não aprovado      |
| 249267 SIRLANGELA FERREIRA 15/03/1985 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado              | 248411 SUZELÍ PORFÍRIO DE BRITO 12/01/1969 15,0 5,0 5,0 10,0 7,5<br>42,5 Não aprovado         |
| 242071 JULIANA SILVA BATISTA 12/09/1989 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5<br>Não aprovado            | 246472 MARILIA WERMUTH LOPES 21/03/1985 15,0 5,0 10,0 5,0 7,5<br>42,5 Não aprovado            |
| 247498 MARIA LEANDRA M. DOS SANTOS 05/12/1977 10,0 5,0 12,5 5,0<br>10,0 42,5 Não aprovado      | 246362 PAULA PEREIRA DE ALENCAR 09/03/1990 15,0 5,0 10,0 5,0 7,5<br>42,5 Não aprovado         |
| 245264 ALICE SANTANA ADALTO 27/12/1997 10,0 5,0 12,5 5,0 10,0 42,5<br>Não aprovado             | 248089 KENIA TAINE SANTOS M. NARE 27/10/1991 15,0 5,0 12,5 2,5<br>7,5 42,5 Não aprovado       |
| 242003 EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA 29/08/1991 10,0 2,5 12,5 7,5<br>10,0 42,5 Não aprovado      | 247169 FÁBIA CALGARO ZOZ 26/10/1977 15,0 2,5 10,0 7,5 7,5 42,5 Não<br>aprovado                |
| 245964 GUILHERME DE SOUZA BARBOZA 16/05/1997 10,0 2,5 12,5 7,5<br>10,0 42,5 Não aprovado       | 247475 JOICE VIEIRA LOPES SILVA 16/11/1986 15,0 2,5 12,5 5,0 7,5<br>42,5 Não aprovado         |
| 245620 ODILZA DE SOUZA FRANÇA 07/12/1979 10,0 2,5 15,0 5,0 10,0<br>42,5 Não aprovado           | 245245 RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES 31/08/1987 15,0 2,5 12,5 5,0<br>7,5 42,5 Não aprovado      |

242166 ROBSON SILVA ARAUJO 14/04/1992 15,0 0,0 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

245955 WELINGTON JUSTINO 22/11/1987 15,0 0,0 17,5 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

246517 VANESSA DA SILVA FAVATO 08/01/1998 12,5 5,0 12,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

244851 ZENILDA ALVES FLORES 19/09/1980 12,5 5,0 15,0 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

242446 JALMAS PEREIRA DA SILVA FILHO 03/07/1983 12,5 5,0 15,0 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

250724 ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO 27/11/1984 12,5 2,5 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

242421 JAICILENE PEREIRA DOS SANTOS 31/12/1989 12,5 2,5 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

244418 THAIS ARAUJO SILVA 23/06/1990 12,5 2,5 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

244936 JULCIANE CECILIA WANDSCHEER 12/03/1987 12,5 2,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

246506 TATIANY DOS SANTOS PINTO 02/07/1994 12,5 2,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

243290 VIVIANE DOS SANTOS FLORÊNCIO 17/08/1988 12,5 0,0 12,5 10,0 7,5 42,5 Não aprovado

246139 REGINALDO DIAS PEREIRA 10/04/1982 10,0 5,0 10,0 10,0 7,5 42,5 Não aprovado

245243 PRISCILA MIRIELLI DA S. CASSEMIRO 09/04/1996 10,0 5,0 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

248779 VANDERLEIA PAGEL MOREIRA 25/07/1991 10,0 5,0 17,5 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

242358 ANTONIA ADRIANA ALVES FUHR 29/11/1979 10,0 2,5 12,5 10,0 7,5 42,5 Não aprovado

249092 DENIZE SANTOS 08/02/1982 10,0 2,5 15,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

250276 KARINNE STURM SANTOS 07/11/1992 10,0 2,5 15,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

246249 FLAVIO LIMA DA MOTA 27/03/1985 10,0 2,5 17,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

245027 LARISSA RADY SESTREM 01/05/1997 10,0 0,0 17,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

244823 AGNALDO DA SILVA DE PAULO 18/06/1985 10,0 0,0 20,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

243142 LUIZ ANDRE DA COSTA 06/10/1979 7,5 7,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

246503 RICARDO DE C. SCHUVARTZHAUPT 14/10/1993 7,5 7,5 17,5 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

244173 WILCLENIA SOUZA DUARTE 07/05/1980 7,5 5,0 15,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

250749 SINARA SACHINI 28/06/1986 7,5 5,0 15,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

245625 THALYTA HELENA MELO DE OLIVEIRA 14/10/1997 7,5 5,0 15,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

243053 NOEL FRUTUOSO JUNIOR 14/02/1991 7,5 5,0 17,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

243008 NATALIA LOBATO ALVES 05/11/1991 7,5 5,0 17,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

247946 LEIDINARA R. DO NASCIMENTO 04/10/1997 7,5 2,5 15,0 10,0 7,5 42,5 Não aprovado

243659 LAURA LUZIA SOARES DA SILVA 17/05/1970 7,5 2,5 20,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

246160 LEILIANE DIAS FERNANDES 20/05/1992 7,5 0,0 20,0 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

248258 CATIANA FERRARI DA SILVA 06/01/1987 20,0 0,0 12,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

246424 CRISTIANE MARTINS THEODORO 25/09/1989 15,0 5,0 10,0 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

245602 KÉSIA PEREIRA DE ASSIS 25/11/1993 15,0 5,0 12,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

244441 IRINEU OSMAR MARCHIOLI ADAMES 25/12/1989 15,0 5,0 15,0 2,5 5,0 42,5 Não aprovado

246997 FRANCISCA JACIELDA FIALHO 17/12/1989 15,0 2,5 12,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

246388 ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA 29/10/1990 15,0 2,5 12,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

243578 RAILLA MARIANA GARCIA BORGES 15/09/1997 15,0 2,5 12,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

247698 TATHIANA SORIA AZEVEDO 16/07/1987 15,0 2,5 15,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

246090 SAMUEL CAMARGOS CINTRA LIMA 27/12/1996 15,0 2,5 15,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247202 ALINE MARTINS DE OLIVEIRA 23/03/1991 12,5 5,0 12,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

244160 RONALDO COELHO DANTAS 03/09/1993 12,5 2,5 17,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

250401 INILDO SOUZA ORTIZ 28/07/1980 10,0 7,5 10,0 10,0 5,0 42,5 Não aprovado

246309 LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS 30/07/1977 10,0 2,5 20,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247630 LEONARDO FERREIRA RIBEIRO 03/05/1994 10,0 2,5 20,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247217 WELITOM JOSÉ RODRIGUES MONÇÃO 24/10/1989 12,5 7,5 15,0 5,0 2,5 42,5 Não aprovado

242938 THALIA CAPPELLESSO DE FREITAS 08/06/1997 12,5 5,0 12,5 10,0 2,5 42,5 Não aprovado

247765 CARLIANE RODRIGUES DA SILVA 18/04/1994 5,0 2,5 10,0 5,0 17,5 40,0 Não aprovado

248324 CLEONICE SILVA CARVALHO 15/03/1988 10,0 5,0 7,5 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

246541 FERNANDA CORDEIRO LOPES 28/06/1989 7,5 2,5 7,5 7,5 15,0 40,0 Não aprovado

242064 WALTER FERREIRA LEAL 07/01/1971 5,0 0,0 12,5 7,5 15,0 40,0 Não aprovado

242580 SANDRA MARTINS CONCEICAO 29/04/1983 15,0 0,0 7,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

244800 CLAUDIA GRACIELE SCHILLING 12/06/1986 15,0 0,0 7,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

243550 ROBSON WILLIAN 06/07/1991 15,0 0,0 7,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

243391 DENISE VARGAS DA SILVA 17/10/1978 12,5 5,0 5,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

247136 GEOVANA HAÍRES BRAZ 25/04/1993 12,5 2,5 7,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

249161 VALESSA FAGUNDES ANACLETO 10/07/1990 12,5 0,0 7,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

244124 ELAINE ORTEGA RIBEIRO 03/11/1990 12,5 0,0 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

242317 NICOLAS WILLIAM SOUZA SOARES 17/05/1991 12,5 0,0 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

244497 ELLEN JESSICA BASTOS DE ALMEIDA 26/06/1992 10,0 5,0 7,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

244477 TÁSSIA NEVES FERREIRA 08/10/1989 10,0 2,5 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

248927 ANA MARIA APARECIDA GUSLINSKI 25/11/1976 10,0 2,5 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

247245 JESSICA FRANCIELE DO N. SENCI 20/09/1991 7,5 5,0 5,0 10,0 12,5 40,0 Não aprovado

250847 JULIO CESAR RANGEL 21/05/1987 7,5 5,0 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

245339 EDINA SIQUEIRA JERÔNIMO OLIVEIRA 18/01/1983 7,5 5,0 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

249778 MARÍSSA BARBRA PADILHA DA SILVA 16/02/1986 7,5 5,0 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

249429 ANGELICA GALDINO DA SILVA 03/06/1993 7,5 5,0 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

244396 ELIANE MARIA ZUZA DOS S. SANTANA 16/12/1990 7,5 2,5 10,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

250936 RHAYANNE MARQUES BOTELHO LOBO 11/04/1992 7,5 2,5 12,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

246817 DANIELA APARECIDA DOS S. MENEZES 28/11/1993 7,5 2,5 12,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

245439 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 03/03/1981 7,5 0,0 12,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

243133 JULIANA ARAUJO KIRCHHOFF 11/08/1996 7,5 0,0 15,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

247678 JOELSON KLEIN 07/01/1991 5,0 5,0 12,5 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

248220 JOAMILSON DA SILVA LIMA 05/07/1987 5,0 2,5 12,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

244739 SOLANGE RODRIGUES DE LIMA 12/03/1985 17,5 0,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

247325 MARIA DAS DORES ABREU SANTOS 10/04/1966 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

247834 MARCILENE MARQUES DA SILVA 14/11/1985 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

246193 CAMILA MARTINS DA SILVA 16/11/1994 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

249757 BAIARA REGIS DONADIA DE ANDRADE 17/03/1990 12,5 5,0 10,0 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

242650 MAIKELLI COELHO 18/09/1992 12,5 2,5 7,5 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246749 NATÁLIA DE MIRANDA L. RABELO 24/12/1993 12,5 2,5 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

246620 ALINE MESQUITA 14/04/1997 12,5 0,0 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246174 LUCIANNA MARQUES DA SILVA 05/10/1985 12,5 0,0 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

242961 JESSICA MAIANE LIMA DEFENSOR 16/04/1994 10,0 5,0 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

248632 LUCIENE SANTANA DE CARVALHO 04/11/1976 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

247214 ALINE AGDA DA SILVA VIANA 19/11/1988 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

247206 JOSE ROSEVAN DOS SANTOS DA SILVA 29/08/1994 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

245328 WANDER JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA 30/09/1980 10,0 2,5 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

243477 ANA PAULA LIMA SILVA 26/10/1993 10,0 2,5 15,0 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

249492 LUCIVANI COURA DA SILVA 01/04/1985 7,5 7,5 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

248443 NILMAIR BARBOSA DE FREITAS 28/10/1996 7,5 7,5 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

246938 MARIA DE FATIMA SOUZA MOURA 26/01/1984 7,5 5,0 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

243510 ORLANDO LANGA JUNIOR 06/04/1993 7,5 5,0 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

244255 AMANDA LOPES BEIJO 11/11/1994 7,5 5,0 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

246778 LUCAS BRITO DE AZEVEDO 30/05/1995 7,5 5,0 12,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

245803 JONATHAS CARLOS GUEDES 23/02/1988 7,5 2,5 15,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

243221 CÉLIA FATIMA DOS SANTOS 07/09/1978 5,0 2,5 12,5 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

244715 CRISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA 20/06/1988 17,5 0,0 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

246686 ODENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA 17/05/1979 17,5 0,0 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

245950 LINDALVA DE ARAUJO 12/08/1975 15,0 2,5 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

246148 ELIANA SCHROEDER 16/07/1987 15,0 2,5 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

248015 RICARDO BARBOSA ARAUJO 23/10/1993 15,0 2,5 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

249695 ALLANA CRISTINA DA CRUZ PORTELLA 20/07/1992 15,0 2,5 12,5 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

244450 BRUNA DANI DA SILVA 28/08/1997 12,5 5,0 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

242415 MAYARA CHRISTY ALMEIDA MIRANDA 30/09/1993 12,5 5,0 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

246212 MARILENE DE JESUS DOS SANTOS 05/09/1982 12,5 2,5 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

249207 THIAGO VIEIRA DE SOUZA 05/06/1990 12,5 2,5 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

249855 LEONILDO SANCHES NOVAIS 08/10/1977 12,5 2,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

248402 ROSIMEIRE FERNANDES SOUZA 24/06/1980 12,5 2,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

|                                                                                            |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 248662 WISLEY JEFFERSON F. SANTOS 29/05/1986 12,5 2,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado       | 246591 INGRID LORANE F. DO NASCIMENTO 06/04/1996 7,5 5,0 15,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado     |
| 242090 MARCOS ROBERTO VOLPATO SANTOS 20/08/1991 12,5 2,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado    | 242529 PAMELLA HELIA OLIVEIRA MORAES 05/12/1987 7,5 5,0 17,5 2,5 7,5 40,0 Não aprovado      |
| 242146 PRISCILA RIBEIRO DA SILVA 08/03/1985 12,5 2,5 15,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado        | 245742 HELEN CRISTINA FRANÇA CAMPOS 29/01/1980 7,5 2,5 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado       |
| 250835 REGIANE DEZSI DO N. DA ROSA 17/07/1987 12,5 2,5 15,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado      | 248761 LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES 19/06/1984 7,5 2,5 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado   |
| 242414 ROZIANE APARECIDA ANTUNES BAIFUS 13/06/1985 12,5 0,0 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado | 245819 WALDENIR SILVA EVANGELISTA 28/05/1989 7,5 2,5 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado         |
| 245182 BRANDON RIBEIRO DE CARVALHO 07/11/1989 12,5 0,0 15,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado      | 242329 LYNARA PEREIRA DITTMAR 27/07/1989 7,5 2,5 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado             |
| 243786 BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI 01/11/1994 12,5 0,0 15,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado | 249578 AMANDA ANDRADE LIMA 04/02/1997 5,0 5,0 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado                |
| 247115 LUIZ TINO DOS SANTOS 04/06/1965 10,0 7,5 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado              | 248462 JULIA SILVA DOS SANTOS 18/11/1982 17,5 5,0 7,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado             |
| 243667 CLAUDINÉIA APARECIDA MORALES 24/05/1983 10,0 5,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado     | 245544 VALDINEI SILVA DE OLIVEIRA 09/12/1987 17,5 2,5 10,0 5,0 5,0 40,0 Não aprovado        |
| 249268 ADELAIR MENDES CONCEIÇÃO 23/07/1987 10,0 5,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado         | 247517 LEONICE DA COSTA NUNES MENDES 11/04/1985 15,0 2,5 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado     |
| 249692 RENAN PANDOLFO SUBTIL 22/06/1995 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado            | 247126 ENOQUE JOAQUIM FALCAO 30/11/1990 15,0 2,5 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado             |
| 245892 EMMANUEL BARBOSA DE MENEZES 18/02/1998 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado      | 243895 ADILSON SANTIAGO DE JESUS 04/04/1993 15,0 2,5 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado         |
| 242081 ADRIELI FERREIRA MARIOTTI 22/05/1998 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado        | 242096 JOSÉ AUGUSTO RAMOS DA SILVA 16/05/1996 15,0 2,5 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado       |
| 249995 SOLANGE RODRIGUES S. FRANCO 30/06/1981 10,0 5,0 15,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado      | 246081 MAURICIO DE ALMEIDA CARDIN 09/03/1988 12,5 7,5 10,0 5,0 5,0 40,0 Não aprovado        |
| 242786 TARCIANE FERNANDA DA SILVA 14/06/1998 10,0 5,0 15,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado       | 242784 POLIANA SANTOS DE MORAIS 13/09/1989 12,5 5,0 7,5 10,0 5,0 40,0 Não aprovado          |
| 244287 GENIVANE SANTANA C. NASCIMENTO 01/08/1984 10,0 2,5 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado   | 243571 TATIANE DOMINGOS GONCALVES 19/12/1990 12,5 5,0 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado        |
| 245547 EDVAN VIEIRA DA COSTA 14/10/1984 10,0 2,5 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado            | 248407 JOSIELY LEONI DA COSTA 18/02/1995 12,5 5,0 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado            |
| 248145 EDMO BATISTA AGUERA 13/07/1998 10,0 2,5 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado              | 243808 DHEYME SANDRA DE J. VASCONCELOS 30/07/1985 12,5 5,0 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado   |
| 244528 WESLEI DOUGLAS AGUIAR MELO 17/11/1987 10,0 2,5 15,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado       | 247282 JULIO CESAR MARTINEZ MONTANIA 11/02/1997 12,5 5,0 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado     |
| 245887 JOCINEIA DE OLIVEIRA SOUZA 14/06/1985 10,0 0,0 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado       | 250628 SILVANA MARIA DE OLIVEIRA 19/07/1979 12,5 2,5 10,0 10,0 5,0 40,0 Não aprovado        |
| 242097 TATIELY VIEIRA MONTEIRO 24/09/1995 10,0 0,0 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado          | 243983 GREICE KELLY MOREIRA DOS SANTOS 24/11/1988 12,5 2,5 12,5 7,5 5,0 40,0 Não aprovado   |
| 242154 VANESSA DE OLIVEIRA TAVARES 04/05/1997 10,0 0,0 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado      | 247029 LEILA GUADAGNIN DE ASSUNCION 04/09/1998 12,5 0,0 15,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado      |
| 245238 MARLEY DO CARMO S. DE ALMEIDA 16/07/1972 10,0 0,0 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado    | 242411 LORECI FATIMA ARAUJO SBARDELOTTO 27/11/1987 10,0 10,0 10,0 5,0 5,0 40,0 Não aprovado |
| 248720 ELIZANGELA DOS SANTOS PAULINO 30/09/1981 10,0 0,0 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado    | 243311 JESSICA SOLIS 20/02/1991 10,0 7,5 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado                     |
| 242493 CAMMYLA PAES BARRETO 24/10/1991 7,5 7,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado              | 245119 LUIZA PATRICIA GUILHERME 26/10/1982 10,0 5,0 12,5 7,5 5,0 40,0 Não aprovado          |
| 243205 YANARA MARCELA SANTOS ALVES 18/07/1994 7,5 7,5 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado       | 244376 HIAGO BEZERRA DE BRITO 28/12/1994 10,0 5,0 12,5 7,5 5,0 40,0 Não aprovado            |
| 249894 GEICE KELLY LOPES MELLO PAIXÃO 26/09/1989 7,5 5,0 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado    | 244161 JOICE ALYNE DE JESUS LOPES 23/12/1998 10,0 5,0 12,5 7,5 5,0 40,0 Não aprovado        |

245043 LUIZ CLAUDINEI DA SILVA 18/02/1984 10,0 5,0 15,0 5,0 5,0 40,0  
Não aprovado

248729 IVANIL FERNANDES DA SILVA 03/07/1973 7,5 5,0 12,5 10,0 5,0  
40,0 Não aprovado

242967 CINTHIA MARTINS DA SILVA 01/11/1994 7,5 5,0 15,0 7,5 5,0  
40,0 Não aprovado

244351 MARIA DIRCE SILVA DE SOUSA 04/06/1961 17,5 5,0 10,0 5,0  
2,5 40,0 Não aprovado

245199 ENIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 15/02/1985 12,5 5,0 12,5 7,5  
2,5 40,0 Não aprovado

250335 VALDINEI PEREIRA DA COSTA 10/09/1986 12,5 5,0 15,0 5,0 2,5  
40,0 Não aprovado

245438 SILMARA INACIO ACRIZIO 26/08/1987 12,5 2,5 17,5 5,0 2,5 40,0  
Não aprovado

242748 VANESSA COELHO 18/02/1995 10,0 5,0 17,5 5,0 2,5 40,0 Não  
aprovado

244401 LAYNNER CASTRO DE MORAIS BALLE 18/09/1986 10,0 0,0  
7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

246910 ANTONIO PEDRO DE LIMA NETO 22/12/1987 7,5 2,5 5,0 7,5  
15,0 37,5 Não aprovado

244667 EUNELI JOSE CARLOS FEITOSA 08/03/1968 7,5 2,5 10,0 5,0  
12,5 37,5 Não aprovado

249195 CLAYTON DIAS PINHEIRO 30/09/1980 7,5 2,5 10,0 5,0 12,5 37,5  
Não aprovado

243285 SHEILA RAMOS DE OLIVEIRA 25/09/1986 7,5 0,0 12,5 5,0 12,5  
37,5 Não aprovado

244150 KEUCYANNY MACEDO SLUSARSKI 20/04/1990 5,0 2,5 12,5 5,0  
12,5 37,5 Não aprovado

244674 JOCINEI ALVES DE SOLSA 27/08/1990 5,0 2,5 15,0 2,5 12,5 37,5  
Não aprovado

242704 JULIANA DE SOUZA SANTOS FERREIRA 18/01/1986 15,0 0,0  
7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

246723 FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA 12/10/1986 12,5 7,5 5,0  
2,5 10,0 37,5 Não aprovado

247746 FABIANA MARIA DOS S. O. SOARES 21/10/1987 12,5 2,5 7,5 5,0  
10,0 37,5 Não aprovado

243244 MARIA LUCIANA DOS SANTOS 02/10/1986 12,5 2,5 10,0 2,5  
10,0 37,5 Não aprovado

248494 JACKELINE FERNANDA C. CARDOSO 27/07/1982 12,5 0,0 7,5  
7,5 10,0 37,5 Não aprovado

242553 SILVANA ALVES DA SIL 01/01/1973 12,5 0,0 10,0 5,0 10,0 37,5  
Não aprovado

243243 ELISA FERNANDA DA SILVA ANDRADE 16/05/1993 12,5 0,0  
10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

250659 MARCILENE GISELE G. DE OLIVEIRA 20/06/1985 12,5 0,0 12,5  
2,5 10,0 37,5 Não aprovado

249762 KELLY MARA DA SILVA 28/12/1990 10,0 5,0 10,0 2,5 10,0 37,5  
Não aprovado

242015 FERNANDA KOGIEN BENEVIDES 13/02/1988 10,0 2,5 7,5 7,5  
10,0 37,5 Não aprovado

248860 CASSIA DE CARVALHO 19/05/1990 10,0 2,5 7,5 7,5 10,0 37,5  
Não aprovado

250687 SIMONE CRISTIANE ESCAME 11/10/1977 10,0 2,5 10,0 5,0 10,0  
37,5 Não aprovado

250827 ANDRÉ ORLANDO CHECCHIO 16/08/1985 10,0 2,5 10,0 5,0 10,0  
37,5 Não aprovado

244642 ELKIO MARTINS CALIXTO PEREIRA 03/03/1990 10,0 0,0 7,5  
10,0 10,0 37,5 Não aprovado

242007 LUCIANE PINHEIRO GRETER 27/07/1976 10,0 0,0 12,5 5,0 10,0  
37,5 Não aprovado

242906 ZELINA DELFINO 26/06/1976 7,5 7,5 10,0 2,5 10,0 37,5 Não apro-  
vado

246134 ELIZANGELA APARECIDA DE CARVALHO 28/12/1985 7,5 5,0  
10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

250820 JESSICA CRISTIANE DA SILVA 15/07/1995 7,5 2,5 12,5 5,0 10,0  
37,5 Não aprovado

248960 SILKENIA DA SILVA NUNES 14/09/1990 5,0 7,5 10,0 5,0 10,0  
37,5 Não aprovado

250206 HALLY PEREIRA GAVIN 02/02/1986 5,0 5,0 15,0 2,5 10,0 37,5  
Não aprovado

245125 ROSINEIRE SOARES 04/11/1980 2,5 7,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não  
aprovado

244163 RICARDO LUIZ ANSCHAU 07/03/1985 2,5 5,0 15,0 5,0 10,0 37,5  
Não aprovado

247993 JÉSSICA JOSCIMARA DOS SANTOS 02/02/1991 2,5 0,0 12,5  
12,5 10,0 37,5 Não aprovado

242149 GEISIBEL CAMARGO DOS SANTOS 14/04/1983 15,0 5,0 5,0 5,0  
7,5 37,5 Não aprovado

246618 JOELMA LOPES VIEIRA SILVA 01/07/1985 15,0 2,5 7,5 5,0 7,5  
37,5 Não aprovado

242952 KETLEN THALYA ALVES DA SILVA 05/11/1996 15,0 0,0 7,5 7,5  
7,5 37,5 Não aprovado

242686 DAIANY PEREIRA VERDIANO 21/12/1993 15,0 0,0 10,0 5,0 7,5  
37,5 Não aprovado

249613 MAELY POLIANA DA SILVA ANTUNES 01/11/1995 15,0 0,0 10,0  
5,0 7,5 37,5 Não aprovado

249305 ROSANGELA DE OLIVEIRA KOCHEN 01/05/1980 12,5 5,0 7,5  
5,0 7,5 37,5 Não aprovado

245268 ANACIL MARIA DOS S. CAMPANHONI 15/08/1984 12,5 5,0 7,5  
5,0 7,5 37,5 Não aprovado

242229 RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS 04/02/1998 12,5 2,5 10,0 5,0  
7,5 37,5 Não aprovado

245921 DIEGO CAVALCANTE SOUZA 17/02/1997 12,5 0,0 10,0 7,5 7,5  
37,5 Não aprovado

243328 GUILHERME URIAN CANDIDO ROCCO 18/11/1998 12,5 0,0 12,5  
5,0 7,5 37,5 Não aprovado

250499 IDIOZETE OLIVEIRA MENDES CAMARGO 27/06/1978 10,0 7,5  
7,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247151 ROSANGELA SILVA E SILVA 13/05/1991 10,0 5,0 10,0 5,0 7,5  
37,5 Não aprovado

247368 EDUARDO PEREIRA MONTEIRO 22/08/1992 10,0 5,0 10,0 5,0  
7,5 37,5 Não aprovado

244735 JEMIMA PEREIRA DE OLIVEIRA 19/06/1997 10,0 5,0 10,0 5,0 7,5  
37,5 Não aprovado

245133 LUCI TEREZINHA BERNARDI 16/04/1972 10,0 2,5 10,0 7,5 7,5  
37,5 Não aprovado

248820 NATÁLIA MARIA TAVARES 06/10/1998 10,0 2,5 10,0 7,5 7,5 37,5  
Não aprovado

249028 MARINES WELTER 29/07/1982 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

249367 BRUNA VARANDA DOS SANTOS 14/02/1991 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247804 MARLON BALTAZAR GONÇALVES 05/12/1991 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247324 TEANIS SILVA ANDRADE 13/03/1993 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

248433 PRISCILA MATIAS DA SILVA 03/11/1990 10,0 0,0 10,0 10,0 7,5 37,5 Não aprovado

247813 EDIANE ELIZA BAGGIO DE OLIVEIRA 20/02/1986 10,0 0,0 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

242390 CAMILA HONORIA DA SILVA BARBOSA 20/11/1986 10,0 0,0 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

244171 MALUANE YARA CEBALHO SILVA 15/10/1993 10,0 0,0 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

247386 CARLLEN ILMA DE CAMPOS S PLAQUI 16/06/1997 10,0 0,0 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

247069 NELSON CORREIA DA SILVA 01/08/1982 7,5 10,0 7,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

242206 ELIANE MARTINS DE BRITO 11/12/1982 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

244559 MILENA RUBIM DE OLIVEIRA 12/06/1979 7,5 5,0 10,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

245294 MAYRIANY FERNANDES GARCIA 12/09/1985 7,5 5,0 10,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

249962 SAMUEL ALMEIDA DA SILVA 13/08/1983 7,5 2,5 7,5 12,5 7,5 37,5 Não aprovado

242056 SOLIENE MATOS DE LIMA 01/02/1984 7,5 2,5 10,0 10,0 7,5 37,5 Não aprovado

246593 KATIUCE KEIKO TEIXEIRA 09/12/1992 7,5 2,5 15,0 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

243588 PAMELLA SJYDLOVSKI 29/10/1993 7,5 2,5 17,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado

242922 LEIDJANE MATIAS DOS SANTOS 18/12/1986 7,5 0,0 15,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

249164 BRUNA DANIELLE WANDSCHEER 03/02/1996 5,0 5,0 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

247350 LUANA RANGEL DA SILVA 01/07/1992 17,5 2,5 10,0 2,5 5,0 37,5 Não aprovado

241998 JAQUELINE JUSSAN PAULI 26/10/1995 17,5 0,0 7,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

241986 ANGELICA PARO XAVIER 07/11/1991 15,0 5,0 10,0 2,5 5,0 37,5 Não aprovado

244174 ROMARIO FERNANDES DE SOUZA 03/06/1994 15,0 0,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

242577 THAIS SANTOS SILVA 26/02/1998 12,5 5,0 7,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

246574 ELISABETE SIEDSCHLAG VIEIRA 30/01/1975 12,5 2,5 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

246691 JOSIANE SANTOS LIMA 16/08/1991 12,5 2,5 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

250908 VIRGINIA LUCIA DOS SAN VILAS BOAS 28/07/1975 12,5 2,5 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

248328 JULIANA DE OLIVEIRA LIMA 13/07/1994 12,5 2,5 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

245934 ESTER CORREA DE OLIVEIRA 26/03/1981 12,5 2,5 15,0 2,5 5,0 37,5 Não aprovado

249400 JESSICA ANGELINA LEITE KURY 27/09/1993 12,5 2,5 15,0 2,5 5,0 37,5 Não aprovado

246556 JHONATAN JHONY UMBELINO DA SILVA 31/08/1999 12,5 0,0 10,0 10,0 5,0 37,5 Não aprovado

242690 DAIANE LAVARDA 15/10/1991 12,5 0,0 12,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

247185 CLARISSE SENA BARBOSA 16/03/1998 12,5 0,0 12,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

246464 MARCOS GUARDA MOYA 18/08/1986 10,0 5,0 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

242842 SIMONE RIBEIRO 17/08/1986 10,0 5,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

242327 PATRICIA CRISTOVAO DOS SANTOS 25/11/1991 10,0 5,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

250574 RAIMUNDA DOS ANJOS COSTA DE SOUZA 22/11/1979 10,0 2,5 12,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

244452 VANESSA FERNANDA TELES COSTA 12/11/1987 10,0 2,5 15,0 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

250597 ANNY CAROLINNY TONIATO DOS SANTO 23/11/1992 10,0 0,0 12,5 10,0 5,0 37,5 Não aprovado

249326 VALERIA OLIVEIRA SILVA 12/02/1995 10,0 0,0 15,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

249697 MARIA SELEIDE ALVES CARDOSO 24/10/1983 7,5 7,5 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

250337 TIAGO ARTUR STORCH BARBOSA 13/05/1991 7,5 5,0 15,0 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

249029 SIMONE APARECIDA CAMPOS DA SILVA 04/11/1987 7,5 0,0 20,0 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

247631 ROSANA BISPO DE LIMA 28/11/1989 15,0 0,0 15,0 5,0 2,5 37,5 Não aprovado

244586 JAILSON ABREU DE ARAUJO 04/11/1994 12,5 7,5 10,0 5,0 2,5 37,5 Não aprovado

242101 MICHAELLY CRISTINY DA SILVA 08/06/1995 12,5 2,5 12,5 7,5 2,5 37,5 Não aprovado

245580 CASSIO UIGO DOS REIS SOUZA 21/05/1994 12,5 0,0 15,0 7,5 2,5 37,5 Não aprovado

247003 EDNA SALAZAR 30/07/1986 10,0 5,0 15,0 5,0 2,5 37,5 Não aprovado

242444 WANESSA PROFET A BISPO 28/09/1996 10,0 2,5 17,5 5,0 2,5 37,5 Não aprovado

246904 JOSE FRANKLIN RAMOS DE OLIVEIRA 24/11/1993 10,0 5,0 17,5 5,0 0,0 37,5 Não aprovado

248803 KATIA MALAQUIAS NUNES 16/08/1994 5,0 2,5 7,5 5,0 15,0 35,0 Não aprovado

246676 EDIMIR LUIS BIEGER 24/02/1961 7,5 7,5 5,0 2,5 12,5 35,0 Não aprovado

246063 IZANDRA DA SILVA ARAÚJO ANTONELLI 29/08/1985 5,0 2,5 7,5 7,5 12,5 35,0 Não aprovado

250259 CARLA PRISCILA FAGUNDES ABREU VAL 04/06/1990 5,0 2,5 10,0 5,0 12,5 35,0 Não aprovado

|                                                                                            |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 248730 KARINA ALVES CARRIJO 14/01/1996 15,0 0,0 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado             | 250442 SUELANI TOMAZ DE OLIVEIRA 03/05/1987 12,5 2,5 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado         |
| 246505 CLEOMAR OLIVEIRA A SILVA 05/08/1958 12,5 2,5 5,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado         | 248951 CAMILA SANTOS SILVA 11/10/1990 12,5 2,5 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado               |
| 249155 ELISANGELA SOUSA DUTRA 13/08/1980 12,5 2,5 5,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado           | 247131 WELLINGTON FABIO XAVIER DA LUZ 22/07/1993 12,5 0,0 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado   |
| 250902 DEMILSON RODRIGUES DA MOTA JUNIO 09/04/1991 12,5 2,5 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado | 243225 LUIZIANE RAAUWENDAAL MA DA SILVA 07/03/1989 12,5 0,0 12,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado |
| 241985 HERICA LUCIANA MOREIRA LIMA 27/04/1992 12,5 2,5 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado      | 244949 TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO 29/06/1994 10,0 5,0 5,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado        |
| 246589 EDMAR ZORZE 29/04/1975 12,5 0,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado                      | 244220 MAIRA HETTWER LIBARDI 26/06/1975 10,0 5,0 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado             |
| 249619 ANA PAULA CASTRO CUSTODIO 14/03/1984 12,5 0,0 10,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado       | 245757 ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA 17/03/1978 10,0 2,5 5,0 10,0 7,5 35,0 Não aprovado   |
| 250529 CARLOS WLADEMIR DE BARROS 10/05/1984 10,0 5,0 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado        | 249823 DIOGO JESUS DUTRA 08/10/1992 10,0 2,5 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado                 |
| 246007 VALERIA CRISTINA DA MASS NOLETO 28/10/1993 10,0 2,5 10,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado | 245605 MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL 09/03/1992 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado      |
| 245908 DEISIANE MARIA 08/05/1990 10,0 0,0 12,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado                  | 247908 KEILA APARECIDA COURA DA SILVA 20/12/1984 10,0 2,5 12,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado   |
| 246957 VIVIANE LUIZA VARNIER 06/06/1979 7,5 7,5 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado             | 246334 JULIANE DA SILVA 12/04/1981 10,0 0,0 10,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado                 |
| 248812 JONINA PEREIRA DOS SANTOS 02/07/1972 7,5 2,5 7,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado         | 247932 JÉSSICA ELIANA GOMES ALVES 05/01/1990 10,0 0,0 10,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado       |
| 242723 SUELA DOS SANTO PINHEIRO 06/04/1984 7,5 2,5 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado         | 248617 MARCIANA FERNANDES DA SILVA 30/03/1986 10,0 0,0 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado      |
| 250946 JULIANA MACEDO DE CASTRO 17/09/1987 7,5 2,5 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado         | 247255 LUCIANA DE OLIVEIRA DE A CARVALHO 30/06/1970 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado  |
| 247774 RENATA DOS SANTOS SOUZA 12/11/1989 7,5 2,5 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado          | 243252 MARIA AURINEIDE COSTA E SILVA 29/10/1982 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado      |
| 242075 WESLY ALMEIDA DA SILVA 01/05/1990 7,5 2,5 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado           | 244622 NERISVANDA DE ARAUJO LIMA 27/02/1993 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado          |
| 250588 ANDERSON TONIATO DOS SANTOS 05/03/1991 7,5 2,5 12,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado      | 242816 GILCIMARA FERREIRA MARIANO 18/12/1996 7,5 5,0 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado        |
| 245499 ANA MARIA PADILHA 04/09/1982 5,0 2,5 10,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado                | 245210 CLÁUDIO COUTINHO DA SILVA 21/01/1970 7,5 2,5 10,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado         |
| 241990 GEREMIAS PEREIRA BORTOLOTO 01/01/1998 5,0 2,5 10,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado       | 244478 JANDIRA DE MATOS RANGEL 14/09/1979 7,5 2,5 10,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado           |
| 247490 SARAH RAMOS ARAUJO 21/05/1997 5,0 2,5 12,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado               | 250166 JANETE CIPRIANO 01/08/1982 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado                   |
| 249569 CRISTIANE MONTEIRO FERREIRA 16/05/1987 5,0 0,0 12,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado      | 244456 SANDY FRANCIELY RIEDIGER 14/01/1994 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado          |
| 244063 ÉRICA DE SOUZA MELO 15/07/1991 5,0 0,0 12,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado              | 248508 IVAN RAVANDER RESENDE ALONSO 19/07/1995 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado      |
| 246575 LAURIEM MOREIRA SALVINO 24/12/1986 2,5 0,0 17,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado          | 248747 KLEITON CRISTIANO ZILLI 14/10/1991 7,5 0,0 12,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado           |
| 242399 LUCIANA PESSOA SANDRIN 07/10/1980 15,0 2,5 2,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado            | 241987 JOSIANE NOGUEIRA GONÇALVES 02/05/1990 7,5 0,0 15,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado        |
| 247440 LEONIR OLIVEIRA RIBEIRO 20/06/1982 15,0 0,0 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado           | 242575 INÊS FERNANDES DOS SANTOS 17/06/1995 7,5 0,0 15,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado         |
| 242425 RODRIGO TRINDADE 14/11/1981 12,5 5,0 7,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado                  | 245306 MARIANE DOS SANTOS RIBEIRO 18/08/1998 5,0 7,5 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado         |
| 242117 JESSICA DOS SANTOS MARTINS 09/07/1995 12,5 2,5 5,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado        | 247608 LUCAS FRANCISCO MARZINOTTO DIAS 06/04/1988 5,0 5,0 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado   |

|                                                                                             |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 242110 ANA PAULA LOANGO OLIVEIRA 16/09/1995 5,0 5,0 15,0 2,5 7,5 35,0 Não aprovado          | 248857 NYCOLE PAGEL AMBROSINI 08/01/1997 7,5 5,0 12,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado           |
| 250792 JOICE QUELI RODRIGUES TEODORO 10/11/1989 5,0 2,5 10,0 10,0 7,5 35,0 Não aprovado     | 242773 LUCIMARA SILVA DA COSTA 30/06/1992 7,5 5,0 15,0 2,5 5,0 35,0 Não aprovado          |
| 247124 ANDREZA DUVIRGE DE FRANÇA 18/01/1994 5,0 2,5 12,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado          | 245158 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA 01/06/1991 7,5 2,5 12,5 7,5 5,0 35,0 Não aprovado |
| 245861 RENATO ANTONIO DA SILVA 05/05/1992 5,0 2,5 15,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado            | 243310 JAQUELINE RODRIGUES BRIDI 11/02/1996 7,5 2,5 17,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado        |
| 243572 ITALO FELIPE SOARES PINHEIRO 24/10/1992 5,0 2,5 15,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado       | 242418 JESSICA JESUS DE OLIVEIRA 11/01/1996 5,0 2,5 12,5 10,0 5,0 35,0 Não aprovado       |
| 249728 MARTA DANIELE SILVA DE ANDRADE 01/10/1998 5,0 2,5 15,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado     | 243411 SANDRA RIBEIRO DA SILVA 19/10/1980 15,0 5,0 7,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado          |
| 247663 THIAGO MARCELINO DA SILVA 03/05/1987 15,0 0,0 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado         | 248755 CLEIDIVANE FERREIRA GAUDENCIO 05/07/1982 15,0 2,5 12,5 2,5 2,5 35,0 Não aprovado   |
| 242484 IZAQUE JOSÉ DA SILVA 16/12/1988 15,0 0,0 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado              | 247429 MIRANI EVANGELISTA DA SILVA 02/08/1972 12,5 7,5 5,0 7,5 2,5 35,0 Não aprovado      |
| 249830 SIMONE AP DA CRUZ PINHEIRO LUIZ 02/02/1992 15,0 0,0 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado   | 248141 ADRIANA ALVES DOS SANTOS 16/10/1987 12,5 7,5 7,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado         |
| 244750 GLEDSTON DA SILVA CARNEIRO 17/05/1995 15,0 0,0 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado        | 242887 RESLEI ALVES DE SOUSA 18/06/1990 12,5 2,5 12,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado           |
| 245492 ADRIANA RODRIGUES DA SILVA 19/12/1996 12,5 7,5 5,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado         | 247464 VICTOR HUGO ANDRIGO FERNANDES 13/10/1993 12,5 2,5 15,0 2,5 2,5 35,0 Não aprovado   |
| 250643 ROMOALDO DE ALMEIDA SANTOS 22/11/1993 12,5 7,5 7,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado         | 249769 IRILEIDE DE FRANCA M BENEDARTT 29/03/1990 12,5 0,0 15,0 5,0 2,5 35,0 Não aprovado  |
| 250916 JAYANE DA SILVA SANTOS 13/03/1989 12,5 2,5 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado            | 242417 LUCIANA DE MOURA FIGUEREDO 19/08/1997 10,0 7,5 7,5 7,5 2,5 35,0 Não aprovado       |
| 248535 RICIELY LOPES DE SOUZA 19/12/1990 12,5 2,5 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado            | 247018 NAIARA APARECIDA DORNELAS 03/11/1994 10,0 2,5 10,0 10,0 2,5 35,0 Não aprovado      |
| 248388 LUCIANA DE LIMA MORAIS 17/06/1986 12,5 2,5 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado            | 244256 JURACY SIMOES DE SOUZA 01/11/1964 10,0 2,5 12,5 7,5 2,5 35,0 Não aprovado          |
| 242383 DANIELA CEROZINI MARIM 26/03/1998 12,5 2,5 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado            | 242605 ALISSANDRA RUFINO 13/09/1991 10,0 2,5 12,5 7,5 2,5 35,0 Não aprovado               |
| 246604 WANUZIA BATISTA DOS SANTOS 05/12/1978 10,0 7,5 7,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado         | 246959 ANA PAULA DOS SANTOS OBARA 12/09/1996 10,0 0,0 15,0 7,5 2,5 35,0 Não aprovado      |
| 247782 VANUZIA BARSOSA BITENCOURT 22/01/1977 10,0 5,0 5,0 10,0 5,0 35,0 Não aprovado        | 246387 SUELEN PLAKITKEN DE SENA 22/12/1989 10,0 0,0 17,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado        |
| 242132 PRISCILA APARECIDA DA SILVA 06/02/1984 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado       | 242947 GIVALDO VALÉRIO 16/11/1967 7,5 7,5 10,0 7,5 2,5 35,0 Não aprovado                  |
| 249765 CRISTIANE APARECIDA LEONARDI 21/10/1985 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado      | 248842 JENNYFFER SAMPAIO DA SILVA 11/07/1997 7,5 7,5 12,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado       |
| 244483 LETICIA SOARES DE FARIAS 20/01/1996 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado          | 247013 LUCIMARA FERREIRA DOS SANTOS 15/07/1974 10,0 0,0 5,0 5,0 12,5 32,5 Não aprovado    |
| 242106 DEVAIR HENRIQUE DA SILVA 20/05/1998 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado          | 249218 ALESSANDRA MARTINS ALVES 16/12/1987 5,0 2,5 7,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado         |
| 248422 LOUANE CAMILA VIEIRA BRONCA LEITE 19/07/1984 10,0 5,0 12,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado | 242798 REGILENE ALVES DE SOUSA 28/04/1982 5,0 0,0 10,0 5,0 12,5 32,5 Não aprovado         |
| 246172 ARTEMISON DE CASTRO BERTOLINI 31/07/1998 10,0 2,5 10,0 7,5 5,0 35,0 Não aprovado     | 244235 LUCILENE GONZAGA DE SOUZA 09/12/1978 12,5 2,5 5,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado       |
| 244029 ANA CAROLINA DA SILVA CORREA 14/09/1996 10,0 2,5 12,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado      | 249589 MILENA VIEIRA DOS SANTOS 21/11/1994 12,5 2,5 5,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado        |
| 246942 JEYS SOARES FIGUEREDO 03/10/1991 7,5 10,0 10,0 2,5 5,0 35,0 Não aprovado             | 249780 LÍVIA PEREIRA DA SILVA 04/07/1994 12,5 0,0 7,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado          |
| 248276 MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS 07/04/1988 7,5 5,0 12,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado    | 247914 SANDRA DE FATIM TABORDA 07/01/1975 10,0 2,5 5,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado         |

242923 ALESSANDRO SOARES DA MOTTA 26/06/1988 10,0 2,5 7,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

242366 LILIAN BORGES FURTADO 15/11/1991 10,0 2,5 7,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

243138 CHAYENNE FIGUEIREDO RODRIGUES 07/02/1991 10,0 0,0 7,5 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

250602 JONAS DOS SANTOS 28/03/1973 10,0 0,0 10,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

246228 BRUNA LOPES DE AGUIAR 05/02/1986 7,5 5,0 7,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

245851 DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA 13/03/1990 7,5 2,5 7,5 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

243315 FABRICIA DA SILVA MARTINS 27/07/1994 7,5 2,5 10,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

248157 MARCIELLY FAPPI DA COSTA 31/03/1990 7,5 0,0 10,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

243266 ADRIANA DA SILVA LIRA SANTOS 20/10/1983 5,0 2,5 12,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

245441 GRACIELE FERREIRA DA SILVA 10/10/1993 15,0 0,0 5,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

247377 ROSELI APARECIDA MOTTA DE SOUZA 26/09/1969 12,5 2,5 2,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

247759 MARILENE DE SOUZA 05/07/1972 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

242475 ALESSANDRA LUXCO 18/12/1982 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

248175 ADEVANIA BORGES DOS S BEZERRA 10/11/1989 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

246615 ADRIANA REGINA ANTUNES 03/08/1995 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

245587 DAYANE TENÓRIO PIRES DA SILVA 18/10/1983 10,0 2,5 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

250253 CAROLINA LEHMKUHL PARREIRA 16/08/1993 10,0 2,5 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

242677 LINDOMAR FERNANDES OLIV SANTOS 17/08/1972 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

246678 ILGA SCHNEIDER 07/01/1974 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

242631 MARCIA CRISTIMA MARTINS 08/07/1979 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

244216 ALINE SIMARA BARBOSA DA SILVA 26/04/1987 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

248594 DEBORA SORTICA DACHARI 15/02/1995 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

246917 UDIELE SOUZA CARVALHO 21/07/1996 10,0 0,0 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

249494 PATRICIA SORAIA ROHDE 15/01/1978 10,0 0,0 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

246365 MARIO PAIVA DE FREITAS FILHO 04/08/1981 10,0 0,0 12,5 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

243821 CASSIA MARIA PIMENTEL 11/11/1997 7,5 5,0 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

250746 ADALBERTO GONÇALVES DE PAULA 09/05/1971 7,5 5,0 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

243951 MEIREANE ROSA 01/08/1990 7,5 5,0 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

242361 FRANCISCO DE LIMA SALES 11/04/1961 7,5 2,5 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

248645 MARIA ROSELANE DE SOUZA COELHO 16/10/1967 7,5 2,5 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

250266 GILMAR MARTINS GONSALVES 05/02/1987 7,5 2,5 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

250129 ITAMARA SANTOS 03/12/1991 7,5 2,5 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

242604 JAQUELINE LORRAINE MARTDA SILVA 11/07/1997 7,5 2,5 7,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

247006 MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS 16/10/1965 7,5 2,5 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

244694 MARIA ELIANE SCHUMOSKI 27/05/1980 7,5 2,5 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

243715 DOUGLAS DELFINO CANDIDO 11/11/1996 7,5 2,5 12,5 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

249486 GUIOMAR MACHADO 25/08/1987 7,5 0,0 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

244820 FRANCIANY ANDRADE FERREIRA 14/02/1990 7,5 0,0 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

243238 JERUSA DAMETTO ACORDI 03/07/1992 7,5 0,0 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

246219 JEUSA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA 09/03/1982 5,0 2,5 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

247875 RENAN EMERICK MEDEIROS DUTRA 10/03/1990 5,0 2,5 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

250121 VANESSA FELIZARDO DETTMANN 03/05/1994 5,0 2,5 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

248108 ELVIO DE SOUZA GRILO 14/07/1997 5,0 0,0 12,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

245975 JAQUELINE LIMA DE ALMEIDA 08/08/1997 5,0 0,0 17,5 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

245668 WIKYNNER SOARES PIRES 27/06/1998 2,5 2,5 12,5 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

243474 GISLENE COSTA SILVA 27/08/1986 15,0 2,5 7,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

249931 MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA 01/08/1968 12,5 5,0 7,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

249526 SILVANA ARRUDA SOUZA 24/04/1987 12,5 5,0 7,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

243148 SOLENGE FERNANDES LIMA 13/05/1982 12,5 2,5 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

242957 ISABELA CAROLINE DE AMORIM 26/07/1995 12,5 2,5 10,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

249125 GONÇALVES JOSE ARAUJO 23/03/1981 12,5 0,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

243165 ROMANI CRISTINA FERREIRA COELHO 08/05/1984 10,0 5,0 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

242754 UILLIAN SIONAITON SANCHES CARMO 13/05/1991 10,0 5,0 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

247258 HOSANA SOUZA LEITE 15/05/1992 10,0 5,0 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

250169 THALYTA HELENA ALBACETTE 27/06/1996 10,0 5,0 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

248852 EDER GOMES PEREIRA 01/03/1983 10,0 5,0 10,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

250178 EDUARDO HENRIQUE FAPPI 06/05/1993 10,0 2,5 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

248623 DÉBORA ALVARENGA DUNDES 26/12/1996 10,0 2,5 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

250246 RAIMUNDA GONÇALVES DE BRITO 14/01/1979 10,0 2,5 12,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

247055 ANA PAULA DA SILVA 17/08/1982 10,0 0,0 10,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

242942 CHIRLYS LAURA MONTEIRO DA SILVA 20/02/1984 10,0 0,0 12,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

242266 LORRAN DO AMARAL GERALDI 13/01/1996 10,0 0,0 15,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

244310 QUEDMA MICHELE ARCE SILVA 29/11/1997 10,0 0,0 15,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

247623 SANDRA CRISTINA LIMA DIAS 30/12/1970 7,5 7,5 5,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

249391 LUCIANA COSTA DE LIMA 29/08/1980 7,5 7,5 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

248001 MARIA PALOMA EVANGE DE OLIVEIRA 19/07/1994 7,5 7,5 10,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

247537 ELIANA ALMEIDA DE PAULA 02/04/1985 7,5 5,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

244809 RAYANE MARTINS FERREIRA 29/11/1996 7,5 5,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

242562 MARCOS GONÇALVES SANTOS 03/01/1981 7,5 2,5 10,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

248919 FABIANA CAMPOS OLIVEIRA GONCALEZ 27/12/1987 7,5 2,5 12,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

243787 FRANCIELI CRESTANI MURTINHO 28/05/1990 7,5 0,0 12,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

243493 NILTON SOUZA 09/08/1972 7,5 0,0 15,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

247209 VANDERLÉIA FERREIRA LIMA 18/09/1982 7,5 0,0 15,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

246231 SHIRLEY SANTOS OLIVEIRA 27/06/1991 5,0 7,5 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

248677 ODAIR HENRIQUE DOS SANTOS 08/10/1993 5,0 5,0 12,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

249816 GILVANA DA SILVA LIMA 06/11/1995 12,5 7,5 7,5 2,5 2,5 32,5 Não aprovado

242864 LIVIA AURELIANA SANTOS 16/03/1990 12,5 2,5 7,5 7,5 2,5 32,5 Não aprovado

249383 GABRIEL DE SOUZA COSTA 22/06/1994 12,5 2,5 7,5 7,5 2,5 32,5 Não aprovado

245497 FERNANDA BOAVENTURA 13/07/1981 10,0 5,0 12,5 2,5 2,5 32,5 Não aprovado

246539 BRUNA DA SILVA MONTEIRO 21/03/1998 7,5 5,0 10,0 7,5 2,5 32,5 Não aprovado

248667 ROBSON OBARA GOMES 24/03/1991 7,5 5,0 12,5 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

247173 UEIDIO KOPP BELZE 15/01/1993 7,5 2,5 15,0 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

248673 CLECIA MARIA DA SILVA 21/04/1996 7,5 2,5 15,0 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

248786 MATHEUS DALL ALBA 08/03/1995 5,0 5,0 10,0 10,0 2,5 32,5 Não aprovado

245368 LETICIA LETÍCIA DANIELE OLIV ROCHA 04/05/1993 5,0 5,0 12,5 7,5 2,5 32,5 Não aprovado

245711 FRANÇUVILSON LOPES DE SOUSA 11/10/1982 15,0 5,0 5,0 7,5 0,0 32,5 Não aprovado

247294 ROSENIL JOSE DA SILVA 02/01/1980 15,0 5,0 7,5 5,0 0,0 32,5 Não aprovado

249610 KIONES MOREIRA 21/12/1990 10,0 2,5 15,0 5,0 0,0 32,5 Não aprovado

244937 BRUNO RAFAEL MADEIRO TDE MORAES 16/07/1986 10,0 0,0 10,0 12,5 0,0 32,5 Não aprovado

250421 BEATRIZ LUCAS DE MELLO 20/11/1986 10,0 0,0 7,5 2,5 10,0 30,0 Não aprovado

248413 ISELIA TERESINHA BRAUN ORLANDI 02/11/1967 7,5 2,5 7,5 2,5 10,0 30,0 Não aprovado

243999 DAYANE CRISTINA CALDEIRA PEREIRA 20/09/1990 5,0 2,5 7,5 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

243117 JOSELANE ALVES BRITO 04/02/1989 2,5 2,5 10,0 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

242397 DAYANE RAFAELE DO NASCIMENTO 08/06/1993 2,5 0,0 7,5 10,0 10,0 30,0 Não aprovado

246232 GRACIELI VIEIRA LIMA 15/10/1989 15,0 0,0 2,5 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

248125 NATHALI FRANCISCA DA SILVA 01/12/1989 12,5 0,0 7,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244738 MARIA EDILEUZA OLIVEIRA 15/08/1971 10,0 2,5 5,0 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

242424 THIAGO BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS 08/02/1987 10,0 0,0 7,5 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

249154 JANELEY DA SIVA 04/10/1981 7,5 5,0 7,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

249754 IVONE POLACK DE SOUZA 22/10/1983 7,5 2,5 7,5 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

245799 BRUNA DANIELI DA CRUZ 04/03/1994 7,5 2,5 7,5 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

243543 ALESSANDRO SELLA 06/11/1994 7,5 0,0 10,0 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

246652 EDER NUNES SILVEIRA 03/05/1979 5,0 2,5 12,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

243766 HELLEN CRISTINA CARMO DE LIMA 09/07/1980 5,0 2,5 12,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

242448 JULIANE APARECIDA DOS SANTOS 20/05/1989 5,0 0,0 10,0 7,5 7,5 30,0 Não aprovado

246325 MOACIR FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA 12/04/1990 2,5 2,5 10,0 7,5 7,5 30,0 Não aprovado

245113 ZENEIDE DE JESUS SILVA 26/04/1996 12,5 2,5 5,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

242716 ELAINE VITAL MANGANARO 11/10/1989 12,5 2,5 7,5 2,5 5,0 30,0 Não aprovado

242350 GISLENE CABRAL 26/09/1986 12,5 0,0 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

246899 JORGE LUIZ SOLIS 08/07/1984 12,5 0,0 10,0 2,5 5,0 30,0 Não aprovado

248055 RONISCLEI PEREIRA DOS SANTOS 01/12/1986 10,0 2,5 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248477 LUCELIA OLIVEIRA ROCHA 20/08/1987 10,0 2,5 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

250349 FABIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS 07/01/1994 10,0 2,5 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

247273 DIGILAINE RAAUWENDAAL MAT SILVA 02/04/1985 10,0 0,0 7,5 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

244422 ROCHANE VIANA GONCALVES 28/07/1975 10,0 0,0 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

247261 ADRIANA APARECIDA DA SILVA LEAL 07/03/1979 10,0 0,0 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

246052 DIONESTER RIBEIRO DE OLIVEIRA 10/09/1996 10,0 0,0 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

246356 EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA 27/10/1998 10,0 0,0 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

250415 DEBORA MACHADO ALGARANAS 14/11/1994 7,5 5,0 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

250806 WENESTON DE SOUZA HONORATO 10/02/1993 7,5 5,0 10,0 2,5 5,0 30,0 Não aprovado

249255 JOSERCLEIA KRAMER BALESTRIN 22/02/1996 7,5 2,5 7,5 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

246315 MARAIZA BENTO DA SILVA 03/02/1987 7,5 2,5 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

247554 CIRINEU FRANCO RECALDE 29/04/1993 7,5 2,5 10,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248339 NEULIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA 22/10/1987 5,0 7,5 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248326 ILIDAIANE MAIZA DA SILVA 30/09/1986 5,0 2,5 10,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

246860 CESAR MARTIN RENGIFO CHAVEZ 01/03/1989 5,0 2,5 12,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

242148 LUIZ EDUARDO MALAQUIAS DOURADO 24/09/1998 5,0 0,0 15,0 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

242572 FERDINANDO CLÁUDIO O NASCIMENTO 15/11/1976 2,5 2,5 12,5 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

242082 VANESSA APARECIDA DOS S OLIVEIRA 05/12/1986 12,5 5,0 5,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

244723 MARIA DO CARMO PIRES 04/02/1976 10,0 2,5 10,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

246562 ALADIL ROSA SILVA DE ALMEIDA 10/08/1984 10,0 0,0 10,0 7,5 2,5 30,0 Não aprovado

246436 JAKELINE DOS SANTOS SOARES 22/05/1979 7,5 7,5 5,0 7,5 2,5 30,0 Não aprovado

245375 DIONATHAN CARIOCA DE ASSIS 02/05/1985 7,5 2,5 7,5 10,0 2,5 30,0 Não aprovado

242671 FERNANDO HENRIQ WOLLMANN 24/09/1988 7,5 2,5 12,5 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

249982 ROSILAINE CARMO DE OLIVEIRA 15/09/1987 5,0 2,5 15,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

244928 MARIA RAIMUNDA DA S GONÇALVES 29/04/1976 12,5 5,0 5,0 7,5 0,0 30,0 Não aprovado

244047 VERA LUCIA DE SOUZA PINTO 26/10/1975 10,0 2,5 2,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

248725 ANDREIA OLIVEIRA DE A CARVALHO 25/11/1987 7,5 5,0 2,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

243795 ROSA HILDA MATUCARI 06/09/1989 7,5 2,5 5,0 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

250333 GLORIA MARIA DA SILVA CARVALHO 12/05/1994 7,5 2,5 7,5 2,5 7,5 27,5 Não aprovado

250369 NERIANA APARECIDA DA SILVA 23/02/1980 7,5 0,0 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

247991 MARCELA ALMEIDA PINHEIRO REGO 13/02/1988 7,5 0,0 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

242042 AYSLAN APARECIDO DA S FERREIRA 12/10/1990 7,5 0,0 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

248499 CLEIDINEIA ALVES DA SILVA 22/04/1988 5,0 2,5 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

245327 JULIANA MOURA TEIXEIRA 06/04/1991 5,0 2,5 10,0 2,5 7,5 27,5 Não aprovado

247647 JOSIANE BISPO DE LIMA 22/03/1988 5,0 0,0 7,5 7,5 7,5 27,5 Não aprovado

246381 ANTONIA ANTUNIETA FA ARRUDA 10/03/1991 2,5 2,5 10,0 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

246717 ALEXANDRE FERREIRA F OSÓRIO 18/04/1989 12,5 2,5 5,0 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

245257 SIMONE DIVINA ALVES BENEDITO 04/02/1967 12,5 0,0 5,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

245531 MARIA DE LOURDES ANDRADE LIMA 01/04/1980 10,0 2,5 5,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

249102 YANCA NADJA DA SILVA T SOUZA 04/12/1996 10,0 2,5 5,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

248420 NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA 05/04/1983 10,0 2,5 7,5 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

244257 GLORIA RAQUEL GOMES PRESTES 09/06/1986 10,0 2,5 7,5 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

244403 CREUZA SILVA RIBAS NISHIMOTO 29/10/1973 10,0 0,0 7,5 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

243997 EDILAINE MARTINS DE SOUZA 07/06/1980 10,0 0,0 7,5 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

248354 ROBSON SALES DE ANDRADE 22/12/1976 10,0 0,0 10,0 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

247064 JOSELINE HENRIQUE DA SILVA 30/05/1988 7,5 2,5 5,0 7,5 5,0 27,5 Não aprovado

247378 MIKAELLY MARQUES FERREIRA 05/11/1997 7,5 0,0 10,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

250290 ELISANA MAIARA PERES DA SILVA 13/05/1990 5,0 2,5 10,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

245067 JULIANA MELO FONSECA 23/10/1990 5,0 2,5 10,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

248689 JERLIANE CARVALHO SILVA 22/12/1996 5,0 2,5 12,5 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

248980 MARIANA FERREIRA DOS SANTOS BOM 18/05/1995 10,0 5,0 5,0 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

246380 VIVIANE BRAGA DOS SANTOS 31/05/1998 10,0 0,0 10,0 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

250409 TAMARA QUEIROZ CRUZ 17/12/1990 7,5 5,0 7,5 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

249784 VERÔNICA CATARI S BOLOGNANI 18/02/1992 7,5 2,5 12,5 2,5 2,5 27,5 Não aprovado

247682 GABRIELA TAWARA F DOS SANTOS BOM 08/10/1996 7,5 0,0 15,0 2,5 2,5 27,5 Não aprovado

243996 ERIKA MAKCIMIUK 15/12/1992 5,0 2,5 12,5 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

244460 JHONATHAN FAEDO TELLES 20/05/1995 2,5 7,5 10,0 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

246342 JEFERSON MARTINS COUTO 17/10/1994 12,5 2,5 10,0 2,5 0,0 27,5 Não aprovado

244448 NOEMIA LIBERATO COSTA 12/04/1989 7,5 0,0 12,5 7,5 0,0 27,5 Não aprovado

246423 MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENO. 09/05/1974 10,0 2,5 2,5 2,5 7,5 25,0 Não aprovado

248036 VANUSA FERREIRA DA SILVA SANTOS 22/12/1977 7,5 0,0 7,5 2,5 7,5 25,0 Não aprovado

243518 ALESSANDRA MARQUES DA SILVA 02/11/1974 7,5 2,5 5,0 5,0 5,0 25,0 Não aprovado

243968 ELZA HELENA FIRMINO DE SOUZA 14/11/1974 7,5 2,5 5,0 5,0 5,0 25,0 Não aprovado

243549 ELIZABETE CORREA DA SILVA OLIVEIRA 09/02/1976 7,5 2,5 7,5 2,5 5,0 25,0 Não aprovado

242651 TAYRES ARAÚJO DA SILVA 09/02/1998 7,5 2,5 7,5 2,5 5,0 25,0 Não aprovado

242841 IRANI PESSOA SANTOS 30/03/1985 5,0 2,5 5,0 7,5 5,0 25,0 Não aprovado

249991 NEIDE NAZARIN 30/12/1963 10,0 2,5 5,0 5,0 2,5 25,0 Não aprovado

243790 LIDIA RAQUEL BRAZ DA SILVA 25/12/1994 10,0 2,5 7,5 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

248335 OZAINA REIS DE QUEIROZ 06/01/1965 10,0 0,0 10,0 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

243150 ADRIANA MÁRCIA DE FREITAS 19/02/1974 10,0 0,0 10,0 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

247181 CRISLAINE ALVES DA CRUZ 27/08/1998 7,5 0,0 10,0 5,0 2,5 25,0 Não aprovado

243370 NAYARA CRISTINE DOS SAMOREIRA 01/06/1998 5,0 2,5 10,0 5,0 2,5 25,0 Não aprovado

246224 MÁRCIA PAULA DE ASSIS 20/04/1983 5,0 0,0 10,0 7,5 2,5 25,0 Não aprovado

243236 LUCINÉIA GONZAGA DE S HEREDIA 30/11/1985 10,0 0,0 2,5 2,5 7,5 22,5 Não aprovado

244550 MARGARIDA GOMES CALDEIRA 31/01/1964 7,5 5,0 2,5 2,5 5,0 22,5 Não aprovado

244854 MARIA CAMILO DE ANDRADE 18/02/1979 7,5 0,0 5,0 5,0 5,0 22,5 Não aprovado

248070 JULIANA ALTHAUS DA SILVA 10/09/1966 5,0 0,0 10,0 2,5 5,0 22,5 Não aprovado

242918 PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA 18/10/1986 10,0 0,0 2,5 7,5 2,5 22,5 Não aprovado

242434 VIVIANE CRISTINY ROMAO DE Q GARCIA 20/04/1989 7,5 0,0 7,5 5,0 2,5 22,5 Não aprovado

246284 ROSANA MAGALHÃES DA SILVA 28/12/1974 10,0 0,0 5,0 2,5 2,5 20,0 Não aprovado

247062 KEILA ALVES QUE QUEIROGA 25/03/1988 7,5 2,5 2,5 5,0 2,5 20,0 Não aprovado

245183 ANDRESSA CRISTINA VILAS BOAS 24/01/1978 10,0 0,0 5,0 5,0 0,0 20,0 Não aprovado

248189 AFONSO RIBEIRO FILHO\*\* 01/05/1958 -o- -o- -o- -o- -o- -o- Desclassificado

249618 GENILDA FLECK 04/10/1961 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243329 NOEMIA APARECIDA GUARIDO 10/08/1963 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248564 AILTON MARCOS SANTANA D ALMEIDA 03/09/1965 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248047 MARA SILVANA DE FARIA 09/04/1966 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249533 CANDIDA DA CRUZ SILVA 11/03/1967 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244469 SONIA MARIA ALVES OLIVEIRA 06/07/1968 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249585 VILMA FRANCISCA SANTOS MENDES 10/08/1968 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250432 LUCIMEIRE PEREIRA DE A MIRANDA 05/04/1969 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249301 JUSMARQUES LADEIRA 01/11/1971 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248445 MARILENE BESERRA DO CARMO 02/05/1972 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243041 VALDOMIRO DE JESUS 28/05/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247555 ELIANE NUNES DE SOUZA 06/06/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249530 NELIANE DOMINGAS DE CAMPOS 04/08/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249986 SIDNEY TARGA 06/08/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246831 MARCIO FERNANDES 17/08/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246714 NEUSELI BARBOSA DE S DOS SANTOS 19/11/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246446 MARCELO CAVAZINI 26/01/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249080 VERALICE MARIA COSTA 15/03/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249868 WAGNO CESAR DA SILVA ARAUJO 24/05/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245996 SANDRA SCNEIDER 04/10/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248924 ALDITO ROBRTO D R DOS SANTOS 04/01/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249246 ANGELA MARIA LOCH 19/03/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249657 DAMIÃO BOLONHA GONSALVES 20/07/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244339 VERA LÚCIA FONTES DE SOUZA 31/10/1976 --- N/C Desclassificado

249457 LUCIANA DE ALENCAR T DUQUES 30/11/1976 --- N/C Desclassificado

249837 ADRIANA MENDES PANNEBECKER 12/02/1977 --- N/C Desclassificado

245731 DEIZE ROBERTA ROSA DE QUEIROZ 15/02/1977 --- N/C Desclassificado

245377 FERNANDO JOSÉ EVARISTO 03/09/1977 --- N/C Desclassificado

244869 CASSIANA LOPES DE SOUZA 18/09/1977 --- N/C Desclassificado

250613 ILZA RATUNDE KIEPERT 05/10/1977 --- N/C Desclassificado

247674 LUCINEIA BISPO DOS SANTOS 05/10/1977 --- N/C Desclassificado

243614 ANGELA MARIA MATEUS FERREIRA 29/01/1978 --- N/C Desclassificado

245026 HELOISA ALMEIDA RONDON 22/04/1978 --- N/C Desclassificado

248376 JALBA ALMEIDA DA SILVA 10/05/1978 --- N/C Desclassificado

246988 MARIA SUELI BARBOZA DE ASSUNÇÃO 24/05/1978 --- N/C Desclassificado

242767 MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA 01/06/1978 --- N/C Desclassificado

246336 VALERIA LEONARDI 07/07/1978 --- N/C Desclassificado

247989 GISELE CRISTINA CARR MARCHIORO 09/08/1978 --- N/C Desclassificado

247044 CLAUDNALVA BARBA DA SILVA 19/12/1978 --- N/C Desclassificado

250660 NELINA GOMES DA SILVA 05/02/1979 --- N/C Desclassificado

245131 FABIANE FONTANA 28/03/1979 --- N/C Desclassificado

248940 ANDREIA MARTINS SANTOS 29/03/1979 --- N/C Desclassificado

243459 SÉRGIO DE SOUZA SILVA 09/07/1979 --- N/C Desclassificado

248947 HEITOR FLORIANO DE OLIVEIRA 21/11/1979 --- N/C Desclassificado

250195 EDINEIA DE OLIVEIRA TOLEDO 13/02/1980 --- N/C Desclassificado

245129 KAROL DE SOUZA PINTO 12/04/1980 --- N/C Desclassificado

250208 ROBERTO LUIZ DA MAIA 13/08/1980 --- N/C Desclassificado

244856 ROMILDO PAES DA SILVA 01/10/1980 --- N/C Desclassificado

248682 MARLI PEREIRA DE SOUZA 16/10/1980 --- N/C Desclassificado

248565 MARCELA LIMA ELIAS 07/02/1981 --- N/C Desclassificado

247145 HELENI FAUSTINA DE SOUZA 12/02/1981 --- N/C Desclassificado

247593 EDNILSON DE ARRUDA FERREIRA 04/04/1981 --- N/C Desclassificado

243594 JOSEMAR ALEXANDRE PAGNO 12/06/1981 --- N/C Desclassificado

242364 SIBELE FERREIRA CEBALHO 17/08/1981 --- N/C Desclassificado

250483 ELIANE BUDINI SAUER 10/09/1981 --- N/C Desclassificado

247845 MARIA JARLANIA SILVA FERNANDES 16/09/1981 --- N/C Desclassificado

248838 JULIANA DUARTE 30/12/1981 --- N/C Desclassificado

247079 CLAUDINEIA XAVIER RODRIGUES 04/01/1982 --- N/C Desclassificado

250238 EDVALDO VIRGINIA DA SILVA BADU 05/03/1982 --- N/C Desclassificado

247274 MARILUCIANA FRANÇA DOS SANTOS 12/05/1982 --- N/C Desclassificado

246732 ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA 13/09/1982 --- N/C Desclassificado

243843 ROMILSON SOUZA TEIXEIRA 10/10/1982 --- N/C Desclassificado

247734 VANIA CRISTINA DESTRO 30/10/1982 --- N/C Desclassificado

248826 SUÉLLY LETICIA SCHNEIDER 08/11/1982 --- N/C Desclassificado

248956 JANICE DESTACIO 13/02/1983 --- N/C Desclassificado

245151 JANAINA CAMPOS RODRIGUES 26/02/1983 --- N/C Desclassificado

244080 ALTAIR EPIFANIO ALMEIDA 27/05/1983 --- N/C Desclassificado

244254 ÉRICA ANDRADE BORGES 27/07/1983 --- N/C Desclassificado

245717 LUCIANO MARIANO DE SOUSA 17/11/1983 --- N/C Desclassificado

249134 SALFEA MASCARENHAS DE OLIVEIRA 25/11/1983 --- N/C Desclassificado

247661 MARCIA OLIVEIRA DE MORAES 26/11/1983 --- N/C Desclassificado

250905 SIRLENE SIMONE 01/02/1984 --- N/C Desclassificado

247504 ELIZIANE MENDES CARDOSO 12/03/1984 --- N/C Desclassificado

245530 ALZILIE NE SANTOS MOURA 14/07/1984 --- N/C Desclassificado

250480 CARLOS ALENCAR DA SILVA MARTINS 13/08/1984 --- N/C Desclassificado

245704 CRISTIANO PERONDI 23/08/1984 --- N/C Desclassificado

247780 TARCISIO UZINSKI 27/12/1984 --- N/C Desclassificado

242976 MARIANNE SALGADO AMBROSIO 09/03/1985 --- N/C Desclassificado

|                                                                              |                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 244933 SIMONE ROSENDO DO NASCIMENTO 13/03/1985 --- N/C Desclassificado       | 250585 HELEN KARINE DA SILVA REZENDE 06/05/1987 --- N/C Desclassificado       |
| 244813 FAGNER HENRIQUE INÁCIO DE SOUZA 18/03/1985 --- N/C Desclassificado    | 250109 FABIANA REINHOLZ LOVO 27/05/1987 --- N/C Desclassificado               |
| 248821 APARECIDO WAGNER BRUNO 09/04/1985 --- N/C Desclassificado             | 244349 ALTENIRES FARIAS SILVA* 17/06/1987 -o- -o- -o- -o- -o- Desclassificado |
| 243702 JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR 25/04/1985 --- N/C Desclassificado          | 243172 JONAS FERREIRA DE ALMEIDA 26/07/1987 --- N/C Desclassificado           |
| 246709 LUCIANE COLOMBI ZACARKIN 14/06/1985 --- N/C Desclassificado           | 249074 ANA PAULA GAVILAN LEAL 16/08/1987 --- N/C Desclassificado              |
| 244225 MARIANA GARCIA ROCHA 21/06/1985 --- N/C Desclassificado               | 250378 JÉSSICA SARAIVA VASCONCELOS 05/10/1987 --- N/C Desclassificado         |
| 250372 DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA 01/09/1985 --- N/C Desclassificado          | 242431 LULUANA TEIXEIRA SABINO ALGARANA 19/10/1987 --- N/C Desclassificado    |
| 244306 PATRICIA TATIANE VS BELLO DE CARLI 03/09/1985 --- N/C Desclassificado | 247581 LUIZ FERNANDES NASCIMENTO ALVES 04/11/1987 --- N/C Desclassificado     |
| 249740 RAQUEL MAXIMO MOURA 06/10/1985 --- N/C Desclassificado                | 245297 CARLOS SIDNEY SOARES 07/11/1987 --- N/C Desclassificado                |
| 249813 DRIELI RAMOS ROCHA DE MELO 29/10/1985 --- N/C Desclassificado         | 250881 GUSTAVO DE AGUIAR CRUZ 07/01/1988 --- N/C Desclassificado              |
| 242174 EDINÉIA PEREIRA DA SILVA 06/11/1985 --- N/C Desclassificado           | 248098 ALEX FIUZA GOMES DA SILVA 27/01/1988 --- N/C Desclassificado           |
| 247966 CÉLIO ROBERTO ALVES DA SILVA 06/12/1985 --- N/C Desclassificado       | 243770 JOYCE CUNHA DOS SANTOS 29/03/1988 --- N/C Desclassificado              |
| 246003 TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO 06/12/1985 --- N/C Desclassificado    | 246607 SUELLEN ALVES DE ARRUDA 30/03/1988 --- N/C Desclassificado             |
| 250809 JUELI SANTOS DE SOUZA 26/02/1986 --- N/C Desclassificado              | 242179 ELCIMEIRE SIMÕES CARDIM 08/04/1988 --- N/C Desclassificado             |
| 243926 VIVIANE JAROSKI DE CAMPOS 20/04/1986 --- N/C Desclassificado          | 242847 DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA 09/04/1988 --- N/C Desclassificado     |
| 249405 DIEGO SILVA FERREIRA 08/05/1986 --- N/C Desclassificado               | 248085 FERNANDO DHERMAM CALIXTO MARIA 04/05/1988 --- N/C Desclassificado      |
| 245250 JANAYNA BARBOSA FERREIRA 18/05/1986 --- N/C Desclassificado           | 250041 VÂNIA DA SILVA GALVAO 07/07/1988 --- N/C Desclassificado               |
| 246528 MARIA GLÓRIA DA SILVA 24/05/1986 --- N/C Desclassificado              | 249468 RAKEL DE OLIVEIRA SOUZA 13/07/1988 --- N/C Desclassificado             |
| 245825 ELIANA ZIELINSKI 08/06/1986 --- N/C Desclassificado                   | 245985 GEIME APARECIDA DE ALMEIDA 18/09/1988 --- N/C Desclassificado          |
| 245006 FABIO NOVAIS SANTOS 24/06/1986 --- N/C Desclassificado                | 249524 MARIANA TEIXEIRA DOS SANTO ULRICH 26/09/1988 --- N/C Desclassificado   |
| 248768 HELOISE DA SILVA SOUZA 05/09/1986 --- N/C Desclassificado             | 246536 DRIELLI RECH DE CAMARGO 18/11/1988 --- N/C Desclassificado             |
| 250608 THIAGO FELICIANO DA ROSA MARTINS 03/10/1986 --- N/C Desclassificado   | 250487 VANIRA ROSA DOS SANTOS 23/11/1988 --- N/C Desclassificado              |
| 245010 ROSANA DE OLIVEIRA MEN NICHOLS 18/11/1986 --- N/C Desclassificado     | 244806 FÁBIO DA SILVA 10/01/1989 --- N/C Desclassificado                      |
| 245451 CRISLENE BATISTA MACIEL SOARES 24/01/1987 --- N/C Desclassificado     | 245679 ANDRESSA SCHREINER VIDAL FIUZA 12/01/1989 --- N/C Desclassificado      |
| 246438 SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA 27/01/1987 --- N/C Desclassificado         | 249426 SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA 23/01/1989 --- N/C Desclassificado        |
| 245878 MAICON ADRIANO ALBA 27/02/1987 --- N/C Desclassificado                | 245193 DANILO JOSÉ DE LIMA 15/02/1989 --- N/C Desclassificado                 |
| 248263 WÉLITON ROGÉRIO DA SILVA 31/03/1987 --- N/C Desclassificado           | 248881 CAIO AUGUSTO DA SILVA FARINA 07/03/1989 --- N/C Desclassificado        |
| 248994 GEVERSON REZENDE PEREIRA 29/04/1987 --- N/C Desclassificado           | 246204 GILMAR RIBEIRO ALENCARNDRADE 15/05/1989 --- N/C Desclassificado        |

244030 DINA MARIA CHOMA MARQUES 21/05/1989 --- --- --- N/C  
Desclassificado

243332 EDILAINE PEREIRA DA SILVA 06/09/1989 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248784 WILLIAN FREITAS RODRIGUES 04/10/1989 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250810 ELISETE GRANDO 02/01/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

250609 JOSE AILTON DOS SANTOS JUNIOR 12/01/1990 --- --- ---  
N/C Desclassificado

249110 ALINE OLIVEIRA MISSIO 31/01/1990 --- --- --- N/C Desclas-  
sificado

245755 DELISMAR LOPES RIBEIRO 12/03/1990 --- --- --- N/C Des-  
classificado

249331 ELISANGELA BRUNA SOST 22/05/1990 --- --- --- N/C Des-  
classificado

245386 ROBSON BARBOSA DA SILVA 04/06/1990 --- --- --- N/C  
Desclassificado

249378 LUCIMAR DE MORA SANTOS 08/10/1990 --- --- --- N/C  
Desclassificado

244097 MARCELO CRISTIAN MADUREIRA 27/10/1990 --- --- --- N/  
C Desclassificado

249927 LAYANE APARECIDA MEDEIRTEIXEIRA 03/12/1990 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

245265 SIMONE ALVES DA SILVA 29/12/1990 --- --- --- N/C Des-  
classificado

248111 ANDRÉ FABIANO DE MARCHI 05/01/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250156 ALLAN THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA 11/01/1991 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

250672 JESSICA SOUZA DA SILVA 18/01/1991 --- --- --- N/C Des-  
classificado

244971 TACYANE NOGUEIRA RAMOS DE SOUZA 13/03/1991 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

249519 WELLIKA VIEIRA DA COSTA 10/04/1991 --- --- --- N/C Des-  
classificado

250783 ANA PAULA VICENTINI CHAVES 13/04/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250277 LUANA DUARTE LUIZ 24/04/1991 --- --- --- N/C Desclassifi-  
cado

248369 JANIELLE FERNANDES DOS SA MATOS 29/04/1991 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

250603 LORENA DANIELLE SANTOS SILVA 29/04/1991 --- --- ---  
N/C Desclassificado

249898 EMANCIELLE WELTER 30/04/1991 --- --- --- N/C Desclassi-  
ficado

247770 SONIA DA SILVA PEREIRA 13/05/1991 --- --- --- N/C Des-  
classificado

249760 TIMÓTEO JOÃO DA SILVA PINTO 30/08/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248795 MARCIO SOUZA ARRUDA 05/10/1991 --- --- --- N/C Des-  
classificado

250131 GABRIEL AVILA ESQUINELATO 21/10/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248566 ARTHUR RODRIGUES DA COSTA 11/11/1991 --- --- --- N/  
C Desclassificado

247798 JHONATAN HENRIK MORONA GODOIS 14/12/1991 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

247424 MARINA ZAIAS RODRIGUES 24/12/1991 --- --- --- N/C Des-  
classificado

249015 HENRIQUE JUNIOR OLIVEIRA 27/12/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

249443 IZABELLA DOS SANTOS ULRICH 30/12/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

247040 FÁBIO HENRIQUE DA SILVA 20/01/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

249683 DICIANE AMARAL GOMES 01/02/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

243923 FABIelly KARINE PETERS 16/02/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

249316 OSMAR ANTONIO AZEVEDO JUNIOR 20/02/1992 --- --- ---  
N/C Desclassificado

243255 WELLINGTON HENRIQUE VALDOMERI 04/03/1992 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

244421 ADRIELI RENATA LERNER 20/03/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

242469 FERNANDO BARBOSA 25/04/1992 --- --- --- N/C Desclassi-  
ficado

248811 JÉSSICA FERNANDA PEREIRA 03/09/1992 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250703 LUAN CARLOS DE ALMEIDA NOVAIS 07/09/1992 --- --- ---  
N/C Desclassificado

248908 MAYKELLY PASCOAL DOMBROSKI 08/09/1992 --- --- --- N/  
C Desclassificado

243334 PHABLO MONTEIRO 17/09/1992 --- --- --- N/C Desclassifi-  
cado

246682 KETHELEN KOLLER OLIVI 19/09/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

246710 ANGELICA DE MORAIS LIMA 28/09/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

250058 PAOLA DUARTE LUIZ 06/10/1992 --- --- --- N/C Desclassifi-  
cado

249416 MARCELO ALVES LORENZON 12/10/1992 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248540 WHEVERTON ALVES ROLIM DE SOUZA 11/11/1992 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

245973 CLAUDIMARA DOS SANTOS SOUZA 26/11/1992 --- --- ---  
N/C Desclassificado

248235 FABRICIO GONDINHO BOTH 08/12/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

246374 GIZELI RODRIGUES DA SILVA 18/12/1992 --- --- --- N/C  
Desclassificado

243861 JULIANA SOUZA SOARES 24/12/1992 --- --- --- N/C Des-  
classificado

248939 FERNANDO HENRIQUE GERALDINO 01/01/1993 --- --- ---  
N/C Desclassificado

244693 DANILO MELO DOS SANTOS 07/01/1993 --- --- --- N/C Des-  
classificado

246854 EIDIANE OLIVEIRA ALVES 11/01/1993 --- --- --- N/C Des-  
classificado

245691 KARINA GONÇALVES CAMPISTA 28/01/1993 --- N/C Desclassificado

250137 PRISCILA EVANGELISTA DE OLIVEIRA 09/02/1993 --- N/C Desclassificado

246001 EVANICE LOPES SIQUEIRA 11/03/1993 --- N/C Desclassificado

248289 ALESSANDRA VIEIRA CARDOSO 14/03/1993 --- N/C Desclassificado

242374 RENAN CAMPOS OLIVEIRA 19/03/1993 --- N/C Desclassificado

250193 RAFAEL ALVES DA SILVA 24/03/1993 --- N/C Desclassificado

243262 DANUBIA KELLI DA SILVA 19/04/1993 --- N/C Desclassificado

247230 MARCELA GRANGEIRO LIMA 05/07/1993 --- N/C Desclassificado

247016 WANDERSON PEREIRA VIEIRA 07/07/1993 --- N/C Desclassificado

242642 LARISSA OLIVEIRA 10/07/1993 --- N/C Desclassificado

247575 ANNE CAROLINA DA SILVA LIMA 08/08/1993 --- N/C Desclassificado

244384 JAQUELINE DURAN DE SOUZA 31/08/1993 --- N/C Desclassificado

246180 ROBSON BARBA DA SILVA 12/10/1993 --- N/C Desclassificado

243831 THAIS MARCZEWSKI 04/11/1993 --- N/C Desclassificado

245721 WASHINGTON RODRIGUES DE LAIA 23/11/1993 --- N/C Desclassificado

250865 DEBORA MARTINS EMERICK 05/12/1993 --- N/C Desclassificado

249464 MICHELLI GARCIA DA SILVA 13/12/1993 --- N/C Desclassificado

246316 LUCAS MUNARIN 17/12/1993 --- N/C Desclassificado

247032 BRUNA DE LIMA 20/12/1993 --- N/C Desclassificado

244188 ALINE APARECIDA DA ROCHA 18/01/1994 --- N/C Desclassificado

244931 ANA CRISTINA WERBE SANTOS 09/04/1994 --- N/C Desclassificado

242141 HAIAN CÂNELA SILVA BARROS 02/05/1994 --- N/C Desclassificado

244130 LUAN TEIXEIRA GOIS TAKANO 30/05/1994 --- N/C Desclassificado

244198 JHENNIFER BEATRIZ PEREIRA LOPES 04/06/1994 --- N/C Desclassificado

246469 KÉROLINY CHRISTINA DE M SANTANA 07/06/1994 --- N/C Desclassificado

246443 EMILY BOAVENTURA OLIVEIRA 11/06/1994 --- N/C Desclassificado

242523 JÉSSICA FERNANDES BARBOSA 21/06/1994 --- N/C Desclassificado

249415 IVAN CARLOS MACHADO ALVES 08/07/1994 --- N/C Desclassificado

244686 CRISTIANE MARIA ROHDEN 18/08/1994 --- N/C Desclassificado

249277 JULIO CESAR LUDWIG 16/10/1994 --- N/C Desclassificado

246013 LEANDRO LONGHI 20/10/1994 --- N/C Desclassificado

246121 ALLINE FIDELES DE AGUIAR 30/10/1994 --- N/C Desclassificado

246326 ANDREZA CAROLINE SCHMITT AMARAL 07/11/1994 --- N/C Desclassificado

248093 TATIANE OLIVEIRA LIMA 24/12/1994 --- N/C Desclassificado

242437 FRANCISCA DAS CHAGAS LGONÇALVES 06/02/1995 --- N/C Desclassificado

247083 FLAVIA TATIELHE CARVALHO SOUZA 08/02/1995 --- N/C Desclassificado

244736 JULIANO ANANIAS DA SILVA 12/03/1995 --- N/C Desclassificado

248936 BRUNO DELFINO CANDIDO 18/03/1995 --- N/C Desclassificado

242087 DAYELE ANDRADE TIMÓTEO 14/04/1995 --- N/C Desclassificado

247376 MAIZA CAROLINA LOPES SANTIAGO 19/04/1995 --- N/C Desclassificado

249371 PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS PASSOS 19/04/1995 --- N/C Desclassificado

243967 JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO 24/04/1995 --- N/C Desclassificado

242053 MAICON RODRIGUES ROSSI 07/06/1995 --- N/C Desclassificado

247303 TATIELLE DA ROSA GALHARDO 10/06/1995 --- N/C Desclassificado

245831 JARBAS MANFROI 16/06/1995 --- N/C Desclassificado

245212 WILLIAN GUSMÃO DE SOUZA 28/06/1995 --- N/C Desclassificado

244557 GIULIANE ARAUJO DE FRANÇA 02/07/1995 --- N/C Desclassificado

245309 ADSON RAGEL MAXIMIANO MACIEL 02/08/1995 --- N/C Desclassificado

243998 ELEONICE LUANA HEINEN ARAUJO 13/09/1995 --- N/C Desclassificado

250793 KÁDILLA CRIS DE LIMA GERALDES 11/10/1995 --- N/C Desclassificado

250524 WEVERTON DE LIMA JESUS 31/10/1995 --- N/C Desclassificado

246681 DHELCE LIMA DE LARA 08/11/1995 --- N/C Desclassificado

249970 MICHELLE BARRETO DA CUNHA 24/12/1995 --- N/C Desclassificado

245735 EVERTON ALVES DE SOUZA 15/02/1996 --- N/C Desclassificado

244938 MAIKE WILLIAM RIBEIRO SANTOS 02/03/1996 --- N/C Desclassificado

249317 TAÍS PEREIRA RAMOS 13/03/1996 --- N/C Desclassificado

244005 ELIVELTON OLIVEIRA ALVES 21/03/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244153 ARIONE SILVA DE ANDRADE 27/03/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245042 DAIANE DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS 24/04/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250954 DAIELY MOURA OLIVEIRA 09/05/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247195 DAIANI RIBEIRO PINTO 24/05/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244181 ELIABE PEDROSO MELO 12/06/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243240 ALISON DRUMÕES RIBEIRO 26/06/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249920 DHEIMERSON PINHEIRO COIMBRA 04/07/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246756 ANDRESSA GOMES MONTEIRO 03/09/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243089 SUELEN SALVATERRA SETE 17/09/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243260 MICKAELE CHAVES ARAUJO 18/09/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244148 RHOAN CARLOS MOURA GALVÃFRANÇA 22/09/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249594 JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA 30/10/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246207 FABIANA LARISSA LANGA 11/04/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246289 TAMILA DE CAMPOS DA COSTA 16/04/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245540 LILIANI GONÇALVES DA SILVA RODAS 12/06/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248509 ANDERSON INGLEZ BATISTA 17/06/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249815 JOSIENE DA COSTA FERNANDES 29/08/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249865 ALEX FELICIANO DE OLIVEIRA 14/09/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245314 GABRIELA BARBOSA DE SOUSA 28/09/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250577 ERIADNE ÁGDA KIEPERT 29/09/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242569 ADIONER FERREIRA DE OLIVEI JUNIOR 21/02/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242528 CESAR AUGUSTO SILVA DOS SANTOS 21/05/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245060 PABLO LEONARDO SANDERS 07/06/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244314 JOELSON ALVES BRITO 13/10/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245097 MAYZA KAROLINE DE FARIA 21/10/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248548 EDUARDA OLIVEIRA PALMA 21/12/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

\* Candidato desclassificado - celular tocou durante a realização da prova escrita objetiva.

\*\* Candidato desclassificado - desistiu de realizar a prova escrita objetiva.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O.RESULTADO

247697 CAMILA SOUZA DA SILVA 06/09/1991 17,5 5,0 25,0 7,5 10,0 65,0 1.

246890 JOÃO PEDRO PIOTO DOS SANTOS 08/03/1996 17,5 10,0 15,0 5,0 12,5 60,0 2.

248975 POLIANA SANTOS DA MATA 05/02/1991 15,0 7,5 17,5 5,0 10,0 55,0 3.

242657 ADÃO MARCELO SANTOS SOUSA 16/01/1978 15,0 7,5 17,5 2,5 10,0 52,5 4.

244458 MARILENE MEZZ 28/05/1978 15,0 5,0 17,5 5,0 7,5 50,0 5.

246077 GENILDO DA COSTA SCHOWENCK 29/11/1996 15,0 2,5 17,5 7,5 7,5 50,0 6.

246943 MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ 04/12/1984 12,5 2,5 17,5 10,0 7,5 50,0 7.

249483 LENNON RICHARD RODRIGUES LEITE 28/03/1991 12,5 2,5 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

247164 KATIA ALINE ARAUJO TILLMANN 26/06/1989 20,0 5,0 12,5 2,5 7,5 47,5 Não aprovado

243362 RAFAEL MORAIS 24/04/1985 10,0 5,0 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

243643 HELENI FAUSTINA DE SOUZA 12/02/1981 10,0 5,0 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

246772 ANA PAULA PERAÇOLI MORASSUTTI 25/05/1986 10,0 0,0 15,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

249108 MARIA APARECIDA 23/03/1964 17,5 5,0 10,0 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

242599 RAQUEL ANALICE PINHO GASPAR 29/06/1985 12,5 7,5 12,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247512 SIDNEI PAULO 20/12/1988 12,5 2,5 15,0 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

246430 JONATAN KOHLER MACHADO 27/11/1989 10,0 5,0 17,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247319 LEANDRO LOURENÇO MODESTO 26/11/1991 7,5 5,0 17,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

250844 SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS 04/04/1983 17,5 5,0 12,5 5,0 2,5 42,5 Não aprovado

249539 ROSEMIRO DA TRINDADE 31/07/1979 12,5 5,0 5,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

249027 JONAS ZEN 01/05/1984 12,5 5,0 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado

249577 HUALIA DE SOUZA BARROZO 09/04/1985 12,5 7,5 10,0 7,5 2,5 40,0 Não aprovado

249007 ALINE SGANZERLA 11/03/1987 12,5 5,0 15,0 5,0 2,5 40,0 Não aprovado

243678 WEBSTER COLAÇO 04/02/1976 7,5 5,0 10,0 10,0 5,0 37,5 Não aprovado

244327 IOLANDA ARANTES 5/05/1988 7,5 5,0 15,0 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

245483 PAULO FRANCISCO VALIANTE 27/11/1986 7,5 2,5 17,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

248952 JESSICA SOARES SANTANA 07/12/1990 7,5 5,0 10,0 7,5 5,0 35,0 Não aprovado

246787 MARIA SUELY DE SA BORGES 22/04/1963 7,5 2,5 17,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado

249403 PATRICIA CAMARGO 06/04/1979 12,5 0,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

246949 LAZARO FERREIRA RODRIGUES 11/08/1972 5,0 2,5 10,0 10,0 5,0 32,5 Não aprovado

245512 ELIAS DA SILVA RODRIGUES 06/08/1984 7,5 0,0 15,0 7,5 2,5 32,5 Não aprovado

242965 BRUNA CRISTINA DA MACENA 25/01/1992 7,5 5,0 7,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244639 PABLO DA SILVA PINTO 24/03/1993 7,5 0,0 15,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

250201 EUDILINO ARRAIS SILVA 03/05/1976 10,0 0,0 7,5 2,5 7,5 27,5 Não aprovado

246654 FABIANA FERREIRA KASPER 08/06/1986 12,5 0,0 10,0 5,0 0,0 27,5 Não aprovado

244145 CLAUDIO ARAUJO DE MOURA 30/07/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248574 CRISTIANE DE MORAES ORNELA 03/08/1977 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248797 ELIAS FERREIRA DA SILVA 07/04/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248963 EDMILSON RODRIGUES ALVES 16/09/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250051 IRLANE CRISTINA DE JESUS ARAUJO 30/05/1984 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250298 MARIA APARECIDA DA SILVA 24/05/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242959 SUSANA DA SILVA ARAVA 13/07/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245458 RAFAEL DA SILVA NOVAES 22/08/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247752 NALSON ROWER DA SILVA GONÇALVES 16/06/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247180 ALANA INGRID DA ROCHA 28/08/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

242393 VALERIA VALENTINI 05/11/1988 15,0 10,0 22,5 7,5 22,5 77,5 1.

242336 JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA 15/09/1986 7,5 5,0 25,0 10,0 12,5 60,0 2.

246359 KATRYNE VICTÓRIA R. DO NASCIMENTO 11/12/1996 12,5 5,0 15,0 7,5 17,5 57,5 3.

249414 MARCUS CARVALHO MACHADO 07/01/1964 10,0 5,0 12,5 10,0 17,5 55,0 4.

248381 JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA 02/03/1989 10,0 2,5 20,0 7,5 15,0 55,0 5.

247284 ALCIONE DA MATA BORGES 05/08/1990 17,5 2,5 17,5 5,0 12,5 55,0 6.

244474 LAURIANE FRANCIELE ALVES SOARES 28/03/1990 12,5 2,5 17,5 10,0 12,5 55,0 7.

245091 CRISTINA LUCENA PEREIRA DIAS 16/02/1975 17,5 2,5 17,5 7,5 10,0 55,0 8.

249558 THULIO AYRES COELHO SILVA GUEDES 12/02/1992 15,0 0,0 22,5 7,5 10,0 55,0 9.

242879 ALAN RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA 13/07/1989 12,5 7,5 20,0 5,0 10,0 55,0 10.

249067 TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA 18/07/1994 10,0 0,0 17,5 7,5 17,5 52,5 11.

242033 KAMILLA NAISER LIMA 06/08/1994 10,0 2,5 17,5 7,5 15,0 52,5 12.

245164 SILVINEY CAETANO 05/07/1986 10,0 0,0 22,5 5,0 15,0 52,5 13.

249696 MAYCON PETERSON LEITE DE SOUZA 07/11/1990 20,0 0,0 12,5 10,0 10,0 52,5 14.

246145 TICIANE BRUNA RODRIGUES DE ANDRA 20/07/1991 12,5 10,0 15,0 5,0 10,0 52,5 15.

244834 RONIVALDO FERREIRA DE SOUZA 30/03/1982 12,5 2,5 17,5 10,0 10,0 52,5 16.

243297 ELISANGELA GÚNTHER DA SILVA 20/12/1978 10,0 2,5 17,5 5,0 15,0 50,0 17.

249004 LINDONEI DE OLIVEIRA ZAIAZ 30/03/1990 7,5 2,5 17,5 7,5 15,0 50,0 18.

249179 FAGNER XAVIER TIMOTEO 12/09/1993 7,5 5,0 20,0 5,0 12,5 50,0 19.

250136 CLEOMAR RAMOS DA SILVA 27/09/1984 15,0 5,0 12,5 7,5 10,0 50,0 20.

242061 RAYANNE DA SILVA 06/08/1989 15,0 5,0 15,0 5,0 10,0 50,0 21.

246369 SILVANA ESPIRITO SANTO SILVA 31/05/1975 10,0 5,0 17,5 7,5 10,0 50,0 22.

242502 WEYNA KATLYN FERNANDES ZORATHI 07/06/1999 15,0 10,0 15,0 2,5 7,5 50,0 23.

248454 WASHINGTON DOS SANTOS SENA 23/09/1989 15,0 7,5 15,0 5,0 7,5 50,0 24.

248539 EMERSON JOSE PEREIRA F MOURA 13/06/1989 12,5 2,5 17,5 10,0 7,5 50,0 25.

245928 RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA 28/09/1981 15,0 7,5 15,0 7,5 5,0 50,0 26.

246635 RAFAEL SILVA REZENDE 14/12/1990 12,5 2,5 12,5 5,0 15,0 47,5 Não aprovado

243071 RAFAEL EDUARDO RABELO LUIZ 05/11/1992 10,0 5,0 17,5 2,5 12,5 47,5 Não aprovado

250399 IZABEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA 12/03/1979 10,0 2,5 15,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

250078 LETYCIA FERNANDA BESPALHOK 25/01/1990 17,5 2,5 15,0 2,5 10,0 47,5 Não aprovado

245117 FRANCIELLI FERNANDES CAMPOS DAVI 03/03/1991 15,0 5,0 12,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

248934 ANGELICA SANTOS GARCIA 28/05/1985 12,5 5,0 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

244758 JOSIANE FERNANDES KEFFER 04/09/1989 12,5 0,0 22,5 2,5 10,0 47,5 Não aprovado

246406 FÁBIO BRITO GUEDES 23/11/1977 10,0 5,0 17,5 5,0 10,0 47,5 Não aprovado

246564 MARICELMA NUNES DA CRUZ CAMPOS 21/06/1966 15,0 5,0 12,5 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

247707 NARCIZO AFONSO FINKLER 04/08/1963 15,0 2,5 15,0 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

244975 JÉSSICA FRANCIELI MEGA 28/12/1987 10,0 2,5 12,5 5,0 15,0 45,0 Não aprovado

244987 NELSIANE BARBOSA PEREIRA 03/04/1991 15,0 0,0 10,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

243862 JAMILSON NOBRES DA SILVA 04/03/1982 15,0 0,0 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado

250334 SONIA MARIA DIAS 17/02/1970 12,5 5,0 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado

244099 GABRIEL SBABO 19/09/1997 7,5 7,5 15,0 2,5 12,5 45,0 Não aprovado

250306 EDILENE APARECIDA SANCIANI 21/01/1972 12,5 7,5 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

244542 JAKELINE COELHO DE SOUZA 25/05/1986 12,5 2,5 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

250674 MARCELO FEITOSA CAVALCANTE 22/09/1981 12,5 2,5 15,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

249699 DAYANI BEATRIZ PLAÇA ROCHA 19/07/1994 10,0 5,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

247150 TAYNÁ KETRINNG ALMEIDA S SANTOS 14/07/1995 10,0 2,5 12,5 10,0 10,0 45,0 Não aprovado

246426 JOEL JONAS. CORRÊA DE OLIVEIRA 10/01/1991 10,0 2,5 17,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

242972 ESTEFANIA ADRIELY SOUZA M ROSSI 20/12/1992 17,5 2,5 10,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

245532 DJAEL DA SILVA ASSUNÇÃO 26/11/1979 12,5 5,0 10,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado

247990 JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA 02/11/1984 12,5 5,0 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

246914 JEANDER MENDES DE MIRANDA 18/11/1992 12,5 5,0 15,0 5,0 7,5 45,0 Não aprovado

247366 ADRIANA LIMA CAMACHO 04/07/1986 12,5 2,5 15,0 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

244592 PRISCILA DA GAMA 16/12/1992 10,0 2,5 17,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

246755 ANDERSON AFONSO BEN 26/02/1991 15,0 5,0 15,0 5,0 5,0 45,0 Não aprovado

245333 MACSUEL RODRIGUES DA SILVA 11/01/1990 12,5 2,5 20,0 5,0 5,0 45,0 Não aprovado

245827 FELIPE RABELO GONÇALVES DA SILVA 18/12/1990 10,0 5,0 17,5 7,5 5,0 45,0 Não aprovado

250163 CESAR AUGUSTO ROCHA 03/06/1975 7,5 2,5 20,0 12,5 2,5 45,0 Não aprovado

246855 JOSEFA MARIA DE SOUSA 17/11/1988 12,5 2,5 7,5 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

243313 TATIANI DINIZ TELOEKEN 04/06/1985 10,0 2,5 12,5 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

245139 CRIS ERLELE MARTINS DE ALMEIDA 03/04/1980 10,0 2,5 10,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

243647 DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA 17/11/1988 10,0 2,5 12,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

246930 KLES RODRIGUES DA COSTA 25/07/1985 7,5 2,5 15,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

243215 JEFFERSON SANTOS 25/09/1996 15,0 5,0 7,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

246032 DAYANE ROZENDO SABÓIA 02/01/1992 12,5 7,5 10,0 2,5 10,0 42,5 Não aprovado

243452 IONARA MARIA LANZARIN PONTES 09/09/1971 12,5 2,5 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

243406 ADRIANA APARECIDA DOS SA ANTONIO 13/06/1978 12,5 2,5 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

246041 DILAMAR JUNIOR BUSNELLO 14/11/1987 10,0 2,5 15,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

247389 EDUARDO BARBOSA DA SILVA 09/01/1985 15,0 0,0 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

248778 DRIELLY CAROLINE RODRIGUES 03/09/1987 12,5 5,0 12,5 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

250638 MARLEIDE RAMOS DE SOUZA 15/09/1980 12,5 2,5 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

243325 CLEITON GARCIA FERREIRA 31/07/1995 12,5 2,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

248225 FLAVIO CASTRO SANTOS 23/05/1986 15,0 5,0 12,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

246488 DAIANE STASIAK SANTANA 20/07/1986 10,0 7,5 12,5 7,5 5,0 42,5 Não aprovado

250512 DOUGLAS MARTINS MIRANDA ROMEIRA 01/04/1993 5,0 5,0 7,5 2,5 20,0 40,0 Não aprovado

243685 ALEXANDRE AUGUSTO NEGRÃO GROSSI 23/09/1968 7,5 0,0 12,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

242563 MARILENE IZABEL DA ROSA 17/01/1969 10,0 2,5 7,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

245044 TONISMAR ROSA GOMES ARRUDA 01/04/1974 7,5 2,5 15,0 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

243612 ELIZANDRA MIGUELINA MAMBACK 29/09/1978 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

247715 ELOISE RITA JUNG FINKLER 20/11/1963 10,0 5,0 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

247479 ATAIDES CAMPOS DA SILVA 16/06/1966 10,0 2,5 7,5 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

248180 CAROLINA CAMPOS ALVES 26/03/1988 7,5 5,0 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246522 ADENILSON APARECIDO TEZZEI 22/05/1971 7,5 2,5 10,0 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

246643 ELIABE OLIVEIRA COSTA 14/12/1984 5,0 5,0 10,0 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

247259 WALLISON FREITAS DA SILVA 14/03/1988 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

246305 ROZELENE MARIA 22/10/1973 10,0 2,5 10,0 10,0 7,5 40,0 Não aprovado

244714 MATHEUS SILVA DREFAHL 22/01/1991 7,5 5,0 10,0 10,0 7,5 40,0 Não aprovado

247996 MAURICIO MARTINS ALVES 22/11/1991 7,5 5,0 17,5 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

248302 JEFFERSON SILVA COSTA 21/10/1993 7,5 2,5 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

244717 LUAN WILHYAN ACKERMANN 19/01/1988 7,5 2,5 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

245634 LAURA DIANA COELHO 08/10/1979 12,5 2,5 15,0 5,0 5,0 40,0 Não aprovado

244643 ADHAN ROSA LUCAS 14/03/1989 15,0 5,0 12,5 5,0 2,5 40,0 Não aprovado

244366 AODINEY DIVINO DE MORAES 05/07/1989 12,5 2,5 15,0 7,5 2,5 40,0 Não aprovado

246182 JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 20/09/1979 7,5 0,0 7,5 5,0 17,5 37,5 Não aprovado

245141 EVANDRO MAZUTTI 10/08/1979 12,5 0,0 10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

245870 MIUCHA ELIAS FIGUEIRA 24/10/1986 5,0 2,5 12,5 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

244041 JOSE IVAN SANTOS SOUZA 27/06/1991 15,0 0,0 12,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado

248764 JAIRO DE JESUS 09/12/1966 12,5 7,5 5,0 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

244431 JANETE MACHADO CAMERA 22/09/1977 12,5 0,0 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

250190 ANSELMO CRISTIANO MÂNICA 18/02/1981 12,5 0,0 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

244129 ERLANDE MARTINS PEREIRA 27/08/1968 10,0 5,0 10,0 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247020 SILVANA FERREIRA DA SILVA 20/02/1977 10,0 2,5 10,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

249936 JOSÉ ROSEIRA SANTOS 23/05/1981 10,0 0,0 15,0 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

244110 GILMAR JOSE NOGUEIRA 07/05/1983 5,0 5,0 15,0 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

250122 LUIS CARLOS MENEZES SILVA 09/10/1981 10,0 0,0 7,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado

244321 RODRIGO BORGES 22/04/1983 5,0 0,0 15,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

247241 MATHEUS DA SILVA LIMA 26/03/1997 15,0 0,0 10,0 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

247338 KAROLINE MANENTI 13/11/1993 12,5 0,0 5,0 10,0 7,5 35,0 Não aprovado

248825 WEDER RODRIGUES PEREIRA 05/06/1995 10,0 5,0 10,0 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

249121 FABIANA LEITE JARDINI FELIPE 15/09/1981 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

247156 ADRIANO WEBER 23/07/1983 7,5 2,5 15,0 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

246848 ANGELICA ZAIRA ALVES CANDIDO 14/03/1994 7,5 0,0 12,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado

250242 CARLOS PAULO DE OLIVEIRA NETO 06/07/1987 15,0 2,5 7,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

250707 UESLEY RAMOS PAULA 12/10/1987 15,0 2,5 7,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

249369 MAIKEL LUIZ GOTZ 03/07/1984 15,0 2,5 10,0 2,5 5,0 35,0 Não aprovado

248418 LARISSA VASQUE LOCH 19/10/1994 12,5 2,5 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

246670 ALINE CASTRO ROCHA 17/01/1995 10,0 2,5 10,0 7,5 5,0 35,0 Não aprovado

246084 ROZINETE RAMOS DA SILVA PINTO 24/10/1993 7,5 5,0 15,0 2,5 5,0 35,0 Não aprovado

245581 EDSON PASSOS DA SILVA JUNIIR 02/01/1989 7,5 2,5 17,5 2,5 5,0 35,0 Não aprovado

249505 PAULO ROBERTO DIEGO MICHE BEN 17/11/1989 2,5 5,0 17,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

244563 FABIANA DOS SANTOS ALVES 19/05/1986 12,5 2,5 15,0 2,5 2,5 35,0 Não aprovado

243641 BIANCA CARLA CALASSARA BATISTA 29/04/1990 10,0 2,5 15,0 5,0 2,5 35,0 Não aprovado

250516 LUCAS ROSSI CARVALHO DE OLIVEIRA 05/08/1998 10,0 0,0 17,5 5,0 2,5 35,0 Não aprovado

243032 LINDOMAR DA SILVA VERAS 19/06/1992 7,5 5,0 15,0 5,0 2,5 35,0 Não aprovado

249300 ADRIANA MARLOW 19/12/1981 10,0 0,0 5,0 2,5 15,0 32,5 Não aprovado

247515 ATAIDES CARLOS NINO 26/05/1965 5,0 5,0 5,0 7,5 10,0 32,5 Não aprovado

249603 RENATO NUNES RODRIGUES 02/04/1981 10,0 0,0 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

250074 VERIDIANA BORGES DA SIL BAPTISTA 26/10/1981 5,0 5,0 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

248900 DIEGO CAMPOS DA SILVA 03/05/1991 5,0 2,5 12,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

244414 ALVARO SOUZA 13/05/1984 12,5 5,0 5,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

245741 FÁBIO GEAN DE OLIVEIRA TEODORO 19/08/1996 10,0 0,0 10,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

245812 RO EVANGELISTA 15/04/1976 7,5 5,0 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

250654 BRUNA RAFAELA DOS SANTOS 16/09/1988 5,0 7,5 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

247642 EDUARDO CUSTÓDIO DO CARMO MELO 07/08/1996 10,0 7,5 7,5 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

250028 LAURI SCHERWINSKI 02/06/1965 5,0 2,5 12,5 10,0 2,5 32,5 Não aprovado

248096 ALEXANDRE IWAOKUBOTA 07/11/1992 10,0 0,0 7,5 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

247947 ELISEU CAMPIDELLI 05/06/1963 12,5 0,0 5,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

248506 SIRLEI APARECIDA MOREIRA NERES 05/12/1965 12,5 0,0 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248782 TIAGO DE ALMEIDA SOUZA 29/09/1990 10,0 2,5 7,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248217 SIDIELTON NOVAES 01/04/1990 7,5 0,0 12,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

248212 FABIANE PATRICIA WOLLMANN 15/08/1987 7,5 0,0 15,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

244385 WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR 22/01/1994 7,5 0,0 15,0 5,0 2,5 30,0 Não aprovado

250291 ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA 04/04/1973 10,0 0,0 7,5 2,5 7,5 27,5 Não aprovado

242783 VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS 18/06/1985 7,5 0,0 12,5 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

|                                                                                           |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 250210 IVAN DE SOUSA OLIVEIRA 29/09/1973 12,5 0,0 2,5 5,0 2,5 22,5<br>Não aprovado        | 243812 LUCIANE ANTUNES 19/03/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado                  |
| 245817 DILEUZA APARECIDA P O BARBIERI 01/04/1980 5,0 2,5 7,5 5,0<br>2,5 22,5 Não aprovado | 250075 MAICON MILLER COUTO DE SOUSA 02/10/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado     |
| 248366 AUGUSTO COLETO DA CUNHA 07/05/1959 --- --- --- --- N/C Desclassificado             | 249704 RODRIGO FLECK TEIXEIRA 12/12/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado           |
| 250162 MARIA NETA SALES DE AL MORAIS 09/10/1966 --- --- --- --- N/C Desclassificado       | 247130 JORGE RAPHAEL ZAMBONI MORAES 06/01/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado     |
| 246981 CIRDIRLEI FELIPE 08/06/1972 --- --- --- --- N/C Desclassificado                    | 244537 RENAN PEDROSO DE LIMA 11/11/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado            |
| 249721 ELIZABETH MARA BUZINARO 27/07/1973 --- --- --- --- N/C Desclassificado             | 247764 EVERTON DOS SANTOS 11/12/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado               |
| 250248 JOSEMAR. BATISTA 14/07/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado                    | 242235 CAMILLA GARCIA PINHEIRO 07/04/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado          |
| 250583 MICHEL GOMES NORONHA 11/09/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado                | 248861 ÉVERTON CRESTANI 25/04/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado                 |
| 247817 LEONEI GUILHERME DA SILVA 18/12/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado           | 243039 EDILAINE BRAGA DE OLIVEIRA 08/07/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado       |
| 249123 ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA 12/10/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado         | 249248 CLEISON PASSOS DA SILVA 26/09/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado          |
| 250547 CLAUDIONETE SANTANA GOMES 20/11/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado           | 250743 NORIMAR MARQUES DE ALMEIDA 01/12/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado       |
| 249053 ELANE CRISTINA MAGALHÃ CARDOSO 20/04/1977 --- --- --- --- N/C Desclassificado      | 246367 CRISTIANE CARVALHO SILVA BARBON 19/06/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado  |
| 242892 VAGNER SANTANA 14/07/1978 --- --- --- --- N/C Desclassificado                      | 248405 WHITE GONÇALVES PRATA 18/08/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado            |
| 249254 WAGNER LAGE 10/05/1979 --- --- --- --- N/C Desclassificado                         | 245947 NAIARA TEIXEIRA DA ROCHA 16/12/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado         |
| 246310 GILSON JOSE BORGES DE OLIVEIRA 07/09/1979 --- --- --- --- N/C Desclassificado      | 247987 FRANCISCO WALLEN ALENCAR SOUSA 04/10/1990 --- --- --- --- N/C Desclassificado   |
| 246632 CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO 23/11/1979 --- --- --- --- N/C Desclassificado           | 249560 FERNANDA GONÇALVES SANTOS 02/11/1990 --- --- --- --- N/C Desclassificado        |
| 249360 WANDERSON KLEITON MARIA PORTES 28/06/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado      | 249802 LUANA NATACHA LERNER 17/07/1991 --- --- --- --- N/C Desclassificado             |
| 245688 PATRÍCIA SIMONE LERNER PDE VARGAS 18/10/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado   | 249640 SERGIO LIMA SILVEIRA 24/09/1991 --- --- --- --- N/C Desclassificado             |
| 250211 ELIETE DOS SANTOS DA SILVA 13/04/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado          | 248660 RENAN CESAR KOMINKIEWICZ 22/01/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado         |
| 250174 JESSICA RUBIA CAMPOS 05/09/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado                | 242413 VINICIUS GABRIEL MIANI 19/07/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado           |
| 245223 ROGELIO INACIO DOS SANTOS 17/11/1983 --- --- --- --- N/C Desclassificado           | 250048 ELIOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS 09/09/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado    |
| 245251 LIDIANE MOURA DE FREITAS 19/09/1984 --- --- --- --- N/C Desclassificado            | 249924 KARINA COSTA SANTOS 26/01/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado              |
| 249869 MARCOS MOURA 22/12/1984 --- --- --- --- N/C Desclassificado                        | 245482 FLAVIO RAMOS PESSOAL 13/06/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado             |
| 249698 TATIANE SILVA DO CARMO 23/01/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado              | 244963 CRISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS 05/07/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado     |
| 250288 LINCOLN MAXIMILIANO SILVA C VIEIRA 18/05/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado  | 249744 TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO 18/07/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado   |
| 248880 JULIANO ANTUNES 29/07/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado                     | 250000 ANDRESSA CRISTINA ROTTA 17/08/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado          |
| 250185 JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA 16/08/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado            | 244565 CLAUDINEY OLIVEIRA NOVAIS JUNIOR 13/05/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado |
| 249384 CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS 16/02/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado         |                                                                                        |

250175 ANGELO JOSE MOCELLIN 29/12/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243228 LUDMILLA FERNANDES 18/10/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243289 STEFHANI SHIRLEY SATTler D SANTOS 23/10/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249617 JOHN PITTER COELHO 15/01/1999 --- --- --- --- N/C Desclassificado

MOTORISTA DE CAMINHÃO (VEÍCULOS PESADOS)

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

249244 CLOVIS LUIZ ZANOLLA 13/04/1967 20,0 22,5 7,5 32,5 82,5 Classificado

250299 ANTONIO MENDES BARBOSA NETO 20/04/1980 17,5 20,0 7,5 32,5 77,5 Classificado

244211 JOSE ZUCATTO 12/05/1964 12,5 22,5 10,0 32,5 77,5 Classificado

243335 RAFAEL DOS SANTOS 15/05/1989 15,0 22,5 10,0 30,0 77,5 Classificado

246721 ADELINO VITÓRIO 12/01/1965 17,5 22,5 10,0 27,5 77,5 Classificado

248449 JOSÉ MARIA DA COSTA 05/03/1973 12,5 17,5 12,5 30,0 72,5 Classificado

245579 RONALDO ARAUJO DE MATOS 04/06/1984 17,5 22,5 10,0 22,5 72,5 Classificado

248227 MARCIANO VALENTINI DA SILVA 03/04/1983 15,0 22,5 7,5 25,0 70,0 Classificado

247092 RUBENS FERNANDES DA SILVA ZORAHÍ 25/11/1959 17,5 22,5 10,0 20,0 70,0 Classificado

250050 OZIEL DIAS DE FARIA 09/02/1976 15,0 15,0 10,0 27,5 67,5 Classificado

244690 RONALDO DE LIMA 18/09/1980 17,5 15,0 10,0 25,0 67,5 Classificado

249722 EDUARDO ROBERTO MAIA 19/06/1992 15,0 22,5 5,0 25,0 67,5 Classificado

248396 CÍCERO AMARO DA SILVA 03/01/1974 20,0 22,5 5,0 20,0 67,5 Classificado

249381 ALEX OENING MOREIRA 13/05/1983 20,0 20,0 10,0 17,5 67,5 Classificado

242401 OSVALDINO SIRIO DE ALMEIDA SILVA 23/02/1987 7,5 20,0 10,0 27,5 65,0 Classificado

246825 FRANKLIN WILLIAM DE SOUZA 11/09/1990 15,0 17,5 7,5 25,0 65,0 Classificado

242870 LUCIMAR PESSOA SANDRIN 17/12/1988 12,5 20,0 7,5 25,0 65,0 Classificado

243086 ROGÉRIO FERRAZ SANTANA 19/09/1981 12,5 17,5 10,0 25,0 65,0 Classificado

245868 MARIO BATISTA DA COSTA 20/01/1973 7,5 22,5 10,0 25,0 65,0 Classificado

242586 VILMAR ALVES DE GOIS 27/07/1972 17,5 17,5 7,5 22,5 65,0 Classificado

248583 DIEGO RODRIGO LOCH 16/05/1987 15,0 20,0 10,0 20,0 65,0 21.

249112 WESLEY CRISPIM DE OLIVEIRA 09/01/1988 17,5 20,0 10,0 17,5 65,0 22.

245549 ROSIVALDO DO NASCIMENTO 05/02/1976 10,0 15,0 10,0 27,5 62,5 23.

250513 JAIR ENEDINO DA COSTA 14/03/1974 7,5 17,5 10,0 27,5 62,5 24.

246397 CARLOS ALBERTO SCOPEL 22/11/1964 15,0 12,5 10,0 25,0 62,5 25.

246819 LUIZ CARLOS DOS SANTOS 12/01/1967 10,0 20,0 10,0 22,5 62,5 26.

242712 FABIO DE AQUINO 10/10/1983 12,5 20,0 10,0 20,0 62,5 27.

247105 CLAUDIOMIRO TASHIN 28/07/1971 15,0 17,5 5,0 22,5 60,0 28.

248054 REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA 16/09/1976 12,5 17,5 7,5 22,5 60,0 29.

250925 ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 27/09/1981 10,0 22,5 5,0 22,5 60,0 30.

249422 AIRTON PAULO TONET 18/06/1958 7,5 20,0 10,0 22,5 60,0 31.

248063 LEANDRO DE ALME BARROS 16/02/1984 12,5 17,5 10,0 20,0 60,0 32.

248406 SILVIO MAGALHÃES DA SILVA 05/01/1976 20,0 12,5 10,0 17,5 60,0 33.

244028 IVAN SOUZA DE OLIVEIRA 11/08/1980 12,5 10,0 10,0 25,0 57,5 34.

244611 CLEBER DIAS CANTEIRO 21/05/1978 5,0 20,0 7,5 25,0 57,5 35.

245445 MARIO CLEYTON BRABO 17/12/1981 10,0 17,5 7,5 22,5 57,5 36.

248839 JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA 05/07/1974 10,0 15,0 10,0 22,5 57,5 37.

245072 MARCOS ROBERTO LUCIANO 14/07/1968 7,5 20,0 7,5 22,5 57,5 38.

245502 HERMELINO NUNES DIAS 29/10/1982 7,5 17,5 10,0 22,5 57,5 39.

245330 EMERSON FARIA RODRIGUES 20/11/1981 15,0 17,5 5,0 20,0 57,5 40.

245965 ROBERTO DE SOUZA CAMPOS 15/04/1989 12,5 20,0 5,0 20,0 57,5 41.

248500 ROVANILDO PINTO RAMOS 18/12/1982 7,5 22,5 7,5 20,0 57,5 42.

247213 THIAGO FREIRE DE SOUZA 18/09/1990 15,0 20,0 5,0 17,5 57,5 43.

248510 REMIRO GOMES 01/10/1966 15,0 17,5 7,5 17,5 57,5 44.

247509 AGGEO FERREIRA NEVES 18/11/1972 15,0 15,0 10,0 17,5 57,5 45.

244665 DIVINO XAVIER DE OLIVEIRA 26/10/1964 15,0 12,5 12,5 17,5 57,5 46.

242865 NELSON MANOEL DA SILVA 09/10/1967 10,0 15,0 5,0 25,0 55,0 47.

248699 JOSE WILKER 21/12/1988 15,0 10,0 7,5 22,5 55,0 48.

243769 WESLEY CERILLO BARBOSA DE CAMPOS 01/04/1985 12,5 17,5 2,5 22,5 55,0 49.

248888 VALDECIR LOSS 05/04/1971 12,5 15,0 5,0 22,5 55,0 50.

247625 JHONATAS FARIA FERREIRA 24/09/1992 15,0 15,0 5,0 20,0 55,0 51.

242473 GESIMAR FERREIRA DE FREITAS 03/07/1985 12,5 15,0 7,5 20,0 55,0 52.

248879 AVELINO WOLLMANN 01/01/1967 10,0 20,0 5,0 20,0 55,0 53.

250011 ANDERSON CLEITON CA DE SOUZA 12/12/1987 10,0 15,0 10,0 20,0 55,0 54.

245008 CLEBIO RAMOS DE SOUZA 04/07/1981 15,0 15,0 7,5 17,5 55,0 55.

247710 ANDERSON LUIZ MELO 05/10/1989 12,5 20,0 5,0 17,5 55,0 56.

244353 CEZAR JAIR WELTER 04/06/1976 12,5 17,5 7,5 17,5 55,0 57.

243212 JOSE ANTONIO DA SILVA 30/06/1972 17,5 15,0 7,5 15,0 55,0 58.

245970 CLAUDINEI AVELINO DA CUNHA 03/11/1987 15,0 17,5 7,5 15,0 55,0 59.

250669 JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO 02/03/1988 10,0 22,5 7,5 15,0 55,0 60.

244877 JOAOPAULO MACEDO DE OLIVEIRA 29/10/1984 7,5 22,5 12,5 12,5 55,0 61.

246099 ALEXSANDRO RANGEL BARBOSA 14/01/1988 10,0 12,5 5,0 25,0 52,5 62.

249779 RENATO DE SOUZA 16/02/1988 5,0 15,0 7,5 25,0 52,5 63.

250149 MARTILEY DE SOU MARCELINO 21/08/1972 12,5 10,0 7,5 22,5 52,5 64.

250677 EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS 26/11/1982 10,0 15,0 5,0 22,5 52,5 65.

247680 ADEMIR CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA 05/06/1985 15,0 7,5 10,0 20,0 52,5 66.

248770 VILSON SANTOS SOUZA 11/11/1983 12,5 15,0 5,0 20,0 52,5 67.

245362 CRISTOPHER LUCIO GARCIA RODRIGUES 30/03/1987 15,0 17,5 5,0 15,0 52,5 68.

242752 CICERO VERLAN BANDEIRA 05/12/1985 12,5 15,0 10,0 15,0 52,5 69.

244998 ODAIR JOSÉ DE SOUZA 28/11/1976 15,0 10,0 2,5 22,5 50,0 70.

247153 MAURICIO INACIO DE SOUZA 09/08/1981 10,0 10,0 7,5 22,5 50,0 71.

245632 DHEFERSON JESUS VASCONCELOS 29/04/1987 15,0 7,5 7,5 20,0 50,0 72.

247683 ARY ARLINDO FROHLICH 08/06/1956 17,5 7,5 7,5 17,5 50,0 73.

249756 DIMAS JOSÉ DA SILVA 28/07/1976 12,5 15,0 5,0 17,5 50,0 74.

248495 ROMÁRIO FABEM 08/08/1994 7,5 17,5 7,5 17,5 50,0 75.

249844 GERISVAL LIMA DEFENSOR 13/03/1992 7,5 22,5 5,0 15,0 50,0 76.

249918 CLEITON BATISTA PAIXÃO 07/01/1989 15,0 12,5 10,0 12,5 50,0 77.

245940 ELOI MAKCIMIUK 23/11/1975 10,0 5,0 5,0 27,5 47,5 Não aprovado

243616 JUNIO CARLOS CRESTANI 03/02/1993 12,5 5,0 7,5 22,5 47,5 Não aprovado

246585 JOSÉ SILVA GOES 14/02/1967 10,0 10,0 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

247514 KELVES DOGLAS RAMOS SILVA 23/06/1996 7,5 15,0 5,0 20,0 47,5 Não aprovado

244115 WILLIAN GONZAGA FIGUEIREDO 19/04/1981 7,5 10,0 10,0 20,0 47,5 Não aprovado

246566 FABIO MOLINA SOTO DE SOUZA LOPES 25/02/1987 12,5 10,0 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

249427 MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO 13/12/1990 12,5 7,5 10,0 17,5 47,5 Não aprovado

247556 FAEDSON FERREIRA DEANDRADE 31/08/1964 10,0 12,5 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

249288 VALDINEY BARBOSA BORGES 04/12/1982 12,5 15,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

244519 EDSON RODRIGUES DA SILVA 22/01/1990 10,0 17,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

244799 ANDERSON JUNIOR DA SILVA 10/05/1989 12,5 17,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

245032 GILSON ROCHA 25/06/1980 10,0 10,0 2,5 22,5 45,0 Não aprovado

249948 JOSE PINHEIRO DA SILVA FILHO 17/01/1978 10,0 10,0 5,0 20,0 45,0 Não aprovado

244032 ALEX NERES CUSTODIO 22/01/1986 10,0 12,5 5,0 17,5 45,0 Não aprovado

243273 DEUEL PEREIRA DA SILVA 27/05/1980 10,0 7,5 10,0 17,5 45,0 Não aprovado

249500 OSMANO ALVES DE MOURA 19/08/1964 12,5 7,5 10,0 15,0 45,0 Não aprovado

246956 VANDERLEI PANZENHANGEN 02/01/1982 7,5 17,5 5,0 15,0 45,0 Não aprovado

250235 ADINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 10/01/1977 10,0 10,0 12,5 12,5 45,0 Não aprovado

247391 DAVID PLAQUI DE SOUZA 23/05/1987 12,5 17,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

244585 JOANIL ANTONIO DA GUIA 22/04/1983 7,5 10,0 2,5 22,5 42,5 Não aprovado

248239 GEOVANE LIMA DE ALMEIDA 29/08/1988 10,0 5,0 7,5 20,0 42,5 Não aprovado

248716 MARCELO PORTILHO 19/09/1993 7,5 10,0 5,0 20,0 42,5 Não aprovado

249734 REGINALDO ALMEIDA FERNANDES 24/02/1983 15,0 5,0 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

243376 ROMUALDO BEZERRA DA SILVA 05/06/1978 12,5 5,0 7,5 17,5 42,5 Não aprovado

247398 LOURIMAR CARDOSO DOS SANTOS 20/04/1980 10,0 10,0 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

242307 JONATHAN TORTORELLI DA SILVA 02/08/1985 5,0 10,0 10,0 17,5 42,5 Não aprovado

248142 PAULO AUGUSTO DARDENGO 31/05/1961 15,0 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

245781 ELIEL GOMES DE OLIVEIRA 24/06/1976 7,5 12,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

246410 JOSÉ IVANILDO DA SILVA 27/04/1982 5,0 15,0 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

249016 HEBERLIN RODRIGUES PAIVA 03/06/1992 12,5 2,5 2,5 22,5 40,0 Não aprovado

244230 VANDERLEY DA COSTA 07/11/1979 10,0 5,0 2,5 22,5 40,0 Não aprovado

247839 MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO 12/10/1984 10,0 5,0 2,5 22,5 40,0 Não aprovado

247256 VANDEIR DO NASCIMENTO SANTOS 09/08/1977 5,0 7,5 5,0 22,5 40,0 Não aprovado

246770 LIDIOMAR JOSE DOS SANTOS 03/06/1984 5,0 12,5 2,5 20,0 40,0 Não aprovado

|                                                                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 249819 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS 03/07/1992 10,0 10,0 2,5 17,5 40,0 Não aprovado    | 249541 MARCIO CEZAR DE SOUZA 07/03/1973 2,5 10,0 7,5 15,0 35,0 Não aprovado           |
| 246111 JAIRON RODRIGUES DE SOUSA 18/11/1981 5,0 5,0 12,5 17,5 40,0 Não aprovado      | 249672 CLAUDINEI PINTO DE PAULA 15/05/1981 2,5 10,0 7,5 15,0 35,0 Não aprovado        |
| 244688 VAGNO GUEDES DE MORAIS 20/10/1981 12,5 7,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado         | 249444 ABRAÃO FERNANDES DA SILVA 28/02/1982 10,0 7,5 5,0 12,5 35,0 Não aprovado       |
| 245687 AILTON ROGERIO IRANXE 17/06/1986 10,0 10,0 5,0 15,0 40,0 Não aprovado         | 249566 WILSON GARCIA DE MORAES 26/10/1988 5,0 5,0 5,0 17,5 32,5 Não aprovado          |
| 249665 FRANCISCO WESNI LOPES FERREIRA 14/02/1985 5,0 12,5 7,5 15,0 40,0 Não aprovado | 246912 VALDEMIR GONZAGA DE MELO 10/02/1967 10,0 5,0 5,0 12,5 32,5 Não aprovado        |
| 242692 ERILTON VALIM MOREIRA 11/11/1985 5,0 7,5 7,5 20,0 40,0 Não aprovado           | 245192 ALNEX PEREIRA DE DEUS 04/09/1988 7,5 7,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado            |
| 245718 FELIPE ANDRADE 21/09/1988 12,5 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado                | 242321 LUCIANO DE BRITO BARBOSA 29/09/1981 12,5 5,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado        |
| 246229 RODOLFO RODRIGO P DE OLIVEIRA 05/02/1992 12,5 7,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado  | 246234 APARECIDO RUFINO DA SILVA 13/03/1977 0,0 7,5 7,5 15,0 30,0 Não aprovado        |
| 242857 WILSON CARNEIRO 20/09/1980 12,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado               | 242911 WASHINGTON FERNANDES DA SILVA 15/12/1975 12,5 0,0 5,0 12,5 30,0 Não aprovado   |
| 242252 FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS 17/01/1982 7,5 2,5 5,0 22,5 37,5 Não aprovado      | 247621 EUDIS FRANÇA SANTOS 03/09/1979 10,0 2,5 5,0 12,5 30,0 Não aprovado             |
| 245467 EDJANES FERNANDES ARAUJO 09/02/1984 5,0 7,5 5,0 20,0 37,5 Não aprovado        | 245963 GISMAR JOSE MENDES 02/03/1977 7,5 5,0 5,0 12,5 30,0 Não aprovado               |
| 245406 NILSON TEODORO DE SOUZA 27/12/1985 12,5 5,0 2,5 17,5 37,5 Não aprovado        | 245049 ANTONIO OCIEL LIMA BEZERRA 06/03/1984 7,5 5,0 5,0 12,5 30,0 Não aprovado       |
| 244588 JADIELSON GOMES DOS SANTOS 26/06/1982 12,5 2,5 5,0 17,5 37,5 Não aprovado     | 248978 JUSCINEY GONÇALVES 15/11/1982 7,5 2,5 7,5 12,5 30,0 Não aprovado               |
| 246110 ROMES FERREIRA DE FREITAS 25/04/1968 10,0 5,0 5,0 17,5 37,5 Não aprovado      | 246074 MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA 28/08/1983 10,0 7,5 2,5 10,0 30,0 Não aprovado     |
| 244096 TIAGO RODRIGO FRANCO SANTOS 28/03/1986 10,0 5,0 5,0 17,5 37,5 Não aprovado    | 246964 JULIO CESAR CARVALHO LEITE 19/07/1988 5,0 5,0 2,5 15,0 27,5 Não aprovado       |
| 246463 JAIR DA ROCHA 24/11/1976 7,5 7,5 5,0 17,5 37,5 Não aprovado                   | 246821 GENI ALVES BARBOSA 30/10/1974 2,5 2,5 7,5 15,0 27,5 Não aprovado               |
| 248695 ROMARIO MARQUES DE ASSUNÇÃO 21/09/1987 12,5 5,0 5,0 15,0 37,5 Não aprovado    | 246833 SILVANO RODRIGUES DA PAIXAO 05/06/1975 2,5 2,5 7,5 15,0 27,5 Não aprovado      |
| 247732 FLAVIO DA SILVA 03/07/1983 7,5 7,5 7,5 15,0 37,5 Não aprovado                 | 245619 RAIMUNDO ADEILDO DE ARAUJO SILVA 22/08/1976 7,5 5,0 2,5 12,5 27,5 Não aprovado |
| 249398 DIONE ALVES COMINI 24/11/1991 10,0 10,0 5,0 12,5 37,5 Não aprovado            | 250486 IVANILDO VAZ DE LIMA 30/04/1977 7,5 5,0 2,5 12,5 27,5 Não aprovado             |
| 244344 ODENIR DA SILVA 12/06/1977 7,5 12,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado                | 247383 THIAGO SEBALHO EZEQUIEL 08/08/1989 12,5 5,0 2,5 7,5 27,5 Não aprovado          |
| 249552 DELCI EGER 26/05/1967 7,5 7,5 10,0 12,5 37,5 Não aprovado                     | 246580 CÍCERO FERREIRA DA SILVA 26/03/1965 2,5 5,0 7,5 10,0 25,0 Não aprovado         |
| 244709 ROBSON DA CRUZ MENDONÇA 05/10/1987 10,0 12,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado       | 245098 PAULO HENRIQUE MILHURIM XAVIER 16/11/1967 0,0 2,5 5,0 15,0 22,5 Não aprovado   |
| 244570 EDGAR PINHEIRO DE BARROS 13/05/1979 2,5 5,0 5,0 22,5 35,0 Não aprovado        | 242474 CARLOS HENRIQUE BARBOSA DANTAS 24/01/1991 2,5 7,5 5,0 7,5 22,5 Não aprovado    |
| 246888 RENILDO DA SILVA CRUZ 16/12/1994 10,0 0,0 7,5 17,5 35,0 Não aprovado          | 250029 LAURIVAL MARQUES DA SILVA 09/08/1962 --- --- --- N/C Desclassificado           |
| 247982 DINILSON MARTINS VERDIANO 06/03/1971 7,5 2,5 7,5 17,5 35,0 Não aprovado       | 248158 VALMIR MILHURIM XAVIER 06/12/1962 --- --- --- N/C Desclassificado              |
| 246251 IRAMAR JAIRIA DA SILVA 30/05/1971 7,5 2,5 7,5 17,5 35,0 Não aprovado          | 250328 CICERA PEREIRA DOS SANTOS 20/07/1964 --- --- --- N/C Desclassificado           |
| 248937 VALDEMIR DA SILVA PEREIRA 14/10/1982 7,5 2,5 10,0 15,0 35,0 Não aprovado      | 247929 MOACIR LAJES 17/11/1966 --- --- --- N/C Desclassificado                        |
| 245244 GLADIMIR ANTONIO CECATTO 12/06/1969 5,0 10,0 5,0 15,0 35,0 Não aprovado       | 248732 NOEL LIBERALTO PERES 02/04/1967 --- --- --- N/C Desclassificado                |

243909 ITACIR TABORDA 05/10/1967 --- --- --- N/C Desclassificado

250477 JOSE CLAUDIR ESPANHOL ZOCHE 23/01/1971 --- --- --- N/C Desclassificado

250408 VALDIR VIANA DOS SANTOS 26/08/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

250581 ANELITON APAREDIDO DOS S CRUZ 08/10/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

249497 FABIO DA SILVA 18/11/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

247348 ELIELSON PASSOS 27/01/1973 --- --- --- N/C Desclassificado

245670 EDMILSON PEREIRA NOBRE 16/06/1975 --- --- --- N/C Desclassificado

242552 IVAN JOSÉ DA SILVA 13/06/1976 --- --- --- N/C Desclassificado

246866 PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA 12/01/1977 --- --- --- N/C Desclassificado

244923 ANDERSON RENE TAVARES 25/04/1977 --- --- --- N/C Desclassificado

245968 EDILSON CARRIJO DA SILVA 05/12/1977 --- --- --- N/C Desclassificado

247594 NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS 24/12/1977 --- --- --- N/C Desclassificado

249685 SIDINEI CARLOS DA SILVA 20/09/1978 --- --- --- N/C Desclassificado

247801 MARCIO MARTINS 29/03/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

249912 GENESIO BRITO DA SILVA 24/07/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

250623 ANDRÉ SEBASTIÃO MUNIZ 06/11/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

246628 CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO 23/11/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

242334 EDIMAR ASSIS DOS SANTOS 23/02/1980 --- --- --- N/C Desclassificado

242724 ALAELSON DOS SANTOS SILVA 09/07/1980 --- --- --- N/C Desclassificado

250745 NERY DIAS GONCALVES 30/12/1980 --- --- --- N/C Desclassificado

248575 FABIO DELUQUI ANICETO DA FONSECA 18/03/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

248280 JOSE CARLOS DAS NEVES 09/04/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

249008 KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME 09/07/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

247810 CLERIS SANTOS CARDOSO 08/09/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

250488 JOELSON ALVEZ DE OLIVERA 18/12/1982 --- --- --- N/C Desclassificado

248694 RAFAEL MAGALHAES RODRIGUES 06/09/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

242597 APARECIDO JAILSON DA SILVA 30/09/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

250518 ROGERIO PRADO DE MORAES 07/11/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

246407 LUIZ ANTONIO SCHWARTZ MARTINS 11/11/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

242118 JALDO ALVES SOARES 27/10/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

245225 FERNANDO DA SILVA ALMEIDA 31/12/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

246190 FABIANO APRIGIO DA SILVA 12/05/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

246650 THIAGO DIAS NOGUEIRA 17/10/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

246314 MAURICIO DA SILVA 20/01/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

246605 JOSÉ WANDERLAN SANTOS 28/03/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

245347 TERTULINO SOARES 22/04/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

249056 ALISON EDMUNDO BATISTA 12/07/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

245455 MARCELO PEREIRA DA SILVA 12/07/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

250606 PAULO HENRIQUE DUARTE 29/07/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

244364 JULIANO ALVES DELMONDES 22/10/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

245234 KELVEM LIMA SACRAMENTO 30/10/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

248163 EVERSON RODRIGO DA MATA SANCHES 08/03/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

243992 ADENILSON DE OLIVEIRA SANTOS 26/04/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

250278 EDMILSON SOUZA DA COSTA 01/06/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

246199 JAIR DANZIGER ANDREASSA 15/07/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

245108 EDSON DA SILVA 26/09/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

248938 PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ 26/05/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

248060 JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES 30/06/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

250390 MAURICIO FRANCISCO DE MATOS 13/01/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

248501 ADRIANO NEVES PEREIRA 25/09/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

246117 CLEIQUE MARTINS OLIVEIRA 10/10/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

249850 ELVIS JOSE MOULAZ 30/03/1991 --- --- --- N/C Desclassificado

248681 AIRTON SANTIAGO DE JESUS 28/04/1991 --- --- --- N/C Desclassificado

245732 ELIZEU ROSA 10/01/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

249245 RONIVAN VIEIRA KELLER 06/05/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

250236 ADRIANO SCHIMMOOR 27/08/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (VEÍCULOS LEVES)

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

242747 JOSE CARLOS ROSA DE SOUZA 05/09/1972 22,5 22,5 7,5 25,0 77,5 Classificado

249365 NAYANE CRISTINA SAMPAIO SIMON 07/06/1990 22,5 22,5 7,5 25,0 77,5 Classificado

248356 BENEDITO FILHO DE M. F. DE MORAES 29/08/1981 20,0 25,0 10,0 22,5 77,5 Classificado

249097 RENATA BALLY DE MORAES 24/06/1984 20,0 20,0 7,5 27,5 75,0 Classificado

249971 NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR 07/02/1989 20,0 20,0 7,5 27,5 75,0 Classificado

250301 HELENA MARIA DOMINGOS FERRO 27/09/1968 22,5 17,5 10,0 25,0 75,0 Classificado

242594 ALEXANDRE JOAO BRUGNERA 27/03/1984 17,5 20,0 7,5 27,5 72,5 Classificado

249290 EDIMILSON CEZAR GOULART 01/12/1969 10,0 22,5 12,5 27,5 72,5 Classificado

248971 ERASMO CARLOS FELIX DOS SANTOS 27/12/1969 12,5 25,0 10,0 25,0 72,5 Classificado

248006 NILTON BASILIO DA SILVA 04/01/1965 12,5 22,5 12,5 25,0 72,5 Classificado

249413 LUCAS VOLKWEIS 19/03/1995 15,0 25,0 10,0 22,5 72,5 Classificado

248849 FREDIMAR MAZIERO 09/03/1983 20,0 20,0 12,5 20,0 72,5 Classificado

248941 CLEITON DE SOUZA DIAS 23/09/1986 12,5 20,0 7,5 30,0 70,0 Classificado

247709 RICARDO JOSE MOGNON 12/04/1987 15,0 25,0 10,0 20,0 70,0 Classificado

243037 ADRIANO MOREIRA DA SILVA 14/07/1984 15,0 22,5 7,5 22,5 67,5 Classificado

250289 RAMÃO MICHAEL DOS SANTOS 11/09/1986 22,5 17,5 7,5 20,0 67,5 Classificado

243971 PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA 01/02/1990 15,0 15,0 7,5 27,5 65,0 Classificado

245401 LUCIANO LEITE ANDRADE 07/08/1990 12,5 20,0 5,0 27,5 65,0 Classificado

250476 JULIO CEZAR VIANA 11/09/1986 15,0 17,5 7,5 25,0 65,0 Classificado

245080 LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA 01/01/1976 12,5 17,5 12,5 22,5 65,0 Classificado

242228 DOUGLAS DIAS LENZ 29/11/1987 10,0 17,5 5,0 30,0 62,5 21.

250252 WANDERSON MENEZES DE LIMA 04/10/1995 17,5 17,5 2,5 25,0 62,5 22.

247753 NALISON ROWER DA SILVA GONÇALVES 16/06/1993 17,5 17,5 5,0 22,5 62,5 23.

247228 VALDEIR LUIZ DA ROCHA 26/06/1975 12,5 20,0 7,5 22,5 62,5 24.

249434 MAURICIO GONÇALVES DE CARVALHO 21/07/1992 10,0 22,5 7,5 22,5 62,5 25.

248953 FABIANO AUGUSTO DA SILVA 02/02/1984 12,5 20,0 10,0 20,0 62,5 26.

242371 ADELSON PAULO DE SOUZA 02/06/1976 10,0 20,0 12,5 20,0 62,5 27.

245521 ADRIEL DE ANDRADE PEREIRA 04/07/1997 20,0 15,0 10,0 17,5 62,5 28.

248727 REINALDO ELGER DE LARA 07/07/1977 20,0 20,0 7,5 15,0 62,5 29.

242119 VARLEI SANTIAGO 10/02/1967 7,5 12,5 12,5 27,5 60,0 30.

250062 NEUZA TIAGO DA SILVA DIAS 11/05/1986 17,5 10,0 7,5 25,0 60,0 31.

246897 EDSON URBANO DE SA 25/09/1978 15,0 17,5 2,5 25,0 60,0 32.

246608 DEUNICIO ALVES FIRMINO 16/08/1987 15,0 15,0 5,0 25,0 60,0 33.

248595 JULIANO NOGUEIRA DA CRUZ 07/09/1980 7,5 15,0 12,5 25,0 60,0 34.

245167 RODINE MARCOS LUFT 07/05/1982 12,5 20,0 5,0 22,5 60,0 35.

248646 RICARDO TAVARES 24/12/1979 12,5 17,5 7,5 22,5 60,0 36.

248969 WILSON TEIXEIRA DE SOUZA 26/04/1968 10,0 22,5 5,0 22,5 60,0 37.

244193 CARLOS ANTONIO ARRUDA DE SOUZA 19/11/1983 10,0 20,0 10,0 20,0 60,0 38.

244741 ELIAS DA SILVA GOMES 17/05/1996 15,0 20,0 7,5 17,5 60,0 39.

247638 RHOBYSON DOS SANTOS BELEM 8/02/1991 15,0 20,0 12,5 12,5 60,0 40.

244961 VANUSA VIEIRA DA SILVA 12/07/1989 10,0 17,5 5,0 25,0 57,5 41.

245901 WALCIONE PEREIRA PORTUGAL 23/01/1989 7,5 17,5 10,0 22,5 57,5 42.

246950 EVANDRO EUGENIS BASSO FERREIRA 07/01/1977 7,5 20,0 10,0 20,0 57,5 43.

243390 JONATHAN LUAN OLIVEIRA M.DA SILVA 09/12/1990 10,0 22,5 7,5 17,5 57,5 44.

245615 JEFFERSON DE SOUZA GALDINO 10/05/1991 17,5 17,5 7,5 15,0 57,5 45.

245201 CLEBER DE MELO 03/07/1992 12,5 22,5 7,5 15,0 57,5 46.

249550 MAIKON ANDRE DORST DE SOUZA 18/12/1995 12,5 10,0 5,0 27,5 55,0 47.

242711 LEANDRO BARROS 19/02/1987 15,0 15,0 2,5 22,5 55,0 48.

245066 CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS 06/06/1988 12,5 15,0 5,0 22,5 55,0 49.

248684 JUCIMAR ALVES V. DO NASCIMENTO 19/06/1988 7,5 17,5 7,5 22,5 55,0 50.

247481 ANTONIO PEDRO ZEFERINO 13/06/1985 2,5 22,5 7,5 22,5 55,0 51.

246280 ANTONIO DUARTE FILHO 19/09/1956 10,0 17,5 7,5 20,0 55,0 52.

248374 EDUARD WILLIAN GOMES DE JESUS 07/12/1995 7,5 17,5 10,0 20,0 55,0 53.

247179 RICARDO COSTA DA SILVA 08/02/1996 12,5 17,5 7,5 17,5 55,0 54.

245270 MONNALA SOUZA MENEZES 14/12/1983 20,0 15,0 5,0 15,0 55,0 55.

250456 GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA 30/08/1984 17,5 15,0 7,5 15,0 55,0 56.

248657 MARCELO ALVES 11/02/1973 12,5 15,0 12,5 15,0 55,0 57.

249504 LUCIANA DE OLIVEIRA 01/02/1988 10,0 12,5 5,0 25,0 52,5 58.

242447 ROSANGELA VASQUES PRATA 16/03/1982 17,5 5,0 10,0 20,0 52,5 59.

248892 ALEXANDRO DE MIRANDA LEITE 29/04/1982 10,0 17,5 5,0 20,0 52,5 60.

243670 RANIELE FERREIRA DA LUZ 18/04/1994 10,0 15,0 7,5 20,0 52,5 61.

248600 LUCELIA PEREIRA MENDONCA 04/10/1983 7,5 20,0 5,0 20,0 52,5 62.

242445 ANTONIO MARTINS DOS SANTOS 01/01/1986 15,0 15,0 5,0 17,5 52,5 63.

244683 ORIVALDO LUIZ PEREIRA 06/11/1986 15,0 12,5 7,5 17,5 52,5 64.

247650 BETANIA DE OLIVEIRA SANTANA 27/11/1983 15,0 7,5 12,5 17,5 52,5 65.

242620 MAGNOS HERMES TABORDA 29/07/1994 12,5 17,5 5,0 17,5 52,5 66.

246220 TERCIO ANTUNES DOS SANTOS 20/01/1986 10,0 17,5 7,5 17,5 52,5 67.

244765 LEANDRO BARBOSA LOPES 30/10/1987 12,5 20,0 5,0 15,0 52,5 68.

249937 LEANDRO MENDES SOUZA 19/09/1995 12,5 5,0 5,0 27,5 50,0 69.

249789 PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA 01/08/1990 7,5 15,0 2,5 25,0 50,0 70.

243675 AMARILDO NUNES FERREIRA 03/09/1980 12,5 10,0 5,0 22,5 50,0 71.

247415 VANILZA FERNANDES DO NASCIMENTO 30/01/1988 10,0 15,0 2,5 22,5 50,0 72.

247502 SANDRO LUCIO BRITO DOS SANTOS 14/07/1986 10,0 10,0 7,5 22,5 50,0 73.

249445 CICERO GOLVEIA COELHO 10/09/1973 7,5 10,0 10,0 22,5 50,0 74.

248208 RITA TSCHAEN DE ASSIS 12/10/1964 17,5 5,0 7,5 20,0 50,0 75.

247881 ELTON FRANCINEI SOBANSKI DA SILVA 21/07/1985 12,5 12,5 5,0 20,0 50,0 76.

242729 MARCOS DOS SANTOS 17/02/1980 10,0 12,5 7,5 20,0 50,0 77.

244114 RENATO LUIZ DOS SANTOS 10/04/1984 10,0 12,5 7,5 20,0 50,0 78.

242491 NILSON MATUCHAK 03/06/1969 7,5 12,5 10,0 20,0 50,0 79.

250482 JUNIOR SACON MACIEL 19/10/1979 5,0 17,5 7,5 20,0 50,0 80.

250038 MARILSON ADRIANO MENEZES DE LIMA 11/03/1991 15,0 12,5 5,0 17,5 50,0 81.

247796 MAIQUEL LUIS HERMANN 27/08/1983 10,0 17,5 7,5 15,0 50,0 82.

242966 ARILTO ALVES FERREIRA 20/02/1976 7,5 17,5 10,0 15,0 50,0 83.

248529 FERNANDOL LEAO RODRIGUES LOBO 23/08/1984 15,0 17,5 5,0 12,5 50,0 84.

244311 SIRLENE ALVES DAMACENA 02/02/1987 12,5 5,0 7,5 22,5 47,5 Não aprovado

247655 LUCIMAR ANA DE FARIA 13/05/1980 10,0 7,5 7,5 22,5 47,5 Não aprovado

245628 JEFERSON DOS SANTOS 27/09/1987 7,5 12,5 5,0 22,5 47,5 Não aprovado

246924 LÉIA LOPES CUNHA MATOS 10/02/1988 12,5 7,5 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

244299 JHONATAN CESAR CORNELIE VIEIRA 20/08/1991 12,5 7,5 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

249888 BRENO ANTONIO MARCANTE 16/02/1982 10,0 15,0 2,5 20,0 47,5 Não aprovado

250758 JORDANI OLIVEIRA IRBER 09/09/1985 10,0 15,0 2,5 20,0 47,5 Não aprovado

246491 FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 21/03/1990 10,0 12,5 5,0 20,0 47,5 Não aprovado

244505 JOSE JUCILANDIO DE MORAIS 18/11/1986 10,0 10,0 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

243915 LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA 20/10/1987 10,0 10,0 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

244426 GOMERCINDO FRANCA 31/10/1975 15,0 5,0 10,0 17,5 47,5 Não aprovado

247628 RONALDO GOMES DE SOUZA 12/04/1986 10,0 15,0 5,0 17,5 47,5 Não aprovado

246861 SIMAO DE SOUZA LIMA FILHO 06/01/1993 7,5 15,0 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

250063 MANOEL CAMPOS MOTA 12/08/1994 7,5 15,0 10,0 15,0 47,5 Não aprovado

249411 WANDERSON RODRIGO DE S. OLIMPIO 25/07/1991 15,0 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

243681 WELLINGTON LIMA MOTA 28/10/1986 12,5 7,5 5,0 20,0 45,0 Não aprovado

248099 IVAN CARLOS DE ARAUJO 27/03/1983 10,0 7,5 7,5 20,0 45,0 Não aprovado

249211 CLAUDINO RODRIGUES DE C. SILVA 01/11/1982 7,5 12,5 5,0 20,0 45,0 Não aprovado

245854 EDSON NASCIMENTO LEITE 14/02/1972 5,0 12,5 7,5 20,0 45,0 Não aprovado

248651 ALEX SILVA RUIZ 22/09/1975 5,0 12,5 7,5 20,0 45,0 Não aprovado

247403 CARLOS ALEXANDRE F. DE SOUZA 01/04/1985 15,0 7,5 5,0 17,5 45,0 Não aprovado

244988 TIAGO TAVARES 25/02/1991 10,0 7,5 10,0 17,5 45,0 Não aprovado

250550 EVERSON VASCONCELOS DOS SANTOS 28/10/1990 15,0 10,0 5,0 15,0 45,0 Não aprovado

246485 FABRICIO NUNES LOPES RIBEIRO 18/07/1995 12,5 12,5 5,0 15,0 45,0 Não aprovado

247397 MAURO JAILSO DA SILVA 08/11/1972 10,0 17,5 2,5 15,0 45,0 Não aprovado

250650 ANGELICA PAULA DE CASTRO BARBOSA 09/10/1990 7,5 15,0 7,5 15,0 45,0 Não aprovado

243378 LUCAS CARNEIRO DE MORAIS 06/10/1994 5,0 20,0 5,0 15,0 45,0 Não aprovado

247204 RAIANA MAGALHÃES DUARTE 31/03/1991 5,0 17,5 7,5 15,0 45,0 Não aprovado

244436 MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOARES 25/01/1988 12,5 10,0 10,0 12,5 45,0 Não aprovado

247158 SIVONEIS JOSE TEODO 23/03/1987 10,0 12,5 10,0 12,5 45,0 Não aprovado

245775 GELIEL FERREIRA PEREIRA 27/10/1992 7,5 17,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

250555 MIQUEIAS DA SILVA MARTINS 19/07/1987 5,0 5,0 7,5 25,0 42,5 Não aprovado

244558 JOAO FERNANDO MEZZ DA SILVA 09/09/1997 7,5 10,0 2,5 22,5 42,5 Não aprovado

245134 ODALICIO DA SILVA 25/09/1976 12,5 5,0 5,0 20,0 42,5 Não aprovado

249454 DANIELA PEREIRA BRITO 23/10/1988 12,5 5,0 5,0 20,0 42,5 Não aprovado

248113 SANDRA VERIANO DE SOUZA 01/02/1978 10,0 7,5 5,0 20,0 42,5 Não aprovado

249713 VILSON DOS SANTOS OLIVEIRA 16/09/1973 7,5 12,5 2,5 20,0 42,5 Não aprovado

247127 PAULO CESAR VENTUROLI GARCIA 31/10/1987 2,5 17,5 2,5 20,0 42,5 Não aprovado

244980 LAFAETE SALES DE JESUS 22/04/1969 10,0 12,5 2,5 17,5 42,5 Não aprovado

244857 CLEYTON RAFFAEL BERWING 30/08/1994 10,0 5,0 10,0 17,5 42,5 Não aprovado

248597 ANDRE FERNANDO TRINDADE 01/10/1987 7,5 12,5 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

249473 EVERTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS 07/05/1990 17,5 7,5 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

248765 GERALDO PEREIRA DE SOUZA 16/10/1966 10,0 7,5 10,0 15,0 42,5 Não aprovado

245713 ODAIR APARECIDO DE AVARENGA 10/08/1985 15,0 7,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

248253 ROBSON WILLIAN DO N. BORDIGNON 05/01/1987 15,0 5,0 10,0 12,5 42,5 Não aprovado

243956 NIVALDO FELIX DE LIMA 19/12/1970 12,5 12,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

247717 VALDEMIR CARDOSO DA SILVA 28/03/1975 7,5 10,0 12,5 12,5 42,5 Não aprovado

248138 ROSALINA PURQUÉRIO DE ASSUNÇÃO 11/06/1976 15,0 12,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

245708 DOGIVALDO DE FREITAS 22/11/1987 10,0 5,0 7,5 17,5 40,0 Não aprovado

247933 THALLES VINICIUS CASTRO SOUZA 27/04/1995 10,0 5,0 7,5 17,5 40,0 Não aprovado

246900 SIMONE ALMEIDA DE MORAIS 24/05/1984 12,5 10,0 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

246667 STEFANO ALVES CANDIDO 19/11/1991 10,0 7,5 7,5 15,0 40,0 Não aprovado

246958 NATÃ RORIGUES DE CASTRO 09/11/1990 7,5 10,0 7,5 15,0 40,0 Não aprovado

247564 CARLOS VIEIRA PINTO 05/07/1970 12,5 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

244416 FRANCISCO DE CASTRO 08/09/1980 12,5 7,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

245873 SALENIO ALVES DE OLIVEIRA 05/10/1974 12,5 5,0 10,0 12,5 40,0 Não aprovado

242499 JOSE SANTOS LIMA 21/11/1958 10,0 7,5 10,0 12,5 40,0 Não aprovado

245568 JOSIMAR ALVES LIMA 30/08/1988 7,5 17,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

247101 MAURICÉIA ZORATI DE A. FERNANDES 09/02/1979 7,5 10,0 10,0 12,5 40,0 Não aprovado

250084 DONIZETE GOMES DE SOUZA 30/07/1984 5,0 15,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

250484 MARCOS FERREIRA MOREIRA 11/07/1996 12,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

249723 WILLIAM SILVA EVANGELISTA 26/02/1991 15,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

250150 CELIA PEREIRA LEMES OLDEMBURG 21/03/1976 2,5 7,5 2,5 25,0 37,5 Não aprovado

245857 CICERO PEDRO DOS SANTOS 02/10/1970 5,0 5,0 5,0 22,5 37,5 Não aprovado

242806 WARLLEN RAMOS VIANA SILVA 12/01/1987 12,5 0,0 7,5 17,5 37,5 Não aprovado

249776 EVERSON RODRIGUES LEITE 26/07/1986 7,5 7,5 5,0 17,5 37,5 Não aprovado

246357 SIRLENE DE MORAES 06/11/1979 12,5 5,0 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

245508 EDIPO MEDEIROS DE ARRUDA CAMPOS 29/10/1988 12,5 5,0 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

248450 ERASMO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA 08/09/1982 10,0 5,0 7,5 15,0 37,5 Não aprovado

245123 VANILDA SOARES DA SILVA 22/08/1982 10,0 12,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

246461 ROSA ALVES RIBEIRO 11/03/1975 10,0 2,5 5,0 17,5 35,0 Não aprovado

244144 LOURENCO DOMICIANO BARCELLOS 24/03/1994 7,5 5,0 5,0 17,5 35,0 Não aprovado

249270 CLEITON PAGLIOSA 01/02/1993 5,0 7,5 5,0 17,5 35,0 Não aprovado

248222 EDVALDO IMIDIO DE ALMEIDA 16/10/1981 0,0 12,5 5,0 17,5 35,0 Não aprovado

242609 RONALDO FERREIRA FERNANDES 01/09/1988 10,0 7,5 2,5 15,0 35,0 Não aprovado

244728 LUCAS DIEGO INACIO LIMA DA SILVA 26/04/1989 10,0 2,5 7,5 15,0 35,0 Não aprovado

248977 RODRIGO SILVA ALVES 26/01/1977 7,5 10,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado

248316 CLAUDETE INES FAEDO 31/07/1957 10,0 15,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

250651 MATHEUS HENRIQUE M. DOS SANTOS 13/04/1996 7,5 5,0 5,0 15,0 32,5 Não aprovado

248850 FABIO PRESTES LEMOS 31/12/1988 7,5 2,5 7,5 15,0 32,5 Não aprovado

250572 ADALTO LINHARES DOS REIS 14/09/1969 5,0 7,5 5,0 15,0 32,5 Não aprovado

249240 ISMAEL RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA 24/07/1988 12,5 2,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

250605 DIONES AMÉRICO DE PAULO 09/04/1988 10,0 5,0 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

249902 ROSICLÉIA ANDRÉIA MATIAS MAFRA 12/03/1987 7,5 7,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

248179 RAFAEL DA SILVA SOARES 15/07/1991 12,5 7,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

247372 IGOR DE PAULA SANTOS 20/07/1996 12,5 5,0 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

245768 SIRLENE BRAGANÇA ALMEIDA 23/11/1963 10,0 5,0 10,0 7,5 32,5 Não aprovado

246223 EVERTON DA GUIA 13/08/1992 7,5 2,5 2,5 17,5 30,0 Não aprovado

250057 LUIZ MICAEL DE PINHO 06/10/1972 7,5 2,5 5,0 15,0 30,0 Não aprovado

245209 JACQUELINE DAVID FERNANDES 12/11/1987 5,0 2,5 7,5 15,0 30,0 Não aprovado

244008 GILSINEI HACPBART 24/01/1984 10,0 2,5 5,0 12,5 30,0 Não aprovado

247941 DENISE CLÉIA GASPARINE 20/09/1980 5,0 5,0 2,5 15,0 27,5 Não aprovado

245317 FRANCINEI LEMOS SILVA 22/10/1993 2,5 2,5 7,5 15,0 27,5 Não aprovado

243155 GEOVANE ANDRADE SILVA 06/12/1995 2,5 7,5 5,0 12,5 27,5 Não aprovado

246901 JUSSIEI MARCUS LOPES PEREIRA 14/02/1984 7,5 5,0 5,0 10,0 27,5 Não aprovado

244101 CLODOALDO FILHOS 30/12/1981 2,5 7,5 7,5 10,0 27,5 Não aprovado

249201 ÉVERTON WÉBSTER TEIXEIRA BARROS 01/01/1995 7,5 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

244128 JAILSON DOS SANTOS SILVA 13/06/1984 12,5 5,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

245085 DAMIÃO JORGE DOS SANTOS 04/07/1970 5,0 5,0 2,5 12,5 25,0 Não aprovado

246368 JOSE CAMILO DA SILVA 01/12/1970 7,5 2,5 7,5 7,5 25,0 Não aprovado

242288 DANIELA RAMOS DA SILVA 06/04/1989 5,0 0,0 2,5 12,5 20,0 Não aprovado

248911 REGIVALDO SILVA MACEDO 27/03/1962 --- --- --- N/C Desclassificado

245120 JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA 20/06/1964 --- --- --- N/C Desclassificado

244593 PAULO HENRIQUE MILHURIM XAVIER 16/11/1967 --- --- --- N/C Desclassificado

242480 ARIVALDO BARBOZA DA SILVA 27/09/1968 --- --- --- N/C Desclassificado

247066 FRANCISCA APARECIDA M. MORAES 17/02/1970 --- --- --- N/C Desclassificado

242380 JONATAS SILVA COUTO 24/05/1970 --- --- --- N/C Desclassificado

244677 ARLINDO LIMA DOS SANTOS 2/01/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

245185 ADÃO ROSA DE LIMA 10/06/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

249511 VALDEIR VITAL DE OLIVEIRA 18/07/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

248893 EDSON LUIS RODRIGUES 23/10/1972 --- --- --- N/C Desclassificado

244636 SANDRA MARTINS DE ARAUJO PEREIRA 03/08/1973 --- --- --- N/C Desclassificado

249750 ROJANE MARIA FAPPI 28/03/1974 --- --- --- N/C Desclassificado

248752 VALDENIR ELIAS 12/01/1976 --- --- --- N/C Desclassificado

244532 MARCIA APARECIDA MOREIRA 20/10/1976 --- --- --- N/C Desclassificado

245872 PAULO CESAR DA SILVA 26/07/1977 --- --- --- N/C Desclassificado

249787 ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA 12/05/1978 --- --- --- N/C Desclassificado

249946 ANDERSON ALBERTO DA SILVA 23/10/1978 --- --- --- N/C Desclassificado

246582 ANDREIA RODRIGUES DA . MALGARISE 21/11/1978 --- --- --- N/C Desclassificado

244003 VANDERLI CUSTODIO DA SILVA 21/02/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

247188 EDERCIMAR FÉLIX DE SENA 20/03/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

244392 ANTONIO MATTES CASTRO 26/07/1979 --- --- --- N/C Desclassificado

250913 KESIA MARQUES DA C. NOGUEIRA 02/02/1980 --- --- --- N/C Desclassificado

245534 JOSE RAMALHO JOSÉ R. S. COSTA 10/11/1980 --- --- --- N/C Desclassificado

245930 LEANDRO DOS SANTOS SAUER 07/03/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

242643 CLAUDIANE GOMES DA SILVA 01/07/1981 --- --- --- N/C Desclassificado

250614 EVERTON SANTIAGO 01/10/1982 --- --- --- N/C Desclassificado

243115 CRISTIANE LIMA 14/01/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

249021 ELISSANDRA VOIGT PEREZ 16/03/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

246951 THIAGO ANDRÉ FERNANDES DE BRITO 20/07/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

243210 RENATO SILVA 09/10/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

245400 FABIANO LEAL DA SILVA 03/02/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

249517 SIDNEI JOSE MOREIRA 25/05/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

249562 ROSICLEY VITORINO DOS SANTOS 05/11/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

250534 ELOISA CIPRIANO LEITE DA SILVA 14/11/1985 --- --- --- N/C Desclassificado

243960 EDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA 21/01/1986 --- --- --- N/C Desclassificado

250578 TIAGO DOS SANTOS 30/08/1986 --- --- --- N/C Desclassificado

250731 SHEYLA GONÇALVES CARDOSO 11/09/1986 --- --- --- N/C Desclassificado

248361 EDSON DE SOUZA 20/11/1986 --- --- --- N/C Desclassificado

243568 JANAÍNA SOUZA LIMA 23/06/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

249954 MARCOS VINICIUS MEDEIROS TEIXEIRA 15/08/1987 --- --- --- N/C Desclassificado

250186 ALESSANDRO DOMINGOS DA SILVA 06/02/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

248534 RAFAEL STEVANELLI MALIK 02/04/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

247417 DANIELI KELLI LECIM RATTI 21/04/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

246869 ANDRE PEREIRA DOS SANTOS 13/05/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

243284 VALDINEIA DO N. JAGNOWITZ 01/10/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

245267 KELEM BRUNA VALE DA SILVA 21/10/1988 --- --- --- N/C Desclassificado

247847 BRUNO DE ARAÚJO PIOVOVAR 01/03/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

249678 DANILLO GOMES DE CAMPOS 01/08/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

248862 LAUREANO LEMES DA SILVA 01/12/1989 --- --- --- N/C Desclassificado

248465 EZEQUIAS MENDES MARÇAL 08/02/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

246870 MIQUEIAS CATRINQUE DA SILVA 13/06/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

249055 EDIVANE PEREIRA DE OLIVEIRA 08/07/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

248185 THIAGO OLIVEIRA SALES 12/07/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

244140 MARCELO DOS SANTOS SANTANA 28/11/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

250593 SUELEN QUEIROZ CRUZ DOS SANTOS 17/12/1990 --- --- --- N/C Desclassificado

242856 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 10/02/1991 --- --- --- N/C Desclassificado

250042 MARCOS SULIVAN MENEZES BRITO 12/01/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

247432 SILVONEI SILVA RIBEIRO 19/12/1992 --- --- --- N/C Desclassificado

250466 CLEISSON ALVES 31/05/1993 --- --- --- N/C Desclassificado

250268 MATHEUS KILJANDER 10/02/1994 --- --- --- N/C Desclassificado

245255 GIOVANE ANDRE DE SOUZA BARBOSA 27/05/1994 --- --- --- N/C Desclassificado

250630 ELISANDRO CASTURINO DA SILVA 14/06/1995 --- --- --- N/C Desclassificado

249043 MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA 02/10/1995 --- --- --- N/C Desclassificado

244273 ANTONIO WILAME ARAUJO COSTA 06/02/1996 --- --- --- N/C Desclassificado

248746 HUDSON DE SOUSA NUNES 07/09/1996 --- --- --- N/C Desclassificado

248567 LEONARDO GOMES VEZ DE OLIVEIRA 07/12/1997 --- --- --- N/C Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

247427 JOCTAN BRAZ 23/01/1986 17,5 20,0 5,0 20,0 62,5 Classificado

246626 URIEL RIBEIRO 23/01/1983 10,0 12,5 10,0 22,5 55,0 Classificado

249978 LENOILSON SOUZA LIMA 26/11/1983 10,0 10,0 7,5 20,0 47,5 Não aprovado

250748 ARENILDO CÂNDIDO ALENCAR 02/01/1975 7,5 10,0 7,5 20,0 45,0 Não aprovado

245859 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA 31/12/1972 5,0 7,5 5,0 25,0 42,5 Não aprovado

248043 ADIVALDO FAGUNDES 07/07/1984 2,5 12,5 5,0 22,5 42,5 Não aprovado

246382 JOACI DE SOUZA LIMA 11/01/1972 5,0 7,5 7,5 10,0 30,0 Não aprovado

248193 CLAUDINEI FABEM 16/01/1987 2,5 7,5 2,5 5,0 17,5 Não aprovado

247992 ALMIR XAVIER DE OLIVEIRA 15/04/1965 --- --- --- N/C Desclassificado

247659 LUCIVANIA ANA FARIA 25/04/1983 --- --- --- N/C Desclassificado

249724 MUNIR LIMA ROCHAS 09/07/1984 --- --- --- N/C Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

244033 FLÁVIO VIEIRA 26/04/1974 22,5 22,5 5,0 27,5 77,5 Classificado

248168 MARCELO CABOCLO FLORES 30/10/1982 20,0 22,5 5,0 27,5 75,0 Classificado

245203 ALAN SOUZA MENEZES 30/11/1977 15,0 25,0 7,5 27,5 75,0 Classificado

247637 JULIO CÉZAR BATISTA PEREIRA 11/11/1985 20,0 20,0 10,0 25,0 75,0 Classificado

247531 WANDERSON CARDOSO DA SILVA 03/10/1984 10,0 22,5 7,5 32,5 72,5 Classificado

243153 GEORGE HAMILTON DE SOUZA 28/09/1969 15,0 22,5 7,5 27,5 72,5 Classificado

244048 CLEBER IBRAIM DE OLIVEIRA 21/05/1979 17,5 20,0 12,5 22,5 72,5 Classificado

249463 ALEX PATRON BIUDES 19/02/1980 15,0 20,0 5,0 30,0 70,0 Classificado

246116 PLINIO OCHÔA 14/04/1960 17,5 12,5 12,5 27,5 70,0 Classificado

243214 SANDRO FREIESLEBEN 02/07/1977 10,0 15,0 10,0 32,5 67,5 Classificado

244413 ADRIANO NISHIMOTO 11/10/1980 7,5 22,5 10,0 27,5 67,5 Classificado

245325 HERNANDO DA SILVA PIERRE 14/06/1988 20,0 15,0 7,5 25,0 67,5 Classificado

243882 VALDENOR FRANCISCO DOS SANTOS 05/04/1965 17,5 20,0 5,0 25,0 67,5 Classificado

244911 ALUIZO APARECIDO DE OLIVEIRA 12/02/1983 12,5 20,0 10,0 25,0 67,5 Classificado

247585 MAIKON PORTILHO 08/03/1982 12,5 20,0 7,5 25,0 65,0 Classificado

245984 ADRIANO OLIVEIRA SOARES 21/05/1979 10,0 20,0 10,0 25,0 65,0 Classificado

247506 CLAUDINEI GOMES MENDES 29/11/1986 12,5 22,5 7,5 22,5 65,0 Classificado

249968 RENATO DE OLIVEIRA SANTOS 27/12/1985 20,0 10,0 7,5 25,0 62,5 Classificado

242608 CRISTOVO GUEDES GOMES 07/07/1987 15,0 15,0 7,5 25,0 62,5 Classificado

246404 ANGELO COSTA CABRAL DA SILVA 12/01/1982 12,5 17,5 7,5 25,0 62,5 Classificado

248218 JOSE DE AQUINO ROCHA 12/12/1971 12,5 15,0 10,0 25,0 62,5 21.

247037 ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA 02/05/1991 17,5 17,5 5,0 22,5 62,5 22.

249592 WEDER HENRIQUE DA SILVA 10/02/1986 15,0 17,5 10,0 20,0 62,5 23.

246827 GIOVANI SCHMOLLER 17/02/1979 15,0 20,0 10,0 17,5 62,5 24.

246476 THIAGO BRUNO CARVALHO LOPES 11/05/1993 12,5 15,0 5,0 27,5 60,0 25.

249553 DOUGLAS MANICA 17/07/1987 7,5 17,5 10,0 25,0 60,0 26.

242330 CLEBER AUGUSTO R. DOS SANTOS 31/08/1990 17,5 15,0 5,0 22,5 60,0 27.

245059 FELIPE GUILHERME ALMEIDA MIGUEL 25/02/1991 17,5 17,5 5,0 20,0 60,0 28..

248503 FERNANDO ALMEIDA VIEGAS 12/10/1970 10,0 22,5 12,5 15,0 60,0 29.

244889 LUIZ GAMA DE SOUZA GAMA DE SOUZA 07/08/1977 12,5 15,0 5,0 25,0 57,5 30.

243006 JAIR MENDES 15/03/1972 7,5 17,5 7,5 25,0 57,5 31.

242574 LUIZ CARLOS BRAGA DE ARAUJO 24/04/1970 12,5 15,0 10,0 20,0 57,5 32.

243405 MAGNO ALMEIDA SOUZA 12/03/1985 10,0 20,0 7,5 20,0 57,5 33.

249969 LUIZ RICARDO RAMOS GOULART 01/06/1993 15,0 20,0 5,0 17,5 57,5 34.

250864 NIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA 09/10/1985 10,0 12,5 10,0 22,5 55,0 35.

249095 BETHEAN SIQUEIRA CAMPOS 18/07/1983 15,0 15,0 5,0 20,0 55,0 36.

245479 LUCAS MORAIS BANDEIRA 18/04/1994 15,0 15,0 5,0 20,0 55,0 37.

247197 JOÃO FRANCISCO DE MATOS 23/06/1950 10,0 15,0 10,0 20,0 55,0 38.

245629 CLEODIR MONTEIRO FERREIRA 18/11/1985 10,0 15,0 10,0 20,0 55,0 39.

244780 ANDERSON LUIZ SILVA 04/10/1983 10,0 17,5 5,0 20,0 52,5 40.

249811 JEFERSON BERGUEM P. DE SOUSA 29/01/1994 12,5 22,5 5,0 12,5 52,5 41.

248414 REINALDO DE OLIVEIRA BORGES 06/01/1979 2,5 20,0 2,5 25,0 50,0 42.

244846 IVANEI RIBEIRO PIRES 22/08/1979 10,0 7,5 10,0 22,5 50,0 43.

242144 ALFREDO GUSTAVO VIEIRA STRE 10/02/1987 15,0 5,0 5,0 22,5 47,5 Não aprovado

242520 FRANCISCO FOGAÇA 16/03/1978 12,5 5,0 7,5 22,5 47,5 Não aprovado

242443 ADEMIR OLIVEIRA GOMES 12/05/1977 7,5 12,5 5,0 22,5 47,5 Não aprovado

243579 DONIZETE TEODORO DIAS 13/04/1981 7,5 17,5 5,0 17,5 47,5 Não aprovado

249232 EDSON OLIVEIRA DA SILVA 28/07/1989 7,5 15,0 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

242999 JOSIEL DA SILVA ALVARENGA 10/12/1984 7,5 12,5 10,0 17,5 47,5 Não aprovado

247948 CICERO ANTONIO FERREIRA 22/12/1984 5,0 10,0 7,5 22,5 45,0 Não aprovado

246034 JADSON DOS SANTOS ZIMERMERMANN 04/06/1992 15,0 2,5 7,5 20,0 45,0 Não aprovado

247974 DONHATAN BREGUEDO MESSIAS 08/06/1988 10,0 10,0 7,5 17,5 45,0 Não aprovado

247763 JOSE DE MELO 22/10/1973 5,0 15,0 12,5 12,5 45,0 Não aprovado

248872 MARCOS ZACARIAS RAMOS 07/09/1990 7,5 7,5 7,5 20,0 42,5 Não aprovado

245033 JOSE IOM DUTRA TINDADE 18/01/1955 5,0 7,5 10,0 20,0 42,5 Não aprovado

246403 EMERSON IRME BARBIERI 08/03/1976 12,5 7,5 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

245383 RENE ANDRE BRUM MORAIS 04/09/1981 12,5 10,0 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

246985 VALDEMIR PEREIRA NUNES 13/12/1981 12,5 7,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

245772 EZEQUIEL PEREIRA NUNES 13/12/1976 15,0 2,5 5,0 17,5 40,0 Não aprovado

243560 JOSE CECATTO 10/08/1972 5,0 12,5 5,0 17,5 40,0 Não aprovado

243733 CLERTON LUIZ QUEIROZ BARRETO 19/02/1974 5,0 10,0 7,5 17,5 40,0 Não aprovado

245886 MANOEL JESUS SALES 15/09/1971 15,0 5,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

247042 LOURIVALDO RODRIGUES PIO 08/03/1982 12,5 5,0 2,5 17,5 37,5 Não aprovado

249470 OZEIAS RIBEIRO DIAS 06/01/1975 2,5 12,5 5,0 17,5 37,5 Não aprovado

250481 JUVENILDO GUILHERME DOS SANTOS 02/05/1970 10,0 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

250418 LEOMILDO MOREIRA DOS SANTOS 03/04/1985 10,0 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

242237 JOSE ALDO DOS SANTOS 24/10/1989 2,5 5,0 5,0 22,5 35,0 Não aprovado

245490 JOÃO BATISTA FRANCO MARTINS 22/03/1962 7,5 0,0 7,5 20,0 35,0 Não aprovado

248794 CLEITON EVANGELISTA DOS SANTOS 28/07/1987 17,5 2,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

250462 ALEXANDRE WATTE DE MOURA 05/01/1993 15,0 7,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado

245904 VALDEIR VON STEIN 03/11/1977 5,0 2,5 7,5 17,5 32,5 Não aprovado

242249 MAYLSON DA SILVA ARAUJO 24/02/1992 5,0 5,0 7,5 15,0 32,5 Não aprovado

250263 MARCIO SOARES DE LANES PAULA 21/07/1989 7,5 7,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

245816 IVANILDO RAMOS MAGALHÃES 01/01/1983 12,5 2,5 2,5 12,5 30,0 Não aprovado

245449 JOSE MARCIO LIMA DA SILVA 16/03/1987 12,5 5,0 2,5 10,0 30,0  
Não aprovado

243241 EDIVALDO F. DO NASCIMENTO 28/01/1981 2,5 10,0 5,0 10,0  
27,5 Não aprovado

244691 DANGLER TUNI 23/12/1989 10,0 2,5 2,5 7,5 22,5 Não aprovado

247114 HELIO VIEIRA DA SILVA 18/12/1966 --- --- --- N/C Desclassifi-  
cado

247660 DAVI ANTONIO DE BRITO 14/12/1970 --- --- --- N/C Desclassi-  
ficado

244232 PASCOAL COSTA GOMES 01/04/1972 --- --- --- N/C Desclas-  
sificado

242365 PAULO CEZAR DOS SANTOS DE MORAES 01/01/1974 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

250066 ANTONIO SIQUEIRA DA COSTA 19/07/1978 --- --- --- N/C Des-  
classificado

245373 ERNANE ROBERTO DA SILVA 28/09/1979 --- --- --- N/C Des-  
classificado

247897 MARIO INACIO DE SOUZA 31/01/1980 --- --- --- N/C Desclas-  
sificado

250616 JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES 04/09/1980 --- --- --- N/C  
Desclassificado

246671 CLAUDEMIR COELHO DOS SANTOS 27/10/1982 --- --- --- N/  
C Desclassificado

248482 JACKSON VALENTIM SOUSA DE ARAUJO 06/08/1985 --- --- ---  
--- N/C Desclassificado

246141 ANDRE TEODORO LUNELLI 31/08/1985 --- --- --- N/C Desclas-  
sificado

248722 REINALDO LAUBER 26/07/1986 --- --- --- N/C Desclassificado

247186 SIRONY CAMPOS VIEIRA 06/04/1987 --- --- --- N/C Desclassi-  
ficado

246143 HERYKSSON WITCEL DE QUEIROZ 19/04/1987 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250445 JOÃO HENRIQUE MARTINS DA SILVA 13/10/1987 --- --- --- N/  
C Desclassificado

244192 ERMESON DE MEDEIROS DARE 10/01/1988 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248805 FRANC TEIXEIRA DA SILVA 26/01/1988 --- --- --- N/C Desclas-  
sificado

248979 DEIVID GOMES CAPINAN 12/05/1988 --- --- --- N/C Desclassi-  
ficado

247771 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 14/06/1988 --- --- --- N/C Des-  
classificado

243673 LEONARDO BARRETO DA SILVA 26/11/1990 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250407 AILTON LIMA JUNIOR 04/12/1990 --- --- --- N/C Desclassifica-  
do

244347 RONALDO RAMOS DOS SANTOS 30/01/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

245787 ALDERION MASCARENHAS SILVA 01/06/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

247343 CLEMIR NASCIMENTO DE ARAUJO 07/07/1991 --- --- --- N/C  
Desclassificado

248633 EDUARDO GOMES VEZ 22/06/1994 --- --- --- N/C Desclassifi-  
cado

## SECRETÁRIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RE-  
SULTADO

243607 AMANDA LARYSSA DORST DE SOUZA 17/08/1998 12,5 7,5  
17,5 10,0 10,0 57,5 1.

244010 JOSIANE VARGAS BELLO DE CARLI 20/04/1981 7,5 2,5 12,5 7,5  
20,0 50,0 2.

248983 GLEICIELLE M. DA SILVA 01/02/1992 10,0 2,5 12,5 5,0 15,0 45,0  
Não aprovado

247275 ELISANGELA MARTINS 07/02/1982 7,5 5,0 10,0 7,5 15,0 45,0  
Não aprovado

250006 HELLEN TAQUES DIAS 30/04/1992 12,5 5,0 10,0 2,5 12,5 42,5  
Não aprovado

248922 WESLEYANY TÁSSYA FRANCISCO 03/11/1990 15,0 5,0 5,0 7,5  
10,0 42,5 Não aprovado

246660 GLÓRIA DE FATIMA DOS SANTOS 22/08/1971 7,5 2,5 12,5 10,0  
10,0 42,5 Não aprovado

248383 CRISTIANE ALVES CARVALHO 01/07/1985 5,0 5,0 17,5 5,0 10,0  
42,5 Não aprovado

246421 GLEICIANE TIMÓTEO SANTANA 24/03/1992 17,5 5,0 7,5 5,0 7,5  
42,5 Não aprovado

250496 GRACIELI ELISABAO DOS SANTOS 17/09/1995 10,0 5,0 12,5  
7,5 7,5 42,5 Não aprovado

248103 EMANUELA NATALI DE LIMA 25/03/1986 12,5 2,5 12,5 5,0 7,5  
40,0 Não aprovado

247159 DIENE HÉVELI CORREA DE OLIVEIRA 30/01/1976 7,5 0,0 10,0  
7,5 12,5 37,5 Não aprovado

244281 MARLEI DE LIMA 21/09/1986 12,5 2,5 5,0 7,5 10,0 37,5 Não apro-  
vado

250506 CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS 08/05/1982 12,5 5,0 7,5 5,0  
7,5 37,5 Não aprovado

249663 ANDREIA LEAL DE A. V. TASCHIN 03/04/1983 12,5 2,5 10,0 7,5  
5,0 37,5 Não aprovado

249467 NEIVA DANI DA SILVA 01/01/1974 10,0 0,0 7,5 5,0 12,5 35,0 Não  
aprovado

242898 ADRIANO DE SOUZA VIEIRA 25/01/1995 7,5 2,5 10,0 2,5 12,5  
35,0 Não aprovado

244324 SONIA MARTINS DE ARAUJO 29/03/1978 10,0 2,5 10,0 2,5 10,0  
35,0 Não aprovado

247962 APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA 19/10/1972 10,0 2,5 7,5 7,5 7,5  
35,0 Não aprovado

248429 ELIZABETH EUGÊNIO DE OLIVEIRA 07/02/1997 5,0 5,0 10,0 7,5  
7,5 35,0 Não aprovado

245037 ERICA DA SILVA PEGO 02/07/1987 10,0 5,0 12,5 5,0 2,5 35,0  
Não aprovado

245954 SOLANGE FERNANDES DE SÁ 16/01/1985 7,5 5,0 10,0 2,5 7,5  
32,5 Não aprovado

247027 ALDEMIR DAVI CORDEIRO 15/12/1978 --- --- --- N/C Des-  
classificado

246697 MARCIO GREY ALEXANDRE 22/03/1979 --- --- --- N/C Des-  
classificado

247102 FRANCIELI DA SILVA MORAIS 15/08/1982 --- --- --- N/C  
Desclassificado

250535 ANDREIA LAZARO DEJESUS 10/02/1983 --- --- --- N/C Des-  
classificado

248315 CRISTIANE SOARES DOS SANTOS 19/02/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245213 JACKSON ARRUDA 20/01/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243136 MARIA DE FATIMA GONZAGA AGUIAR 11/12/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250111 ANA CAROLINA FRANCO ANDRADE 05/04/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248438 RAFFAEL FRANCISCO DA S. ANDRADE 06/03/1991 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246198 ANA PAULA RONDON MENDES 19/06/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248221 ISABEL BRITO DA SILVA 31/07/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247693 ROSIMERE JACOBSEM SALOMAO 16/09/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250653 WALISON CORRÊIA CUNHA 31/12/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244861 HIGOR ADRIAN SANTOS FRANCISCO 09/12/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250324 RENNAN HENRIQUE DESTO DA CRUZ 27/05/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

244046 RAFAEL LEANDRO DE OLIVEIRA 24/08/1987 15,0 5,0 12,5 7,5 17,5 57,5 1.

243841 KELTON BARBOSA DE SOUSA 14/09/1993 15,0 7,5 15,0 5,0 15,0 57,5 2.

245640 NEILTON RODRIGO IRANXE 08/09/1983 17,5 2,5 20,0 5,0 12,5 57,5 3.

250561 IGOR TEODORO DE SOUZA 16/12/1996 10,0 5,0 15,0 7,5 17,5 55,0 4.

248691 DAIANE FATIMA NOAL 10/09/1993 12,5 2,5 15,0 10,0 15,0 55,0 5.

246768 JOÃO ROBERTO SCHMOLLER 17/03/1988 10,0 2,5 20,0 7,5 15,0 55,0 6.

247725 GUSTAVO RIBEIRO 08/03/1987 10,0 5,0 20,0 7,5 10,0 52,5 7.

249999 ALUIZIO AUGUSTO BRITO 26/12/1995 7,5 7,5 15,0 5,0 15,0 50,0 8.

250766 JONAS DOMINGOS DA SILVA 07/12/1995 10,0 5,0 15,0 7,5 12,5 50,0 9.

248896 BEATRIZ DE SOUZA MORETTI 18/11/1998 7,5 2,5 12,5 5,0 20,0 47,5 Não aprovado

250546 FLÁVIO PEDRO DA ASSUNÇÃO 10/12/1985 10,0 2,5 10,0 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

248714 LUANA BARBOSA DE LIMA 11/02/1996 12,5 2,5 15,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

250207 ALESSANDRA HOFFMANN DOS SANTOS 23/09/1978 7,5 2,5 17,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

249208 GIOVANA SCHNEIDER 22/07/1998 12,5 2,5 17,5 7,5 7,5 47,5 Não aprovado

250586 SONIA REGINA CARDOSO PEDRAÇA 27/07/1993 12,5 7,5 7,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado

248739 JAIR SCHERER 06/09/1970 12,5 5,0 7,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

250786 RONILDO TURATI 22/03/1969 17,5 0,0 5,0 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

244993 GLEICY KELLI SANTOS DE FREITAS 22/01/1990 12,5 2,5 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

250686 JEFERSON VIEIRA PIO 16/12/1995 7,5 5,0 10,0 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

245662 DIEGO LUCIO MELO DA SILVA 16/07/1989 15,0 0,0 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado

247309 ATIANE PINHO DE SOUZA VAZ 23/10/1973 10,0 2,5 7,5 10,0 12,5 42,5 Não aprovado

247111 NAILSON CUNHAMASCARENHAS 27/06/1987 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

244293 TAINARA PAULA DE JESUS 21/11/1995 12,5 7,5 7,5 7,5 7,5 42,5 Não aprovado

250272 ALDO DOS SANTOS SILVA 25/07/1975 7,5 2,5 12,5 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

248672 ELTON PALHANO ZIMMER 28/11/1987 7,5 5,0 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

250107 ALEXANDRE ALMEIDA LARA 04/04/1997 5,0 5,0 10,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

249091 IVO LEMES DE MORAES 11/04/1964 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

245778 LIDIANE BRAZ MESQUITA 16/06/1980 7,5 2,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

242908 HELDER GONÇALVES DA SILVA 15/12/1993 5,0 2,5 15,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

243491 GETULIO PEREIRA RODRIGUES 19/04/1985 7,5 0,0 12,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

249959 GUILHERME CEZAR LOPES DOS SANTOS 27/04/1995 12,5 0,0 12,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

247110 ADILSON JOSE DA SILVA 22/05/1991 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

245318 DIEGO HENRIQUE EVANGELISTA 27/06/1992 7,5 2,5 7,5 2,5 10,0 30,0 Não aprovado

250807 ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS 05/04/1983 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243929 OSEIAS MATIAS JUST 30/09/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248721 SUELLEN SANTANA GONÇALVES 08/02/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248134 CHARLES MARQUES DA S. GRACIOTO 21/06/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250701 ESIDIO GUILHERME N. CARDOSO 22/05/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249805 RAPHAEL DENNER MENDES P. BRITO 07/06/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248734 MAISA CLEUZIANE COSTA SURUBI 11/03/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

244123 ELZA FELIPE DOMINGOS E. F. DOMINGO 26/12/1974 15,0 10,0 7,5 2,5 17,5 52,5 1.

245613 ALINE ANDRADE RIBEIRO 12/10/1989 15,0 5,0 15,0 5,0 12,5 52,5 2.

247535 JOSEANE APARECIDA DA ROCHA 15/10/1985 7,5 2,5 15,0 2,5 17,5 45,0 Não aprovado

249476 CHELAINE MATOS DA SILVA RIBEIRO 12/09/1975 10,0 0,0 7,5 10,0 15,0 42,5 Não aprovado

249720 MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA 08/12/1976 5,0 0,0 12,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

242459 EUDOXIA SILVEIRA B. N. SOARES 14/01/1973 10,0 0,0 17,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado

249469 EDITHE DE ASSUNÇÃO R. ASSUNCAO 14/04/1974 7,5 5,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

248634 ELAINE GONÇALVES CIRILO 08/03/1988 5,0 0,0 7,5 7,5 7,5 27,5 Não aprovado

242540 SHEILA CAROLINA FRANCOVIEIRA 20/10/1988 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

244049 MARCOS LUCIANO ELLY 13/12/1977 17,5 10,0 22,5 5,0 5,0 60,0 1.

249933 GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI 01/02/1989 10,0 2,5 17,5 5,0 15,0 50,0 2.

248169 ELIZEU EMENEGILDO BENTO 14/04/1986 10,0 2,5 15,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

248702 NAYHANY MARTINS SALLES 14/07/1988 17,5 5,0 15,0 7,5 2,5 47,5 Não aprovado

246621 DIERIS HENRIQUE ALVES DE MENEZES 08/09/1992 10,0 2,5 15,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado

242027 MAURICIO PEREIRA DEZIDERIO 15/09/1985 10,0 5,0 20,0 5,0 5,0 45,0 Não aprovado

242909 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA 13/08/1987 7,5 2,5 7,5 10,0 12,5 40,0 Não aprovado

246960 JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS 23/07/1991 10,0 2,5 15,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

246095 ANA LETICIA SULZBACH SILVA 08/08/1992 15,0 0,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

246065 LUCIMEIRE LIMA DE OLIVEIRA 17/02/1979 7,5 2,5 17,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

247166 WAGNER MELO VIEIRA 24/08/1995 12,5 2,5 15,0 5,0 2,5 37,5 Não aprovado

249691 AMANDA MARTINS 20/11/1978 5,0 5,0 10,0 12,5 2,5 35,0 Não aprovado

245005 JONNY RODRIGUES DE SOUZA 13/07/1987 5,0 2,5 17,5 7,5 2,5 35,0 Não aprovado

243625 ANDRÉ LUIZ P. C.DE ALBUQUERQUE 14/04/1987 7,5 0,0 15,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

243864 JULIANA SOUZA SOARES 24/12/1992 5,0 5,0 10,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

242578 JOSE RAUL ROCHA DA TRINDADE 31/03/1990 12,5 2,5 10,0 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

245359 CLEI GRAZIELA MALINOSKI M. SEITZ 07/09/1981 5,0 5,0 5,0 10,0 5,0 30,0 Não aprovado

247938 MOACIR LAJES 17/11/1966 5,0 2,5 10,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

245215 FRAILAN PEREIRA DE NOVAES 26/11/1987 5,0 2,5 10,0 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

250053 OSIMAR JOVANO CARDOSO 26/04/1995 5,0 0,0 12,5 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

242328 VANUZA PEREIRA DA SILVA 06/09/1979 7,5 0,0 7,5 7,5 2,5 25,0 Não aprovado

249266 MARCIA MARILENE ALVES SILVA 12/12/1963 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

245315 CLARISSE DE BORBA CHAGAS 19/01/1977 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249115 WALDEMAR ANTUNES 08/08/1983 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249546 JOABE CARDOSO DE MELLO 04/02/1986 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249983 ADRIANO MARCOS ROMANO 05/03/1986 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244417 MARCELO MARTINS SOARES 09/09/1986 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249771 BENHUR DA SILVA OLIVEIRA 10/06/1988 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249034 JEFERSON FRANC DE OLIVEIRA 03/04/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249556 EDMAR RAMALHO PEREIRA 03/04/1990 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249455 LENNON RICHARD RODRIGUES LEITE 28/03/1991 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248944 BRUNO SOARES VIEIRA MENDES 31/05/1992 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

245484 LETÍCIA APARECIDA ROCHA DA SILVA 11/01/1995 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

243646 CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA RAMOS 24/12/1987 22,5 10,0 25,0 5,0 17,5 80,0 1.

247448 EDUARDA MOREIRA 29/01/1998 17,5 7,5 17,5 2,5 17,5 62,5 2.

249656 BRUNO ARTHUR RAMOS MACHADO 04/02/1996 22,5 10,0 12,5 2,5 15,0 62,5 3.

242809 ELIZETE ALVES FERREIRA 16/07/1976 17,5 5,0 20,0 2,5 15,0 60,0 4.

247561 KAIRA MARCIA SUPEPI MATUCARI 21/08/1995 17,5 5,0 12,5 5,0 17,5 57,5 5.

246271 CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA 01/12/1975 15,0 7,5 15,0 5,0 15,0 57,5 6.

247033 BRUNA DE LIMA 20/12/1993 17,5 5,0 10,0 2,5 20,0 55,0 7.

245407 DINALVA AMORIM DE SOUZA 25/02/1965 12,5 5,0 10,0 7,5 20,0 55,0 8.

242924 ADRIANA APARECIDA OENNING 17/09/1983 15,0 5,0 12,5 5,0 17,5 55,0 9.

248059 SUZANA D ARC DOS SANTOS 14/07/1980 17,5 7,5 10,0 5,0 15,0 55,0 10.

246061 LUCINETE ROSA DE LIMA 13/12/1966 17,5 2,5 12,5 7,5 15,0 55,0 11.

249175 ONISON BERNARDINO BARBOZA 20/08/1990 12,5 2,5 17,5 7,5 15,0 55,0 12.

242279 SILAINE ROSA NASCIMENTO DA SILVA 14/07/1980 12,5 7,5 12,5 10,0 12,5 55,0 13.

248724 LENISSON NUNES FOSTINO 10/02/1989 12,5 7,5 12,5 10,0 12,5 55,0 14.

249604 ILDENIR NASCIMENTO LEITE 25/07/1980 12,5 7,5 15,0 7,5 12,5 55,0 15.

249436 JANAINA PRESTES SANTANA 19/04/1999 12,5 5,0 20,0 7,5 10,0 55,0 16.

244248 ALESSANDRA LIMA BATISTA 29/01/1987 12,5 2,5 10,0 7,5 20,0 52,5 17.

242992 LUCIANA RODRIGUES DA S. ALBACETTE 02/10/1974 15,0 0,0 15,0 5,0 17,5 52,5 18.

249153 JUCILEIDE FERREIRA ARRUDA 05/07/1996 10,0 2,5 15,0 7,5 17,5 52,5 19.

245376 LUCIANA DE CASTRO 09/12/1990 15,0 2,5 15,0 5,0 15,0 52,5 20.

242629 VALÉRIA DE FÁTIMA VIGILATO 07/11/1979 12,5 7,5 12,5 5,0 15,0 52,5 21.

248348 JOSIANE PEREIRA DA SILVA 27/07/1996 12,5 5,0 15,0 5,0 15,0 52,5 22.

242641 MARCIA DE SOUSA CARVALHO 20/05/1998 7,5 5,0 15,0 10,0 15,0 52,5 23.

243250 MIRLANDIA COSTA PAIM 27/06/1986 17,5 7,5 12,5 2,5 12,5 52,5 24.

248219 ANA LOURDES ARAUJO 21/04/1970 15,0 2,5 12,5 10,0 12,5 52,5 25.

247900 JOSIANIA CLAUDINO DE MELO 15/07/1989 15,0 2,5 15,0 7,5 12,5 52,5 26.

249377 RENATA CRISTINA GOMES AZEVEDO 31/05/1993 12,5 5,0 10,0 12,5 12,5 52,5 27.

245190 JAQUELINE DA SILVA FERREIRA 25/08/1991 17,5 7,5 12,5 5,0 10,0 52,5 28.

250361 NATALIA CAROLINE ALVES CARDOSO 04/02/1995 17,5 5,0 7,5 12,5 10,0 52,5 29.

242299 GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS 27/05/1992 15,0 10,0 12,5 5,0 10,0 52,5 30.

247242 LEOPOLDINA DA SILVA VERAS 10/06/1990 15,0 5,0 20,0 2,5 10,0 52,5 31.

243346 ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS 06/10/1988 12,5 5,0 10,0 5,0 17,5 50,0 32.

244924 MISLEYA DA SILVA LEITE 04/11/1995 12,5 5,0 10,0 5,0 17,5 50,0 33.

247551 IVETE STIELER MIRANDA 14/05/1971 12,5 2,5 12,5 5,0 17,5 50,0 34.

243398 EDIMARA ELAINE DE ARAUJO 24/10/1992 10,0 5,0 15,0 5,0 15,0 50,0 35.

248710 ALICE APARECIDA P. DE ANDRADE 04/06/1994 10,0 2,5 15,0 7,5 15,0 50,0 36.

246264 BARBARA GABRIELLI DE SOUZA COSTA 28/02/1996 7,5 5,0 17,5 5,0 15,0 50,0 37.

248424 SINARA MARTINS DOS SANTOS 13/08/1992 7,5 2,5 15,0 10,0 15,0 50,0 38.

248206 JUCINEIA JESUS MELONI 23/12/1984 17,5 5,0 12,5 2,5 12,5 50,0 39.

250091 VALDECY VIEIRA DE SOUZA 25/06/1976 15,0 5,0 10,0 7,5 12,5 50,0 40.

247595 MÁRCIA HONORINDA DOS S. DIEDRICH 19/03/1980 15,0 2,5 12,5 7,5 12,5 50,0 41.

244420 ADRIANA PAULA ALVES FERNANDES 29/04/1987 15,0 2,5 15,0 5,0 12,5 50,0 42.

244233 ODETE DE SOUZA NEVES 17/08/1985 12,5 7,5 10,0 7,5 12,5 50,0 43.

243911 LUCIMAR BORGES DOS SANTOS 09/12/1980 12,5 5,0 12,5 7,5 12,5 50,0 44.

243521 GREICE KELLY SANTOS CORREA 13/08/1986 12,5 5,0 12,5 7,5 12,5 50,0 45.

247049 MARILENE MARIA ACRISIO SARDINHA 07/06/1983 7,5 5,0 15,0 10,0 12,5 50,0 46.

245204 MARÍLIA JOSEFA SOUZA 30/06/1994 15,0 7,5 12,5 5,0 10,0 50,0 47.

242802 KARLA MONIQUE DOS S. SIQUEIRA 22/05/1988 15,0 5,0 15,0 5,0 10,0 50,0 48.

247792 ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA 20/07/1993 10,0 10,0 12,5 7,5 10,0 50,0 49.

250454 MARCOS ANTONIO DE FRANÇA 13/09/1996 20,0 2,5 15,0 5,0 7,5 50,0 50.

242939 DANIELE VANESSA DOS S. BARROS 30/04/1988 17,5 0,0 5,0 7,5 17,5 47,5 Não aprovado

245700 JANIELY AMANDA NAVES RUFINO 27/06/1994 7,5 5,0 12,5 5,0 17,5 47,5 Não aprovado

246408 TAMIRIS BARROS DA SILVA 21/09/1991 15,0 0,0 7,5 10,0 15,0 47,5 Não aprovado

243534 LUCIMARA DOS SANTOS M. TAMIOZZO 03/06/1983 15,0 0,0 10,0 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

250803 EDIVANETE GERMINIANO DOS SANTOS 23/08/1981 15,0 0,0 12,5 5,0 15,0 47,5 Não aprovado

242654 FABIANA SOUSA DA CRUZ 18/07/1990 12,5 2,5 12,5 5,0 15,0 47,5 Não aprovado

247781 JAMAICA SILVA DE SOUZA 23/04/1991 10,0 0,0 12,5 10,0 15,0 47,5 Não aprovado

250047 WHENIA DOS SANTOS VALÉRIO 26/03/1998 7,5 7,5 10,0 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

245503 MARIA ROSELI DOS SANTOS DA SILVA 16/07/1996 7,5 2,5 15,0 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

247220 LUCIELI LISCOSKI 20/07/1981 17,5 5,0 10,0 2,5 12,5 47,5 Não aprovado

244447 MARIA JOSÉ DA SILVA 22/04/1989 17,5 2,5 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

248395 WANDERSON ALVES CAVALCANTE 29/05/1988 15,0 2,5 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

242603 ZAIANE FERREIRA DE SOUZA 13/04/1996 15,0 2,5 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

249176 MAYARA DA SILVA ANTUNES 02/12/1998 15,0 2,5 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

243375 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS 13/03/1991 12,5 7,5 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado

249269 ROZIANNY EMANUELLY A. DE ARRUDA 16/04/1992 12,5 5,0 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

|                                                                                              |                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 243919 NADJA SILVA DOS SANTOS 27/08/1998 10,0 10,0 10,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado           | 248097 DIVANILZA SILVA MATOS 02/01/1988 12,5 2,5 7,5 7,5 15,0 45,0 Não aprovado              |
| 244092 JANAY GOMES CHAVES TAVARES 13/08/1998 10,0 7,5 10,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado        | 245269 MARIZA SANT ANA ADALTO 04/10/1968 12,5 2,5 10,0 5,0 15,0 45,0 Não aprovado            |
| 249536 ROSINEIDE VICENTE P. DA SILVA 13/12/1979 10,0 7,5 12,5 5,0 12,5 47,5 Não aprovado     | 245389 EDJANE DA SILVA Â. M. CARVALHO 18/03/1986 2,5 5,0 15,0 7,5 15,0 45,0 Não aprovado     |
| 242203 VALERIA VALADARES DA C. ANTUNES 22/04/1985 10,0 5,0 10,0 10,0 12,5 47,5 Não aprovado  | 245236 TEREZA SILVA LIMA 02/07/1979 15,0 2,5 7,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado                  |
| 242406 ELENIR VIEIRA 13/06/1979 10,0 5,0 15,0 5,0 12,5 47,5 Não aprovado                     | 242573 SONIA DE FATIMA NERES TROUI 13/05/1969 15,0 2,5 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado       |
| 245369 SOLANGE DE OLIVEIRA XAVIER 17/02/1984 10,0 2,5 15,0 7,5 12,5 47,5 Não aprovado        | 246946 EDISANDRA DO SOCORRO LIMA 20/04/1994 15,0 2,5 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado         |
| 244844 LESSA THAINA BERWING 23/08/1996 10,0 2,5 17,5 5,0 12,5 47,5 Não aprovado              | 244584 VERONICA DOS SANTOS SILVA 06/03/1985 15,0 0,0 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado         |
| 247182 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA 13/05/1980 10,0 0,0 12,5 12,5 12,5 47,5 Não aprovado         | 246240 RAFAELA MARA GARCIA RODRIGUES 07/03/1986 12,5 5,0 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado     |
| 244076 RAQUEL MEDINA FERREIRA 01/09/1993 17,5 2,5 10,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado            | 246793 JULIANA CASTRO 03/06/1998 12,5 0,0 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado                    |
| 244142 SARA BEZERRA DA SILVA 27/04/1997 15,0 5,0 7,5 10,0 10,0 47,5 Não aprovado             | 244743 SANDRA MARIA DA SILVA 11/02/1979 10,0 7,5 10,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado             |
| 243581 EDILAINE MICHELE DA SILVA S. LIMA 04/06/1990 15,0 5,0 10,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado | 246489 MARIA ANJELUSIA DOS SANTOS VIEIRA 19/05/1994 10,0 5,0 7,5 10,0 12,5 45,0 Não aprovado |
| 243961 ROSEMEIRE BERNARDO MARTINS 10/10/1982 15,0 2,5 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado        | 248408 ROSILANE WEIZMAN CORDEIRO 14/06/1979 10,0 5,0 10,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado         |
| 247652 TALITA ALVES 21/06/1991 15,0 2,5 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado                      | 243771 VIVIANE CAROLIN BRAGA DA SILVA 23/09/1994 10,0 5,0 12,5 5,0 12,5 45,0 Não aprovado    |
| 244207 KATHLEN TURATI 30/09/1998 15,0 2,5 15,0 5,0 10,0 47,5 Não aprovado                    | 249204 JULIANA ALMEIDA DA COSTA 19/10/1995 10,0 5,0 15,0 2,5 12,5 45,0 Não aprovado          |
| 249394 JOÃO FERREIRA SILVA JUNIOR 28/06/1986 12,5 2,5 15,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado        | 242904 ANA JULIETE DOS SANTOS 09/07/1991 10,0 2,5 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado            |
| 243437 MILEIDE SEIFERT DA SILVA 15/06/1993 12,5 2,5 15,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado          | 244086 ÁLIFE GABRIEL MARQUES DE SOUZA 20/02/1998 10,0 2,5 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado    |
| 242304 TANI CRENI DOS SANTOS 23/01/1988 10,0 7,5 12,5 7,5 10,0 47,5 Não aprovado             | 243782 KAIRA SANTANA DA SILVA 27/07/1995 10,0 2,5 15,0 5,0 12,5 45,0 Não aprovado            |
| 244429 MARIA DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA 05/09/1993 10,0 5,0 12,5 10,0 10,0 47,5 Não aprovado   | 250840 ANA CLARA DA SILVA ARAÚJO 1/07/1998 5,0 5,0 12,5 10,0 12,5 45,0 Não aprovado          |
| 244263 JUELY ALVES GUIMARÃES MACHADO 31/08/1975 15,0 2,5 12,5 10,0 7,5 47,5 Não aprovado     | 245740 CLAUDIA ASSUNÇÃO URUÊ 27/09/1988 17,5 7,5 5,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado              |
| 245461 ELAINE MARIA DA SILVA 24/11/1996 12,5 7,5 12,5 7,5 7,5 47,5 Não aprovado              | 245846 MIRIAN CRISTINA DE PINHO ALMEIDA 09/10/1985 17,5 2,5 7,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado   |
| 244890 JADLENE DA SILVA 25/07/1992 12,5 7,5 15,0 5,0 7,5 47,5 Não aprovado                   | 246433 FATIMA PEDROSO DO COUTO 26/03/1966 17,5 2,5 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado           |
| 245075 MÁRCIA MARIA ALVES DA S. FRANÇA 28/07/1982 7,5 0,0 7,5 5,0 25,0 45,0 Não aprovado     | 249522 MARINEIDE PEREIRA D. DE SOUZA 11/04/1989 17,5 2,5 10,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado     |
| 244659 VANDA CRISTINA DOS S. BARBOSA 17/02/1987 15,0 2,5 5,0 5,0 17,5 45,0 Não aprovado      | 250439 CRISTIANE DOMINGUES FARIA 09/03/1984 17,5 0,0 12,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado         |
| 247600 NARLANDE SOUSA SILVA SALES 11/06/1987 15,0 0,0 10,0 2,5 17,5 45,0 Não aprovado        | 250340 EDINARA DIAS DA SILVA 25/02/1990 15,0 2,5 10,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado             |
| 246040 CLEIDE COELHO DE SOUSA 06/02/1982 12,5 2,5 7,5 5,0 17,5 45,0 Não aprovado             | 243755 ANTONIO JOSE DE MELO 22/05/1968 12,5 5,0 10,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado              |
| 248016 CRISTIANE H. M. DE OLIVEIRA 27/02/1984 12,5 0,0 10,0 5,0 17,5 45,0 Não aprovado       | 245410 MARIA CLEDINA DE O. ANDRADE 06/04/1988 12,5 2,5 15,0 5,0 10,0 45,0 Não aprovado       |
| 246780 SILVIA OLIVEIRA SILVA 25/11/1980 12,5 2,5 7,5 7,5 15,0 45,0 Não aprovado              | 245465 KLEBIS DE SOUSA SILVA 25/06/1995 10,0 7,5 7,5 10,0 10,0 45,0 Não aprovado             |

248492 CLEIDIANE ALVES DA SILVA 06/02/1986 10,0 7,5 10,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

244791 IANARA FERNANDES FARIAS 11/04/1998 10,0 5,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

242506 REJANE BATISTA LEAL 06/06/1982 10,0 2,5 17,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

248230 ANA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA 29/09/1985 7,5 5,0 17,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

249684 ANDRÉA EUSTÁQUIO B. MOREIRA 17/11/1974 12,5 7,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado

250104 JESSICA SILVA GOMES 19/01/1997 12,5 5,0 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

249361 ERIVAM DA SILVA MOREIRA 19/10/1997 10,0 5,0 12,5 10,0 7,5 45,0 Não aprovado

248832 MARIA ROSALIA DOS SANTOS 13/10/1976 10,0 2,5 15,0 10,0 7,5 45,0 Não aprovado

247695 VALERIA RAMOS DA SILVA 20/08/1998 7,5 5,0 17,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

248279 GLEICIELEN DOS SANTOS DE SOUZA 05/01/1987 17,5 5,0 12,5 5,0 5,0 45,0 Não aprovado

246540 DAMARES RODRIGUES ROCHA DA SILVA 04/10/1985 12,5 7,5 10,0 10,0 5,0 45,0 Não aprovado

244457 KELLY DA SILVA PALLA 26/06/1997 12,5 2,5 17,5 7,5 5,0 45,0 Não aprovado

243504 JESSICA DA SILVA VAZ 20/04/1991 10,0 2,5 10,0 2,5 17,5 42,5 Não aprovado

246789 FABIANA DA SILVA DE SOUZA 04/04/1997 10,0 0,0 7,5 7,5 17,5 42,5 Não aprovado

246273 ELZA PEREIRA ORTIZ 04/04/1976 10,0 0,0 10,0 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

244412 MARTA GONÇALVES DA S. DE CASTRO 13/07/1983 7,5 5,0 7,5 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

243167 ROSIMEIRI ALVES ROSA 16/04/1994 5,0 0,0 15,0 5,0 17,5 42,5 Não aprovado

250817 SILVANI INACIO ACRIZIO DE OLIVEIRA 27/10/1982 12,5 5,0 7,5 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

244203 MARIA SILMA SANTOS ALMEIDA 11/12/1986 12,5 2,5 7,5 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

243963 JANETE APARECIDA AMORIM DE LIMA 22/01/1995 12,5 0,0 5,0 10,0 15,0 42,5 Não aprovado

242352 MARIA ELIVANIA LIMA 01/06/1986 10,0 5,0 7,5 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

244727 DARCI CORREIA DA SILVA 08/06/1963 10,0 5,0 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

246520 ELIZANGELA INACIO FERREIRA 02/07/1980 10,0 2,5 7,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

244596 LUCINEIA PAIM XAVIER 28/03/1979 10,0 0,0 12,5 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

246295 ANDREZA PROFETA BISPO 13/04/1998 7,5 2,5 12,5 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

243217 JOELMA DE SOUZA COSTA 04/08/1989 7,5 0,0 12,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

245109 JEICIMARA ARSE VARGAS 04/01/1999 7,5 0,0 12,5 7,5 15,0 42,5 Não aprovado

248234 JUCILEIDE RAMOS DE OLIVEIRA 23/12/1986 15,0 0,0 7,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

244252 LUCIRENE ALMEIDA DE BRITO 24/07/1983 15,0 0,0 10,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

250950 WANUSA SANTANA DA SILVA 01/12/1970 12,5 5,0 5,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

243182 VALDÍCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO 28/02/1971 12,5 5,0 7,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

248514 ILAIDE SANTIAGO ANTONIO SOLIS 18/07/1975 12,5 5,0 7,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

249190 ANTONIA DANIRIS S. DA CONCEIÇÃO 30/09/1996 12,5 2,5 10,0 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

244618 ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA CARLOS 18/05/1966 10,0 5,0 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado

249114 JHONATAN CARVALHO SILVA 08/03/1991 10,0 5,0 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado

245545 JESSICA DA SILVA LEITE 08/04/1998 10,0 0,0 12,5 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

250026 ANAIR BENEDITA C. DE J. MOURA 14/05/1964 7,5 7,5 5,0 10,0 12,5 42,5 Não aprovado

247302 FRANCISCA CLEIDIENE DOS S.S LIMA 25/04/1979 7,5 7,5 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado

242387 LUCIANA DUARTE GOUVEIA MAIA 11/01/1987 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 Não aprovado

248943 PATRICIA DE LIMA LISBOA 09/11/1981 7,5 5,0 12,5 5,0 12,5 42,5 Não aprovado

243092 LUCIVANY LISCOSKI 15/10/1976 17,5 2,5 7,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

248002 ANA PAULA DE CAMPOS SOARES 15/12/1982 17,5 0,0 10,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

246243 KATIANE DA CRUZ B. DE S. ASSUNÇÃO 18/03/1986 15,0 7,5 5,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

248178 PAMELA CRISTINA MARTINS ALVES 28/11/1991 15,0 5,0 7,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

247705 SILVANA FLORES MARTINS 06/05/1984 15,0 0,0 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

244215 NATALI DA SILVA MALAQUIAS 16/12/1992 15,0 0,0 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

247460 SUELI PEREIRA DOS SANTOS 14/01/1986 12,5 2,5 7,5 10,0 10,0 42,5 Não aprovado

245863 TANIA RIBEIRO DOS SANTOS 13/07/1988 12,5 2,5 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

244777 PAMELA REGINA DE SOUZA LIMA 14/03/1991 12,5 2,5 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

245743 REGIANE FLORIANO LIRA 19/03/1986 12,5 0,0 10,0 10,0 10,0 42,5 Não aprovado

249963 PATRÍCIA LOPES MARTINS 11/03/1990 10,0 7,5 10,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

244752 AMANDA MARIA FERNANDES FRANCO 30/07/1972 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

244602 FRANCIELLE SANTO LISBOA 05/11/1992 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

245885 MAYARA MORAES SOARES DE LIMA 08/06/1988 10,0 2,5 15,0 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

244599 JOSINEIDE SIQUEIRA GONÇALVES 09/05/1983 10,0 0,0 15,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

246399 GISLANE ALMEIDA PEREIRA 26/08/1983 7,5 2,5 12,5 10,0 10,0 42,5 Não aprovado

246844 JULIETA DOS SANTOS LIMA 10/07/1990 5,0 2,5 17,5 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

243120 MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS 18/07/1979 15,0 5,0 10,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

247147 JANICE MARTINS LEAL 31/03/1993 15,0 2,5 15,0 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

248958 MADALENA PEREIRA LOPES 11/05/1984 12,5 7,5 12,5 2,5 7,5 42,5 Não aprovado

248311 LUCINÉIA DA SILVA 10/08/1980 12,5 2,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

248713 SUZANA PEREIRA DA SILVA 13/01/1988 10,0 10,0 10,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

245773 SALETE MARQUES DA SILVA 09/03/1961 10,0 10,0 12,5 5,0 5,0 42,5 Não aprovado

247351 LAIS KETINA GOMES DA SILVA 15/03/1995 5,0 0,0 10,0 5,0 20,0 40,0 Não aprovado

242941 ERIKA PARO XAVIER 21/12/1986 10,0 2,5 7,5 2,5 17,5 40,0 Não aprovado

249786 NATHALIA TOMAS DA S. RODRIGUES 25/03/1995 5,0 2,5 10,0 5,0 17,5 40,0 Não aprovado

243724 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS 28/11/1978 12,5 5,0 2,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

245567 LIANE RODRIGUES MONÇÃO 11/12/1978 12,5 0,0 7,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

243162 ARILANY REGINA LOURENÇO NUNES 23/02/1996 10,0 2,5 7,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

245487 CLARI PROVIN 24/07/1979 7,5 5,0 5,0 7,5 15,0 40,0 Não aprovado

245759 JULIANA GUIMARÃES SALDANHA 20/03/1995 7,5 5,0 7,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

242265 MARIA EUNICE DOS SANTOS 11/01/1973 7,5 2,5 10,0 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

246173 MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA 12/11/1998 7,5 0,0 15,0 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

245562 AUREA FRANCISCA RODRIGUES 03/11/1980 10,0 7,5 2,5 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

250580 CARLOS PINHEIRO DE SOUZA 06/10/1980 10,0 2,5 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

249168 EDINA SILVA DUARTE 20/07/1985 10,0 2,5 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

247021 MAISA OSTEMBERG SCHIMDTKE 22/11/1986 10,0 2,5 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

243101 CLEUDILENE SOUZA MELO 27/08/1973 10,0 2,5 12,5 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

243519 SUELY SOUSA DA SILVA 24/04/1985 10,0 0,0 10,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

248165 LILIAN EVANGELISTA P. BRANDAO 15/11/1989 10,0 0,0 10,0 7,5 12,5 40,0 Não aprovado

244266 WELLINGTON DA SILVA MARQUARDT 19/03/1990 10,0 0,0 15,0 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

244560 ANGELICA MARIA DOS SANTOS 22/05/1991 7,5 2,5 15,0 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

249929 MARIANA SOARES 28/12/1987 17,5 2,5 2,5 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

247894 ALCINDA DE LIMA 03/12/1976 15,0 5,0 5,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

242885 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ANICETO 08/07/1988 15,0 2,5 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

245191 NAIARA LIMA COUTINHO 23/11/1991 12,5 5,0 5,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

245724 MAILZA ROSA DE PAULA 11/05/1976 12,5 5,0 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

248432 SIMONE ESTENIER DA SILVA 14/03/1983 12,5 2,5 7,5 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246898 ROSIANE FATIMA DOS SANTOS 07/02/1989 12,5 2,5 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

244368 LEILA EVANGELISTA POIATTI 08/10/1991 12,5 2,5 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

242054 JOSEFA ALAIDE BARBOSA DA SILVA 02/01/1990 10,0 7,5 7,5 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

249475 LAIZE MOURA DE ARAUJO 09/06/1994 10,0 7,5 10,0 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

242026 LUCINÉIA DA SILVA SANTOS 11/09/1975 10,0 5,0 7,5 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246124 ROSINETE JESUS GOMES 06/06/1985 10,0 5,0 7,5 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

248197 GRAZIELLI DE OLIVEIRA CHAGAS 02/01/1994 10,0 5,0 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

247529 LANA GUEDES DA SILVA 28/04/1996 10,0 5,0 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

247841 WELLINGTON VANINI SCHUFFNER 10/12/1979 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

248023 RENATA APARECIDA T. DA SILVA 09/06/1980 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

245288 IZANA LIRA DE JESSUS 27/06/1996 10,0 2,5 10,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

250348 VIVIAN CÍNTIA PEREIRA BUENO 25/03/1985 10,0 0,0 10,0 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

244442 ELIENE RODRIGUES NUNES 24/10/1965 10,0 0,0 15,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

243824 MARIA JUSCINEIDE FERREIRA 09/06/1983 7,5 7,5 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

248551 FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FIALHO 02/12/1981 7,5 0,0 12,5 10,0 10,0 40,0 Não aprovado

245848 SILVANETE DA SILVA 17/02/1978 17,5 0,0 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

244361 ELIANE DIAS DE OLIVEIRA LIMA 31/07/1978 17,5 0,0 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

247296 MARLI DA SILVA 21/07/1980 15,0 5,0 10,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

246457 DEBORA CRISTINA FELIPE DOS SANTOS 14/06/1989 15,0 2,5 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

245096 TATIANE ALVES DA SILVA 11/12/1990 15,0 0,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

250649 DANIELLE BATISTA DOS SANTOS 06/05/1985 15,0 0,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

245565 PATRICIA FERNANDES RIBEIRO 31/08/1991 15,0 0,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

250108 MARIA NILCE BISPO DOS S. VALÉRIO 08/02/1975 15,0 0,0 15,0 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

246153 JOSE DERENZO 13/08/1953 12,5 5,0 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

242369 CAROLINE PEREIRA RODRIGUES 03/08/1993 12,5 2,5 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

247877 KATIA SANTOS SILVA 27/03/1983 12,5 0,0 10,0 10,0 7,5 40,0 Não aprovado

250882 DINALVA RODRIGUES DA SILVA 11/11/1974 10,0 7,5 7,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

242378 MARIA DAS DORES SENA BESERRA 20/09/1974 10,0 7,5 10,0 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

249203 IVONE HONORIA DA SILVA BARBOSA 18/06/1966 10,0 7,5 12,5 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

247067 CASSIANA GUIA DA SILVA 16/04/1984 10,0 5,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

245287 REGIANE PONHE RUFINO 05/10/1987 10,0 5,0 10,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

248859 FLÁVIA DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES 06/01/1986 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

249100 CARLA LEITE DE OLIVEIRA 09/11/1987 10,0 5,0 12,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

247570 VANESSA LOURENÇO MODESTO 01/07/1989 10,0 2,5 12,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

245505 THAIS BORGES MALAQUIAS RIBEIRO 08/08/1995 10,0 0,0 15,0 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

245202 GLAUCIANE ANDRADE RODRIGUES 20/10/1994 7,5 5,0 10,0 10,0 7,5 40,0 Não aprovado

249547 JULIETH ALMEIDA DE CASTRO 05/04/1989 7,5 5,0 17,5 2,5 7,5 40,0 Não aprovado

250788 MARINAVA MIRANDA SENA 27/04/1985 17,5 2,5 12,5 2,5 5,0 40,0 Não aprovado

245604 ELIENE BASILIO DOS SANTOS 07/07/1979 15,0 2,5 10,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado

246525 RENATA PEREIRA DE ALMEIDA 05/09/1990 10,0 2,5 15,0 7,5 5,0 40,0 Não aprovado

248231 VALDETE MARQUES DA SILVA 11/03/1985 12,5 7,5 12,5 5,0 2,5 40,0 Não aprovado

246267 ANA PAULA SILVA ANDRADE 26/09/1988 7,5 2,5 5,0 5,0 17,5 37,5 Não aprovado

246343 MISLENE FELICIANO DA SILVA 15/11/1978 12,5 0,0 7,5 2,5 15,0 37,5 Não aprovado

245188 MARIA NILCE DA COSTA XAVIER 22/02/1968 10,0 2,5 5,0 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

246125 FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS 11/08/1967 10,0 2,5 7,5 2,5 15,0 37,5 Não aprovado

245956 FRANCINY ANTONIA F. DE SOUZA 13/05/1989 10,0 0,0 5,0 7,5 15,0 37,5 Não aprovado

244461 ROSELI CECATTO 18/03/1979 10,0 0,0 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

243460 ANA PAULA CELESTINO DA S. RESENDE 03/02/1986 10,0 0,0 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

247457 ALINE ROCHA DA SILVA 01/03/1985 7,5 2,5 5,0 7,5 15,0 37,5 Não aprovado

245644 VANUZA DE OLIVEIRA 20/07/1981 7,5 2,5 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

244445 CLEICIANE FATIMA GOMES DA SILVA 16/05/1982 7,5 2,5 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

246673 ANDREIA SILVA DE SOUZA 12/04/1984 7,5 2,5 7,5 5,0 15,0 37,5 Não aprovado

248041 JOSIANE FERREIRA FLORES DE SOUSA 18/12/1987 15,0 2,5 2,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

243073 MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA 19/11/1984 12,5 5,0 5,0 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

247301 ROSELY MARIA 07/07/1978 12,5 0,0 7,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

245079 DAYANA DA ROCHA SANTOS 18/10/1990 12,5 0,0 10,0 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

245036 TERESA SIQUEIRA HUFFEL 15/10/1956 10,0 2,5 7,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

245480 CELIANA DE JESUS NASCIMENTO 04/01/1989 10,0 2,5 7,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

244389 MIRIÃ DIAS SANTOS 07/07/1997 10,0 2,5 7,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

247937 ADINEUZA MARIA PINHEIRO DA COSTA 01/05/1966 10,0 2,5 10,0 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

248345 ERVIRA FATIMA SOLIS 19/09/1970 10,0 2,5 10,0 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

247314 CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA 14/09/1973 10,0 2,5 10,0 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

242160 OLINDA DIAS DA ROCHA 11/04/1978 7,5 7,5 7,5 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

244134 LUZIA GALINA 18/09/1983 7,5 2,5 7,5 7,5 12,5 37,5 Não aprovado

247906 KATIANE ROSA DE SOUSA 26/03/1986 7,5 2,5 7,5 7,5 12,5 37,5 Não aprovado

244969 EDINEIA DIAS DA SILVA SALAPATA 25/02/1990 7,5 2,5 7,5 7,5 12,5 37,5 Não aprovado

248833 CARLOS EDUARDO PADILHA 31/12/1980 7,5 2,5 12,5 2,5 12,5 37,5 Não aprovado

247874 NILVA NUNES DA SILVA NONATO 02/12/1980 7,5 0,0 12,5 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

243514 ANA ANGELICA NOGUEIRA DA SILVA 19/04/1970 5,0 5,0 7,5 7,5 12,5 37,5 Não aprovado

246809 VANILZA MARIA PEREIRA DA SILVA 06/11/1982 5,0 5,0 7,5 7,5 12,5 37,5 Não aprovado

247349 VERA LUCIA GOMES 27/10/1977 15,0 2,5 5,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

243098 LUZIA NUNES URZEDO 08/07/1979 12,5 5,0 7,5 2,5 10,0 37,5 Não aprovado

248905 ELIANE DE OLIVEIRA CAINELLI 16/03/1971 12,5 2,5 5,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

246335 GRACIANE LEONARDO DE LIMA 18/07/1984 12,5 2,5 5,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

250538 APARECIDA MARIA DE FREITAS DA SIVA 15/02/1978 12,5 2,5 7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

|                                                                                             |                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 246049 ANDRÉIA DA SILVA ROMÃO 27/11/1986 12,5 2,5 7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado            | 244350 ELICLECIA SANTOS LIMA 07/12/1993 5,0 0,0 7,5 5,0 17,5 35,0 Não aprovado           |
| 242935 MARÍLIA PEREIRA ACRÍSIO 10/03/1992 12,5 2,5 7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado           | 245226 MARIA OCILÂNIA LIMA B. DA SILVA 14/07/1975 7,5 2,5 5,0 5,0 15,0 35,0 Não aprovado |
| 244197 LETICIA CRISTINE G. DE ALMEIDA 08/06/1992 10,0 5,0 10,0 2,5 10,0 37,5 Não aprovado   | 250022 RAQUEL BORGES DAS NEVES 01/01/1989 7,5 2,5 5,0 5,0 15,0 35,0 Não aprovado         |
| 244360 BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA DA SILVA 04/10/1991 10,0 2,5 7,5 7,5 10,0 37,5 Não aprovado | 242546 ELIZABETH MARIA S. FERNANDES 14/07/1982 7,5 2,5 7,5 2,5 15,0 35,0 Não aprovado    |
| 247696 KARINA DIAS SANTOS 21/09/1995 10,0 2,5 7,5 7,5 10,0 37,5 Não aprovado                | 249389 ESTELA VIVIANE LIRA DOS SANTOS 19/08/1984 10,0 2,5 5,0 5,0 12,5 35,0 Não aprovado |
| 246192 ANDREIA REGINA COSTA CAMPOS 28/05/1976 10,0 2,5 10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado      | 246247 ANTONIA DE AMORIM VIDAL 31/10/1984 7,5 2,5 7,5 5,0 12,5 35,0 Não aprovado         |
| 249285 LEIDI KEHRLIN VOLKWEIS 02/10/1983 10,0 0,0 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado           | 245736 DELÂNIA ANDRÉA DE F. ALEXANDRE 15/07/1975 5,0 2,5 7,5 7,5 12,5 35,0 Não aprovado  |
| 247578 CLEUNICE MEIRA DE SOUZA 01/01/1984 7,5 7,5 7,5 5,0 10,0 37,5 Não aprovado            | 244718 RENATA MIRANDA OLIVEIRA 11/09/1990 5,0 2,5 12,5 2,5 12,5 35,0 Não aprovado        |
| 248480 MARCILENE ALVES DA SILVA ANDRADE 25/05/1984 7,5 5,0 10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado  | 246441 SANDRA PEREIRA DOS SANTOS 02/11/1982 5,0 0,0 10,0 7,5 12,5 35,0 Não aprovado      |
| 248757 EDINEIA GONÇALVES CIRILO 12/08/1980 7,5 2,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado          | 242262 EDILENE MARIA DA COSTA 29/07/1983 12,5 2,5 5,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado         |
| 244678 THAUANNY CAILOS CAVALCANTE 14/03/1990 7,5 2,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado        | 245370 AEILDA GOMES DA SILVA FERREIRA 04/04/1988 12,5 0,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado |
| 246765 JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS 29/09/1996 7,5 2,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado      | 246858 MARLENE PANZENHANGEN 19/10/1979 10,0 5,0 5,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado           |
| 250886 BIANCA KAROLINE C. DE OLIVEIRA 04/04/1990 15,0 5,0 7,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado     | 249180 FRANCIVALDA FERREIRA ARRUDA 02/01/1985 10,0 2,5 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado    |
| 246216 EVOLINA PEREIRA FOLES 04/07/1964 15,0 2,5 7,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado              | 242675 ROSANA SILVA NUNES CERQUEIRA 02/12/1985 10,0 0,0 7,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado   |
| 243725 DEISI OTAVIANA WEIRICH 16/03/1978 12,5 2,5 12,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado            | 246363 SIMONE LIRA DA SILVA 20/10/1979 10,0 0,0 12,5 2,5 10,0 35,0 Não aprovado          |
| 244703 SILVIA CELIA DE ALMEIDA 01/09/1977 12,5 0,0 10,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado           | 248400 ALZENI PEREIRA DE SOUZA 28/01/1973 7,5 5,0 5,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado         |
| 245466 ELIZIANE DOS SANTOS DA SILVA 13/06/1990 10,0 5,0 12,5 2,5 7,5 37,5 Não aprovado      | 246696 ALINE LEMES DE MORES 10/11/1989 7,5 5,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado            |
| 244190 VERA ALVES MARTINS 18/12/1970 10,0 2,5 10,0 7,5 7,5 37,5 Não aprovado                | 249790 RENATO FELIPE DO NASCIMENTO 20/04/1990 7,5 5,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado     |
| 243199 TACIANA COSTA CONCEIÇÃO 26/03/1984 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado           | 243242 SIMONE DE JESUS NASCIMENTO 27/01/1992 7,5 5,0 7,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado      |
| 244228 TERESINHA DE JESUS F. SÁ BRITO 13/05/1996 7,5 5,0 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado     | 249353 CHINAIRA TEREZA C. T. RONDON 15/10/1990 7,5 5,0 10,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado   |
| 242790 NEIVA GOMES DA CRUZ 21/07/1983 7,5 2,5 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado                | 242010 BRUNA MARIA FONSECA DE ARAUJO 06/12/1994 7,5 5,0 10,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado  |
| 245025 MARIA CRISTIANE MENDONÇA 27/11/1979 15,0 0,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado          | 246211 JOSENILDE DE JESUS SILVA 10/10/1989 7,5 2,5 5,0 10,0 10,0 35,0 Não aprovado       |
| 242454 TATIANE GOMES DA SILVA 08/02/1984 12,5 10,0 7,5 2,5 5,0 37,5 Não aprovado            | 246865 ANANIR DE CAMPOS BARBOSA 20/08/1980 7,5 0,0 10,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado       |
| 244217 MÁRCIA CRISTINA VIERA CAMPOS 05/09/1978 10,0 5,0 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado      | 244459 CRISTIAN QUELE CUNHA PANDOLFO 07/10/1995 7,5 0,0 10,0 7,5 10,0 35,0 Não aprovado  |
| 243091 TANIA MATOS LEITE 07/03/1987 10,0 2,5 12,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado                 | 248741 SOLANGE DE OLIVEIRA VIANA 14/02/1980 7,5 0,0 15,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado      |
| 247806 KENIA MARTINS DE ANDRADE 01/03/1988 7,5 2,5 12,5 10,0 5,0 37,5 Não aprovado          | 245852 JUCELENE FIDENCIO BATISTA 04/08/1978 5,0 5,0 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado      |
| 248874 VANUSA DE OLIVEIRA F. MENDES 27/09/1984 5,0 0,0 7,5 5,0 17,5 35,0 Não aprovado       | 248869 ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA 24/05/1986 5,0 5,0 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado   |

249465 ADRIANO OLIVEIRA PRESTES 25/09/1995 5,0 5,0 10,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

248473 VALDENIA MARTINS GUEDES 25/08/1983 5,0 2,5 12,5 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

249623 VANESSA BRAGANÇA MACHADO 12/09/1997 5,0 0,0 12,5 7,5 10,0 35,0 Não aprovado

245806 MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA 19/11/1980 17,5 0,0 7,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

244914 MARINALVA LUCIA DA SILVA 29/12/1974 15,0 2,5 5,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

242681 ANGELICA REQUENA DE SANTANA 20/05/1998 12,5 2,5 10,0 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

244546 VANEUZA DE AQUINO TURATI 02/03/1974 10,0 5,0 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

243768 AMANDA GABRIELA SABINO DA SILVA 14/07/1991 10,0 5,0 7,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

242565 SELMA DA SILVA ASSUNÇÃO 23/09/1967 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

245086 MARILENE ARAUJO GOMES 14/09/1973 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

246878 ZULEIDE RITA DO NASCIMENTO 25/04/1979 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

242400 FRANCISCA MURIELLE SOUSA SILVA 04/10/1991 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

249884 GEIZIELE ROSA DA SILVA 14/11/1994 10,0 2,5 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

244201 ADENICE DAS NEVES SANTANA RIBEIRO 26/05/1981 10,0 2,5 12,5 2,5 7,5 35,0 Não aprovado

248363 ANA IRIA FRANÇA DE MORAES 20/10/1983 10,0 0,0 7,5 10,0 7,5 35,0 Não aprovado

247240 WALLICE WILLIAMS VAZ JARDIM 28/01/1994 10,0 0,0 10,0 7,5 7,5 35,0 Não aprovado

248824 SILVANIA CRISTINA G. DE OLIVEIRA 16/12/1982 10,0 0,0 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

250153 SONIA MIRIAN DA SILVA 03/07/1991 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado

250779 FRANCIELE DE SOUSA 12/11/1994 7,5 5,0 10,0 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

243994 MARCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 19/08/1985 7,5 2,5 7,5 10,0 7,5 35,0 Não aprovado

242311 MARCILENE LIMA DA SILVA 09/05/1987 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

247566 ANNE KAROLINE CEBALHO 16/04/1988 7,5 2,5 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

248357 DAIANI DOS SANTOS SANTANA 18/09/1995 5,0 2,5 12,5 7,5 7,5 35,0 Não aprovado

247667 EDNA DA SILVA 24/04/1964 10,0 5,0 5,0 10,0 5,0 35,0 Não aprovado

247972 EDIMARANS XAVIER DOS SANTOS 18/02/1985 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

243938 VANESSA SOUZA MARQUES 06/04/1994 10,0 5,0 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

243231 SARAH MORANDI DA SILVA ANSCHAU 12/04/1986 10,0 2,5 10,0 7,5 5,0 35,0 Não aprovado

242598 FLORINDA CUSTODIA DA SILVA 18/07/1969 7,5 5,0 12,5 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

246163 ROSILDA SANTOS OLIVEIRA 18/08/1982 10,0 2,5 2,5 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

244236 ROSENIR V. DOS S. DARDENGO 28/05/1984 10,0 0,0 5,0 5,0 12,5 32,5 Não aprovado

243931 FRANCISCA FRANCILDA F. ARRUDA 12/06/1980 10,0 0,0 7,5 2,5 12,5 32,5 Não aprovado

242829 VIRLEUZA PAULINO RICARTE 14/04/1981 10,0 0,0 7,5 2,5 12,5 32,5 Não aprovado

243598 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 04/06/1972 7,5 5,0 5,0 2,5 12,5 32,5 Não aprovado

247602 MARCIA FERREIRA RODRIGUES 01/07/1981 15,0 0,0 5,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

246434 ELIANE DOS SANTOS COSTA 11/11/1980 12,5 2,5 2,5 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

250386 ERICA CRISTINA MOURA B. SANTOS 05/06/1979 10,0 2,5 5,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

248867 MARIZA MIETH WOLLMANN 24/04/1969 7,5 5,0 5,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

246662 ALESSANDRA PARO XAVIER 10/08/1985 7,5 2,5 7,5 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

247272 MARIA ELIENETE CARDOSO 09/11/1975 7,5 0,0 10,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

248155 PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA 08/02/1989 5,0 5,0 5,0 7,5 10,0 32,5 Não aprovado

242018 LARISSA KAROLINA DA SILVA Z. COSTA 21/10/1996 5,0 0,0 15,0 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

246416 ESTER FRANCISCA DA SILVA 16/03/1985 15,0 0,0 5,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

248619 ROSILDA GOMES DOS SANTOS SILVA 15/02/1986 12,5 5,0 5,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

244206 FABIANA PEREIRA 27/01/1986 12,5 0,0 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

249298 ROSILENE CAVALCANTE DE O. CRUZ 19/03/1990 10,0 2,5 5,0 7,5 7,5 32,5 Não aprovado

243615 MÁRCIA SCHEID 01/04/1977 10,0 2,5 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

243776 ADRIANA MARCIA OSSAKA 09/09/1982 10,0 2,5 10,0 2,5 7,5 32,5 Não aprovado

250213 MARIA VANDERLEIA F. ANACLETO 29/10/1970 7,5 2,5 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

247148 GERSON DIAS VIEIRA 27/09/1983 5,0 5,0 10,0 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

245527 FABIANA SOUZA BRAZ 29/11/1991 15,0 5,0 5,0 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

243261 TANIA APARECIDA DOS SANTOS 09/02/1987 12,5 5,0 5,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

247797 ANTONIA SILVANA DE O. S. OLIVEIRA 24/11/1977 12,5 5,0 7,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

246266 ODINEUSA LUZIA MARTINS 06/10/1973 12,5 0,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

246851 JULIANA MARTINS 04/07/1990 12,5 0,0 7,5 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

250286 LENICE DELFINO 16/09/1985 12,5 0,0 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

243174 OSMARINA DE MOURA FIGUEREDO 25/02/1988 10,0 5,0 5,0 7,5 5,0 32,5 Não aprovado

250274 ELOIZA NILA DA COSTA 08/11/1974 10,0 0,0 7,5 10,0 5,0 32,5 Não aprovado

246392 VANESSA APARECIDA DE SA BORGES 20/07/1997 7,5 5,0 12,5 2,5 5,0 32,5 Não aprovado

248733 CRISTIANE SCHERER 11/05/1978 5,0 2,5 7,5 12,5 5,0 32,5 Não aprovado

247226 GISLEIA CAMARGOS BORGES 07/09/1977 5,0 0,0 5,0 7,5 12,5 30,0 Não aprovado

250718 MARIA APARECIDA DE J. FERNANDES 01/11/1976 7,5 2,5 5,0 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

249658 EDNA DE SOUZA MAZZO 27/07/1990 7,5 2,5 7,5 2,5 10,0 30,0 Não aprovado

242236 ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS 30/06/1994 7,5 0,0 10,0 2,5 10,0 30,0 Não aprovado

249966 ROSELI FRANCISCO NASCIMENTO 07/02/1974 5,0 5,0 5,0 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

250325 ADRIANA MENDES LOPES 13/09/1987 5,0 2,5 5,0 7,5 10,0 30,0 Não aprovado

243351 ROSANA ROSANADONASCIMENTO 19/01/1989 5,0 2,5 7,5 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

245684 ERICA LEITE DE SOUSA 26/07/1996 5,0 0,0 10,0 5,0 10,0 30,0 Não aprovado

249333 EDNA DA SILVA MOREIRA 16/07/1982 12,5 0,0 7,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244333 JULIANA VIEIRA G. RODRIGUES 08/08/1990 12,5 0,0 7,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244650 PRISCILLA CHAVES TAVARES 14/09/2000 7,5 5,0 5,0 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

244118 WILLIÂNDIA RAMOS RIBEIRO 14/04/1981 7,5 2,5 5,0 7,5 7,5 30,0 Não aprovado

244112 MARIA TEREZA DOS S. NASCIMENTO 02/11/1976 7,5 2,5 10,0 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244451 PATRICIA GOMES VIEIRA 28/05/1995 7,5 0,0 5,0 10,0 7,5 30,0 Não aprovado

245897 ANA LUCIA PERINI GOMES MENEZES 07/09/1981 7,5 0,0 10,0 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

250143 JAIANE ALVES DE SOUSA 11/10/1991 5,0 2,5 10,0 5,0 7,5 30,0 Não aprovado

248829 ALDENI JESUS 29/08/1977 15,0 2,5 2,5 5,0 5,0 30,0 Não aprovado

245566 JOICIANE NUNES DE ABREU 12/12/1994 12,5 5,0 5,0 2,5 5,0 30,0 Não aprovado

250115 IONARA COSTA DA SILVA 01/07/1995 12,5 2,5 7,5 2,5 5,0 30,0 Não aprovado

250467 VANEIZA DE OLIVEIRA F. ROCHA 21/05/1995 10,0 2,5 5,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

242543 JANETTE JARCZESKI KESSLER 21/05/1968 5,0 5,0 7,5 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

243146 MARTA MARIA MIRANDA 22/09/1972 15,0 5,0 5,0 2,5 2,5 30,0 Não aprovado

243705 PATRÍCIA PEREIRA MENDONSA 26/12/1981 5,0 0,0 7,5 5,0 10,0 27,5 Não aprovado

244818 ROSELI MORALES 28/03/1973 5,0 0,0 10,0 2,5 10,0 27,5 Não aprovado

242793 TAMIRIS MARIA DA SILVA DE FRANCA 12/03/1992 10,0 0,0 7,5 2,5 7,5 27,5 Não aprovado

246477 CREMILDA DE SOUZA PAULA 11/07/1983 7,5 0,0 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

244947 TAIS MARTINS DOS SANTOS 10/10/1996 7,5 0,0 7,5 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

244019 LUZINETE DOS SANTOS XAVIER 01/09/1983 5,0 0,0 10,0 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

247254 MARIA LUCIANA ARAUJO FLOR 20/08/1980 2,5 2,5 7,5 7,5 7,5 27,5 Não aprovado

248017 EMELY IASMIN CARVALHO 24/11/1998 7,5 2,5 7,5 5,0 5,0 27,5 Não aprovado

243190 SUEIDE FERREIRA DA SILVA 15/03/1978 7,5 2,5 10,0 2,5 5,0 27,5 Não aprovado

247113 MARIA LUCIA ALVES DE MATTOS 17/03/1961 7,5 0,0 5,0 10,0 5,0 27,5 Não aprovado

249652 MARCILENE RODRIGUES DE MORAES 20/12/1983 5,0 5,0 5,0 7,5 5,0 27,5 Não aprovado

249828 JÉSSICA APARECIDA SILVA MENDES 09/05/1998 5,0 0,0 10,0 7,5 5,0 27,5 Não aprovado

244365 JOVILINA PEDROSA DOS S. OLIVEIRA 28/01/1964 7,5 2,5 10,0 5,0 2,5 27,5 Não aprovado

247953 VIRLEIDE PAULINA RICARTE 23/11/1979 5,0 2,5 2,5 5,0 10,0 25,0 Não aprovado

248481 EZIANE LEITE PEREIRA GUEDES 16/02/1993 7,5 2,5 5,0 2,5 7,5 25,0 Não aprovado

248455 MARILI ALMEIDA DOS SANTOS 29/07/1996 5,0 0,0 7,5 5,0 7,5 25,0 Não aprovado

242533 SOLANGE LEMES DA SILVA 14/08/1983 5,0 0,0 10,0 2,5 7,5 25,0 Não aprovado

248848 CLESIA PAGEL 05/10/1971 2,5 2,5 10,0 2,5 7,5 25,0 Não aprovado

248245 JOYCE KELLI OLIVEIRA 29/01/1988 2,5 0,0 10,0 5,0 7,5 25,0 Não aprovado

246797 GENILSA SALGUEIRO DE SOUZA 08/10/1982 7,5 2,5 5,0 5,0 5,0 25,0 Não aprovado

245702 MARIA DE LOUDES C. DE OLIVEIRA 08/01/1974 5,0 5,0 5,0 5,0 5,0 25,0 Não aprovado

246617 CELMA PEREIRA SOARES 11/08/1987 5,0 0,0 7,5 7,5 5,0 25,0 Não aprovado

248687 FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO 21/12/1981 10,0 5,0 5,0 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

243156 VALDENICE PAULA NASCIMENTO 18/09/1979 10,0 0,0 7,5 5,0 2,5 25,0 Não aprovado

244208 EVA DE OLIVEIRA RIBEIRO 26/05/1968 7,5 5,0 7,5 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

248200 MARIA ROSA VIEI SILVA 12/02/1966 7,5 2,5 2,5 2,5 7,5 22,5 Não aprovado

250015 SOLANGE MARIA ELY ENGELSING 04/03/1967 7,5 2,5 5,0 2,5 5,0 22,5 Não aprovado

242980 KLEDIANI MOTA E SILVA SANTOS 10/07/1984 7,5 0,0 2,5 2,5 7,5 20,0 Não aprovado

246413 SILVANI DA SILVA 11/01/1981 5,0 0,0 2,5 5,0 5,0 17,5 Não aprovado

244826 ADRIANA CARDOSO 09/10/1974 5,0 2,5 5,0 2,5 2,5 17,5 Não aprovado

250157 LUCILENE GOMES MORAIS 14/06/1989 5,0 0,0 5,0 5,0 2,5 17,5 Não aprovado

246422 ELZILENE SOARES LIMA 01/12/1984 2,5 5,0 2,5 5,0 2,5 17,5 Não aprovado

244111 VERA LUCIA PEREIRA 31/08/1965 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250567 SONIA MARIA LARA DA ROSA 10/09/1968 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244907 MARIA JOSÉ RUFINO 17/08/1974 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250517 MARLENE GONSALVES MAFESSONI 19/02/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250909 FATIMA GONÇALINA DE ALMEIDA 14/10/1975 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249291 DEUMARCIO VIEIRA 19/01/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245789 NAILSA CAROLINE SANTOS JUNQUEIRA 19/01/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247977 GLACE PATRICIA DA SILVA CAMPOS 01/03/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247476 ROSEANE BARROS DE OLIVEIRA 21/03/1976 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249271 ODILIA DE SOUZA FRANÇA 07/07/1977 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250536 DEUZIMAR RODRIGUES BASTOS 25/12/1977 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249646 GEOVANA TEREZA COELHO SOARES 04/02/1978 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250461 JOSELIA MADALENA O. DELGADO 08/07/1979 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244862 ELIENI LEITE DA SILVA 17/08/1980 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244916 MÁRCIA REGINA DE FRANÇA PINHEIRO 14/09/1980 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245977 PATRICIA FERREIRA 09/02/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243415 NEUZETE OLIVEIRA SOSSAI 18/03/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247414 MARIA APARECIDA DA SILVA 14/05/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249628 ELISANGELA VIEIRA DA COSTA 01/10/1981 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247116 SILVANA MIRANDA AJALA 05/07/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250089 JAINE PEREIRA DO NASCIMENTO 17/08/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250059 ELZA DA SILVA MACHADO 07/10/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248989 ELVINA DA SILVA CEBALHO 27/12/1982 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246521 LUCIANA ARRUDA VENTURA 01/10/1983 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249299 ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA 27/12/1983 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250189 NAYARA ROBERTO MARTINS FERREIRA 02/08/1984 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247171 SOLANGE MARIANO DE S. SANDESKI 13/01/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245105 JOSANE MARIA CARDOSO 07/04/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247495 PATRICIA ROSA DOS SANTOS 10/08/1985 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245865 JUSELANIA OLIVEIRA DA SILVA 23/09/1986 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247385 CAMILA COSTA FERREIRA 03/10/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247058 JANAINA ALMEIDA TALAVIEIRA 23/12/1987 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250940 MONIQUE RAMOS DE MORAES 13/01/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242085 STEFFANI CAROLINI CAMPOS FABRE 11/10/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248791 JESSICA VIVIANE DE ARRUDA 07/12/1988 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248116 EUNICE DOS SANTOS RODRIGUES 04/04/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242205 LUSIENE MARIANO DE SA 14/05/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

243132 SAMILA SANTOS SAMPAIO 17/10/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

244543 ANA PAULA DE ASSIS ROGERIO 09/12/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246191 IZABEL CORDEIRO DA SILVA 22/12/1989 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247046 VEGAS SANTOS LEÃO 16/08/1990 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249666 KARLA CAROLINE DE MELO GOMES 23/11/1990 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248649 MARIA AUXILIADO COSTA BENTO 12/01/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250720 SUELEN CARNOSKI 06/02/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248661 GISLAINE DUARTH MEDEIROS 10/09/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248213 MARIA ALANA CORREA DE FREITAS 12/10/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245725 SOLANGE FERNANDES FRIBEL 07/12/1992 --- --- --- --- N/C Desclassificado

249532 DAIVANY ROUSS PROFETA DOS SANTOS 24/02/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248605 SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES 01/05/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

242191 FERNANDO LUIS SULZBACHER 23/12/1993 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247636 LUZILENE RAMOS DE MELO SOUSA 05/01/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado

247860 THAIRES MILLENA L. QUINTEIRO 11/05/1994 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250140 BRUNO SILVA DE OLIVEIRA 27/04/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248005 JÉSSICA LAZAROTTO DO NASCIMENTO 20/09/1995 --- --- --- --- N/C Desclassificado

250917 BIANCA MARÇAL 12/07/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

246337 GILMAR FERREIRA GOMES 14/08/1996 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248384 CARLOS ALBERTO BRAUNA SOUZA 04/01/1997 --- --- --- --- N/C Desclassificado

248143 IGOR FARIAS SILVA 06/01/1998 --- --- --- --- N/C Desclassificado

245791 ILANE SILVA SANTOS 16/02/1999 --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

249806 CIDELMA GONZAGA DA ROCHA 19/11/1977 17,5 5,0 15,0 7,5 15,0 60,0 1.

245529 MARIURY MELO FERNANDES DIAS 07/04/1999 12,5 2,5 15,0 7,5 17,5 55,0 2.

247019 POLIANA FERNANDES LAET 29/10/1988 10,0 5,0 15,0 10,0 12,5 52,5 3.

248630 MARCIO AMANCIO BEZERRA 29/04/1986 7,5 5,0 15,0 7,5 15,0 50,0 4.

243097 ELLEN KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA 10/12/1993 12,5 5,0 15,0 5,0 12,5 50,0 5.

243597 AUDRIA OLIVEIRA DO N. TEIXEIRA 29/12/1974 10,0 7,5 12,5 7,5 12,5 50,0 6.

250723 NEUSA DOS SANTOS 01/11/1973 12,5 5,0 12,5 10,0 10,0 50,0 7.

242108 ÉLIDA DA SILVA LEITE ARAÚJO 23/08/1986 12,5 2,5 17,5 7,5 10,0 50,0 8.

243161 MARCIELI CAROLINE BORBA 18/08/1989 5,0 2,5 15,0 5,0 20,0 47,5 Não aprovado

244781 KATIANA DE OLIVEIRA 29/01/1980 15,0 2,5 5,0 10,0 15,0 47,5 Não aprovado

242843 FLAVIO TAVARES LEITE 30/01/1980 12,5 0,0 12,5 7,5 15,0 47,5 Não aprovado

246790 CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA 08/08/1978 10,0 5,0 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

246377 ELIANE DE FATIMA B. DOS SANTOS 02/06/1982 12,5 2,5 15,0 7,5 10,0 47,5 Não aprovado

249900 ADA MOURA BISPO 25/07/1981 7,5 5,0 15,0 10,0 10,0 47,5 Não aprovado

245165 MARCELA LIMA LOPES 16/01/1995 17,5 5,0 15,0 5,0 5,0 47,5 Não aprovado

244785 DAYANE SOARES DE FREITAS ANDRADE 31/12/1989 12,5 5,0 7,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

245749 FAGNER APARECIDO FERREIRA LUIZ 25/10/1991 15,0 2,5 12,5 5,0 10,0 45,0 Não aprovado

243296 MARIA APARECIDA SANTOS UMBELINO 25/09/1964 15,0 0,0 12,5 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

250667 IVONE ALCANJO DE FIGUEIREDO 17/02/1972 12,5 2,5 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

246576 IVONEI DE FÁTIMA TIGRE 28/07/1970 7,5 5,0 10,0 5,0 15,0 42,5 Não aprovado

245631 ISABELA LARISSA SIMAS 10/04/1989 10,0 2,5 10,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

244991 ROSA MARIA DE ALMEIDA 07/03/1973 7,5 5,0 10,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

243277 CLECIA PEREIRA DA SILVA 25/01/1985 12,5 2,5 15,0 5,0 7,5 42,5 Não aprovado

248364 RAQUELE GOMES LEITE 09/04/1985 10,0 2,5 12,5 10,0 7,5 42,5 Não aprovado

243599 SILVANA ALVES CRESTANI 20/08/1969 10,0 0,0 10,0 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

248735 DINAH SOUZA DOS SANTOS 13/06/1984 5,0 7,5 7,5 5,0 15,0 40,0 Não aprovado

247253 MARINA EVANGELISTA B. RIBEIRO 03/11/1975 7,5 5,0 10,0 5,0 12,5 40,0 Não aprovado

245140 VANESSA FERREIRA 16/01/1989 12,5 2,5 10,0 5,0 10,0 40,0 Não aprovado

250510 SARA JOICY GOMES DA SILVA 23/08/1990 15,0 0,0 12,5 7,5 5,0 40,0 Não aprovado

250279 ROBERTO DOS SANTOS AQUINO 28/05/1972 10,0 5,0 10,0 2,5 10,0 37,5 Não aprovado

244548 CRISTIANE FERREIRA DE PAULA 18/01/1975 5,0 7,5 10,0 5,0 10,0 37,5 Não aprovado

249614 ROSEMAR DIAS DE GODOY BAGGIO 24/06/1975 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247119 GLEICY ALVES NOGUEIRA 02/07/1994 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

247330 GRAZIELE APARECIDA BARCZYSZYN 18/11/1984 15,0 0,0 12,5 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

249548 MARCIALI BEHNE 21/07/1977 12,5 5,0 7,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

250699 ANA DEBORA DA SILVA FREITAS 22/08/1974 12,5 2,5 10,0 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

245348 ADELVANIA CAMELO MIRANDA 12/04/1980 10,0 2,5 12,5 7,5 5,0 37,5 Não aprovado

247952 ANNY KAROLINY RAMOS DA SILVA 29/11/1987 12,5 0,0 10,0 2,5 10,0 35,0 Não aprovado

242427 TAMARA CAROLINE MENDES TABORDA 04/03/1992 10,0 0,0 12,5 5,0 7,5 35,0 Não aprovado

243858 VALDELICE BARBOSA DOS SANTOS 29/04/1964 7,5 7,5 10,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

250217 MARILDA SANTANA SCHNEIDER 17/09/1959 7,5 0,0 15,0 7,5 5,0 35,0 Não aprovado

247889 NADIR SANDES ESPINDOLA 24/08/1971 7,5 0,0 10,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

249150 DULCIENE ROCHA DE OLIVEIRA 11/11/1988 7,5 0,0 10,0 5,0 10,0 32,5 Não aprovado

248008 SADI ALMEIDA 26/02/1986 5,0 2,5 12,5 2,5 10,0 32,5 Não aprovado

245916 PATRICIA RODRIGUES DE MOURA 21/12/1985 10,0 2,5 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

242679 ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS 21/02/1989 7,5 5,0 7,5 5,0 7,5 32,5 Não aprovado

249372 JANICE MARTA DA SILVA POICHE 17/11/1965 10,0 2,5 10,0 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

248436 GERLA DE SOUZA GONÇALVES 22/09/1970 7,5 7,5 7,5 5,0 5,0 32,5 Não aprovado

248704 DAMIRIS SANTOS DA CONCEIÇÃO 06/04/1995 5,0 2,5 7,5 12,5 5,0 32,5 Não aprovado

245345 DANILE RIBEIRO DA SILVA 28/03/1986 10,0 2,5 12,5 5,0 2,5 32,5 Não aprovado

243837 LEIDIANE CARDOSO BORGES 04/11/1985 12,5 0,0 5,0 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

246186 PATRICIA SILVA PINTO SANTOS 02/02/1991 5,0 5,0 7,5 7,5 5,0 30,0 Não aprovado

249197 JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA 15/12/1980 12,5 2,5 2,5 10,0 2,5 30,0 Não aprovado

246102 LUIS CARLOS DA SILVA 04/11/1970 7,5 0,0 5,0 7,5 7,5 27,5 Não aprovado

249886 SUELI APARECIDA T. DA SILVA SOUZA 17/09/1975 10,0 0,0 12,5 2,5 2,5 27,5 Não aprovado

244018 SIMONE BISPO RAMOS 29/10/1984 2,5 2,5 5,0 5,0 10,0 25,0 Não aprovado

246563 ANTONIA MARTINS MAIA ANDRADE 05/07/1963 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248065 MARCIA APARECIDA MARTINS 09/03/1969 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248572 DERISVAN GOMES DA SILVA 05/08/1971 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249807 ELIENE ROQUE 31/08/1975 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

250511 ELIANA DE SOUZA 22/04/1978 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

243487 MARIA NATALICIA DOS S. CORDEIRO 15/01/1982 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249664 MARYANNA VIEGAS MUNIZ LIMA 18/03/1983 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

243957 VERA LUCIA LANDIM FERREIRA 22/06/1983 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249171 MARTA HOSANA DOS SANTOS COELHO 28/05/1988 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

250437 CREICIANE DA COSTA BARBOSA 22/02/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244580 FLAVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA 24/04/1990 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244490 ELIZANGELA CEZAR BRESSAN 02/06/1990 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248340 VALDINÉIA PASCOAL DE OLIVEIRA 31/03/1992 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

247004 PRISCILA MICHELE 25/05/1993 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

249253 LEILA APARECIDA SPAGNOL 14/12/1976 12,5 5,0 7,5 7,5 17,5 50,0 1.

248728 MIRELLA KAROLIN ALVES DE CASTRO 29/05/1995 12,5 7,5 12,5 5,0 12,5 50,0 2.

242614 JOELAINÉ SOARES DA COSTA 01/01/1982 7,5 7,5 10,0 5,0 17,5 47,5 Não aprovado

250376 GEOCAZIA DE SOU SOUZA C. ARAUJO 30/09/1992 12,5 5,0 7,5 10,0 10,0 45,0 Não aprovado

242024 POLIANA NASCIMENTO L. DE OLIVEIRA 23/12/1992 10,0 5,0 10,0 2,5 15,0 42,5 Não aprovado

245637 BRENO TRENTA 15/08/1991 7,5 2,5 12,5 2,5 15,0 40,0 Não aprovado

242153 GESSICA DOS SANTOS DA SILVA RITH 13/09/1993 12,5 2,5 10,0 2,5 10,0 37,5 Não aprovado

250073 CLEUDINEIA SCHWANN 09/04/1980 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249307 BRUNA DE LIMA SENA 27/05/1994 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

250520 DOUGLAS AUGUSTO MENA DE CASTRO 23/07/1989 12,5 5,0 20,0 7,5 22,5 67,5 1.

249559 WELLINGTON CRISTOFFER L. BUCCO 04/11/1995 17,5 10,0 20,0 5,0 12,5 65,0 2.

248740 FABIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA 08/11/1986 10,0 2,5 22,5 7,5 20,0 62,5 3.

242866 GEISIMAR RECH 29/04/1987 10,0 5,0 22,5 7,5 17,5 62,5 4.

249257 ROGERIO DE SOUSA SAVARIS 05/11/1991 17,5 5,0 20,0 5,0 15,0 62,5 5.

242542 JONATAS STEIN RIBEIRO II 10/02/1983 15,0 7,5 20,0 5,0 15,0 62,5 6.

243139 WELLINGTON JUNIOR DE JESUS 12/04/1992 12,5 0,0 25,0 5,0 17,5 60,0 7.

245991 MURILO HENRIQUE XAVIER PEREIRA 27/05/1995 12,5 2,5 20,0 10,0 15,0 60,0 8.

248479 ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES 11/07/1981 7,5 5,0 22,5 10,0 15,0 60,0 9.

248792 PAULO RODRIGO SORIA AZEVEDO 12/05/1986 15,0 7,5 17,5 7,5 12,5 60,0 10.

245498 MARCELO ROCHA DE DEUS 23/04/1989 12,5 2,5 25,0 7,5 12,5 60,0 11.

249083 LUIZ ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA 19/02/1990 12,5 7,5 22,5 7,5 10,0 60,0 12.

249009 CRISTIANO JOSÉ FRASSATO 24/05/1989 12,5 5,0 17,5 5,0 17,5 57,5 13.

242099 ELISTON GUARDA 23/09/1989 10,0 7,5 17,5 5,0 17,5 57,5 14.

243809 MARCIO FRANCISCO BEZERRA 08/08/1977 7,5 5,0 20,0 7,5 17,5 57,5 15.

246452 MARCELO LUCIAN 05/03/1985 15,0 5,0 20,0 2,5 15,0 57,5 16.

248823 DANIEL CRUZ DAROCHA 03/05/1979 10,0 5,0 22,5 5,0 15,0 57,5 17.

250879 EVERTON MATHIAS DE MELLO 21/05/1987 2,5 7,5 25,0 7,5 15,0 57,5 18.

244340 WESLEY DA SILVA CARRIJO 06/02/1999 15,0 5,0 12,5 5,0 17,5 55,0 19.

248603 MARCELO DE LIMA COELHO 17/10/1972 15,0 0,0 17,5 5,0 17,5 55,0 20.

247455 LILIAN DOMINGUES V. DE MIRANDA 17/12/1984 10,0 5,0 17,5 5,0 17,5 55,0 21.

247611 GIULLIANO CASTANHO SAGIN 31/08/1985 10,0 0,0 20,0 7,5 17,5 55,0 22.

246730 MÁRCIO RODRIGO KVIECINSKI 17/05/1983 7,5 5,0 17,5 7,5 17,5 55,0 23.

245425 ALEXSANDRO ADILSON KREMER 29/03/1990 7,5 5,0 17,5 7,5 17,5 55,0 24.

245729 GUSTAVO BRESOLIN 11/08/1992 15,0 0,0 17,5 7,5 15,0 55,0 25.

246140 ANDRE TEODORO LUNELLI 31/08/1985 12,5 5,0 15,0 7,5 15,0 55,0 26.

243984 WALLYSON MARCOS FELICIO DA SILVA 03/08/1997 7,5 10,0 17,5 5,0 15,0 55,0 27.

244574 BRUNO VENICIUS ALVES LEITE 24/06/1992 7,5 5,0 22,5 5,0 15,0 55,0 28.

249058 GUSTAVO TAKAHASHI DE PAULA 22/09/1990 12,5 5,0 15,0 10,0 12,5 55,0 29.

249060 GELCIMAR FERREIRA CLARA DA SILVA 08/05/1989 12,5 2,5 20,0 7,5 12,5 55,0 30.

245065 THIEGO RAMOS MOURA 01/07/1997 10,0 7,5 20,0 5,0 12,5 55,0 31.

242382 ARIEL FELIPE PRADO CARDOSO 01/06/1991 10,0 5,0 17,5 10,0 12,5 55,0 32.

242557 JOHNNY DA SILVA SANTOS 20/08/1990 12,5 12,5 17,5 5,0 7,5 55,0 33.

243227 AGUINALDO GOMES SOARES 14/01/1995 17,5 5,0 20,0 7,5 5,0 55,0 34.

249066 LEANDRO DINIZ GOMES 13/08/1991 7,5 0,0 17,5 5,0 22,5 52,5 35.

242260 EDLLER FELIX RODRIGUES 25/07/1990 10,0 5,0 17,5 7,5 12,5 52,5 36.

243944 MOISES PATRICK ROCHA CACHONE 27/02/1993 10,0 2,5 20,0 7,5 12,5 52,5 37.

243820 ARYSTON CEBALHO DA SILVA 03/07/1996 7,5 2,5 25,0 5,0 12,5 52,5 38.

242379 DIEGO MACEDO MOUSQUER 25/12/1989 10,0 5,0 12,5 5,0 17,5 50,0 39.

247225 CLEITIANO ALVES FERREIRA 29/01/1991 10,0 0,0 15,0 7,5 17,5 50,0 40.

248614 EDSON BORGES 07/07/1985 10,0 0,0 15,0 10,0 15,0 50,0 41.

250397 ELIAS JUNIOR BARRETO ALVES 23/03/1995 7,5 2,5 20,0 5,0 15,0 50,0 42.

248403 FABIO LUCAS MARCONI 07/11/1989 10,0 2,5 20,0 5,0 12,5 50,0 43.

250619 ALISSON TONIATO DOS SANTOS 20/02/1995 10,0 7,5 17,5 5,0 10,0 50,0 44.

249808 FABIO NASCIMENTO BOLOGNANI 06/02/1989 10,0 5,0 22,5 2,5 10,0 50,0 45.

243181 THIAGO PADILHA FERRAZ DE ARRUDA 01/08/1989 10,0 2,5 20,0 7,5 10,0 50,0 46.

242765 RAISSA SILVA DE OLIVEIRA 05/08/1991 15,0 7,5 15,0 5,0 7,5 50,0 47.

242455 FELLIPHE DE ALMEIDA OLIVEIRA 29/03/1996 7,5 0,0 17,5 5,0 17,5 47,5 Não aprovado

249567 ADAIL JANUARIO DA SILVA JUNIOR 20/07/1992 7,5 5,0 15,0 5,0 15,0 47,5 Não aprovado

243569 THIAGO SAUER M.LEITE DE ALENCAR 18/04/1998 5,0 7,5 15,0 5,0 15,0 47,5 Não aprovado

243068 JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA 03/08/1994 15,0 0,0 12,5 7,5 12,5 47,5 Não aprovado

248553 JEFERSON SILVA LEITE 28/01/1993 10,0 5,0 17,5 2,5 12,5 47,5 Não aprovado

245478 LUCIANE NOBRES DA SILVA 22/06/1982 10,0 2,5 15,0 10,0 10,0 47,5 Não aprovado

248578 KAUE NICOLAS VOLPE DE FREITAS 15/10/1988 10,0 0,0 15,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

242571 FERNANDO SOUZA RIBEIRO 09/03/1998 10,0 0,0 15,0 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

245197 JESSICA THAYNA LOPES MOURA 16/04/1996 7,5 5,0 12,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

243507 MARCELLA MENDES V. DE S. VOLPATO 29/06/1992 2,5 5,0 17,5 7,5 12,5 45,0 Não aprovado

244775 SINOMAR LIMA REIS 22/10/1993 12,5 0,0 15,0 7,5 10,0 45,0 Não aprovado

244979 CLEITON ANTONIO GALIND 04/12/1991 10,0 2,5 20,0 2,5 10,0 45,0 Não aprovado

242955 MARCELO JACSON DE O. MARCON 24/03/1988 7,5 2,5 22,5 2,5 10,0 45,0 Não aprovado

242478 DANIELLY GUIMARAES MACHADO 24/04/1996 17,5 0,0 12,5 7,5 7,5 45,0 Não aprovado

246054 WILDERSON RAYLAN CAMPOS PINTO 27/08/1993 12,5 7,5 12,5 5,0 7,5 45,0 Não aprovado

244772 ALLAN GUIMARÃES DA SILVA 11/10/1990 10,0 10,0 15,0 5,0 5,0 45,0 Não aprovado

248998 MARIA CRISTINA ORIANI SOARES 17/04/1978 10,0 2,5 20,0 7,5 5,0 45,0 Não aprovado

247280 MARCIA MODESTO DOS REIS 01/06/1989 10,0 5,0 12,5 2,5 12,5 42,5 Não aprovado

246066 JEAN CARLOS XAVIER PEREIRA 21/06/1993 5,0 2,5 15,0 7,5 12,5 42,5 Não aprovado

243027 JEFFERSON LIMA DE ALMEIDA 08/08/1997 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5 Não aprovado

248693 VICTOR AUGUSTO 28/05/1993 10,0 5,0 12,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

248883 EDI FRANKLIN TAVARES ARAUJO 11/06/1989 7,5 2,5 17,5 5,0 10,0 42,5 Não aprovado

242032 MAICON NASCIMENTO BALDACIM 02/02/1997 20,0 0,0 15,0 2,5 5,0 42,5 Não aprovado

247722 ANDRÉ MARQUIORETO DA ROCHA 24/09/1984 7,5 2,5 15,0 2,5 12,5 40,0 Não aprovado

245835 WASHINGTON NOGUEIRA D. JUNIOR 13/07/1990 12,5 2,5 12,5 2,5 10,0 40,0 Não aprovado

246390 MILTON JOSÉ ROJAS RODRIGUES 18/12/1981 7,5 0,0 15,0 7,5 10,0 40,0 Não aprovado

246196 LAIANE LANGA 24/02/1990 10,0 0,0 17,5 5,0 7,5 40,0 Não aprovado

242975 RAFAEL MARTINHÃO PINHEIRO 29/10/1991 7,5 0,0 17,5 7,5 7,5 40,0 Não aprovado

242845 JHONY ALBANO NAKASAWA 18/01/1998 12,5 2,5 15,0 5,0 5,0 40,0 Não aprovado

246992 JOSE TIAGO SILVA ABREU 07/05/1989 12,5 2,5 17,5 2,5 5,0 40,0 Não aprovado

248697 FÁBIO NUNES VIANA 08/06/1979 7,5 2,5 10,0 5,0 12,5 37,5 Não aprovado

249543 EDEZIO DE MORAES RIBEIRO 25/09/1968 7,5 2,5 10,0 7,5 10,0 37,5 Não aprovado

248991 DAVI CAIALO RODRIGUES 18/09/1984 10,0 2,5 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

249183 STEFANY DE ALENCAR C. DA SILVA 28/08/1998 7,5 5,0 12,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

243075 RODRIGO SOUSA COSTA 17/09/1990 7,5 5,0 15,0 2,5 7,5 37,5 Não aprovado

245015 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA 21/07/1989 7,5 2,5 12,5 7,5 7,5 37,5 Não aprovado

249306 DIONE CLERES BORGES LOPES 03/01/1995 10,0 2,5 15,0 5,0 5,0 37,5 Não aprovado

250138 THIAGO ALFREDO A HILGEMBERG 05/04/1988 7,5 2,5 7,5 5,0 12,5 35,0 Não aprovado

248306 DELIAN GOMES DOS SANTOS 30/11/1991 5,0 0,0 15,0 2,5 12,5 35,0 Não aprovado

242036 WELITON SILVA BARBOSA 21/10/1993 5,0 0,0 15,0 5,0 10,0 35,0 Não aprovado

243216 JOADIR HENRIQUE FLORAO URZEDO 18/09/1993 10,0 5,0 7,5 7,5 5,0 35,0 Não aprovado

248365 EDINEI RODRIGUES DA SILVA 12/10/1982 10,0 0,0 15,0 5,0 5,0 35,0 Não aprovado

244579 IGOR HENRIQUE SOARES DE ALFENAS 08/11/1997 7,5 5,0 15,0 2,5 5,0 35,0 Não aprovado

247048 FABRICIO OLIVEIRA AZEVEDO 17/02/2001 7,5 0,0 12,5 2,5 7,5 30,0 Não aprovado

244303 JOSE MENDONÇA DA SILVA JUNIOR 05/08/1993 5,0 5,0 5,0 5,0 7,5 27,5 Não aprovado

245448 ANTONIO MARCOS GOMES 17/09/1979 5,0 0,0 7,5 7,5 5,0 25,0 Não aprovado

243928 ISAAC MIRANDA DA SILVA 24/05/1984 5,0 2,5 12,5 2,5 2,5 25,0 Não aprovado

245342 NILCE VELASCO DE MAGALHÃES MOI 29/10/1971 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248914 ILSON JOSE SIMOES 01/07/1976 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244839 PAULO ANTONIO ALVES GONÇALVES 02/04/1981 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244617 DONIZETE COSTA DE SOUZA 12/10/1987 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

250414 RENAN NICACIO NEIVA 07/02/1988 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248397 VILSON PEREIRA GOMES 22/03/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248928 FRANTHYESCO GIMENES MORALIS 04/04/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

250918 ROBSON PEREIRA DA SILVA 08/04/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

245689 DANIEL DA CRUZ FREITAS 25/04/1989 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248291 BRUNO AFONSO DA SILVA 29/09/1991 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

244143 RICARDO BATISTA NASCIMENTO 15/01/1992 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

242438 ELIAS DE ABREU DOMINGOS DA SILVA 22/07/1992 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

243728 JOÃO RICARDO LIMA 19/11/1992 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249680 FERNANDO HENRIQUE C. MARTINS 05/06/1993 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248814 THALLES PEREIRA DE MESQUITA 06/06/1993 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

246806 WILLIAN AZAMBUJA DA SILVA MARTINS 30/10/1993 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248559 MAGDA MUNHÕES SPILLARI 20/01/1994 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

245836 ALEXSANDER WANDEL REI AMBROSIO 18/04/1994 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249343 ADLER ZANROSSO 29/07/1994 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

246857 LEONIL PEREIRA PORTELA JUNIOR 21/10/1994 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249921 LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES 05/01/1996 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

246921 JUNIOR DE MORAES BUSQUIA 13/01/1996 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248527 ELISANE CAMILA DOS SANTOS PAGANI 03/09/1996 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

248333 GISLAYNE RODRIGUES SALES 26/07/1997 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

246432 TIAGO DOS SANTOS SILVA 22/08/1997 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

243975 ARIANE MENDES MACHADO 24/04/1998 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

249287 ESTEFANI DE OLIVEIRA MUNIS 26/05/1998 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

TÉCNICO EM TURISMO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. MAT. INF. C.G. C.E. N.P.O. RESULTADO

242928 ANGÉLICA PINHO DE LUCENA 20/02/1990 15,0 2,5 12,5 5,0 5,0 40,0 Não aprovado

247106 JHANEFFER NARA SILVA NAVES 29/05/1990 10,0 7,5 7,5 5,0 7,5 37,5 Não aprovado

250398 ADEVENIL SILVA ANGELINI 16/10/1983 10,0 7,5 12,5 5,0 0,0 35,0 Não aprovado

246161 MILENE MARIA MOTTA 02/03/1978 --- --- --- --- --- N/C Desclassificado

## ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T.  
NOTA FINAL RESULTADO

245161 SILVINEY CAETANO 05/07/1986 12,5 7,5 12,5 12,5 27,5 72,5 -o- 72,5 1.

247923 CLAYTON APARECIDO SILVA 26/08/1984 10,0 7,5 10,0 12,5 30,0 70,0 -o- 70,0 2.

249048 MARIA MARTINS CARDOSO MAIA 20/08/1971 10,0 7,5 10,0 12,5 17,5 57,5 2,5 60,0 3.

248903 DIEGO CAMPOS DA SILVA 03/05/1991 15,0 5,0 10,0 15,0 15,0 60,0 -o- 60,0 4.

247036 JULIANA SILVA BATISTA 12/09/1989 5,0 7,5 7,5 12,5 25,0 57,5 -o- 57,5 5.

250571 FERNANDA NAGATA GARCIA 07/03/1987 12,5 7,5 10,0 10,0 17,5 57,5 -o- 57,5 6.

246237 EMILI MAGDA GRIGOLO DE OLIVEIRA 26/03/1991 12,5 5,0 12,5 10,0 17,5 57,5 -o- 57,5 7.

249503 WAGNER LUIZ FAQUINETI 13/04/1986 10,0 7,5 7,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 8.

249350 GRACE KELLY MARQUEZIN TRINDADE 23/02/1988 7,5 7,5 7,5 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 9.

246849 MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS 18/06/1980 10,0 5,0 12,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 10.

247665 LUCIMIR PESSOA SANDRIN 30/11/1991 12,5 7,5 7,5 15,0 12,5 55,0 -o- 55,0 11.

243176 LUIS ALBERTO BEUREN PLETSCH 01/10/1984 10,0 7,5 12,5 12,5 55,0 -o- 55,0 12.

243863 DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA 17/11/1988 7,5 7,5 5,0 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 13.

242419 ELENIR VIEIRA 13/06/1979 10,0 5,0 12,5 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 14.

249535 CRISTÓVÃO HOSCHER 13/11/1952 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 15.

250814 ALESSANDRO LUIZ DA ROSA 10/06/1989 2,5 7,5 12,5 15,0 12,5 50,0 -o- 50,0 16.

248287 HUAN HERNANDEZ RAMOS 15/07/1990 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 17.

246937 ALEXSANDRO DA SILVA FLOR 12/04/1991 2,5 5,0 7,5 15,0 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

243506 AURIANI MARIA DE JESUS 01/09/1989 2,5 7,5 10,0 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248624 BRUNA RAFAELA DE CASTRO 06/11/1986 5,0 2,5 10,0 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250427 BRUNO OLIVEIRA SANTOS 29/04/1985 2,5 5,0 2,5 12,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242121 DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA 09/04/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246651 EDER NUNES SILVEIRA 03/05/1979 2,5 5,0 7,5 15,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246594 EDMAR ZORZE 29/04/1975 2,5 5,0 5,0 10,0 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245599 EDSON URBANO DE SA 25/09/1978 5,0 5,0 7,5 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243317 ELEANDRO SELLA 04/10/1991 2,5 5,0 10,0 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242253 ELIANE PEDROSA FRANÇA SILVA 29/07/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242066 ELISETE NERES FERREIRA 13/11/1991 7,5 5,0 2,5 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247702 ELOISE RITA JUNG FINKLER 20/11/1963 5,0 2,5 2,5 10,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

249117 FABIANA LEITE JARDINI FELIPE 15/09/1981 7,5 5,0 7,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246046 GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ 06/08/1987 5,0 5,0 7,5 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247108 HALINE TURINO 20/01/1993 7,5 2,5 5,0 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247891 HILLA FERNANDES 05/07/1991 5,0 2,5 2,5 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

246449 IVAN DE SOUZA DIAS 17/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245450 KAYLLA SAMIA MENDONÇA REIS 15/04/1992 5,0 5,0 12,5 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246999 LARISSA MARTINS GONÇALVES 06/08/1990 2,5 5,0 2,5 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249025 LELRIANE LOPES CUNHA 18/04/1989 0,0 7,5 5,0 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248284 LUCINETE COGO CECATTO 17/07/1978 0,0 2,5 5,0 10,0 12,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

248386 LUIZA PATRICIA GUILHERME 26/10/1982 15,0 2,5 2,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249660 LUMA MILARE BOLOTTI 30/05/1992 10,0 5,0 7,5 7,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250158 MARCIO EDUARDO SOARES FRANCO 19/11/1976 5,0 2,5 5,0 12,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248793 MARCIO SOUZA ARRUDA 05/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247708 MARILETE SILVA SOARES 02/02/1989 7,5 2,5 7,5 7,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247867 MARINETE ONORINDA DOS SANTOS 16/06/1972 2,5 7,5 7,5 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250171 MAYANNE CANDIDA BENTO MATTOS 07/12/1989 7,5 5,0 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248183 NAYANE CRISTINA SAMPAIO SIMON 07/06/1990 5,0 5,0 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250016 OZELAYNE LEMES CAMPOS 14/11/1992 7,5 7,5 5,0 15,0 5,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

242511 PATRÍCIA SIMONE L. P. DE VARGAS 18/10/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250280 PEDRO GALVES VIEIRA 28/08/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249976 RAFAEL MASSAM NICHOLS 09/10/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247223 ROBERSON FERREIRA DE JESUS 12/08/1985 10,0 7,5 7,5 5,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248117 ROGERIO DE SOUSA SAVARIS 05/11/1991 12,5 5,0 12,5 7,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250400 ROZANE SCHIOCHET PINTO 05/01/1974 10,0 7,5 2,5 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243509 SANDRA MARIA PACHECO DLLEGRAVE 27/01/1976 7,5 5,0 7,5 10,0 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246244 SIMONY COSTA LEITE 29/08/1986 5,0 7,5 2,5 15,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250750 VALDECI OLIVEIRA DANIEL 15/05/1987 10,0 7,5 7,5 5,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248080 VANIA CRISTINA SOUSA P. DA SILVA 06/01/1975 7,5 5,0 7,5 7,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

ARQUITETO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

247249 KARLA REGINA SILVA 23/07/1989 12,5 7,5 12,5 17,5 20,0 70,0 -o- 70,0 1.

247054 MIRELLA PISSURNO LIMA 20/11/1989 12,5 7,5 10,0 12,5 22,5 65,0 -o- 65,0 2.

250719 JESSICA DIECKEL 12/04/1993 10,0 7,5 10,0 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 3.

243414 AMANDA GOMES PEREIRA 29/12/1989 12,5 7,5 10,0 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 4.

243860 LETÍCIA GASQUES NOGUEIRA 20/03/1993 17,5 5,0 7,5 15,0 15,0 60,0 -o- 60,0 5.

247462 MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA 26/10/1989 12,5 7,5 10,0 15,0 15,0 60,0 -o- 60,0 6.

245967 FLÁVIA MITSUKA IMADA 15/10/1991 17,5 7,5 10,0 12,5 12,5 60,0 -o- 60,0 7.

242840 BRUNA DE OLIVEIRA VALA 15/06/1993 15,0 7,5 12,5 12,5 12,5 60,0 -o- 60,0 8.

249955 ANA JÚLIA MERQUIDES 01/10/1991 10,0 5,0 10,0 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 9.

242779 EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES 22/08/1988 12,5 7,5 12,5 10,0 15,0 57,5 -o- 57,5 10.

244858 CAROLINE BEDIN 02/01/1990 10,0 7,5 12,5 12,5 15,0 57,5 -o- 57,5 11.

242341 LARISSA VASQUE LOCH 19/10/1994 12,5 7,5 7,5 17,5 12,5 57,5 -o- 57,5 12.

249409 FRANCIELI PILÉ 19/02/1992 12,5 7,5 10,0 15,0 12,5 57,5 -o- 57,5 13.

249131 AMILCKY YURY SCHERWINSKI 05/04/1993 10,0 7,5 12,5 15,0 12,5 57,5 -o- 57,5 14.

245153 MORGANA ALVES DE JESUS FERNANDES 20/10/1990 15,0 7,5 12,5 12,5 10,0 57,5 -o- 57,5 15.

246402 GIOVANNA CARNEIRO FERREIRA 03/05/1978 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 2,5 55,0 16.

249639 FREDERICO F. DE VASCONCELLOS 22/11/1986 7,5 7,5 10,0 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 17.

244681 VALQUIRIA MENDES DA SILVA 28/09/1973 7,5 7,5 12,5 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 18.

244575 NERIKA CRYSLAINNE DA C. MORAES 08/08/1994 15,0 5,0 10,0 12,5 12,5 55,0 -o- 55,0 19.

245048 EMMANOELLE B. C. DA SILVA MAIA 30/07/1990 15,0 7,5 10,0 10,0 12,5 55,0 -o- 55,0 20.

242177 JESSICA MELISSA SCHERER 14/06/1993 12,5 7,5 10,0 12,5 12,5 55,0 -o- 55,0 21.

244597 LUCIANA TREVISAN 08/06/1981 12,5 7,5 12,5 12,5 10,0 55,0 -o- 55,0 22.

245874 RAFAEL BELLÓ FERRAZ 30/09/1990 12,5 7,5 12,5 12,5 10,0 55,0 -o- 55,0 23.

245609 MAYRA LIEGE WUTKE 20/07/1993 10,0 5,0 7,5 15,0 15,0 52,5 -o- 52,5 24.

247686 CRISTIAN LUIS ANTUNES LOPES 03/08/1975 10,0 5,0 10,0 7,5 17,5 50,0 -o- 50,0 25.

242925 JÉSSICA AKEMI MATSUI 16/11/1994 7,5 5,0 10,0 15,0 12,5 50,0 -o- 50,0 26.

246876 LIZANDRA RIBEIRO ROSA 25/01/1994 7,5 7,5 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 27.

244959 LUANNA VIEGAS SOUZA 11/02/1994 15,0 7,5 7,5 10,0 10,0 50,0 -o- 50,0 28.

248214 ANTONIO LUCIMAR TEIXEIRA 19/03/1972 10,0 5,0 12,5 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 29.

249798 DANIELA BELLAN FRANCESCHETTO 15/04/1992 12,5 7,5 12,5 12,5 5,0 50,0 -o- 50,0 30.

244737 ADENIR ANTÔNIO CHIARANI JÚNIOR 14/04/1994 12,5 5,0 7,5 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249278 ADRIANA MAHALLA D. DO CARMO 12/06/1989 5,0 5,0 12,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242150 AGUINALDO LISBOA ROCHA 03/07/1989 10,0 7,5 7,5 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250473 ALESSANDRA FIRMINO BARRADAS 02/03/1987 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246241 ALINE ANDRADE BORGES 04/08/1985 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244903 ALINE CRISTINA BECKER 22/07/1984 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247387 ALVARO ANTONIO B. PENEROTTI 05/09/1994 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249904 AMANDA CEINOTI DE ALMEIDA 14/11/1992 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247805 ANA BEATRIZ BRUGNOLI 10/11/1993 5,0 7,5 7,5 12,5 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248121 ANDRÉ LUIZ PEREIRA BARROS 25/08/1981 5,0 5,0 7,5 15,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248031 ANDREA BARBOSA DA SILVA 02/04/1977 7,5 7,5 10,0 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250056 ANDREY RICARDO ROMÃO 08/12/1992 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247896 ARIANE KOCHHANN CHEIDA 29/07/1990 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246298 BÁRBARA ESTEVES MAGOSSO 25/04/1985 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250146 BIANCA CAROLINA DOTTO 26/11/1990 10,0 5,0 10,0 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244541 BRUNA CAMPOS 13/12/1989 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245866 BRUNA LOPES COSTA 25/06/1993 7,5 5,0 7,5 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247467 CAMILA OLIVEIRA DA COSTA 14/12/1992 7,5 5,0 5,0 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247488 CLAUDINEI CANDIDO DOS REIS 29/03/1965 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

|                                                                                                    |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 242389 CRISTHIANY RIBEIRO 22/03/1995 7,5 7,5 2,5 7,5 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado                | 243652 JENNIFER FELIPE TIVIROLLI 01/01/1993 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado       |
| 250920 DAIANY XAVIER BELIZARIO 27/12/1987 10,0 7,5 7,5 12,5 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado         | 243633 JHONATA ROQUE PELISÃO 11/08/1990 7,5 5,0 7,5 15,0 5,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado            |
| 242325 EDUARDO HENRIQUE C. OCTAVIANO 05/03/1977 7,5 7,5 10,0 10,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado   | 245061 JONES ENZWEILER 15/02/1989 12,5 5,0 5,0 10,0 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                 |
| 250594 EDVAR CHARDATT TEIXEIRA DA SILVA 15/08/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     | 247944 JOSIANY CRISTINA B. DE OLIVEIRA 23/03/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      |
| 250595 ELIZANGELA MARIA OTTONELLI 10/04/1991 12,5 7,5 5,0 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado      | 249135 JULIANA GIEQUELIN MACHADO 18/06/1990 5,0 2,5 7,5 10,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado        |
| 245899 EMANUELLE MIRANDA 01/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    | 248074 KARINA COSTA BENTO 17/11/1991 5,0 7,5 7,5 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado               |
| 245437 EMELI LALESCA A. DA GUARDA 06/03/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 243886 KARLA BERNARDELLI 10/01/1987 7,5 7,5 5,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado               |
| 248468 EMERSON JUNIOR PEREIRA 24/12/1992 7,5 7,5 10,0 12,5 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          | 242728 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA VALA 9/03/1995 12,5 7,5 5,0 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado |
| 242067 ÉVELLYN MAJURYE M. D. DE BARROS 08/11/1991 12,5 2,5 7,5 12,5 2,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado | 246549 LAIS NATALIA FERREIRA BUSANELLO 03/10/1987 5,0 2,5 5,0 7,5 5,0 25,0 -o- 25,0 Não aprovado   |
| 245121 EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA 09/01/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          | 245596 LETÍCIA DE ÁVILA GOLO 11/01/1996 5,0 7,5 10,0 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado            |
| 243294 FELIPE ESTEVAM CENCI 18/01/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 | 242527 LETTICIA FERNANDES PELEGRINI 07/01/1991 7,5 7,5 7,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado    |
| 244090 FELIPE MARTINS DE PAULA 23/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 249662 LUANA PRIETO VON HOLLEBEN 28/07/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 247326 FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF 20/03/1988 7,5 7,5 7,5 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado   | 245910 LUCIANA CARMO DE MELLO 30/11/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 248493 FERNANDA CRISTINA FERREIRA 31/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 248742 LUCIANE PIEREZAN MULINARI 27/04/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 245586 FERNANDA OLIVEIRA LUZ 25/09/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                | 242518 LUCIANO PARZIANELLO 25/06/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  |
| 250019 FRANCIELI ROSSETO 06/07/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    | 249653 LUIZA CARLA MARDEGAN 09/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 245271 FRANCINE APOLES DE OLIVEIRA 30/03/1990 5,0 5,0 10,0 10,0 2,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado     | 246984 MADISON FRANCIS MOLOSSI 20/02/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              |
| 249960 FRANCYNI PISSURNO LIMA 04/03/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               | 247876 MARASÍLVIA RIVelo DE CAMPOS DIAS 12/08/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     |
| 244566 GABRIELLE SANTOS CORREA 15/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 250222 MARCEL RAMOS DA SILVA 06/04/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 242461 GUILHERME GOMES RIBEIRO 05/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 245136 MARCELO HENRIQUE BATISTA 03/09/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             |
| 243200 HICARO HENRIQUE DOS SANTOS 13/07/1995 5,0 7,5 5,0 10,0 5,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado       | 242696 MARGARETE ALVES DE SOUZA 01/02/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             |
| 247892 IAGO DE CAMPOS 25/08/1992 5,0 5,0 10,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado                  | 247146 MARJORIE BIANCA LABAJOS RUIZ 20/04/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         |
| 247721 ISABELLA FERNANDES 02/03/1995 10,0 7,5 10,0 7,5 5,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              | 242482 MICHELE CONCEIÇÃO B. PIOVESAN 05/12/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        |
| 249988 ISADORA CAMPOS RODRIGUES 16/04/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 243469 NAIARA CRISTINA FANK 16/01/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 248385 ISADORA SATURNINO RIBEIRO 05/12/1994 5,0 5,0 7,5 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado        | 247550 NATHALIA BLUMA MARQUES 10/07/1992 5,0 7,5 5,0 7,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado           |
| 250425 JACKSON DENIS SCHMIDT 21/06/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                | 244424 NATYELE ASSUNTA BERNARDI 15/03/1995 7,5 5,0 10,0 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado         |
| 243628 JAQUELINE LIRA LELES 23/04/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 | 247419 NILSON SOUZA DE OLIVEIRA FILHO 23/03/1993 7,5 7,5 10,0 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado |

250351 PAULA DA SILVA CUBA 05/07/1990 7,5 2,5 7,5 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247633 RAFAEL DOS SANTOS SILVA 13/02/1993 7,5 5,0 10,0 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245063 RAFAEL JONIS S. DOS S. GUIMARÃES 06/10/1991 2,5 7,5 10,0 10,0 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242667 RAMIRES BRITO ONOFRE JÚNIOR 21/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249957 RAONI HIPOLITO GONÇALO DA SILV 25/05/1989 5,0 5,0 10,0 7,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242376 REGIANE LAERT 10/06/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245727 RENATA CAROLINY MOREIRA CASTILHO 19/03/1993 5,0 7,5 5,0 15,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242109 RICARDO GOMES DE LIMA 08/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248759 SABRINA STÉFFANY SOLDÁ 21/12/1993 5,0 5,0 10,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246091 SAMUEL DOS SANTOS SILVA 05/04/1979 5,0 7,5 10,0 15,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245600 SIDNARA HIRT 26/12/1993 7,5 5,0 5,0 7,5 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

246350 SUELLEM KALINKA INACIA RINK 26/08/1992 2,5 7,5 5,0 7,5 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

242618 TAIS CASSIANO GONÇALVES 11/07/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242420 THAIS PERON 23/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242014 THAYANA MENDONÇA DE ALMEIDA 16/05/1985 10,0 7,5 7,5 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247811 THIAGO ANDRADE GONZAGA 16/04/1986 2,5 5,0 5,0 12,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245231 VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS 08/04/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247357 WALTER ANDRADE DOS SANTOS 25/06/1987 2,5 5,0 5,0 12,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246931 WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA 26/07/1985 7,5 7,5 7,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245357 WEVERTHON FOLES VERAS 24/09/1991 5,0 5,0 12,5 7,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249019 WILLIAM AGUIAR DE OLIVEIRA 21/04/1993 5,0 5,0 5,0 12,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249605 YASMIN AISHA AYABE PEREIRA 25/08/1994 7,5 7,5 5,0 15,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

244395 PRISCILA CRISTIANE DE SOUZA 20/10/1993 7,5 5,0 12,5 10,0 25,0 60,0 -o- 60,0 1.

246227 ANDREIA RIBEIRO BOZA 09/05/1984 10,0 5,0 7,5 15,0 20,0 57,5 2,5 60,0 2.

249579 GISELE VIEIRA SANTANA 19/10/1992 10,0 7,5 5,0 10,0 25,0 57,5 -o- 57,5 3.

249228 VIVIANE MARCELA DE O. SANTOS 24/06/1991 7,5 5,0 10,0 10,0 25,0 57,5 -o- 57,5 4.

242538 SABRINA MOURA DELMONDES 22/01/1980 12,5 2,5 5,0 10,0 22,5 52,5 2,5 55,0 5.

244527 DAYANE CEROZINI MARIM 12/09/1990 10,0 5,0 7,5 7,5 22,5 52,5 2,5 55,0 6.

245774 CRISTIANA PREUSS 21/04/1985 5,0 7,5 12,5 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 7.

244411 ANGELITA MARTIGNAGO CARVALHO 21/11/1968 5,0 2,5 12,5 7,5 25,0 52,5 -o- 52,5 8.

243852 THAIS CUNHA OLIVEIRA 22/02/1995 5,0 5,0 10,0 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 9.

242867 VANDERLEIA FURTADO MATOS 18/08/1978 12,5 7,5 2,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 10.

247737 FABIANA MARIA DOS S. O. SOARES 21/10/1987 12,5 5,0 5,0 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 11.

243203 ROSANA APARECIDA DE SOUZA 29/03/1978 10,0 5,0 7,5 7,5 20,0 50,0 2,5 52,5 12.

246287 VERÔNICA REGINA XAVIER 27/06/1981 7,5 5,0 12,5 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 13.

248890 ADENICE SOUZA XAVIER 08/11/1978 2,5 2,5 7,5 7,5 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242083 ALCIDES PADILHA DOS SANTOS 29/12/1972 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

244745 AMANDA KAROLINY C.O DE CARVALHO 18/09/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243341 ANA MARIA SILVA Q. DE ALMEIDA 19/11/1963 5,0 5,0 5,0 7,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

249077 ANA ODA VOLPATO 05/04/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250562 ANDRESSA LUIZE MONTEIRO 05/08/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245506 ANGELA MARIA MARTINS GUEDES 17/08/1986 7,5 5,0 2,5 5,0 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249523 CANDIDA DA CRUZ SILVA 11/03/1967 5,0 2,5 5,0 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247967 CECILIA JESUS DA CUNHA 22/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242944 CLEIDE MOREIRA DE SOUZA 24/09/1981 5,0 5,0 5,0 5,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

247172 DAIANE DE JESUS LIMA 03/05/1984 7,5 2,5 5,0 7,5 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244326 DAYANA KARINA ARANTES 23/03/1987 5,0 5,0 5,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

246751 EDILAINE PEREIRA DO NASCIMENTO 16/02/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245248 ELAINE POLINSKI 09/02/1974 5,0 7,5 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245926 ELDIMAR ROSA DOS SANTOS 31/12/1976 10,0 2,5 5,0 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247098 ELIZABETH DE OLIVEIRA C DA COSTA 18/09/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245671 EVA MARIA DA SILA 31/03/1963 5,0 2,5 5,0 7,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

247293 FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN 21/03/1985 5,0 2,5 2,5 10,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249602 FRANCELIZA COSMO RODRIGUES 26/11/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246655 GLÓRIA DE FATIMA DOS SANTOS 22/08/1971 5,0 5,0 7,5 5,0 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

242617 JACKELINE ALVES KRAMER 20/10/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248658 JANAINÉ ALVES BENEDITO 13/07/1993 5,0 5,0 7,5 2,5 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248344 LARA SIMONE SILVA FRAGOSO PEREIRA 10/12/1984 2,5 2,5 7,5 10,0 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244870 LÍVIA DANIELA BRITO BERLANDI 05/01/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242517 LUCIANE SANCHES WALOSZEK 01/01/1975 2,5 5,0 2,5 7,5 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248561 LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS 15/07/1963 5,0 2,5 2,5 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244878 MADALENA SOUZA MACEDO 21/08/1970 2,5 7,5 5,0 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247779 MARIA EDITE ALVES DOS REIS 23/09/1963 5,0 2,5 7,5 5,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

247758 MARILENE DE SOUZA 05/07/1972 7,5 2,5 0,0 12,5 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242560 MARILENE IZABEL DA ROSA 17/01/1969 12,5 5,0 5,0 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248690 MARINEZ GONZATTO SBARDELOTO 23/06/1968 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245208 MARISTELA BRAUN 08/03/1975 7,5 2,5 5,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250647 MARLEIDE RAMOS DE SOUZA 15/09/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245118 MARLENE DA SILVA SANTANA 07/08/1964 2,5 2,5 0,0 7,5 17,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

246098 MARTA DOLORES DA SILVA 09/08/1970 5,0 2,5 5,0 5,0 20,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249351 MIRALVA CLEMENTINA DA SILVA 12/03/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244661 NATHÁLIA ALVES RIBEIRO LEMOS 06/06/1989 10,0 2,5 2,5 7,5 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249507 NELIANE DOMINGAS DE CAMPOS 04/08/1974 7,5 7,5 0,0 12,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244184 OLADIA ADRIANA GONÇALVES OLIVI 09/06/1973 2,5 2,5 2,5 7,5 20,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242568 ORDALINA ALMEIDA DE SOUSA 22/06/1971 5,0 5,0 5,0 7,5 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

242107 PRISCILA RIBEIRO DA SILVA 08/03/1985 10,0 2,5 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247970 QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS 30/05/1991 2,5 7,5 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247292 RAFAEL NUNES REIS 04/04/1987 5,0 2,5 5,0 10,0 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245585 RAFAELLA ADRIANA DA SILVA 06/02/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250509 REGIANE FLORIANO LIRA 19/03/1986 5,0 7,5 7,5 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247142 REGINA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA 01/11/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244247 RENATA DA COSTA FERREIRA 04/02/1992 7,5 5,0 5,0 2,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

244731 ROSANA FUZZETTI DE FREITAS ARRUDA 16/04/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250515 ROSELEI MARIA DO N. LONGO 10/07/1982 7,5 5,0 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242355 ROSEMEIRE BERNARDO MARTINS 10/10/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243584 SIENE TEREZINHA DE ANDRADE GODOI 18/10/1963 0,0 2,5 5,0 12,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

247778 SOLANGE BOAVENTURA 09/05/1965 7,5 5,0 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249599 TATIANE DE OLIVEIRA COSTA 22/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247493 TEREZINHA VARGAS BELLO DE CARLI 16/12/1963 0,0 2,5 5,0 7,5 15,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

244601 UDÂNIA ERMISDORFF DE S. OLIVEIRA 14/01/1982 2,5 5,0 2,5 7,5 12,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

250147 VALQUIRIA LEITE DOS SANTOS 04/02/1986 2,5 2,5 5,0 10,0 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

250610 VANESSA AMELIA STEVANELLI 15/06/1981 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243544 VERONICA VIEIRA DOS S. CECATTO 22/02/1979 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243429 VIRGINIA MOTA CORREA MIOTTO 21/10/1979 5,0 2,5 5,0 12,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

248967 REBECA NOBRE S. MONTEIRO 05/01/1991 22,5 7,5 12,5 7,5 32,5 82,5 -o- 82,5 1.

242467 CIBELLY ELY CERVEJEIRA 22/06/1994 17,5 7,5 10,0 12,5 27,5 75,0 -o- 75,0 2.

245536 RENATA ALMEIDA DE SIQUEIRA 10/09/1990 17,5 5,0 10,0 7,5 32,5 72,5 -o- 72,5 3.

247963 GABRIELA ORTOLAN TECCHIO 27/05/1991 12,5 5,0 12,5 12,5 30,0 72,5 -o- 72,5 4.

243475 ANDERSON FERREIRA TERRES 20/02/1993 12,5 7,5 10,0 15,0 27,5 72,5 -o- 72,5 5.

249727 ADINAMAR PEREIRA DA SILVA 19/05/1981 15,0 7,5 7,5 17,5 22,5 70,0 2,5 72,5 6.

250132 CARLA PATRICIA MOURA 12/06/1983 15,0 7,5 10,0 10,0 25,0 67,5 2,5 70,0 7.

247895 MARCELA VIEIRA SILVA MEDINA 02/12/1984 15,0 7,5 7,5 12,5 25,0 67,5 -o- 67,5 8.

250416 ANTONIO VERSARI 24/05/1968 12,5 7,5 7,5 12,5 25,0 65,0 2,5 67,5 9.

242984 PAULA REZENDE MARTINS 06/12/1990 10,0 7,5 10,0 7,5 27,5 62,5 2,5 65,0 10.

247024 MILENA SANTOS GUEDES 14/06/1995 10,0 7,5 12,5 10,0 25,0 65,0 -o- 65,0 11.

250508 GUILHERME ORMOND R. DE CAMPOS 12/08/1988 7,5 5,0 10,0 17,5 25,0 65,0 -o- 65,0 12.

246741 DJONATÃ SECCHI 01/06/1994 12,5 7,5 10,0 15,0 20,0 65,0 -o- 65,0 13.

243383 MARZA MENEZES MEURER 04/01/1991 12,5 5,0 2,5 15,0 27,5 62,5 -o- 62,5 14.

250914 GUSTAVO FICANHA DA SILVA 06/04/1990 7,5 7,5 7,5 12,5 27,5 62,5 -o- 62,5 15.

247063 MAYRA DE SOUSA RIBEIRO 27/06/1987 7,5 7,5 10,0 7,5 27,5 60,0 2,5 62,5 16.

243554 HENRIQUE KOJO SEEWALD 23/08/1989 7,5 5,0 10,0 15,0 25,0 62,5 -o- 62,5 17.

250451 VIRGÍNIA KAROLINE JARDIM MARTINS 14/12/1990 7,5 7,5 7,5 17,5 22,5 62,5 -o- 62,5 18.

242201 ELESSANDRO MOURA LEAL 05/10/1984 7,5 5,0 7,5 10,0 30,0 60,0 -o- 60,0 19.

245509 DAIANA CAROLINA L. DE ALCANTARA 07/01/1995 10,0 7,5 5,0 10,0 27,5 60,0 -o- 60,0 20.

246445 NATÁLIA BORGES ESTEVÃO 31/10/1995 7,5 7,5 7,5 10,0 27,5 60,0 -o- 60,0 21.

248876 JUAN RENAN APOLINARIO LIMA 24/07/1990 10,0 7,5 5,0 15,0 22,5 60,0 -o- 60,0 22.

248906 BRUNA ELIZA DA SILVA SIQUEIRA 05/11/1995 12,5 7,5 5,0 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 23.

245833 MANOEL DOS SANTOS DA SILVA NETO 18/08/1995 12,5 5,0 12,5 10,0 20,0 60,0 -o- 60,0 24.

247743 GEORGE AUGUSTO B. ELMADJIAN 09/09/1986 10,0 7,5 10,0 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 25.

249866 ERIC DIAS 21/04/1991 7,5 5,0 12,5 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 26.

245363 BRUNA DA SILVA 12/05/1992 10,0 5,0 7,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 27.

243888 ANDERSON AMORIM DE MELO PORTO 09/05/1996 7,5 7,5 7,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 28.

243044 IVELEN JUAN FRANCISCO 05/02/1992 5,0 5,0 10,0 15,0 22,5 57,5 -o- 57,5 29.

250363 ALESSANDRA RODRIGUES G. PACHECO 22/03/1988 10,0 5,0 2,5 12,5 25,0 55,0 -o- 55,0 30.

243828 LUANA STELA CAMPOS SILVA 23/04/1994 10,0 5,0 5,0 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 31.

242134 LUANA DALL AGNOL DOS SANTOS 19/05/1995 10,0 7,5 5,0 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 32.

244612 LEILIANE MARTINS SILVA 18/09/1994 7,5 7,5 5,0 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 33.

249109 RAQUEL DE ALMEIDA BRINGSKEN 02/12/1986 5,0 5,0 7,5 15,0 22,5 55,0 -o- 55,0 34.

248528 ALOISIO FRANCISCO JACOBY JUNIOR 05/10/1988 5,0 5,0 10,0 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 35.

242570 LARISSA FREITAS MACHADO 06/01/1985 10,0 5,0 7,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 36.

247393 JULIANA CRISTINE DEVES CORRÊA 27/03/1981 7,5 5,0 10,0 12,5 20,0 55,0 0,0 55,0 37.

244278 MAYCON DIONE SANTOS DE SOUZA 01/12/1987 5,0 7,5 5,0 17,5 20,0 55,0 -o- 55,0 38.

248095 BEATRIZ DO NASCIMENTO HERNANDES 21/05/1993 7,5 7,5 12,5 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 39.

244654 HELIANE APARECIDA MEDEIROS 12/10/1981 17,5 7,5 7,5 7,5 15,0 55,0 -o- 55,0 40.

247409 SUZILENE BAIÃO GALLI 24/06/1977 15,0 7,5 5,0 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 41.

244498 LEANDRO DOS REIS B. DE OLIVEIRA 23/11/1989 12,5 7,5 7,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 42.

244415 BYANCA BITENCOURT NEVES 24/05/1993 10,0 5,0 5,0 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 43.

246795 THYSSIANI APARECIDA N. MARQUES 14/07/1990 7,5 5,0 7,5 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 44.

242291 DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO 13/08/1994 5,0 5,0 5,0 15,0 22,5 52,5 -o- 52,5 45.

243428 MONICA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUSA 24/10/1986 7,5 7,5 10,0 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 46.

242962 GLEYCIANE FÁTIMA DO P. QUERUBINO 30/03/1989 5,0 7,5 7,5 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 47.

242625 PAULA CRISTINA CUIABANO 11/02/1993 5,0 5,0 10,0 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 48.

246537 LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA 14/01/1985 7,5 5,0 12,5 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 49.

250212 HEITOR NUNES BORDIN 11/08/1989 10,0 5,0 10,0 15,0 12,5 52,5 -o- 52,5 50.

242830 ANA PAULA BURALI 17/06/1991 2,5 5,0 7,5 12,5 22,5 50,0 -o- 50,0 51.

244387 JEICIELI DOS SANTOS MELLO 10/08/1990 2,5 7,5 7,5 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 52.

249338 TAEMÍ SUZUKI SERPA 07/04/1994 10,0 2,5 5,0 12,5 20,0 50,0 -o- 50,0 53.

248536 EIKO SUZUKI SERPA 29/04/1997 7,5 5,0 7,5 10,0 20,0 50,0 -o- 50,0 54.

248718 NATALIA GARCIA SANTAELLA 24/01/1993 7,5 5,0 10,0 7,5 20,0 50,0 -o- 50,0 55.

249915 LAIS DOURADO DE PAIVA 07/08/1992 10,0 7,5 7,5 7,5 17,5 50,0 -o- 50,0 56.

247826 ADALBERTO SEBOLD 31/03/1982 7,5 5,0 2,5 17,5 17,5 50,0 -o- 50,0 57.

243688 CARLA MICHELLY DA SILVA 10/09/1985 7,5 7,5 5,0 12,5 17,5 50,0 0,0 50,0 58.

242860 EDUARDA BISATTO CUNHA ZANDA 13/03/1991 7,5 2,5 10,0 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 59.

243573 VICTOR SALVIONI ARAGON 09/07/1993 5,0 7,5 7,5 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 60.

250412 RAFAEL FERREIRA FIGUEIREDO 06/06/1982 10,0 7,5 5,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 61.

245414 ADRIANA MORIN 19/02/1996 5,0 5,0 5,0 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246637 ALINOR ANDRADE E SILVA 08/01/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248484 ALISSON ADRIANO DE BARROS GOMES 30/01/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245045 ALLANA ELLEN PEREIRA 04/11/1993 7,5 2,5 5,0 7,5 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245962 AMANDA SILVA NOGUEIRA 05/12/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250455 ANA CAROLINA CORDASSO 11/11/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246169 ANA PAULA DA SILVA TRETTEL 28/09/1981 7,5 7,5 5,0 5,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246189 ANGELICA SECCHI 13/06/1989 5,0 7,5 7,5 15,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243918 BARBARA NOGUEIRA LUVISA 20/03/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243890 BRENA RODRIGUES MANZANO 05/11/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242442 BRUNA GONÇALVES PERON 09/02/1990 2,5 2,5 5,0 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

247538 BRUNA LANZARIN 24/09/1983 2,5 7,5 7,5 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247617 BRUNO MATSUSHITA 13/02/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246428 CAIO GOMES DE ARRUDA AMARAL 28/04/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246625 CAROLINE DE OLIVEIRA PREBITZ 29/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245753 DANIELA FROHLICH 29/10/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250017 DANILO MACIEL ALVES DE OLIVEIRA 17/12/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244189 EDUARDO MOREIRA DE ALMEIDA 16/04/1993 7,5 2,5 7,5 5,0 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245796 ELENITA DE OLIVEIRA NEVES SOUZA 25/02/1976 10,0 5,0 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245249 ELISA LUCIANE KIELING 17/07/1987 5,0 7,5 2,5 7,5 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247829 FABIANA BRACCO 17/05/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245304 FABIO DA SILVA BERMEU 06/05/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244925 FÁBOLA DÓRIA PIOVEZAN 21/09/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242226 FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA 19/12/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250183 FERNANDA BERRES 24/02/1983 2,5 5,0 10,0 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249748 FERNANDA PAULA BENTO V. CRUZ 01/02/1991 7,5 5,0 2,5 12,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248726 GABRIEL HENRIQUE F. SILVEIRA 26/04/1993 10,0 7,5 5,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243223 GABRIELA VILELA CAJANGO 26/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242615 GUSTAVO OENNING B. SILVA 01/05/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245903 IONE RAFAELA ARROYO MOTTA 21/09/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244656 ISABEL FIALHO DE LA FUENTE CABRAL 13/05/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250618 JANAINA JOSINA CASTRO CINTRA 23/04/1984 7,5 5,0 2,5 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249916 JÉSSICA CRISTIN TEIXEIRA ERRAN 19/04/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246340 JÉSSICA DE SOUZA 01/02/1994 10,0 7,5 5,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243946 JURANDIR FERNANDO DO N. CABRAL 17/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250295 KAROLINE ANDRADE DE LIMA 06/08/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242011 KELLY CRISTINA DALLA VECCHIA 01/08/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242831 LONÉLI AMILE BECKER DA SILVA 25/08/1992 5,0 5,0 7,5 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243704 LUCAS ANTONIO NUNES VIANA 29/10/1996 5,0 7,5 10,0 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243393 MARCEL MENEZES MEURER 27/09/1980 5,0 5,0 2,5 12,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249002 MARCO TETSUO MIYASHITA FUMOTO 10/11/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242556 MARCUS VINICIUS SOUZA RODRIGUES 23/06/1990 7,5 5,0 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243467 MARIA HELENA DA COSTA 11/09/1975 5,0 2,5 5,0 10,0 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244660 MARIANA OLIVEIRA P. CAMARGO 24/11/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245384 MARIANA QUEIROZ DA SILVA 30/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243056 MONICA TEIXEIRA ERRAN 13/10/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242354 MYLLA LORAYNE CRIVELARO 15/07/1996 7,5 5,0 2,5 7,5 5,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

250165 NAUANY ALVES CAMARA 26/04/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245111 POLIANA RODRIGUES SANCHES 16/10/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249990 PRYSCILLA KATIUSCIA BELLO 19/10/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242655 RAÍSSA TOLIN MACHADO 14/09/1993 2,5 7,5 2,5 12,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242882 ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA 12/01/1992 2,5 7,5 7,5 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242111 RODRIGO FERNANDO ALMEIDA SOARES 18/06/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248073 ROGERIA CRISTINA TREVELATO 31/05/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247762 SIMONE MENDES PEREIRA 14/08/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244378 TACIANI DE BRIDA CAMPOS 08/04/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249143 TASSIA RIZELIA CORREA OSTETTI 27/11/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242832 TATIANE SBABO 23/11/1987 5,0 2,5 10,0 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246123 THAISA FERREIRA DE ALMEIDA 18/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245024 THALITA RUBYA C. R. DOS S. MATOS 22/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245561 THEREZA SAMPAIO GAINO 25/05/1994 7,5 5,0 2,5 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248389 THIAGO ALVES DA SILVA 05/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244897 THIAGO SANTANA DE A. SILVEIRA 27/01/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248131 TIAGO VINICIUS VERGARA BERTINETTI 26/11/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246554 UALAS DOMINGOS TOMÉ 10/08/1986 7,5 7,5 7,5 7,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248172 UBIRAJARA VIEIRA JUNIOR 07/10/1951 10,0 5,0 0,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

246073 VÍVIA MELINA RODRIGUES MENDES 30/04/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244121 WILLIAM RAFAEL MARIOTTO 25/01/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246149 WILLIAN CORREA MORAES 07/09/1986 7,5 7,5 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

CONTADOR

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

249796 TONY FABRICIO L. MAMEDES 06/09/1979 17,5 7,5 12,5 15,0 30,0 82,5 2,5 85,0 1.

247190 FRANCIENE OLIVEIRA E. MORAES 22/06/1991 17,5 7,5 12,5 10,0 32,5 80,0 2,5 82,5 2.

242386 VALERIA VALENTINI 05/11/1988 17,5 7,5 12,5 15,0 27,5 80,0 -o- 80,0 3.

247587 SÉRGIO NORBERTO DA SILVA 07/10/1967 20,0 5,0 12,5 15,0 22,5 75,0 -o- 75,0 4.

245180 WOXITON VILAS BOAS DE LIMA 19/02/1996 12,5 5,0 10,0 12,5 32,5 72,5 -o- 72,5 5.

244807 GECILDO DE MELO AFONSO 03/11/1985 12,5 7,5 12,5 15,0 25,0 72,5 -o- 72,5 6.

245814 ALESSANDRA APARECIDA R.SOBRIHO 26/02/1978 15,0 5,0 12,5 10,0 27,5 70,0 -o- 70,0 7.

244773 WELBER CARVALHO BATISTA 29/12/1985 12,5 7,5 12,5 12,5 22,5 67,5 2,5 70,0 8.

242412 GEOVANY PEDRAZA FREITAS 07/10/1989 10,0 5,0 10,0 12,5 30,0 67,5 -o- 67,5 9.

244070 WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA 26/04/1983 12,5 7,5 12,5 12,5 17,5 62,5 2,5 65,0 10.

243966 SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA 20/03/1975 10,0 5,0 12,5 10,0 25,0 62,5 -o- 62,5 11.

245011 IDELFONSO SANTOS TAKETOMI JUNIOR 16/04/1986 7,5 7,5 12,5 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 12.

247025 LETICIA DE FARIA ALVES 25/07/1983 10,0 7,5 7,5 12,5 22,5 60,0 -o- 60,0 13.

243386 JEFERSON REICHERT 27/04/1988 10,0 5,0 10,0 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 14.

244591 CARLOS ALESSANDRO BUONO 19/03/1985 10,0 7,5 10,0 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 15.

245092 LUCIANA EHLE DE OLIVEIRA 25/06/1990 10,0 5,0 12,5 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 16.

242211 REGINALDO JOSÉ PIRES 31/03/1976 10,0 5,0 10,0 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 17.

243435 MICHELLE BARBOSA C. DA SILVA MAIA 20/04/1992 7,5 7,5 12,5 10,0 17,5 55,0 2,5 57,5 18.

249140 ANDRESSA CRISTINA VERDI 28/11/1986 17,5 7,5 10,0 10,0 12,5 57,5 -o- 57,5 19.

247526 NOALIS FERREIRA DE CASTRO 05/05/1985 5,0 5,0 7,5 15,0 22,5 55,0 -o- 55,0 20.

246852 GLEICIANY LUIZA P. DA S. G. RENGIFO 29/10/1992 10,0 7,5 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 21.

242139 KÁSSIA CHRISTINA SESTREM BEN 22/05/1993 7,5 5,0 12,5 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 22.

247283 ALCIONE DA MATA BORGES 05/08/1990 10,0 7,5 12,5 12,5 12,5 55,0 -o- 55,0 23.

244345 DANIELI POSSAMAI PEREIRA 03/03/1991 10,0 7,5 7,5 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 24.

248932 CAROLINA HATSUMI S. CAMARGO 02/04/1994 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 25.

250808 EDSON DE SOUZA SILVA 09/08/1994 12,5 7,5 7,5 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 26.

243047 INGRIDY MACHADO DOS SANTOS 21/08/1990 12,5 5,0 10,0 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 27.

250317 LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA 22/02/1981 10,0 7,5 12,5 10,0 12,5 52,5 -o- 52,5 28.

248472 ACENIL DE SOUZA DELFINO 01/01/1982 5,0 5,0 7,5 15,0 17,5 50,0 -o- 50,0 29.

247687 JOSINEIDE ARAUJO LOPES 05/09/1979 5,0 7,5 10,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 30.

249489 CAMILA COSTA XAVIER 15/05/1987 10,0 5,0 12,5 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 31.

246323 SIRLÉIA SOUZA MOREIRA MATHIAS 04/09/1980 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 32.

247761 ADÃO JORES DOSA SANTOS JOSENDE 09/03/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250039 ADRIANA ASSIM LIMA 06/12/1989 2,5 5,0 7,5 10,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245943 ALEXANDRE SCRIMIM DA SILVA 31/10/1989 0,0 7,5 7,5 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246012 ALINE MARCELA LERNER 21/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249668 ALINE ROVER CORREA 17/02/1990 5,0 5,0 5,0 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243259 ALINE SUÉLEN DOS SANTOS 09/11/1988 5,0 7,5 10,0 5,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247654 ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA 14/01/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249650 CAROLINE ROSSI DE SOUZA 01/02/1995 10,0 7,5 5,0 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247484 CIBELE PORTO PEREIRA SCARIOTE 05/05/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250170 CLAUDEMIR GONÇALVES SABOIA 11/07/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246569 CLAUDIO ROBERTO SCHOMMER 22/09/1973 7,5 7,5 5,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243611 CLEUDENICE MOREIRA DA SILVA 14/07/1982 5,0 5,0 10,0 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

|                                                                                                     |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 247827 CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI 24/11/1993 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 242579 KELLER ALTISSIMO STEIN RIBEIRO 08/10/1984 7,5 5,0 7,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado |
| 244304 CRISTIANE SANTANA HONÓRIO 19/02/1992 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                     | 244491 KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK 16/12/1992 7,5 5,0 7,5 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     |
| 250530 DEIVID DOS SANTOS COSTA 05/08/1986 5,0 7,5 7,5 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado           | 245936 LÉIA CARDOSO SILVA 21/12/1983 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                          |
| 249349 DIANDRA EUFRASIO FRANCO 09/04/1990 2,5 5,0 10,0 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         | 247816 LEONEI GUILHERME DA SILVA 18/12/1975 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 249079 DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS 12/01/1992 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      | 248028 LILIANA MARTINS SILVA 07/07/1996 7,5 5,0 10,0 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          |
| 248265 DOUGLAS RAFAEL DEOBALD 31/12/1987 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                        | 248437 LUCAS DOS SANTOS FERREIRA 10/06/1986 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 246535 DRIELLI RECH DE CAMARGO 18/11/1988 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                       | 243305 LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA 25/04/1987 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 248461 EDILAINE ALVES DA SILVA 29/03/1990 10,0 7,5 10,0 10,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado        | 245402 LUIZ HENRIQUE DA SILVA 30/03/1989 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      |
| 246301 EDILENE APARECIDA DA SILVA 27/02/1977 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    | 247317 MAKARTINEY CURITIBA DOS SANTOS 18/12/1992 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              |
| 246435 EDIMARA SAMPAIO S. DE SOUZA 13/09/1982 7,5 5,0 10,0 10,0 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado      | 244810 MARCELO FOGAÇA SALDANHA 19/01/1977 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                     |
| 243397 EDUARDO BROCK 28/03/1988 7,5 7,5 5,0 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                    | 247769 MARCIA ELIZA FERREIRA SILVA 13/10/1983 5,0 5,0 10,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado   |
| 242069 ELIABE DE SOUZA RIBEIRO 12/07/1992 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                       | 250331 MARCIANO KOHLER RAUBER 30/09/1988 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      |
| 248246 ELIZANGELA VIEIRA B. DA ROCHA 08/08/1979 0,0 5,0 2,5 12,5 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado     | 245606 MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL 09/03/1992 5,0 2,5 5,0 5,0 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado     |
| 249911 EUDENIR CORREA PIRES 03/11/1974 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                          | 250729 MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA 26/09/1990 7,5 5,0 5,0 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado     |
| 242778 EVACRISTINA DOS SANTOS 14/03/1989 0,0 2,5 10,0 10,0 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado          | 250664 MARCOS DA SILVA LOPES 21/04/1990 10,0 7,5 7,5 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         |
| 250895 FÁBIO JÚLIO DA SILVA MILER 03/03/1985 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    | 244576 MARCOS ROBERTO DA SILVA 05/12/1980 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                     |
| 245610 GABRIELA MONFREDINI C. NEVES 01/12/1990 10,0 7,5 10,0 7,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     | 249447 MARIA IZABEL LAVOYER 30/06/1983 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                        |
| 249893 GENAIR MARCILIO FREZ 24/09/1972 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                          | 242993 OZALDILENA VELASCO RIBEIRO 19/06/1970 7,5 5,0 7,5 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      |
| 242644 GILBERTO ROSUELHO DA SILVA JUNIOR 03/11/1984 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 246097 PEDRO WASHINGTON PEREIRA SILVA 29/06/1990 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              |
| 250764 ILMA SOUZA BATISTA 15/01/1980 7,5 7,5 5,0 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado               | 245168 RICARDO ANTONIO DA SILVA 14/05/1983 5,0 7,5 2,5 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado       |
| 248160 ISAIAS JOSE DE ARAUJO 25/09/1971 2,5 2,5 0,0 10,0 5,0 20,0 -o- 20,0 Não aprovado             | 248836 RICARDO ANTONIO DA SILVA 08/11/1995 2,5 2,5 5,0 7,5 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        |
| 250410 IZABEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA 12/03/1979 5,0 2,5 10,0 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 248800 ROBVALDO ACIOLI MACEDO 25/10/1986 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      |
| 250188 JANETE CIPRIANO 01/08/1982 2,5 7,5 5,0 7,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado                    | 246724 ROGERIO DELISE FONSECA 22/01/1992 5,0 7,5 10,0 10,0 2,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado         |
| 250449 JEFERSON PEREIRA DE MIRANDA 06/03/1971 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   | 250320 SAMILA DALVA DE JESUS SILVA 10/01/1982 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 244402 JOSÉ LUIZ SANTOS 21/10/1969 2,5 5,0 10,0 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                | 243357 SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO 06/05/1989 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             |
| 242276 JOSÉ RODRIGO VELOSO 16/01/1986 10,0 7,5 10,0 12,5 5,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado             | 246974 TASSIA CRISTINA MOREIRA ROMAN 13/11/1989 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 244187 KAROLINE APARECIDA R. PAILO 12/10/1984 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   | 250794 THIAGO HENRIQUE LOPES 28/05/1986 --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                       |

249742 TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO 18/07/1994 7,5 5,0 7,5 5,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243991 VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA 28/02/1984 7,5 7,5 5,0 15,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250912 VIRGINIA LUCIA DOS S.S.P. VILAS BOAS 28/07/1975 7,5 5,0 10,0 15,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244952 WALLISON PAULO AMORIM MOURA 17/03/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249716 WALTEMIR DA SILVA C. PEREIRA 24/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245551 WANDER VERZA 11/04/1991 2,5 7,5 5,0 12,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249200 WELTON MARQUES FERREIRA 12/12/1986 5,0 5,0 5,0 10,0 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

246444 WHESLEAY A. M. DO NASCIMENTO 14/01/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248656 WISLEY JEFFERSON F. SANTOS 29/05/1986 7,5 7,5 2,5 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247626 WOLNEY ALVES DE MESQUITA 13/08/1965 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T

NOTA FINAL RESULTADO

248648 OCIPE ALEXANDRE DE O. DE LIMA 07/04/1985 17,5 7,5 12,5 15,0 32,5 85,0 2,5 87,5 1.

248678 JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA 21/02/1983 20,0 7,5 12,5 15,0 30,0 85,0 -o- 85,0 2.

242555 ROBERT MORAES FERREIRA 28/12/1985 22,5 5,0 10,0 17,5 27,5 82,5 -o- 82,5 3.

244719 PIETRO SANTOS FERREIRA 16/07/1987 20,0 7,5 12,5 17,5 25,0 82,5 -o- 82,5 4.

247986 ANA CRISTINA PERES DA SILVA 11/08/1969 17,5 7,5 10,0 10,0 30,0 75,0 2,5 77,5 5.

244571 GIAN CARLOS FRANCHINI DO AMARAL 08/12/1992 12,5 5,0 12,5 15,0 27,5 72,5 -o- 72,5 6.

246746 JOSÉ OLIVALDO DOS REIS DA CRUZ 16/03/1981 7,5 7,5 10,0 15,0 30,0 70,0 -o- 70,0 7.

249085 MARCOS EDUARDO BENEDETTI 28/09/1991 15,0 7,5 12,5 12,5 22,5 70,0 -o- 70,0 8.

242322 ANNA LAURA LISBOA PRADO 12/12/1991 12,5 7,5 12,5 12,5 22,5 67,5 -o- 67,5 9.

247469 GUILHERME DE MENEZES 05/01/1990 12,5 7,5 12,5 15,0 20,0 67,5 -o- 67,5 10.

242161 GUSTAVO TEODORO DE SOUZA 03/12/1991 12,5 7,5 10,0 17,5 15,0 62,5 2,5 65,0 11.

247323 RENATA F. GONÇALVES M. DA SILVA 15/05/1975 15,0 2,5 10,0 12,5 22,5 62,5 -o- 62,5 12.

243031 LUCIMARA FARIAS PEREIRA 24/12/1984 12,5 7,5 12,5 7,5 22,5 62,5 -o- 62,5 13.

245087 RAFAEL GONÇALVES 11/06/1977 7,5 7,5 12,5 12,5 22,5 62,5 0,0 62,5 14.

250273 RICARDO MENDES 12/12/1986 10,0 5,0 10,0 15,0 20,0 60,0 2,5 62,5 15.

242257 RODRIGO SANTOS NORONHA 22/10/1985 7,5 7,5 12,5 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 16.

250728 CASSIO JARDINI BRANDAO 16/11/1989 10,0 5,0 10,0 17,5 17,5 60,0 2,5 62,5 17.

246828 FLORISVALDO JOÃO NUNES MURTINHO 29/11/1988 10,0 7,5 12,5 15,0 17,5 62,5 -o- 62,5 18.

248868 JEANE CARLA DOS SANTOS BIUDES 26/12/1987 12,5 7,5 10,0 15,0 12,5 57,5 5,0 62,5 19.

246418 ALTAIR MORESCO 27/06/1962 7,5 7,5 10,0 12,5 22,5 60,0 0,0 60,0 20.

243533 RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA 01/04/1964 10,0 7,5 10,0 10,0 20,0 57,5 2,5 60,0 21.

242008 EDGAR SOARES DE MELO 17/05/1983 7,5 7,5 10,0 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 22.

243556 GIULIANO ANTONIO SOUSA RIBEIRO 02/01/1981 7,5 7,5 12,5 12,5 20,0 60,0 0,0 60,0 23.

249965 GREGUE AMARAL MELO 05/07/1988 10,0 5,0 12,5 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 24.

246175 MAYCON MARQUES KLIPPEL 12/02/1992 12,5 7,5 12,5 12,5 15,0 60,0 -o- 60,0 25.

250805 ROBERTO DE CONTO 25/01/1981 10,0 7,5 10,0 17,5 15,0 60,0 -o- 60,0 26.

248916 ADRIANO SIMON DICK 17/08/1990 10,0 7,5 12,5 15,0 15,0 60,0 -o- 60,0 27.

243541 ANDRÉ LUIZ KRÜGER 23/05/1984 10,0 7,5 12,5 15,0 12,5 57,5 2,5 60,0 28.

247865 RODRIGO DAMINELLI 18/08/1983 10,0 5,0 7,5 10,0 25,0 57,5 -o- 57,5 29.

246136 LUANA BRITO SANTOS 26/02/1982 7,5 5,0 10,0 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 30.

246908 FERNANDO RODRIGO FIORENTIN 24/08/1983 5,0 5,0 12,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 31.

245764 EMANOELI COLVERO 28/06/1984 5,0 7,5 10,0 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 32.

242891 VAGNER SANTANA 14/07/1978 5,0 7,5 10,0 10,0 22,5 55,0 2,5 57,5 33.

250910 EDUARDO SOMMER DUTRA 24/03/1988 12,5 5,0 7,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 34.

250598 ANNY CAROLINNY T. DOS SANTOS 23/11/1992 5,0 7,5 7,5 17,5 20,0 57,5 -o- 57,5 35.

244539 SUZAN CARLA PIRES 02/02/1983 15,0 5,0 5,0 12,5 17,5 55,0 2,5 57,5 36.

246973 ANTONIO VEIGA SILVA JUNIOR 27/01/1976 10,0 5,0 10,0 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 37.

243913 SARA CASTELLI 28/12/1987 10,0 5,0 7,5 12,5 17,5 52,5 5,0 57,5 38.

242187 MARCIO SENCI DA SILVA 20/06/1984 7,5 7,5 10,0 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 39.

246328 HELLEN GRACIOSA FRANZ B. DE SÁ 31/07/1982 5,0 7,5 12,5 12,5 17,5 55,0 2,5 57,5 40.

250493 BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA 23/05/1986 17,5 5,0 10,0 10,0 15,0 57,5 -o- 57,5 41.

245546 RODRIGO DIEDRICH 31/03/1978 7,5 7,5 10,0 17,5 15,0 57,5 -o- 57,5 42.

242701 RONALDO MATEUS 15/01/1973 5,0 5,0 7,5 15,0 22,5 55,0 -o- 55,0 43.

|                                                                                           |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 248203 LUCAS MICHELS 21/02/1990 10,0 5,0 10,0 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 44.                 | 248644 DAYANA CAROLINE F.M. FREITAS 25/07/1985 12,5 7,5 12,5 12,5 7,5 52,5 -o- 52,5 71.          |
| 249795 JUNIOR DA SILVA BARROS 20/02/1991 10,0 7,5 10,0 7,5 20,0 55,0 -o- 55,0 45.         | 247856 WALLACE CORREA RODRIGUES 01/06/1994 10,0 5,0 7,5 5,0 22,5 50,0 -o- 50,0 72.               |
| 249263 SIRLANGELA FERREIRA 15/03/1985 7,5 7,5 7,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 46.             | 242170 ALISON MONTAGNER 16/11/1990 5,0 7,5 10,0 7,5 20,0 50,0 -o- 50,0 73.                       |
| 249281 LUIZ EDUARDO CASTOLDI 14/08/1987 7,5 5,0 10,0 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 47.          | 243349 JONATAS PRATES LIMA 13/07/1990 0,0 7,5 10,0 12,5 20,0 50,0 -o- 50,0 74.                   |
| 245082 ALINE CECÍLIA LERNER CAPELETE 19/06/1979 7,5 7,5 10,0 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 48.  | 244734 EDNA LUZIA DA SILVA 13/12/1979 10,0 5,0 7,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 75.                   |
| 247192 FABIO TOMEKIFI FUKUSHIMA 10/07/1973 5,0 5,0 10,0 12,5 20,0 52,5 2,5 55,0 49.       | 242251 EDNA CRISTINA GASPARINI 12/04/1982 10,0 5,0 7,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 76.               |
| 243367 SIMONE RODRIGUES DA SILVA 17/04/1993 12,5 5,0 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 50.     | 247500 FAGNER RODRIGUES ARAUJO 14/06/1982 10,0 7,5 5,0 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 77.               |
| 249438 JOÃO PAULO DE JESUS PESSOA 26/03/1991 5,0 5,0 12,5 15,0 17,5 55,0 -o- 55,0 51.     | 246784 ANDRESSA PROCOPIO O. SLOVINSKI 03/10/1991 5,0 5,0 12,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 78.        |
| 247334 SUZANA SANTANA MATEUS 17/10/1985 5,0 7,5 12,5 10,0 17,5 52,5 2,5 55,0 52.          | 246048 MAIRA SIQUEIRA DOS SANTOS 30/12/1975 15,0 2,5 10,0 7,5 15,0 50,0 -o- 50,0 79.             |
| 247528 ANNIE CAROLINA CESTARI 19/12/1992 15,0 7,5 10,0 7,5 15,0 55,0 -o- 55,0 53.         | 250339 ABIGAIL DA SILVA CORTEZ 15/09/1977 10,0 5,0 10,0 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 80.              |
| 247808 JAMUK NASCIMENTO DE SALES 22/07/1985 7,5 7,5 10,0 15,0 15,0 55,0 -o- 55,0 54.      | 246282 PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA 15/02/1973 7,5 2,5 10,0 15,0 15,0 50,0 -o- 50,0 81.        |
| 247985 JESIEL DE SOUZA SILVA 13/04/1977 10,0 5,0 12,5 15,0 12,5 55,0 -o- 55,0 55.         | 245361 FERNANDO SILVA SALLES 11/02/1992 7,5 5,0 10,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 82.                 |
| 248804 JÉSSICA FERNANDA PEREIRA 03/09/1992 15,0 7,5 12,5 12,5 7,5 55,0 -o- 55,0 56.       | 249679 SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS 20/06/1992 7,5 7,5 7,5 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 83.              |
| 250368 MARCOS ROGERIO MOTA 18/01/1991 7,5 5,0 7,5 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 57.             | 247459 MARCIA APARECIDA THOMAZI 02/04/1976 5,0 7,5 12,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 84.              |
| 250931 LUCAS RAPHAEL MANGUEIRA LIMA 02/01/1991 5,0 5,0 7,5 15,0 20,0 52,5 -o- 52,5 58.    | 245932 SIMONE GONÇALVES S. HERMANN 23/09/1985 5,0 7,5 12,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 85.           |
| 244892 TATIANE CARNEIRO DE MORAIS 18/08/1992 5,0 5,0 10,0 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 59.     | 249758 FERNANDO BARBOSA FELIX 22/10/1993 2,5 7,5 10,0 15,0 15,0 50,0 -o- 50,0 86.                |
| 243043 EVELYN DE BRITO ALMEIDA 08/11/1982 5,0 2,5 12,5 10,0 20,0 50,0 2,5 52,5 60.        | 244921 THIAGO OLIVEIRA DA COSTA 21/04/1992 10,0 5,0 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 87.             |
| 249129 WELLINTON RAMOS FELIPE 11/06/1985 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 61.         | 248446 RITA DE CASSIA VINHAS DIAS 28/04/1992 10,0 7,5 7,5 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 88.            |
| 243949 SILAS CASSIANO DE SOUZA 09/02/1992 7,5 2,5 7,5 17,5 17,5 52,5 -o- 52,5 62.         | 243636 THIAGO RAFAEL L. NASCIMENTO 29/03/1990 10,0 7,5 10,0 10,0 12,5 50,0 -o- 50,0 89.          |
| 247629 GUILHERME FONTANA SILVEIRA 19/10/1991 7,5 7,5 10,0 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 63.     | 250787 TANIA MORAES DA SILVA 08/09/1987 7,5 7,5 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 90.                 |
| 246195 DEISE C SONSIN 09/10/1990 15,0 2,5 10,0 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 64.                | 247879 ANGÉLICA GISIELE DIAS 30/09/1992 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 91.                 |
| 242385 ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO 16/04/1982 7,5 5,0 10,0 15,0 15,0 52,5 -o- 52,5 65. | 248990 ABIGAIL PARREIRA MARQUES NERY 04/11/1990 5,0 5,0 2,5 10,0 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado |
| 243293 THIAGO CARVALHO S. DOS SANTOS 03/03/1991 7,5 5,0 12,5 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 66.  | 246270 ADEILDO ROSA DE SOUSA 14/12/1975 5,0 7,5 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado         |
| 243631 EDILAINE RODRIGUES 02/08/1982 12,5 5,0 10,0 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 67.            | 247530 ADILEIDE SOUZA PEREIRA 13/09/1984 5,0 5,0 5,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        |
| 249985 CLAUDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA 19/02/1985 12,5 5,0 10,0 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 68.  | 247078 ADIMARI PEREIRA DE CARVALHO 12/03/1977 7,5 5,0 7,5 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado   |
| 246600 TIAGO ALVES WIALLY 10/08/1989 12,5 7,5 10,0 10,0 12,5 52,5 -o- 52,5 69.            | 249820 ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 22/04/1987 7,5 5,0 5,0 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado   |
| 250285 ALEXANDRO TUTIACHI DA SILVA 26/08/1983 12,5 7,5 7,5 15,0 10,0 52,5 -o- 52,5 70.    | 250223 ADRIANA FEITOSA DE M. PEDROSO 30/10/1978 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  |

250629 ADRIANA NOBRES DA SILVA 05/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246567 ADRIANA RIBAS TREVIZOLI 11/09/1974 5,0 5,0 10,0 15,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250103 ADRICIONNE SOUZA DE C. DA SILVA 19/10/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250634 ADRIELE AGUIAR DIAS 17/02/1993 2,5 7,5 5,0 15,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248835 ALADIL ROSA SILVA DE ALMEIDA 10/08/1984 5,0 5,0 10,0 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247569 ALAIDSON LIMA ARAÚJO 10/10/1990 10,0 5,0 10,0 10,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242970 ALBERTO FERNANDO S. R. AMBROSIO 21/08/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245491 ALEX DOS SANTOS ARAUJO 29/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243226 ALICE PASSAMANI BECKER DE MOURA 29/01/1986 5,0 7,5 10,0 15,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243592 ALINE FERNANDA DIAS MELDOLA 28/03/1988 7,5 7,5 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246871 ALINE MESQUITA RAMOS 24/11/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249799 ALINE OLIVEIRA MISSIO 31/01/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248801 ALZIRA GUSLINSKI 26/03/1986 5,0 5,0 5,0 10,0 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

242950 ANA KARINA DA SILVA CORREA SANTOS 22/05/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250785 ANDRE LUÍS GRATON DOS SANTOS 20/07/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244973 ANDRÉ LUIZ ZONTA 06/04/1989 12,5 5,0 10,0 10,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250068 ANDREI JUNIO PEREIRA DA SILVA 20/04/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244530 ANGELICA PARO XAVIER 07/11/1991 0,0 5,0 7,5 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245224 ANNY KAROLINY SANTOS ARAÚJO 22/04/1991 7,5 5,0 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247857 ANTONIO CARLOS DA SILVA 10/04/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242648 APARECIDO VIEIRA DE CASTRO 23/10/1967 5,0 5,0 12,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245040 AUDEIR CARLOS BARROS ANDRÉ 26/04/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246209 BALTASAR MINETTO 13/10/1977 10,0 5,0 2,5 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246598 BARBARA MONIQUE MENDONÇA 15/03/1994 5,0 7,5 7,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250727 BEATRIZ QUINTAS SCHMITT 11/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247760 BONIHÉLSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA 18/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243501 BRUNA CARLA GOMES FURLAN 14/06/1988 5,0 7,5 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245276 CARLA CRISTINA MINHOLI SAMARTINO 20/04/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245254 CARLA FERNANDA TOLOI F. DA COSTA 26/05/1977 7,5 7,5 5,0 5,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249998 CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA MATTOS 23/02/1985 5,0 5,0 7,5 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242030 CARLOS FRANCISCO DE MOURA 22/12/1976 12,5 2,5 10,0 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245522 CARLOS PAULO DE OLIVEIRA NETO 06/07/1987 7,5 5,0 7,5 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246733 CELESTE DANTAS DOS SANTOS 12/10/1986 7,5 5,0 2,5 12,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243743 CHARLLES RODRIGUES GRECO MENDES 09/08/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246961 CLAUDIA NEUMANN DE ALMEIDA 01/12/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246773 CLEBERSON CARLOS DOS REIS 03/05/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245335 CLÓVIS BOER DA FONSECA FILHO 19/06/1989 7,5 5,0 7,5 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243462 CRISTIANE MATTES 12/11/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249514 CRISTIANE MITIE INOUE 31/03/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250067 DAIANE BENTO DA ROSA MORAIS 17/07/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249857 DAIANY ALLERSDORFER LESSA 18/05/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245893 DANIELE BEZERRA CORREIA 05/12/1988 7,5 5,0 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245233 DÉBORA MAYRA TIEPPO PEZOLATO 01/05/1987 10,0 5,0 5,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244088 DEISE KELI MADUREIRA LAVARDA 05/12/1992 7,5 5,0 5,0 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250710 DEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS 23/05/1988 0,0 5,0 5,0 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247809 DILMA MARQUES DE ALBUQUERQUE 30/08/1980 2,5 7,5 10,0 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247263 DIRCE TEREZINHA ÁVILA DESOUSA 26/06/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248051 DURCELINA SANTANA 07/01/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248858 EBERSON DA SILVA SANTOS 02/12/1986 5,0 7,5 10,0 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243907 EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR 19/01/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244500 EDILSON RODRIGUES DA SILVA 28/08/1969 12,5 2,5 7,5 10,0 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247304 EDINEIVA DA SILVA 06/09/1971 7,5 2,5 7,5 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248272 EDSON VIEIRA GOMES 11/03/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250228 EDVANIA DE ARAUJO 03/12/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243292 ELAINE GONCALVES LIMA ANUNCIATO 04/12/1977 2,5 7,5 5,0 5,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248907 ELEANDRO ARRUDA 15/02/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248255 ELIAS INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR 08/02/1990 5,0 5,0 7,5 7,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250055 ELILIANE RODRIGUES L. GONÇALVES 29/04/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249329 ELISANGELA BRUNA SOST 22/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245196 ENIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 15/02/1985 10,0 2,5 5,0 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248945 ERICA GONÇALVES VIEIRA SILVA 11/09/1991 10,0 5,0 2,5 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248045 EVANDRO DIEGO RESENDE ALONSO 29/10/1991 7,5 5,0 5,0 7,5 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

249863 FABIO BATISTA TOMAZ 26/05/1989 7,5 7,5 7,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248844 FABIO JOAQUIM SILVA MENDES 02/05/1981 0,0 5,0 5,0 10,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

246792 FABIULA JAQUELINE PIRES 17/01/1984 10,0 7,5 5,0 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244545 FERNANDES SCOLARI 17/06/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243072 FERNANDO APARECIDO RAMOS 02/08/1990 2,5 5,0 7,5 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243750 FERNANDO LA FRAZIA 12/03/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247456 FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA 07/09/1989 5,0 5,0 10,0 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247015 FRANCIELLE ARMILIATO 09/04/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250049 GABRIEL FERNANDES JUNIOR 17/04/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249833 GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA 17/02/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248120 GENISLAINE WALERIA DE O. ALVES 27/01/1979 5,0 5,0 12,5 5,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248457 GENIVALDO GOMES DA SILVA 02/02/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243497 GISELY MIRANDA DE Q. KLEINSCHMITT 06/06/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244982 GLEICY CRISTINE DA SILVA MURBACH 28/12/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244595 GUSTAVO DA SILVA FERREIRA 04/03/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246300 GUTIERREZ ANDRADE COSTA 13/10/1993 7,5 7,5 10,0 12,5 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244325 HELTON GUARNIERI 19/12/1985 7,5 5,0 7,5 12,5 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246039 IAGO HANON RODRIGUES SILVA 08/09/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245641 INGRID NESTI SANTOS 31/05/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243211 IOLANDA GARCIA FERREIRA 09/03/1987 7,5 7,5 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245093 IONI CRISTIANI GRAEFF MANENTI 13/06/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245777 IRACEMA RODRIGUES PEREIRA 08/03/1983 5,0 5,0 7,5 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

246783 IRENE GRISOSTE BARBOSA 15/09/1968 7,5 7,5 12,5 10,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250224 ITAMARA SANTOS 03/12/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243772 IVANILDO PATRICIO NETO 25/04/1986 7,5 5,0 5,0 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243440 JAIANE AMARO DA SILVA SANTOS 02/04/1991 7,5 5,0 5,0 7,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248834 JAIME LUIS KUZNIEWSKI 14/08/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248379 JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA 02/03/1989 7,5 7,5 10,0 10,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248581 JEANINE DANUSA MAYER 30/10/1975 7,5 5,0 7,5 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248167 JEFFERSON AMADE TOSI 07/08/1981 5,0 5,0 10,0 7,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248087 JEFFERSON FELIPE 12/02/1992 0,0 7,5 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

245258 JEOVANI JESUS DE SENAS 22/10/1978 2,5 2,5 10,0 12,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244358 JHENIFFER SHAYANE N. DE O. MICHELS 17/11/1990 12,5 5,0 10,0 10,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246516 JOÃO BOSCO GONÇALVES 24/06/1954 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250845 JOÃO PAULO RODRIGUES DE ARAÚJO 09/03/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249098 JOÃO RODRIGUES DE LIMA NETO 18/08/1981 10,0 5,0 10,0 15,0 5,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243950 JOCIELI CARNOSKI 15/08/1990 0,0 5,0 10,0 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250735 JOSE DOUGLESMAR DANIEL PINTO 29/06/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244583 JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE FILHO 25/12/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244132 JOSE RENATO DE O. LANCELOTTI 18/07/1994 5,0 5,0 7,5 7,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249188 JOSERCLEIA KRAMER BALESTRIN 22/02/1996 5,0 5,0 10,0 2,5 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

248993 JUCICLEIDE VASCONCELOS S. SAMPAIO 28/10/1982 5,0 7,5 5,0 2,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243009 JULIANO CARLOS GRANDO 29/12/1977 10,0 5,0 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248827 JULIANO OLEJAS 22/05/1980 5,0 2,5 12,5 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243959 JULIERME CARDOSO DE ARAUJO 28/12/1994 7,5 5,0 5,0 15,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242470 JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO 05/01/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

|                                                                                                     |                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 247222 JUSCELAINE DE FATIMA R. MOREIRA 20/07/1983 2,5 5,0 10,0 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado | 243301 MARIANA ROSA ZIMMERMANN BIAVA 04/08/1984 10,0 2,5 5,0 2,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado    |
| 242281 KATARINE NICCHIO 03/06/1992 7,5 5,0 2,5 12,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                  | 242105 MARISA LEONEL DA SILVA 17/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 250604 KATIA TANAKA PEREIRA 12/06/1987 10,0 5,0 10,0 7,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado            | 248373 MAURICIO BATISTA DE SOUZA 09/09/1988 2,5 5,0 5,0 10,0 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado         |
| 250693 LIGIA STEVANELLI PINHEIRO 23/11/1986 7,5 7,5 7,5 10,0 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         | 243100 MAYARA DAYANNE R. PINHEIRO 26/08/1987 5,0 5,0 7,5 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       |
| 249994 LILIAN DAIANE S. DA S. MÂNICA 23/03/1984 7,5 5,0 7,5 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     | 246391 MILTON JOSÉ ROJAS RODRIGUES 18/12/1981 5,0 5,0 7,5 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      |
| 249774 LILIANE BAUTZ MENDONÇA 18/09/1979 10,0 5,0 7,5 15,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado           | 249612 MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPES 09/10/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         |
| 245150 LÍZZIE OSTEMBERG SCHMIDTKE 13/02/1989 10,0 7,5 5,0 15,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado      | 245351 NAISA PEREIRA AGUIAR 28/08/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  |
| 248033 LOUISE DE ALMEIDA GODÓES 17/05/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 247692 NARCIZO AFONSO FINKLER 04/08/1963 2,5 7,5 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado           |
| 245302 LUANE TELES DA SILVA 05/07/1991 5,0 5,0 7,5 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado             | 247233 ORLANDO VIEIRA DA COSTA 06/02/1960 7,5 7,5 2,5 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          |
| 250825 LUCAS FELIPE LOPES DE SOUZA 02/12/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 250249 PAULA MARIANGELA R. DE OLIVEIRA 23/06/1986 5,0 5,0 10,0 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado |
| 249370 LUCAS TOSCHI CRISTALDO LEITE 20/10/1989 2,5 2,5 7,5 7,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado      | 248776 PAULO CESAR ALVES DE ARAUJO 06/12/1975 2,5 5,0 12,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado     |
| 246867 LÚCIA CAPALETTI 18/05/1967 5,0 5,0 7,5 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado                  | 250020 PEDRO HENRIQUE ZAMPIERI BRANCO 02/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        |
| 249133 LUCIANA CRISTINA DA COSTA 02/12/1987 5,0 5,0 2,5 7,5 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado          | 243189 PEDRO SILVA AZEVEDO 18/12/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 247239 LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA 22/05/1983 7,5 7,5 5,0 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 250180 RAFAEL ALVES DA SILVA 24/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 245966 LUCIANO APARECIDO DA SILVA 15/10/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            | 250088 RAFAEL RODRIGO LERNER LOCATELLI 05/01/1989 5,0 5,0 7,5 12,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado   |
| 250711 LUCIANO SIFUENTES MACHADO 30/01/1969 2,5 5,0 2,5 10,0 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado         | 244958 RAFAEL ROGERIO DA ROSA 18/10/1991 7,5 5,0 12,5 15,0 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado           |
| 249089 LUIZ HENRIQUE PISSININ RISSI 04/05/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          | 246633 RAFAEL SILVA REZENDE 14/12/1990 7,5 5,0 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado             |
| 249335 MARCIA JULIANA LESCIUK 14/09/1977 5,0 7,5 7,5 7,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado            | 249265 RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA 15/06/1985 2,5 5,0 0,0 12,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado    |
| 250472 MARCIO ANTONIO DA SILVA 06/03/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               | 246568 RAIANE CRISTINE SZIMINSKI 27/07/1992 5,0 7,5 5,0 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado        |
| 243014 MARCIO HOMEM DA SILVA RIZZON 26/04/1992 7,5 5,0 12,5 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado    | 249747 RAQUEL MAXIMO MOURA 06/10/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 248007 MÁRCIO LUIZ BRAGA SILVA 09/08/1978 7,5 5,0 7,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado          | 242070 RAYANNE DA SILVA 06/08/1989 7,5 5,0 5,0 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                  |
| 245488 MARCO ANTONIO DOS SANTOS 25/05/1979 0,0 5,0 5,0 10,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado         | 247905 RENATO FERNANDO DA SILVA RIBEIRO 20/02/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      |
| 247983 MARCOS ANTONIO VERAS SOUSA 25/09/1987 10,0 5,0 7,5 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado        | 248144 RICARDO RODRIGUES DE SOUZA 16/04/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 248456 MARCOS MARQUES DE ALMEIDA 25/01/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 249843 ROB EDSON LIMA DA SILVA 27/10/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 242800 MARIA DAYANA SILVA LINS 13/03/1993 10,0 7,5 7,5 7,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado          | 248427 RODRIGO IVO LEITE 12/04/1983 10,0 5,0 7,5 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado                |
| 245657 MARIA SILVA 07/01/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                           | 245779 RONES CORSINO SANT ANA 29/11/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 246990 MARIA SILVIA JACINTO 08/08/1980 5,0 5,0 7,5 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              | 249647 ROSANGELA VASQUES PRATA 16/03/1982 2,5 2,5 10,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado         |

242988 SABRINY BIANCA DA COSTA 25/11/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242035 SANDRA INÊS FABRIM DA SILVA 14/02/1979 10,0 5,0 10,0 7,5 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

243402 SANDRA RIBEIRO DA SILVA 19/10/1980 10,0 5,0 12,5 7,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243486 SHIRLEY CARDOSO ARAUJO 17/02/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249654 SHIRLEY FAETTHER DE A. KARIGYO 16/11/1961 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246027 SIDNEI NEGRI 11/01/1982 5,0 7,5 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244646 SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 03/09/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245978 SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA 22/03/1987 2,5 5,0 2,5 5,0 12,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

246018 SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA 29/07/1983 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247485 SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS 31/01/1988 7,5 5,0 7,5 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250374 TALIARA TEIXEIRA SGUAREZI 04/04/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245004 TASSIANE HUPALO 16/12/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250680 TAYNARA CAMILE DOS SANTOS PERES 15/01/1992 5,0 7,5 10,0 7,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249974 THAYNA KALINE MAIA PALUDO 16/01/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247738 THIAGO VIOLA HOLZ 01/04/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249879 TIAGO ALVES DA SILVA 08/07/1992 7,5 7,5 10,0 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243522 TICIANA NEVES 09/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243387 TICIANE BRUNA R. DE ANDRADE 20/07/1991 5,0 7,5 10,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249764 TIMÓTEO JOÃO DA SILVA PINTO 30/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248577 UISQUERLES SANTOS DA SILVA 07/12/1988 7,5 7,5 10,0 7,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244195 VANDERSON MAIA DA SILVA 16/04/1987 7,5 2,5 7,5 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242761 VANESSA ROSA PEDRAL A. MOURÃO 17/03/1988 7,5 7,5 2,5 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249909 VANESSA TORRACA DE LIMA 13/03/1988 0,0 5,0 10,0 5,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

250838 VERÔNICA CATARI S. BOLOGNANI 18/02/1992 10,0 5,0 5,0 5,0 2,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

250713 VINICIUS DA SILVEIRA CRUZ 16/08/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242485 WEBERSON ALMEIDA DA SILVA 27/05/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247954 WELLITON CHARLLES PEREIRA NETO 01/05/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249250 WESLEY GONSALVE MORAES 20/05/1983 5,0 5,0 2,5 7,5 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

250265 WILLIAN OBREGON DE ANDRADE 08/05/1984 7,5 5,0 5,0 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246069 WILMAR ROGERIO XAVIER 25/06/1984 2,5 2,5 10,0 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246508 WILSON LEAL MIRANDA 03/08/1982 5,0 5,0 12,5 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244307 YANNE RODRIGUES CHAVES SILVA 15/07/1995 7,5 5,0 2,5 5,0 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

249040 YOHAN CEZAR GOMES MAIERHOFER 23/10/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

250118 JUNIS ROSA DA SILVA 25/10/1973 12,5 5,0 10,0 12,5 25,0 65,0 -o- 65,0 1.

245782 SUE ELLEN PIOVEZAN DOS SANTOS 31/10/1987 15,0 5,0 7,5 12,5 22,5 62,5 2,5 65,0 2.

245635 RAQUIEL NAELE RAMOS FELIPE 03/03/1988 12,5 5,0 10,0 12,5 22,5 62,5 2,5 65,0 3.

250154 JOSEANE MONTEIRO DE ARAUJO 25/10/1985 17,5 5,0 12,5 10,0 17,5 62,5 2,5 65,0 4.

250684 NELCI VERONICA KIPP FERRAO 28/04/1953 15,0 7,5 12,5 10,0 17,5 62,5 -o- 62,5 5.

243059 BRUNA RAFAELA CASTIONI C. QUALIO 10/05/1994 12,5 5,0 7,5 12,5 25,0 62,5 -o- 62,5 6.

246166 SUEELLEN MACIESKI 16/11/1986 17,5 7,5 5,0 12,5 20,0 62,5 -o- 62,5 7.

244149 NATHALIA FERNANDES 12/09/1988 12,5 7,5 10,0 12,5 20,0 62,5 -o- 62,5 8.

250152 LUCIANE HALABURA DE ARAÚJO 25/11/1986 10,0 7,5 10,0 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 9.

242743 ANNA ORTOLAN DILL 05/07/1994 12,5 5,0 12,5 15,0 17,5 62,5 -o- 62,5 10.

248909 FERNANDA ONÓRIO DA SILVA 16/12/1990 15,0 7,5 12,5 12,5 15,0 62,5 -o- 62,5 11.

250883 JACQUELINE ALVES B.DE O. DETTMER 02/05/1998 20,0 7,5 10,0 10,0 12,5 60,0 2,5 62,5 12.

247730 GISELE MATOS DE OLIVEIRA 23/03/1983 12,5 7,5 5,0 12,5 22,5 60,0 -o- 60,0 13.

247056 JÔNATAS MARCONDES DOS SANTOS 04/01/1987 10,0 5,0 7,5 17,5 17,5 57,5 2,5 60,0 14.

243425 LOUISI CRISTINI LOPES CARVALHO 29/05/1993 10,0 7,5 12,5 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 15.

244072 ELCIMAR DE SOUZA RODRIGUES 31/01/1988 12,5 5,0 10,0 15,0 15,0 57,5 2,5 60,0 16.

245057 LUCIANE RAMOS DE SOUZA 13/01/1984 12,5 7,5 10,0 15,0 15,0 60,0 0,0 60,0 17.

249219 KAREN DAIANY DA COSTA PIRES 20/07/1990 15,0 7,5 10,0 15,0 12,5 60,0 -o- 60,0 18.

247071 CLEITON MIGUEL SCHNEIDER 29/09/1984 17,5 7,5 12,5 12,5 10,0 60,0 -o- 60,0 19.

243094 SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA 14/12/1990 7,5 7,5 2,5 15,0 25,0 57,5 -o- 57,5 20.

250504 GEORGYA MARIA TOMAZ A. GAMBARRA 23/12/1991 12,5 5,0 7,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 21.

243567 ANDREIA SOARES DOS SANTOS 17/10/1981 10,0 7,5 10,0 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 22.

246238 DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA 04/07/1989 7,5 2,5 10,0 15,0 20,0 55,0 2,5 57,5 23.

243130 PATRICIA PEREIRA GOMES 25/11/1990 7,5 5,0 12,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 24.

245421 DAIANE DANIELE V. L. MATOS 21/02/1982 12,5 7,5 7,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 25.

248264 JAQUELINE BALBINOT 22/07/1988 12,5 7,5 7,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 26.

249018 PRISCILA CORREA 9/03/1994 10,0 2,5 12,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 27.

247478 ELAINE PINHEIRO NUNES DA SILVA 06/12/1983 5,0 7,5 12,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 28.

248176 VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA 02/08/1986 5,0 7,5 12,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 29.

242230 DANIELLE CRISTINE P. DE ARRUDA 20/12/1988 10,0 7,5 10,0 12,5 15,0 55,0 2,5 57,5 30.

246824 JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA 22/09/1994 7,5 5,0 5,0 12,5 25,0 55,0 -o- 55,0 31.

244492 RAUL TARCISIO SANTOS 12/08/1986 7,5 2,5 10,0 10,0 22,5 52,5 2,5 55,0 32.

248351 CRISTIANE ALVES CARVALHO 01/07/1985 7,5 5,0 10,0 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 33.

248711 ELAINE CRISTINA OENNING LUZ 23/10/1990 7,5 5,0 10,0 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 34.

245423 PAMELA KAMILLA SCHWAN 16/11/1993 10,0 7,5 5,0 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 35.

243084 RENATE LANGHORST 31/12/1982 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 2,5 55,0 36.

247943 CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA 02/10/1985 10,0 7,5 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 37.

242123 ANDRESSA TAILINE DE JESUS LOPES 14/08/1994 7,5 7,5 7,5 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 38.

249327 ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ 22/01/1986 7,5 5,0 10,0 10,0 17,5 50,0 2,5 52,5 39.

248758 ISABELA YUMI UMEMURA 23/06/1986 7,5 7,5 7,5 10,0 17,5 50,0 2,5 52,5 40.

242981 CRISTINA SCHMITT GREGOLIN 22/12/1993 7,5 5,0 12,5 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 41.

243736 ANIELLY CRISTINA G. CURADO 14/09/1993 7,5 7,5 12,5 7,5 17,5 52,5 -o- 52,5 42.

249705 DHAJANY CHRISTINI NEVES 28/06/1988 5,0 7,5 10,0 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 43.

242775 KATIA SOARES DE SOUZA 22/05/1994 12,5 7,5 5,0 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 44.

243058 TAMIRES FORTUNATO DE LIMA ROSA 06/09/1993 10,0 7,5 7,5 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 45.

247688 JESSIKA SUELLEM DA SILVA 02/02/1991 10,0 7,5 7,5 10,0 15,0 50,0 2,5 52,5 46.

247380 LUÍSA PAOLA LIMBERGER MROZINSKI 06/11/1988 7,5 7,5 10,0 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 47.

243621 LAURIEM MOREIRA SALVINO 24/12/1986 12,5 7,5 10,0 15,0 7,5 52,5 -o- 52,5 48.

248428 SANDRA TEREZINHA CUNHA 27/02/1976 2,5 5,0 10,0 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 49.

243280 BYANKA KAROLYNE PADILHA DEZORDI 13/01/1993 7,5 2,5 5,0 15,0 20,0 50,0 -o- 50,0 50.

244178 PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA 04/06/1989 7,5 5,0 5,0 12,5 20,0 50,0 -o- 50,0 51.

249989 RAIANE ROCHA XAVIER 25/05/1988 5,0 7,5 2,5 15,0 20,0 50,0 -o- 50,0 52.

250098 MIRTES ALVES DA COSTA 29/03/1967 7,5 7,5 5,0 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 53.

245114 PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO 22/02/1983 7,5 7,5 7,5 10,0 17,5 50,0 0,0 50,0 54.

245436 ELIDIANA PAULA NEVES DE ALECRIM 24/02/1984 7,5 7,5 12,5 5,0 17,5 50,0 -o- 50,0 55.

249735 ELIANE SOARES FALCÃO GAMA 04/09/1986 5,0 7,5 7,5 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 56.

250064 CLAUDIA LUCRÉCIA DE MATOS SILVA 07/09/1992 2,5 7,5 12,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 57.

247649 ELIANA LEANDRO DA SILVA 12/02/1971 10,0 5,0 10,0 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 58.

249593 GLACI APARECIDA VIGILATO AZEVEDO 05/02/1973 7,5 7,5 7,5 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 59.

246748 LORRAYNE JARDIM VICENTE 15/10/1992 7,5 5,0 10,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 60.

242715 ALINE LANDIM DE CARVALHO 07/03/1990 15,0 7,5 2,5 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 61.

243527 JULIANA A. A. WESCHENFELDER 20/10/1987 12,5 7,5 7,5 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 62.

247430 SAMANTHA DUTRA FERNANDES 23/10/1986 10,0 7,5 10,0 15,0 7,5 50,0 -o- 50,0 63.

248126 ADELITA BARROS DE AGUIAR 17/02/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245673 ADRIANA BEZERRA DE S. CORDEIRO 17/02/1973 7,5 7,5 10,0 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248242 ADRIANA SANTOS DE LIMA 19/08/1986 7,5 7,5 10,0 12,5 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248976 ALINE LEVISKI SEVERO 05/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247565 ANA DEBORA DA SILVA FREITAS 22/08/1974 2,5 5,0 7,5 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242277 ANA LUYZA GRAEFF 20/10/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247838 ANA PAULA SAVARIS 31/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242048 ANDRÉIA DOBELIM DA SILVA 27/08/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249736 ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE 17/09/1986 5,0 7,5 5,0 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243025 ANDRESSA AMEIDA COELHO 11/04/1991 2,5 2,5 5,0 15,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243825 ANDRESSA PIRES DA SILVA BIAVA 14/08/1991 2,5 2,5 7,5 7,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

244480 ANDRIELLE SCARIOTE 30/11/1992 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244518 ANNA CAROLINA DALTRO PEREIRA 12/06/1987 7,5 5,0 10,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248072 ANTONIO DE CASTRO E SILVA NETO 14/02/1989 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250691 ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS DE SOUZA 23/06/1985 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243589 AUDRIA OLIVEIRA DO N. TEIXEIRA 29/12/1974 5,0 5,0 10,0 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247741 CACIA REGINA TAVARES 04/11/1976 7,5 7,5 7,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246872 CAMILA OLIVEIRA DOS PASSOS 25/01/1990 2,5 7,5 2,5 15,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243574 CAMILLA VEFAGO 07/04/1989 2,5 5,0 5,0 12,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243857 CLARINE BRAZ DE AQUINO DA SILVA 27/01/1986 7,5 5,0 5,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249196 CLEISON PASSOS DA SILVA 26/09/1988 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249690 CRISTIANE REGINA G. OLIVEIRA 12/12/1978 7,5 7,5 7,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249233 DAIANE OLIVEIRA SANTANA 31/05/1993 7,5 7,5 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250673 DANIELA PEREIRA MAZUTTI 16/11/1991 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246330 DANIELLY SOUZA QUEIRÓZ 12/09/1989 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250009 DEBORA PEREIRA DOS SANTOS 24/11/1993 7,5 5,0 5,0 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248843 DEORLAN NUNES DE SOUSA 12/05/1983 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249105 DEUSDETE ANTONIO DE B. OLIVEIRA 09/02/1980 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249106 DYEGO NUNES DOS SANTOS 12/09/1990 5,0 7,5 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250256 EDILENE GIANELLI LOPES 06/01/1989 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248830 EDMARA ALVES GAMBATI SIMÕES 03/08/1982 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248686 EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR 16/11/1981 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248558 ÉDYLA XAVIER DOS SANTOS 24/01/1992 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243798 ELANDIA CHAVES CAETANO 12/02/1988 7,5 5,0 12,5 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244849 ELIANE DA SILVA PORTO 11/11/1985 7,5 2,5 5,0 7,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246044 ELIZABETH ASPEIROT DO COUTO 12/03/1969 5,0 7,5 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248133 ELLEN CRIS SILVA E SOUZA DE MOURA 05/09/1989 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244214 ERIKA DIOGO DE PAULA 07/07/1986 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248149 EVA COUTO GARCIA 09/10/1973 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246053 EVANUS MASCARENHAS RIOS 09/08/1984 0,0 7,5 7,5 10,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245334 FABIANE DA CRUZ ALBARELLO 01/07/1977 10,0 2,5 5,0 12,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249925 FELIPE EMANOEL ASTRISSE 10/04/1989 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248996 FERNANDA DELFINO M. FUMOTO 22/07/1983 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247410 FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA 25/03/1992 5,0 2,5 5,0 10,0 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

242844 FLAVIO TAVARES LEITE 30/01/1980 0,0 5,0 5,0 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250678 GEOVETE ARAUJO DE ANDRADE 24/07/1988 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247290 GISELE DE OLIVEIRA FONZAR 15/07/1986 7,5 7,5 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250420 GLADIS POLLA REINHEIMER 16/02/1958 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245998 HALLYNE LESSA 06/08/1991 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249362 INGRIDY BARROS PEREIRA 04/05/1992 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248635 ISABEL CRISTINA FORMIGA DA SILVA 26/12/1976 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246038 IZABEL FREITAS DA ROCHA 10/05/1975 10,0 2,5 5,0 2,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

245403 JAQUELINE COSTA 21/08/1990 5,0 5,0 7,5 12,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244277 JESSICA PAOLA DA SILVA 10/12/1989 10,0 5,0 5,0 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

242115 JHENNIFER MARA LEITE R. GONÇALVES 03/11/1992 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246181 JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 20/09/1979 5,0 2,5 2,5 5,0 15,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

243838 JONATAS LEANDRO DO CARMO 23/04/1994 5,0 5,0 7,5 5,0 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245582 JOSEANE TEIXEIRA MORONE CARLOS 16/07/1990 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249917 JULIANA CAMACHO B. M. CLARO 06/07/1988 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246130 JULIANA MARRA SEPULVEDA 09/12/1988 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250633 JULIANA XAVIER DE BARROS PASSETO 06/05/1981 2,5 5,0 2,5 15,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

250553 JUSCILENE GONÇALVES S. CAVALCANTI 16/09/1976 7,5 7,5 7,5 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245427 KATIUCE MONTEIRO DA SILVA 05/05/1992 5,0 7,5 5,0 2,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

249781 LADY DIANNY CASADO DE LIMA 14/02/1987 --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244879 LARYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA 11/09/1988 7,5 5,0 5,0 12,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

|                                                                                                        |                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 250452 LAURA REGINA MEDRADO DAS NEVES 22/03/1982 --- --- --- ---<br>--- N/C -o- N/C Desclassificado    | 246462 REGIANE RAMOS FERREIRA 08/09/1992 2,5 5,0 7,5 15,0 5,0<br>35,0 -o- 35,0 Não aprovado           |
| 247978 LEOSANDRA A. PAZ DALLA COSTA 25/06/1982 5,0 5,0 10,0 7,5<br>20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado     | 243537 RENATA DA COSTA DA SILVA 18/11/1989 10,0 5,0 5,0 12,5 15,0<br>47,5 -o- 47,5 Não aprovado       |
| 244393 LETICIA PAES BERTI 30/05/1988 7,5 7,5 5,0 12,5 12,5 45,0 -o-<br>45,0 Não aprovado               | 250093 RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA 22/09/1985 --- --- --- ---<br>N/C -o- N/C Desclassificado          |
| 245969 LIDIANE DA SILVA PARDO 25/09/1985 10,0 5,0 7,5 7,5 7,5 37,5<br>-o- 37,5 Não aprovado            | 242287 RONALDO RODRIGUES PINHEIRO 28/07/1982 10,0 5,0 7,5 12,5<br>12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado     |
| 243495 LIRA CRISTINA MARQUES AMORIM 26/11/1983 --- --- --- ---<br>N/C -o- N/C Desclassificado          | 247141 ROSÂNGELA MAGALHÃES DE MELO 15/06/1985 7,5 5,0 7,5 7,5<br>12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      |
| 247471 LORECI ANTUNES MAXIMIANO 30/09/1973 5,0 5,0 7,5 12,5 12,5<br>42,5 -o- 42,5 Não aprovado         | 243319 ROSELI APARECIDA FARIA 06/07/1971 5,0 5,0 7,5 10,0 10,0<br>37,5 -o- 37,5 Não aprovado          |
| 250591 LUANA KELY FREITAS 28/03/1995 2,5 5,0 5,0 7,5 17,5 37,5 -o-<br>37,5 Não aprovado                | 247050 ROSELI FLORIANO DE SOUZA 10/07/1972 --- --- --- --- N/C -o-<br>N/C Desclassificado             |
| 248310 LUCÉLIA APARECIDA COSTA 06/11/1988 --- --- --- --- N/C -o-<br>N/C Desclassificado               | 247547 ROSELI SONIA JORGE LAGO 04/09/1970 2,5 5,0 7,5 12,5 12,5<br>40,0 -o- 40,0 Não aprovado         |
| 243553 LUCILENA LUBIANA ROSA 11/05/1981 5,0 7,5 10,0 7,5 12,5 42,5<br>-o- 42,5 Não aprovado            | 248962 ROZINES SOARES ZOCAL 21/03/1986 10,0 5,0 5,0 7,5 5,0 32,5<br>-o- 32,5 Não aprovado             |
| 245941 MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS 07/02/1993 5,0 5,0 10,0<br>12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado      | 242140 SAMARA REGINA ORLANDO MORAIS 20/07/1993 5,0 7,5 2,5<br>10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado    |
| 245081 MÁRCIA MARIA ALVES DA S. FRANÇA 28/07/1982 10,0 7,5 2,5<br>10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado | 250891 SARAH SACHA DE MELO LIMA 14/11/1994 7,5 5,0 5,0 10,0 15,0<br>42,5 -o- 42,5 Não aprovado        |
| 250698 MARCOS DOUGLAS M.RODRIGUES 17/12/1993 --- --- --- ---<br>N/C -o- N/C Desclassificado            | 243028 SILVANO SANTOS DE SOUSA 20/04/1989 --- --- --- --- N/C -o-<br>N/C Desclassificado              |
| 245281 MARIA ALDINA DE A. M. Z. MEURER 13/01/1958 2,5 5,0 2,5 15,0<br>15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado  | 242436 SÔNIA CRISTINA RODRIGUES RISSI 23/01/1988 10,0 2,5 7,5<br>10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado |
| 244888 MARIA DAIANE OLIVEIRA 20/05/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C<br>Desclassificado                 | 247052 SUELY FELICIANA DE ALMEIDA 01/12/1982 --- --- --- --- N/C<br>-o- N/C Desclassificado           |
| 242788 MICHELA TATIANE DE S. PAPADIUK 22/10/1988 10,0 2,5 5,0<br>10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado  | 250336 SULANY BEZERRA SAMPAIO 08/08/1984 --- --- --- --- N/C -o-<br>N/C Desclassificado               |
| 248587 MICHELE BECKER MAYER 17/12/1988 7,5 5,0 7,5 12,5 15,0 47,5<br>-o- 47,5 Não aprovado             | 243717 TAMARA ELCYN DE OLIVEIRA 26/10/1991 10,0 5,0 7,5 10,0 10,0<br>42,5 -o- 42,5 Não aprovado       |
| 250030 MICHELLI ZAGO RIBEIRO 03/06/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C<br>Desclassificado                 | 249885 TATIANA SOUSA LOPES DE LIMA 11/04/1977 --- --- --- --- N/<br>C -o- N/C Desclassificado         |
| 242127 MOACIR FELIPE R. DE OLIVEIRA 12/04/1990 10,0 7,5 5,0 10,0<br>7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado     | 248419 TATIANE ALVES PONTES 06/10/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C<br>Desclassificado                 |
| 249141 MUNIZ NAZARE DOS SANTOS 18/07/1978 --- --- --- --- N/C -o-<br>N/C Desclassificado               | 247265 TELIRIO PINTO DE FARIAS 05/07/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/<br>C Desclassificado             |
| 248132 ORLEY CAETANO DE ALMEIDA 19/04/1979 --- --- --- --- N/C<br>-o- N/C Desclassificado              | 247828 THAIS HELENA DA MATA CAMPOS 29/04/1993 --- --- --- --- N/<br>C -o- N/C Desclassificado         |
| 244089 PÂMELA NEVES DE OLIVEIRA 07/11/1991 7,5 2,5 5,0 17,5 10,0<br>42,5 -o- 42,5 Não aprovado         | 250040 THALITA RODRIGUES Z. FERNANDES 29/12/1985 --- --- --- ---<br>--- N/C -o- N/C Desclassificado   |
| 244119 PATRICIA ANDRESSA MISTURA 25/07/1990 --- --- --- --- N/C<br>-o- N/C Desclassificado             | 245815 THATIANA APAREC R. DO CARMO 31/03/1963 7,5 7,5 7,5 7,5<br>12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado      |
| 246286 PATRICIA STOCCO 18/02/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Des-<br>classificado                     | 246450 THAYARA CAILOS CAVALCANTE 04/08/1988 7,5 7,5 7,5 10,0<br>15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       |
| 250565 PAULA FERREIRA TOKARSKI 14/09/1989 7,5 7,5 10,0 12,5 10,0<br>47,5 -o- 47,5 Não aprovado         | 249344 VALLÉRIA MEDEIROS DOS SANTOS 04/12/1991 --- --- --- ---<br>N/C -o- N/C Desclassificado         |
| 248153 POLIANY SATHLER DA CRUZ 06/01/1983 2,5 5,0 10,0 10,0 15,0<br>42,5 -o- 42,5 Não aprovado         | 246868 VANESSA GRACIELLI F. DA SILVA 29/08/1980 2,5 5,0 10,0 12,5<br>7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado   |
| 243399 PRICILA BORGES JASKOWIAK 09/10/1992 2,5 2,5 10,0 12,5<br>15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado        | 242739 VERÔNICA LOURENCETO SILVA 28/05/1993 --- --- --- --- N/C<br>-o- N/C Desclassificado            |
| 248298 PRISCILA DE ANDRADE MARINHO 17/06/1993 2,5 2,5 5,0 10,0<br>15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado      | 247945 VIVIANE RESNA AGUIAR 21/03/1985 2,5 5,0 2,5 12,5 7,5 30,0 -<br>o- 30,0 Não aprovado            |

248525 WENDER SANDRO AMORIM OLIVEIRA 07/06/1989 2,5 7,5 7,5 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246530 WILSON LEONARDO DA SILVA 15/10/1970 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

ENGENHEIRO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

245379 WALLAN VINICIUS REIS FIGUEIREDO 22/01/1993 20,0 7,5 10,0 12,5 27,5 77,5 -o- 77,5 1.

244562 PABLO JEAN VIVAN 11/05/1988 15,0 5,0 12,5 12,5 27,5 72,5 2,5 75,0 2.

247356 JHENIFER STÉFAN C. DE A. FERNANDES 21/08/1991 10,0 7,5 12,5 12,5 27,5 70,0 -o- 70,0 3.

247235 LETTÍCIA MARIA DE SIQUEIRA NONATO 20/02/1992 17,5 7,5 12,5 10,0 22,5 70,0 -o- 70,0 4.

250722 FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA 04/11/1987 10,0 5,0 10,0 17,5 25,0 67,5 -o- 67,5 5.

248679 VAGNER DANIEL PINTO 27/06/1989 15,0 7,5 12,5 12,5 20,0 67,5 -o- 67,5 6.

246940 MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ 04/12/1984 10,0 7,5 12,5 12,5 22,5 65,0 -o- 65,0 7.

242815 ILARA NATIELLI DA TRINDADE SILVA 26/01/1994 5,0 7,5 10,0 15,0 25,0 62,5 -o- 62,5 8.

249458 NAYARA YULE DE OLIVEIRA 16/01/1989 15,0 7,5 7,5 10,0 22,5 62,5 -o- 62,5 9.

249076 ROSANA WISCH 28/05/1988 10,0 7,5 10,0 12,5 22,5 62,5 -o- 62,5 10.

248004 THIAGO FELIPE DIAS 03/05/1991 5,0 7,5 10,0 17,5 22,5 62,5 -o- 62,5 11.

244261 HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE 02/04/1992 5,0 7,5 12,5 15,0 22,5 62,5 -o- 62,5 12.

242613 KARINA VIEIRA DE A. GONÇALVES 24/11/1992 15,0 5,0 10,0 12,5 20,0 62,5 -o- 62,5 13.

243713 PATRICIA THIEMANN 07/03/1993 7,5 7,5 10,0 7,5 27,5 60,0 -o- 60,0 14.

242589 MOZARA LOCH 11/10/1993 7,5 7,5 12,5 10,0 22,5 60,0 -o- 60,0 15.

249700 MATHEUS JEFFERSON SILVA PEREIRA 07/10/1994 10,0 7,5 10,0 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 16.

246105 DANIELLE DE ASSIS CARVALHO 30/11/1991 10,0 7,5 10,0 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 17.

245898 ISAAC FIDELIS DE CASTRO 31/03/1990 5,0 5,0 10,0 12,5 25,0 57,5 -o- 57,5 18.

242900 MARISTELA ZANETTI 08/11/1987 12,5 2,5 7,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 19.

248898 MAICON DOLGLAS TEIXEIRA DE SOUSA 31/01/1992 10,0 7,5 10,0 7,5 22,5 57,5 -o- 57,5 20.

244356 MARCOS LUIZ COCCO 05/10/1986 7,5 5,0 12,5 7,5 22,5 55,0 2,5 57,5 21.

245974 KATIANE BISPO NEVES DE CARVALHO 11/04/1990 10,0 5,0 10,0 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 22.

250527 MARCOS MACHADO 02/09/1990 10,0 5,0 12,5 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 23.

244514 DANILO GUALBERTO ZAVARIZE 20/10/1992 10,0 7,5 12,5 7,5 20,0 57,5 -o- 57,5 24.

249715 EMANUELLE BARREIRA NOVAES 09/05/1991 15,0 5,0 7,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 25.

243049 PRISCILA PAIVA RIBEIRO 17/10/1985 12,5 5,0 10,0 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 26.

246891 TAIARA ROSA 17/06/1989 12,5 5,0 10,0 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 27.

250552 ALAN COMIRAN 19/05/1992 10,0 7,5 12,5 10,0 17,5 57,5 -o- 57,5 28.

243187 MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR 05/09/1991 10,0 7,5 7,5 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 29.

249732 KLAYSON FURTADO MENDONÇA 04/04/1980 10,0 5,0 10,0 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 30.

243650 MARCEL FREITAS DE ALMEIDA 26/08/1991 7,5 7,5 5,0 17,5 17,5 55,0 -o- 55,0 31.

242991 ANDRÉ LUIS SOARES FABRO 16/02/1989 10,0 5,0 12,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 32.

248775 JOSÉ AUGUSTO CORREA MARTINS 05/03/1991 7,5 7,5 10,0 15,0 15,0 55,0 -o- 55,0 33.

242319 LUAN ARNALDO MAGGI ANANIAS 17/09/1990 5,0 7,5 7,5 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 34.

242263 MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA 31/10/1987 10,0 5,0 10,0 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 35.

247121 IVONETE BEATRIZ MAYER 19/07/1994 7,5 5,0 7,5 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 36.

246439 IOLANDA ARANTES 25/05/1988 7,5 7,5 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 37.

245283 PEDRO RODRIGUES 13/01/1993 7,5 7,5 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 38.

244948 PRISCILLA SJYDLOVSKI 23/11/1992 5,0 5,0 10,0 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 39.

242914 TATIANA MAIROSA FORTES 06/03/1989 10,0 7,5 10,0 7,5 17,5 52,5 -o- 52,5 40.

246150 PAULO HENRIQUE P. CAMACHO 08/07/1986 5,0 5,0 12,5 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 41.

243758 POLIANA CRISTINA ALVES DA SILVA 27/02/1992 10,0 5,0 10,0 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 42.

243355 RAFAEL MORAIS 24/04/1985 10,0 7,5 12,5 12,5 10,0 52,5 -o- 52,5 43.

246531 JULIANNE CUTRIM NAZARENO 26/12/1990 7,5 5,0 10,0 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 44.

241989 MICHELLE JANDIR MIRANDA PIRES 28/09/1991 7,5 7,5 10,0 7,5 17,5 50,0 -o- 50,0 45.

249537 ALAN VITOR PINHEIRO ALVES 27/12/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247339 ANA CAROLINA RAIMUNDO SILVA 16/06/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246570 ANDRÉ FABIANO DE MARCHI 05/01/1991 5,0 7,5 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249145 ANGELA CARLA GUIDELLI SALAME 13/03/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248444 ANIELLY CRISTINE PRADO DE ABREU 13/10/1994 5,0 7,5 7,5 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246547 ANNY EDIANE DA SILVA 30/12/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250090 BÁRBARA DE CASTRO SOARES 05/05/1992 10,0 5,0 7,5 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243839 BRUNA GRAZIOLA 31/08/1988 2,5 5,0 7,5 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249406 CAMILA LOUISA DOS SANTOS 18/10/1990 10,0 2,5 5,0 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249557 DAVID FRANCISCO MATTAR 29/11/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242286 DAYANNA COSTA 20/04/1994 10,0 5,0 7,5 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246800 DIONI MARIA ATTILIO 05/09/1965 10,0 7,5 7,5 5,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244872 EDINALDA PEREIRA DO NASCIMENTO 13/03/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243046 ELIS HELENA GENTILE RIBEIRO 19/06/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246256 ELISIDÉRIO RODRIGUES ALVES 10/12/1988 0,0 5,0 7,5 12,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249199 EMELINE CRISTINA GARCIA DE MOURA 01/08/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250533 EVELYN BIANCA DE SOUZA ARANTES 18/02/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250231 FÁBIO ALMEIDA COELHO 25/11/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242756 GUILHERME NUNES DE SOUZA 01/12/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242514 ISADORA PACHECO VILELA 17/01/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248516 IVAN SOUZA DONATO 10/07/1995 5,0 7,5 7,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242622 JOAO PAULO LANA PASINATO 10/01/1983 5,0 5,0 7,5 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243634 KAMILA POMPEU DA SILVA 12/12/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249676 KAMILA DA SILVA FORTE 29/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244053 KÉLIDA REGINA DA SILVA 19/04/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245646 KLEBER LOPES FERREIRA 10/01/1987 5,0 5,0 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247969 KLINGER MINELLE DE MATOS MENEZES 10/11/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248415 LARISSA TURINI 13/03/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242551 LEONARDO BENEDITO A. SILVA 01/08/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248813 LUIZ CADORE JUNIOR 10/08/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242915 MARLUCE HELOISA DA SILVA PEDRO 01/03/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247548 MATHEUS HENRIQUE CAIXETA 21/07/1994 5,0 7,5 10,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244014 PAULO CESAR ALMEIDA VARONES 09/05/1993 7,5 7,5 5,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247406 POLLYANA C SANT ANNA MIRANDA 12/06/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246429 RAFAEL CANTUARIA DE SOUZA 26/04/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245460 RAFAEL DA SILVA NOVAES 22/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246162 RENANN VITTORAZI DE ARRUDA 20/04/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248049 RODRIGO REBELATTO SILVA 03/10/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243468 RODRIGO RIHL LEONTINO 24/02/1991 7,5 7,5 10,0 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249527 TALITA MENEZES MARIM 17/12/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250127 TAMARA WISNIEWSKI FOLLETO 06/07/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243061 TAMIRIS NEVES FERNANDES MOURA 09/07/1989 10,0 2,5 7,5 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248003 TAMYRIS CAMPOS RODRIGUES VIDAL 10/07/1987 10,0 2,5 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248875 THAISSA CRUZ DE OLIVEIRA 16/01/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246133 THAIZA MOREIRA PACHECO DE MELLO 07/10/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244561 THALES VEIGA 09/11/1990 10,0 2,5 5,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249528 THIAGO FELIPE DOS SANTOS 07/02/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245983 VANDEIR GARCIA BARBON 22/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247852 VANDERLEA GONÇALVES DA SILVA 11/04/1967 5,0 2,5 10,0 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249626 VANESSA RIBEIRO MURCILIO SILVA 05/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249231 VERÔNICA PAULA ALMODÓVAR 13/02/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242274 WAGNER FREITAS RODRIGUES JUNIOR 09/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248783 WELINGTON LUIZ FERREIRA 04/06/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245305 WERMERSON DAVID OLIVEIRA 20/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249793 WILLIAMS SOUZA MENEZES 26/08/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245399 WINICIOS THIAGO P. DE ALMEIDA 05/08/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

245907 NICKLAWBER SANTOS ALMEIDA 05/03/1993 17,5 7,5 12,5 12,5 25,0 75,0 -o- 75,0 1.

242661 YGOR ASSAD DE LIMA 08/05/1981 22,5 7,5 12,5 15,0 17,5 75,0 -o- 75,0 2.

244322 JONATHAN SCOPEL ZANOLLA 03/03/1992 15,0 7,5 10,0 15,0 22,5 70,0 -o- 70,0 3.

|                                                                                             |                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 248368 GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS 04/03/1992 15,0 7,5 12,5 12,5 22,5 70,0 -o- 70,0 4.     | 248822 TIAGO MONTANHA PADILHA 01/05/1988 12,5 7,5 7,5 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 31.                 |
| 249303 HENRIQUE RAPHAEL COLETO 14/05/1990 22,5 7,5 12,5 10,0 17,5 70,0 -o- 70,0 5.          | 250142 EMANUEL SANTOS SOUZA 20/02/1995 10,0 5,0 10,0 15,0 12,5 52,5 -o- 52,5 32.                  |
| 246640 GISLAINE ANDERLÉIA PUTTON MENIN 14/06/1985 17,5 7,5 12,5 17,5 12,5 67,5 -o- 67,5 6.  | 242549 BRUNO FUZARI LOVO 26/10/1984 5,0 7,5 7,5 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 33.                       |
| 243489 KEILA KAROLINE HEIDEMANN 20/11/1992 15,0 7,5 12,5 7,5 22,5 65,0 -o- 65,0 7.          | 245858 JOHNSTON AUGUSTO DIAS OLIVEIRA 05/10/1990 5,0 5,0 10,0 12,5 17,5 50,0 -o- 50,0 34.         |
| 245493 RENAN SOUZA DE ALMEIDA 26/10/1988 10,0 7,5 12,5 12,5 22,5 65,0 -o- 65,0 8.           | 244819 ALINE DA SILVA VIEIRA 27/06/1989 12,5 7,5 5,0 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 35.                  |
| 246803 WESLEI VILELA CHINI 22/11/1992 12,5 2,5 12,5 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 9.              | 243639 LAURIANE SOARES SILVA 06/02/1993 12,5 5,0 7,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 36.                  |
| 248966 FERNANDO RODRIGUES PILLON 27/09/1993 12,5 7,5 10,0 17,5 15,0 62,5 -o- 62,5 10.       | 246420 ANDRESSA SCHEER AVELINO 18/07/1994 10,0 7,5 5,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 37.                |
| 249320 HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES 27/08/1993 15,0 7,5 12,5 12,5 60,0 -o- 60,0 11.         | 247096 JEFERSON AUGUSTO AYMOTO VALENTE 27/05/1993 10,0 5,0 10,0 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 38.       |
| 249324 EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA 14/01/1985 12,5 5,0 10,0 15,0 15,0 57,5 -o- 57,5 12.       | 246932 FELIPE GAONA 05/03/1993 10,0 7,5 10,0 7,5 15,0 50,0 -o- 50,0 39.                           |
| 248986 AUGUSTO HENRIQUE MANSO HEINZEN 18/12/1991 12,5 7,5 10,0 12,5 15,0 57,5 -o- 57,5 13.  | 244822 PABLO PEREIRA SOUTO 18/09/1987 5,0 5,0 12,5 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 40.                    |
| 243247 GUILHERME ADRIANO WEBER 14/09/1993 12,5 7,5 10,0 12,5 15,0 57,5 -o- 57,5 14.         | 249636 MATHEUS KARASIACKI DOS SANTOS 11/04/1996 10,0 5,0 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 41.         |
| 245485 JESSICA ANGÉLICA HERGENRÄDER 29/07/1993 12,5 7,5 12,5 10,0 15,0 57,5 -o- 57,5 15.    | 243803 GUSTAVO TEODORO BORGES 19/07/1991 10,0 7,5 10,0 10,0 12,5 50,0 -o- 50,0 42.                |
| 249752 EMERSON RODRIGUES 07/09/1974 12,5 7,5 12,5 12,5 12,5 57,5 -o- 57,5 16.               | 243898 DOGLAS HENRIQUE FANK 29/05/1993 7,5 7,5 12,5 10,0 12,5 50,0 -o- 50,0 43.                   |
| 244274 ALESSON KEMPF 03/05/1987 7,5 7,5 10,0 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 17.                    | 243948 VICTOR LUAN RODRIGUES ROCHA REIS 30/06/1992 7,5 7,5 7,5 17,5 10,0 50,0 -o- 50,0 44.        |
| 246020 MARIANA NOVAES CARVALHO 14/01/1992 7,5 7,5 12,5 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 18.          | 246559 DAVID REGINALDO R. TRAUTWEIM 09/07/1982 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 45.           |
| 246648 JÉSSICA MARTINI ZAWASKI 14/09/1991 5,0 7,5 10,0 15,0 17,5 55,0 -o- 55,0 19.          | 245570 LORENA LUCENA MATOS 30/08/1984 12,5 7,5 10,0 12,5 7,5 50,0 -o- 50,0 46.                    |
| 244957 KAUE CARLOS VILERA 25/03/1991 10,0 7,5 10,0 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 20.              | 244955 MATEUS RAUBER 26/12/1992 10,0 7,5 12,5 12,5 7,5 50,0 -o- 50,0 47.                          |
| 249215 PAULO FELIPE RUIZ MOTTA 29/05/1990 10,0 7,5 12,5 10,0 15,0 55,0 -o- 55,0 21.         | 248554 ADEMIR AFONSO BALDISSERA 18/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 250052 ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FRITSCH 23/04/1993 17,5 7,5 10,0 10,0 10,0 55,0 -o- 55,0 22.   | 242078 ALANA DREYSSE CATTANÊO 12/03/1992 2,5 7,5 5,0 10,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado          |
| 246555 MARCUS VINICIUS DOS S. FERREIRA 14/06/1991 15,0 7,5 10,0 12,5 10,0 55,0 -o- 55,0 23. | 249707 ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA 22/05/1990 5,0 7,5 12,5 7,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     |
| 245396 GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA 10/01/1983 7,5 2,5 10,0 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 24.      | 249396 ALEXANDER PIOVEZAN TAVARES 01/08/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |
| 243955 SAHYDI TEDESCO ABRAHÃO 25/01/1993 7,5 7,5 7,5 7,5 22,5 52,5 -o- 52,5 25.             | 245992 ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO 01/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 243026 CHRISTHIAN CLINT DIAS FERREIRA 09/10/1992 2,5 7,5 7,5 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 26.    | 242233 AMAURI CHAVES DE ARRUDA JUNIOR 14/12/1994 5,0 7,5 10,0 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado |
| 243908 OSVALDO RIOS LEANDRO 16/07/1990 10,0 5,0 7,5 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 27.             | 244655 ANA PAULA BENEDETTI 17/03/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 247532 RODRIGO JACINTO DE ALMEIDA NETO 09/09/1992 12,5 5,0 10,0 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 28. | 247973 ANA PAULA GEROLIM SALVADOR 04/08/1993 7,5 7,5 7,5 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado       |
| 246656 RENATA MORAIS JAPUR 11/03/1984 12,5 5,0 12,5 7,5 15,0 52,5 -o- 52,5 29.              | 243208 ANDRE FELIPE SERAFIM 30/06/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 242193 WESLEY DE SOUSA LOPES 07/03/1984 7,5 7,5 12,5 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 30.            | 249529 ANDRÉ LUIZ EUFRASIO FRANCO 09/07/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |

242964 ANDRÉ MARTINS 18/01/1993 7,5 7,5 5,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5  
Não aprovado

246317 ANDRESSA CRISTINA DA SILVA 08/02/1992 7,5 5,0 7,5 12,5  
10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250367 ARLINDO FORIN NETO 16/08/1993 2,5 5,0 7,5 7,5 5,0 27,5 -o-  
27,5 Não aprovado

247248 BEATRIZ GOMES PIMENTEL 11/12/1992 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

242854 BRUNA SAMANDA FERNEDA 20/01/1994 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

243498 CAIO MATOS DE ALMEIDA COSTA 07/05/1988 --- --- --- --- N/  
C -o- N/C Desclassificado

244934 CAMILA RETORI DA SILVA 12/01/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/  
C Desclassificado

246823 CARLOS EDUARDO M. DE CARVALHO 30/03/1976 --- --- --- ---  
--- N/C -o- N/C Desclassificado

245228 CÁSSIO LORENZETTI DOS SANTOS 26/07/1989 --- --- --- ---  
N/C -o- N/C Desclassificado

247458 CLEBER ADRIANO DA SILVA 06/01/1984 7,5 7,5 7,5 15,0 7,5  
45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248948 CLEBER BIANCHIN 04/11/1983 2,5 5,0 7,5 10,0 2,5 27,5 -o- 27,5  
Não aprovado

246285 DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO 18/02/1993 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

248104 DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA 22/01/1991 12,5 7,5 7,5  
12,5 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246002 DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS 31/08/1990 5,0 7,5 7,5  
10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249069 DIEGO LAZZARI 18/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclas-  
sificado

246553 DIOGO RODRIGO DE CASTRO 09/07/1991 5,0 7,5 7,5 10,0 10,0  
40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246165 EDER PAULO DA CRUZ FERREIRA 21/03/1994 7,5 5,0 10,0 12,5  
5,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248410 EDILENE VALENTIM P DOS SANTOS 04/09/1992 2,5 5,0 5,0 2,5  
7,5 22,5 -o- 22,5 Não aprovado

243082 EDILON FRANZZATO BELLAO 29/03/1990 5,0 5,0 10,0 15,0 7,5  
42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250544 EDUARDO COSTA GALVÃO 12/07/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/  
C Desclassificado

248588 EDUARDO DASSOW RODRIGUES 19/06/1987 --- --- --- --- N/  
C -o- N/C Desclassificado

247859 ELISEU CUNHA GONÇALVES 03/07/1994 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

246118 ELTON FANAIA REZENDE 06/06/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

242006 ELVES ALBERTO S. DOS SANTOS 21/02/1988 5,0 5,0 7,5 15,0  
2,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242045 EMANUELLE LANZARIN RECH 21/10/1993 2,5 7,5 10,0 10,0 7,5  
37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244343 ENISSON PASSOS JAMBERSI 24/04/1991 5,0 5,0 10,0 10,0 10,0  
40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247112 EVERTON FEDRIZZI RIBEIRO 27/12/1975 5,0 5,0 7,5 15,0 15,0  
47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249634 FÁBIO LEITE PEREIRA MARQUES 14/03/1990 --- --- --- --- N/  
C -o- N/C Desclassificado

245808 FAGNER RODRIGUEZ RAMOS 07/06/1993 5,0 7,5 7,5 10,0 7,5  
37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248895 FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA 16/10/1990 --- --- --- ---  
N/C -o- N/C Desclassificado

249655 FERNANDO VILELA 28/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Des-  
classificado

242408 GABRIEL ROSA PÁDUA SOARES 30/07/1988 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

246158 HÉLIO BORGES MONTEIRO LIMA 23/11/1957 --- --- --- --- N/  
C -o- N/C Desclassificado

249881 HENRIQUE CÁCERES RIBAS 21/08/1993 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5  
42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246948 HIGGOR PINHO E SILVA 24/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

245894 HONORATO PIRES DE MIRANDA NETO 22/08/1991 --- --- --- ---  
--- N/C -o- N/C Desclassificado

248014 IGOR JOSÉ NAVARINI GUYSS 22/04/1994 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

247980 IRENE FERREIRA DE SOUZA 09/10/1979 10,0 2,5 2,5 5,0 12,5  
32,5 -o- 32,5 Não aprovado

245674 ISABELLA ACRISIO DE PINHO 24/12/1992 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

248854 JAQUELINE DASSOW RODRIGUES 16/07/1992 --- --- --- --- N/  
C -o- N/C Desclassificado

250338 JEAN MARCOS DA TRINDADE SILVA 03/09/1991 5,0 5,0 7,5  
12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

245300 JÉSSICA CLOVONI BERTO DOCKHORN 31/03/1991 --- --- --- ---  
--- N/C -o- N/C Desclassificado

245056 JESSICA MARA DOS REIS NEIVA 11/07/1991 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

244981 JHONF DE SOUZA BARBOSA 04/10/1990 7,5 5,0 10,0 12,5 2,5  
37,5 -o- 37,5 Não aprovado

245280 JOÃO PAULO DO N. CUSTÓDIO 09/11/1990 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

249941 JOÃO PAULO FRANK RAMALHO 15/04/1992 0,0 5,0 7,5 7,5 15,0  
35,0 -o- 35,0 Não aprovado

244666 JOÃO VICTOR ZANELLA 02/03/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

246167 JONAS BOTAN 11/10/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassi-  
ficado

246581 JONATAN RUBENS DA SILVA 08/03/1989 7,5 7,5 7,5 12,5 7,5  
42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245849 JULLY CRISTINY H. DE MEDEIROS 27/11/1992 10,0 7,5 7,5 10,0  
12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243632 KASSYELE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO 13/09/1995 5,0 7,5 12,5  
12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246265 KELLER OLIVEIRA 14/07/1983 5,0 7,5 7,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0  
Não aprovado

249632 LAILA DONADEL SILVA 06/09/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

245593 LEONARDO DE BARROS C. DEL BARCO 03/07/1988 10,0 7,5  
10,0 7,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248520 LEONARDO MARTINS CARVALHO 26/06/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249938 LETTÍCIA BORGES OLIVEIRA 16/12/1993 7,5 5,0 7,5 7,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242958 LINCOLN TABOSA BARTH 26/03/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243920 LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR 08/11/1990 15,0 2,5 12,5 12,5 2,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246698 LUIZ ANTONIO DE FREITAS GARCIA 28/04/1978 2,5 5,0 7,5 15,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249582 LUIZ ANTONIO MARTINELLI 03/02/1956 7,5 5,0 5,0 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249041 LUIZ FERNANDO ROBERTO S. LIMA 18/10/1974 5,0 2,5 5,0 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

247109 LUIZ GUSTAVO VITTO DE OLIVEIRA 13/01/1994 5,0 5,0 10,0 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249600 MAICO RIGOTTI 25/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248668 MARCOS ANTONIO ESTEVES 01/05/1958 0,0 5,0 7,5 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250330 MARCOS KOHLER RAUBER 05/07/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250575 MARCUS LEVY FERREIRA DA S. THIVES 04/06/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246980 MARIA FERNANDA F. M. BARRETO 20/02/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245960 MARIO SOUSA COELHO JUNIOR 28/08/1991 2,5 7,5 10,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246070 MAURO ABREU 20/11/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243269 MICHEL SODRÉ AZEVEDO 17/09/1983 2,5 5,0 10,0 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247927 NATHALIA DE DEUS RODRIGUES 11/04/1994 5,0 5,0 7,5 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

243309 NAYANNE CRISTINA CORREA BENTO 07/05/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250024 PAULO RICARDO D LIMA 25/12/1991 7,5 5,0 10,0 7,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248451 PEDRO ANTONIO BOTELHO DE CAMPOS 04/09/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249854 RAFAEL DE OLIVEIRA GAJARDONI 13/04/1991 2,5 7,5 7,5 7,5 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

243761 RAFAEL VICTOR 08/01/1993 7,5 5,0 12,5 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249479 RAFAEL VINICIUS PEREIRA 14/07/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245584 RAFHAEL VINICIUS KAVA P. D. LUCHE 03/06/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246971 RAIMESSON SANTANA DE ALMEIDA 05/02/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248863 RHAYSSA MARINA FRARE 02/02/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243551 RICARDO FERREIRA NUNES 17/10/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250866 ROGÉRIO DOS SANTOS ZANOL 01/11/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249165 ROSEVAL BATISTA 15/04/1977 5,0 2,5 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249024 RUBENS LEONARDO MARINELLO 23/04/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247534 SAULO NAKAMURA 18/04/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247320 SERGIANA NOBRE 24/10/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245719 SÉRGIO HENRIQUE EWERLING PISTORE 29/01/1992 2,5 7,5 7,5 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246279 SUELEN MARTINS 20/09/1991 5,0 7,5 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244068 TÁBBETTA PAOLLA OLIVEIRA COSTA 11/07/1991 5,0 5,0 7,5 12,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

246047 THAIS MONTEIRO MEDEIROS 04/03/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247786 TIAGO CASSIMIRO FARIA 15/06/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247011 VANESSA ROVARI DE SOUZA 01/10/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245639 VANUSA DE SOUZA PACHECO HOKI 19/12/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248190 VICTOR HUMBERTO PETRAZZINI 12/12/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248467 VICTOR PATRIKC PAPPEN 21/05/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242771 VINICIUS MATTOS 26/02/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243078 WALISTHER MAGNUN DE A. VIEIRA 10/05/1990 15,0 7,5 7,5 7,5 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247567 WALTER PETTIGROSSO GUEDES 29/12/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248828 WANDERLAN BECKER RODRIGUES 12/10/1990 5,0 5,0 10,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245391 WEVELEM RAYVEL SOUZA MENDES 12/08/1995 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249037 WILLIAM ÁLVARO DA COSTA DANTAS 20/05/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249368 YASMIM BIBIANO RODRIGUES SANCHES 18/01/1993 12,5 5,0 10,0 7,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

245756 GIOVANI ADRIANO DE OLIVEIRA 02/02/1983 10,0 7,5 12,5 15,0 17,5 62,5 -o- 62,5 1.

249860 MARCIO BECKER 31/03/1983 10,0 7,5 10,0 15,0 15,0 57,5 2,5 60,0 2.

247605 RENATA BOTELHO DA COSTA VEIGA 29/12/1982 15,0 7,5 7,5 10,0 17,5 57,5 -o- 57,5 3.

246631 ALLINE FERNANDA M. DE FIGUEIREDO 06/01/1990 10,0 7,5 10,0 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 4.

249675 MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN 11/04/1988 7,5 7,5 12,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 5.

246459 MARCO TULIO MARRA MACHADO 01/12/1988 15,0 7,5 10,0 12,5 12,5 57,5 -o- 57,5 6.

250357 LIDIANE RODRIGUES ALÉM 13/12/1988 10,0 5,0 10,0 10,0 17,5 52,5 2,5 55,0 7.

244283 CAMILA SALDANHA KLOECKNER 18/10/1994 7,5 7,5 10,0 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 8.

248591 PATRICIA MARTINS 11/10/1977 12,5 7,5 7,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 9.

242057 ROGER WILLIAN CARVALHO 06/05/1978 7,5 2,5 7,5 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 10.

250646 FRANCIANE KIPP FERRAO 03/04/1985 7,5 7,5 10,0 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 11.

248332 ALEXSANDRO AQUINO 07/08/1988 10,0 5,0 7,5 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 12.

247794 MELISSA ENGELMANN 15/12/1981 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 13.

248039 JEISON RODRIGO DE CAMPOS 11/11/1978 2,5 7,5 10,0 15,0 17,5 52,5 -o- 52,5 14.

244196 SILVANO ALVES DE SOUZA 05/11/1984 7,5 7,5 7,5 15,0 15,0 52,5 -o- 52,5 15.

243834 TENES DIAS DE JESUS JUNIOR 02/12/1991 7,5 7,5 10,0 15,0 12,5 52,5 -o- 52,5 16.

246087 VICTOR ALENCAR OLIVEIRA PINTO 01/07/1994 10,0 7,5 10,0 5,0 17,5 50,0 -o- 50,0 17.

242978 AMANDA APARECIDA M. DA SILVA 19/07/1994 7,5 7,5 7,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 18.

250216 ROSIANE ALVES DA SILVA 15/11/1985 10,0 7,5 7,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 19.

250453 BERNARDO TEIXEIRA HOSHINO 19/02/1993 10,0 7,5 10,0 7,5 15,0 50,0 -o- 50,0 20.

242180 BETINA GABRIELA STEIN 09/04/1994 15,0 7,5 5,0 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 21.

247298 ANA PAULA PINHEIRO PEREIRA SILVA 02/08/1990 10,0 7,5 12,5 10,0 10,0 50,0 -o- 50,0 22.

242038 ADRIELLI DE ANDRADE PEREIRA 19/02/1992 5,0 5,0 10,0 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245564 ALESSANDRA BORGES TOMIO 20/03/1987 2,5 7,5 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242216 ALINE CRESTANI 02/11/1990 5,0 5,0 7,5 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249178 ANA SARAH JALORETTO R. ANTUNES 31/05/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242344 ANDRESSA DONINI BUENO 05/05/1984 5,0 5,0 10,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245840 BIANCA DÓRIA PIOVEZAN 19/10/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245601 BRENO TRENTA 15/08/1991 5,0 5,0 5,0 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249480 BRUNO TADEU FERREIRA 26/02/1980 5,0 5,0 10,0 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244871 CAROLINE ANDREA GARSKE ELER 11/04/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248308 CLAUDIMARA SIMIONATTO 16/11/1976 5,0 7,5 5,0 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249124 DENIS HEBERT ANDRADE 19/10/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249081 DRIELY GASPARI 16/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246996 EDUARDO ADRIA KASPEICHAKI 17/12/1990 2,5 2,5 5,0 12,5 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247047 ELIZA RUMANIA ARANTES SOUZA 02/10/1989 5,0 2,5 7,5 12,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248959 FABIANA ALMEIDA DOS S. MARCELINO 18/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246706 FERNANDA MATTOS 26/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246177 FERNANDA WENNER DO P. BREPOHL 26/12/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249852 GABRIELA GABRIEL BORGES CASTRO 16/02/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242098 GABRIELLA MONTEIRO CALGARO 24/02/1992 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242192 GEOVANE APARECIDA DO N. RIBEIRO 15/10/1983 2,5 7,5 7,5 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248736 GISLAINE DE SOUZA MENEZES 09/02/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245293 GLEISSI KELLEN PETRUNILO 24/02/1994 7,5 7,5 7,5 7,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243651 INDIARA ALBERTI 29/08/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244964 INGRID CAMARGO DE MOURA 05/06/1993 2,5 2,5 5,0 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249385 JAQUELINE WOLLMANN 09/07/1992 10,0 5,0 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245110 JÉSSICA CRISLAINE DOS SANTOS 26/11/1991 2,5 5,0 5,0 10,0 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247719 JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA 09/01/1992 12,5 7,5 12,5 5,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244670 JURANDY ANGELICO ANDRADE 07/10/1968 2,5 5,0 7,5 15,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250903 LILIA GARCIA LOPES 27/08/1986 7,5 5,0 5,0 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244983 LINDOVALDO NUNES SIRQUEIRA 02/12/1986 2,5 5,0 5,0 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249274 LUANA GOMES LEMES DE MORAES 11/05/1991 5,0 5,0 7,5 10,0 5,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

248483 LUCAS MARIUSSI DINIZ 04/07/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243683 LUCIANO DA SILVA PEREIRA 02/11/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247893 LUCRÉCIA FERREIRA 29/04/1987 7,5 7,5 5,0 7,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

245981 LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA 01/04/1985 7,5 7,5 10,0 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248300 MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO 30/09/1984 5,0 5,0 7,5 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250002 MARCOS PEREIRA SALCI 27/03/1971 5,0 5,0 10,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247445 MARIA LEANDRA M. DOS SANTOS 05/12/1977 7,5 5,0 5,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

242850 PAULA MASSAROLI 25/10/1988 7,5 2,5 10,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247837 RAYANE KELEN DORNELAS 03/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242292 RODRIGO ALVES DE ANDRADE 04/03/1995 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244680 RODRIGO CARNOSKI 09/10/1991 10,0 7,5 10,0 7,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246695 ROSENIR DUARTE FARIA 16/02/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242202 SANDRA PESSOA 14/08/1972 5,0 7,5 5,0 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246215 SHIVA KAFFASHI 29/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249323 TÁVIA NEVES CORERRA OSTETTI 01/03/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248159 VANESSA BATISTA 03/09/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248338 VANESSA FREITAS FIDELIS 12/10/1991 2,5 7,5 2,5 7,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

243381 LUCIANY DE SOUZA CARVALHO 14/01/1978 5,0 7,5 7,5 10,0 27,5 57,5 5,0 62,5 1.

245905 FRANCISCA SOLENE FARIAS PEREIRA 28/02/1985 15,0 7,5 10,0 12,5 17,5 62,5 -o- 62,5 2.

248321 CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 20/08/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246263 CAROLINE RODRIGUES DE MORAIS 07/07/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246551 ISIS PEREIRA DUTRA 24/04/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242259 MARCOS DE MORAES ROSAS 23/12/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242633 PAMELA CRISTINA DO N. MOTA 17/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247814 POLIANA FERNANDES PEREIRA 15/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

246893 EDILSON ALVES DA SILVA 18/01/1973 10,0 7,5 5,0 15,0 25,0 62,5 5,0 67,5 1.

248562 THIAGO BERTOCHI 25/12/1992 17,5 7,5 7,5 15,0 20,0 67,5 -o- 67,5 2.

244380 SUELEM PATRICIA DEQUI 04/07/1991 12,5 7,5 7,5 12,5 25,0 65,0 -o- 65,0 3.

250704 BORIS MAURICIO NOGALES ABDALLA 19/01/1991 7,5 7,5 12,5 12,5 22,5 62,5 -o- 62,5 4.

247784 THIAGO FERNANDES BEDUSCHI 09/12/1992 15,0 7,5 10,0 12,5 17,5 62,5 -o- 62,5 5.

247930 LISIE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER 29/04/1992 10,0 7,5 7,5 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 6.

247562 MELANIA KAROL A. CAVALCANTE 16/09/1987 7,5 7,5 10,0 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 7.

248346 TAYNARA SILVA MACHADO MEDEIROS 08/08/1988 12,5 5,0 7,5 7,5 25,0 57,5 -o- 57,5 8.

245336 ANA TEREZA GOUVEA MOLEIRO 11/11/1983 10,0 7,5 7,5 10,0 22,5 57,5 -o- 57,5 9.

246076 ALESSANDRO COSTA OSSUNA 31/08/1978 7,5 5,0 7,5 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 10.

245070 ROGÉRIO SPAGNOL 25/07/1980 5,0 5,0 10,0 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 11.

245124 DOMAR CUNHA DA SILVA 27/04/1988 10,0 7,5 7,5 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 12.

250716 CINTHYA HELENA DA S. M. DE SOUZA 08/05/1991 10,0 5,0 2,5 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 13.

247720 HANNA GREYCE FERNANDES 16/11/1988 15,0 7,5 7,5 7,5 15,0 52,5 -o- 52,5 14.

247574 SILVIO DA SILVA MENEZES 27/08/1964 7,5 7,5 7,5 15,0 15,0 52,5 0,0 52,5 15.

244507 FLAESTE CRUZ BELEZA 24/12/1967 5,0 5,0 7,5 12,5 20,0 50,0 0,0 50,0 16.

248512 AGNEVALDO DIAS DUARTE JUNIOR 09/06/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242813 ALISSON DOUGLAS DE A. DOS SANTOS 31/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250099 ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE 19/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245554 ANDRESSA DE OLIVEIRA DA COSTA 21/11/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245514 ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS 11/04/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245845 ARNALDO XAVIER OLIVEIRA JUNIOR 09/02/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246518 CARLA BRAGA BRANDALISE 07/07/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247858 CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES 06/06/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244787 CLAUDEMIR MENDES BARRANCO 12/04/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248618 CLEBERSON POSSMOSER 19/01/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244057 CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA SANTOS 07/09/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242796 DAIANE CRISLAINE CANDIDO 23/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246853 DANILO BITTENCOURT DIAS 04/02/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246447 DAYANE OLEGARIO DE MENEZES 03/01/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250959 DIEGO REYNALDO PADILLA GRAGEDA 05/09/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244164 EDNA MARIA DA SILVA 21/05/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249347 EVANDRO FLORIANO SILVA 08/08/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250795 FELIPE DA SILVA MOULIN DE SOUZA 15/01/1990 5,0 2,5 7,5 15,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250344 FELIPE JOSÉ DA SILVA PINTO 28/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242663 FILIPE AUGUSTO DA S. NASCIMENTO 08/02/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247604 GIOVANNI B ANACLETO CAVALCANTE 18/02/1991 10,0 2,5 7,5 5,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247618 GISELE DA SILVA BOZELI SALCI 03/05/1985 7,5 7,5 5,0 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246515 GUILHERME MONTEIRO CORREIA 05/08/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248101 JESUS CECILIO TABARES BLANCO 22/11/1960 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247653 JOCYELY LARA OLIVEIRA 17/02/1986 2,5 7,5 10,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246331 JOSE ANTÔNIO CARDOSO VIANA 01/11/1986 5,0 5,0 7,5 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247750 JOSEFER MARCOS NEGRI CADORE 08/12/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246346 JULHA SBARDELOTO 08/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249635 JULIANA MESNDES NOVAES ROCHA 31/07/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242513 JULIANA POLLA REINHEIMER 28/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245434 JUNIOR LIMA BEZERRA 19/06/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247521 KATIA GRONER LOOSE 16/06/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249086 KAZUYOSHI ITO 12/05/1953 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248584 KEDSON ABREU SOUZA 10/12/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248873 KEILA POSSMOSER 23/06/1991 2,5 5,0 5,0 12,5 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247851 KEYLA DE CARVALHO BARRETO 17/12/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245064 LUANA CARLA LIMA V. R. SPAGNOL 13/06/1982 10,0 7,5 7,5 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248195 LUCIANA DEMITO MARIANO 20/11/1979 5,0 5,0 10,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245200 MARCELO NUNES MORENO 01/09/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245442 MARCOS FERNANDES SILVA 08/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247729 MARCOS MASSAO OKAMURA 03/02/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243829 MARCOS ROBERTO FERNANDES 21/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242409 MARIO MARIANO RODRIGUES NETO 09/05/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246386 MYRIAM GULIANA PATINO CUBA 21/11/1973 2,5 7,5 7,5 5,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249810 NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR 24/09/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245877 NICOLE LIMA 29/06/1988 10,0 7,5 7,5 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247165 NUBIA TATIANNE FERNANDES LEITE 31/10/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250251 OZIEL SOARES CAETANO 10/02/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249682 PAULO RENATO FERREIRA GONÇALVES 19/04/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249977 PEDRO ERNESTO PULCHERIO FILHO 22/06/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249103 RAFAEL VIDIGAL DE MATOS 16/12/1980 0,0 5,0 5,0 15,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244808 SABRINA MELISSA P. ALVES MOURÃO 22/10/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248621 SANDRA DE SOUZA A. POSSMOSER 25/03/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245003 SOLANGE MARTINS DOS SANTOS 04/11/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250102 UENDER CANTUÁRIA DE SOUZA 21/09/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244632 VANDERSON NASCIMENTO CABRAL 22/10/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243880 VERLINGETON CRUZ BELEZA 02/07/1970 2,5 2,5 10,0 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245707 WENDEL ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA 20/04/1983 10,0 5,0 7,5 5,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

OUVIDOR

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

247815 FERNANDO ANTONIO COSTA 01/02/1981 20,0 7,5 7,5 10,0 27,5 72,5 -o- 72,5 1.

243576 DAIANE MARIA G. DE FREITAS 07/05/1989 7,5 5,0 12,5 15,0 25,0 65,0 -o- 65,0 2.

248754 FABIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA 08/11/1986 15,0 7,5 12,5 10,0 20,0 65,0 -o- 65,0 3.

246524 CARLOS ALEXANDRE A. FRANÇA 29/06/1984 7,5 7,5 10,0 7,5 30,0 62,5 -o- 62,5 4.

247645 POLIANA DOMINGOS FERRO 07/12/1992 7,5 5,0 7,5 15,0 27,5 62,5 -o- 62,5 5.

246188 MARIA JOSIANE DA SILVA BERTOLDO 11/07/1982 10,0 5,0 10,0 12,5 25,0 62,5 -o- 62,5 6.

247347 HERMES SOUZA DE MACEDO 20/06/1984 7,5 5,0 12,5 15,0 22,5 62,5 -o- 62,5 7.

242175 JENNYFER KATHIRLLYN D. DA SILVA 21/01/1995 10,0 7,5 12,5 15,0 17,5 62,5 -o- 62,5 8.

246586 KARINE ARAUJO DE MIRANDA 18/08/1990 7,5 7,5 12,5 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 9.

246875 JUCELIA CRUZ SILVA 02/05/1988 7,5 7,5 12,5 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 10.

246373 LEDYANY GISLON 09/10/1985 10,0 7,5 10,0 17,5 15,0 60,0 -o- 60,0 11.

|                                                                                            |                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 248643 LUCIANO DUARTE 09/05/1984 5,0 5,0 12,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 12.                  | 245311 ADRIANA BUTZKE DOS S. LAUBER 18/04/1983 2,5 2,5 5,0 10,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado     |
| 250566 THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO 28/08/1991 12,5 7,5 7,5 12,5 17,5 57,5 0,0 57,5 13.     | 249731 ADRIANA MÁRCIA DE FREITAS 19/02/1974 5,0 7,5 5,0 7,5 2,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado          |
| 245780 CARLOS ALBERTO CASEMIRO 10/07/1958 7,5 7,5 12,5 15,0 15,0 57,5 -o- 57,5 14.         | 249256 ADRIANA SCOPEL ZANOLLA 24/05/1971 7,5 7,5 7,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado           |
| 250377 THIAGO TEIXEIRA HOSHINO 23/10/1991 15,0 7,5 12,5 12,5 10,0 57,5 -o- 57,5 15.        | 248910 ADRIANE RODRIGUES DA S. DECKER 27/04/1983 5,0 7,5 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  |
| 244316 LELIANE RODRIGUES DA SILVA 28/12/1991 12,5 5,0 7,5 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 16.      | 249648 ADRIANO PEREIRA DA SILVA 23/02/1984 15,0 5,0 10,0 5,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado        |
| 247731 SIMONE MASSOCO DE OLIVEIRA 24/04/1989 10,0 7,5 7,5 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 17.      | 248799 ADRIELE FAGUNDES NUNES 22/06/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 248350 CASSIELY BETEZ 21/07/1989 10,0 7,5 12,5 5,0 20,0 55,0 -o- 55,0 18.                  | 248439 ALINE SECCHI 29/06/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                          |
| 244165 LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT 03/04/1978 17,5 5,0 7,5 7,5 17,5 55,0 -o- 55,0 19.       | 247262 ANA CAROLINA PERIN DA SILVA 06/10/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           |
| 247772 KLEVERSON RAYZEL GONÇALVES 02/05/1992 12,5 5,0 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 20.     | 248417 ANDRESSA PORFIRIO PINHEIRO 09/10/1990 10,0 7,5 5,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado      |
| 245149 SIDNEY TEIXEIRA SAMPAIO 21/04/1961 2,5 7,5 12,5 15,0 17,5 55,0 -o- 55,0 21.         | 248891 ANGELA LOPES DE OLIVEIRA 12/03/1989 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado           |
| 242931 JULIANA GUIMARÃES GEROLA 17/08/1991 12,5 5,0 12,5 12,5 12,5 55,0 -o- 55,0 22.       | 245447 ANTONIO MARCOS GOMES 17/09/1979 2,5 7,5 5,0 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado             |
| 242823 CLEYTON DUDA MACEDO 26/10/1990 7,5 7,5 12,5 15,0 12,5 55,0 -o- 55,0 23.             | 247497 APARECIDA JULIANA R. DOS SANTOS 22/11/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado       |
| 250161 EMANUELA DO N. FERREIRA 08/10/1986 12,5 7,5 7,5 7,5 17,5 52,5 -o- 52,5 24.          | 247516 ATAIDES CARLOS NINO 26/05/1965 0,0 5,0 5,0 7,5 7,5 25,0 -o- 25,0 Não aprovado                |
| 248639 SELES PEREIRA DA SILVA 04/11/1984 7,5 7,5 5,0 17,5 15,0 52,5 -o- 52,5 25.           | 249373 BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS 10/05/1986 5,0 5,0 10,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado     |
| 247174 EDER MARIANO PAIVA FILHO 31/03/1990 10,0 7,5 10,0 10,0 12,5 50,0 2,5 52,5 26.       | 247960 BIANCA VENÂNCIO CEZÁRIO 25/04/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 246120 DESERRY FOGAÇA DA SILVA 30/12/1986 7,5 7,5 12,5 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 27.         | 249749 BRUNA DA SILVA MEDING 04/04/1991 7,5 7,5 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado            |
| 249907 JOSUÉ FERNANDES DE O. JUNIOR 18/02/1987 12,5 7,5 12,5 10,0 10,0 52,5 -o- 52,5 28.   | 243869 CAMILA DA SILVA SOUZA 22/04/1991 7,5 5,0 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado            |
| 248409 LAYON STEFANI MAZIERO POSTERLI 21/08/1988 10,0 7,5 10,0 15,0 10,0 52,5 -o- 52,5 29. | 246987 CARLA BRESSANE MARIANO 02/07/1978 5,0 7,5 10,0 15,0 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado           |
| 243927 ELIZANGELA DOS SANTOS PAULINO 30/09/1981 10,0 5,0 7,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 30.   | 247965 CARMEN VERONICA V. S. DE AZEVEDO 22/01/1963 7,5 7,5 5,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado |
| 246071 JANAINA DA CRUZ RODRIGUES 31/10/1985 7,5 5,0 10,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 31.       | 248717 CELIA MACHADO DICKEL 13/11/1995 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado             |
| 250311 JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA 21/09/1989 15,0 7,5 7,5 7,5 12,5 50,0 -o- 50,0 32.   | 246538 CELMA ALVARENGA 03/03/1971 2,5 2,5 7,5 10,0 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado                   |
| 248475 GISLAINE SILVEIRA DA SILVA 14/08/1989 12,5 5,0 7,5 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 33.      | 244929 CLEMERSON SILVA 15/07/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                       |
| 250343 LUCIENE PINHEIRO RAMOS 20/07/1988 10,0 5,0 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 34.         | 247525 CRISTIANE MARIA MARQUES 21/07/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 248809 MAYHARA KOTZ DA SILVA 14/05/1992 7,5 7,5 10,0 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 35.           | 246486 DAIANE STASIAK SANTANA 20/07/1986 5,0 7,5 5,0 5,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado            |
| 242662 ANDREIA DA SILVA GUEDES BESSA 26/02/1988 5,0 7,5 12,5 12,5 12,5 50,0 -o- 50,0 36.   | 248204 DEBORAH DE AMORIM TEIXEIRA 07/05/1992 7,5 7,5 7,5 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       |
| 246417 PÂMELA SUELLEN CARDOSO 28/11/1989 10,0 7,5 10,0 12,5 10,0 50,0 0,0 50,0 37.         | 249498 DENISE FERNANDES 17/09/1968 10,0 7,5 7,5 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                |
| 242333 JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA 15/09/1986 10,0 5,0 12,5 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 38.  | 247193 DINEIZE MARIA DA SILVA SOUZA 13/05/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |

|                                                                                                   |                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 249050 DIOGO RENATO GUNTZEL 05/10/1990 10,0 5,0 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado          | 247375 ILTON RUFINO 22/10/1974 5,0 7,5 2,5 12,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                       |
| 248853 DOUGLAS RENAN GOMES 20/11/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 | 243451 ITALA RIBEIRO CABRAL 20/09/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 248870 EDEGAR SAVARIS 30/07/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      | 246146 JACIARA STEFANIA DE SOUSA WITCEL 29/06/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado       |
| 246752 EDILAINE FERREIRA DE SOUZA 03/07/1987 2,5 7,5 5,0 12,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado     | 250617 JAQUELINE MIRANDA ALVES 22/01/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 243333 EDILAINE PEREIRA DA SILVA 06/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 242877 JESSENICE ALEXANDRA F. N. SANTOS 14/10/1973 10,0 5,0 0,0 10,0 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado  |
| 247043 EDINEI VICENTE DA COSTA 02/04/1985 10,0 5,0 7,5 10,0 5,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado        | 246138 JESSICA CALISTRO CEZAR 30/06/1988 12,5 7,5 10,0 7,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado           |
| 249615 ELIANE NERI DA SILVA 03/10/1977 7,5 5,0 2,5 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado           | 248327 JOCELIA FERREIRA DA SILVA 27/08/1979 5,0 5,0 7,5 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado          |
| 250071 ELIAS LOURENÇO DE ARAUJO FILHO 28/08/1974 0,0 5,0 2,5 15,0 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado | 248585 JOELMIR FERREIRA LEITE 03/01/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 247607 ELISANGELA DOS SANTOS SILVA 17/04/1989 5,0 7,5 5,0 15,0 2,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado     | 246767 JONAS LOBATO DE MOLON 05/12/1986 10,0 7,5 5,0 5,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado             |
| 247926 ELISEU CAMPIDELLI 05/06/1963 5,0 7,5 2,5 7,5 5,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado                | 245000 JOSEANE BISPO DUARTE 15/02/1992 7,5 7,5 0,0 10,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              |
| 245900 ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS 11/02/1988 5,0 5,0 10,0 7,5 2,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado | 242948 JOSEMAR MATOS DA SILVA 23/07/1989 2,5 7,5 7,5 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado            |
| 244060 ÉRICA DE SOUZA MELO 15/07/1991 2,5 7,5 5,0 12,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado             | 243542 JOZIANE DA CRUZ MENDONÇA 05/12/1990 7,5 7,5 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado           |
| 247154 ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA 17/07/1993 7,5 7,5 5,0 10,0 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado   | 246261 JULIANA ALTHAUS DA SILVA 10/09/1966 10,0 5,0 2,5 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         |
| 244012 ERLANDE MARTINS PEREIRA 27/08/1968 2,5 2,5 7,5 15,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        | 244210 JULIETH ALMEIDA DE CASTRO 05/04/1989 15,0 5,0 10,0 12,5 5,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado        |
| 249763 EVA MARTA DA SILVA 18/08/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  | 249194 KAREN GUIMARÃES CORDEIRO 25/02/1991 15,0 5,0 10,0 12,5 5,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         |
| 248982 EVANDRO DO ESPIRITO SANTO 03/01/1980 7,5 5,0 10,0 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado     | 248497 KARINA CASAGRANDE 14/09/1985 5,0 2,5 7,5 12,5 5,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado                  |
| 244468 FABIANE DA SILVA LINDER URZEDA 29/11/1993 7,5 5,0 10,0 7,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 245523 KATIA SILENE ELISIARIO FAGUNDES 18/04/1977 5,0 2,5 5,0 5,0 5,0 22,5 -o- 22,5 Não aprovado     |
| 244866 FABIANO GUARNIERI 24/02/1981 0,0 7,5 7,5 15,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              | 246248 KATIANE DA CRUZ B. DE S. ASSUNÇÃO 18/03/1986 2,5 2,5 2,5 7,5 12,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado  |
| 250459 FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA 18/05/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     | 243302 KELLEN SEZERVENCIO RIBEIRO ROTA 28/12/1986 2,5 5,0 7,5 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado   |
| 250732 FERNANDO BARBOSA FELIX 22/10/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 249670 LAUDICÉIA ALVES DA SILVA 17/05/1983 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          |
| 248086 FERNANDO DHERMAM CALIXTO MARIA 04/05/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      | 248526 LAURIZIA DA SILVA MOURA MARQUES 16/02/1984 10,0 5,0 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado   |
| 242848 FERNANDO FABIO DA SILVA 26/11/1989 5,0 5,0 7,5 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado        | 249935 LEANDRO NAZARIN 19/06/1988 5,0 5,0 7,5 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                    |
| 248341 FERNANDO SILVA CARDOSO 27/08/1982 10,0 5,0 5,0 15,0 2,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado         | 248763 LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES 19/06/1984 10,0 7,5 12,5 10,0 5,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado |
| 250897 FRANCIELY LUIZ DE SOUZA 01/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 248215 LEILA NARCISO DA COSTA 17/04/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 244524 GEOVANIA GOMES DA SILVA 04/12/1987 2,5 7,5 10,0 10,0 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        | 249388 LELLIS CARDOSO MOVAIS JESUS 18/07/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 248485 GONÇALO JOSE LOPES JUNIOR 24/01/1980 5,0 2,5 5,0 7,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado       | 243538 LIGIANE FERMIANO MARIN 06/12/1992 12,5 5,0 10,0 7,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado           |
| 244205 GRAZIELLE DIAS ARANHA 08/02/1985 10,0 7,5 7,5 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         | 250708 LUAN CARLOS DE ALMEIDA NOVAIS 07/09/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |

|                                                                                                     |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 249877 LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA 01/01/1976 5,0 5,0 5,0 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      | 243846 ROZILDA DOS SANTOS SILVA 28/10/1980 5,0 7,5 10,0 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado         |
| 248105 MARCIA ODINÉIA DHEIN 22/02/1986 7,5 7,5 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              | 246935 SALETE ZAMO WINGENBACH 17/12/1962 2,5 2,5 5,0 7,5 12,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado           |
| 249456 MARCIANE ZDZIARSKI LEÃO 10/09/1984 7,5 5,0 2,5 5,0 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado            | 248655 SARA STEPHANIE FERREIRA MORELLO 12/05/1990 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  |
| 246907 MARCINES WERLANG RAMIRES 11/06/1975 5,0 5,0 5,0 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         | 248612 SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES 01/05/1993 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado       |
| 248277 MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS 07/04/1988 5,0 5,0 7,5 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado  | 250930 SHIRLEI FRITZ DE OLIVEIRA 26/11/1987 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        |
| 244052 MARCOS LUCIANO ELLY 13/12/1977 7,5 5,0 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado             | 250755 SILVANA FERREIRADOS S. MALDONADO 01/05/1980 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado |
| 245813 MARIA APARECIDA F. DE F. GONÇALVES 15/09/1982 5,0 7,5 7,5 7,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado | 246409 SILVANA LINO DA SILVA 14/02/1981 2,5 7,5 5,0 12,5 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado           |
| 249010 MARIA CRISTINA ORIANI SOARES 17/04/1978 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      | 249520 SIMONE APARECIDA CAMPOS DA SILVA 04/11/1987 10,0 5,0 7,5 7,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado |
| 248232 MARIA OLINDA ROCHA 25/04/1979 12,5 5,0 5,0 5,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado               | 243304 SUELIM DA SILVA 7/09/1987 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 246802 MARIA SUELY DE SA BORGES 22/04/1963 0,0 5,0 5,0 7,5 10,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado          | 249424 SUZIELEM SANTOS SILVA 19/07/1993 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 247597 MARILZA DE FATIMA FRITZ 06/07/1965 5,0 2,5 2,5 10,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado          | 248604 TALYTITA MAGALHÃES M. ROSAS 16/12/1989 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      |
| 248988 MARINES WELTER 29/07/1982 10,0 7,5 5,0 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                   | 250599 TATIANE DA SILVA 02/08/1979 10,0 5,0 5,0 2,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado                 |
| 246431 MARIO PAIVA DE FREITAS FILHO 04/08/1981 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado     | 250389 TEREZINHA APOLONIA MARCA 28/01/1973 7,5 7,5 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         |
| 242462 MAYRES DA SILVA ARAUJO 28/05/1990 2,5 7,5 10,0 10,0 0,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado           | 249686 THAÍS DE PAULA BARROS 12/09/1991 10,0 5,0 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado          |
| 250829 MICHEL JUNGLES DE CARVALHO 01/06/1974 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        | 243832 THIAGO CLAUDIO SILVA E SOUZA 28/10/1985 7,5 5,0 12,5 10,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado    |
| 249210 MILENE DUARTE 20/01/1983 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                     | 248819 TIAGO DA COSTA DOMINGUES 03/03/1986 7,5 7,5 10,0 10,0 2,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado        |
| 244549 MIRIENE DINIZ BRANCO VENCESLAU 11/07/1991 10,0 5,0 7,5 7,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado   | 245607 VAGNER BENTO DA SILVA 17/12/1983 7,5 5,0 5,0 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado           |
| 247942 MOACIR LAJES 17/11/1966 7,5 7,5 2,5 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                      | 245526 VALDEIDE SILVA DE OLIVEIRA 27/05/1990 7,5 2,5 10,0 5,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado      |
| 248507 NEIRIVALDO DE SOUZA COSTA 20/11/1976 12,5 2,5 10,0 5,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado       | 250300 VANESSA CRISTINA ANDRÉ FELÍCIO 29/10/1991 7,5 7,5 7,5 10,0 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado   |
| 244336 NICOLI LAMARCK SOUZA SOARES 21/02/1994 2,5 7,5 7,5 10,0 5,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado       | 250700 VANESSA MEDEIROS DUARTE 22/03/1990 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |
| 247511 NICOMEDES RODRIGUES DA COSTA 31/12/1968 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      | 247949 VARLEI SANTIAGO 10/02/1967 5,0 5,0 5,0 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado                 |
| 247093 NILCE VELASCO DE MAGALHÃES MOI 29/10/1971 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado    | 245560 VICENTE MORAIS DE OLIVEIRA 09/11/1987 5,0 7,5 10,0 5,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado       |
| 247691 PATRICIA BERTUSSE 02/07/1990 10,0 5,0 5,0 12,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado                | 244760 WANESSA TATIANE DE JESUS LOPES 18/03/1991 5,0 7,5 12,5 12,5 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  |
| 243180 ROMANI CRISTINA FERREIRA COELHO 08/05/1984 7,5 5,0 2,5 7,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado    | 242289 WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA 30/04/1989 7,5 2,5 7,5 15,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  |
| 247733 ROSILDA SANTOS OLIVEIRA 18/08/1982 2,5 2,5 2,5 5,0 15,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado           | 244175 WILCLENIA SOUZA DUARTE 07/05/1980 5,0 2,5 10,0 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 247690 ROSIMERE JACOBSEM SALOMAO 16/09/1992 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         | 248613 YURI AMARAL MELO 29/11/1990 5,0 7,5 10,0 7,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                 |
| 249078 ROSYNASLA GONÇALVES DE ARRUDA 08/12/1983 --- --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     | PREGOEIRO                                                                                          |
|                                                                                                     | INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N. P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO             |

248018 BRUNO VAZ BASSOLE 11/03/1989 15,0 7,5 12,5 15,0 30,0 80,0 -o- 80,0 1.

243756 EVILLA DO CARMO SOUZA 09/07/1983 17,5 5,0 12,5 15,0 27,5 77,5 -o- 77,5 2.

242346 VALDINEY GOMES PAULINO 13/12/1977 17,5 7,5 12,5 10,0 27,5 75,0 -o- 75,0 3.

246453 ASTOLFO DE GOES SILVA 29/12/1985 20,0 5,0 12,5 12,5 25,0 75,0 -o- 75,0 4.

245541 ANNE ELIEZE GUNTZEL 15/11/1992 15,0 5,0 10,0 10,0 32,5 72,5 -o- 72,5 5.

244227 ISIS CORADI 11/09/1988 17,5 5,0 7,5 15,0 27,5 72,5 -o- 72,5 6.

246348 LUIZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA 05/07/1978 15,0 7,5 12,5 12,5 25,0 72,5 -o- 72,5 7.

244833 TIAGO ANDERSON SANT ANA SILVA 01/09/1991 10,0 5,0 12,5 12,5 30,0 70,0 -o- 70,0 8.

246936 MARCIO RODRIGUES DE SOUZA CUNHA 23/08/1989 12,5 5,0 10,0 15,0 25,0 67,5 -o- 67,5 9.

246595 ERIC RODRIGO PETTENAN 21/02/1986 12,5 5,0 12,5 15,0 22,5 67,5 -o- 67,5 10.

249706 SEBASTIÃO FERNANDES SOUSA NETO 04/05/1984 12,5 7,5 12,5 12,5 22,5 67,5 -o- 67,5 11.

250715 JOSE ANTONIO FLORIANO 09/08/1981 17,5 7,5 10,0 12,5 20,0 67,5 -o- 67,5 12.

244329 LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA 29/05/1984 17,5 5,0 10,0 10,0 22,5 65,0 -o- 65,0 13.

248275 THAIS OLIVEIRA ALVES 29/12/1992 12,5 7,5 7,5 15,0 22,5 65,0 -o- 65,0 14.

242167 RAONNY ALVES DE SANTANA 23/08/1993 12,5 7,5 12,5 15,0 17,5 65,0 -o- 65,0 15.

243233 ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 08/08/1989 15,0 7,5 12,5 7,5 20,0 62,5 -o- 62,5 16.

250780 PAULO DANTON CRESTANI 05/09/1985 12,5 5,0 10,0 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 17.

243003 LUZIA CRISTINA RIGUETTO GONZAGA 06/04/1990 5,0 5,0 10,0 12,5 25,0 57,5 2,5 60,0 18.

250155 DOUGLAS BARBOSA DE MENEZES 08/06/1995 5,0 7,5 12,5 12,5 22,5 60,0 -o- 60,0 19.

243871 LARISSA MEDEIROS DUARTE 01/03/1994 10,0 5,0 12,5 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 20.

249242 AREOVALDO ODLAVIR CORREA JUNIOR 25/05/1969 7,5 7,5 10,0 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 21.

248573 FERNANDO SOUZA OLIVEIRA 30/11/1981 15,0 2,5 12,5 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 22.

242449 JEFERSON ALEXANDER DA SILVA 18/02/1979 12,5 7,5 10,0 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 23.

249568 ALLEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA 18/01/1989 12,5 5,0 12,5 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 24.

247009 EDESIO ALOISIO PAULI 11/04/1964 10,0 7,5 10,0 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 25.

244434 PAULO ROBSON VERONEZI 06/03/1989 10,0 7,5 12,5 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 26.

250519 PAULO HELDER MARTINS LEITE 29/11/1982 7,5 7,5 12,5 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 27.

245418 JESSE GOMES DA SILVA 10/11/1986 12,5 7,5 12,5 15,0 12,5 60,0 -o- 60,0 28.

250528 VIVIANE ARAÚJO MACIEL NOGUEIRA 19/01/1993 7,5 7,5 7,5 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 29.

248398 LETYCIA FERNANDA BESPALHOK 25/01/1990 12,5 5,0 7,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 30.

250428 ARLINDO MORAES DELGADO 21/07/1973 7,5 7,5 12,5 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 31.

248502 DALILA CRISTIAN FERNANDES DA PAZ 10/05/1987 7,5 7,5 12,5 10,0 20,0 57,5 -o- 57,5 32.

246701 GLEISIÉLI DOS SANTOS 06/09/1993 12,5 5,0 7,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 33.

247646 KEILA SOUZA DE OLIVEIRA 19/01/1986 10,0 5,0 10,0 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 34.

243420 LEANDRO NERY VARASCHIN 18/04/1983 10,0 2,5 10,0 12,5 15,0 50,0 7,5 57,5 35.

246152 SAMUEL BATISTA DOS SANTOS 10/01/1982 15,0 7,5 12,5 12,5 10,0 57,5 -o- 57,5 36.

245888 GLÓRIA RIBEIRO DIAS SÃO JOSÉ 15/10/1990 12,5 2,5 10,0 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 37.

249410 MARCUS CARVALHO MACHADO 07/01/1964 10,0 5,0 7,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 38.

242492 MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA 13/01/1988 5,0 7,5 7,5 12,5 20,0 52,5 2,5 55,0 39.

250778 ICARO YURI SCHMIDT 30/01/1990 5,0 5,0 12,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 40.

244754 JOSIANE FERNANDES KEFFER 04/09/1989 10,0 5,0 7,5 15,0 17,5 55,0 -o- 55,0 41.

247609 GIULLIANO CASTANHO SAGIN 31/08/1985 10,0 5,0 10,0 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 42.

246235 PAULA LOPES COELHO 19/06/1986 10,0 5,0 10,0 15,0 15,0 55,0 -o- 55,0 43.

243164 WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO 11/01/1979 10,0 7,5 10,0 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 44.

249116 MILENA ALCÂNTARA 22/08/1981 2,5 5,0 7,5 12,5 25,0 52,5 -o- 52,5 45.

250854 FLANCIANE RODRIGUES ALEM 13/02/1992 10,0 7,5 7,5 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 46.

247382 DANYLA AUGUSTA NUNES HENRIQUE 19/09/1994 10,0 5,0 10,0 7,5 20,0 52,5 -o- 52,5 47.

242685 AMANDA MARTINS DOS SANTOS 23/04/1994 10,0 7,5 10,0 7,5 17,5 52,5 -o- 52,5 48.

249206 KARLA FARIAS DOS SANTOS 30/01/1992 5,0 5,0 10,0 15,0 17,5 52,5 -o- 52,5 49.

248970 ROSANA ANELISE PINHO GASPAR 18/04/1988 2,5 7,5 7,5 15,0 17,5 50,0 2,5 52,5 50.

242151 ELISANGELA MARIA DE AMORIM 02/04/1973 10,0 5,0 10,0 12,5 15,0 52,5 -o- 52,5 51.

242828 JOÃO LUCAS DA SILVA ARAUJO 24/12/1987 5,0 5,0 10,0 17,5 15,0 52,5 -o- 52,5 52.

247640 UBIRATAN LUIZ COUTINHO C. JUNIOR 09/11/1978 7,5 7,5 7,5 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 53.

249792 NIVIA SILVA ARAUJO 07/12/1981 5,0 7,5 10,0 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 54.

248781 PAULO CESAR BEZERRA 31/10/1976 15,0 7,5 7,5 10,0 10,0 50,0 0,0 50,0 55.

248423 LEANDRO NARCISO DA COSTA 04/10/1983 7,5 7,5 10,0 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 56.

250709 CLAUDIMEI ALVES CARDOSO 13/10/1987 10,0 7,5 10,0 17,5 5,0 50,0 -o- 50,0 57.

245122 ADALBERTO CAZARIN DA SILVA 26/07/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249471 ADILSON PEREIRA NUNES 22/10/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244722 AGNALDO CARDOSO VIEIRA JÚNIOR 19/07/1994 2,5 7,5 7,5 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249046 ALENCAR RABUSKE NEUCKAMP 03/11/1978 2,5 7,5 7,5 12,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243466 ANDERSON NEVES GARCIA 21/12/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250116 ANDRÉIA SANTOS MACHADO 23/11/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249997 ANDRESSA CRISTINA ROTTA 17/08/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250607 ANDREY PHILIPPE KERBER 30/04/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248019 ANNA SCARPARO STOFFEL 14/10/1980 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245906 ANTHONNY DA SILVA PRATES 13/08/1983 5,0 5,0 10,0 15,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249296 CARLA SIMONE CARNELOS 20/04/1975 2,5 7,5 7,5 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247768 CHRISTINA ALMEIDA SOARES 02/01/1976 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245392 CLAUDIO MACIEL DA SILVA 10/08/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247909 CLEONICE GONÇAL SANTOS 21/06/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250117 CLODOALDO DA SILVA 15/07/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245820 CONCEIÇÃO APARECIDA CARPINE 02/01/1960 2,5 2,5 5,0 7,5 7,5 25,0 -o- 25,0 Não aprovado

246176 DÁRIO GERALDO DA SILVA 19/04/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245102 DIEGO PARANHOS CORREIA 07/11/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249276 EDIVAL CORAL JUNIOR 07/04/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243875 ELIEL DE MELO 12/09/1973 10,0 5,0 10,0 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246977 ELTON GONCALVES DE OLIVEIRA 07/12/1984 5,0 7,5 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248706 ESLAINE DIAS ABREU TORRACA 29/12/1988 5,0 7,5 5,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250712 ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES 11/03/1985 10,0 7,5 7,5 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250622 FABIOLA VEIGA BARROS 22/02/1982 7,5 7,5 10,0 10,0 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243343 FABIO ALEXANDRE DA SILVA 28/08/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248696 FÁBIO DE ARAUJO POMPERMAYER 12/09/1979 5,0 7,5 10,0 7,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250870 FERNANDA KOCHCHANN 16/01/1985 7,5 7,5 7,5 7,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246719 FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA 12/10/1986 12,5 2,5 7,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243893 FLAVIANE PINHEIRO RIBEIRO 18/02/1988 2,5 5,0 5,0 12,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248949 FRANCISMAR FERREIRA C. GOMIDES 21/11/1991 0,0 7,5 7,5 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250559 GEANE FABRICIA MOTA 15/10/1991 2,5 5,0 5,0 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

249826 GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI 01/02/1989 7,5 5,0 5,0 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250860 GILMAR GARCIA PEREIRA 24/07/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245856 GISLEIVE GOES 26/02/1981 12,5 2,5 10,0 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250159 GIULLIAN BATISTA CLAUDINO 19/04/1988 2,5 5,0 7,5 15,0 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

242912 HAVA ELYSSA GOMES DE S. CAMARGO 23/02/1988 12,5 5,0 10,0 12,5 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248973 JACKELINE VIEIRA DOS S. MANGANARO 21/03/1974 5,0 5,0 5,0 17,5 7,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

248921 JEAN AFONSO PINHO 09/03/1992 5,0 7,5 12,5 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245616 JEFERSON YOSHIHIKO SATO 11/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250113 JONATHAN JESUS DE SOUZA 07/07/1987 12,5 7,5 10,0 10,0 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248463 JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO 17/12/1966 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249638 JOSE DOMINGOS ALVES BESSA 02/11/1975 5,0 7,5 5,0 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

242634 JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR 25/04/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248766 JOSE OLIVEIRA FALCAO O. FALCAO 10/09/1990 2,5 5,0 7,5 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247441 JULIANA REIS CARLINI 31/05/1991 10,0 5,0 10,0 12,5 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249390 KATHYENE SOARES DA SILVA ZATTAR 25/10/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249070 LEANDRO DINIZ GOMES 13/08/1991 7,5 5,0 10,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243013 LETICIA OLIVEIRA 27/06/1992 2,5 7,5 5,0 7,5 10,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

247022 LUCIANA ANTUNES LOPES RORATO 27/07/1974 2,5 5,0 10,0 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250196 MACIEL DA PAIXÃO BORGES 22/03/1994 7,5 5,0 7,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250417 MANOEL DE SOUZA CASTRO 03/09/1976 7,5 2,5 10,0 5,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

250859 MARCIA SOARES BATISTA 22/03/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246239 MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA 11/10/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246863 MICAIAS CATRINQUE DA SILVA 30/03/1992 7,5 7,5 12,5 10,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247757 MICHELY ANGNES 29/05/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250635 NADIA FRITZ DE OLIVEIRA 03/11/1989 5,0 5,0 0,0 15,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246322 NATHALIE VIANA SIQUEIRA 05/03/1984 7,5 5,0 7,5 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249094 NEUZA DA SILVA SANTOS 05/10/1984 7,5 7,5 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250356 ODILES MARIA LANGA 10/08/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250915 PABLO RODRIGO SOUZA SILVA 08/01/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247910 PATRICIA GURALSKI DAMASCENO 04/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245356 PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS 25/12/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248555 RHAYZA ALVES DE ARRUDA 01/11/1991 10,0 7,5 5,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247057 ROSANGELA DE OLIVEIRA KOCHEN 01/05/1980 5,0 7,5 12,5 7,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246354 SAMUEL SENA MONTEIRO DA SILVA 07/04/1982 7,5 5,0 12,5 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244286 SCHAMPIERRI MIRANDA 28/06/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247853 SIBALDO MARCELINO MENEGAT 04/02/1992 5,0 5,0 12,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250347 SULAMITA BEZERRA V. BOAS SAMPAIO 26/11/1963 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243792 TAMARA SILVA 24/04/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246560 TATIANE GONÇALVES DE CARVALHO 02/06/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243608 TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA 24/07/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247327 VALCIR PERES DIONEZIO 04/11/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248593 VILMAR ALVES NUNES 06/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246983 VINICIUS GONZALES 21/02/1992 5,0 7,5 12,5 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250383 VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA 28/06/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

PROCURADOR

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T. NOTA FINAL RESULTADO

243011 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRO JUNIOR 21/03/1994 17,5 5,0 12,5 15,0 32,5 82,5 -o- 82,5 1.

247713 DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS 11/07/1992 15,0 7,5 10,0 17,5 30,0 80,0 -o- 80,0 2.

245880 DANILO SCHEMBEK SOUZA 11/07/1992 22,5 7,5 12,5 12,5 25,0 80,0 -o- 80,0 3.

249864 DIEGO ANTONIETO SIQUEIRA 28/04/1991 17,5 7,5 10,0 15,0 27,5 77,5 -o- 77,5 4.

244764 THIAGO BARROS SILVA 08/05/1990 12,5 7,5 12,5 12,5 27,5 72,5 2,5 75,0 5.

246982 VANESSA KREWER VEIGA 07/08/1992 12,5 7,5 10,0 12,5 30,0 72,5 -o- 72,5 6.

247076 OCTAVIO FRANCISCO R. ALVES 04/09/1992 10,0 7,5 10,0 15,0 27,5 70,0 -o- 70,0 7.

243384 ALISSON CESAR DE CARVALHO 12/07/1993 15,0 7,5 7,5 15,0 25,0 70,0 -o- 70,0 8.

242530 SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA 28/10/1987 12,5 7,5 10,0 12,5 25,0 67,5 2,5 70,0 9.

245169 JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO 08/06/1987 17,5 7,5 12,5 10,0 22,5 70,0 -o- 70,0 10.

245028 BRENNO FERREIRA DA SILVA 01/03/1986 12,5 7,5 12,5 15,0 22,5 70,0 -o- 70,0 11.

249202 PATRYCK FERNANDO DE PAIVA 02/01/1987 12,5 7,5 12,5 15,0 22,5 70,0 -o- 70,0 12.

246913 ANTONIO MARCOS DE O. CORREIA 12/06/1973 15,0 7,5 12,5 15,0 20,0 70,0 -o- 70,0 13.

249759 VALFRANIO BATISTA DA SILVA 06/05/1987 12,5 5,0 10,0 12,5 27,5 67,5 -o- 67,5 14.

250448 MARIA VITÓRIA REBELATTO BACK 23/11/1991 12,5 5,0 10,0 12,5 27,5 67,5 -o- 67,5 15.

244843 JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES 13/05/1990 12,5 7,5 10,0 12,5 25,0 67,5 -o- 67,5 16.

247331 DIEGO JOSÉ LEAL DE PROENÇA 09/09/1992 5,0 7,5 12,5 17,5 25,0 67,5 -o- 67,5 17.

247740 SUELEN DE MELLO 07/11/1989 17,5 5,0 12,5 15,0 17,5 67,5 -o- 67,5 18.

242472 TANCREDO VARGAS S. DE ARAUJO 22/10/1989 17,5 7,5 12,5 12,5 17,5 67,5 -o- 67,5 19.

250468 MATEUS PAVÃO 10/02/1989 10,0 5,0 10,0 10,0 30,0 65,0 -o- 65,0 20.

245073 JOÃO CARLOS WAGNER 26/06/1989 7,5 5,0 10,0 12,5 27,5 62,5 2,5 65,0 21.

245913 ANTHONY DANIEL DE C. RODRIGUES 02/04/1994 10,0 7,5 12,5 10,0 25,0 65,0 -o- 65,0 22.

248496 TIAGO FLORES GRISOSTE BARBOSA 01/06/1983 7,5 7,5 10,0 12,5 25,0 62,5 2,5 65,0 23.

249460 TAIANE PEGORARO BUCHWEITZ 10/12/1992 17,5 5,0 10,0 10,0 22,5 65,0 -o- 65,0 24.

248267 MARCO ANTONIO SOUZA E SILVA 30/07/1982 12,5 7,5 10,0 12,5 22,5 65,0 -o- 65,0 25.

246132 ANGELA CARLA EINIK 01/11/1980 10,0 7,5 7,5 15,0 22,5 62,5 2,5 65,0 26.

242853 LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA 05/01/1993 12,5 7,5 10,0 17,5 17,5 65,0 -o- 65,0 27.

244251 DÉBORA DA COSTA CRUZ 29/10/1984 12,5 7,5 12,5 12,5 17,5 62,5 2,5 65,0 28.

243532 VINICIUS NARDINI 07/09/1991 10,0 7,5 12,5 17,5 17,5 65,0 -o- 65,0 29.

247886 RODRIGO ESTRELA BOTELHO 12/08/1993 20,0 7,5 12,5 15,0 10,0 65,0 -o- 65,0 30.

249022 MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI 06/05/1988 12,5 5,0 10,0 12,5 22,5 62,5 -o- 62,5 31.

247316 LUZIAMARA ROSA 25/01/1990 12,5 7,5 10,0 10,0 22,5 62,5 -o- 62,5 32.

247716 RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES 02/03/1994 12,5 7,5 7,5 15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 33.

243443 LETICIA BORGES POSSAMAI 25/08/1994 12,5 7,5 10,0 12,5 20,0 62,5 -o- 62,5 34.

250470 LUÍZA REBELATTO MORESCO 08/07/1992 15,0 7,5 10,0 12,5 17,5 62,5 -o- 62,5 35.

244202 EDSON FELIPE TONIASO VEIGA 01/10/1989 7,5 7,5 12,5 17,5 17,5 62,5 -o- 62,5 36.

247095 RAISSA CRISTHINE DE A. ARAUJO 21/05/1992 7,5 5,0 12,5 10,0 25,0 60,0 -o- 60,0 37.

247997 FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS 16/01/1991 2,5 7,5 10,0 17,5 22,5 60,0 -o- 60,0 38.

250424 ROGER RÔMULO FERREIRA DA MOTTA 05/04/1992 12,5 7,5 7,5 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 39.

248391 RENAN MARINELLO 25/03/1990 10,0 7,5 10,0 12,5 20,0 60,0 -o- 60,0 40.

245275 SAULO LESSA DE SOUZA 08/06/1993 7,5 7,5 10,0 15,0 20,0 60,0 -o- 60,0 41.

246482 RAQUEL LEIANE VIEIRA 19/09/1995 12,5 7,5 10,0 12,5 17,5 60,0 -o- 60,0 42.

250726 CAIO GARCIA DA SILVEIRA 27/04/1988 12,5 7,5 12,5 10,0 17,5 60,0 -o- 60,0 43.

249223 ANA KARIN DRESSLER 27/09/1984 10,0 7,5 10,0 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 44.

242814 JOSÉ RODOLFO FERNANDES DE SOUZA 20/06/1990 10,0 7,5 10,0 15,0 17,5 60,0 -o- 60,0 45.

242407 EDINETH DA SILVA ALMEIDA 28/01/1986 10,0 7,5 10,0 12,5 17,5 57,5 2,5 60,0 46.

249101 ELI HEBER GRAGEL 21/06/1988 7,5 7,5 10,0 17,5 17,5 60,0 -o- 60,0 47.

249448 JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR 19/10/1985 7,5 7,5 10,0 15,0 17,5 57,5 2,5 60,0 48.

245358 BENEDITO CECINIO CORREA FILHO 30/01/1983 12,5 7,5 12,5 15,0 12,5 60,0 -o- 60,0 49.

242479 KELLY REGINA SOUZA E SILVA 15/04/1988 10,0 5,0 12,5 10,0 20,0 57,5 0,0 57,5 50.

245089 CRISTINA LUCENA PEREIRA DIAS 16/02/1975 7,5 5,0 12,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 51.

245728 EDUARDA STHEFANI ZEILINGER 20/07/1994 7,5 5,0 12,5 12,5 20,0 57,5 -o- 57,5 52.

245648 JOSANGELA MAYARA F. RODRIGUES 18/09/1988 10,0 5,0 12,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 53.

247138 CAMILA CARDOZO DE SOUSA 27/08/1990 15,0 7,5 10,0 12,5 12,5 57,5 -o- 57,5 54.

248654 HIAGO LISBOA CARVALHO 31/03/1996 15,0 7,5 10,0 12,5 12,5 57,5 -o- 57,5 55.

249392 JAIME SIMON 16/03/1993 12,5 7,5 10,0 15,0 12,5 57,5 -o- 57,5 56.

246543 LARISSA HELLEN DA SILVA 30/06/1987 10,0 5,0 7,5 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 57.

245706 TALLYS AUGUSTO PIOVEZAN 01/11/1989 7,5 5,0 7,5 15,0 20,0 55,0 -o- 55,0 58.

246383 MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 21/10/1971 10,0 7,5 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 59.

245961 AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA 20/05/1991 5,0 7,5 12,5 12,5 17,5 55,0 -o- 55,0 60.

242250 BRUNO VINICIUS SANTOS 27/03/1989 2,5 7,5 10,0 17,5 17,5 55,0 -o- 55,0 61.

247744 JAYNE MOUTINHO BALESTRIN 18/07/1993 12,5 7,5 7,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 62.

250139 ANDERSON ELIAS SIEBERT 15/12/1976 10,0 7,5 7,5 15,0 15,0 55,0 -o- 55,0 63.

249065 TALES AUGUSTO F. DE OLIVEIRA 18/07/1994 7,5 7,5 12,5 12,5 15,0 55,0 -o- 55,0 64.

244652 GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA 25/01/1979 5,0 7,5 7,5 15,0 15,0 50,0 5,0 55,0 65.

242023 KAMILLA NAISER LIMA 06/08/1994 7,5 7,5 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 66.

243327 EMERSON MONTEIRO TAVARES 19/12/1989 10,0 7,5 5,0 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 67.

242113 EZEQUIEL SERAFIM DA P. MAZZETO 20/09/1990 7,5 5,0 7,5 15,0 17,5 52,5 -o- 52,5 68.

249583 JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS 17/02/1988 5,0 5,0 10,0 15,0 17,5 52,5 -o- 52,5 69.

243606 MÁRCIA REJANE RAMOS DA SILVA 18/03/1983 12,5 7,5 7,5 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 70.

249601 FELIPE LIMA DA ROSA 21/03/1988 12,5 5,0 7,5 15,0 12,5 52,5 -o- 52,5 71.

243892 MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO 21/09/1990 10,0 7,5 10,0 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 72.

245783 JESSICA NARA FRAGNAN XAVIER 30/01/1991 10,0 5,0 12,5 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 73.

246674 CARLA APARECIDA GOBBI 13/01/1988 5,0 5,0 2,5 15,0 22,5 50,0 -o- 50,0 74.

243747 HAIAN CÂNELA SILVA BARROS 02/05/1994 5,0 5,0 10,0 7,5 22,5 50,0 -o- 50,0 75.

250734 RONIVAN DOS REIS SANTANA G. JUNIOR 21/11/1986 5,0 5,0 7,5 15,0 17,5 50,0 -o- 50,0 76.

245417 FABIANA PEREIRA CONAGIN 04/06/1982 10,0 7,5 7,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 77.

246360 GEAN PEREIRA ACRISIO 21/08/1987 7,5 7,5 5,0 15,0 15,0 50,0 -o- 50,0 78.

245068 ROBERTO SOUZA DUARTE 01/04/1976 5,0 5,0 10,0 15,0 15,0 50,0 -o- 50,0 79.

244084 LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS 8/07/1994 12,5 7,5 7,5 10,0 12,5 50,0 -o- 50,0 80.

246561 ANNE CAROLINE SCHOMMER 01/09/1993 10,0 5,0 7,5 15,0 12,5 50,0 -o- 50,0 81.

248683 RENATA MIRANDA CONCORDIA 21/04/1991 10,0 7,5 10,0 10,0 12,5 50,0 -o- 50,0 82.

243048 NEI JOSÉ ZAFFARI JUNIOR 01/03/1988 12,5 7,5 10,0 10,0 10,0 50,0 -o- 50,0 83.

244379 BRUNA TEIXEIRA HOSHINO 05/03/1990 12,5 7,5 10,0 10,0 10,0 50,0 -o- 50,0 84.

243488 ANI CAROLINE NUNES DUTRA 26/02/1993 10,0 5,0 12,5 12,5 10,0 50,0 -o- 50,0 85.

248788 ACÁSSIA MIRELLE MARTINS 14/02/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249173 ADINEIA SILVA BORGES 21/12/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249234 ADRIANE CARPINE FAVINI 06/05/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248751 ADRIELY APARECIDA CEZARETO 17/01/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246290 ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO 19/10/1978 12,5 5,0 10,0 7,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244767 ALBERTO GUILHERME S. NETO 27/01/1977 0,0 7,5 7,5 10,0 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

250478 ALÉCIO COLIONE JUNIOR 18/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245286 ALESSANDRA VEIGA MORENO 08/09/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242532 ALIPIO DOS REIS SANTOS 3/02/1991 5,0 7,5 10,0 12,5 7,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

250463 AMANDA SCARANTE LOPES 07/10/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250460 AMANDA SILVA PINHEIRO 01/05/1992 7,5 5,0 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249611 ANA CRISTINA VIEIRA 17/07/1991 5,0 7,5 2,5 12,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248325 ANA KARLA SILVA FERREIRA 15/05/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249446 ANDERSON DENIS PERIN 01/03/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244908 ANDRÉ LUIS RUFINO 11/11/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249184 ANDRÉ ROCHA DE SOUZA 18/08/1979 5,0 2,5 10,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

248229 BÁRBARA SABIONI V. TENROLLER 04/08/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246675 BRUNA GHEDIN 22/02/1988 7,5 5,0 12,5 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242805 BRUNA SCHWINN 24/01/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250120 BRUNO LUIZ TAQUES OLIVEIRA 27/02/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250906 CAMILA AZAMBUJA SOMMER DUTRA 21/01/1991 7,5 7,5 10,0 10,0 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

242293 CARLOS ALEXANDRE A. FRANÇA 29/06/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248135 CARLOS CELSO PELEGRINI 11/12/1952 10,0 5,0 7,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246830 CAROLINE GALDINO BARREIROS 31/12/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242232 CHRISTINA ALMEIDA SOARES 02/01/1976 7,5 2,5 10,0 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247218 CINTHIA LEITE LEAL 08/06/1984 5,0 5,0 5,0 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250184 CLARISSA GILMARA BARROS 26/03/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242212 CLÁUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO 28/09/1960 5,0 5,0 5,0 15,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246976 CRISTIANE LARISSA ROSSETTO 02/09/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242539 DANIELLE COSTA CACERES 04/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244533 DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA 09/11/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247546 DÉBORA MAILHO 12/01/1972 5,0 5,0 5,0 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249137 DELAIR TEIXEIRA ALCÂNTARA 16/01/1958 5,0 2,5 10,0 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

245416 DIEGO FERNANDES DE ASSIS 15/02/1989 5,0 7,5 10,0 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247030 EDILSON DEGE JUNIOR 05/06/1993 7,5 7,5 7,5 15,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248170 EDINALDO ORTIZ DOS SANTOS 13/10/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250394 EDUARDO BASSO 13/07/1992 7,5 7,5 5,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246603 ELDER VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS 18/08/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249621 ELVIS PRESLEI ROCHA BARBOSA 16/11/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249339 ÉRIKA ANNELYCE CARVALHO DE SOUZA 06/01/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243698 EULINDA MARIA ALVES RODRIGUES 23/09/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250060 EVERTON ANDREY LESSA 19/08/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245883 FAGNER DA COSTA 29/04/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242256 FELIPE DE PAULA ZAMO 11/10/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243159 FERNANDA BOLIS 21/06/1989 10,0 7,5 10,0 10,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247576 FERNANDES DA SILVA BORGES 27/10/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249308 FRANCINE AUZANI STALLBAUM 20/11/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246642 GEIZIANE APARECIDA DE ALMEIDA 28/09/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250596 GENEKSON GOMES ALVES JUNIOR 03/01/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243441 GISELLY DE OLIVEIRA BELARMINO 30/05/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244633 GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA 30/09/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244860 GRACIELLI DE OLIVEIRA GALLEG0 11/06/1981 5,0 7,5 5,0 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250194 GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA 07/04/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247039 GUSTAVO AUGUSTO F. RODRIGUES 29/05/1974 10,0 7,5 2,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244816 HELEN SIMONE REZENDE 30/07/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249138 HEMILY FERRARI 28/04/1994 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243080 HENRIQUE PESTANA DE SOUSA 17/09/1981 12,5 7,5 10,0 10,0 5,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244610 IVAN CARLOS COSTA 22/05/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249119 JOANA FERNANDA PIZZATO 16/04/1993 5,0 5,0 10,0 10,0 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249295 JOÃO DIEGO RAPHAEL C. BOMFIM 08/09/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245301 JOSÉ CLETO FERREIRA MACHADO 11/11/2001 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246991 JOSÉ DE DEUS LIMA 01/05/1963 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248810 JOSE RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR 26/04/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250221 JULIANA SILVA BATISTA 12/09/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244697 KARINA DE SOUZA CORREIA 17/03/1992 5,0 5,0 2,5 7,5 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

249282 KARULLINY NEVES DA SILVA 03/02/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244440 LEANDRO QUINTEIRO VACCARO 01/03/1987 7,5 2,5 10,0 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246062 LEIDIANE CORREIA DA SILVA 27/10/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250380 LEISE PROCHNOW MOURÃO 19/09/1992 10,0 5,0 7,5 15,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250666 LEOCIR ANTONIO L. DA SILVA 24/02/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246507 LETICIA CRISTINA COSTA BEZERRA 20/01/1989 12,5 5,0 7,5 5,0 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242243 LISANDRA PRATES MANSOR 26/03/1993 15,0 7,5 2,5 7,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244880 LORENA MARIA PEREIRA GAIVA 26/06/1985 0,0 2,5 10,0 7,5 7,5 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

243727 LUANA MAGALI SAWITZKI 15/10/1993 17,5 7,5 5,0 7,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

242196 LUCIANA DELMUT BORGES 20/07/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244191 MAIRA GIOVANA LESCIUK PEREIRA 18/12/1974 12,5 5,0 10,0 7,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

247890 MARCELO FRANCISCO MOCCELIN 13/02/1985 10,0 5,0 7,5 15,0 5,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243692 MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO 29/12/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247613 MARCOS ROBERTO SILVA VALENTIM 17/05/1984 2,5 2,5 7,5 15,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

248638 MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO 24/08/1966 12,5 5,0 10,0 5,0 2,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248692 MARIA NILDECI RIBEIRO 18/05/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244025 MARIA SIQUEIRA DA COSTA BERTAIOLI 07/04/1977 2,5 2,5 12,5 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244766 MATHEUS SALOMÉ DE SOUZA 08/04/1992 5,0 7,5 10,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250554 MICHEL GOMES NORONHA 11/09/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248964 NADIA JOYCE MARTINS CARVALHO 05/02/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244305 NAYARA MOURA FEITOZA 13/11/1989 7,5 5,0 7,5 7,5 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

249315 NELSON DA SILVA TRINDADE 19/09/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243563 OPSON LUISANDRO PULGA BAIOTO 01/05/1979 10,0 5,0 7,5 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244087 PEDRO MONTEIRO DA SILVA 08/12/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250327 POLLIANA PORTES SODEIRO 04/03/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250612 PRISCILA VANESSA W. DA SILVA 03/11/1988 7,5 7,5 7,5 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246512 RAÍSSA CAROLINE BARBOSA CORREA 05/08/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245525 RARMISON PEREIRA DA SILVA 18/08/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242391 RENAN CAMPOS OLIVEIRA 19/03/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250784 RENATO ANTONIO PEREIRA 27/09/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243797 RODRIGO ALBERTASSE SALES 18/08/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247979 RODRIGO RODRIGUES PERES 28/01/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243481 ROSANA MOSQUIM POLONI 16/07/1983 15,0 5,0 10,0 10,0 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

246657 SILVIO FERNANDO MARASCHIN 22/07/1985 12,5 5,0 10,0 10,0 7,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249616 SILVIO FERREIRA FREITAS 03/07/1988 7,5 7,5 5,0 7,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248556 SIMONE CRISTINA NUNES 17/06/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246760 SOLANGE APARECIDA D. DA ROCHA 11/04/1976 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247365 STEFANY BRAYANE W. DE PINHO 07/06/1993 7,5 7,5 12,5 12,5 7,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249280 THARCILLA PINHEIRO CUSTÓDIO 22/06/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

242621 THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA 09/02/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250430 THIAGO RIBEIRO DE F. MEIRA 06/09/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

243166 TIAGO HENRIQUE PEREIRA SOUSA 14/10/1987 10,0 7,5 5,0 12,5 5,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250318 TONI CARLOS SANCHES 25/02/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

249725 VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA 24/04/1979 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

249895 VALTER FERREIRA DA SILVA 24/07/1968 --- --- --- --- N/C -o-  
N/C Desclassificado

244626 VANESSA ANGHEBEN GUIRRO 11/04/1985 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

246329 VANILZA MARIA DE SOUZA ANTONI 21/10/1972 2,5 7,5 5,0 7,5  
15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

246527 VANUSA ALVARENGA ESTENIER 01/05/1978 --- --- --- --- N/C  
-o- N/C Desclassificado

250375 WAGNER RODRIGUES 05/01/1961 --- --- --- --- N/C -o- N/C  
Desclassificado

244812 WIRAN SILVA 13/05/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassifi-  
cado

PROFESSOR GRADUADO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. L.P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O. N.P.T.  
NOTA FINAL RESULTADO

248777 VALDIRENE SIMOES DA SILVA 15/03/1989 12,5 7,5 7,5 17,5  
27,5 72,5 -o- 72,5 1.

246840 CLARICE MEURER 09/04/1979 10,0 5,0 7,5 10,0 32,5 65,0 2,5  
67,5 2.

248261 ROSILENE DE MELO SANTOS 22/07/1988 7,5 7,5 12,5 12,5 27,5  
67,5 -o- 67,5 3.

246742 DAMILTON DINIZ TOMAZ 11/04/1980 15,0 5,0 7,5 12,5 25,0 65,0  
2,5 67,5 4.

249047 ZULEIDE CRISTINA ALVES 19/02/1973 17,5 7,5 7,5 10,0 22,5  
65,0 2,5 67,5 5.

249026 ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO 29/01/1983 15,0 5,0 12,5  
10,0 22,5 65,0 2,5 67,5 6.

248299 JOSE FRANCISCO DA SILVA 31/07/1980 10,0 7,5 5,0 15,0 27,5  
65,0 -o- 65,0 7.

249874 LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA 17/10/1979 15,0 5,0 12,5 12,5  
20,0 65,0 -o- 65,0 8.

247701 ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS 19/01/1979 12,5 5,0 5,0 12,5  
27,5 62,5 -o- 62,5 9.

242128 ADAIR JOSÉ PEREIRA 02/10/1981 10,0 7,5 7,5 7,5 27,5 60,0 2,5  
62,5 10.

245156 TEREZINHA DIAS DOS SANTOS 25/04/1973 12,5 7,5 7,5 7,5  
25,0 60,0 2,5 62,5 11.

245842 PATRICIA MANSANO ORNEL 10/09/1985 7,5 5,0 10,0 15,0 25,0  
62,5 -o- 62,5 12.

249958 SIRLENE SANTOS SANTANA 29/01/1981 10,0 7,5 7,5 15,0 22,5  
62,5 -o- 62,5 13.

245578 GEICELE ~GOMES DE AQUINO 27/11/1987 10,0 7,5 10,0 12,5  
22,5 62,5 -o- 62,5 14.

248303 MARCILENE MARIA DA SILVA 22/11/1988 10,0 7,5 10,0 12,5  
22,5 62,5 -o- 62,5 15.

247363 JAYSON FELIPE DA SILVA SANTOS. 14/02/1992 15,0 7,5 5,0  
15,0 20,0 62,5 -o- 62,5 16.

246841 ANTONIA ANANIAS DE SOUSA 28/02/1982 12,5 7,5 7,5 15,0  
20,0 62,5 -o- 62,5 17.

248288 ROSIANE CAMPOSTRINI ROSA ZANOTTI 29/06/1982 7,5 7,5  
10,0 5,0 30,0 60,0 -o- 60,0 18.

242510 ANGELA MARIA KUTZNER 21/10/1981 7,5 2,5 7,5 15,0 27,5 60,0  
-o- 60,0 19.

243169 NEIRE DAS GRAÇAS LUCIO 27/11/1984 7,5 5,0 5,0 12,5 27,5  
57,5 2,5 60,0 20.

243342 CLEIDE RUFINO DA SILVA 20/08/1976 7,5 5,0 7,5 10,0 27,5 57,5  
2,5 60,0 21.

246037 CLEIDE COELHO DE SOUSA 06/02/1982 5,0 5,0 10,0 12,5 27,5  
60,0 -o- 60,0 22.

247129 ELIANA COSTA BESSA 01/10/1979 15,0 5,0 2,5 10,0 25,0 57,5  
2,5 60,0 23.

243751 SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES 13/10/1976 10,0 7,5 7,5  
7,5 25,0 57,5 2,5 60,0 24.

248317 VALDINEIA SOCOR S. DOS SANTOS 02/08/1984 7,5 5,0 7,5 15,0  
25,0 60,0 -o- 60,0 25.

249487 MARLENE APARECIDA DE SOUZA 03/06/1976 7,5 7,5 10,0 12,5  
22,5 60,0 -o- 60,0 26.

244038 SOLANGE DOS SANTOS MENEZES 07/01/1972 5,0 5,0 12,5  
12,5 22,5 57,5 2,5 60,0 27.

244212 CLEIA DE FATIMA DOMINGUES 05/01/1973 15,0 2,5 5,0 15,0  
20,0 57,5 2,5 60,0 28.

250880 EDIANA AUXILIADORA SILVA LEITE 06/04/1978 7,5 7,5 10,0  
12,5 20,0 57,5 2,5 60,0 29.

250287 SUELI MUNHOZ 14/04/1979 7,5 5,0 7,5 5,0 30,0 55,0 2,5 57,5 30.

242649 SUELI FERREIRA DA SILVA 19/10/1988 12,5 2,5 5,0 10,0 27,5  
57,5 0,0 57,5 31.

247305 DANIELI DINIZ OLIVEIRA 13/10/1991 12,5 5,0 5,0 7,5 27,5 57,5  
-o- 57,5 32.

246479 MARILIA WERMUTH LOPES 21/03/1985 7,5 7,5 2,5 12,5 27,5  
57,5 -o- 57,5 33.

250346 SIMONE PORTERA DA SILVA PEREIRA 11/08/1986 5,0 7,5 7,5  
10,0 27,5 57,5 -o- 57,5 34.

245837 ESTER CUZZUOL 09/12/1976 12,5 7,5 5,0 5,0 25,0 55,0 2,5 57,5  
35.

245533 VALÉRIA DE FÁTIMA VIGILATO 07/11/1979 10,0 5,0 7,5 10,0  
25,0 57,5 -o- 57,5 36.

247573 ALITEIA DOS SANTOS D. MAGALHÃES 20/01/1992 7,5 7,5 10,0  
7,5 25,0 57,5 -o- 57,5 37.

242695 NATIELY SOUSA SANTANA 13/05/1995 12,5 5,0 7,5 10,0 22,5  
57,5 -o- 57,5 38.

250025 SONIA MARIA RECHE 19/05/1978 12,5 7,5 5,0 7,5 22,5 55,0 2,5  
57,5 39.

247322 MARIA ELISENA DE SOUZA 15/04/1973 10,0 5,0 5,0 12,5 22,5  
55,0 2,5 57,5 40.

249800 FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES 27/07/1989 7,5 7,5 5,0  
15,0 22,5 57,5 -o- 57,5 41.

246203 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS 05/10/1983 7,5 7,5 7,5  
10,0 22,5 55,0 2,5 57,5 42.

247144 MARIA MARTA DIAS DA ROCHA 25/01/1978 7,5 5,0 12,5 7,5  
22,5 55,0 2,5 57,5 43.

249491 NORLEI AP MARCHSINI LEMOS 10/12/1983 5,0 7,5 10,0 12,5  
22,5 57,5 -o- 57,5 44.

242852 SÔNIA RIBEIRO BRAGA 14/12/1985 12,5 7,5 7,5 10,0 20,0 57,5  
-o- 57,5 45.

249493 ROSIMEIRE DIAS DA SILVA 12/03/1984 7,5 5,0 7,5 15,0 20,0  
55,0 2,5 57,5 46.

242738 MIRIAN PAIVA ROCHA 31/10/1957 12,5 7,5 7,5 12,5 17,5 57,5 -o- 57,5 47.

248641 EDLUCIA NERI DA SILVA 27/04/1979 12,5 5,0 12,5 10,0 17,5 57,5 -o- 57,5 48.

247031 ELIUDE OLIVEIRA COSTA SOUZA 14/09/1983 10,0 7,5 10,0 15,0 15,0 57,5 -o- 57,5 49.

249156 MARLI GOMES 17/04/1986 7,5 7,5 10,0 15,0 15,0 55,0 2,5 57,5 50.

248743 GLEICIELLE MARTINS G. DA SILVA 01/02/1992 7,5 5,0 10,0 5,0 27,5 55,0 -o- 55,0 51.

244472 SUELI PRESTES PEREIRA 31/12/1982 5,0 5,0 5,0 10,0 27,5 52,5 2,5 55,0 52.

242359 MARIA APARECIDA 23/03/1964 7,5 7,5 5,0 10,0 25,0 55,0 -o- 55,0 53.

245681 MARIA ERIAN CALDAS DUTRA 22/06/1979 2,5 5,0 10,0 12,5 25,0 55,0 -o- 55,0 54.

247931 SIMONE GONÇALVES DA SILVA 18/05/1987 2,5 7,5 10,0 10,0 25,0 55,0 -o- 55,0 55.

248518 CLEIDIANE ALMEIDA MACEDO ARRUDA 23/06/1975 12,5 5,0 2,5 10,0 22,5 52,5 2,5 55,0 56.

248550 CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE 24/09/1974 12,5 5,0 5,0 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 57.

246384 FABIANA MOTA DE OLIVEIRA 20/01/1984 12,5 5,0 7,5 7,5 22,5 55,0 -o- 55,0 58.

247868 SALETE DE FATIMA BASTOS DA LUZ 21/04/1983 10,0 7,5 5,0 10,0 22,5 55,0 -o- 55,0 59.

247086 EDNA RODRIGUES LUZIANO 05/11/1980 7,5 7,5 5,0 10,0 22,5 52,5 2,5 55,0 60.

244886 MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO 11/04/1981 7,5 5,0 7,5 10,0 22,5 52,5 2,5 55,0 61.

249563 IRINEIA ARMENTINA LIMA 19/10/1986 2,5 7,5 7,5 15,0 22,5 55,0 -o- 55,0 62.

243377 ROSENILDA UMBELINA 03/03/1980 10,0 7,5 5,0 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 63.

246550 DAMIANA BENIGNA DE SOUZA 31/07/1965 7,5 5,0 7,5 12,5 20,0 52,5 2,5 55,0 64.

246385 ROMÁRIO DE SOUSA COSTA 09/05/1984 7,5 7,5 7,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 65.

245172 NEIZE FATIMA DE SOUZA 22/09/1971 5,0 5,0 7,5 15,0 20,0 52,5 2,5 55,0 66.

248817 POLIANE APARECIDA MAIA DE O. SILVA 22/07/1979 5,0 7,5 5,0 15,0 20,0 52,5 2,5 55,0 67.

242072 EDILEIDE QUEIROZ 07/11/1967 5,0 5,0 12,5 12,5 20,0 55,0 -o- 55,0 68.

244625 MARCOS ROBERTO LUCIANO 14/07/1968 10,0 5,0 7,5 15,0 17,5 55,0 -o- 55,0 69.

246727 JÉSSICA TEIXEIRA DOS SANTOS 29/12/1991 10,0 5,0 7,5 12,5 17,5 52,5 2,5 55,0 70.

247120 JOCINÉIA RITTER DAL MAGRO 24/07/1987 10,0 7,5 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 71.

249512 THAUANNY CAILOS CAVALCANTE 14/03/1990 10,0 7,5 10,0 10,0 17,5 55,0 -o- 55,0 72.

247795 MARGARIDA PLAKITKEN 28/07/1970 10,0 7,5 12,5 7,5 15,0 52,5 2,5 55,0 73.

245811 CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA 14/04/1979 5,0 7,5 2,5 7,5 30,0 52,5 -o- 52,5 74.

244747 JUCELEI ROBERTO 16/09/1982 10,0 5,0 2,5 7,5 27,5 52,5 -o- 52,5 75.

244501 REGIANE CRISTINA LEANDRO 26/08/1984 7,5 2,5 5,0 7,5 27,5 50,0 2,5 52,5 76.

242645 MARIA DE FATIMA GOMES AGUIAR 28/12/1957 10,0 2,5 2,5 12,5 25,0 52,5 -o- 52,5 77.

248478 VALDENIA MARTINS GUEDES 25/08/1983 7,5 5,0 5,0 10,0 25,0 52,5 -o- 52,5 78.

246278 ROSANA MAGALHÃES DA SILVA 28/12/1974 2,5 5,0 7,5 10,0 25,0 50,0 2,5 52,5 79.

247162 JANETE CORREIA PRESTES 16/08/1977 10,0 5,0 2,5 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 80.

246704 MARIVONE WITKOSKI 03/06/1963 10,0 7,5 5,0 5,0 22,5 50,0 2,5 52,5 81.

247959 PRISCILA GONÇALVES NEVES 04/10/1992 7,5 2,5 7,5 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 82.

249073 SUZANA MALAQUIAS DE S. OLIVEIRA 01/08/1987 7,5 5,0 5,0 10,0 22,5 50,0 2,5 52,5 83.

246487 MARIA DAS DORES NUNES 04/08/1974 7,5 5,0 7,5 7,5 22,5 50,0 2,5 52,5 84.

248061 VILENICE DIAS ARAUJO 30/07/1980 5,0 7,5 5,0 12,5 22,5 52,5 -o- 52,5 85.

244100 VALDERES DELMONDES NASCIMENTO 19/11/1976 5,0 7,5 7,5 10,0 22,5 52,5 -o- 52,5 86.

246584 LIDIANE MAGALHÃES DA SILVA 15/10/1979 0,0 5,0 10,0 15,0 22,5 52,5 -o- 52,5 87.

248030 FLÁVIA DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES 06/01/1986 10,0 2,5 7,5 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 88.

243910 SINARA MARTINS DOS SANTOS 13/08/1992 10,0 5,0 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 89.

245611 MERI ALBRECHT HENDGES 09/10/1978 10,0 7,5 2,5 10,0 20,0 50,0 2,5 52,5 90.

244531 JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO 11/03/1994 10,0 5,0 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 91.

244027 CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA 11/05/1972 7,5 7,5 5,0 10,0 20,0 50,0 2,5 52,5 92.

245299 ELIANE DE OLIVEIRA VENTURA 21/02/1978 7,5 5,0 7,5 10,0 20,0 50,0 2,5 52,5 93.

248580 KEILA FEITOSA DAS NEVES 12/09/1979 7,5 2,5 10,0 10,0 20,0 50,0 2,5 52,5 94.

244782 DAVINA CARDOSO DANTAS 20/01/1981 12,5 5,0 5,0 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 95.

247503 MARIA JOSE RODRIGUES DE JESUS 29/08/1971 10,0 7,5 5,0 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 96.

243617 MÁRCIA SCHEID 01/04/1977 10,0 7,5 7,5 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 97.

247606 DHEYNE KAROLINA MENDES SOUZA 14/09/1992 10,0 5,0 10,0 10,0 17,5 52,5 -o- 52,5 98.

245630 DHEFERSON DE JESUS VASCONCELOS 29/04/1987 7,5 5,0 7,5 12,5 17,5 50,0 2,5 52,5 99.

247434 ALEQUIS FERNANDES DE BARROS 11/08/1982 12,5 7,5 7,5 10,0 15,0 52,5 -o- 52,5 100.

248653 SONIA REGINA RODRIGUES 18/06/1977 12,5 7,5 7,5 12,5 12,5 52,5 -o- 52,5 101.

246557 ADRIANA CAVERIANI CRUZ 10/04/1986 7,5 5,0 0,0 10,0 27,5 50,0 -o- 50,0 102.

245415 CRISTIANI MOREIRA DA SILVA PILLATTI 06/01/1983 0,0 5,0 7,5 10,0 27,5 50,0 -o- 50,0 103.

246925 ANGELA MARIA STEVANELLI MALIK 04/10/1986 7,5 5,0 2,5 12,5 22,5 50,0 -o- 50,0 104.

246086 LÉIA DELISE 24/10/1984 7,5 5,0 5,0 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 105.

249730 ANA ROSA HUHN PAULINO BARBOSA 17/02/1985 7,5 5,0 5,0 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 106.

242488 MARIA JÚLIA BATISTA PEREIRA 09/04/1988 7,5 5,0 5,0 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 107.

244701 MARCOS JOSE ACRISIO 28/06/1986 7,5 2,5 10,0 7,5 22,5 50,0 -o- 50,0 108.

248012 JOSEFA CLAUDIA DOS SANTOS 14/03/1982 5,0 7,5 2,5 12,5 22,5 50,0 -o- 50,0 109.

245261 PATRICIA MOREIRA DA SILVA 19/03/1976 5,0 7,5 5,0 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 110.

248425 PATRICIA LAURINDO 19/06/1991 5,0 5,0 7,5 10,0 22,5 50,0 -o- 50,0 111.

244847 APARECIDA GORÉTIMA VIEIRA 28/06/1968 7,5 7,5 5,0 10,0 20,0 50,0 0,0 50,0 112.

244036 CRISTIANE SOARES PEREIRA 25/12/1989 7,5 5,0 7,5 10,0 20,0 50,0 -o- 50,0 113.

242500 VIVIANE BATISTA DOS S DE OLIVEIRA 03/02/1991 7,5 5,0 7,5 10,0 20,0 50,0 -o- 50,0 114.

244615 ROSIMEIRE DE SOUZA SILVA CARLOS 18/05/1966 7,5 5,0 10,0 7,5 20,0 50,0 -o- 50,0 115.

247175 RACHEL MARIA DAROLD DA SILVEIRA 29/12/1966 5,0 5,0 7,5 12,5 20,0 50,0 -o- 50,0 116.

249540 SOLANGE ROCHA DE MELO 07/09/1981 5,0 7,5 7,5 10,0 20,0 50,0 -o- 50,0 117.

243423 SILVANA ROCHA VALIGUSKI 07/03/1973 5,0 7,5 10,0 7,5 20,0 50,0 -o- 50,0 118.

245871 MARIA ANDRESSA LAGE 11/04/1986 2,5 5,0 7,5 15,0 20,0 50,0 -o- 50,0 119.

243763 CLAUDINEIA GONÇALVES CIRILO 17/08/1985 12,5 5,0 7,5 7,5 17,5 50,0 -o- 50,0 120.

246690 ALINE LEMES DE MORES 10/11/1989 7,5 7,5 7,5 10,0 17,5 50,0 -o- 50,0 121.

243264 LUCIANA APARECIDA ANTUNES PESSOA 04/09/1985 10,0 5,0 7,5 12,5 15,0 50,0 -o- 50,0 122.

248161 LILIAN EVANGELISTA P BRANDAO 15/11/1989 10,0 7,5 7,5 10,0 15,0 50,0 -o- 50,0 123.

242873 MARILZA DELFINO 12/08/1972 12,5 7,5 10,0 10,0 10,0 50,0 -o- 50,0 124.

244146 ADAILZA SOUZA BARROS BORGES 05/04/1977 7,5 5,0 7,5 5,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249718 ADENIR APARECIDA RAMOS 03/09/1969 10,0 7,5 2,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245115 ADINEUZA MARIA PINHEIRO DA COSTA 01/05/1966 7,5 5,0 0,0 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246969 ADRIANA APARECIDA OENNING 17/09/1983 5,0 7,5 5,0 7,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

244788 ADRIANA GOMES DA SILVA 25/02/1984 10,0 2,5 10,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

247318 ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS 20/10/1982 7,5 7,5 5,0 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246154 ADRIANA LOPES ARAUJO 20/03/1990 5,0 5,0 12,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243811 ADRIANA MAURINA MAFESSONI 27/02/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249237 ADRIANA RODRIGUES DO CARMO 06/08/1979 5,0 2,5 7,5 5,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244182 ADRIANE MARQUES LOBATO 30/10/1983 7,5 5,0 5,0 5,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250182 AGDA PAULA DUARTE 23/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244455 ALDENI JESUS 29/08/1977 5,0 5,0 5,0 10,0 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

248615 ALESSANDRA ALVES MAGALHÃES SILVA 14/06/1982 10,0 5,0 7,5 5,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249260 ALÉSSIA DOS SANTOS 10/09/1985 5,0 7,5 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243065 ALEXANDRA SALMAZO M MACHADO 04/02/1980 7,5 5,0 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247215 ALINE AGDA DA SILVA VIANA 19/11/1988 7,5 7,5 2,5 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247880 ALINE GRACIELA PEREIRA SANTOS 04/08/1980 5,0 7,5 5,0 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243366 ALINIE DA SILVA ASSUNCAO 09/10/1989 5,0 7,5 7,5 12,5 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244920 AMANDA NOGUEIRA 02/04/1976 5,0 2,5 7,5 5,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242363 ANA CAROLINA ÁVILA PEREIRA 09/04/1989 7,5 2,5 7,5 7,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250008 ANA CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA 08/02/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249961 ANA KAROLINA O. DILL MENEGOL 17/04/1987 0,0 5,0 0,0 12,5 10,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

243339 ANA MARIA CEBALHO 23/08/1975 7,5 2,5 5,0 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

245411 ANA PAULA NASCIMENTO MALAQUIAS 15/02/1987 5,0 5,0 7,5 12,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248760 ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA ELIAS 13/09/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250714 ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES 08/01/1976 10,0 2,5 5,0 12,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247807 ANDRÉIA FLORÃO 27/12/1979 5,0 7,5 2,5 10,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

247278 ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA 29/05/1991 12,5 2,5 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246740 ANDRIELE RIBEIRO DA SILVA BEHENCK 26/01/1993 5,0 7,5 2,5 10,0 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248123 ANGELA CARVALHO DE ASSIS 19/12/1974 2,5 5,0 5,0 7,5 22,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245850 ANGELITA GOMES DA SILVA 19/07/1978 2,5 7,5 10,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250072 ANGÉRLI DOS SANTOS VALÉRIO 20/11/1992 7,5 5,0 2,5 5,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243785 ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS 06/06/1988 10,0 5,0 5,0 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

245489 APARECIDA MORAES DIAS GARCIA 11/02/1975 7,5 5,0 7,5 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243939 AURENI DOS SANTOS SILVA 24/08/1968 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248542 BELIZA PEREIRA FRANÇA M. DELFINO 15/03/1985 5,0 2,5 2,5 12,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250662 BERNARDETE LERNER 20/11/1964 5,0 7,5 10,0 10,0 10,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

244695 BIANCA CARMELIA LUNA 13/03/1993 7,5 7,5 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249297 BILDINETE IVONE DE ALMEIDA 02/06/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249379 BRUNA FIGUEIREDO EGER 29/03/1994 10,0 5,0 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

249681 BRUNA JULIANA BASTIANI 27/11/1990 7,5 5,0 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

246194 CAMILA MARTINS DA SILVA 16/11/1994 7,5 7,5 2,5 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

246596 CARMEM TERESINHA CEOLIN 02/10/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245481 CELIANA DE JESUS NASCIMENTO 04/01/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245166 CHRISTIAN ROGÉRIO DOS SANTOS 21/11/1994 5,0 7,5 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

242050 CIDERLEI PARO XAVIER 18/08/1968 5,0 2,5 2,5 7,5 10,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado

247644 CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA 07/05/1978 5,0 5,0 7,5 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

249272 CLARICE DA SILVA DE OLIVEIRA 12/08/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245364 CLARINDA SILVA DE MELO 12/04/1983 7,5 5,0 5,0 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243618 CLARO CÉSAR PAES DA SILVA 14/08/1977 2,5 5,0 7,5 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247269 CLAUCIANE BORGES DE OLIVEIRA 08/08/1984 7,5 5,0 7,5 2,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

243321 CLAUDETE DE SOUZA 28/08/1971 2,5 7,5 10,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243418 CLAUDIA BORGES MALAQUIAS 05/07/1982 12,5 5,0 7,5 5,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245821 CLAUDINEIA BRAGANÇA DA S. GAMBA 13/02/1983 5,0 5,0 5,0 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

247790 CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA 01/03/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248886 CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA 03/03/1980 2,5 2,5 5,0 10,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

242022 CRISTIANE ANDREANI SANTOS 23/06/1977 7,5 5,0 10,0 7,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245538 CRISTIANE BORGES MALAQUIAS 19/10/1976 7,5 2,5 0,0 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242881 CRISTINA SACOMORI 25/11/1978 5,0 5,0 5,0 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250021 CRISTOLANDE SOUSA MACÊDO 17/07/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

249212 DAIANE DA SILVA MENDES FERREIRA 07/05/1984 5,0 7,5 5,0 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

244109 DAIANE FIRMINO 08/02/1988 2,5 2,5 10,0 5,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

247344 DAMARIS SORES DA SILVA 22/06/1984 0,0 2,5 2,5 5,0 12,5 22,5 -o- 22,5 Não aprovado

247536 DANIELA STORER DIAS 29/04/1976 7,5 5,0 5,0 7,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

250642 DANIELLE BATISTA DOS SANTOS 06/05/1985 7,5 2,5 0,0 5,0 22,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

250014 DANIELLI CINTRA DE SOUZA 04/10/1983 5,0 5,0 5,0 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

248987 DAVI CAIALO RODRIGUES 18/09/1984 2,5 5,0 10,0 12,5 7,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

249521 DAYANE MAGDA CALDEIRA S. DE LIMA 24/01/1987 2,5 5,0 7,5 15,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243816 DHEYME SANDRA DE J. VASCONCELOS 30/07/1985 0,0 5,0 5,0 10,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

246144 DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA 30/09/1986 2,5 2,5 7,5 10,0 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

247392 DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA 03/07/1994 7,5 7,5 10,0 5,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

249575 DINA MORAIS DE LIMA 03/11/1968 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245751 DORVALINA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO 30/10/1965 5,0 2,5 5,0 7,5 25,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

245138 EDILENE GONÇALVES 26/02/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246725 EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES 2/09/1967 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245337 EDINA SIQUEIRA JERÔNIMO OLIVEIRA 18/01/1983 7,5 5,0 5,0 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244943 EDINEIA DIAS DA SILVA SALAPATA 25/02/1990 12,5 5,0 5,0 7,5 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

249382 EDNA DA SILVA MOREIRA 16/07/1982 2,5 5,0 7,5 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244600 EDSON GARCIA DA SILVA 14/05/1982 15,0 5,0 2,5 12,5 10,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244113 ELAINE CRISTINA POMMERHEHN 06/09/1988 7,5 5,0 5,0 2,5 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

243740 ELAINE RODRIGUES GUALBERTO 11/02/1991 5,0 5,0 5,0 7,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

244169 ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS 02/01/1974 2,5 5,0 2,5 5,0 25,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245621 ELENA ANDRADE CAMPOS 30/12/1968 7,5 5,0 5,0 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

244039 ELIANE BUDINI SAUER 10/09/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248992 ELIANE DELPHINO 27/09/1979 2,5 7,5 5,0 12,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

|                                                                                                     |                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 250065 ELIANE TAQUES 04/12/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                         | 242396 FRANCISCA MURIELLE SOUSA SILVA 04/10/1991 5,0 5,0 7,5 5,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      |
| 249872 ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA 13/09/1984 2,5 2,5 5,0 10,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        | 244841 GEZISBEL SIMÃO PEREIRA 15/09/1981 5,0 2,5 7,5 12,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado             |
| 247132 ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI 06/10/1972 5,0 5,0 2,5 7,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado      | 246398 GIRLENE GOMES DE AQUINO 25/12/1984 5,0 2,5 7,5 12,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado            |
| 249030 ELIENE PEREIRA DA SILVA MESQUITA 22/07/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      | 245608 GISELLE CESÁRIO DOS SANTOS 17/07/1986 2,5 5,0 7,5 5,0 22,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          |
| 246057 ELIENE RODRIGUES NUNES 24/10/1965 7,5 7,5 10,0 7,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado           | 249251 GONÇALINA CEZARINA CURADO 21/11/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 246009 ELIETE XAVIER QUADROS 17/08/1977 5,0 5,0 0,0 7,5 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado             | 250688 GREIS ANSELMA GOMES 25/02/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                     |
| 244529 ELISABETE MARIA RENA 27/04/1979 2,5 2,5 5,0 15,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado             | 250037 HELEN SANTOS COELHO 02/03/1991 5,0 2,5 2,5 5,0 22,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                 |
| 245058 ELISANGELA G GARCIA P. SAMPAIO 17/05/1976 5,0 5,0 2,5 7,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado    | 250360 HELENA MOTA DA SILVA 11/01/1975 5,0 5,0 7,5 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado               |
| 249950 ELISÂNGELA SALVIANO M. DE LIMA 20/10/1974 5,0 5,0 7,5 5,0 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado    | 247919 IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA 21/08/1981 5,0 7,5 7,5 7,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         |
| 250540 ELIZABETE APARECIDA BATISTA 24/10/1982 2,5 5,0 10,0 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado     | 248244 IGOR HENRIQUE PERALTA PERES 01/07/1993 2,5 7,5 7,5 5,0 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado          |
| 245390 ELIZABETE FERREIRA BORGES 01/06/1978 0,0 5,0 5,0 7,5 15,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado         | 242659 ILZA TOMÁZ 04/07/1978 10,0 2,5 5,0 12,5 5,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                         |
| 244245 ELIZABETH CRISTINA C. DE ALMEIDA 31/08/1986 5,0 7,5 2,5 10,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado | 249334 IRACEMA ALVES DE SOUZA 06/05/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  |
| 249554 ELIZÂNGELA GONÇALVES C. PINTO 19/06/1976 10,0 7,5 2,5 5,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado    | 242623 IRACEMA FONTINELLI CASTRO 08/12/1980 2,5 2,5 2,5 10,0 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 250326 ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA 06/11/1981 7,5 2,5 0,0 12,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado       | 248504 ISTAINING WILCIESLAINE B. TEIXEIRA 16/04/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      |
| 246030 ELLEN MARCIA DA SILVA MOURA 01/04/1982 2,5 5,0 5,0 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado       | 246104 IVANETE DE OLIVEIRA FERNANDES 07/06/1987 7,5 5,0 10,0 5,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado      |
| 250310 ELOISE CRISTINE OLIVEIRA 20/07/1984 7,5 5,0 10,0 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado         | 246606 IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES 04/10/1985 5,0 5,0 7,5 2,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado      |
| 249059 ELZITA FERREIRA VILAS BOAS 12/05/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            | 246610 IVANILDE FRANCISCA DE SOUZA ORTIZ 20/06/1962 5,0 5,0 0,0 7,5 10,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado   |
| 244354 ESLEIA ARAUJO DA SILVA ROCHA 31/12/1985 7,5 2,5 7,5 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      | 246055 IVANIR RODRIGUES SILVA 29/12/1981 7,5 5,0 2,5 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado              |
| 242456 ESLIANE APARECIDA DE A. SILVA 28/10/1985 7,5 7,5 5,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado    | 249187 IVONE HONORIA DA SILVA BARBOSA 18/06/1966 2,5 5,0 7,5 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado     |
| 242079 ETELVINA DE PAULO ANDRADE 02/12/1975 5,0 5,0 7,5 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado        | 248452 IZAILTA BUENO DA SILVA 21/03/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  |
| 246254 EVANDA MENDES DA SILVA 26/12/1981 7,5 5,0 7,5 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado            | 249525 JACYLANE NASCIMENTO SILVA 22/10/1983 5,0 5,0 0,0 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 245178 FABIANA FUSCO ROCHA 25/02/1977 7,5 5,0 2,5 7,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado               | 246622 JANAINA DE LIMA FIRMO 18/11/1989 7,5 5,0 2,5 7,5 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado               |
| 246294 FABIANE PATRICIA WOLLMANN 15/08/1987 10,0 5,0 2,5 10,0 7,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        | 248194 JANETE DOMINGOS DOS SANTOS 08/12/1964 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              |
| 250922 FATIMA GONÇALINA DE ALMEIDA 14/10/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 250101 JANETE RODRIGUES T. DOURADO 10/03/1984 5,0 5,0 2,5 7,5 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         |
| 243827 FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO 18/01/1974 12,5 5,0 2,5 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado  | 245693 JANIELY AMANDA NAVES RUFINO 27/06/1994 7,5 2,5 5,0 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado        |
| 243924 FRANCISCA FRANCILDA F. ARRUDA 12/06/1980 10,0 5,0 2,5 10,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado   | 242591 JESSICA DA SILVA VAZ 20/04/1991 7,5 2,5 5,0 7,5 25,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado                |
| 248626 FRANCISCA LAURA DOS SANTOS 03/10/1987 7,5 7,5 2,5 5,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        | 244968 JESSICA MAYARA BRAZ DA SILVA ROSA 20/01/1993 12,5 5,0 2,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado |

|                                                                                                   |                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 249851 JOANA DARC N. DOS SANTOS 25/10/1988 10,0 5,0 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado      | 248568 KENIA BORROMEU DA SILVA 16/03/1986 7,5 7,5 0,0 5,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado           |
| 245007 JOELMA TEREZA SOUZA BRITO 18/04/1977 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 244578 KILZA DA SILVA SOUSA 11/04/1977 5,0 2,5 5,0 5,0 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado              |
| 242314 JOELMA VICENTE DA SILVA 29/09/1986 5,0 7,5 10,0 5,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado        | 242986 KLEDIANI MOTA E SILVA SANTOS 10/07/1984 7,5 5,0 7,5 2,5 5,0 27,5 -o- 27,5 Não aprovado       |
| 248192 JOSCIMAR SILVA 19/11/1986 12,5 2,5 2,5 10,0 5,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado                 | 242272 LAÍS RAFAELA WELMAM K. LANDO 19/06/1987 5,0 7,5 7,5 10,0 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado     |
| 248912 JOSÉ SERGIO DOS SANTOS VICENTE 03/01/1979 7,5 7,5 7,5 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado  | 250043 LEILA DELISE 22/10/1981 2,5 5,0 7,5 12,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado                     |
| 243432 JOSELI ALVES BRITO 17/05/1991 10,0 2,5 0,0 12,5 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado             | 244367 LEILA EVANGELISTA POIATTI 08/10/1991 12,5 5,0 2,5 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado        |
| 248342 JOSIANE CHABUDE DA SILVA BRABO 13/08/1981 7,5 5,0 2,5 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 247128 LEILA MEDEIROS ANACLETO 02/09/1986 2,5 5,0 2,5 12,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado          |
| 246089 JOSICLEIA PEREIRA 03/06/1981 5,0 5,0 7,5 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado               | 243191 LENICE MARIA RIBEIRO LOPES 24/06/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            |
| 243516 JOSILENE SOUZA OLIVEIRA 02/05/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado             | 245801 LENILDA MARGARIDA R. DE OLIVEIRA 17/10/1968 10,0 2,5 5,0 7,5 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado |
| 250436 JOSIMEIRE SANTOS DA MATA 08/08/1989 2,5 2,5 5,0 7,5 22,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        | 244137 LIETE AMARAL RIBEIRO 29/04/1979 7,5 2,5 2,5 7,5 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado              |
| 245246 JOSITA DOS SANTOS FREITAS 30/01/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 248855 LILIAN STRAPASSON 19/07/1991 7,5 5,0 5,0 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                |
| 248845 JOVIANE CRISTINA GOBATTO 16/05/1986 5,0 7,5 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       | 242052 LINDNALVA BARBA DA SILVA 21/08/1977 5,0 5,0 5,0 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado         |
| 245107 JUCELIA PEREIRA DE AZEVEDO 19/04/1974 12,5 2,5 2,5 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado     | 248092 LÍVIA APARECIDA ROSA MARTINS 12/10/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          |
| 243394 JUCIENE A. DIAS GURAL MACIEL 12/07/1979 5,0 7,5 2,5 2,5 22,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado    | 250297 LUCIANA DE MORAES AGUIAR 16/01/1978 5,0 2,5 0,0 7,5 15,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado          |
| 248202 JUCINEIA JESUS MELONI 23/12/1984 5,0 7,5 7,5 10,0 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          | 243353 LUCIANA DUARTE GOUVEIA MAIA 11/01/1987 7,5 7,5 2,5 7,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado       |
| 248274 JUCINEIA ROCHA AZAMBUJA DA SILVA 05/05/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado    | 242977 LUCIANE ANTUNES 19/03/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                       |
| 244974 JULIANA APOLONIA DA SILVA CRUZ 19/06/1980 2,5 5,0 5,0 12,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 248796 LUCIANE MORAES DE MACEDO XAVIER 23/12/1976 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado       |
| 247454 JULIANA SOUZA FELIX FORTUNATO 09/11/1984 5,0 7,5 0,0 7,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado   | 242000 LUCIANE PINHEIRO GRETER 27/07/1976 5,0 5,0 7,5 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado           |
| 242987 JUSCILENE DELFINO LIMA 29/06/1987 5,0 5,0 5,0 7,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado           | 243356 LUCIANE VALERIA DOS SANTOS 19/06/1980 2,5 2,5 10,0 12,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado      |
| 247437 JUSSARA APARECIDA TORALES ROCHA 28/07/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     | 245652 LUCIENE DE OLIVEIRA MARCELO 26/07/1984 2,5 5,0 5,0 5,0 15,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado       |
| 250345 KAMILA DA SILVA CARVALHO IANKE 07/11/1993 5,0 2,5 5,0 12,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado | 250315 LUCILENE LEITE XAVIER 12/05/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 246031 KARIELLE SOUZA 08/11/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      | 248708 LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA 28/07/1975 0,0 5,0 2,5 7,5 17,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado   |
| 246480 KÁTIA DA SILVA MAIA 28/12/1978 5,0 5,0 7,5 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado            | 243034 LUCIMARA MARIA DE OLIVEIRA 02/09/1987 7,5 5,0 5,0 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        |
| 247435 KEILA CRISTINA PEREIRA VIEIRA 22/03/1982 10,0 2,5 0,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado | 242214 LUCINEIDE DINIZ TORRES 15/04/1987 12,5 2,5 5,0 5,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado           |
| 247184 KEIS DE PAULA ROSA 06/04/1988 10,0 7,5 5,0 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado            | 248266 LUCINEIDE LEITE XAVIER 22/02/1974 5,0 5,0 5,0 5,0 10,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado            |
| 250342 KELE ALVES SILVA 18/05/1979 7,5 2,5 0,0 10,0 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado               | 244817 LUDMILA DOS SANTOS A. BORDIGNON 22/04/1992 2,5 7,5 5,0 7,5 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado   |
| 249082 KELI JAQUELINE WIEBBELLING 11/10/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          | 247396 LUZIA DE BRITO 20/07/1974 12,5 2,5 5,0 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado                   |

|                                                                                                        |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 250010 LUZIA MARTINS PEREIRA 27/12/1975 5,0 2,5 5,0 7,5 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                | 248152 MARISANE EHLE 23/07/1976 7,5 7,5 5,0 7,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado                      |
| 247008 LUZIENA FERREIRA DOS SANTOS 28/08/1977 2,5 7,5 10,0 5,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado         | 242584 MARLENE APARECIDA DE SOUZA 27/01/1977 10,0 5,0 5,0 5,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        |
| 246502 LUZINETE DE LIMA SILVA 25/06/1975 7,5 5,0 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado               | 246304 MARLUCI DELFORNO LEITE 28/03/1988 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 242630 LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA 22/12/1980 2,5 2,5 2,5 7,5 20,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado           | 247492 MARLY GOMES MACHADO 05/09/1971 5,0 2,5 5,0 5,0 15,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado                |
| 249258 MACARIS ROHDEN 09/08/1984 5,0 5,0 2,5 10,0 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado                      | 248899 MAYARA FERNANDES GARCIA 20/03/1987 5,0 7,5 0,0 15,0 10,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado           |
| 243980 MANOEL MARRINHO DA S. FERREIRA 06/05/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           | 249827 MAYSA DIVINA ODA UMEBARA 14/06/1964 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 249345 MARA RUSCHEL 22/11/1968 5,0 2,5 7,5 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado                        | 248286 MEIRE GRASIELI SERAFINE BERNARDI 13/06/1986 7,5 7,5 5,0 5,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado   |
| 246358 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS 02/03/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               | 242973 MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS SILVA 11/08/1982 7,5 5,0 2,5 5,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado |
| 244218 MÁRCIA CRISTINA VIERA CAMPOS 05/09/1978 10,0 7,5 7,5 7,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado        | 248139 MONICA DE ALMEIDA RIBAS 12/12/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                |
| 249571 MARCIA PEREIRA D. DE ALMEIDA 24/03/1982 5,0 5,0 0,0 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado        | 247921 NADIA MARIA MESQUITA PESSOA 29/01/1981 5,0 5,0 5,0 10,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado       |
| 245295 MARCIA ROSA 07/08/1976 0,0 5,0 5,0 15,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                         | 246612 NADIR DA SILVA COSTA 14/01/1981 5,0 5,0 7,5 12,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado              |
| 248926 MARCILENE DALL ALBA 27/03/1978 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                      | 249144 NADIR RODRIGUES DE S. DE CAMPOS 21/04/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        |
| 248599 MARIA AUGUSTA DOS S. OLIVEIRA 02/07/1975 7,5 5,0 2,5 2,5 12,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado        | 249262 NAIARA LOVINSKI GOMES 11/04/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                  |
| 242138 MARIA ELIZA BORGES MALAQUIAS 18/07/1979 0,0 2,5 7,5 5,0 17,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado         | 244139 NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA 30/04/1970 5,0 2,5 2,5 12,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 242143 MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA 13/08/1978 7,5 5,0 7,5 5,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          | 247586 NAYARA SUELLEN DE MORAES 12/11/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               |
| 246029 MARIA HELENA DA SILVA ALVES 27/04/1982 5,0 7,5 7,5 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado          | 245890 NEIDE ALVES DOS SANTOS 09/10/1970 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                 |
| 245459 MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA 08/11/1972 5,0 7,5 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado       | 247726 NEIDE APARECIDA COSTA 26/06/1980 7,5 5,0 5,0 10,0 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado             |
| 246796 MARIA JOSE VENDRAMETTO WEBER 08/03/1972 2,5 5,0 5,0 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado         | 245157 NEIVA BATISVA 04/06/1978 5,0 2,5 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado                     |
| 247191 MARIA ROSA VIEIRA DE JESUS DA SILVA 12/02/1966 0,0 7,5 2,5 12,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado | 249549 NEIVA CARVALHO COSTA 19/12/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   |
| 245576 MARIA ROSALIA DOS SANTOS 13/10/1976 5,0 5,0 2,5 12,5 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado            | 246205 NELCI FATIMA TRENTA 12/06/1966 7,5 5,0 0,0 7,5 22,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado                |
| 247961 MARIA TEREZA DE O. LAZZARETTI 20/08/1952 5,0 7,5 5,0 7,5 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado        | 246026 NEURISTER PEREIRA DE AMORIM 21/12/1991 5,0 5,0 10,0 12,5 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado      |
| 249167 MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA 19/10/1971 5,0 2,5 5,0 12,5 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       | 245666 NEUZA AVILA DA SILVA 25/11/1968 12,5 7,5 2,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado             |
| 246845 MARIELE APARECIDA FERREIRA 09/06/1986 7,5 7,5 7,5 7,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado           | 250573 NILDA DE FATIMA ROSSI DA SILVA 09/06/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         |
| 246966 MARILEI KLUMK SBARDELOTTO 15/01/1984 5,0 5,0 5,0 12,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado           | 245095 NILTON CÉSAR SOUSA DE OLIVEIRA 22/05/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         |
| 242920 MARÍLIA PEREIRA ACRÍSIO 10/03/1992 5,0 2,5 2,5 10,0 20,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado             | 247844 NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA 02/09/1979 10,0 5,0 7,5 15,0 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       |
| 244838 MARINALVA RIBEIRO DA SILVA 24/11/1963 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado               | 243286 NILZA NEVES S. S. DO NASCIMENTO 12/06/1970 2,5 2,5 5,0 7,5 20,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado    |
| 247005 MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS 16/10/1965 2,5 7,5 5,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado       | 247177 NUBIA DE SOUZA BATISTA 28/09/2000 5,0 2,5 7,5 7,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado             |

|                                                                                                      |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 244628 ODETE APARECIDA BATISTA FARIAS 09/07/1975 5,0 5,0 2,5 10,0 17,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado    | 245047 ROSEMARIA CANDIDO DOS SANTOS 25/07/1974 2,5 5,0 2,5 10,0 22,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado    |
| 244504 ODETH BASTOS CARMONA 04/12/1976 5,0 5,0 5,0 5,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado               | 244229 ROSENIR VASCONCELOS S. DARDENGO 28/05/1984 0,0 5,0 7,5 10,0 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado |
| 242855 ODILA GENY ALCÂNTARA DE SOUZA 02/05/1985 0,0 7,5 2,5 12,5 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado     | 247038 ROSILAINE PEREIRA DA SILVA 20/07/1988 5,0 2,5 5,0 7,5 22,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado       |
| 249012 ORCELIA MARCHON SANTOS FRUTUOSO 24/01/1970 12,5 5,0 2,5 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado   | 250110 ROSILMA GOMES DE MATOS 12/08/1969 0,0 7,5 7,5 5,0 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado           |
| 250475 OSCARINA DA SILVA LEMOS 16/02/1972 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                | 248865 ROSINEIA NICOLAU DE OLIVEIRA 24/05/1986 7,5 2,5 2,5 5,0 17,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado     |
| 246259 PACÍFICA CÓRDOBA ORTIZ NETA SILVA 17/05/1981 5,0 7,5 10,0 7,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado | 244262 ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA 06/08/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado           |
| 249905 PAMELA HONORATO 30/07/1990 5,0 2,5 5,0 10,0 15,0 37,5 -o- 37,5 Não aprovado                   | 248745 RUTH DÉBORA MARTINS 26/02/1976 5,0 5,0 7,5 7,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado              |
| 248471 PATRÍCIA DA SILVA 11/01/1990 5,0 2,5 7,5 10,0 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                 | 242582 RUTH GOMES CHAVES BENETTI 25/11/1971 2,5 7,5 5,0 7,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado        |
| 244470 PATRÍCIA DIAS GOMES 12/04/1979 5,0 5,0 5,0 7,5 22,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                | 247964 SANDRA BREGUEDO MESSIAS 17/03/1971 7,5 2,5 5,0 7,5 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 245937 PATRICIA LUIZA ALMEIDA 13/06/1983 2,5 2,5 5,0 10,0 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado            | 243917 SANDRA MARA DA SILVA PINTO 14/03/1972 7,5 2,5 7,5 15,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado      |
| 245284 PATRICIA MELO 16/07/1988 5,0 5,0 7,5 10,0 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado                     | 250262 SANDRA MARIA LIRA 28/09/1969 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    |
| 247685 PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA 21/02/1992 5,0 5,0 7,5 10,0 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado        | 248032 SANDRA SANTOS DA C. BUZANELLO 15/09/1982 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado        |
| 246529 PAULA FERNANDA DA C. CAMPINAS 28/02/1989 5,0 5,0 5,0 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     | 245864 SARA ALVES DE ARAUJO DE ANDRADE 26/04/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado      |
| 248248 POLIANA DOS SANTOS OBARA 29/11/1991 5,0 5,0 10,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado         | 244696 SEILA MARIA ALVES 14/06/1965 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    |
| 243558 RAIELI CAMILA DA SILVEIRA 03/08/1991 7,5 7,5 5,0 7,5 12,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado          | 242092 SILVANA ALVES DA SILVA 01/01/1973 2,5 5,0 5,0 10,0 12,5 35,0 -o- 35,0 Não aprovado          |
| 250584 RAYSSE ALVES BRANDÃO 27/10/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   | 247118 SILVANA AZEVEDO DA C. MARQUES 02/08/1978 12,5 2,5 7,5 10,0 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  |
| 246448 REGIANE RUFINO SILVA 08/02/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                   | 245145 SILVANA CRISTINA MENDES FERREIRA 28/06/1971 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado     |
| 246313 RELIS SUZANE RONDON CEBALHO 12/07/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado            | 245513 SILVANETE DA SILVA 17/02/1978 5,0 2,5 10,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado              |
| 244732 ROBÉRIA CARVALHIDO CANDEIAS 10/04/1984 5,0 7,5 2,5 15,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado       | 249896 SILVIA PINHEIRO SANTANA 11/12/1972 7,5 5,0 5,0 12,5 12,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado         |
| 250023 ROGERIO BONIFACIO BARBOSA 05/11/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado              | 246826 SILVIA VALERIA BUENO DA SILVA 10/05/1970 7,5 2,5 5,0 5,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado    |
| 244335 ROSALINA DA C. A. DE MORAES 04/04/1973 10,0 5,0 7,5 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado      | 244249 SIMONE SANTANA COSTA SOARES 12/01/1986 5,0 5,0 5,0 12,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado     |
| 250176 ROSALINA VIEIRA DÓRIA PIOVEZAN 30/01/1967 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado         | 247643 SOLANGE RODRIGUES S. FRANCO 30/06/1981 5,0 7,5 0,0 12,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado     |
| 245765 ROSANA RODRIGUES DA S. CARNEIRO 04/09/1980 7,5 7,5 7,5 7,5 15,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado    | 245829 SÔNIA MARIA FERREIRA 07/03/1970 7,5 5,0 5,0 7,5 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado             |
| 247580 ROSÂNGELA ARAÚJO DE C. BORGES 01/04/1974 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado          | 246206 SUELEN GONÇALVES COSTA 28/02/1989 0,0 7,5 2,5 7,5 25,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado           |
| 247183 ROSANGELA DOS SANTOS MENDES 04/03/1970 10,0 7,5 7,5 2,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado       | 248750 SUELI APARECIDA G. MONTEIRO 28/07/1969 12,5 5,0 7,5 10,0 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado    |
| 247836 ROSANGELA HERCULANO 11/01/1976 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado                    | 247583 SUELI DOS SANTOS 01/02/1979 5,0 5,0 2,5 10,0 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado                 |
| 246902 ROSELI FRANCO DE ALMEIDA VITÓRIO 20/10/1975 5,0 5,0 2,5 12,5 20,0 45,0 -o- 45,0 Não aprovado  | 247920 SUELI GASPAR FERNANDES MOREIRA 14/11/1965 7,5 5,0 5,0 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  |

243344 SUELY SILVA 29/05/1980 5,0 5,0 5,0 10,0 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

250012 TÂNIA ARAUJO PEREIRA 06/05/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

244466 TANIA MARIA ROCHA ALVES 21/05/1964 0,0 7,5 5,0 7,5 12,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

244784 TATIANE ALVES LUCCHETI 01/06/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

250438 TELMA RIZELIA NEVES C. OSTETTI 12/05/1967 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

246944 TEREZA BISPO DOS SANTOS BASSO 01/10/1979 0,0 2,5 5,0 7,5 22,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado

248920 VAGUILENE BORGES MARCELINO 08/02/1989 0,0 5,0 5,0 10,0 15,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

243015 VANDA APARECIDA MAZOTTI 30/06/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247885 VANDERLEIA DE SOUZA 06/03/1987 5,0 7,5 2,5 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado

242544 VANDERLEIA MARIA DE SOUZA ALVES. 03/10/1966 2,5 5,0 0,0 10,0 15,0 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

242795 VANESSA ALVES DE OLIVEIRA 23/06/1990 10,0 2,5 7,5 7,5 17,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado

243753 VANESSA GENARIO DE AQUINO 07/05/1990 7,5 5,0 0,0 5,0 22,5 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

245413 VANIA SOARES DA SILVA 04/04/1989 5,0 5,0 10,0 7,5 20,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

248281 VERONICA DA SILVA 15/03/1973 2,5 5,0 7,5 10,0 5,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

246837 VICENTE FERREIRA DA CUNHA 19/09/1972 7,5 5,0 5,0 12,5 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

245734 VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA 24/07/1973 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

247354 VILMA ROCHA SOUZA BASTOS 29/09/1966 2,5 5,0 5,0 10,0 25,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

244630 VIVIANE APARECIDA C. DA SILVA 21/07/1990 5,0 5,0 5,0 10,0 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

250717 WALMIRA MARQUES SILVA 09/04/1967 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248884 WELLIDIA RAMOS RIBEIRO 30/09/1984 10,0 5,0 5,0 10,0 10,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado

242394 WELLIKA RAMOS RIBEIRO 04/09/1983 7,5 5,0 5,0 7,5 7,5 32,5 -o- 32,5 Não aprovado

247803 WELLITA DAS GRAÇAS GOMES 08/02/1980 2,5 2,5 5,0 12,5 7,5 30,0 -o- 30,0 Não aprovado

243257 WESEKEI FERNANDA DA SILVA 06/09/1990 5,0 5,0 7,5 5,0 20,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado

243603 ZENILDA MOREIRA 13/04/1976 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

245737 ZENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA 07/05/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

248026 ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANCA 30/01/1975 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO NOME DATA NASC. P. R.L. INF. C.G. C.E. N.P.O N.P.T. NO-TA FINAL RESULTADO

245750 ROSÂNGELA ALVES PORTELLA 17/09/1985 12,5 7,5 5,0 15,0 27,5 67,5 -o- 67,5 1.

243307 MARYANNE CIRILLA SILVA ARAÚJO 16/01/1992 15,0 7,5 7,5 10,0 22,5 62,5 -o- 62,5 2.

246750 ANA PAULA DO PRADO MASCARELLO 22/01/1992 12,5 7,5 10,0 12,5 20,0 62,5 -o- 62,5 3.

246230 TIAGO LUÍS DE JESUS SENA 21/05/1986 10,0 2,5 12,5 15,0 20,0 60,0 2,5 62,5 4.

249878 ALANA SILVA PINHEIRO BECKER 25/06/1990 10,0 5,0 7,5 10,0 27,5 60,0 -o- 60,0 5.

249836 FERNANDA DE CAMPOS BATISTA 18/09/1982 10,0 2,5 10,0 15,0 22,5 60,0 -o- 60,0 6.

249710 PAMELA CRISTINA RODRIGUES PIERINI 28/02/1995 7,5 7,5 10,0 12,5 22,5 60,0 -o- 60,0 7.

245542 ANDRÉ DETTMER DORTA 16/02/1988 15,0 7,5 10,0 10,0 17,5 60,0 -o- 60,0 8.

247045 MAEL KANAAN DE OLIVEIRA 26/05/1978 7,5 7,5 10,0 15,0 17,5 57,5 2,5 60,0 9.

249767 ANDRESSA CALEGARI DE OLIVEIRA 01/03/1993 5,0 2,5 10,0 15,0 25,0 57,5 -o- 57,5 10.

247449 ALESSANDRA P. DE LA BANDEIRA 11/08/1974 7,5 5,0 5,0 15,0 22,5 55,0 2,5 57,5 11.

242515 NATALÍ CINTIA DOS SANTOS 16/10/1992 7,5 5,0 10,0 12,5 22,5 57,5 -o- 57,5 12.

248209 ELIZETE VENSON DO N. MARCONI 24/02/1994 15,0 7,5 10,0 7,5 17,5 57,5 -o- 57,5 13.

244901 ELAINE SOARES DE OLIVEIRA 27/11/1993 5,0 7,5 12,5 15,0 17,5 57,5 -o- 57,5 14.

250070 JOVIANE KONRATH 31/07/1989 10,0 7,5 7,5 12,5 15,0 52,5 5,0 57,5 15.

248533 CRISTIANE JOSE DE BARROS 08/05/1982 5,0 7,5 7,5 12,5 22,5 55,0 -o- 55,0 16.

244711 JULIANO SALVADOR DA SILVA 19/06/1989 10,0 7,5 7,5 10,0 20,0 55,0 -o- 55,0 17.

249399 JESSICA DAL MAGRO 15/02/1992 7,5 7,5 10,0 7,5 20,0 52,5 2,5 55,0 18.

247582 ANDRÉA LOPES F. DOS S. MENEZES 07/02/1973 15,0 5,0 7,5 10,0 17,5 55,0 0,0 55,0 19.

243107 ELLEN CRISTINE K. MATOS DE MOURA 05/01/1987 10,0 7,5 12,5 10,0 15,0 55,0 -o- 55,0 20.

249642 KATIANE EMANUELE F. DA SILVA 17/03/1994 5,0 2,5 7,5 12,5 25,0 52,5 -o- 52,5 21.

242624 EVELLYN PEREIRA FOLLES DE MOURA 02/05/1989 10,0 5,0 7,5 10,0 20,0 52,5 -o- 52,5 22.

243265 ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 26/10/1991 7,5 5,0 7,5 12,5 20,0 52,5 -o- 52,5 23.

243982 MARIELE MARTIRE SANTANA 09/03/1990 7,5 5,0 10,0 12,5 17,5 52,5 -o- 52,5 24.

247540 KAROLINE ARAUJO DE MIRANDA 16/12/1987 7,5 7,5 10,0 12,5 12,5 50,0 2,5 52,5 25.

244370 AUREO PATRICK DE A. COSTA DUTRA 01/12/1993 5,0 5,0 10,0 10,0 20,0 50,0 -o- 50,0 26.

242490 QUELLI RENATA BASSANI 16/05/1988 7,5 5,0 7,5 15,0 15,0 50,0 -o- 50,0 27.

248671 MAYRA MARTINS DE BARCELOS 21/06/1984 10,0 7,5 7,5 15,0 10,0 50,0 -o- 50,0 28.  
 249087 ADRIANA ARAUJO MACHADO 01/08/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 247074 ADRIANA DUTRA DOS SANTOS 20/06/1981 7,5 2,5 10,0 7,5 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  
 248347 ÁLVARO MARÇAL JÚNIOR 09/03/1977 10,0 5,0 7,5 5,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  
 248100 AMANDA CRISTINA GOMES RIBEIRO 03/05/1994 12,5 7,5 5,0 12,5 10,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 246636 ANDREA BRUSCHI 09/01/1981 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 243151 ANGÉLICA MARIA DE A. OLIVEIRA 26/05/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 243052 CAMILA TRUGILLO 13/04/1993 12,5 5,0 7,5 5,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 249906 CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA 07/02/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 249992 DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES 27/04/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 243134 DIANA DOS SANTOS NERES 09/04/1991 2,5 5,0 5,0 12,5 15,0 40,0 -o- 40,0 Não aprovado  
 245195 ELAINE FERRARI DOS SANTOS 15/04/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 242190 ELIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 26/02/1991 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 248640 FRANCIS BARBARA TURMAM 15/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 249772 GLEIDE APARECIDA DE SOUZA 06/12/1973 2,5 5,0 2,5 5,0 15,0 30,0 -o- 30,0 Não aprovado  
 247100 JEOVANE VIEIRA DOS SANTOS 01/01/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 242241 JESSICA APARECIDA CAZELLA 24/05/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 248164 JÉSSICA DYANA MELLO DOS SANTOS 19/08/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 247552 JÉSSICA ETAPECHUSK 16/06/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 246754 JULIANA DA SILVA FERREIRA 27/11/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 245697 KARINE BELLÓ FERRAZ 25/01/1994 7,5 7,5 5,0 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 250885 KARINY MARQUES DA CONCEIÇÃO 03/01/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 248856 LARISSA BERTOCCO G. FEDERICH 29/01/1990 5,0 7,5 5,0 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  
 247229 LEONARDO CAPPI MANZINI 06/09/1979 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 248367 LINDONESIA PANTA CUNHA 22/06/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 243118 LUANA CASTILHO DE A. CAMPOS 01/12/1993 5,0 5,0 10,0 12,5 45,0 -o- 45,0 Não aprovado  
 241995 LUANA GLEYCA SILVA SANTANA 23/09/1990 7,5 5,0 7,5 10,0 17,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado

243749 MARCILENE CARDOSO O. MENDES 03/10/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 246202 MARIABILE TULIO TUROK 16/06/1987 7,5 5,0 7,5 12,5 15,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 244842 MAYLLA CRISTINA ALVES O. BRISOT 25/05/1992 10,0 2,5 10,0 12,5 12,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 249495 MEBLIA CAROLINA DO C. OLIVEIRA 07/04/1994 5,0 5,0 5,0 10,0 12,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado  
 247208 MELISSA ANJOS LOBATO 26/11/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 250670 MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES 15/10/1983 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 245738 MONIQUE APARECIDA N. T. R. JAUDY 25/11/1984 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 246497 PATRÍCIA MILANE LIMA DA SILVA 30/06/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 249741 PAULA GABRIELA PEREZ MATTEUS 11/06/1986 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 247461 PRISCILA COSTA DE LIMA 04/03/1993 7,5 2,5 7,5 5,0 25,0 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 246281 PRISCILA STOCCO 01/08/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 245618 REILA GOMES DE OLIVEIRA BENTO 06/01/1990 2,5 7,5 2,5 7,5 17,5 37,5 -o- 37,5 Não aprovado  
 250035 RENATO FERNANDES DA SILVA 30/10/1985 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 242197 ROSILEIDE ARAUJO R. DE AZEVEDO 14/05/1990 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 242680 SIMONE AMORIM GONÇALVES 07/04/1987 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 247616 SIMONI CASTANHO SAGIN 09/12/1965 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 247474 THAIS ARRUDA RIBEIRO 29/03/1988 5,0 5,0 7,5 10,0 15,0 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  
 250754 ULLIANE PATRÍCIA FERREIRA ROCHA 01/09/1993 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 242794 VALDIRENE SERRA DA SILVA SANTOS 29/10/1974 5,0 2,5 5,0 12,5 22,5 47,5 -o- 47,5 Não aprovado  
 245279 VALÉRIA TIAGO DE PAIVA 16/07/1993 2,5 5,0 7,5 10,0 17,5 42,5 -o- 42,5 Não aprovado  
 249147 VANESSA DE OLIVEIRA ARRUDA 10/12/1980 2,5 2,5 10,0 10,0 10,0 35,0 -o- 35,0 Não aprovado  
 243275 WEDER LAURO RONDON CORRÊA 24/04/1989 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado  
 250658 WILL ROBSON SOARES DE SOUZA 14/05/1992 --- --- --- --- N/C -o- N/C Desclassificado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 955/2016

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 222/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto

no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 222/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 951/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016.

**SÚMULA:** Interrupção, a pedido, da licença para concorrer a cargo eletivo, e integração no cargo de Agente de Serviço de Saúde, do servidor MARCELO FERRAZ DA SILVA.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença para concorrer a cargo eletivo, anteriormente concedida pela Portaria nº 770/2016, de 01 de julho de 2016, e integra ao cargo de Agente de Serviço de Saúde, do servidor MARCELO FERRAZ DA SILVA, a partir de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 950/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

| MAT  | NOME                   | CARGO                         | CE    | EXONERAÇÃO |
|------|------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| 7715 | SIMONE BEZERRA DA MOTA | TÉCNICO DE DES. INFANTIL 40 H | 30-02 | 26.08.2016 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº. 949/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro Efetivo, do servidor que menciona.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Efetivo, do servidor que menciona:

| Matricula | Nome                               | Cargo                           | CE | Admissão   | Substituição          | Portaria Exoneração |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------|----|------------|-----------------------|---------------------|
| 12347     | GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs | 29 | 29/08/2016 | CELIA TEREZA DE SOUZA | 727/2016            |
| 12346     | IVONETE RIBEIRO                    | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs | 29 | 29/08/2016 | TEREZA GENTILIN ADAO  | 597/2016            |
| 12345     | MAGDA MOURA DOS SANTOS             | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 30 hs | 29 | 25/08/2016 | LEONIR GUEBIEN        | 897/2016            |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº. 948/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Revoga a Portaria nº. 939/2016, de 31 de agosto de 2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 939/2016, de 31 de agosto de 2016, que *"Determina abertura de Processo Administração destinada a apurar os fatos ocorridos na E.M.E.B Aleixo Schenato, da Secretaria Municipal de Educação."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 947/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Defere averbação por tempo de contribuição.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir a averbação por tempo contribuição da servidora Maria Tezinhinha Milani Gasparoto, referente ao período de contribuição de: 01/04/1983 a 31/08/1987; 08/02/1994 a 12/08/1994; 30/06/2000 a 20/12/2000; 01/03/2001 a 30/04/2001; 14/02/2002 a 07/08/2002; 09/08/2002 a 20/12/2002; 06/02/2003 a 19/12/2003; 04/02/2004 a 17/12/2004; 10/02/2005 a 20/12/2005; 01/02/2006 a 14/07/2006; 11/04/1993 a 11/04/1997; 01/02/1967 a 30/04/1972, totalizando 6651 dias líquidos, 18 (dezoito) anos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias prestados ao INSS sob o protocolo nº 10001080.1.00033/06-0. E ainda averbar o período de 22/02/1988 a 10/03/1992 prestados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso sob nº 296/2003 correspondendo a 1479 dias líquidos correspondendo a 4 (quatro) anos e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 410/2010, de 09 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 956/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 223/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 223/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 957/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 224/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 224/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 958/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 225/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 225/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 959/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 226/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 226/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 960/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 227/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 227/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016 SRP 97/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 71/2016 SRP 97/2016. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Aquisição de ônibus rodoviários (chassi e carroceria) zero quilômetro e veículos automotores novos zero quilômetro para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 23/09/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital:

www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 09 de setembro de 2016.**

**MARCELLO PAVAN**

**Pregoeiro - Portaria nº 168/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 961/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 228/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 228/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 962/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 229/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 229/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 963/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 230/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

# RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 230/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

**VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. DATA: 05/09/2016 VIGÊNCIA: 05/09/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Ambulatorial para atender as Unidades de Saúde – PSF, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CER - Dom Aquino, Serviços de Atendimento Especializado – SAE, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal e Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, para atender às necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### EMPRESAS DETENTORAS:

**ATA Nº. 222/2016 – CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 93.480.192/0001-61, PORTO ALEGRE/RS**

| ITEM         | QUANT.                | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA | UNIT     | TOTAL         |
|--------------|-----------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---------------|
| 71           | 10.000,00             | UN | FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19MMX50M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. | CIEX  | R\$ 1,79 | R\$ 17.900,00 |
| 72           | 10.000,00             | UN | FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10 CM X 4,5MT BRANCA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CIEX  | R\$ 3,50 | R\$ 35.000,00 |
| 112          | 260.000,00            | UN | PAPEL CREPADO VERDE PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60CM, GRANDE PROTEÇÃO E RESISTENCIA AO RASGO, 100 % CELULOSE GRAMATURA 60G/M²                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CIEX  | R\$ 0,34 | R\$ 88.400,00 |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 141.300,00</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |               |

**ATA Nº. 223/2016 – DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.835.955/0001-70, GOIÂNIA/GO**

| ITEM         | QUANT.               | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | MARCA      | UNIT | TOTAL     |
|--------------|----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------|
| 14           | 2.500,00             | RL | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO E ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | MELHOR MED | 7,90 | 19.750,00 |
| 70           | 4.800,00             | UN | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS                                                     | CIEX       | 2,41 | 11.568,00 |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 31.318,00</b> |    |                                                                                                                                                |            |      |           |

**ATA Nº. 224/2016 – INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, OURINHOS/SP**

| ITEM | QUANT.     | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA | UNIT | TOTAL      |
|------|------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 7    | 100.000,00 | UN | AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 EM AÇO INOX SILICONIZADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INJEX | 0,04 | 4.000,00   |
| 8    | 100.000,00 | UN | AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 EM AÇO INOX SILICONIZADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INJEX | 0,04 | 4.000,00   |
| 9    | 120.000,00 | UN | AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 EM AÇO INOX SILICONIZADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INJEX | 0,04 | 4.800,00   |
| 10   | 150.000,00 | UN | AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 EM AÇO INOX SILICONIZADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INJEX | 0,04 | 6.000,00   |
| 11   | 150.000,00 | UN | AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 EM AÇO INOX SILICONIZADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INJEX | 0,06 | 9.000,00   |
| 47   | 120.000,00 | UN | EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONEXÃO SLIP (SEM ROSCA) COM FILTRO DE PARTÍCULAS COM 15 MICRAS, FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS, ROLER CLAMP, INJETOR LATERAL COM ABA PARA ATENDER A NR 32, LUER LOCK ROTATIVO, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, MEDINDO 150 CM (1,5 METROS), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E DO OUTRO FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, QUE PERMITA A ABERTURA TIPO PETALA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO, DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR-8536 | INJEX | 1,10 | 132.000,00 |
| 121  | 250.000,00 | UN | SERINGA 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM X 0,33 COM PROTETOR VALOR NOMINAL DE 100 UI COM INTERVALO DE 2 EM 2 UI, LEITURA DE GRADUAÇÃO, RESIDUAL ZERO, COM AGULHA FIXA TRIFACETADA E SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO, SERINGA E AGULHA EM CORPO ÚNICO, COM EMBOLO NA COR LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INJEX | 0,24 | 60.000,00  |
| 123  | 75.500,00  | UN | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, BICO SLIP, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INJEX | 0,30 | 22.650,00  |
| 125  | 100.000,00 | UN | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (ROSCA), FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INJEX | 0,19 | 19.000,00  |

|              |            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |            |
|--------------|------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 126          | 160.000,00 | UN | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA BICO LUER LOCK (ROSCA), FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO TRABALHO E EMPREGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INJEX | 0,21 | 33.600,00  |
| 170          | 610.000,00 | UN | TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA SANGUÍNEA - QUE UTILIZE SANGUE CAPILAR TOTAL, QUE ABSORVAM O SANGUE (AMOSTRA) AUTOMATICAMENTE PARA DENTRO DA CELULA REAGENTE, ATRAVES DE CORRENTE ELÉTRICA POR AMPEROMETRIA FAIXA DE MEDICAÇÃO DE 20 A 600 MG/DL DE SANGUE - RESULTADO DO TESTE EM 05 SEGUNDOS - CONTENDO SOFTWARE QUE POSSIBILITA A INTERAÇÃO MEDICO-PACIENTE COM MAIOR CONTROLE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, PERMITINDO QUE O PACIENTE ENVIE VIA INTERNET SEUS REGISTROS AO SEU MEDICO. ACONDICIONADA EM FRASCO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CASO A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME NÃO TIVER AS TIRAS EM USO NA REDE DEVERA DOAR 300 APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES, PARA OS USUÁRIOS NA PRIMEIRA COMPRA. DEVERA A EMPRESA VENCEDORA AINDA OFERECER TREINAMENTO, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS SE NECESSÁRIO. A OFERTA DESTES ITENS DEVERA SER ACOMPANHADA DE PROPOSTA DO APARELHO COM TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS/BULA, COMPROMETENDO-SE A EMPRESA COM UM TERMO ASSINADO, EM NÃO DEIXAR FALTAR NA REDE OU TROCAR A MARCA OFERTADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. | INJEX | 0,40 | 244.000,00 |
| 176          | 50.000,00  | UN | AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, BIPOLAR, CANHÃO COM ROSCA PARA UM MELHOR AJUSTE AO ADAPTADOR, COM CALIBRE MEDINDO 25X7 (22G1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INJEX | 0,31 | 15.500,00  |
| 177          | 50.000,00  | UN | AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL, BIPOLAR, CANHÃO COM ROSCA PARA UM MELHOR AJUSTE AO ADAPTADOR, COM CALIBRE MEDINDO 25X8 (21G1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INJEX | 0,31 | 15.500,00  |
| <b>TOTAL</b> |            |    | <b>R\$ 570.050,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |            |

**ATA Nº. 225/2016 – L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - CNPJ 10.832.896/0001-29, CUIABÁ/MT**

| ITEM         | QUANT.    | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | MARCA | UNIT | TOTAL     |
|--------------|-----------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 3            | 20.000,00 | UN | ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32 E PORTATIL 1748 MIN. TRAB. EMP.                                                                  | CRAL  | 0,22 | 4.400,00  |
| 115          | 50.000,00 | UN | SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM. | RAVA  | 0,39 | 19.500,00 |
| 116          | 50.000,00 | UN | SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM CAPACIDADE 30LITROS                       | RAVA  | 0,19 | 9.500,00  |
| <b>TOTAL</b> |           |    | <b>R\$ 33.400,00</b>                                                                                                                                                          |       |      |           |

**ATA Nº. 226/2016 – MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ 04.724.729/0001-61, GOIÂNIA/GO**

| ITEM         | QUANT. | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA   | UNIT  | TOTAL     |
|--------------|--------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|
| 19           | 535,00 | UN | APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE A DESREGULAÇÕES FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG. RESOLUÇÃO 2MMHG, COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FÁCILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APROVAÇÃO DO IMMETRO. REGISTRO NA ANVISA.   | PREMIUM | 56,50 | 30.227,50 |
| 20           | 101,00 | UN | APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE A DESREGULAÇÕES FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG. RESOLUÇÃO 2MMHG, COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FÁCILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APROVAÇÃO DO IMMETRO. REGISTRO NA ANVISA. | PREMIUM | 66,73 | 6.739,73  |
| 21           | 51,00  | UN | APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE A DESREGULAÇÕES FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACELEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG. RESOLUÇÃO 2MMHG, COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FÁCILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APROVAÇÃO DO IMMETRO. REGISTRO NA ANVISA.    | PREMIUM | 77,55 | 3.955,05  |
| <b>TOTAL</b> |        |    | <b>R\$ 40.922,28</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |           |

**ATA Nº. 227/2016 – MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ 06.029.006/0001-78, BROTAS/SP**

| ITEM         | QUANT.     | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA | UNIT | TOTAL      |
|--------------|------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|
| 40           | 100.000,00 | UN | COMPRESSAS CIRÚRGICAS - MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRÚPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS E COM FIO RADIOPAÇO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DÚPLO FORMANDO UMA ALÇA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUALQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | MDA   | 1,14 | 114.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |            |    | <b>R\$ 114.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |            |

**ATA Nº. 228/2016 – MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ 03.225.411/0001-73, BLUMENAU/SC**

| ITEM | QUANT.   | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA   | UNIT | TOTAL     |
|------|----------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|
| 52   | 6.000,00 | RL | ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CMX4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BOR- | MISSNER | 4,60 | 27.600,00 |

|              |           |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |           |
|--------------|-----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|
|              |           |    | DAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |           |
| 53           | 6.000,00  | RL | ESPARADRAPO - IMPERMEÁVEL MEDINDO 5CM X 4,5M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SE DESFIAMETNO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ACRRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. | MISSNER | 2,56 | 15.360,00 |
| 73           | 10.000,00 | UN | FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5.0 CM X 4,5MT BRANCA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MISSNER | 2,48 | 24.800,00 |
| <b>TOTAL</b> |           |    | <b>R\$ 67.760,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |           |

**ATA N°. 229/2016 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92, RIBEIRÃO PRETO/SP**

| ITEM | QUANT.     | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA            | UNIT       | TOTAL         |
|------|------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------------|
| 15   | 500,00     | UN | ALMOTOLIA PLASTICA 250ML GRADUADO EM ALTO RELEVO, COR AMBAR, BICO RETO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HITOPLAST        | R\$ 1,60   | R\$ 800,00    |
| 16   | 500,00     | UN | AMOTOLIA PLASTICA 250ML GRADUADO EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE, BICO RETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | HITOPLAST        | R\$ 1,95   | R\$ 975,00    |
| 17   | 500,00     | UN | ALMOTOLIA PLASTICA 500ML GRADUADO EM ALTO RELEVO, COR AMBAR, BICO RETO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HITOPLAST        | R\$ 2,28   | R\$ 1.140,00  |
| 18   | 500,00     | UN | AMOTOLIA PLASTICA 500ML GRADUADO EM ALTO RELEVO, TRANSPARENTE, BICO RETO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | HITOPLAST        | R\$ 2,28   | R\$ 1.140,00  |
| 25   | 60.000,00  | UN | BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO C/BARBANTE, CAPACIDADE DE 2000ML, REGISTRO NO MS                                                                                                                                                                                                                                                         | MEDSONDA         | R\$ 0,34   | R\$ 20.400,00 |
| 34   | 1.000,00   | FR | CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RIOQUIMICA       | R\$ 6,20   | R\$ 6.200,00  |
| 37   | 840,00     | PC | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MEDSONDA         | R\$ 2,90   | R\$ 2.436,00  |
| 43   | 200,00     | UN | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                 | CIRÚRGICA BRASIL | R\$ 1,57   | R\$ 314,00    |
| 44   | 200,00     | UN | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                  | CIRÚRGICA BRASIL | R\$ 2,17   | R\$ 434,00    |
| 45   | 200,00     | UN | DRENO DE PENROSE Nº 3 LÁTEX ATOXICO, COM PO BIO-ABSORVIVEL, COM GAZE, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                          | CIRÚRGICA BRASIL | R\$ 3,33   | R\$ 666,00    |
| 50   | 80.000,00  | UN | EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONEXÃO PRÓPRIA AOS FRASCOS DE DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL.                                                                                                                                                                                                | MEDSONDA         | R\$ 0,95   | R\$ 76.000,00 |
| 51   | 100.000,00 | UN | ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL ESTERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KOLPLAST         | R\$ 0,17   | R\$ 17.000,00 |
| 74   | 648,00     | UN | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KOLPLAST         | R\$ 5,45   | R\$ 3.531,60  |
| 86   | 50.000,00  | UN | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAPACIDADE 250ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BIOBASE          | R\$ 0,69   | R\$ 34.500,00 |
| 87   | 480,00     | UN | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MULTIGEL         | R\$ 4,78   | R\$ 2.294,40  |
| 88   | 140,00     | GO | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MULTIGEL         | R\$ 16,30  | R\$ 2.282,00  |
| 89   | 120,00     | FR | GLICERINA LIQUIDA FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RIOQUIMICA       | R\$ 14,28  | R\$ 1.713,60  |
| 91   | 30,00      | UN | INDICADOR QUIMICO INTERNO COMPLY PARA AUTOCLAVE CAIXA CONTENDO 240 TIRAS DE 1,5CM X 20CM (COM PICOTES PARA DUPLICAÇÃO EM 480 TIRAS) COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO | 3M               | R\$ 163,00 | R\$ 4.890,00  |
| 128  | 500,00     | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MEDSONDA         | R\$ 0,44   | R\$ 220,00    |
| 129  | 30.000,00  | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MEDSONDA         | R\$ 0,48   | R\$ 14.400,00 |
| 130  | 300,00     | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MEDSONDA         | R\$ 0,46   | R\$ 138,00    |
| 132  | 300,00     | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MEDSONDA         | R\$ 0,47   | R\$ 141,00    |
| 133  | 1.000,00   | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MEDSONDA         | R\$ 0,54   | R\$ 540,00    |
| 134  | 300,00     | UN | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MEDSONDA         | R\$ 0,43   | R\$ 129,00    |
| 147  | 50,00      | UN | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,42   | R\$ 21,00     |
| 148  | 50,00      | UN | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,45   | R\$ 22,50     |
| 149  | 50,00      | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,72   | R\$ 36,00     |
| 150  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,75   | R\$ 75,00     |
| 151  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,75   | R\$ 75,00     |
| 152  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,74   | R\$ 74,00     |
| 153  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,86   | R\$ 86,00     |
| 154  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 0,93   | R\$ 93,00     |
| 155  | 100,00     | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20,TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                  | MEDSONDA         | R\$ 1,08   | R\$ 108,00    |

|              |                       |    |                                                                                                            |            |           |               |
|--------------|-----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|---------------|
| 156          | 200,00                | UN | SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | MEDSONDA   | R\$ 1,24  | R\$ 248,00    |
| 157          | 30.000,00             | UN | SONDA URETRAL N. 10, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,43  | R\$ 12.900,00 |
| 158          | 80.000,00             | UN | SONDA URETRAL N. 12, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,44  | R\$ 35.200,00 |
| 159          | 2.000,00              | UN | SONDA URETRAL N. 16, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,56  | R\$ 1.120,00  |
| 160          | 1.000,00              | UN | SONDA URETRAL N. 18, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,63  | R\$ 630,00    |
| 161          | 500,00                | UN | SONDA URETRAL N. 20, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,70  | R\$ 350,00    |
| 162          | 500,00                | UN | SONDA URETRAL N. 22, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,76  | R\$ 380,00    |
| 163          | 500,00                | UN | SONDA URETRAL N. 24, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,78  | R\$ 390,00    |
| 164          | 3.000,00              | UN | SONDA URETRAL N. 04, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,42  | R\$ 1.260,00  |
| 165          | 6.000,00              | UN | SONDA URETRAL N. 6, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL             | MEDSONDA   | R\$ 0,42  | R\$ 2.520,00  |
| 166          | 12.000,00             | UN | SONDA URETRAL N. 8, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL             | MEDSONDA   | R\$ 0,44  | R\$ 5.280,00  |
| 167          | 60.000,00             | UN | SONDA URETRAL N. 14, TUBO PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | MEDSONDA   | R\$ 0,49  | R\$ 29.400,00 |
| 174          | 360,00                | FR | VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1.000ML                                                                         | RIOQUIMICA | R\$ 17,10 | R\$ 6.156,00  |
| 175          | 360,00                | FR | VASELINA SOLIDA POTE DE 500 GRAMAS                                                                         | RIOQUIMICA | R\$ 17,10 | R\$ 6.156,00  |
| 180          | 1.320,00              | UN | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL                      | MEDSONDA   | R\$ 0,66  | R\$ 871,20    |
| 181          | 1.000,00              | UN | EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE DUPLO C/ FILTRO                                                             | EMBRAMED   | R\$ 2,76  | R\$ 2.760,00  |
| 185          | 200,00                | GO | SABONETE HOSPITALAR LIQUIDO GALÃO 5 LITROS                                                                 | RIOQUIMICA | R\$ 26,00 | R\$ 5.200,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 303.696,30</b> |    |                                                                                                            |            |           |               |

**ATA Nº. 230/2016 – NEOSTOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 92.146.505/0002-68, CAMPO GRANDE/MS**

| ITEM         | QUANT.                | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA       | UNIT      | TOTAL         |
|--------------|-----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| 13           | 12.000,00             | FR | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EMBALAGEM FRASCO DE 1.000ML                                                                                                                                                                                                          | CICLO FARMA | R\$ 4,32  | R\$ 51.840,00 |
| 35           | 9.200,00              | UN | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL AMARELA E COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAIS CONTAMINADOS, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NBR 13853 - COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO | DESCARBOX   | R\$ 4,68  | R\$ 43.056,00 |
| 42           | 1.030,00              | FR | DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                                                                              | RIOZYME     | R\$ 17,90 | R\$ 18.437,00 |
| 49           | 12.500,00             | UN | EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP (DUAS VIAS) COM CONECTORES LUER LOCK FEMEA, DUAS EXTENSORES SEM PVC, DOTADAS DE CLAMP (ABRE-FECHA), CONEXAO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO                                                                               | DESCARPACK  | R\$ 0,65  | R\$ 8.125,00  |
| 82           | 10.000,00             | CX | FRASCO COLETOR ESTÉRIL PARA URINA / FEZES, 80 ML, PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPÃO VERMELHA ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                            | CRAL        | R\$ 0,38  | R\$ 3.800,00  |
| 90           | 260,00                | GA | GLUTARALDEIDO 2% 14 DIAS FRASCO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                          | RIOQUIMICA  | R\$ 50,44 | R\$ 13.114,40 |
| 109          | 2.000,00              | CX | MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICA, HIDROREPELENTE, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, CLIPE NASAL, SUAVE ELÁSTICO, TRIPLA PROTEÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                                              | TALGE       | R\$ 4,48  | R\$ 8.960,00  |
| 172          | 68.000,00             | UN | TOUCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO, COSTURA EM OVERLOC NA EXTREMIDADE NA COR BRANCA                                                                                                       | JARC        | R\$ 0,06  | R\$ 4.080,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 151.412,40</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |           |               |

**ATA Nº. 231/2016 – QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.062.586/0001-68, CUIABÁ/MT**

| ITEM         | QUANT.            | UN | DESCRIÇÃO                                                | MARCA               | UNIT | TOTAL  |
|--------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------|---------------------|------|--------|
| 60           | 120,00            | UN | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AGULHA 3CM, 1/2 CIRCULO   | COVIDIEN/POLYSUTURE | 2,74 | 328,80 |
| 62           | 120,00            | UN | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4/0 AGULHA 2CM, 1/2 CIRCULO | COVIDIEN/POLYSUTURE | 2,74 | 328,80 |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 657,60</b> |    |                                                          |                     |      |        |

**ATA Nº. 232/2016 – RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.696.359/0001-21, GOIÂNIA/GO**

| ITEM         | QUANT.               | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | MARCA       | UNIT  | TOTAL     |
|--------------|----------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-----------|
| 6            | 1.800,00             | FR | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1.000ML                                                                                                                                 | RIO QUIMICA | 2,62  | 4.716,00  |
| 76           | 13.500,00            | UN | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONAVEL, ANATOMICA, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, INDICADOR DE UNIDADE, BARREIRAS DE CONTENÇÃO, TAMANHO MEDIO     | DESCARPACK  | 0,93  | 12.555,00 |
| 77           | 8.000,00             | UN | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONAVEL, ANATOMICO, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE INDICADOR DE UNIDADE BARREIRA DE CONTENÇÃO, TAMANHO EXTRA GRANDE | DESCARPACK  | 1,11  | 8.880,00  |
| 113          | 600,00               | FR | PVPI 10% IODO TOPICO FRASCO 1.000ML                                                                                                                                      | RIO QUIMICA | 11,90 | 7.140,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 33.291,00</b> |    |                                                                                                                                                                          |             |       |           |

**ATA Nº. 233/2016 – SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 33.348.467/0004-29, GOIÂNIA/GO**

| ITEM         | QUANT.               | UN | DESCRIÇÃO                                                                                               | MARCA  | UNIT     | TOTAL        |
|--------------|----------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|--------------|
| 61           | 120,00               | UN | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1/0 AGULHA 3CM, 1/2 CIRCULO                                                | SHALON | R\$ 2,95 | R\$ 354,00   |
| 63           | 4.320,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0, COM AGULHA 4CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL 45CM   | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 4.968,00 |
| 64           | 4.320,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº3-0, COM AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL - 45CM  | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 4.968,00 |
| 65           | 3.000,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, COM AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL 45CM   | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 3.450,00 |
| 66           | 3.000,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0, COM AGULHA 2,5CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL 45CM | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 3.450,00 |
| 67           | 4.320,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº4-0, COM AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL - 45CM  | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 4.968,00 |
| 68           | 3.000,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0, COM AGULHA 3CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL 45CM   | SHALON | R\$ 1,15 | R\$ 3.450,00 |
| 69           | 4.320,00             | UN | FIO DE SUTURA NYLON Nº5-0, COM AGULHA 2CM - MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II, CUTICULAR, ESTERIL - 45CM  | SHALON | R\$ 1,20 | R\$ 5.184,00 |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 30.792,00</b> |    |                                                                                                         |        |          |              |

**ATA Nº. 234/2016 – SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.317.320/0001-23, SINOP/MT**

| ITEM         | QUANT.                | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA        | UNIT      | TOTAL         |
|--------------|-----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| 27           | 2.000,00              | UN | CATETER Nº 14 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,48  | R\$ 2.960,00  |
| 28           | 2.000,00              | UN | CATETER Nº 16 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,40  | R\$ 2.800,00  |
| 29           | 3.000,00              | UN | CATETER Nº 18 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,38  | R\$ 4.140,00  |
| 30           | 15.000,00             | UN | CATETER Nº 20 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,70  | R\$ 25.500,00 |
| 31           | 20.000,00             | UN | CATETER Nº 22 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,67  | R\$ 33.400,00 |
| 32           | 20.000,00             | UN | CATETER Nº 24 G INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER POLIURETANO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. | LABOR IMPORT | R\$ 1,70  | R\$ 34.000,00 |
| 97           | 200,00                | CX | LAMINULA DE VIDRO 22 X 22MM, ESPESSURA 0,15MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CRAL         | R\$ 2,22  | R\$ 444,00    |
| 98           | 100,00                | CX | LAMINULA DE VIDRO 24 X 32MM, ESPESSURA 0,15MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CRAL         | R\$ 3,99  | R\$ 399,00    |
| 195          | 240,00                | UN | BANDAGEM CORPORAL ADESIVA ELASTICA CONTENDO CIANOACRILATO 5CM X 5M (ROLO), COR: AZUL, BEGE, PRETA E ROSA, MODELO 5CM X 5M.                                                                                                                                                                                                                                             | KINESIO      | R\$ 45,99 | R\$ 11.037,60 |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 114.680,60</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |           |               |

**ATA Nº. 235/2016 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04, CIDADE/UF**

| ITEM | QUANT.       | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  | MARCA        | UNIT     | TOTAL         |
|------|--------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|---------------|
| 1    | 3.000,00     | PC | ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100                                                                                                                                                                          | THEOTO       | R\$ 2,44 | R\$ 7.320,00  |
| 4    | 1.150.000,00 | UN | ADESIVO STOP BLOND                                                                                                                                                                                         | CIEX         | R\$ 0,02 | R\$ 23.000,00 |
| 22   | 400,00       | UN | APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAL DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. REGISTRO NA ANVISA | VITALMAX     | R\$ 0,54 | R\$ 216,00    |
| 41   | 100.000,00   | UN | COTONETE GINECOLOGICO SWAB, PLASTICO COM STUART, COM ALGODAO PARA ABSORÇÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                    | LABOR IMPORT | R\$ 0,14 | R\$ 14.000,00 |
| 46   | 10.000,00    | UN | ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA                                                                                                                                                                            | VITALCOR     | R\$ 0,25 | R\$ 2.500,00  |
| 48   | 2.000,00     | UN | EQUIPO MICRO GOTAS C/ ROLDANA                                                                                                                                                                              | MEDSONDA     | R\$ 1,30 | R\$ 2.600,00  |
| 54   | 1.000,00     | UN | ESPATULA DE AYRES PACOTE C/100 UNIDADES                                                                                                                                                                    | THEOTO       | R\$ 4,80 | R\$ 4.800,00  |
| 55   | 10.400,00    | UN | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE ESTERIL                                                                                                                                                                | CRAL         | R\$ 0,89 | R\$ 9.256,00  |
| 56   | 25.000,00    | UN | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO ESTERIL                                                                                                                                                                 | CRAL         | R\$ 0,81 | R\$ 20.250,00 |
| 57   | 25.900,00    | UN | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO ESTERIL                                                                                                                                                               | CRAL         | R\$ 0,77 | R\$ 19.943,00 |

|     |            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |          |                |
|-----|------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------------|
| 58  | 635,00     | UN | ESTETOSCOPIO ADULTO: AUSCULTADOR DUO-SONIC, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS, TUBO ACÚSTICO NA CONFIGURAÇÃO Y OLIVAS DE FORMATO ANATÓMICO                                                                                                                                            | ADVANTIVE     | R\$ 9,46 | R\$ 6.007,10   |
| 59  | 100,00     | UN | ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR DUO-SONIC, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS, TUBO ACÚSTICO NA CONFIGURAÇÃO Y OLIVAS DE FORMATO ANATÓMICO                                                                                                                                          | ADVANTIVE     | R\$ 9,46 | R\$ 946,00     |
| 80  | 12.000,00  | UN | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANATÓMICO TAMANHO MÉDIO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MÚLTI AJUSTÁVEIS                                                                                                                                                      | DESCARPACK    | R\$ 0,38 | R\$ 4.560,00   |
| 81  | 8.000,00   | UN | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANATÓMICO TAMANHO PEQUENO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MÚLTI AJUSTÁVEIS                                                                                                                                                    | DESCARPACK    | R\$ 0,36 | R\$ 2.880,00   |
| 85  | 2.000,00   | UN | FRASCO COLETOR PARA URINA DE 24 HORAS, DE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 2.000 ML, BOCA LARGA, TAMPA DE ROSCA, DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                 | J PROLAB      | R\$ 2,87 | R\$ 5.740,00   |
| 93  | 40.000,00  | CX | LAMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA, 76MM X 26MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM, TRANSPARENTE, SEM LAPIDAR, COM PONTA FOSCA                                                                                                                                                                                                         | VAGISPEC      | R\$ 0,08 | R\$ 3.200,00   |
| 94  | 30.000,00  | UN | LAMINA PARA BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 11 ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                             | ADVANTIVE     | R\$ 0,18 | R\$ 5.400,00   |
| 95  | 30.000,00  | UN | LAMINA PARA BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 15 ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                             | ADVANTIVE     | R\$ 0,18 | R\$ 5.400,00   |
| 96  | 15.000,00  | UN | LAMINA PARA BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 23 ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA, PRODUZIDA E TESTADA CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                             | ADVANTIVE     | R\$ 0,18 | R\$ 2.700,00   |
| 99  | 60.000,00  | UN | LANCETA PICADORA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO DIGITAL, PEÇA ÚNICA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA, EMBALADA                                                                                                                                                                                     | STERILANCE    | R\$ 0,05 | R\$ 3.000,00   |
| 101 | 840.000,00 | UN | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO                                                                                                                                        | UNIGLOVE      | R\$ 0,16 | R\$ 134.400,00 |
| 102 | 840.000,00 | UN | LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO                                                                                                                                               | UNIGLOVE      | R\$ 0,16 | R\$ 134.400,00 |
| 103 | 960.000,00 | UN | LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO                                                                                                                                                | UNIGLOVE      | R\$ 0,16 | R\$ 153.600,00 |
| 104 | 840.000,00 | UN | LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA, LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO                                                                                                                                              | UNIGLOVE      | R\$ 0,16 | R\$ 134.400,00 |
| 110 | 300,00     | UN | OCULOS DE PROTEÇÃO - CIRÚRGICO AMPLA VISÃO, LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO INCOLORES, DE ALTA QUALIDADE ÓTICA, LIVRE DE DISTORÇÕES. ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, AJUSTADO A CADA TIPO E TAMANHO DE ROSTO, COM ALTO GRAU DE PROTEÇÃO A EXPOSIÇÃO DIRETA DE SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. | FERREIRA MOLD | R\$ 2,95 | R\$ 885,00     |
| 117 | 70.000,00  | UN | SCALP Nº19 - INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.                                | STARMED       | R\$ 0,18 | R\$ 12.600,00  |
| 118 | 70.000,00  | UN | SCALP Nº21 - INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.                                | VITALGOLD     | R\$ 0,18 | R\$ 12.600,00  |
| 119 | 70.000,00  | UN | SCALP Nº23 - INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.                                | VITALGOLD     | R\$ 0,18 | R\$ 12.600,00  |
| 120 | 35.000,00  | UN | SCALP Nº25 - INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.                                | STARMED       | R\$ 0,18 | R\$ 6.300,00   |
| 124 | 145.000,00 | UN | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, BICO SLIP, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                                                                                                                                                   | SR            | R\$ 0,56 | R\$ 81.200,00  |
| 127 | 5.000,00   | UN | SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO ESTERILIZADA, BICO SLIP                                                                                                                                                                                                                                  | SR            | R\$ 1,85 | R\$ 9.250,00   |
| 131 | 200.000,00 | UN | SONDA COM PRESERVATIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE                                                                                                                                                                                                                                      | MEDSONDA      | R\$ 0,76 | R\$ 152.000,00 |
| 135 | 1.000,00   | UN | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                 | ADVANTIVE     | R\$ 2,59 | R\$ 2.590,00   |
| 136 | 60,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 2VIAS N. 10, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                  | ADVANTIVE     | R\$ 2,96 | R\$ 177,60     |
| 137 | 100,00     | UN | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                 | ADVANTIVE     | R\$ 2,59 | R\$ 259,00     |
| 138 | 300,00     | UN | SONDA DE FOLLEY 2VIAS N. 14, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                  | ADVANTIVE     | R\$ 2,59 | R\$ 777,00     |
| 139 | 1.000,00   | UN | SONDA DE FOLLEY 2VIAS N. 16, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                  | ADVANTIVE     | R\$ 2,59 | R\$ 2.590,00   |
| 140 | 1.000,00   | UN | SONDA DE FOLLEY 2VIAS N. 18, TUBO DE LATEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                  | ADVANTIVE     | R\$ 2,59 | R\$ 2.590,00   |
| 141 | 60,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 14, TUBO PVC FLEXÍVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                | ADVANTIVE     | R\$ 3,20 | R\$ 192,00     |
| 142 | 40,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16, TUBO PVC FLEXÍVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                | ADVANTIVE     | R\$ 3,10 | R\$ 124,00     |
| 143 | 40,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 18, TUBO PVC FLEXÍVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                | ADVANTIVE     | R\$ 3,20 | R\$ 128,00     |
| 144 | 60,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 12, TUBO PVC FLEXÍVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                       | ADVANTIVE     | R\$ 3,20 | R\$ 192,00     |
| 145 | 40,00      | UN | SONDA DE FOLLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 20, TUBO PVC FLEXÍVEL SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                       | ADVANTIVE     | R\$ 3,20 | R\$ 128,00     |

|              |                         |    |                                                                                                                                                                   |            |          |              |
|--------------|-------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------------|
| 146          | 300,00                  | UN | SONDA NASO-ENTERAL N. 12, COM GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA COM PESO, PRE-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL      | SOLUMED    | R\$ 8,50 | R\$ 2.550,00 |
| 171          | 1.000,00                | UN | TORNEIRA DESCARTAVEL 3VIAS, CONEXAO SLIP (SEM ROSCA) CONFECCIONADA EM POLI-CARBONATO, BIOCOMPATIVEL, MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | WELLMED    | R\$ 0,64 | R\$ 640,00   |
| 173          | 2.250,00                | MT | TUBO CIRURGICO DE LATEX NATURAL Nº200, RESISTENTE A TRAÇÃO E ESTERILIZAVEL, MEDINDO DIAMETRO INTERNO 3MM X DIAMETRO EXTERNO 5,5 MM.                               | LEMGRUBER  | R\$ 0,81 | R\$ 1.822,50 |
| 178          | 20.000,00               | UN | LANCETA PARA LANCETADOR, 28G COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA                                                             | STERILANCE | R\$ 0,04 | R\$ 800,00   |
| 184          | 20,00                   | UN | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 2,5MT, TECIDO EM ALGODÃO                                                                                                          | MSO        | R\$ 8,04 | R\$ 160,80   |
| 186          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N. 2 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL                | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 187          | 60,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7.5 COM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL              | VITALGOLD  | R\$ 3,19 | R\$ 191,40   |
| 188          | 70,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 COM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL                | VITALGOLD  | R\$ 3,19 | R\$ 223,30   |
| 189          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N.2.5 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL               | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 190          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N. 3.0 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL              | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 191          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N.3.5 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL               | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 192          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N.4.0 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL               | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 193          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N.4.5 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL               | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| 194          | 20,00                   | UN | TUBO ENDOTRAQUEAL N.5.0 SEM BALÃO, PLASTICO EM PVC, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, ESTERIL E DESCARTAVEL               | VITALGOLD  | R\$ 2,49 | R\$ 49,80    |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.004.437,30</b> |    |                                                                                                                                                                   |            |          |              |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

SINOP-MT, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 964/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 231/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 231/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 965/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 232/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto

no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 232/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**LICENÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna público que requereu a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes – ETE Neuza, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**PORTARIA Nº 966/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 233/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 233/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 967/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 234/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 234/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 968/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Designa a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 235/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA BALDASSO ROMERO, matrícula nº 8090, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 235/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016 – SRP 035/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PORTARIA Nº 969/2016**

**DATA:** 08 de setembro de 2016

**SÚMULA:** Nomeia o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA como engenheiro responsável pela fiscalização da execução das obras referente ao Contrato nº. 045/2016.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CREA sob nº RN 260603491-0, como engenheiro responsável pela fiscalização da execução das obras do Contrato nº 045/2016 referente à *“Execução de Base em Concreto Armado para Estacionamento de Aeronaves incluindo materiais, movimentação de terra, preparo de superfície e concretagem, no Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo”*, oriundo da Tomada de Preço nº 003/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 08 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

#### **PREVISINOP PORTARIA N.º 448/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. SEBASTIANA VICENTE TOGNON.”*

A Sra. CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, Diretora Executiva do PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art.104, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 2295/2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, Art. 102, da Lei 254/93 de 29 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos servidores públicos civis do município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. SEBASTIANA VICENTE TOGNON, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 230367 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 436.986.201-97, residente e domiciliada da Rua Antonio Isgarb, nº 990, Bairro Alto da Glória, Sinop / MT Cep: 78.550-000 efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 38 HS C/POS, referência “C”, nível “04”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos in-

tegrais, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2016.04.20868P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 06 de Setembro de 2016.

**CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**

*Diretora Executiva do SINOP*

**HOMOLOGO:**

**JUAREZ ALVES DA COSTA**

*Prefeito Municipal de Sinop - MT*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 954/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016.

**SÚMULA:** Exonera, por Término de Contrato de Trabalho, o servidor que mencionam.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho os servidores que mencionam.

| MAT   | NOME                               | CARGO                                 | CE | EXONERAÇÃO |
|-------|------------------------------------|---------------------------------------|----|------------|
| 12142 | FERNANDO CLEYTON CHEROBIN SCHEIDET | PROF. LIC. EM ED. FÍSICA 30 HS - TEMP | 29 | 31/08/2016 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 953/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016.

**SÚMULA:** Interrupção, a pedido, da licença para concorrer a cargo eletivo, e integração no cargo de Educador Social 20 HS, do servidor MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS GUEDES.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença para concorrer a cargo eletivo, anteriormente concedida pela Portaria nº 770/2016, de 01 de julho de 2016, e integra ao cargo de Educador Social 20 HS, do servidor MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS GUEDES, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 066/2016**

**Nomeia Comissão de Vereadores para apurar supostas irregularidades na prestação de serviços da concessionária “Águas de Sinop”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Vereadores Júlio Dias, Negão do Semáforo, Neiva da Alvorada e Professor Wollgran, para apurar supostas irregularidades na prestação de serviços da concessionária “Águas de Sinop”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 08 de setembro de 2016

**Roger Schallenberger**

*Presidente em exercício*

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresas especializadas para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT teve a seguinte classificação das propostas: Para o item nº 01 (COLETA)

|             |                  |
|-------------|------------------|
| SANETRAN    | R\$ 4.855.140,00 |
| OPORTUNA    | R\$ 5.834.905,73 |
| ECOPAV      | R\$ 5.952.852,00 |
| LOC-SERVICE | R\$ 6.940.080,00 |
| ETC         | R\$ 8.051.400,00 |

Para o item nº 02 (TRANSPORTE)

|          |                  |
|----------|------------------|
| ECOPAV   | R\$ 2.484.432,00 |
| SANETRAN | R\$ 2.750.760,00 |
| ETC      | R\$ 2.950.020,00 |

Para o item nº 03 (DESTINAÇÃO FINAL)

|         |                  |
|---------|------------------|
| SANORTE | R\$ 4.388.256,00 |
| ETC     | R\$ 5.808.024,00 |

Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 09 de setembro de 2016.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 036/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
EDITAL DE INTIMAÇÃO 2122-A/2016**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício**

**PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 2122-A/2016 - CDA PREFEITURA DE SINOP/MT**

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas.

A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços.

O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

---

**Devedor: ALEXANDRO CABRERAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 032.641.371-51 End: AV. JOSE NAENO RIBEIRO N.266 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-179

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 265-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA** - CPF/CNPJ: 580.822.201-04 End: AV. DOS JACARANDAS N.6590 - PARQUE DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-454

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 287-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: C C TRANSPORTES LTDA - ME** - CPF/CNPJ: 09.510.757/0001-08 End: AV. INTEGRACAO N.7005 - LIC - NORTE - SINOP-MT - CEP: 78551-033

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 257-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CARLO VICENTE DE OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 826.257.351-04 End: RUA DOS MONJOLEIROS N.238 - JD. DAS PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-048

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 247-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CARLOS ALBERTO CARMELO** - CPF/CNPJ: 525.320.899-20 End: RUA MARAVILHA N.291 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-176

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 248-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CAROLINE STEPHANE GADANI** - CPF/CNPJ: 034.205.451-18 End: VIELA PROJETADA 04 N.235 - RES. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-786

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 102-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CASSIA BRANDAO DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 025.464.581-08 End: VIELA PROJETADA 03 N.155 - RES. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-788

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 103-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CASSIA CRISTIANI PINHEIRO SILVA** - CPF/CNPJ: 386.023.342-49 End: RUA ROMA N.1032 - JD. ITALIA II - SINOP-MT - CEP: 78555-370

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 105-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

---

**Devedor: CASSIA CRISTIANI PINHEIRO SILVA** - CPF/CNPJ: 386.023.342-49 End: RUA ROMA N.1020 - JD. ITALIA II - SINOP-MT - CEP: 78555-370

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 106-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto:após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIA MARCELA ARAUJO BRITO** - CPF/CNPJ: 970.576.652-53 End: RUA JB 14 QD.040 LT.017 - JD. BOUGAINVILLE - SINOP-MT - CEP: 78555-871

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 109-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIA PERPETUA PRINA** - CPF/CNPJ: 458.590.001-20 End: RUA JAU N.110 - CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-239

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 107-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIANE ROCHA DE ARAUJO** - CPF/CNPJ: 018.799.611-30 End: TRAVESSA 14, QUADRA 39 LOTE 07 - RESID. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-819

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 108-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIANO APARECIDO THOMAZINI ROSSI** - CPF/CNPJ: 035.351.129-31 End: RUA GIULIANA N.441 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-380

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 110-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIANO VERLINGUE JUNIOR** - CPF/CNPJ: 326.030.882-20 End: RUA ALCIDES FAGANELO N.1101 - RES. DELTA - SINOP-MT - CEP: 78555-162

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 111-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CASSIO RODRIGUES MIRANDA** - CPF/CNPJ: 012.479.951-51 End: RUA ALCIDES FAGANELO N.4164 - RES. DAURY RIVA - SINOP-MT - CEP: 78554-010

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 112-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CATARINA TAVARES DENIZ** - CPF/CNPJ: 046.060.998-01 End: AV. JULIO CESAR PASIN N.107 - LOT. UMUARAMA II - SINOP-MT - CEP: 78559-465

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 113-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA DE ALKAMIN COSTA** - CPF/CNPJ: 017.573.111-06 End: TRAVESSA 2 N.06 - RES. SABRINA II - SINOP-MT - CEP: 78559-808

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 114-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA DE MOURA WEIRICH** - CPF/CNPJ: 966.283.831-72  
End: AV. DAS FIGUEIRAS N.1106 - JD. ITALIA III - SINOP-MT - CEP: 78555-492

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 115-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA MARIA MOREIRA LIMA BERTI** - CPF/CNPJ: 817.140.098-15 End: RUA DOS ALAMOS N.158 - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-188

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 116-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 407.495.251-34 End: RUA JANGADA, N. 355 - MARIA VINDILINA III - SINOP-MT - CEP: 78553-198

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 117-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA SANTOS BARBOSA** - CPF/CNPJ: 383.580.931-87 End: RUA ANTONIO PORTO N.854 - JD. NOVO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78553-450

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 118-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA SOARES** - CPF/CNPJ: 883.534.949-49 End: RUA RIO VERDE N.1250 - MARIA VINDILINA II - SINOP-MT - CEP: 78553-060

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 119-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIA TEIXEIRA DE FREITAS** - CPF/CNPJ: 013.156.131-66 End: RUA SATURNO N.356 - SEBASTIAO DE MATOS - SINOP-MT - CEP: 78559-552

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 120-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIANE LAUTERT DA CRUZ COTRIM** - CPF/CNPJ: 012.544.341-27 End: RUA JB 07 QD.006 LT.027 - JD. BOUGAINVILLE - SINOP-MT - CEP: 78555-889

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 121-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELINA RIBEIRO** - CPF/CNPJ: 868.194.291-34 End: RUA DOS BIRIS N.128 - PARQUE DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-488

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Mudou-se informado por Isabel

**Proto e Data Apres.: 123-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIO FRANCISCO DA CRUZ** - CPF/CNPJ: 299.884.201-10 End: RUA TANCREDO NEVES N.88 - JD. ITALIA - SINOP-MT - CEP: 78555-322

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 126-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIO FRANCISCO DA CRUZ** - CPF/CNPJ: 299.884.201-10  
End: RUA ADOLPHO G. PAIVA N.150 - NOSSA SRA APARECIDA - SINOP-MT - CEP: 78556-324

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Desconhecido informado por Andressa

**Proto e Data Apres.: 127-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto:após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIO MARCIO BARBALHO SALES** - CPF/CNPJ: 023.494.721-75 End: RUA EMA KLUNCK N.324 - JD. SAFIRA - SINOP-MT - CEP: 78551-366

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 128-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto:após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIO ROBERTO BORDULIS** - CPF/CNPJ: 927.815.001-00 End: RUA ELIAS COAN N.932 - JOSE ADRIANO LEITAO - SINOP-MT - CEP: 78559-215

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 129-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIO RODRIGUES** - CPF/CNPJ: 188.434.179-91 End: RUA F-1, N. 58 - SETOR RESID. NORTE - SINOP-MT - CEP: 78550-302

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Desconhecido informado por Claudia

**Proto e Data Apres.: 130-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIR COAN** - CPF/CNPJ: 738.436.959-20 End: RUA DAS CANELAS N.180 - JD. DAS VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-154

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 131-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELIR COAN** - CPF/CNPJ: 738.436.959-20 End: AV. DAS ITAUBAS N.6520 - JD. DAS OLIVEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-430

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 132-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELMA FERREIRA SALLI** - CPF/CNPJ: 907.917.701-68 End: RUA TELES PIRES N.1085 - MARIA VINDILINA II - SINOP-MT - CEP: 78553-063

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 134-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO ALENCAR FERNANDES** - CPF/CNPJ: 801.034.059-68 End: RUA JB 11 QD.044 LT.017 - JD. BOUGAINVILLE - SINOP-MT - CEP: 78555-885

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 135-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO ANDRE DE SOUZA** - CPF/CNPJ: 667.503.341-72 End: RUA NICOLAU RODRIGUES N.630 - LOT. MENINO JESUS II - SINOP-MT - CEP: 78559-326

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 136-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO FERREIRA LISBOA** - CPF/CNPJ: 569.922.031-34 End: RUA OS RETIRANTES QD.013 LT.025 - JD. PORTINARI - SINOP-MT - CEP: 78555-804

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 139-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOSA** - CPF/CNPJ: 003.232.447-26 End: RUA TIJUCA QD.010 LT.012 - RES. PORTAL DA MATA - SINOP-MT - CEP: 78555-901

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 140-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO HONORIO DIONISIO** - CPF/CNPJ: 875.038.081-87 End: RUA JARAGUA DO SUL QD.008 LT.005 - RES. JARAGUA - SINOP-MT - CEP: 78558-138

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente sem número

**Proto e Data Apres.: 141-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO LUIZ SCHAEFER** - CPF/CNPJ: 556.922.739-34 End: ESTRADA MUNICIPAL XINGU N.125 - JD. VIENA - SINOP-MT - CEP: 78558-320

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 142-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO MARTINS CAMARGO** - CPF/CNPJ: 759.912.096-34 End: RUA NOVO HORIZONTE N.151 - JD. NOVO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78553-454

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 143-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO SOARES DE MELO** - CPF/CNPJ: 618.055.569-91 End: RUA DOS BIRIS N. 595 - PARQUE DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-488

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 145-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO SOARES DE MELO** - CPF/CNPJ: 618.055.569-91 End: AV. DOS JATOBAS N.530 - JD. JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-685

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 146-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CELSO SOARES DE MELO** - CPF/CNPJ: 618.055.569-91 End: RUA DOS EUCALIPTOS N.1710 - JD. IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-070

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Desconhecido informado por Geovane

**Proto e Data Apres.: 147-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CENTAURO SISTEMAS LTDA** - CPF/CNPJ: 00.464.720/0001-08 End: AV. MATRINCHA N.670 - CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-203

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 149-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CERES CAMARGO** - CPF/CNPJ: 011.719.281-30 End: RUA PRINCIPAL QD.001 LT.092 - NOSSA SRA DE FATIMA - SINOP-MT - CEP: 78558-226

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 150-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAMAR DOS SANTOS SILVA** - CPF/CNPJ: 015.943.551-00  
End: RUA CIANORTE N.135 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-545

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 151-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAR AUGUSTO FARIA** - CPF/CNPJ: 117.176.248-80 End: RUA 07 N.2615 - FLORAIS DA AMAZONIA - SINOP-MT - CEP: 78551-195

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 152-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAR BORGES PINHEIRO** - CPF/CNPJ: 856.397.531-53  
End: RUA DOS PAVOES N.961 - MARIA VINDILINA III - SINOP-MT - CEP: 78553-204

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 153-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAR DE ALENCAR BISINELA** - CPF/CNPJ: 215.059.770-53  
End: RUA GUARULHOS N.666 - JD. VIENA - SINOP-MT - CEP: 78558-316

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 154-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAR GUTJAHR** - CPF/CNPJ: 018.629.041-11 End: RUA BOTUCATU N.2999 - JD. IPORA - SINOP-MT - CEP: 78551-064

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 156-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CESAR PEREIRA JUNIOR** - CPF/CNPJ: 026.653.421-03 End: RUA PADUA N.139 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-595

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 157-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CEZAR AUGUSTO LAMPUGNANI** - CPF/CNPJ: 522.767.671-20 End: RUA 02 N.1762 - FLORAIS DA AMAZONIA - SINOP-MT - CEP: 78551-168

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 162-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CEZAR AUGUSTO LAMPUGNANI** - CPF/CNPJ: 522.767.671-20 End: RUA 07 N.2555 - FLORAIS DA AMAZONIA - SINOP-MT - CEP: 78551-195

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 163-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CEZAR FERREIRA LISBOA** - CPF/CNPJ: 877.457.471-04 End: RUA DOS AGAVES N.531 - JD. BELO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78556-288

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 164-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CEZAR FERREIRA LISBOA** - CPF/CNPJ: 877.457.471-04 End: RUA OS RETIRANTES QD.013 LT.024 - JD. PORTINARI - SINOP-MT - CEP: 78555-804

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 165-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CEZAR PASQUAL VINAGA** - CPF/CNPJ: 357.576.202-34 End: RUA CHAPECO N.972 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-551

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 166-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CHARLES DE OLIVEIRA BARBOSA** - CPF/CNPJ: 041.855.491-99 End: RUA ITALO SGARBI N.1600 - ALTO DA GLORIA III - SINOP-MT - CEP: 78558-409

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 167-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 893.155.103-72 End: RUA NOVO HORIZONTE N.676 - JD. NOVO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78553-454

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 168-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CHRISTIAN KLEIN DE LIMA** - CPF/CNPJ: 008.605.199-70 End: RUA JESUS E OS APOSTOLOS QD.014 LT.005 - JD. PORTINARI - SINOP-MT - CEP: 78555-800

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 169-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIBELE APARECIDA DA COSTA** - CPF/CNPJ: 011.886.921-35 End: VIELA PROJETADA 03 N.126 - RES. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-788

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 170-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIDE DE ALMEIDA** - CPF/CNPJ: 419.772.381-49 End: RUA MARAU N.1357 - LOT. ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78558-379

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 174-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIDINEI DONHAUSER** - CPF/CNPJ: 957.804.911-00 End: RUA ANTONIO PORTO N.664 - JD. NOVO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78553-450

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 175-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CINTIA DINAINA ZIBETTI** - CPF/CNPJ: 053.886.109-69 End: AV. MAGDA DE CASSIA PISSINATTI N.721 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-394

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 176-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CINTIA SCHOENARDIE** - CPF/CNPJ: 730.626.001-44 End: RUA PIAU N.215 - CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-212

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 177-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIRINEI AZEVEDO MORAIS** - CPF/CNPJ: 581.760.631-34 End: RUA DOS MAMOEIROS N.362 - JD. PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-170

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente falta número do apartamento

**Proto e Data Apres.: 179-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIRLEI BAHIA OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 004.651.161-08 End: RUA PROJETADA R N.1820 - JD. CALIFORNIA - SINOP-MT - CEP: 78554-122

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 184-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CIRLENE MAGALHAES DE SOUZA** - CPF/CNPJ: 025.663.061-50 End: RUA LONDRINA N.1535 - SEBASTIAO DE MATOS - SINOP-MT - CEP: 78559-532

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 180-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CISERO TADEU PEREIRA** - CPF/CNPJ: 550.946.941-20 End: RUA ITALIA N.500 - JD. EUROPA - SINOP-MT - CEP: 78555-220

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 182-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLADIS PETRIKIC** - CPF/CNPJ: 829.335.109-87 End: RUA RIBEIRAO PRETO N.221 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-533

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 183-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAIRE ELISA KUDRIK FERREIRA** - CPF/CNPJ: 017.255.541-86 End: RUA PROJETADA 12 N.135 - RES. SABRINA II - SINOP-MT - CEP: 78559-714

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 185-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAITON OLIVEIRA CAMPOS** - CPF/CNPJ: 846.478.841-04 End: ESTRADA MUNICIPAL XINGU N.345 - JD. VIENA - SINOP-MT - CEP: 78558-320

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 187-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLARI LUIRCE BIONDO** - CPF/CNPJ: 325.784.311-91 End: RUA DAS DRACENAS QD.050 LT.012A - JD. DAS VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-202

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente falta número da casa

**Proto e Data Apres.: 188-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLARICE FERREIRA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 714.482.251-91 End: RUA PROJETADA 01 QD.043 LT.006 - RES. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-859

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 190-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLARICE PANINI** - CPF/CNPJ: 566.939.319-87 End: RUA PRINCIPAL, QUADRA 01 LOTE 76A - NOSSA SRA DE FATIMA - SINOP-MT - CEP: 78558-226

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar.

**Proto e Data Apres.: 192-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLARINDO LUCAS DA SILVA** - CPF/CNPJ: 465.761.261-15 End: RUA SONIA MARIA N.531 - JD. DAS AZALEIAS - SINOP-MT - CEP: 78552-628

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 193-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLARISMAR DA SILVA MENEZES** - CPF/CNPJ: 004.176.391-20 End: RUA DAS CODORNAS , N. R-2-B - JD. DAS NACOES II - SINOP-MT - CEP: 78556-396

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente falta número da casa

**Proto e Data Apres.: 194-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDECIR APARECIDO LEITE** - CPF/CNPJ: 779.918.851-00 End: AV. RUTE DE SOUZA SILVA N.4581 - RES. GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78551-109

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Desconhecido informado por Fabio

**Proto e Data Apres.: 197-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEMIR ANSELMO BACKES** - CPF/CNPJ: 632.142.029-87 End: RUA DOS CURIOS N.520 - JD. DAS NACOES III - SINOP-MT - CEP: 78556-426

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 200-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEMIR CELESTINO DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 791.091.871-20 End: RUA PARANA, N. 818 - ALTO DA GLORIA II - SINOP-MT - CEP: 78558-487

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 202-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEMIR DE AGUIAR** - CPF/CNPJ: 299.909.471-04 End: AV. JOSE TEOBALDO ANSCHAU N.364 - N. SRA APARECIDA II - SINOP-MT - CEP: 78556-350

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente faltou número do apartamento

**Proto e Data Apres.: 203-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEMIR DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 603.876.451-87 End: RUA ROMA N.521 - JD. ITALIA II - SINOP-MT - CEP: 78555-369

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 285-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEMIR MONTE MOR** - CPF/CNPJ: 459.091.721-15 End: RUA AUGUSTA N.20 - JD. IBIRAPUERA - SINOP-MT - CEP: 78556-794

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 204-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDENICE RIBEIRO ROCHA** - CPF/CNPJ: 016.117.721-25  
End: RUA PROJETADA W N.1369 - RES. DAURY RIVA - SINOP-MT - CEP: 78554-072

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 206-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDENIR ARAO DE SOUZA-** CPF/CNPJ: 895.254.851-53  
**End: RUA JESUITAS N.260 - JD. AMERICA - SINOP-MT - CEP: 78559-621**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 207-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDENIR LEMES MENDONZA** - CPF/CNPJ: 704.721.991-96 End: RUA ANTONIO PORTO N.416 - JD. NOVO HORIZONTE - SINOP-MT - CEP: 78553-450

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 208-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEOMIR JOAO VERONEZE** - CPF/CNPJ: 559.268.601-30 End: TRAVESSA DEOMIRO MARCA N.860 - LOT. ALTO DA GLO-RIA - SINOP-MT - CEP: 78558-364

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 209-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDEOMIR JOAO VERONEZE** - CPF/CNPJ: 559.268.601-30 End: TRAVESSA DEOMIRO MARCA N.842 - LOT. ALTO DA GLO-RIA - SINOP-MT - CEP: 78558-364

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 210-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDETE MENDES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 912.667.261-87 End: RUA TOLEDO N.241 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-548

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 216-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDETE NUNES CRUZ** - CPF/CNPJ: 988.693.371-20 End: RUA CABO MANOEL AGOSTINHO NASCIMENTO N.3465 - JD. DOS TARUMAS - SINOP-MT - CEP: 78553-302

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 217-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA APARECIDA FRUBEL** - CPF/CNPJ: 033.789.949-59 End: RUA DOS TUIUIUS QD.003 LT.018A - MARIA VINDILINA III - SINOP-MT - CEP: 78553-232

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 211-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA CARDOSO DA SILVA** - CPF/CNPJ: 888.172.881-87 End: RUA OS RETIRANTES QD.006 LT.032 - JD. PORTINARI - SINOP-MT - CEP: 78555-804

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 213-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA CRISTINA DAMACENO** - CPF/CNPJ: 025.597.981-90 End: AV. IDA BIANCHI N.306 - RES. SABRINA - SINOP-MT - CEP: 78559-854

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 215-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA DA SILVA FONTES VAZ** - CPF/CNPJ: 695.714.732-00 End: RUA NILSO BASSO N.472 - RES. PANAMBY - SINOP-MT - CEP: 78559-437

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 219-06/09/2016-Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA DOS SANTOS BARELLA** - CPF/CNPJ: 983.127.749-04 End: RUA CIANORTE N.511 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-545

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 221-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA FAZAN TOLENTINO** - CPF/CNPJ: 000.731.591-07 End: RUA DA ACLIMACAO, N. 1202 - JOSE ADRIANO LEITAO - SINOP-MT - CEP: 78559-212

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 222-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA MARTINS DE SOUZA** - CPF/CNPJ: 019.909.619-83 End: RUA PROJETADA H N.186 - RES. DAURY RIVA - SINOP-MT - CEP: 78554-028

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 224-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIA PALHAO** - CPF/CNPJ: 931.381.051-49 End: RUA 02 QD.015 LT.015A - LOT. MENINO JESUS II - SINOP-MT - CEP: 78559-340

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente sem número

**Proto e Data Apres.: 225-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIANA FELICIO DA SILVA** - CPF/CNPJ: 018.646.001-52 End: RUA PROJETADA 13 N.115 - RES. SABRINA II - SINOP-MT - CEP: 78559-718

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 226-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIANA ODILA MICHELON** - CPF/CNPJ: 932.476.130-72 End: RUA DOS CACTOS QD.019 LT.010A - JD. PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-162

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente falta número da casa

**Proto e Data Apres.: 234-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDIN PEREIRA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 928.960.141-87 End: RUA JB 07 QD.041 LT.010 - JD. BOUGAINVILLE - SINOP-MT - CEP: 78555-889

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 237-06/09/2016- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI BOAVENTURA HENRIQUE** - CPF/CNPJ: 829.975.001-68 End: RUA RENUNCIO BALDISSERA QD.012 LT.016A - JD. DAS ACACIAS - SINOP-MT - CEP: 78553-282

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 238-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI DO ESPIRITO SANTO** - CPF/CNPJ: 798.777.611-49 End: RUA MARIPA N.137 - RES. MARIPA - SINOP-MT - CEP: 78557-873

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Mudou-se informado por Paulo

**Proto e Data Apres.: 228-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI DONINI** - CPF/CNPJ: 005.806.181-96 End: RUA RAVENNA N.123 - JD. ITALIA III - SINOP-MT - CEP: 78555-505

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 229-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA** - CPF/CNPJ: 015.565.591-43 End: AV. DAS AGUIAS N.1225 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-150

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 230-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI REX** - CPF/CNPJ: 035.852.301-05 End: RUA PROJETADA 06 N.199 - JOSE ADRIANO LEITAO - SINOP-MT - CEP: 78559-234

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 232-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI SOARES DA SILVA** - CPF/CNPJ: 006.133.861-32 End: RUA MARAVILHA N.451 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-160

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 233-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEI ZANGHELINI** - CPF/CNPJ: 735.652.451-15 End: RUA DOS GUARUJUS N.101 - JD. DAS OLIVEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-433

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 235-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEIA ALBUQUERQUE** - CPF/CNPJ: 000.731.911-83 End: RUA DOS GUAPURUVUS N.1302 - JD. DAS VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-295

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 236-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAUDINEIA DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 029.226.211-62 End: RUA PROJETADA 11 N.96 - SEBAST. DE MATOS II - SINOP-MT - CEP: 78559-678

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 239-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: CLAYTON FLAVIO PONTES ROCHA** - CPF/CNPJ: 982.282.931-00 End: RUA CARLOS EDUARDO N.741 - JD. SAO PAULO I E II - SINOP-MT - CEP: 78553-531

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 189-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: DILNEI ALBERTO ROSSO** - CPF/CNPJ: 709.793.160-49 End: RUA DAS PEREIRAS N.187 - JD. PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-150

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 259-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: DIRCEU RODRIGUES SOARES** - CPF/CNPJ: 492.910.099-20 End: RUA DOS CAQUIZEIROS QD.014 LT.022 - JD. CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-698

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente falta número

**Proto e Data Apres.: 290-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: EDIR DE FATIMA BOBBO CARRENHO** - CPF/CNPJ: 592.074.009-44 End: AV. FOZ DO IGUAÇU N.791 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-530

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 274-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: EDIS HOFFMANN LUBECK** - CPF/CNPJ: 789.089.491-00 End: RUA DAS PAPOULAS N.271 - JD. PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-182

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 263-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: FABIANO LEITE DA SILVA** - CPF/CNPJ: 022.481.841-40 End: RUA GUMERCINDO LIBERATTI N. 15 - JD DOS TARUMAS - SINOP-MT - CEP: 78553-306

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 246-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: FABIO MACHADO RIBEIRO** - CPF/CNPJ: 069.248.577-52 End: AV. PAULISTA N.719 - JD. PAULISTA - SINOP-MT - CEP: 78556-834

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 289-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: FATIMA MARIA RIGHI** - CPF/CNPJ: 253.970.871-49 End: RUA PARAISO N.948 - JD. PAULISTA II - SINOP-MT - CEP: 78556-852

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 284-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: FRANCIELI RIBEIRO DE ARAUJO COSTA** - CPF/CNPJ: 956.752.721-00 End: RUA LAURINDA ROSA RIBEIRO N.150 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-172

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 254-06/09/2016**- Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: FRANCIELI RIBEIRO DE ARAUJO COSTA** - CPF/CNPJ: 956.752.721-00 End: RUA LAURINDA ROSA RIBEIRO N.160 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-172

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 255-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: HELIO APARECIDO DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 814.350.531-68 End: RUA MARAVILHA N.311 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-176

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 258-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: IRENE RIZZARDO** - CPF/CNPJ: 458.854.511-68 End: AV. FOZ DO IGUACU N.531 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-530

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 251-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: IVAIR SANTOS DE MOURA** - CPF/CNPJ: 562.632.609-04 End: RUA GIULIANA N.430 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-380

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 272-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: IVAIR SANTOS DE MOURA** - CPF/CNPJ: 562.632.609-04 End: RUA GIULIANA N.468 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-380

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 273-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOAO MORGADO NETO** - CPF/CNPJ: 362.674.811-15 End: RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO N. 2444 - JD. UMUARAMA - SINOP-MT - CEP: 78558-260

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 243-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOAO VENITE** - CPF/CNPJ: 277.467.201-53 End: RUA ROGERIO ADRIANO SACONI, N. 285 - JARDIM DOS TARUMAS - SINOP-MT - CEP: 78553-304

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 260-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOSE ANSELMO NETO** - CPF/CNPJ: 164.540.811-68 End: AV. DAS AGUIAS N.1175 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-150

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 262-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOSE DOS REIS FONSECA DE FREITAS** - CPF/CNPJ: 367.897.806-10 End: RUA DAS SAPUCAIAS N.575 - RES. JEQUITIBAS - SINOP-MT - CEP: 78552-096

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente faltou apartamento

**Proto e Data Apres.: 288-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** - CPF/CNPJ: 551.000.231-04 End: RUA DAS ROSAS N.1025 - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-268

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 292-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOSETE MORI** - CPF/CNPJ: 388.741.300-82 End: RUA DAS GARCAS N.492 - NOSSA SRA APARECIDA - SINOP-MT - CEP: 78556-356

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 277-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: JOSITO LIMA DE SOUSA** - CPF/CNPJ: 019.333.863-71 End: RUA HENRIQUE HOFFMANN N.140 - JD. VENEZA - SINOP-MT - CEP: 78554-154

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 261-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: MARCO AURELIO SILVA** - CPF/CNPJ: 549.984.096-20 End: RUA DOS CRAVOS N. 1995 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-328

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 267-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: MARIA LUCIA DA SILVA** - CPF/CNPJ: 630.087.344-72 End: RUA ROGERIO ADRIANO SACONI N. 195 - JARDIM TARUMAS - SINOP-MT - CEP: 78553-304

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 245-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: NADIR MARTINS DE ASSUNCAO** - CPF/CNPJ: 871.306.371-53 End: RUA VENEZA QD.13 LT.01 - JD. ITALIA II - SINOP-MT - CEP: 78555-404

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Endereço Insuficiente sem número

**Proto e Data Apres.: 244-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: NATALINA SASSI** - CPF/CNPJ: 832.604.711-20 End: AV. PROJETADA N.725 - NOSSA SRA APARECIDA - SINOP-MT - CEP: 78556-336

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 276-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: NILDO TEIXEIRA DIAS** - CPF/CNPJ: 651.345.831-53 End: RUA PARAISO NR 807 - JARD. PAULISTA II - SINOP-MT - CEP: 78556-852

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 286-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: NL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP** - CPF/CNPJ: 07.639.868/0001-85 End: AV. DAS ITAUBAS N.4435 - JD. DAS PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-785

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Mudou-se informado por Adelir

**Proto e Data Apres.: 283-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: NORBERTO DE SOUZA OLIVEIRA** - CPF/CNPJ: 011.261.971-14 End: AV. JOSE TEOBALDO ANSCHAU N.310 - N. SRA APARECIDA II - SINOP-MT - CEP: 78556-350

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 278-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: PONTES E PONTES LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.175.555/0001-86 End: RUA PADUA N.251 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-395**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 250-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: REINALDO ROMAGNA - CPF/CNPJ: 327.786.001-91 End: RUA DOS TOPAZIOS N.420 - RES. PEROLA - SINOP-MT - CEP: 78558-093**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 252-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: RENE PEREIRA MONTEIRO - CPF/CNPJ: 962.975.651-04 End: RUA DAS ACEROLAS N.775 - JD. CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-674**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 269-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: ROSIRES DA SILVA ALBINO - CPF/CNPJ: 353.840.421-68 End: RUA DAS GAIVOTAS N.302 - JD. DAS NACOES II - SINOP-MT - CEP: 78556-398**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 264-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: RUBENS SERGIO DOMINGUES - CPF/CNPJ: 028.615.899-06 End: RUA JOAO DE BARRO, N. 335 - N. SRA APARECIDA II - SINOP-MT - CEP: 78556-348**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 253-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: SEBASTIAO CARLOS FERREIRA LIMA - CPF/CNPJ: 362.680.621-91 End: RUA BOLONHA N.1561 - RES. FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-412**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 270-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: SIRLEI MARIA ALTENHOFEN - CPF/CNPJ: 648.370.509-30 End: RUA FORMOSA N.890 - JD. AMERICA - SINOP-MT - CEP: 78559-636**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 291-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: SIRLENE AUREA AFONSO GOMES - CPF/CNPJ: 980.584.011-53 End: RUA MARIPA N.203 - RES. MARIPA - SINOP-MT - CEP: 78557-873**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Não existe o número indicado

**Proto e Data Apres.: 279-06/09/2016-** Ultimo dia Pagto: após o termino da greve bancária.

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: SOLANGE ALVES DE CARVALHO - CPF/CNPJ: 862.017.271-91 End: RUA DAS CANFOREIRAS N.428 - JD. DAS VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-229**

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Desconhecido informado por Sebastião

**Proto e Data Apres.: 266-06/09/2016- Último dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: VICTOR LUCIO DO PRADO** - CPF/CNPJ: 927.058.471-20 End: RUA CIANORTE N.291 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-545

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 280-06/09/2016- Último dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: VICTOR LUCIO DO PRADO** - CPF/CNPJ: 927.058.471-20 End: RUA CIANORTE N.301 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-545

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 281-06/09/2016- Último dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

**Devedor: VIRO LUDWIG** - CPF/CNPJ: 179.098.990-68 End: AV. FOZ DO IGUACU N.581 - JD. TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-530

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA- Motivo: Sem entrega domiciliar

**Proto e Data Apres.: 275-06/09/2016- Último dia Pagto: após o termino da greve bancária.**

**Motivo do Protesto: falta de pagamento.**

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, no Diário Eletrônico Municipal - AMM - Associação Matogrossense dos Municípios, desta Cidade, conforme determinação da CNGJ/MT, Capítulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 09 de setembro de 2016.

Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
PORTARIA Nº 952/2016**

**DATA:** 06 de setembro de 2016.

**SÚMULA:** Interrupção, a pedido, da licença para concorrer a cargo eletivo, e integração no cargo de Vigia, do servidor GIVALDO DOS SANTOS.

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença para concorrer a cargo eletivo, anteriormente concedida pela Portaria nº 770/2016, de 01 de julho de 2016, e integra ao cargo de Vigia, do servidor GIVALDO DOS SANTOS, a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 06 de setembro de 2016.

**JUAREZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE AGOSTO/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE AGOSTO/2016**

**Contrato de Pessoal nº. 477/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 477/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado: CECILIA ROSA CALIXTO**

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 786 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)**

**Data Da Assinatura:** 25/07/2016

**Vigência:** 01/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CECILIA ROSA CALIXTO

**Contrato de Pessoal nº. 478/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 478/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado: FABIANA CRISTINA DOS SANTOS**

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 660 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 20 horas semanais

**Dotação: 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos)**

**Data Da Assinatura:** 20/07/2016

**Vigência:** 01/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FABIANA CRISTINA DOS SANTOS

**Contrato de Pessoal nº. 479/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 479/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 657 - PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 36 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)**

**Data Da Assinatura:** 29/07/2016

**Vigência:** 01/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARIA ELIETE ANDRADE VITORINO

**Contrato de Pessoal nº. 480/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 480/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MARILDA KELITA DE MIRANDA MARONEZ

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 964 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 **Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).**

**Data Da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARILDA KELITA DE MIRANDA MARONEZ

**Contrato de Pessoal nº. 481/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 481/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ROSILEIDE DOS SANTOS ARAUJO SILVA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 790 - AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 **Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).**

**Data Da Assinatura:** 02/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ROSILEIDE DOS SANTOS ARAUJO SILVA

**Contrato de Pessoal nº. 482/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 482/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** LUCIANE DOS SANTOS ROSA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 657 - PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 18 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)**

**Data Da Assinatura:** 04/08/2016

**Vigência:** 04/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCIANE DOS SANTOS ROSA

**Contrato de Pessoal nº. 483/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 483/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ISAQUE NUNES DE SOUZA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3340/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

**Cargo:** 710 - RADIO OPERADOR - SAMU

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 12X36 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - **Manutenção do SAMU 3.190.040.000.114020000 Contratação por Tempo Determinado 0102000000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 08/08/2016

**Vigência:** 08/08/2016 À 07/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ISAQUE NUNES DE SOUZA

**Contrato de Pessoal nº. 484/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 484/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** DIJHONY PEREIRA MELO

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 188/2014. EM SUBSTITUIÇÃO A PAULA APARECIDA (LICENÇA MÉDICA) ADMISSÃO 09/08/2016, DEMISSÃO 30/08/2016, OU ENQUANTO PERMANECER O AFASTAMENTO DE PAULA APARECIDA DA SILVA (CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 37 INCISO IX E ACÓRDÃO Nº 1743/2005 DO TCE/MT).

**Cargo:** 1008 - INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 02.022.0.0.13392.0033.2204 **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.90.04.00.00 0100000000 (MANUTENÇÃO - DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONTRATOS)**

**Data Da Assinatura:** 09/08/2016

**Vigência:** 09/08/2016 À 30/08/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIJHONY PEREIRA MELO

**Contrato de Pessoal nº. 485/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 485/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** DHEYNE KAROLINA MENDES MARZINOTTO

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 657 - PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 18 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)**

**Data Da Assinatura:** 10/08/2016

**Vigência:** 10/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DHEYNE KAROLINA MENDES MARZINOTTO

**Contrato de Pessoal nº. 486/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 486/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3320/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

**Cargo:** 511 - AUXILIAR DE GESTÃO-FARMACIA POPULAR

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.303.0017.2319 **Manutenção da Farmácia Popular, 3.190.040.000 114060000 Contratação por Tempo Determinado.**

**Data Da Assinatura:** 11/08/2016

**Vigência:** 12/08/2016 À 11/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR

**Contrato de Pessoal nº. 487/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 487/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ALINE APARECIDA REIS SANTOS

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo nº. 002/2016, amparado na Lei Municipal nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

**Cargo:** 382 - RECEPCIONISTA - PSF

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 **Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.0102.0000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 11/08/2016

**Vigência:** 12/08/2016 À 11/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ALINE APARECIDA REIS SANTOS

**Contrato de Pessoal nº. 488/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 488/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MAURICIO DE BARROS CAMARGO

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3149/2009, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

**Cargo:** 504 - MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 12X36 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - **Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado 0102000000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 11/08/2016

**Vigência:** 12/08/2016 À 11/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; MAURICIO DE BARROS CAMARGO

**Contrato de Pessoal nº. 489/2016**

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 489/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal nº 182 de 09 de Agosto de 2013.

**Cargo:** 794 - MOTORISTA INDÍGENA

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 02.023.0.0.12361.0032.2215 **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS).**

**Data Da Assinatura:** 11/08/2016

**Vigência:** 15/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES

**Contrato de Pessoal n°.** 490/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 490/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** PAMELA DO NASCIMENTO DIAS

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal n° 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal n° 182 de 09 de Agosto de 2013.

**Cargo:** 964 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 02.023.0.0.12361.0032.2208 **MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS).**

**Data Da Assinatura:** 15/08/2016

**Vigência:** 16/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; PAMELA DO NASCIMENTO DIAS

**Contrato de Pessoal n°.** 491/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 491/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo n°. 002/2016, amparado na Lei Municipal n° 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

**Cargo:** 382 - RECEPCIONISTA - PSF

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 **Manutenção das USF 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.0102.0000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 16/08/2016

**Vigência:** 18/08/2016 À 17/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS

**Contrato de Pessoal n°.** 492/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 492/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal n° 103/2006, de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal n°. 3672/2011, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.

**Cargo:** 770 - ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 08.08110.08.244.0008.2818 - **MANUTENÇÃO DO CREAS 3.1.90.04.00.00 0129007000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

**Data Da Assinatura:** 17/08/2016

**Vigência:** 18/08/2016 À 17/08/2017

**Secretaria:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; AGUINALDO GARRIDO; ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA

**Contrato de Pessoal n°.** 493/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 493/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** SANDRA ELIANE BUREI MARTINS

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo n°. 002/2016, amparado na Lei Municipal n° 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

**Cargo:** 380 - TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 **Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.0102.0000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 16/08/2016

**Vigência:** 18/08/2016 À 17/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; SANDRA ELIANE BUREI MARTINS

**Contrato de Pessoal n°.** 494/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 494/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** VILMA CANDIDA DA SILVA SOUZA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo n°. 002/2016, amparado na Lei Municipal n° 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

**Cargo:** 380 - TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 **Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.0102.0000 Obrigações Patronais.**

**Data Da Assinatura:** 16/08/2016

**Vigência:** 18/08/2016 À 17/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; VILMA CANDIDA DA SILVA SOUZA

**Contrato de Pessoal n°.** 495/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 495/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ROSELI RODRIGUES DE SOUZA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, Secretaria Municipal de Saúde, Regulamentada a Contratação dos profissionais através de Processo Seletivo n°. 002/2016, amparado na Lei Municipal n° 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei Municipal 2653/2006.

**Cargo:** 380 - TECNICO DE ENFERMAGEM -PSF

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 40 horas semanais

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.0102.0000 Obrigações Patronais.

**Data Da Assinatura:** 19/08/2016

**Vigência:** 20/08/2016 À 19/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ROSELI RODRIGUES DE SOUZA

**Contrato de Pessoal n°.** 496/2016

Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n°. 496/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** REGINA MUNHOZ GARCIA

**Objeto:** O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal n° 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal n° 182 de 09 de Agosto de 2013

**Cargo:** 676 - PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO

**Carga Horária:** com jornada de trabalho de 20 horas semanais

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)

**Data Da Assinatura:** 19/08/2016

**Vigência:** 22/08/2016 À 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; REGINA MUNHOZ GARCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AGOSTO/2016**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AGOSTO/2016**

**TERMO ADITIVO 215/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 193/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 40 para 20 horas semanais a partir de 01/08/2016. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 20H/A EM SUBSTITUIÇÃO MARLY GUIMARÃES.

**Cargo:** PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

**Carga Horária:** 20 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS

**TERMO ADITIVO 216/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 324/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 6 para 40 horas semanais a partir de 01/08/2016. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 34H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE ELIANE SANTIAGO DE LIMA (LICENÇA PRÊMIO).

**Cargo:** PROFESSOR CIÊNCIAS

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA

**TERMO ADITIVO 217/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 295/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ELENITA JANAINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 20 para 38 horas semanais a partir de 01/08/2016. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 18H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE GLORIA CUSTÓDIA PINTO (LICENÇA MÉDICA).

**Cargo:** PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

**Carga Horária:** 38 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB – Educação Infantil - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; ELENITA JANAINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO 218/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **374/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** KISSILA PRISSILA CAMPOS

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 32 para 24 horas semanais a partir de **01/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 8H/A NO CME GENTILA SUSIN MURARO.

**Cargo:** PROF LINGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA

**Carga Horária:** 24 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; KISSILA PRISSILA CAMPOS

**TERMO ADITIVO 219/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **376/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** LUCILENE ALVES MARTINS

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 30 para 8 horas semanais a partir de **01/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 30H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE IVONE SCARIOTE E ASSUMIU 8H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE ROGÉRIO SILVA PARRERA (LICENÇA POLITICA).

**Cargo:** PROF LINGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA

**Carga Horária:** 8 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCILENE ALVES MARTINS

**TERMO ADITIVO 220/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **155/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MARCIA REGILAINE DE ANDRADE

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 40 para 30 horas semanais a partir de **01/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 20H/A NO CME DÉCIO BURALI E ASSUMIU 10H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE SANDRA GILENE S MACHADO (DIRETORA DE ESCOLA).

**Cargo:** PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

**Carga Horária:** 30 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Educação Infantil - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARCIA REGILAINE DE ANDRADE

**TERMO ADITIVO 221/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **060/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MARLI TEODORO DE OLIVEIRA SANTOS

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 29 para 31 horas semanais a partir de **01/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 2H/A EM ATENDIMENTO DE ALUNOS DO PLANO DE INTERVENÇÃO.

**Cargo:** PROF. ANOS INICIAIS 1º AO 5º

**Carga Horária:** 31 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA SANTOS

**TERMO ADITIVO 222/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **366/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 25 para 10 horas semanais a partir de **01/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 15H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE SUELI SOMMER.

**Cargo:** PROFESSOR DE MATEMATICA

**Carga Horária:** 10 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 01/08/2016

**Vigência:** 01/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

**TERMO ADITIVO 223/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **502/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** DIEGO MARINHO PIRES CINTRA

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 03/08/2016 à 02/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** RADIO OPERADOR - SAMU

**Carga Horária:** 12X36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000.114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 a 02/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; DIEGO MARINHO PIRES CINTRA

**TERMO ADITIVO 224/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 504/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** ELIANE DE FATIMA SCHWAAB

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 03/08/2016 à 02/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** RADIO OPERADOR - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 a 02/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; ELIANE DE FATIMA SCHWAAB

**TERMO ADITIVO 225/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 510/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 03/08/2016 à 02/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 a 02/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO

**TERMO ADITIVO 226/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 513/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** MARCOS ANTONIO MUNIZ PONTES

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 03/08/2016 à 02/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 824/SMS/2016.

**Cargo:** MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 30/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 a 02/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; MARCOS ANTONIO MUNIZ PONTES

**TERMO ADITIVO 227/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 516/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** RONEI RAMOS DO NASCIMENTO

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 03/08/2016 à 02/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 03/08/2016 a 02/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; RONEI RAMOS DO NASCIMENTO

**TERMO ADITIVO 228/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 517/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 04/08/2016 à 03/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MÉDICO REGULADOR - SAMU

**Carga Horária:** 24 Horas por Plantão.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 04/08/2016 a 03/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA

**TERMO ADITIVO 229/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 366/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 10 para 18 horas semanais a partir de 05/08/2016. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 8H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE EULENE SOARES CORCINO (DEMISSÃO).

**Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA****Carga Horária: 18 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).**Data da Assinatura:** 05/08/2016**Vigência:** 05/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA**TERMO ADITIVO 230/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **467/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** CLAUDIO ALVES DE SOUZA**Objeto:** Será alterada a carga horária de 26 para 34 horas semanais a partir de **08/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 8H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE KISSILA PRISILA CAMPOS (DEIXOU AS AULAS).**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA****Carga Horária: 34 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).**Data da Assinatura:** 08/08/2016**Vigência:** 08/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; CLAUDIO ALVES DE SOUZA**TERMO ADITIVO 231/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **044/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** FRANCIELI SANTOS ROSSI**Objeto:** Será alterada a carga horária de 38 para 18 horas semanais a partir de **08/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 20H/A NO CME DÉCIO BURALI.**Cargo: PROF LINGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA****Carga Horária: 18 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).**Data da Assinatura:** 08/08/2016**Vigência:** 08/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; FRANCIELI SANTOS ROSSI**TERMO ADITIVO 232/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **434/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS**Objeto:** Será alterada a carga horária de 38 para 20 horas semanais a partir de **08/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 18 H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE ROSELY DOURADO.**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL****Carga Horária: 20 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.365.0034.2227 Manutenção do Educação Infantil - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Educação Infantil - Contratos).**Data da Assinatura:** 08/08/2016**Vigência:** 08/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS**TERMO ADITIVO 233/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **048/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA**Objeto:** Será alterada a carga horária de 35 para 36 horas semanais a partir de **10/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que DEIXOU 15H/A NO CME JOANA D'ARC E ASSUMIU 16H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE FRANCIELI SANTOS ROSSI (DEIXOU AS AULAS).**Cargo: PROF LINGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA****Carga Horária: 36 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).**Data da Assinatura:** 10/08/2016**Vigência:** 10/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; IARA MARIA DOS ANJOS VIEIRA**TERMO ADITIVO 234/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **376/2016****Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** LUCILENE ALVES MARTINS**Objeto:** Será alterada a carga horária de 8 para 23 horas semanais a partir de **10/08/2016**. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 15H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE IARA MARIA (DEIXOU AS AULAS).**Cargo: PROF LINGUA PORTUGUESA ESTRANGEIRA****Carga Horária: 23 Horas Semanais.****Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).**Data da Assinatura:** 10/08/2016**Vigência:** 10/08/2016 a 16/12/2016**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; LUCILENE ALVES MARTINS**TERMO ADITIVO 235/2016**Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **521/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 10/08/2016 à 09/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MÉDICO REGULADOR - SAMU

**Carga Horária:** 24 Horas por Plantão.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 10/08/2016 a 09/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO

#### **TERMO ADITIVO 236/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 366/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

**Objeto:** Será alterada a carga horária de 18 para 28 horas semanais a partir de 11/08/2016. O presente aditamento justifica-se pelo fato que ASSUMIU 10H/A EM SUBSTITUIÇÃO DE DAYANE GRACIELLE GALEANO LIMA (DEMISSÃO).

**Cargo:** PROFESSOR DE MATEMATICA

**Carga Horária:** 28 Horas Semanais.

**Dotação:** 02.026.0.0.12.361.0032.2230 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0118000000 Contratação por Tempo Determinado (FUNDEB - Ensino Fundamental - Contratos).

**Data da Assinatura:** 11/08/2016

**Vigência:** 11/08/2016 a 16/12/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA

#### **TERMO ADITIVO 237/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 522/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 11/08/2016 à 10/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** TELEFONISTA AUX. REG. MÉDICA - TARMS

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 11/08/2016 a 10/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS

#### **TERMO ADITIVO 238/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 523/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** JOSÉ NILDO ALVES DA SILVA SANTOS

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 11/08/2016 à 10/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 11/08/2016 a 10/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; JOSÉ NILDO ALVES DA SILVA SANTOS

#### **TERMO ADITIVO 239/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 526/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** REINALDO PEREIRA DE SOUZA

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 11/08/2016 à 10/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** MOTORISTA - SAMU

**Carga Horária:** 12x36 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.302.0015.2307 - Manutenção do SAMU 3.190.040.000. 114020000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 11/08/2016 a 10/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; REINALDO PEREIRA DE SOUZA

#### **TERMO ADITIVO 240/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° 528/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** JÉSSICA ROSA MENDONÇA

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 12/08/2016 à 11/08/2017. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais um ano CONFORME O MEMORANDO 766/SMS/2016.

**Cargo:** ENFERMEIRA

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais.

**Dotação:** 03.03100.10.301.0013.2305 Manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde 3.1.90.04.00.000102000000 Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 18/08/2016

**Vigência:** 12/08/2016 a 11/08/2017

**Secretaria:** SAÚDE

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ITAMAR MARTINS BONFIM; JÉSSICA ROSA MENDONÇA

**TERMO ADITIVO 241/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **539/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** **SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES**

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 20/08/2016 à 19/08/2017. O presente aditamento justifica-se pela continuidade no atendimento na prestação dos serviços na Agência Postal Distrito de Progresso.

**Cargo:** **ATENDENTE DE AGENCIA POSTAL – DISTRITO DE PROGRESSO**

**Carga Horária:** **40 Horas Semanais.**

**Dotação:** 04.040.0.0.04.122.0004.2405 – Atendimento ao Convênio para Agência de correios Comunitários 3.1.90.04.00.00.0100000000 - Contratação por Tempo Determinado.

**Data da Assinatura:** 08/07/2016

**Vigência:** 20/08/2016 a 19/08/2017

**Secretaria:** ADMINISTRAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; MARIA DAS GRAÇAS SOUTO; SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES

**TERMO ADITIVO 242/2016**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado N° **484/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

**Contratado:** **DIJHONY PEREIRA MELO**

**Objeto:** O presente aditamento justifica-se pelo fato que Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/08/2016 à 28/10/2016. O presente aditamento justificam-se pelo fato da renovação do contrato por mais 60 dias, CONFORME O MEMORANDO 183/DGPP/SEMEC/2016.

**Cargo:** **INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA**

**Carga Horária:** **40 Horas Semanais.**

**Dotação:** 02.022.0.0.13392.0033.2204 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.90.04.00.00 0100000000 (MANUTENÇÃO - DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONTRATOS).

**Data da Assinatura:** 31/08/2016

**Vigência:** 31/08/2016 a 28/10/2016

**Secretaria:** EDUCAÇÃO

**Signatários:** FABIO MARTINS JUNQUEIRA; ADRIANO ALVES FERNANDES; DIJHONY PEREIRA MELO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  
EXTRATOS DE PORTARIAS MÊS DE AGOSTO DE 2016**

**EXTRATOS DE PORTARIAS MÊS DE AGOSTO DE 2016**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 455/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - DESLIGAR** do Serviço Público Municipal a partir de 28/07/2016, por falecimento, a Senhora **JOANILDES SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 1066325-8 SJ/MT, nomeado através do Ato de Nomeação 059/GP/2006 mediante aprovação em Concurso Público edição 2006, homologado pelo Decreto 027/GP/2006 de 02/03/2006 e retificado pelo Decreto 034/GP/2006 de 03/03/2006, para o cargo de provimento efetivo de Professor Educação Pré Escolar Infantil, criado pela Lei Municipal nº 2433/GP/2005 de 22/11/2005.

**SIGNATÁRIOS:** **Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 456/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 31/07/2016, o Senhor **ARSÊNIO BOESING RICARDO**, portador do RG nº 914967 SSP/MT, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através do Ato nº. 454/GP/2015 datado em 26/11/2015, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Imprensa da Semec**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 3749/2012, de 01/03/2012.

**SIGNATÁRIOS:** **Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 457/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 01/08/2016, o senhor **RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA** portador do RG nº. 1235936-0 SJ/MT, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionada de **Coordenador de Imprensa da Semec**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 3.749/2012, de 01/03/2012, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

**SIGNATÁRIOS:** **Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 458/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 01/08/2016, o Senhor **ARSÊNIO BOESING RICARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 914967 SSP/MT, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer a função comissionada de **Assessor de Comunicação e Imprensa**, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

**SIGNATÁRIOS:** **Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 459/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - ALTERAR** a Portaria 699/GP/2014 de 12/11/2014 de onde Instituiu a Comissão Especial para atuarem, em conjunto, nas informações do GEO OBRAS, cabendo a cada responsável, responder pelas respectivas informações sob pena de responsabilização, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

**COORDENAÇÃO GERAL PELA TRANSMISSÃO E COBRANÇA DAS INFORMAÇÕES**

| MATRÍCULA | TITULAR                  | CARGO              |
|-----------|--------------------------|--------------------|
| 102988    | Estela Mares Toledo Rosa | Administradora     |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                 | CARGO              |
| 006144    | Tieno Rodrigo Alberti    | Desenhista Técnico |

**RESPONSALVEL PELAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À LICITAÇÕES**

| MATRÍCULA | TITULAR                 | CARGO                    |
|-----------|-------------------------|--------------------------|
| 102115    | Márcia Dourado Ferreira | Recepcionista            |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                | CARGO                    |
| 001621    | Maria Alves de Souza    | Agente Administrativo II |

**RESPONSALVEL PELAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (SAD)**

| MATRÍCULA | TITULAR                        | CARGO                    |
|-----------|--------------------------------|--------------------------|
| 001889    | Geizeane Almeida Marques Souza | Agente Administrativo II |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                       | CARGO                    |
| 101735    | Lenice Batista dos Santos      | Agente Administrativo II |

**RESPONSALVEL PELAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À CONTABILIDADE NOTA DE EMPENHO**

| MATRÍCULA | TITULAR                    | CARGO                    |
|-----------|----------------------------|--------------------------|
| 002503    | Luzia Celia Silva          | Agente Administrativo II |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                   | CARGO                    |
| 103652    | Angela Nascimento da Silva | Contadora                |

**RESPONSALVEL PELAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PROJETOS/SEPLAN**

| MATRÍCULA | TITULAR                     | CARGO      |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 004221    | Alex Campos Fernandes       | Engenheiro |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                    | CARGO      |
| 004374    | Elaine Cristina Sena Moraes | Engenheira |

**RESPONSALVEL PELAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PROJETOS/SINFRA**

| MATRÍCULA | TITULAR                       | CARGO            |
|-----------|-------------------------------|------------------|
| 102247    | Iluska Flavia deCarvalho Dias | Arquiteta        |
| MATRÍCULA | SUPLENTE                      | CARGO            |
| 103634    | Ricardo Nabor Vespucio        | Engenheiro Civil |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 460/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Prêmio por assiduidade, de 90 (Noventa) dias referente ao quinquênio de 01/04/1996 à 31/03/2001, concedida a servidora efetiva, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **MARIA TEODORA DOS REIS GUIMARÃES**, matrícula nº. 000802, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme teor memo 723/SMS/2016 protocolado 19688/2016 em 29/07/2016, sendo no período de **10/08/2016 à 07/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 461/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, aservidora **LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO**, efetiva no cargo de Professora Educação Infantil 40 horas, registro funcional nº 104573, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante** de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do atestado médico fornecido pela Dra. Angela M. Valério Rahman CRM-MT - 3263, **sendo no período de 21/07/2016 à 16/01/2017**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 462/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 196/GP/2016 de 25/04/2016 que concedeu Licença Prêmio, servidora efetiva, a senhora **TEREZINHA DE FÁTIMA VICENTINO FREGADOLLI**, matrícula 002132 nos termos do Memo 160/DGPP/SEMEC/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 463/GP/2016 DE 03/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor efetivo no cargo de Técnico em Agropecuária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, senhor **AGNALDO SOARES DAMACENA**, matrícula nº. 004587 Licença Prêmio por Assiduidade de **30 (trinta) dias**, correspondente ao quinquênio de **15/02/2007 à 15/02/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94 de 21 de junho do ano de 1.994, conforme MEMO nº 130/SEAPA/2016 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e requerimento próprio protocolado sob nº 14255/2016, datado em 06/06/2016, sendo no período de **01/08/2016 à 30/08/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 464/GP/2016 DE 01/08/2016 Art. 1º - EXONERAR** a partir de 27/07/2016, a senhora **KAIANE IZADORA FRARE**, portadora do RG nº 1927441-6 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 154/GP/2016 datada em 08/04/2016, para exercer o cargo de **Coordenador de Transportes Rodoviários**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 465/GP/2016 DE 02/08/2016 Art. 1º - APLICAR**, a penalidade de advertência, nos termos do art. 211, em virtude da comprovação do descumprimento aos ditames dos incisos I e III do Art. 194 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1.994. Teor do Processo de Sindicância Decisória nº 020/PSD/2016, objeto da Portaria 346/GP/2015 de 29 de maio de 2015, Decisão final de nº 048/2016, em desfavor ao servido efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, senhor **JOAO PEREIRA DOS SANTOS**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 466/GP/2016 DE 03/08/2016 Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a partir de 01/08/2016, a Senhora **LUCIANE DOS SANTOS ROSA**, servidora pública Municipal portadora do RG nº 1316854-1 SSP/MT, aprovada em Processo de Seleção Pública edição 001/2014, homologado pelo Decreto 399/GP/2014, datado em 10/11/2014, nomeada através do Ato 404/GP/2014, datado em 21/11/2014, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde UBSF- Vila Esmeralda.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 467/GP/2016 DE 03/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à servidora **DAYANE MAYARA SANTOS SILVA**, servidora contratada por tempo determinado no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, registro funcional nº 104865, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias** nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 212/2015, de 04 de novembro do ano de 2015, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Geraldo B. Dávila, CRM-MT 2069, **sendo no período de 01/08/2016 à 27/01/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 469/GP/2016 DE 09/08/2016 Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 31/05/2016, a licença prêmio concedida à senhora, **MARLY HELENA DA SILVA MOTA**, servidora efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais mat. nº 004278, concedida através da Portaria nº. 288/GP/2016 de 19/05/2016, a interrupção da concessão se dá em conformidade a solicitação do Memo 161/DGPP/SEMEC/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 470/GP/2016 DE 09/08/2016 Art. 1º - ATENDER** o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **IVETE TERESINHA ZIANI**, portadora do RG nº. 2636349-6 SEJUSP/MT, nomeada através de Concurso Público, efetiva no cargo de Professor Lic. Plena, Nível "III", Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº **2015.04.00122P à partir de 02/08/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 471/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - REVOGAR**, a partir de **05/08/2016** a Portaria 410/GP/2016 de 01/07/2016 que concedeu a servidora Vânia Aparecida de Souza Ramos Licença para Atividade Política, do pleito Eleitoral de 2016, conforme teor de requerimento próprio datado em 05/08/2016 sob protocolo de número 20535/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 472/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, senhor **CARLOSTEIXEIRA DE FARIA**, matrícula nº. 000809 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 08/04/2001 à 07/04/2006, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016 datado de 10/08/2016, sendo no período de **31/08/2016 à 28/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 473/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA DO CARMO**, matrícula nº. 002756 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 02/02/2004 à 01/02/2009, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016, sendo no período de **09/08/2016 à 06/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 474/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva no cargo de Professor de Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, senhora **ELIANE SANTIAGO DE LIMA**, matrícula nº. 002137 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 06/02/2003 à 05/02/2008, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016, sendo no período de **25/07/2016 à 22/10/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 475/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, senhora **FATIMA MARIA DA SILVA JARA**, matrícula nº. 001678 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 18/03/2007 à 17/03/2012, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016, sendo no período de **08/08/2016 à 05/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 476/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, senhora **MARIA LUSINETE DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº. 002750 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 01/02/2011 à 01/02/2016, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016, sendo no período de **01/08/2016 à 29/10/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 477/GP/2016 DE 10/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, senhora **NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA**, matrícula nº. 002761 Licença Prêmio por Assiduidade de **90 (noventa) dias**, correspondente ao quinquênio de 02/02/2004 à 01/02/2009, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2012, conforme Memo nº 173/DGPP/SEMEC/2016 protocolado sob nº 20834/2016, sendo no período de **09/08/2016 à 06/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 478/GP/2016 DE 11/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ALLANA KAREN KAWANO**, servidora Comissionada no cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, registro funcional nº 103730, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias** nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 212/2015, de 04 de novembro do ano de 2015, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Antonio Simão Perazolo, CRM-MT 680, sendo no período de **05/08/2016 à 31/01/2017**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 479/GP/2016 DE 11/08/2016 Art. 1º - DESIGNAR** a partir de 05/08/2016, o Senhor **EDIRSON JOSE DE OLIVEIRA** portador do RG nº. 783649 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento Apoio Administrativo**, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição da servidora Allana Karen Kawano que se encontra de licença maternidade.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 480/GP/2016 DE 11/08/2016 Art. 1º - ALTERAR**, horas excedentes, de acordo com o processo de atribuição de horas realizado pela SEMEC, para os professores abaixo relacionados, considerando o teor dos Memorandos nº 172/DGPP/SEMEC/2016 de 10 de agosto de 2016 e 180/DGPP/SEMEC/2016 de 15 de agosto de 2016.

| Mat.   | Nome                                     | De | Para | Local                       | Justificativa                                                                    | Período:                            |
|--------|------------------------------------------|----|------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 104824 | Rosana das graças Costa Ferreira         | 0  | 3    | CME Cecília Maria Barcelos  | Assumiu 03 h/a em função da carga horária das turmas                             | 01/08/2016 à 16/12/2016             |
| 001640 | Sandra Gilene S. Machado Sanches         | 3  | 0    | CME Tania Arantes Junqueira | Deixou 03/h a em função de ter assumido a Direção do CME Tania Arantes Junqueira | A partir de 12/08/2016 à 16/12/2016 |
| 001252 | Maria Aparecida s. Damasce-na Nascimento | 11 | 17   | CME Silvio Pater-nez        | Assumiu 06 h/a em função da carga horária no plano de intervenção                | 01/08/2016 à 16/12/2016             |
| 004014 | Charles de Souza Hoffmann                | 16 | 0    | CME Jucileide Pra-xedes     | Deixou 16h/a em função do encerramento do Programa Mais Educação                 | A partir de 16/08/2016              |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 481/GP/2016 DE 12/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Prêmio por assiduidade, de 30 (trinta) dias referente ao quinquênio de 18/03/2007 à 17/03/2012, concedida a servidora efetiva, no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, senhora **IVETE SANCHES RODRIGUES**, matrícula nº. 001675, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento próprio datado em 14/07/2016, protocolado sob número 18401/2016 em 14/07/2016, sendo no período de **17/08/2016 à 15/09/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 482/GP/2016 DE 15/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **EDINOELIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 000186, servidora efetiva no cargo Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21 de junho do ano de 1994 a licença será concedida com prejuízo da remuneração, e de acordo teor do requerimento próprio sob protocolo nº 20299/2016, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Benhur Barbieri CRM - MT 2491 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar sua mãe Erundina Maria da Silva em virtude da mesma necessitar de cuidados especiais no período de **04/08/2016 à 01/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 483/GP/2016 DE 15/08/2016 Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 02/08/2016, o Senhor **MARCELO PAGLIARINI PALMA**, portador do RG nº 7016374899-SJTC/MS, lotado na Secretaria de Assistência Social, nomeado através do Ato nº. 006/GP/2016, datado em 07/01/2016, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular** símbolo DAÍ-II, de acordo com a Lei nº. 3.812/2012 de 09/05/2012.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 484/GP/2016 DE 16/08/2016 Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **TAMYLIA VIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 2388995-0 SEJSP/MT, eleita em 7º lugar no pleito eleitoral do Processo Seletivo nº 004/2015, conforme Edital Complementar nº 005/2015 de 16 de Outubro de 2.015, para exercer a função comissionada de **Conselheiro Tutelar Titular**, símbolo DAÍ-II, de acordo com a Lei nº 3812/2012 de 09/05/2012, concedendo-lhe 30% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 486/GP/2016 DE 17/08/2016 Art. 1º - INSTITUIR** Comissão Especial para adoção de todas as providências necessárias para abertura de Processo de Administrativo para deflagração de Concurso Público Municipal.

**Art. 2º - São atribuições da Comissão:**

- levantamento das necessidades de todas as vagas existentes, com concurso público em vigência, com candidatos classificados e com possibilidade de convocações;
- levantamento de todos os processos seletivos e vagas prorrogados, com cargos e funções consideradas permanentes, com possibilidade de ingresso via concurso público;
- levantamento de todas as necessidades das secretarias municipais, para formação de quadro geral de vagas a serem criadas através do encaminhamento de projeto de lei;

d) levantamento das despesas e dos limites de gastos com pessoal para, diante do quadro geral de vagas, elaborar os estudos de impactos orçamentários e financeiros para subsidiar o projeto de lei de criação das vagas;

e) elaboração de termo de referência para a contratação de empresa especializada para realização do concurso público municipal;

f) elaboração de minuta do edital de concurso público;

**Art. 3º** A comissão deverá ser composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO**

| MATRÍCULA | NOME                   |
|-----------|------------------------|
| 103047    | MARIA DAS GRAÇAS SOUTO |

#### **MEMBROS**

| MATRÍCULA | NOME                        |
|-----------|-----------------------------|
| 000669    | EDIRSON JOSE OLIVEIRA       |
| 004215    | MIRIAM DE OLIVEIRA          |
| 001625    | JOANETE DA SILVA ALMEIDA    |
| 004574    | CLAUDIA FILLIPIN            |
| 000623    | MARA LUCIA BOLIGON MEDEIROS |

**Art. 4º** - A Comissão Especial terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

#### **SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 487/GP/2016 DE 19/08/2016 Art. 1º - EXONERAR** a partir de 15/08/2016, a senhora **EDILENE DE OLIVEIRA BRITES**, portadora do RG nº 2498646-1 SEJSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Ato nº 404/GP/2015 datado de 22/09/2016, para exercer o cargo de **Encarregado de Serviços II**.

#### **SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 488/GP/2016 DE 19/08/2016 Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 16/08/2016, a Senhora **GISLAINE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1018464-3 SJ/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviço II**, símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

#### **SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 489/GP/2016 DE 19/08/2016 Art. 1º - INSTITUIR** Comissão Especial para Instituir Processo Administrativo de formalização do descarte de todos os bens declarados perdidos por conta do "Incêndio Almoxarifado".

**Art. 2º** A comissão deverá ser composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO**

| MATRÍCULA | NOME                  |
|-----------|-----------------------|
| 000669    | EDIRSON JOSE OLIVEIRA |

#### **MEMBROS**

| MATRÍCULA | NOME                             |
|-----------|----------------------------------|
| 000669    | LUCÉLIO DOS SANTOS GENEROSO      |
| 004215    | VALDIR PEREIRA DOS SANTOS        |
| 001625    | MARCO ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA |

#### **SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 490, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA CONDUZIR CERTAME DE ALIENAÇÃO DE BENS MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de alienar através de Leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens veículos e equipamentos diversos, de propriedade desta municipalidade que encontram-se em diferentes estados de conservação, sucatas ou antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta, de relevante interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens (veículos e equipamentos) de propriedade do município e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações, com consequente prejuízo aos cofres públicos;

**CONSIDERANDO** que os bens inservíveis poderão ser alienados, via Leilão Público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do município;

**CONSIDERANDO** que o Leiloeiro Público Oficial é um profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

**CONSIDERANDO** que o Artigo 1º, da Lei Federal nº 13.138/15[1] atribui ao Leiloeiro a competência para realizar leilões pela rede mundial de computadores;

**CONSIDERANDO** os termos do Inciso III, do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 6666/93[2], que trata das Licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o Art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado.

**CONSIDERANDO** que o Leiloeiro Público Oficial, senhor KLEIBER LEITE PEREIRA realiza leilões para esta municipalidade desde o ano de 1.999, demonstrando competência, lisura, transparência e total obediência às normas legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor KLEIBER LEITE PEREIRA, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso – Matrícula nº 004/1998/Jucemat – CPF 109.546.941-04, com escritório sito à Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT, para conduzir o certame licitatório do Leilão Público 001/2016, de forma presencial e eletrônica, via internet, em data a ser definida em conjunto com a Comissão Especial nomeada pelas Portarias nº 083/GP/2016, alterada pela Portaria nº 237/GP/2016, para este fim.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância à Lei 8.666/93, e suas alterações, INSTRUÇÃO NORMATIVA - SCP N.º 002/2014, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015, edital do certame e demais normas pertinentes.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro Oficial:

I – Organizar a lista e realizar a avaliação dos bens que serão disponibilizados para o leilão e subordiná-la à homologação da Comissão de Avaliação e do Prefeito Municipal;

II – Operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações;

III – Produzir a Ata circunstanciada do Leilão.

Art. 4º O município fica isento de pagamento de comissão ou reebolso de qualquer despesa com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 7% (sete por cento) sobre o valor arrematado.

Art. 5º Os bens a serem alienados são aqueles constantes do Anexo I, da Lei 4.655/2016, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezesseis**, **40º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 491/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a senhora **MARIA DAISE PIRES GARCIA**, matrícula 001497, servidora efetiva no cargo Auxiliar de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº. 006/1994, de 21 de junho de 1994, acordo teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Nicolai Maximo Leventi CRM-MT 3586 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar sua filha Renata Rhaina Padilha em virtude de tratamento médico, necessitando de acompanhamento no período de 5 (cinco) dias **01/08/2016 e 05/08/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 492/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **CARLA REGINA EIDT**, matrícula 001149, servidora efetiva no cargo de Professor das Séries Finais – Língua Portuguesa e Estrangeira - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Simara Tenroller CRM 6726 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar seu pai Egon José Eidt em virtude que o mesmo encontrasse acamado e necessita de cuidados especiais no período de **15/08/2016 à 13/10/2016 (60 dias)**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 493/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **MONICA DEBO**, matrícula 103294, servidora efetiva no cargo de Professor dos Anos Iniciais - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Atilio Bercastino Mandola Junior CRM 1424 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar seu filho Luan Euzebio Debo Orth em virtude de que o mesmo passou por Procedimento Cirúrgico de Fêmur, necessitando de cuidados especiais no período de **01/08/2016 à 12/08/2016 (12 dias)**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 494/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 12/08/2016, a senhora **SANDRA GILENE S. MACHADO SANCHES**, portadora do RG nº 07720106 SSP/RS, servidora efetiva no cargo de Professora Educação Infantil - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer a função comissionada de **Diretor de Escola** no CME Tânia Arantes Junqueira, símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012, com comissão de 25% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 495/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - REVOGAR** a partir de 08/08/2016, a Portaria nº 324/GP/2016 de 01/06/2016, que designou a servidora contratada no cargo de Médico Clínico Geral lei 4334/2014, senhora **DAIANE SCHILO ARAUJO**, portador do RG nº 1082948777 SSP/RS para a função de **Diretor de Regulação Médica**, Lei 3469/2010 de 02 de dezembro de 2010, conforme teor do despacho do exmo. Prefeito datado em 08/08/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 496/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** ao servidor efetivo, no cargo de Engenheiro Civil, senhor **RONALDO PEREIRA DINIZ NETO**, portador do RG nº. 985591 SSP/MT, **Licença para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/1994, de 16 de Fevereiro do ano de 2012, conforme requerimento de 28/07/2016 e Protocolo nº 20364/2016 de 04/08/2016 e despacho nº 1.264/2016 da Secretaria Municipal de Administração datado em 17/08/2016 autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, sendo **a partir de 30/08/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 497/GP/2016 DE 22/08/2016 Art. 1º - NOMEAR** a partir de 19/08/2016, o Senhor **JHONF DE SOUZA BARBOSA**, portadora do RG nº. 2022281- 5 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Trânsito e Transporte Rodoviário**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2.432 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 498/GP/2016 DE 23/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE CLASSE**, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 47, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2012, teor memorando nº 177/ DGPP/SEMEC/2016, datado de 11 de agosto de 2016, protocolo de nº 21096/2016, conforme segue:

| Matrícula | Nome do Servidor                 | Nível | Admissão   | Tempo de Serviço | C/H | Classe | Para |
|-----------|----------------------------------|-------|------------|------------------|-----|--------|------|
| 1256      | GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA     | III   | 01/08/1996 | 20 ANOS          | 20  | D      | E    |
| 1257      | IRACI CARNEIRO DE CARVALHO       | III   | 01/08/1996 | 20 ANOS          | 20  | D      | E    |
| 4458      | MARIA ESTELA ALVES DE ASSIS      | III   | 03/08/2006 | 10 ANOS          | 20  | B      | C    |
| 1268      | MARIA HILDA FRANCISCA DOS SANTOS | III   | 26/08/1996 | 20 ANOS          | 20  | D      | E    |
| 1260      | MIRIAM MARIA LUNKES              | III   | 01/08/1996 | 20 ANOS          | 40  | D      | E    |
| 1254      | NEUZA LENIR FILIPOWITZ           | III   | 01/08/1996 | 20 ANOS          | 20  | D      | E    |
| 1263      | WILLIAN XAVIER                   | III   | 07/08/1996 | 20 ANOS          | 20  | D      | E    |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 499/GP/2016 DE 23/08/2016 Art. 1º - RELOTAR**, os servidores abaixo relacionados, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

| NOME DO SERVIDOR             | CARGO     | DE    | PARA  |
|------------------------------|-----------|-------|-------|
| Luciano Lourenço de Oliveira | Motorista | SEMEC | SAÚDE |
| Ariston Bispo dos Santos     | Vigia     | SEMEC | SAD   |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 500/GP/2016 DE 23/08/2016 Art. 1º - EXONERAR**, a pedido a partir de 22/08/2016, o Senhor **ANDER CLEBISON SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1475875-0 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado através do Ato nº. 183/GP/2015 datado em 01/04/2015, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 501/GP/2016 DE 23/08/2016 Art. 1º - EXONERAR** a partir de 22/08/2016, o senhor **ITACIR LUIZ BLAU**, portadora do RG nº 3106381 SESP/SC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado através do Ato nº 327/GP/2014 datado de 15/09/2014, para exercer o cargo de **Coordenador de Agricultura e Pecuária**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 502/GP/2016 DE 23/08/2016 Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 22/08/2016 o senhor **ITACIR LUIZ BLAU**, portador e RG nº 3106381-SESP/SC, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para exercer interinamente, o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em acordo com a Lei Complementar nº 141/2009, de 01 de setembro 2.009.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 503/GP/2016 DE 24/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à servidora **TAISA HERMES MARSCHNER**, servidora contratada no cargo de Fisioterapeuta, registro funcional nº 103706, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta)** dias nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 212/2015, de 04 de novembro do ano de 2015, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Fernando Oliveira Prado, CRM-MT 5607, protocolo nº 22285/2016 datado em 24/08/2016 **sendo no período de 10/08/2016 à 05/02/2017**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 504/GP/2016 DE 24/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à servidora **SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO**, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, registro funcional nº 101478, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta)** dias nos termos do artigo 92 da Lei Complementar nº 212/2015, de 04 de novembro do ano de 2015, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Gervasio Lima Brito, CRM-MT 3139, protocolo nº 22284/2016 datado em 24/08/2016 **sendo no período de 23/08/2016 à 18/02/2017**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 505/GP/2016 DE 24/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, a senhora **NEUZA ALVES DA COSTA**, matrícula 001949, servidora efetiva no cargo Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **licença para tratamento em pessoa da família**, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº. 006/1994, de 21 de junho de 1994, acordo teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Renan Bumlai CRO-MT 6858 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar seu pai Américo Quirino da Costa em virtude de que o mesmo passou por procedimento cirúrgico necessitando assim de cuidados especiais período de **08/08/2016 a 06/09/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 506/GP/2016 DE 24/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **MARCIA REGILAINE DE ANDRADE**, matrícula 103294, servidora contratada no cargo de Professor dos Anos Iniciais - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Vagner Tadeu Ordorizzi CRM 1508 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar seu filho Miguel Andrade Freitas em virtude de que o mesmo esteve internado e necessita de cuidados especiais no período de **08/08/2016 à 14/08/2016 (7 dias)**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 507/GP/2016 DE 25/08/2016 Art. 1º - Em face do requerimento CONCEDER**, a partir de **30/08/2016**, ao Servidor efetivo, no cargo de Tributador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, senhor **José Junior Pimenta de Sousa** Licença para Atividade Política, do pleito eleitoral 2016, considerando o requerimento próprio do mesmo protocolado sob nº 20872/2016, nos termos da orientação Técnica 065/2016 Assessores de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo e Despacho 1.302/2016 SAD.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 508/GP/2016 DE 25/08/2016 Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Prêmio por assiduidade, de 90 (Noventa) dias referente ao quinquênio de 29/01/2007 à 28/01/2012, concedida a servidora efetiva, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **GICELLY LORENZI ZANATTA SOUSA**, matrícula nº. 004527, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme teor Memorando 787/SMS/2016 protocolado 15203/2016, sendo no período de **22/08/2016 à 19/11/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 509/GP/2016 DE 26/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **VALMIRIA VIEIRA DE SOUZA OENNING**, matrícula 002746, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme teor do requerimento próprio, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Antonio Claret L. Lima CRM 2060 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar sua filha Ana Julia Souza em virtude de que a mesma passou por procedimento cirúrgico, necessitando de cuidados especiais no período de **26/07/2016 à 30/07/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 510/GP/2016 DE 26/08/2016 Art. 1º - CONCEDER** à senhora **LUCIANE VERONESE ANDRADE**, matrícula 001525, servidora efetiva no cargo Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, **licença por motivo de doença em pessoa de família**, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº. 006/1994 de 21 de junho do ano de 1994 a licença será concedida com prejuízo da remuneração, e de acordo teor do requerimento próprio sob protocolo nº 21956/2016, juntamente com atestado médico fornecido pelo Dr. Abram Topczewski CRM - MT 16.246 e declaração fornecida pela Assistente Social Juliete Santos da Silva CRESS-MT 3000, para acompanhar sua filha Lara Veronese Andrade em virtude da mesma necessitar de cuidados especiais no período de **08/08/2016 à 12/08/2016**.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 511/GP/2016 DE 29/08/2016 Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria 472/GP/2016 de 10/08/2016 que concedeu Licença Prêmio ao servidor efetivo, Carlos Teixeira de Faria, conforme teor de requerimento próprio e Memorando nº 182/DGPP/SEMEC/2016 sob nº de protocolo 22497/2016 datado em 25/08/2016 sob protocolo de número 22497/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 512/GP/2016 DE 29/08/2016 Art. 1º - RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

| NOME DO SERVIDOR                   | CARGO    | DE    | PARA   |
|------------------------------------|----------|-------|--------|
| Manuel Aparecido Bernardo Ferreira | Mecânico | SEMEC | SINFRA |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 513/GP/2016 DE 29/08/2016 Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/09/2016**, Adicional de Translado constante na Lei Complementar 129/2008 de 10 de abril de 2008, ao servidor efetivo no cargo de apontador, senhorManuel Aparecido Bernardo Ferreira matrícula nº 000680 conforme teor do Memorando 248/SINFRA sob nº de protocolo 20915/2016, despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal de Administração datado em 29/06/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 514/GP/2016 DE 30/08/2016 Art. 1º - REVOGAR**, a partir de 01/09/2016, a Função Gratificada Constante no Anexo XV, da Lei Nº 2099/2003 de 29/12/2003, Alterado Pela Lei Nº 2.128/2004 e Constantes no Anexo IV, da Lei nº 3.749/2012 de 29/02/2012, concedida a servidora relacionada abaixo:

| Matrícula | Nome do servidor             | Descrição                         | Secretaria |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|------------|
| 101323    | Lorena Danielle Santos Silva | FG III – Serviços Administrativos | SEFAZ      |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 515/GP/2016 DE 30/08/2016 Art. 1º - ALTERAR**, a Portaria 215/GP/2016 de 22/06/2016, da comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **APLIC** – Auditoria Pública Informatizada de Contas e centralizar o relacionamento com o **TCE/MT** – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa nº. 02/2005 do TCE/MT, conforme segue:

**Alcinira de Oliveira Campos - Licitação/pregão/adesão/concorrência e credenciamento**

**Gilson da Silva Ramos – Controle de Veículos**

**Juliana Conceição Mesquita Lemos – Contratos Temporários de Pessoal.**

**Veralice Maria Costa - Atos de Pessoal**

**Rosinei Calsavara - Dívida Ativa/Tributação.**

**Angela do Nascimento da Silva-Despesas**

**Valdecir Candido Claudino – Arquivos Tempestivos Concurso/Processo Seletivo, Editais de convocação e Aprovado sem posse**

**Marli Mott Boligon Vieira - Arquivos Tempestivos/ Processo Seletivo, Editais de convocação e Aprovado sem posse.**

**Devanira Lopes de Carvalho – financeiro**

**Luzia Celia da Silva - Caução e baixa caução de contratos**

**Estela Mares Toledo Rosa - Convênios Estaduais e Federais-Geo-Obras**

**Fernanda Sobral de Araujo - Responsável Geral das Atividades e Envio do APLIC**

**Flávio Amaral Oliveira - Transferência de Recursos a Entidades e Prestação de Contas**

**Geneci Fernandes dos Santos - Receita**

**Franciane Oliveira Pereira Macedo – Admitidos/Demitidos, Folha de pagamento e Folha de pagamento previdência.**

**Adelson Kaduch – Financeiro**

**Luciene Benedito da Silva - Pessoal documento**

**Lucélio dos Santos Generoso – Almoxarifado.**

**Márcia Dourado Ferreira - Licitação/CPL/tomada de preço e dispensa**

**Nelcy Fatima Bicigo – Legislação**

**Joyce Kelly Gonçalves – Cargo/função, Remuneração de Pessoal, Dependente e Cedência de Pessoal.**

**Mara Lucia Boligon Medeiros - PPA, LDO, LOA**

**Wanderley Cardoso dos Santos Duarte – Patrimônio**

**Lenice Batista dos Santos – Contratos/Convênios – a partir 01/06/2016**

**Rogério do Nascimento Lacerda - Contabilidade/ Dívida Passiva**

**Lorena Danielle Santos Silva- Responsável pela alimentação de informações pertinentes a Conciliação Bancária - 01/09/2016**

**Zilda Fausta Diniz - Adiantamento / diária**

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 516/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - EXONERAR**, a pedido o servidor Público Municipal Senhor **ALEGAR PEREIRA QUEIROZ**, portador do RG nº. 2636349-6 SEJUSP/MT, nomeada através de Concurso Público, efetiva no cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do pedido de demissão datado em 23/08/2016 sob de protocolo de nº 22158/2016.

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 517/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/06/2016, conforme parecer nº. 042/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, o servidor efetivo **REMILSON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 102759, admitido em 14/03/2013, no cargo de Motorista, Grupo Ocupacional II, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO II          | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL II          | 15%    | III            | 153,87           | 1.179,64 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 518/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/06/2016, conforme parecer nº. 044/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **JOANA DARC REBECA ROCHA**, matrícula nº. 000173, admitida em 01/07/1987, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1720,22 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 519/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/06/2016, conforme parecer nº. 047/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **MARIA CLEBIA ANDRADE TEIXEIRA ONO**, matrícula nº. 001953, admitida em 16/05/2002, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1.538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 520/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/06/2016, conforme parecer nº. 048/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **DEONILIA MARAISA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº. 102354, admitida em 01/10/2012, no cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional IV, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO IV          | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL IV          | 15%    | V              | 586,58           | 4.497,17 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 521/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/06/2016, conforme parecer nº. 051/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **FABIANA CRISTINA FURQUIM**, matrícula nº. 102852, admitida em 03/06/2013, no cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional IV, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO IV          | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL IV          | 15%    | V              | 586,58           | 4.497,17 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 522/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 032/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **LUCILENE GOMES DA ROCHA**, matrícula nº. 101550, admitida em 01/08/2011, no cargo de Técnico em Enfermagem 30 horas, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 150,59           | 1.154,57 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 523/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 033/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria

nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **MARIA PAULINA DE SOUSA CAMACHO**, matrícula nº. 1094, admitida em 02/09/1994, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 524/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 034/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **LUCINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 001942, admitida em 16/05/2002, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 525/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 035/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **NEUZA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 101503, admitida em 25/07/2011, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 526/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 036/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **SONIA MARIA MENDES OLIVEIRA**, matrícula nº. 101474, admitida em 14/07/2011, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1.538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 527/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 036/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **ELIANE DA SILVA DIAS**, matrícula nº. 101806, admitida em 16/01/2012, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 528/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 038/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **JAQUELINE VIERO PAZINI**, matrícula nº. 004924, admitida em 10/05/2007, no cargo de Operador de Raio X, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 529/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 039/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **REGIANE APARECIDA AMARO DA SILVA**, matrícula nº. 102822, admitida em 01/04/2013, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 200,69           | 1538,62 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 530/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/05/2016, conforme parecer nº. 040/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **KARINE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 101558, admitida em 01/08/2011, no cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional IV, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO IV          | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL IV          | 15%    | V              | 586,59           | 4.497,18 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 531/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/07/2016, conforme parecer nº. 054/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, o servidor efetivo **LOURIVAL RISSI**, matrícula nº. 001831, admitido em 16/02/2002, no cargo de Vigia, Grupo Ocupacional I, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |         |
|-------------------|--------|----------------|------------------|---------|
| GRUPO I           | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |         |
| NÍVEL I           | 15%    | II             | 143,04           | 1096,65 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 532/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/07/2016, conforme parecer nº. 057/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, o servidor efetivo **JOSY MARCIO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 102862, admitido em 24/06/2013, no cargo de Motorista, Grupo Ocupacional II, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO II          | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL II          | 15%    | III            | 157,73           | 1.209,25 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 533/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/07/2016, conforme parecer nº. 059/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº. 102877, admitido em 01/07/2013, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL |  |
|-------------------|--------|----------------|----------------|--|
|-------------------|--------|----------------|----------------|--|

| GRUPO III | %   | NÍVEL | TOTAL VENCIMENTO |         |
|-----------|-----|-------|------------------|---------|
| NÍVEL III | 15% | IV    | 205,72           | 1577,24 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. Fábio Martins Junqueira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**PORTARIA Nº 534/GP/2016 DE 31/08/2016 Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL**, a partir de 01/07/2016, conforme parecer nº. 058/CE/2016 da Comissão Especial para análise e enquadramento dos servidores conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº 2.875/2008, nomeada pela Portaria nº 194/GP/2016, a servidora efetiva **MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 102861, admitida em 04/06/2013, no cargo de Técnico em Enfermagem 30 horas, Grupo Ocupacional III, Lei nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2008, conforme segue:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | ELEVAR | TOTAL ELEVACÃO | SITUAÇÃO ATUAL   |          |
|-------------------|--------|----------------|------------------|----------|
| GRUPO III         | %      | NÍVEL          | TOTAL VENCIMENTO |          |
| NÍVEL III         | 15%    | IV             | 154,36           | 1.183,45 |

**SIGNATÁRIOS: Prof. Fábio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto**

[1] Art. 1º O art. 19 do Regulamento a que se refere o Decreto no 21.981, de 19 de outubro de 1932, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Compete aos leiloeiros, pessoal e privativamente, a venda em hasta pública ou público pregão, dentro de suas próprias casas ou fora delas, inclusive por meio da **rede mundial de computadores...**” negritamos.

[2] Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/PP/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 2 de 4 de janeiro de 2016, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 16/2016 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE ÚNICO, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO CONSTITUÍDO DE HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 26 de setembro de 2016 as 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

O edital na íntegra estará disponível no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/admin/portalttranspa...> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 5 de setembro de 2016.

CAIO GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS ATO Nº 087/GP/2016 DE 24/02/2016**

**ATO Nº 087/GP/2016 DE 24/02/2016**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a partir de 22/02/2016, a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARANTES SERBATE**, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 1587285-8 SSP/MT lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora efetiva mediante aprovação em Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Decreto 021/GP/2014 datado em 29/01/2014, nomeada através do Ato 361/GP/2014 datado em 20/10/2014 para cargo de **Agente Administrativo II 40HS**, conforme Lei Complementar 2875/2008 de 10 de abril de 2008.

**Art. 2º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 39º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Maria das Graças Souto**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 12 de Setembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 09 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO E RGF

|                                                                                                                                                                                    |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br>TESOURO NACIONAL | Secretaria do Tesouro Nacional - STN |
|                                                                                                                                                                                    | Ministério da Fazenda - MF           |
|                                                                                                                                                                                    | Recibo de Declaração Homologada      |

A instituição **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)               |
| <b>Declaração:</b>    | Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado            |
| <b>Periodicidade:</b> | Bimestral                                                           |
| <b>Período:</b>       | 3º bimestre                                                         |
| <b>Exercício:</b>     | 2016                                                                |
| <b>Assinatura(s):</b> | • Nome: MILTON JOSE TONIAZZO<br><i>Titular do Poder Executivo</i>   |
|                       | CPF: 227.896.930-72                                                 |
|                       | Data: 09/09/2016 11:06:05                                           |
|                       | • Nome: PAULA WYARA VICENTE DA SILVA<br><i>Contador Responsável</i> |
|                       | CPF: 015.260.281-07                                                 |
|                       | Data: 09/09/2016 10:59:41                                           |

O Código do Recibo da declaração homologada em 09/09/2016, às 11:07:26, é:

**00.NJ.FY-4**

## Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Orçamentárias                                                                   | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                                          | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|                                                                                          |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |               |
| Receitas Orçamentárias                                                                   | -                                | -                       | -                   | -       | -                  | -       | -             |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                                | 34.030.000,00                    | 34.030.000,00           | 5.741.027,70        | 16,87   | 15.733.899,51      | 46,24   | 18.296.100,49 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                       | 31.720.000,00                    | 31.720.000,00           | 5.396.277,70        | 17,01   | 15.389.149,51      | 48,52   | 16.330.850,49 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                       | 2.190.000,00                     | 2.190.000,00            | 482.109,85          | 22,01   | 1.247.329,13       | 56,96   | 942.670,87    |
| Impostos                                                                                 | 1.900.000,00                     | 1.900.000,00            | 426.618,27          | 22,45   | 1.001.808,47       | 52,73   | 898.191,53    |
| Taxas                                                                                    | 290.000,00                       | 290.000,00              | 55.491,58           | 19,14   | 245.520,66         | 84,66   | 44.479,34     |
| Contribuição de Melhoria                                                                 |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 975.000,00                       | 975.000,00              | 340.403,93          | 34,91   | 1.229.509,12       | 126,10  | -254.509,12   |
| Contribuições Sociais                                                                    | 775.000,00                       | 775.000,00              | 241.664,67          | 31,18   | 939.008,78         | 121,16  | -164.008,78   |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contribuição de Iluminação Pública                                                       | 200.000,00                       | 200.000,00              | 98.739,26           | 49,37   | 290.500,34         | 145,25  | -90.500,34    |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                      | 995.000,00                       | 995.000,00              | 208.199,88          | 20,92   | 937.334,59         | 94,20   | 57.665,41     |
| Receitas Imobiliárias                                                                    | 5.000,00                         | 5.000,00                | 490,00              | 9,80    | 1.487,00           | 29,74   | 3.513,00      |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                          | 990.000,00                       | 990.000,00              | 207.709,88          | 20,98   | 935.847,59         | 94,53   | 54.152,41     |
| Receita de Concessões e Permissões                                                       |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Compensações Financeiras                                                                 |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receita da Cessão de Direitos                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                             |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                     | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Receita da Produção Vegetal                                                              |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                                   |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                       | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                                                   |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receita da Indústria de Transformação                                                    |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receita da Indústria de Construção                                                       |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Outras Receitas Industriais                                                              |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                      | 305.000,00                       | 305.000,00              | 38.151,90           | 12,51   | 125.889,29         | 41,28   | 179.110,71    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                 | 26.717.000,00                    | 26.717.000,00           | 4.307.018,28        | 16,12   | 11.801.077,26      | 44,17   | 14.915.922,74 |
| Transferências Intergovernamentais                                                       | 24.507.000,00                    | 24.507.000,00           | 4.146.990,64        | 16,92   | 11.399.825,08      | 46,52   | 13.107.174,92 |
| Transferências de Instituições Privadas                                                  |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências do Exterior                                                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências de Pessoas                                                                |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências de Convênios                                                              | 1.910.000,00                     | 1.910.000,00            | 160.027,64          | 8,38    | 401.252,18         | 21,01   | 1.508.747,82  |
| Transferências para o Combate à Fome                                                     | 300.000,00                       | 300.000,00              |                     | 0,00    |                    |         | 300.000,00    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                | 538.000,00                       | 538.000,00              | 20.393,86           | 3,79    | 48.010,12          | 8,92    | 489.989,88    |
| Multas e Juros de Mora                                                                   | 260.000,00                       | 260.000,00              | 2.773,49            | 1,07    | 10.016,29          | 3,85    | 249.983,71    |
| Indenizações e Restituições                                                              | 37.000,00                        | 37.000,00               | 741,92              | 2,01    | 3.558,13           | 9,62    | 33.441,87     |
| Receita da Dívida Ativa                                                                  | 230.000,00                       | 230.000,00              | 14.813,20           | 6,44    | 31.126,56          | 13,53   | 198.873,44    |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS  |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receitas Correntes Diversas                                                              | 11.000,00                        | 11.000,00               | 2.065,25            | 18,78   | 3.309,14           | 30,08   | 7.690,86      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                      | 2.310.000,00                     | 2.310.000,00            | 344.750,00          | 14,92   | 344.750,00         | 14,92   | 1.965.250,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Receitas Orçamentárias                                                | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                       | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|                                                                       |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |               |
| Operações de Crédito Internas                                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Operações de Crédito Externas                                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                     | 100.000,00                       | 100.000,00              | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 100.000,00    |
| Alienação de Bens Móveis                                              | 100.000,00                       | 100.000,00              |                     | 0,00    |                    |         | 100.000,00    |
| Alienação de Bens Imóveis                                             |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                             | 2.210.000,00                     | 2.210.000,00            | 344.750,00          | 15,60   | 344.750,00         | 15,60   | 1.865.250,00  |
| Transferências Intergovernamentais                                    | 100.000,00                       | 100.000,00              |                     | 0,00    |                    |         | 100.000,00    |
| Transferências de Instituições Privadas                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências do Exterior                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências de Pessoas                                             |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                        |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Transferências de Convênios                                           | 2.110.000,00                     | 2.110.000,00            | 344.750,00          | 16,34   | 344.750,00         | 16,34   | 1.765.250,00  |
| Transferências para o Combate à Fome                                  |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Integralização do Capital Social                                      |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Receitas de Capital Diversas                                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                   | 970.000,00                       | 970.000,00              | 93.054,73           | 9,59    | 190.021,80         | 19,59   | 779.978,20    |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                                | 35.000.000,00                    | 35.000.000,00           | 5.834.082,43        | 16,67   | 15.923.921,31      | 45,50   | 19.076.078,69 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)                             | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Operações de Crédito Internas                                         | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Mobiliária                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contratual                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Operações de Crédito Externas                                         | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00          |
| Mobiliária                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contratual                                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                         | 35.000.000,00                    | 35.000.000,00           | 5.834.082,43        | 16,67   | 15.923.921,31      | 45,50   | 19.076.078,69 |
| DÉFICIT (VI)                                                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                                                | 35.000.000,00                    | 35.000.000,00           | 5.834.082,43        | 16,67   | 15.923.921,31      | 45,50   | 19.076.078,69 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |                                  | 0,00                    |                     |         | 0,00               |         |               |
| Superávit Financeiro                                                  |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                     |                                  |                         |                     |         |                    |         |               |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Orçamentárias                     | Estágios da Despesa Orçamentária |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N) |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|------|-------------------------------------------------|
|                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d)              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (j) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) |      |                                                 |
|                                            |                                  |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |      |                                                 |
| Despesas Orçamentárias                     | -                                | -                      | -                   | -                  | -                 | -                   | -                  | -                 | -                                 | -    |                                                 |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII) | 35.000.000,00                    | 35.055.000,00          | 5.543.298,66        | 16.527.714,98      | 18.527.285,02     | 5.648.183,72        | 15.535.400,81      | 19.519.599,19     | 12.556.165,15                     | 0,00 |                                                 |
| DESPESAS CORRENTES                         | 31.888.900,00                    | 32.041.986,31          | 5.017.555,07        | 15.400.980,45      | 16.641.005,86     | 5.077.112,58        | 14.423.598,02      | 17.618.388,29     | 11.547.400,35                     | 0,00 |                                                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 17.897.000,00                    | 17.856.335,00          | 3.000.083,53        | 8.514.731,40       | 9.141.603,60      | 2.985.419,71        | 8.510.067,58       | 9.146.267,42      | 6.633.885,97                      | 0,00 |                                                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 20.000,00                        | 37.250,00              | 15.211,45           | 30.383,74          | 6.866,26          | 16.923,08           | 30.383,74          | 6.866,26          | 28.672,11                         | 0,00 |                                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 14.171.900,00                    | 14.348.401,31          | 2.002.260,09        | 6.855.865,31       | 7.492.536,00      | 2.064.769,79        | 5.883.146,70       | 8.465.254,61      | 4.884.942,27                      | 0,00 |                                                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                        | 2.726.000,00                     | 2.827.913,69           | 525.743,59          | 1.126.734,53       | 1.501.179,16      | 571.051,14          | 1.111.802,79       | 1.516.110,90      | 1.008.764,80                      | 0,00 |                                                 |
| INVESTIMENTOS                              | 2.070.000,00                     | 1.971.913,69           | 401.057,86          | 696.891,04         | 1.275.022,65      | 397.433,14          | 683.959,30         | 1.287.354,39      | 605.483,96                        | 0,00 |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Despesas Orçamentárias                        | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (j) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                               |                     |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |                                                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 656.000,00          | 656.000,00             | 124.685,71          | 427.843,49         | 228.156,51        | 173.618,00          | 427.843,49         | 228.156,51        | 403.280,84                        |                                                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | 385.100,00          | 385.100,00             |                     |                    | 385.100,00        |                     |                    | 385.100,00        |                                   |                                                 |
| RESERVA DO RPPS                               |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)           |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)       | 35.000.000,00       | 35.055.000,00          | 5.543.298,66        | 16.527.714,98      | 18.527.285,02     | 5.648.163,72        | 15.535.400,81      | 19.519.599,19     | 12.556.165,15                     | 0,00                                            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| Amortização da Dívida Interna                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| Dívida Mobiliária                             |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| Outras Dívidas                                |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| Amortização da Dívida Externa                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| Dívida Mobiliária                             |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| Outras Dívidas                                |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 35.000.000,00       | 35.055.000,00          | 5.543.298,66        | 16.527.714,98      | 18.527.285,02     | 5.648.163,72        | 15.535.400,81      | 19.519.599,19     | 12.556.165,15                     | 0,00                                            |
| SUPERÁVIT (XIII)                              |                     |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   | 0,00                                            |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                    | 35.000.000,00       | 35.055.000,00          | 5.543.298,66        | 16.527.714,98      |                   | 5.648.163,72        | 15.535.400,81      |                   | 12.556.165,15                     | 0,00                                            |

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Intra Orçamentárias                                                             | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|-------------|
|                                                                                          | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    | SALDO (a-c) |
|                                                                                          |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a)     |
| <b>Receitas Intra Orçamentárias</b>                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                                      | 970.000,00                             | 970.000,00              | 93.054,73           | 9,59    | 190.021,80         | 19,59       |
| RECEITAS CORRENTES                                                                       | 970.000,00                             | 970.000,00              | 93.054,73           | 9,59    | 190.021,80         | 19,59       |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                       | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |             |
| Impostos                                                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Taxas                                                                                    |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Contribuição de Melhoria                                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                                                 | 925.000,00                             | 925.000,00              | 89.354,42           | 9,66    | 181.672,85         | 19,64       |
| Contribuições Sociais                                                                    | 925.000,00                             | 925.000,00              | 89.354,42           | 9,66    | 181.672,85         | 19,64       |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                         |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Contribuição de Iluminação Pública                                                       |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                      | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |             |
| Receitas Imobiliárias                                                                    |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                          |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receita de Concessões e Permissões                                                       |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Compensações Financeiras                                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receita da Cessão de Direitos                                                            |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                     | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |             |
| Receita da Produção Vegetal                                                              |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receita da Produção Animal e Derivados                                                   |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Outras Receitas Agropecuárias                                                            |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                       | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |             |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                                                   |                                        |                         |                     |         |                    |             |
| Receita da Indústria de Transformação                                                    |                                        |                         |                     |         |                    |             |



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Receitas Intra Orçamentárias                                                            | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |         | SALDO (a-c) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
|                                                                                         | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         |             |
|                                                                                         |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| Receita da Indústria de Construção                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Outras Receitas Industriais                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                     |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00        |
| Transferências Intergovernamentais                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Instituições Privadas                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências do Exterior                                                              |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Pessoas                                                               |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Convênios                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências para o Combate à Fome                                                    |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                               | 45,000,00                              | 45,000,00               | 3,700,31            | 8,22    | 8,348,95           | 18,55   | 36,651,05   |
| Multas e Juros de Mora                                                                  | 45,000,00                              | 45,000,00               | 3,700,31            | 8,22    | 8,348,95           | 18,55   | 36,651,05   |
| Indenizações e Restituições                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Receita da Dívida Ativa                                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Receitas Correntes Diversas                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                     | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                    | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               |         | 0,00        |
| Operações de Crédito Internas                                                           |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Operações de Crédito Externas                                                           |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                                       | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00        |
| Alienação de Bens Móveis                                                                |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Alienação de Bens Imóveis                                                               |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                               | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00        |
| Transferências Intergovernamentais                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Instituições Privadas                                                 |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências do Exterior                                                              |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Pessoas                                                               |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                          |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências de Convênios                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Transferências para o Combate à Fome                                                    |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 0,00                                   | 0,00                    | 0,00                |         | 0,00               |         | 0,00        |
| Integralização do Capital Social                                                        |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.                                           |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |
| Receitas de Capital Diversas                                                            |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Intra Orçamentárias        | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária |                        |                     |                    |             |                   |                     |      |                   |                                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|-------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-------------------|---------------------|------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                     | DOTAÇÃO INICIAL (d)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |             | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |      | SALDO (i) = (g-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |                                                 |
|                                     |                                        |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) | No Bimestre |                   | Até o Bimestre (h)  |      |                   |                                   |                                                 |
| Despesas Intra Orçamentárias        | -                                      | -                      | -                   | -                  | -           | -                 | -                   | -    | -                 | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00                                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00 | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| DESPESAS CORRENTES                  | 0,00                                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00 | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          |                                        |                        |                     |                    |             |                   |                     |      |                   |                                   |                                                 |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Despesas Intra Orçamentárias | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
|------------------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                              | DOTAÇÃO INICIAL (d)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|                              |                                        |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (f) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (h) |                   |                                   |                                                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   |                                        |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    |                                        |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                                   | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00                                            |
| INVESTIMENTOS                |                                        |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        |                                        |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        |                                        |                        |                     |                    |                   |                     |                    |                   |                                   |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

| Notas Explicativas                  | Valores    |
|-------------------------------------|------------|
| Notas Explicativas                  | 30/06/2016 |
| Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO | -          |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

| Função/Subfunção                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | Execução da Despesa |                    |               | SALDO (e) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (h) = (e-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|----------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)          | 35.000.000,00   | 35.055.000,00          | 5.625.220,66        | 16.527.714,98      | 100,00        | 18.527.285,02       | 5.730.885,72       | 15.535.400,81 | 100,00            | 18.519.599,19       | 5.730.885,72       | 15.535.400,81 | 100,00            | 0,00                                            |
| Legislativa                                        | 1.098.000,00    | 1.098.000,00           | 182.607,22          | 584.074,91         | 3,53          | 513.265,09          | 196.131,94         | 544.569,17    | 3,51              | 553.430,83          | 196.131,94         | 544.569,17    | 3,51              | 0,00                                            |
| Ação Legislativa                                   | 1.098.000,00    | 1.098.000,00           | 182.607,22          | 584.074,91         | 3,53          | 513.265,09          | 196.131,94         | 544.569,17    | 3,51              | 553.430,83          | 196.131,94         | 544.569,17    | 3,51              | 0,00                                            |
| Controle Externo                                   |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Judiciária                                         | 100.000,00      | 100.000,00             | 9.728,00            | 27.688,37          | 0,17          | 72.311,63           | 9.728,00           | 27.688,37     | 0,18              | 72.311,63           | 9.728,00           | 27.688,37     | 0,18              | 0,00                                            |
| Ação Judiciária                                    |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 100.000,00      | 100.000,00             | 9.728,00            | 27.688,37          | 0,17          | 72.311,63           | 9.728,00           | 27.688,37     | 0,18              | 72.311,63           | 9.728,00           | 27.688,37     | 0,18              | 0,00                                            |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Defesa da Ordem Jurídica                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial             |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração                                      | 4.408.000,00    | 4.192.922,50           | 576.944,08          | 1.981.304,60       | 11,99         | 2.211.617,90        | 634.291,31         | 1.778.726,66  | 11,46             | 2.413.195,84        | 634.291,31         | 1.778.726,66  | 11,46             | 0,00                                            |
| Planejamento e Orçamento                           | 930.000,00      | 823.431,00             | 116.899,48          | 466.877,57         | 2,95          | 336.253,43          | 152.290,22         | 421.710,80    | 2,71              | 401.720,20          | 152.290,22         | 421.710,80    | 2,71              | 0,00                                            |
| Administração Geral                                | 3.088.000,00    | 2.962.491,50           | 460.044,60          | 1.514.427,03       | 8,12          | 1.620.241,53        | 436.177,08         | 1.218.375,49  | 7,84              | 1.744.116,01        | 436.177,08         | 1.218.375,49  | 7,84              | 0,00                                            |
| Administração Financeira                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Controle Interno                                   | 140.000,00      | 140.000,00             | 16.150,00           | 56.930,00          | 0,34          | 83.070,00           | 15.583,25          | 56.365,50     | 0,36              | 83.634,50           | 15.583,25          | 56.365,50     | 0,36              | 0,00                                            |
| Normalização e Fiscalização                        | 15.000,00       | 15.000,00              | 1.385,00            | 4.441,49           | 0,03          | 10.558,51           | 1.910,05           | 2.930,30      | 0,02              | 12.069,70           | 1.910,05           | 2.930,30      | 0,02              | 0,00                                            |
| Tecnologia da Informação                           | 80.000,00       | 80.000,00              | 17.877,00           | 38.935,00          | 0,24          | 40.065,00           | 12.661,00          | 34.719,00     | 0,22              | 45.281,00           | 12.661,00          | 34.719,00     | 0,22              | 0,00                                            |
| Ordenamento Territorial                            |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos                       | 12.000,00       | 12.000,00              |                     | 60,00              | 0,00          | 11.940,00           |                    | 60,00         | 0,00              | 11.940,00           |                    | 60,00         | 0,00              | 0,00                                            |
| Administração de Recolhas                          |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração de Concessões                        |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Comunicação Social                                 | 160.000,00      | 160.000,00             | 17.409,71           | 50.810,57          | 0,31          | 109.189,43          | 15.659,71          | 45.565,57     | 0,29              | 114.434,43          | 15.659,71          | 45.565,57     | 0,29              | 0,00                                            |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Defesa Área                                        |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Naval                                       |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                                   |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Segurança Pública                                  | 3.000,00        | 3.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 3.000,00            | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 3.000,00            | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Fiscalização                                       |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Civil                                       | 3.000,00        | 3.000,00               |                     |                    |               | 3.000,00            |                    |               |                   | 3.000,00            |                    |               |                   | 0,00                                            |
| Informação e Inteligência                          |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Relações Diplomáticas                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência Social                                 | 1.119.000,00    | 1.250.612,20           | 214.657,34          | 621.199,63         | 3,15          | 729.412,57          | 202.574,83         | 490.756,14    | 3,16              | 759.856,06          | 202.574,83         | 490.756,14    | 3,16              | 0,00                                            |
| Assistência ao Idoso                               |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência ao Portador de Deficiência             |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | 170.000,00      | 172.000,00             | 9.849,80            | 28.707,41          | 0,17          | 142.290,59          | 18.019,84          | 26.500,69     | 0,17              | 145.498,31          | 18.019,84          | 26.500,69     | 0,17              | 0,00                                            |
| Assistência Comunitária                            | 949.000,00      | 1.078.612,20           | 205.007,51          | 492.492,22         | 2,98          | 586.119,98          | 192.560,99         | 464.255,45    | 2,99              | 614.357,75          | 192.560,99         | 464.255,45    | 2,99              | 0,00                                            |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               | 0,00                | 0,00               |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Providência Social                                 | 2.400.000,00    | 2.400.000,00           | 383.686,56          | 1.006.526,65       | 6,09          | 1.393.473,35        | 383.686,56         | 926.870,75    | 5,98              | 1.471.129,25        | 383.686,56         | 926.870,75    | 5,98              | 0,00                                            |
| Providência Básica                                 |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Providência do Regime Estatutário                  | 2.400.000,00    | 2.400.000,00           | 383.686,56          | 1.006.526,65       | 6,09          | 1.393.473,35        | 383.686,56         | 926.870,75    | 5,98              | 1.471.129,25        | 383.686,56         | 926.870,75    | 5,98              | 0,00                                            |
| Providência Complementar                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Providência Especial                               |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção                              | DOTAÇÃO ORÇAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               |               |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saúde                                         | 8.456.000,00  | 8.743.819,40           | 1.455.226,34        | 4.205.693,47       | 26,05         | 4.438.125,93      | 1.476.398,22        | 4.075.823,09       | 26,24         | 4.667.996,31      | 0,00                                            |
| Atenção Básica                                | 3.781.000,00  | 4.018.987,00           | 747.877,46          | 1.967.132,39       | 11,80         | 2.051.854,61      | 752.463,85          | 1.258.188,80       | 12,48         | 2.079.800,20      |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         | 4.285.000,00  | 4.220.872,40           | 662.361,36          | 2.105.472,46       | 12,74         | 2.110.399,94      | 615.310,44          | 1.918.119,34       | 12,25         | 2.302.753,06      |                                                 |
| Supporte Profissional e Terapêutico           | 175.000,00    | 175.000,00             | 21.241,96           | 68.876,43          | 0,42          | 106.021,57        | 24.615,75           | 55.470,27          | 0,36          | 119.529,63        |                                                 |
| Vigilância Sanitária                          | 20.000,00     | 21.300,00              | 5.148,00            | 11.296,00          | 0,07          | 10.004,00         | 5.148,00            | 11.296,00          | 0,07          | 10.004,00         |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica                     | 215.000,00    | 307.660,00             | 78.587,54           | 152.814,19         | 0,92          | 154.845,81        | 78.770,18           | 151.750,58         | 0,98          | 155.909,42        |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                        |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Trabalho                                      | 318.900,00    | 324.900,00             | 35.516,71           | 154.539,76         | 0,84          | 170.360,24        | 52.348,78           | 147.430,66         | 0,95          | 177.469,34        | 0,00                                            |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          | 303.900,00    | 303.900,00             | 35.516,71           | 154.539,76         | 0,84          | 149.360,24        | 52.348,78           | 147.430,66         | 0,95          | 156.469,34        |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Emprego/Qualidade                             | 15.000,00     | 21.000,00              |                     |                    | 0,00          | 21.000,00         |                     |                    | 0,00          | 21.000,00         |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação                                      | 9.074.000,00  | 9.315.283,50           | 1.443.252,47        | 4.203.691,04       | 25,43         | 4.711.292,46      | 1.467.113,43        | 4.005.432,15       | 25,78         | 4.909.851,35      | 0,00                                            |
| Ensino Fundamental                            | 7.584.000,00  | 7.425.852,00           | 1.223.318,40        | 3.491.676,67       | 21,13         | 3.934.175,33      | 1.208.059,49        | 3.382.124,11       | 21,77         | 4.043.727,89      |                                                 |
| Ensino Médio                                  |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Ensino Profissional                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Ensino Superior                               | 190.000,00    | 190.000,00             |                     | 40.000,00          | 0,24          | 60.000,00         | 10.000,00           | 20.000,00          | 0,13          | 80.000,00         |                                                 |
| Educação Infantil                             | 655.000,00    | 682.331,50             | 152.830,25          | 378.500,39         | 2,30          | 302.831,11        | 150.520,74          | 367.886,63         | 2,37          | 314.444,87        |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Especial                             | 115.000,00    | 117.100,00             |                     | 117.080,73         | 0,71          | 19,27             | 32.408,78           | 61.167,56          | 0,39          | 55.932,44         |                                                 |
| Educação Básica                               |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             | 700.000,00    | 590.000,00             | 67.303,82           | 175.433,25         | 1,06          | 414.566,75        | 66.124,42           | 174.253,85         | 1,12          | 415.746,15        |                                                 |
| Cultura                                       | 190.000,00    | 190.000,00             | 19.661,87           | 33.688,56          | 0,20          | 156.311,44        | 18.698,13           | 28.525,34          | 0,18          | 161.474,66        | 0,00                                            |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Divulso Cultural                              | 190.000,00    | 190.000,00             | 19.661,87           | 33.688,56          | 0,20          | 156.311,44        | 18.698,13           | 28.525,34          | 0,18          | 161.474,66        |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Custódia e Reintegração Social                | 0,00          | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 2.419.000,00  | 2.484.445,89           | 306.495,49          | 1.015.101,83       | 6,14          | 1.469.344,06      | 305.793,53          | 962.692,63         | 6,20          | 1.521.753,26      | 0,00                                            |
| Infra-Estrutura Urbana                        | 2.419.000,00  | 2.484.445,89           | 306.495,49          | 1.015.101,83       | 6,14          | 1.469.344,06      | 305.793,53          | 962.692,63         | 6,20          | 1.521.753,26      |                                                 |
| Serviços Urbanos                              |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Habitación                                    | 11.000,00     | 11.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 11.000,00         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 11.000,00         | 0,00                                            |
| Habitación Rural                              |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Habitación Urbana                             | 11.000,00     | 11.000,00              |                     |                    | 0,00          | 11.000,00         |                     |                    | 0,00          | 11.000,00         |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saneamento                                    | 655.000,00    | 655.000,00             | 128.564,77          | 421.786,84         | 2,55          | 233.213,16        | 107.178,32          | 355.042,25         | 2,29          | 299.957,75        | 0,00                                            |
| Saneamento Básico Rural                       |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                      | 655.000,00    | 655.000,00             | 128.564,77          | 421.786,84         | 2,55          | 233.213,16        | 107.178,32          | 355.042,25         | 2,29          | 299.957,75        |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Gestão Ambiental                              | 50.000,00     | 30.581,71              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 30.581,71         | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 30.581,71         | 0,00                                            |
| Preservação e Conservação Ambiental           | 50.000,00     | 22.581,71              |                     |                    | 0,00          | 22.581,71         |                     |                    | 0,00          | 22.581,71         |                                                 |
| Controle Ambiental                            |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Recuperação de Áreas Degradadas               | 8.000,00      | 8.000,00               |                     |                    | 0,00          | 8.000,00          |                     |                    | 0,00          | 8.000,00          |                                                 |
| Recursos Hídricos                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Meteorologia                                  |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |               |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | Execução da Despesa |                    |               |      |              | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------|------|--------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                  |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |      |              |                   |                                                 |
| Ciência e Tecnologia                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00          |      | 0,00         |                   | 0,00                                            |
| Desenvolvimento Científico                       |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Divisão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Agricultura                                      | 928.000,00      | 998.529,00             | 212.107,48          | 456.414,80         | 2,77          | 540.114,20          | 207.707,54         | 451.497,95    | 2,91 | 547.031,05   |                   | 0,00                                            |
| Abastecimento                                    |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Extensão Rural                                   |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Irrigação                                        |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                | 928.000,00      | 998.529,00             | 212.107,48          | 456.414,80         | 2,77          | 540.114,20          | 207.707,54         | 451.497,95    | 2,91 | 547.031,05   |                   |                                                 |
| Defesa Agropecuária                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Organização Agrária                              | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00 | 0,00         |                   | 0,00                                            |
| Reforma Agrária                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Colonização                                      |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Indústria                                        | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 10.000,00           | 0,00               | 0,00          | 0,00 | 10.000,00    |                   | 0,00                                            |
| Promoção Industrial                              | 10.000,00       | 10.000,00              |                     |                    |               | 10.000,00           |                    |               | 0,00 | 10.000,00    |                   |                                                 |
| Produção Industrial                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Mineração                                        |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Propriedade Industrial                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Normalização e Qualidade                         |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Comércio e Serviços                              | 177.000,00      | 117.000,00             | 12.500,00           | 36.873,33          | 0,22          | 80.126,67           | 12.573,72          | 35.668,05     | 0,23 | 81.281,95    |                   | 0,00                                            |
| Promoção Comercial                               | 142.000,00      | 105.000,00             | 12.500,00           | 36.873,33          | 0,22          | 68.126,67           | 12.573,72          | 35.668,05     | 0,23 | 69.391,95    |                   |                                                 |
| ComercIALIZAÇÃO                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Comércio Exterior                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Serviços Financeiros                             |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Turismo                                          | 35.000,00       | 12.000,00              |                     |                    | 0,00          | 12.000,00           |                    |               |      | 12.000,00    |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Comunicações                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00                | 0,00               | 0,00          |      | 0,00         |                   | 0,00                                            |
| Comunicações Postais                             |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Telecomunicações                                 |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Energia                                          | 110.000,00      | 195.900,00             | 81.449,02           | 185.577,87         | 1,12          | 10.322,13           | 52.691,68          | 153.706,98    | 0,99 | 42.193,02    |                   | 0,00                                            |
| Conservação de Energia                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                                 | 110.000,00      | 195.900,00             | 81.449,02           | 185.577,87         | 1,12          | 10.322,13           | 52.691,68          | 153.706,98    | 0,99 | 42.193,02    |                   |                                                 |
| Petróleo                                         |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                                  |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Transporte                                       | 2.538.000,00    | 2.369.324,80           | 388.661,06          | 1.037.163,90       | 6,28          | 1.332.160,90        | 369.684,82         | 996.855,11    | 6,42 | 1.372.469,69 |                   | 0,00                                            |
| Transporte Aéreo                                 |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                            | 2.538.000,00    | 2.369.324,80           | 388.661,06          | 1.037.163,90       | 6,28          | 1.332.160,90        | 369.684,82         | 996.855,11    | 6,42 | 1.372.469,69 |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Transporte Hidroviário                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                            |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Desporto e Lazer                                 | 235.000,00      | 251.331,00             | 39.298,14           | 93.103,24          | 0,56          | 158.227,76          | 40.156,88          | 89.889,33     | 0,58 | 161.441,67   |                   | 0,00                                            |
| Desporto de Rendimento                           |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                             | 235.000,00      | 251.331,00             | 39.298,14           | 93.103,24          | 0,56          | 158.227,76          | 40.156,88          | 89.889,33     | 0,58 | 161.441,67   |                   |                                                 |
| Lazer                                            |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Administração Geral                              |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                               | 690.000,00      | 697.250,00             | 142.956,11          | 461.286,18         | 2,79          | 235.263,82          | 193.690,03         | 461.286,18    | 2,97 | 235.263,82   |                   | 0,00                                            |
| Refinanciamento da Dívida Interna                |                 |                        |                     |                    |               |                     |                    |               |      |              |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção                           | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                      |               | SALDO (c) = (a-b)    | DESPESAS LIQUIDADAS |                      |               | SALDO (e) = (a-d)    | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------------------------------------|
|                                            |                      |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b)   | % (b/total b) |                      | No Bimestre         | Até o Bimestre (d)   | % (d/Total d) |                      |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa          |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna                  | 680.000,00           | 697.250,00             | 142.956,11          | 461.298,18           | 2,79          | 235.263,82           | 193.690,03          | 461.298,18           | 2,97          | 235.263,82           |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa                  |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Transferências                             |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Outros Encargos Especiais                  |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica      |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Demais Subfunções                          |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| Reserva de Contingência                    | 16.100,00            | 16.100,00              |                     |                      | 0,00          | 16.100,00            |                     |                      | 0,00          | 16.100,00            |                                                 |
| Reserva do RPPS                            |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> |                      |                        |                     |                      |               |                      |                     |                      |               |                      |                                                 |
| <b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>            | <b>35.000.000,00</b> | <b>35.055.000,00</b>   | <b>5.625.220,86</b> | <b>16.527.714,98</b> | <b>100,00</b> | <b>16.527.285,02</b> | <b>5.730.885,72</b> | <b>15.535.400,81</b> | <b>100,00</b> | <b>16.519.599,19</b> | <b>0,00</b>                                     |

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

| Função/Subfunção - Intra                           | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                     |
| Legislativa                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Ação Legislativa                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Controle Externo                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Judiciária                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Ação Judiciária                                    |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Defesa da Ordem Jurídica                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Planejamento e Orçamento                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Financeira                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Controle Interno                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Normalização e Fiscalização                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Tecnologia da Informação                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Ordenamento Territorial                            |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração de Receitas                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração de Concessões                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Comunicação Social                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Defesa Aérea                                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Naval                                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Segurança Pública                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Policiamento                                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Civil                                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Informação e Inteligência                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Relações Diplomáticas                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção - Intra                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (d-f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional                      |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência Social                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Assistência ao Idoso                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência ao Portador de Deficiência        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência Comunitária                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Previdência Social                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Previdência Básica                            |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Previdência Complementar                      |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Previdência Especial                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saúde                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Atenção Básica                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Suprimento Farmacológico e Terapêutico        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Vigilância Sanitária                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Trabalho                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Empregabilidade                               |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Educação Fundamental                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Médio                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Profissional                         |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Superior                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Infantil                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Especial                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Educação Básica                               |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Cultura                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Difusão Cultural                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Justiça e Reintegração Social                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Infra-Estrutura Urbana                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Serviços Urbanos                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Habituação                                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Habituação Rural                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção - Intra                            | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (d-f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                     |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| Habituação Urbana                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saneamento                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Saneamento Básico Rural                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                            |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Qualidade Ambiental                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Preservação e Conservação Ambiental                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Controle Ambiental                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Recuperação de Áreas Degradadas                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Recursos Hídricos                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Meteorologia                                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Ciência e Tecnologia                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Científico                          |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia            |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Agricultura                                         |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Abastecimento                                       |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Extensão Rural                                      |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Irrigação                                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Defesa Agropecuária                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Organização Agrária                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Reforma Agrária                                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Colonização                                         |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Indústria                                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Promoção Industrial                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Proteção Industrial                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Mineração                                           |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Propriedade Industrial                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Normalização e Qualidade                            |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Comércio e Serviços                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Promoção Comercial                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Comercialização                                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Comércio Exterior                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Serviços Financeiros                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Turismo                                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Comunicações                                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Comunicações Postais                                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Telecomunicações                                    |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                | 0,00               |               | 0,00              | 0,00                                            |
| Energia                                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Conservação de Energia                              |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                                    |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Perdido                                             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Função/Subfunção - Intra              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (d-f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                       |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/Total d) |                   |                                                 |
| Transporte                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Transporte Aéreo                      |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transporte Hidroviário                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Desporto e Lazer                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Desporto de Rendimento                |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Lazer                                 |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Administração Geral                   |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00              | 0,00                                            |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transferências                        |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Outras Encargos Especiais             |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |
| Demais Subfunções                     |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/06/2016 |
| Notas Explicativas | -          |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

| Especificação                                      | Evolução da Receita Corrente Líquida |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2016 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                    | <MR-11>                              | <MR-10>      | <MR-9>       | <MR-8>       | <MR-7>       | <MR-6>       | <MR-5>       | <MR-4>       | <MR-3>       | <MR-2>       | <MR-1>       | <MR>         |                          |                          |
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                      | 2.383.946,09                         | 2.227.218,53 | 2.087.654,92 | 2.587.675,75 | 2.184.014,13 | 3.518.773,22 | 2.570.460,38 | 2.322.767,34 | 2.380.265,57 | 2.513.565,50 | 2.882.294,83 | 4.335.961,94 | 31.883.998,20            | 34.968.000,00            |
| Receita Tributária                                 | 280.731,99                           | 124.890,17   | 120.489,02   | 206.911,85   | 134.095,20   | 155.062,20   | 109.283,19   | 141.419,28   | 250.755,72   | 283.761,09   | 288.796,72   | 213.403,13   | 2.189.509,36             | 2.180.000,00             |
| IPTU                                               | 17.056,38                            | 3.490,06     | 1.732,69     | 2.488,18     | 2.882,29     | 1.621,80     | 2.429,92     | 176,08       | 23.278,12    | 69.279,28    | 63.675,12    | 13.951,09    | 192.173,00               | 200.000,00               |
| ISS                                                | 94.284,67                            | 49.085,86    | 63.830,53    | 71.910,41    | 55.646,40    | 50.594,83    | 52.819,81    | 49.831,50    | 68.776,18    | 53.732,65    | 73.048,42    | 84.793,97    | 788.335,23               | 750.000,00               |
| ITBI                                               | 18.363,46                            | 17.083,40    | 5.823,38     | 48.600,63    | 27.546,36    | 24.769,81    | 12.575,47    | 2.495,49     | 21.115,27    | 12.811,10    | 28.747,19    | 38.629,43    | 259.660,99               | 330.000,00               |
| IRRF                                               | 52.950,19                            | 48.088,06    | 46.224,47    | 68.085,15    | 42.862,08    | 70.172,00    | 38.873,70    | 64.070,96    | 57.406,05    | 54.418,62    | 62.189,17    | 62.482,98    | 667.643,33               | 620.000,00               |
| Outras Receitas Tributárias                        | 17.075,29                            | 7.153,80     | 3.977,36     | 15.627,28    | 5.338,07     | 7.903,76     | 2.534,28     | 24.845,25    | 30.179,19    | 82.420,44    | 41.040,82    | 14.448,76    | 301.898,81               | 290.000,00               |
| Receita de Contribuições                           | 1.789,70                             | 68.284,24    | 46.878,84    | 50.885,86    | 44.876,92    | 418.706,47   | 5.364,58     | 89.279,13    | 50.671,77    | 46.445,80    | 48.130,13    | 989.817,81   | 1.880.911,15             | 975.000,00               |
| Receita Patrimonial                                | 34.158,56                            | 31.225,44    | 29.896,82    | 31.335,59    | 35.065,02    | 282.503,31   | 35.819,21    | 33.483,58    | 37.860,36    | 33.118,51    | 33.511,11    | 763.441,82   | 1.381.519,33             | 995.000,00               |
| Receita Agropecuária                               |                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                          |                          |
| Receita Industrial                                 |                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                          |                          |
| Receita de Serviços                                | 16.882,94                            | 7.292,77     | 9.070,48     | 5.766,98     | 17.597,44    | 23.805,34    | 24.857,40    | 24.532,22    | 21.625,37    | 16.722,40    | 20.549,97    | 17.602,93    | 296.245,24               | 305.000,00               |
| Transferências Correntes                           | 2.031.707,79                         | 1.927.316,06 | 1.877.019,36 | 2.287.847,24 | 1.947.116,09 | 2.623.916,93 | 2.286.347,85 | 2.030.161,81 | 1.910.625,94 | 2.147.207,52 | 2.503.626,67 | 2.338.673,52 | 26.021.566,78            | 26.970.000,00            |
| Cota-Parte do FPM                                  | 573.004,20                           | 566.503,94   | 472.297,85   | 537.553,23   | 606.939,79   | 1.028.295,20 | 496.913,76   | 682.515,85   | 502.076,42   | 598.861,03   | 793.681,11   | 655.709,17   | 7.589.351,55             | 9.000.000,00             |
| Cota-Parte do ICMS                                 | 410.010,44                           | 398.779,60   | 472.410,23   | 420.098,30   | 381.879,36   | 536.861,25   | 726.885,90   | 501.427,51   | 432.120,48   | 468.375,84   | 451.432,16   | 532.159,47   | 5.585.586,44             | 5.000.000,00             |
| Cota-Parte do BPA                                  | 87.194,70                            | 48.369,98    | 41.494,67    | 20.468,08    | 29.343,92    | 23.651,98    | 39.770,01    | 65.741,80    | 194.082,28   | 95.072,84    | 107.375,61   | 72.127,16    | 750.590,04               | 700.000,00               |
| Cota-Parte do ITR                                  | 6.858,07                             | 2.722,34     | 43.682,07    | 168.538,26   | 24.193,78    | 21.154,54    | 18.203,07    | 1.496,27     | 1.615,53     | 3.678,00     | 4.301,94     | 7.407,01     | 303.848,88               | 80.000,00                |
| Transferências de LC nº 87/1996                    | 2.084,20                             | 2.084,20     | 2.084,20     | 2.084,20     | 2.084,20     | 2.084,20     | 2.134,73     | 2.134,73     | 2.134,73     | 2.134,73     | 2.134,73     | 2.134,73     | 25.313,58                | 30.000,00                |
| Transferências de LC nº 61/1999                    |                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                          |                          |
| Transferências de FUNDEC                           | 317.792,31                           | 327.829,88   | 329.777,79   | 374.485,46   | 318.487,69   | 413.055,18   | 498.071,95   | 331.787,61   | 326.005,58   | 359.117,29   | 412.902,75   | 299.751,81   | 4.316.175,30             | 5.000.000,00             |
| Outras Transferências Correntes                    | 634.763,87                           | 589.828,12   | 515.272,55   | 784.013,81   | 584.187,14   | 600.794,58   | 600.358,43   | 570.058,04   | 542.590,92   | 623.967,99   | 731.898,37   | 769.384,17   | 7.527.217,99             | 10.160.000,00            |
| Outras Receitas Correntes                          | 78.675,11                            | 48.229,85    | 4.300,40     | 4.988,43     | 5.263,46     | 4.778,97     | 8.788,15     | 3.891,32     | 8.626,41     | 6.310,38     | 7.771,23     | 12.622,63    | 194.246,34               | 533.000,00               |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.316.907,37             | 3.747.000,00             |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência   |                                      |              |              |              |              | 377.898,59   |              |              |              |              |              |              | 939.008,78               | 1.316.907,37             |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários |                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                          |                          |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEC         |                                      |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | 0,00                     | 2.972.000,00             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>   | 2.383.946,09                         | 2.227.218,53 | 2.087.654,92 | 2.587.675,75 | 2.184.014,13 | 3.140.874,63 | 2.570.460,38 | 2.322.767,34 | 2.380.265,57 | 2.513.565,50 | 2.882.294,83 | 3.396.353,16 | 30.567.090,83            | 31.221.000,00            |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

| Notas Explicativas                  | Valores    |
|-------------------------------------|------------|
| Notas Explicativas                  | 30/06/2016 |
| Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO | -          |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Receitas                                                         | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                  | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                                                  |                     |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| <b>Receitas</b>                                                  | -                   | -                   | -                     | -                     |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITAS CORRENTES                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pessoal Civil                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                            |                     |                     |                       |                       |
| Inativo                                                          |                     |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                      |                     |                     |                       |                       |
| Pessoal Militar                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                            |                     |                     |                       |                       |
| Inativo                                                          |                     |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                      |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Contribuições                                 |                     |                     |                       |                       |
| Receita Patrimonial                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Imobiliárias                                            |                     |                     |                       |                       |
| Receitas de Valores Mobiliários                                  |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas Patrimoniais                                     |                     |                     |                       |                       |
| Receita de Serviços                                              |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas Correntes                                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS                 |                     |                     |                       |                       |
| Demais Receitas Correntes                                        |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS DE CAPITAL                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                             |                     |                     |                       |                       |
| Amortização de Empréstimos                                       |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Capital                                       |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)       |                     |                     |                       |                       |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)       | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Despesas                                                          | Execução da Despesa |                    |                     |                     |                       |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|
|                                                                   | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | Em 2016                                     | Em 2015 |
|                                                                   |                     |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |                                             |         |
| <b>Despesas</b>                                                   | -                   | -                  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                                           | -       |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| ADMINISTRAÇÃO                                                     | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Despesas Correntes                                                |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Despesas de Capital                                               |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| PREVIDÊNCIA                                                       | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Pessoal Civil                                                     | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Aposentadorias                                                    |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Pensões                                                           |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Despesas                                                  | Execução da Despesa |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|
|                                                           | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|                                                           |                     |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| Outros Benefícios Previdenciários                         |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Pessoal Militar                                           | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Reformas                                                  |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Pensões                                                   |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                         |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Outras Despesas Previdenciárias                           | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS            |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Demais Despesas Previdenciárias                           |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)               |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor        | Aportes de Recursos |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                             | Aportes Realizados  |
| <b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b> | -                   |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                                               | 0,00                |
| Plano Financeiro                                                            | 0,00                |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       |                     |
| Recursos para Formação de Reserva                                           |                     |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  |                     |
| Plano Previdenciário                                                        |                     |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               |                     |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 |                     |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  |                     |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Reserva Orçamentária do RPPS        | Previsão Orçamentária |
|-------------------------------------|-----------------------|
|                                     | Previsão Orçamentária |
| <b>Reserva Orçamentária do RPPS</b> | -                     |
| VALOR                               |                       |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Bens e Direitos do RPPS        | Período de Referência |      |
|--------------------------------|-----------------------|------|
|                                | PERÍODO DE REFERÊNCIA |      |
|                                | 2016                  | 2015 |
| <b>Bens e Direitos do RPPS</b> | -                     | -    |
| CAIXA                          |                       |      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO         |                       |      |
| INVESTIMENTOS                  |                       |      |
| OUTROS BENS E DIREITOS         |                       |      |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS                                             | Execução da Receita Intra |                     |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                 | PREVISÃO INICIAL          | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                                                                 |                           |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>                                      | -                         | -                   | -                     | -                     |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>                                                | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições                                                        | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Patronal                                                                        | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pessoal Civil                                                                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                                           |                           |                     |                       |                       |
| Inativo                                                                         |                           |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                                     |                           |                     |                       |                       |
| Pessoal Militar                                                                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                                           |                           |                     |                       |                       |
| Inativo                                                                         |                           |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                                     |                           |                     |                       |                       |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                              |                           |                     |                       |                       |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                            |                           |                     |                       |                       |
| Receita Patrimonial                                                             |                           |                     |                       |                       |
| Receita de Serviços                                                             |                           |                     |                       |                       |
| Outras Receitas Correntes                                                       |                           |                     |                       |                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>                                                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens                                                               |                           |                     |                       |                       |
| Amortização de Empréstimos                                                      |                           |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Capital                                                      |                           |                     |                       |                       |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b> | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS                                        | Execução da Despesa Intra |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|
|                                                                            | DOTAÇÃO INICIAL           | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|                                                                            |                           |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| <b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>                                 | -                         | -                  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                                           | -       |
| ADMINISTRAÇÃO (XI)                                                         | 0,00                      | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Despesas Correntes                                                         |                           |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Despesas de Capital                                                        |                           |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b> | 0,00                      | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro**

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Receitas                                                          | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                   | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                                                   |                     |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| <b>Receitas</b>                                                   | -                   | -                   | -                     | -                     |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)  | 1.430.000,00        | 1.430.000,00        | 1.667.212,40          | 504.331,79            |
| RECEITAS CORRENTES                                                | 1.430.000,00        | 1.430.000,00        | 1.667.212,40          | 504.331,79            |
| Receita de Contribuições dos Segurados                            | 775.000,00          | 775.000,00          | 939.008,78            | 166.123,06            |
| Pessoal Civil                                                     | 775.000,00          | 775.000,00          | 939.008,78            | 166.123,06            |
| Ativo                                                             | 773.000,00          | 773.000,00          | 937.103,93            | 163.983,41            |
| Inativo                                                           | 1.000,00            | 1.000,00            |                       | 85,55                 |
| Pensionista                                                       | 1.000,00            | 1.000,00            | 1.904,85              | 2.054,10              |
| Pessoal Militar                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                             |                     |                     |                       |                       |
| Inativo                                                           |                     |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                       |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Contribuições                                  |                     |                     |                       |                       |
| Receita Patrimonial                                               | 650.000,00          | 650.000,00          | 728.203,62            | 338.208,73            |
| Receitas Imobiliárias                                             |                     |                     |                       |                       |
| Receitas de Valores Mobiliários                                   | 650.000,00          | 650.000,00          | 728.203,62            | 338.208,73            |
| Outras Receitas Patrimoniais                                      |                     |                     |                       |                       |
| Receita de Serviços                                               |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas Correntes                                         | 5.000,00            | 5.000,00            | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                    | 2.000,00            | 2.000,00            |                       |                       |
| Demais Receitas Correntes                                         | 3.000,00            | 3.000,00            |                       |                       |
| RECEITAS DE CAPITAL                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                              |                     |                     |                       |                       |
| Amortização de Empréstimos                                        |                     |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Capital                                        |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)        | 970.000,00          | 970.000,00          | 190.021,80            | 60.792,17             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b> | <b>2.400.000,00</b> | <b>2.400.000,00</b> | <b>1.857.234,20</b>   | <b>565.123,96</b>     |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Despesas                                                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Execução da Despesa |                     |                       |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|
|                                                                   |                 |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| <b>Despesas</b>                                                   | -               | -                  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                                           | -       |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 2.121.000,00    | 2.121.000,00       | 1.006.526,65        | 831.250,05          | 928.870,75            | 770.268,15            | 0,00                                        | 0,00    |
| ADMINISTRAÇÃO                                                     | 246.000,00      | 246.000,00         | 177.922,73          | 128.380,13          | 100.266,83            | 67.398,23             | 0,00                                        | 0,00    |
| Despesas Correntes                                                | 244.000,00      | 244.000,00         | 177.922,73          | 122.728,89          | 100.266,83            | 61.746,99             |                                             |         |
| Despesas de Capital                                               | 2.000,00        | 2.000,00           |                     | 5.851,24            |                       | 5.851,24              |                                             |         |
| PREVIDÊNCIA                                                       | 1.875.000,00    | 1.875.000,00       | 828.603,92          | 702.869,92          | 828.603,92            | 702.869,92            | 0,00                                        | 0,00    |
| Pessoal Civil                                                     | 1.875.000,00    | 1.875.000,00       | 828.603,92          | 702.869,92          | 828.603,92            | 702.869,92            | 0,00                                        | 0,00    |
| Aposentadorias                                                    | 1.250.000,00    | 1.250.000,00       | 543.744,19          | 466.640,23          | 543.744,19            | 466.640,23            |                                             |         |
| Pensões                                                           | 225.000,00      | 225.000,00         | 96.699,96           | 78.900,84           | 96.699,96             | 78.900,84             |                                             |         |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Despesas                                                  | Execução da Despesa |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------|
|                                                           | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |         |
|                                                           |                     |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Em 2016                                     | Em 2015 |
| Outros Benefícios Previdenciários                         | 400.000,00          | 400.000,00         | 188.159,77          | 157.328,85          | 188.159,77            | 157.328,85            |                                             |         |
| Pessoal Militar                                           | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Reformas                                                  |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Pensões                                                   |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Outros Benefícios Previdenciários                         |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Outras Despesas Previdenciárias                           | 0,00                | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00    |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS            |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| Demais Despesas Previdenciárias                           |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) |                     |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) | 2.121.000,00        | 2.121.000,00       | 1.006.526,65        | 831.250,05          | 928.870,75            | 770.268,15            | 0,00                                        | 0,00    |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)               | 279.000,00          | 279.000,00         | 850.707,55          | -266.126,09         | 928.363,45            | -205.144,19           |                                             |         |

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor        | Aportes de Recursos       |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b> | <b>Aportes Realizados</b> |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                                               | -                         |
| Plano Financeiro                                                            | 0,00                      |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       |                           |
| Recursos para Formação de Reserva                                           |                           |
| Outros Aportes para o RPPS                                                  |                           |
| Plano Previdenciário                                                        | 0,00                      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               |                           |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 |                           |
| Outros Aportes para o Regime Previdenciário                                 |                           |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Reserva Orçamentária do RPPS        | Previsão Orçamentária        |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Reserva Orçamentária do RPPS</b> | <b>Previsão Orçamentária</b> |
| VALOR                               | -                            |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Bens e Direitos do RPPS        | Período de Referência |              |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|
|                                | PERÍODO DE REFERÊNCIA |              |
|                                | 2016                  | 2015         |
| <b>Bens e Direitos do RPPS</b> | -                     | -            |
| CAIXA                          |                       |              |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO         | 23,800,27             | 11,426,10    |
| INVESTIMENTOS                  | 6,325,423,77          | 5,811,604,28 |
| OUTROS BENS E DIREITOS         |                       |              |

|                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
| <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                                                                                                                                      |                                                                           |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS                                             | Execução da Receita Intra |                     |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                 | PREVISÃO INICIAL          | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                                                                 |                           |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| <b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>                                      | -                         | -                   | -                     | -                     |
| <b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>                                                | 970.000,00                | 970.000,00          | 190.021,80            | 60.792,17             |
| Receita de Contribuições                                                        | 925.000,00                | 925.000,00          | 181.672,85            | 51.273,16             |
| Patronal                                                                        | 870.000,00                | 870.000,00          | 28.805,88             | 30.883,03             |
| Pessoal Civil                                                                   | 870.000,00                | 870.000,00          | 28.805,88             | 30.883,03             |
| Ativo                                                                           | 870.000,00                | 870.000,00          | 28.805,88             | 30.883,03             |
| Inativo                                                                         |                           |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                                     |                           |                     |                       |                       |
| Pessoal Militar                                                                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo                                                                           |                           |                     |                       |                       |
| Inativo                                                                         |                           |                     |                       |                       |
| Pensionista                                                                     |                           |                     |                       |                       |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                              | 30.000,00                 | 30.000,00           | 4.934,58              | 3.123,08              |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                            | 25.000,00                 | 25.000,00           | 147.932,39            | 17.267,05             |
| Receita Patrimonial                                                             |                           |                     |                       |                       |
| Receita de Serviços                                                             |                           |                     |                       |                       |
| Outras Receitas Correntes                                                       | 45.000,00                 | 45.000,00           | 8.348,95              | 9.519,01              |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>                                                 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens                                                               |                           |                     |                       |                       |
| Amortização de Empréstimos                                                      |                           |                     |                       |                       |
| Outras Receitas de Capital                                                      |                           |                     |                       |                       |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b> | <b>970.000,00</b>         | <b>970.000,00</b>   | <b>190.021,80</b>     | <b>60.792,17</b>      |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS                                        | Execução da Despesa Intra |                    |                     |                     |                       |                       | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|
|                                                                            | DOTAÇÃO INICIAL           | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | Em 2016                                     | Em 2015     |
|                                                                            |                           |                    | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |                                             |             |
| <b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>                                 | -                         | -                  | -                   | -                   | -                     | -                     | -                                           | -           |
| ADMINISTRAÇÃO (XI)                                                         | 0,00                      | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                        | 0,00        |
| Despesas Correntes                                                         |                           |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |             |
| Despesas de Capital                                                        |                           |                    |                     |                     |                       |                       |                                             |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário**

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

| Dívida Fiscal Líquida                               | Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária |                          |                 |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
|                                                     | Saldo                                       |                          |                 |
|                                                     | Em 31/Dez/2015 (a)                          | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre (c) |
| <b>Dívida Fiscal Líquida</b>                        | -                                           | -                        | -               |
| Dívida Consolidada (I)                              | 2.945.828,38                                | 6.030.221,52             | 6.119.716,87    |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 5.187.420,13                                | 9.483.820,53             | 10.261.500,75   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 9.843.635,81                                | 10.682.714,86            | 11.257.242,90   |
| Demais Haveres Financeiros                          |                                             |                          |                 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 4.656.215,68                                | 1.198.894,33             | 995.742,15      |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)         | -2.241.591,75                               | -3.453.599,01            | -4.141.783,88   |
| Receita de Privatizações (IV)                       |                                             |                          |                 |
| Passivos Reconhecidos (V)                           | 2.945.828,38                                |                          |                 |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)         | -5.187.420,13                               | -3.453.599,01            | -4.141.783,88   |

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

| Resultado Nominal        | Período de Referência   |                            |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------|
|                          | Período de Referência   |                            |
|                          | No Bimestre (VIc - VIb) | Até o Bimestre (VIc - VIa) |
| <b>Resultado Nominal</b> | -                       | -                          |
| VALOR                    | -688.184,87             | 1.045.636,25               |

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

| Discriminação da Meta Fiscal                                                                     | Valor Realizado no Período |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                  | Valor Corrente             |
| <b>Discriminação da Meta Fiscal</b>                                                              | -                          |
| Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência |                            |

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

| Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária        | Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária |                          |                 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
|                                                                     | Saldo                                       |                          |                 |
|                                                                     | Em 31/Dez/2015 (a)                          | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre (c) |
| <b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b> | -                                           | -                        | -               |
| Dívida Consolidada Previdenciária (VII)                             | 0,00                                        | 0,00                     | 0,00            |
| Passivo Atuarial                                                    |                                             |                          |                 |
| Demais Dívidas                                                      |                                             |                          |                 |
| DEDUÇÕES (VIII)                                                     | 5.421.220,38                                | 6.351.612,28             | 6.349.224,04    |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                      | 40.082,95                                   | 10.500,08                | 23.800,27       |
| Investimentos                                                       | 5.382.208,69                                | 6.341.112,20             | 6.325.423,77    |
| Demais Haveres Financeiros Previdenciários                          |                                             |                          |                 |
| (-) Restos a Pagar Processados                                      | 1.071,26                                    |                          |                 |
| Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)       | -5.421.220,38                               | -6.351.612,28            | -6.349.224,04   |
| Passivos Reconhecidos (X)                                           |                                             |                          |                 |
| Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)                | -5.421.220,38                               | -6.351.612,28            | -6.349.224,04   |

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

| Receitas Primárias               | Receitas Realizadas |                       |                       |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                  | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                  |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| <b>Receitas Primárias</b>        | -                   | -                     | -                     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 30.725.000,00       | 14.453.301,92         | 12.395.356,11         |
| Receitas Tributárias             | 2.190.000,00        | 1.247.329,13          | 1.167.864,63          |
| IPTU                             | 200.000,00          | 162.890,61            | 148.122,80            |
| ISS                              | 750.000,00          | 383.002,53            | 325.697,15            |
| ITBI                             | 330.000,00          | 116.473,95            | 158.544,88            |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

| Receitas Primárias                                       | PREVISÃO ATUALIZADA | Receitas Realizadas   |                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                          |                     | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|                                                          |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 |
| IRRF                                                     | 620.000,00          | 339.441,38            | 315.420,95            |
| Outras Receitas Tributárias                              | 290.000,00          | 245.520,66            | 220.078,85            |
| Receitas de Contribuições                                | 975.000,00          | 1.229.509,12          | 287.159,15            |
| Receitas Previdenciárias                                 | 775.000,00          | 939.008,78            | 166.123,06            |
| Outras Receitas de Contribuições                         | 200.000,00          | 290.500,34            | 121.036,09            |
| Receita Patrimonial Líquida                              | 5.000,00            | 1.487,00              | 2.665,00              |
| Receita Patrimonial                                      | 345.000,00          | 937.334,59            | 509.169,47            |
| (-) Aplicações Financeiras                               | 340.000,00          | 935.847,59            | 506.504,47            |
| Transferências Correntes                                 | 26.717.000,00       | 11.801.077,26         | 10.633.700,60         |
| Cota-Parte do FPM                                        | 9.000.000,00        | 3.726.757,34          | 4.123.335,00          |
| Cota-Parte do ICMS                                       | 5.000.000,00        | 2.974.411,16          | 2.344.752,14          |
| Cota-Parte do IPVA                                       |                     |                       | 459.709,30            |
| Convênios Corrente                                       | 2.210.000,00        | 401.252,18            | 420.261,28            |
| Outras Transferências Correntes                          | 10.507.000,00       | 4.698.656,58          | 3.285.642,88          |
| Demais Receitas Correntes                                | 838.000,00          | 173.899,41            | 303.966,73            |
| Dívida Ativa                                             | 230.000,00          | 31.126,56             | 76.369,62             |
| Diversas Receitas Correntes                              | 608.000,00          | 142.772,85            | 227.597,11            |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                 | 2.310.000,00        | 344.750,00            | 14.569,06             |
| Operações de Crédito (III)                               |                     |                       |                       |
| Amortização de Empréstimos (IV)                          |                     |                       |                       |
| Alienação de Bens (V)                                    | 100.000,00          |                       | 14.569,06             |
| Transferências de Capital                                | 2.210.000,00        | 344.750,00            | 0,00                  |
| Convênios Capital                                        | 2.110.000,00        | 344.750,00            |                       |
| Outras Transferências de Capital                         | 100.000,00          |                       |                       |
| Outras Receitas de Capital                               |                     |                       |                       |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 2.210.000,00        | 344.750,00            | 0,00                  |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)                  | 32.935.000,00       | 14.798.051,92         | 12.395.356,11         |

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

| Despesas Primárias                                           | Execução da Despesa |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|---------|
|                                                              | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | Despesas Empenhadas   |                       | DESPESAS LIQUIDADAS   |                       | Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados |         |
|                                                              |                     | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Até o Bimestre / 2016 | Até o Bimestre / 2015 | Em 2016                                              | Em 2015 |
| <b>Despesas Primárias</b>                                    | -                   | -                     | -                     | -                     | -                     | -                                                    | -       |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                    | 32.041.986,31       | 15.400.980,45         | 14.209.204,13         | 14.423.598,02         | 13.292.293,04         | 0,00                                                 | 0,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 17.656.335,00       | 8.514.731,40          | 7.782.862,07          | 8.510.067,58          | 7.782.862,07          |                                                      |         |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                              | 37.250,00           | 30.383,74             |                       | 30.383,74             |                       |                                                      |         |
| Outras Despesas Correntes                                    | 14.348.401,31       | 6.855.865,31          | 6.426.342,06          | 5.883.146,70          | 5.509.430,97          |                                                      |         |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)               | 32.004.736,31       | 15.370.596,71         | 14.209.204,13         | 14.393.214,28         | 13.292.293,04         | 0,00                                                 | 0,00    |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                     | 2.627.913,69        | 427.843,49            | 695.678,47            | 427.843,49            | 666.568,23            | 0,00                                                 | 0,00    |
| Investimentos                                                | 1.971.913,69        |                       | 330.384,94            |                       | 305.987,94            |                                                      |         |
| Inversões Financeiras                                        | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                                                 | 0,00    |
| Concessão de Empréstimos (XII)                               |                     |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)       |                     |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
| Demais Inversões Financeiras                                 |                     |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
| Amortização da Dívida (XIV)                                  | 656.000,00          | 427.843,49            | 365.293,53            | 427.843,49            | 360.580,29            |                                                      |         |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 1.971.913,69        | 0,00                  | 330.384,94            | 0,00                  | 305.987,94            | 0,00                                                 | 0,00    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                | 385.100,00          |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                       |                     |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)       | 34.361.750,00       | 15.370.596,71         | 14.539.589,07         | 14.393.214,28         | 13.598.280,98         | 0,00                                                 | 0,00    |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)                      | -1.426.750,00       | -572.544,79           | -2.144.232,96         | 404.837,64            | -1.202.924,87         |                                                      |         |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                              |                     |                       |                       |                       |                       |                                                      |         |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

| Discriminação da Meta Fiscal                                                                      | Valor Realizado no Período |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                   | Valor Corrente             |
| <b>Discriminação da Meta Fiscal</b>                                                               | -                          |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 418,000,00                 |

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 3º bimestre**

#### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder-Órgão                                     | Poder-Órgão                                                                      |                           |              |              |            |                                |                           |            |           |            |           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|------------|--------------------------------|---------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
|                                                 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                           |              |              |            | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |            |           |            |           |
|                                                 | Inscritos                                                                        |                           | Pagos        | Cancelados   | Saldo (a)  | Inscritos                      |                           | Liquidados | Pagos     | Cancelados | Saldo (b) |
|                                                 | Em Exercícios Anteriores                                                         | Em 31 de Dezembro de 2015 |              |              |            | Em Exercícios Anteriores       | Em 31 de Dezembro de 2015 |            |           |            |           |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 623.468,21                                                                       | 3.516.036,72              | 1.526.152,17 | 1.617.610,63 | 995.742,13 | 0,00                           | 47.785,29                 | 12.189,41  | 12.189,41 | 0,00       | 35.595,88 |
| PODER EXECUTIVO                                 | 623.468,21                                                                       | 3.516.036,72              | 1.526.152,17 | 1.617.610,63 | 995.742,13 |                                | 47.785,29                 | 12.189,41  | 12.189,41 |            | 35.595,88 |
| PODER LEGISLATIVO                               | 0,00                                                                             | 0,00                      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00                           | 0,00                      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| Câmara Municipal                                |                                                                                  |                           |              |              |            |                                |                           |            |           |            |           |
| Tribunal de Contas do Município                 |                                                                                  |                           |              |              |            |                                |                           |            |           |            |           |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       |                                                                                  |                           |              |              |            |                                |                           |            |           |            |           |
| TOTAL (III = I + II)                            | 623.468,21                                                                       | 3.516.036,72              | 1.526.152,17 | 1.617.610,63 | 995.742,13 | 0,00                           | 47.785,29                 | 12.189,41  | 12.189,41 | 0,00       | 35.595,88 |

#### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder-Órgão - Intra                      | Poder-Órgão - Intra                                                              |                           |       |            |           |                                |                           |            |       |            |           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|-------|------------|-----------|
|                                          | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |                           |       |            |           | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |            |       |            |           |
|                                          | Inscritos                                                                        |                           | Pagos | Cancelados | Saldo (a) | Inscritos                      |                           | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo (b) |
|                                          | Em Exercícios Anteriores                                                         | Em 31 de Dezembro de 2015 |       |            |           | Em Exercícios Anteriores       | Em 31 de Dezembro de 2015 |            |       |            |           |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 0,00                                                                             | 0,00                      | 0,00  | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                      | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| PODER EXECUTIVO                          |                                                                                  |                           |       |            |           |                                |                           |            |       |            |           |
| PODER LEGISLATIVO                        | 0,00                                                                             | 0,00                      | 0,00  | 0,00       | 0,00      | 0,00                           | 0,00                      | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| Câmara Municipal                         |                                                                                  |                           |       |            |           |                                |                           |            |       |            |           |
| Tribunal de Contas do Município          |                                                                                  |                           |       |            |           |                                |                           |            |       |            |           |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 30/06/2016 |
| Notas Explicativas | -          |

|                                                                                                                                                                                                |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
| <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                                                                                                                                      |                                                                           |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

| Especificação de PPP                            | Especificação de PPP       |                             |                    |                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
|                                                 | Saldo Exercício / 2015 (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2016 |                    | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|                                                 |                            | No Bimestre                 | Até o Bimestre (b) |                           |
| <b>Especificação de PPP</b>                     | -                          | -                           | -                  | -                         |
| TOTAL DE ATIVOS                                 | 0,00                       | 0,00                        | 0,00               | 0,00                      |
| Direitos Futuros                                |                            |                             |                    |                           |
| Ativos Contabilizados na SPE                    |                            |                             |                    |                           |
| Contrapartida para Provisões de PPP             |                            |                             |                    |                           |
| TOTAL DE PASSIVOS (I)                           | 0,00                       | 0,00                        | 0,00               | 0,00                      |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços          |                            |                             |                    |                           |
| Contrapartida para Ativos da SPE                |                            |                             |                    |                           |
| Provisões de PPP                                |                            |                             |                    |                           |
| GARANTIAS DE PPP (II)                           |                            |                             |                    |                           |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II) | 0,00                       | 0,00                        | 0,00               | 0,00                      |
| PASSIVOS CONTINGENTES                           | 0,00                       | 0,00                        | 0,00               | 0,00                      |
| Contraprestações Futuras                        |                            |                             |                    |                           |
| Riscos Não Provisionados                        |                            |                             |                    |                           |
| Outros Passivos Contingentes                    |                            |                             |                    |                           |
| ATIVOS CONTINGENTES                             | 0,00                       | 0,00                        | 0,00               | 0,00                      |
| Serviços Futuros                                |                            |                             |                    |                           |
| Outros Ativos Contingentes                      |                            |                             |                    |                           |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)**

| Despesas de PPP do Ente Federado | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                  | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                              | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

| Total das Despesas de PPP                      | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| Total das Despesas de PPP                      | -                  | -                       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| TOTAL DAS DESPESAS                             |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)             |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (VI) / (V) |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Balanco Orçamentário                                                  | Período        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                       | Até o Bimestre |
| <b>Balanco Orçamentário</b>                                           | -              |
| <b>RECEITAS</b>                                                       |                |
| Previsão Inicial                                                      | 35,000,000.00  |
| Previsão Atualizada                                                   | 35,000,000.00  |
| Receitas Realizadas                                                   | 15,923,921.31  |
| Déficit Orçamentário                                                  |                |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) |                |
| <b>DESPESAS</b>                                                       |                |
| Dotação Inicial                                                       | 35,000,000.00  |
| Créditos Adicionais                                                   | 55,000.00      |
| Dotação Atualizada                                                    | 35,055,000.00  |
| Despesas Empenhadas                                                   | 16,527,714.98  |
| Despesas Liquidadas                                                   | 15,535,400.81  |
| Despesas Pagas                                                        | 12,556,165.15  |
| Superávit Orçamentário                                                |                |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Despesas por Função/Subfunção        | Período        |
|--------------------------------------|----------------|
|                                      | Até o Bimestre |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> | -              |
| Despesas Empenhadas                  | 16,527,714.98  |
| Despesas Liquidadas                  | 15,535,400.81  |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Receita Corrente Líquida - RCL        | Valores       |
|---------------------------------------|---------------|
|                                       | 30/06/2016    |
| <b>Receita Corrente Líquida - RCL</b> | -             |
| Receita Corrente Líquida              | 30,567,090.83 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência        | Período        |
|-------------------------------------------------------|----------------|
|                                                       | Até o Bimestre |
| <b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b> | -              |
| Regime Geral de Previdência Social                    |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I)               |                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)              |                |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)             | 0,00           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores          |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)              | 1,857,234.20   |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)               | 928,870.75     |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)              | 928,363.45     |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Resultados Nominal e Primário        | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário |                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
|                                      | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)        | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| <b>Resultados Nominal e Primário</b> | -                                                       | -                                    | -                         |
| Resultado Nominal                    | 0,00                                                    | 1,045,636.25                         | 0,00                      |
| Resultado Primário                   | 418,000.00                                              | -572,544.79                          | -136,97                   |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público        | Estágios dos Restos a Pagar |                             |                          |               |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
|                                                      | Inscrição                   | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| <b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b> | -                           | -                           | -                        | -             |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                           | 4.139.504.93                | 1.617.610.63                | 1.526.152,17             | 995.742,13    |
| Poder Executivo                                      | 4.139.504.93                | 1.617.610.63                | 1.526.152,17             | 995.742,13    |
| Poder Legislativo                                    |                             |                             |                          |               |
| Poder Judiciário                                     |                             |                             |                          |               |

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar |                             |                          |                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|
|                                               | Inscrição                   | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar       |
| Ministério Público                            |                             |                             |                          |                     |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                | 47.785,29                   | 0,00                        | 12.189,41                | 35.595,88           |
| Poder Executivo                               | 47.785,29                   |                             | 12.189,41                | 35.595,88           |
| Poder Legislativo                             |                             |                             |                          |                     |
| Poder Judiciário                              |                             |                             |                          |                     |
| Ministério Público                            |                             |                             |                          |                     |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>4.187.290,22</b>         | <b>1.617.610,63</b>         | <b>1.538.341,58</b>      | <b>1.031.338,01</b> |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Despesas com Ações Típicas de MDE                                                                     | Valor Apurado Até o Bimestre | Apuração das Despesas com Ensino |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                       |                              | Limites Constitucionais Anuais   |                           |
|                                                                                                       |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício  | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>                                                              | -                            | -                                | -                         |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino        | 2.465,145,23                 | 25,00                            | 30,47                     |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio             |                              |                                  |                           |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 1.809,711,94                 | 60,00                            | 81,20                     |
| Complementação da União ao FUNDEB                                                                     |                              |                                  |                           |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital        | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                               | Valor Apurado Até o Bimestre                                        | Saldo Não Realizado |
| <b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b> | -                                                                   | -                   |
| Receitas de Operações de Crédito                              |                                                                     |                     |
| Despesa de Capital Líquida                                    |                                                                     |                     |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência        | Exercício de Apuração |               |               |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                     | Exercício             | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| <b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b> | -                     | -             | -             | -             |
| Regime Geral de Previdência Social                  |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (I)                        |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias (II)                       |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)           | 0,00                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores        |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (IV)                       |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias (V)                        |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)            | 0,00                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos        | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                | Valor Apurado Até o Bimestre                                        | Saldo a Realizar |
| <b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b> | -                                                                   | -                |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos           |                                                                     |                  |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                  |                                                                     |                  |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     | Valor Apurado Até o Bimestre | Apuração das Despesas com Saúde                                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                              | Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde |                           |
|                                                                                     |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício                                      | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>                              | -                            | -                                                                    | -                         |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | 2.013.166,51                 | 15,00                                                                | 24,88                     |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP        | Valor Realizado no Período          |  |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
|                                                        | Valor Apurado no Exercício Corrente |  |
| <b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b> | -                                   |  |
| Total das Despesas/RCL (%)                             |                                     |  |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>siconfi</b><br/>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro<br/><b>TESOURO NACIONAL</b></p> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>CNPJ:</b>                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Exercício: 2016</b>                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de referência: 3º bimestre</b>                                 |

| Notas Explicativas        | Valores    |
|---------------------------|------------|
|                           | 30/06/2016 |
| <b>Notas Explicativas</b> | -          |
| Notas Explicativas        |            |

## Lista de Assinaturas

|               |
|---------------|
| Assinatura: 1 |
|               |
| Assinatura: 2 |
|               |
| Assinatura: 3 |
|               |
| Assinatura: 4 |
|               |
| Assinatura: 5 |
|               |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

|                                                                                                                                                                                           |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Ministério da Fazenda - MF</b>           |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Recibo de Declaração Homologada</b>      |

A instituição **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)                                                                  |
| <b>Declaração:</b>    | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado                                                                                |
| <b>Periodicidade:</b> | Semestral                                                                                                              |
| <b>Período:</b>       | 1º semestre                                                                                                            |
| <b>Exercício:</b>     | 2016                                                                                                                   |
| <b>Assinatura(s):</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: MILTON JOSE TONIAZZO<br/><i>Titular do Poder Executivo</i></li> </ul>     |
|                       | CPF: 227.896.930-72                                                                                                    |
|                       | Data: 09/09/2016 11:26:29                                                                                              |
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: JONAS TADEU SASSI<br/><i>Responsável pelo Controle Interno</i></li> </ul> |
|                       | CPF: 616.440.301-44                                                                                                    |
|                       | Data: 09/09/2016 11:19:56                                                                                              |

O Código do Recibo da declaração homologada em 09/09/2016, às 11:27:07, é:

**00.NJ.H2-V**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

|                                                                                                                                                                                           |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b> |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Ministério da Fazenda - MF</b>           |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Recibo de Declaração Homologada</b>      |

A instituição **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

|                       |                                                                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b>   | Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)                 |
| <b>Declaração:</b>    | Relatório de Gestão Fiscal Simplificado                               |
| <b>Periodicidade:</b> | Semestral                                                             |
| <b>Período:</b>       | 1º semestre                                                           |
| <b>Exercício:</b>     | 2016                                                                  |
| <b>Assinatura(s):</b> | • Nome: MILTON JOSE TONIAZZO<br><i>Titular do Poder Executivo</i>     |
|                       | CPF: 227.896.930-72                                                   |
|                       | Data: 09/09/2016 11:26:29                                             |
|                       | • Nome: JONAS TADEU SASSI<br><i>Responsável pelo Controle Interno</i> |
|                       | CPF: 616.440.301-44                                                   |
|                       | Data: 09/09/2016 11:19:56                                             |

O Código do Recibo da declaração homologada em 09/09/2016, às 11:27:07, é:

**00.NJ.H2-V**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

#### EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**  
**EDITAL DE RESULTADO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 209/2015 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITA-

ÇÃO, REGIDO PELAS LEIS N° 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 43/2016 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 47/2016, TEVE COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 09 DE setembro DE 2016.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

PREGOEIRA/OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

##### PORTARIA N° 164/2016

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias do servidor que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar n° 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

##### R E S O L V E:

Art. 1° - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor MARCELO CORREA - CPF n° 717.756.411-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de setembro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N° 163/2016

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar n° 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

##### R E S O L V E:

Art. 1° - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora DULCICLEIA BATISTA LIMA - CPF n° 044.981.771-77, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Administração da Saúde Pública, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de setembro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N° 162/2016

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar n° 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

##### R E S O L V E:

Art. 1° - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora ELAINE LEMES DE ALMEIDA - CPF n° 032.743.031-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de setembro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 21/2016

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2015 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado em 15 de dezembro de 2015 e homologado em 29 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2015, Resolve:

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovado e classificado, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR.

| NOME                    | N° INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|--------------|---------------|
| EZIQUEL DIAS DOS SANTOS | 070          | 3ª - Aprovado |

CARGO: MERENDEIRA.

| NOME                              | N° INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO     |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| EDIANE THEODORO DA SILVA OLIVEIRA | 022          | 1ª - Classificada |

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para Condutor de Veículo Escolar;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos (se houver);
- Comprovante de residência atual.

## ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 09 de setembro de 2016.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

## LEI Nº 623, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Iniciais

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 154, II e Art. 156 da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2017.

### CAPÍTULO II

#### Das Metas e Prioridades da Administração Pública

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no documento Anexo de Metas e Prioridades para 2017 - Anexo I, que integra esta lei, a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, devendo obedecer aos seguintes macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual:

- 1) Garantir o acesso e qualidade dos serviços nas ações de saúde e educação e assistência social;
- 2) Fortalecer a produção, industrialização e comercialização do município, garantindo geração de emprego e renda e redução do déficit habitacional;
- 3) Melhorar a Qualidade de Vida da População através de programas de esporte, lazer e turismo;

4) Garantir o desenvolvimento urbano de forma ordenada e a infraestrutura no município;

E obedecer às seguintes estratégias:

- I – garantir a excelência nos serviços prestados;
- II – garantir a transparência, o acesso à informação, capacitação e valorização dos servidores;
- III – elevar a arrecadação municipal e ampliar a captação de recursos oriundos de outras esferas de governo;
- IV – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- V – As despesas com pagamento de dívidas públicas e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o *caput*, integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais - Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais - Anexo III, que integram a presente lei.

§ 3º - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo a que se refere o *caput* deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

- I – o orçamento a que pertence, e,
- II – a natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão; Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001; Portaria Interministerial nº 325 de 27 de agosto de 2001; Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 que dispõe sobre o FUNDEB, e a Consolidação das alterações de acordo com a Portaria Conjunta nº 03, de 14 de Outubro de 2008, que consolida o Manual de Receitas e Despesas, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.121, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, e Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012 – STN, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e alterações posteriores.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

- I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, quando houver;

II – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº 4.320/64, e suas alterações.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

I – Situação Econômico-Financeira do Município;

II – Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante, saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa;

§ 2º - Integrarão a lei orçamentária anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

III – Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

IV – Quadro Demonstrativo de Função, Sub-Função e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V – Quadro Demonstrativo de Função, Sub-Função e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

VI – Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro Demonstrativo da Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

X – Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro Detalhamento de Despesas.

§ 3º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de maio de 2007 - FUNDEB;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017 as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2016, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2016 e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2017 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.

Art. 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 31 de agosto de 2016.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes.

§ 2º - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.

Art. 10 – A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III – equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11 – A proposta orçamentária para 2017 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – as despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.

III – a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

1 – estimativa de impacto orçamentário-financeiro em que deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;

2 – declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.

IV – o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendido os requisitos do Artigo 14, da Lei Complementar Federal 101/2000.

V – autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, e para transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 30% (trinta por cento) da proposta orçamentária para 2017, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 12 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho de 2016, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 14 -É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/00 e as exigências contidas na Instrução normativa nº 001/97 – STN e alterações posteriores.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, bem como apoiar Outras Esferas de Governo, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias, nos casos de relevante interesse público municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 17 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18 - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º, I, “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 19 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, “e”, da lei Complementar 101/2000.

Art. 20 – A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 21 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2017, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

A) Órgão Devedor;

B) Número de processos;

C) Número do Precatório;

D) Data de Expedição do Precatório;

E) Nome do Beneficiário;

F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO V Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22 – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23 - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverão ser observados os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - Na execução orçamentária de 2017, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 24 – Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações específicas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no inciso I, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

Art. 25 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2017, fica autorizada a fixação de um índice de reajuste para os vencimentos dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observado os limites estabelecidos no Art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como a realizar alteração na estrutura organizacional e administrativa e a realizar concurso público, se necessário, ou qualquer outra forma de processo seletivo simplificado ou público, que melhor lhe convier, para prover os cargos necessários.

§ 1º - Fica autorizado para o Poder Legislativo o reajuste de vencimentos mencionado no *caput*, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a realização de Concurso Público, se necessário, ou processo seletivo simplificado ou público para provimento de cargos.

§ 2º - A apuração do índice de reajuste para os vencimentos dos servidores municipais poderá ocorrer mediante a constituição de uma Comissão Mista de servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais caberá realizar a revisão geral anual dos vencimentos desses servidores.

Art. 26 – As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida

pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Municipal nº 565 de 17 de abril de 2015, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação das citadas leis.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 27 – O município poderá rever e atualizar sua Legislação tributária anualmente.

Art. 28 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do município, mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

#### CAPÍTULO VII

##### Das Disposições Finais

Art. 29 – O Prefeito Municipal encaminhará até o dia 15 de outubro de 2016, o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2017 à Câmara Municipal, para apreciação e conclusão da votação nos termos do Art. 267 da Lei Orgânica do Município de União do Sul (redação da Emenda nº 1, à Lei Orgânica Municipal de 16 de dezembro de 1998).

Art. 30 – O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações ao presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2017, e à Lei do Plano Plurianual em vigor, em conformidade com o parágrafo 5º, do Art. 166, da Constituição Federal.

Art. 31 – Para os casos de renúncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro, independentemente de seu valor, e deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei específica, em cumprimento ao artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 – Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2017, e de fevereiro de 2018, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 33 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2017, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do artigo 2º desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34 – Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2016 o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 09 de setembro de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público, em Caráter Emergencial.

**Nº do Contrato:** Nº 69/2016

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Vitor Koiti Osaku – CPF: 049.868.761-98 - Protocolo nº 14020 do CRF-MT.

**Cargo/função:** Farmacêutico, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado junto à Farmácia Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Da Autorização Expressa:** Por se tratar de contratação temporária de caráter emergencial, embasada na Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012, e em observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, a presente contratação foi autorizada expressamente pelo Prefeito Municipal.

**Remuneração base:** R\$ 2.780,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 31/12/2016.

**Data assinatura:** 06/09/2016.

**Signatários:**

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul.

VITOR KOITI OSAKU

Contratado.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 20/2016.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Joelma Freitas da Silva – CPF: 974.108.961-91.

**Cargo/função:** Merendeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Motivo da Rescisão:** Rescisão a pedido da Contratada.

**Data assinatura do Termo:** 09/09/2016.

**Signatários:**

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

JOELMA FREITAS DA SILVA

Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, 15-2016

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço

15-2016 teve como vencedor a empresa, **ÚNICO SUPERMERCADO LT-DA**, CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 118.767,78, Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**. Vale de São Domingos – MT, 09 de Setembro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 15/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 15/2016, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, e sagrou vencedora a empresa : **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, no CNPJ: 09.508.576/0001-39. Vale de São Domingos-MT, 09 de Setembro de 2016. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### PORTARIA Nº 750/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA |                                 |         |                    |                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| MATRICULA                                 | NOME DO SERVIDOR                | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
| 620                                       | Adilva Leite dos Santos Fonseca | Efetivo | 2012/2013          | 08.09.16 a 07.10.16 |
| 2311                                      | Álvaro Ribeiro Rocha            | Estável | 2014/2015          | 05.09.16 a 06.10.16 |
| 7577                                      | Celso Rodrigues da Silva        | Efetivo | 2012/2013          | 22.08.16 a 20.09.16 |
| 39888                                     | Ricardo Santos Guim             | Efetivo | 2010/2011          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 44724                                     | Tarcisio Santos da Silva        | Efetivo | 2011/2012          | 10.08.16 a 08.09.16 |

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 738/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **31.08.2016 a 29.09.2016**, ao servidor **THIAGO ABRÃO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº

**109581**, exercendo o cargo em comissão de **Coordenador de Relações Institucionais- DNS-4**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintende de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 751/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR                  | VINCULO            | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 110087    | Alexandrina Rodrigues Esquivel    | Contrato/Celetista | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 117517    | Danilo Correa Moraes              | Comissionado       | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 11752     | Ionice Feliciano Ribeiro          | Comissionado       | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 21588     | Jean Jodisan Coelho Rodrigues     | Efetivo            | 2011/2012          | 16.09.16 a 15.10.16 |
| 107654    | Joelson Eleutério Gomes           | Contrato/Celetista | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 106199    | Karina Gomes Guimarães            | Contrato/Celetista | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 109426    | Katlin Oliveira Calmon            | Comissionado       | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 29575     | Luiz Carlos de Araujo e Silva     | Efetivo            | 2013/2014          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 43844     | Siuvani Conceição Rogério Souza   | Efetivo            | 2013/2014          | 16.09.16 a 15.10.16 |
| 109252    | Tânia Pedrina da Silva            | Comissionado       | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 106986    | Valquíria Mortelaro de Oliveira   | Contrato/Celetista | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 109422    | Vanessa Cristiane Cáceres Navarro | Comissionado       | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 085/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

#### R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar Licença Médica do servidor José Carlos Neris, Técnico Legislativo, por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 02/08/16 a 15/09/16.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2016.

Vereador **CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO**

Presidente

Vereador **PEDRO PAULO TOLARES**

1.º Secretário

#### PORTARIA N.º 737/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**,

ao servidor **EVANDRO ROXO MEDEIROS**, matrícula nº **109178**, exercendo o cargo em comissão de **Assessor de Gestão – DNS 02**, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N.º 736/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, ao servidor **WILLIAN ALVES PINHEIRO**, matrícula nº **95583**, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Patrimônio.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N.º 752/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA GUARDA MUNICIPAL |                              |         |                    |                     |
|-----------------------------|------------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| MATRICULA                   | NOME DO SERVIDOR             | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
| 100591                      | Alleson Jean Magalhães       | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 4874                        | Aristeu da Silva Neto        | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 103070                      | Gabriel Henrique Rocha Rossi | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 20914                       | Jackson Nunes Cunha          | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 86719                       | Jovane Roque de Oliveira     | Efetivo | 2014/2015          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 25117                       | Jucimar Albertino Campos     | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 25514                       | Julio Celso da Cunha         | Efetivo | 2015/2016          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 30117                       | Magna Teixeira Alves         | Efetiva | 2012/2013          | 01.09.16 a 30.09.16 |

|        |                        |         |           |                     |
|--------|------------------------|---------|-----------|---------------------|
| 100424 | Marcelo da Silva Lopes | Efetivo | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 31273  | Marcos Aurélio Coenga  | Efetivo | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 39035  | Quézia Charmo Leite    | Efetivo | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 735/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, ao servidor **JANETE SOARES DA SILVA**, matrícula nº **21307**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Pessoal.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 753/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 20.09.2016**, ao servidor **MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS**, matrícula nº **84470**, exercendo o cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 734/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |                            |         |                    |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| MATRICULA                                                                 | NOME DO SERVIDOR           | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
| 1587                                                                      | Aleksandro Lima dos Santos | Efetivo | 2013/2014          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 7552                                                                      | Celso de Souza Brandão     | Efetivo | 2013/2014          | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 12147                                                                     | Edmilson Pinheiro Silva    | Efetivo | 2014/2015          | 02.09.16 a 01.10.16 |
| 34394                                                                     | Mario Correa Meira         | Efetivo | 2012/2013          | 02.09.16 a 01.10.16 |
| 86903                                                                     | Wilson Márcio de Siqueira  | Efetivo | 2013/2014          | 05.09.16 a 04.10.16 |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 733/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2012/2013**, a vigorar a partir de **19.09.2016 a 03.10.2016**, ao servidor **ELIETE BOMDESPACHO DA SILVA**, matrícula nº **13548**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração- Superintendência Administrativa e Financeira.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA Nº 732/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 09.09.2016**, ao servidor **ANTONIO LEITE BARROS NETO**, matrícula n° **4290**, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração- Folha de Pagamento.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 725/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 09.09.2016**, ao servidor **LUSIANE MARQUES DE ASSUNÇÃO**, matrícula n° **29783**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 724/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **27.09.2016 a 11.10.2016**, ao servidor **GLAUCY KELLY ENCISO ALVES**, matrícula n° **110145**, exercendo o cargo em **Comissão de Coordenadora – DNS 04**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 723/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 19.09.2016**, ao servidor **ELLEN CRISTINA MORENO DO NASCIMENTO**, matrícula n° **110103**, exercendo o cargo em Comissão de **Coordenadora Administrativo e Financeiro - DNS 04**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 722/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **19.09.2016 a 03.10.2016**, ao servidor **RODRIGO DUARTE MONTEIRO**, matrícula n° **86892**, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 721/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **16.09.2016 a 30.09.2016**, ao servidor **RAFAEL DE AZEVEDO CARRERA**, matrícula n° **109363**, exercendo o cargo em Comissão de **Coordenador DNS-04**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 754/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                        |         |                    |                     |
|-------------------------------|------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| MATRICULA                     | NOME DO SERVIDOR       | VINCULO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
| 34694                         | Marlene Batista Camara | Efetiva | 2014/2015          | 05.09.16 a 04.10.16 |

|        |                                           |                        |           |                     |
|--------|-------------------------------------------|------------------------|-----------|---------------------|
| 110146 | Alcibene Maria da Silva                   | Comissionado           | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 110196 | Aluisio Fernandes Albuquerque de Oliveira | Efetivo                | 2015/2016 | 03.09.16 a 02.10.16 |
| 92106  | Ana Paula Vicentim                        | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 3274   | Anderson Souza Carvalho                   | Efetivo                | 2013/2014 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 3401   | Andrea Alves Pinto                        | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 84435  | Anna Clara Amorim de Brito Tenutes        | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 4149   | Antonio Carlos Gonçalves                  | Efetivo                | 2014/2015 | 04.09.16 a 03.10.16 |
| 6392   | Bruno Cesar Chaga Siqueira França         | Efetivo                | 2012/2013 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 6963   | Carlos Rodrigues Nascimento               | Efetivo                | 2014/2015 | 05.09.16 a 04.10.16 |
| 10066  | Débora Cristina Barbalho                  | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 101103 | Diego Paulo Marques                       | Estatutário Permanente | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 11627  | Edil Lina Silva Lopes                     | Efetiva                | 2011/2012 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 11823  | Edilza Maria Conceição                    | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 12668  | Edvaldo Rodrigues de Souza                | Efetivo                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 13847  | Elísio Nunes da Costa Filho               | Efetivo                | 2010/2011 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 14173  | Elizete de Gusmão e Silva                 | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 92090  | Evanil Rosa Rondon Pereira                | Efetiva                | 2012/2013 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 17037  | Francisco Silva Araujo Luz                | Efetivo                | 2013/2014 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 101061 | Gilvanil Ramalho da Silva Gomes           | Estatutário Permanente | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 100708 | Grizela Pereira da Rosa                   | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 21282  | Janete Francisca de Moraes Carvalho       | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 22200  | João Bosco Correa de França               | Efetivo                | 2011/2012 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 22080  | Joanilza Ribeiro                          | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 101081 | Joaquim de Oliveira Melo                  | Estatutário Permanente | 2013/2014 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 24295  | Josefina Ponce de Campos                  | Efetiva                | 2010/2011 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 109357 | José Francisco Marques Filho              | Efetivo                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 110139 | Jovane Cristina Tomazi                    | Efetivo                | 2015/2016 | 05.09.16 a 04.10.16 |
| 23810  | José Ferreira da Silva                    | Efetivo                | 2010/2011 | 30.08.16 a 28.09.16 |
| 25544  | Julio Cesar Leite dos Reis                | Efetivo                | 2011/2012 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 25784  | Justina Pires dos Santos                  | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 26077  | Keila Cristiam do Nascimento              | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 100949 | Lilia Garcia Moura                        | Estatutário Permanente | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 110147 | Maria Silva de Arruda                     | Comissionado           | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 33601  | Maria Terezinha Silva                     | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 34541  | Maristela de Moraes                       | Efetiva                | 2012/2013 | 05.09.16 a 04.10.16 |
| 36148  | Nair Gonçalves da Silva                   | Efetiva                | 2013/2014 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 36384  | Nedir da Silva Oliveira                   | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 36556  | Nelia Machado da Silva                    | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 109169 | Thaís Helena da Mata Campos               | Comissionada           | 2015/2016 | 08.09.16 a 07.10.16 |
| 45539  | Valdeney Frassetto                        | Efetivo                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 38173  | Oziel Ramos da Silva                      | Efetivo                | 2010/2011 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 38814  | Pedro de Gusmão Filho                     | Efetivo                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 39790  | Renato Tapias Terilla                     | Efetivo                | 2015/2016 | 30.08.16 a 29.09.16 |
| 41849  | Rosinete Ribeiro de Moraes Rocha          | Efetiva                | 2013/2014 | 05.09.16 a 04.10.16 |
| 100846 | Sidnéia Aparecida Santana Brito           | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 43899  | Solange de Azevedo Carrera Oliveira       | Efetiva                | 2013/2014 | 08.09.16 a 07.10.16 |
| 83016  | Tatiane da Costa Correa                   | Efetiva                | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 84019  | Tatiane Fernandes de Melo                 | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 46482  | Vasti dos Anjos Vera                      | Efetiva                | 2011/2012 | 05.09.16 a 04.10.16 |
| 46702  | Verônica da Silva Bispo Seriqueti         | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 46884  | Vilma Maria de Fátima                     | Efetiva                | 2014/2015 | 01.09.16 a 30.09.16 |
| 109875 | Walteir Babosa da Silva                   | Comissionado           | 2015/2016 | 01.09.16 a 30.09.16 |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 720/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 19.09.2016**, ao servidor **LEANDRO LUIS DA SILVA**, matrícula n° **26883**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

#### MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.03/2016

Processos n. 382786/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela portaria n. 25/2016, torna público a quem possa interessar que após a análise da documentação das empresas participantes da Con-

corrência Pública n.03/2016 objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da avenida Filinto Muller, conforme projeto e planilhas anexo, declarou a empresa Encomind Engenharia Ltda, CNPJ n. 14.915.029/0001-08 **INABILITADA** e as empresas: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, CNPJ n. 01.898.295/0001-28, Construtora Agrienge Ltda, CNPJ n. 03.118.726/0001-11, Construtora Nhambiquaras Ltda, CNPJ n. 03.076.083/0001-90, Lotufo Engenharia e Construções LTDA, CNPJ n. 01.318.705/0001-14, Terraplanagem Centro Oeste Ltda – EPP - TCO, CNPJ n. 01.294.313/0001-620 **HABILITADAS**. Com fulcro na lei de licitações, fica aberta a interposição das razões recursais, Caso não haja interposição de recurso, fica designada a sessão publica para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 20/09/2016 as 9hs.Várzea Grande, 09 de setembro de 2016. Landolfo Lazaro Vilela de Garcia, Presidente CPL.

#### PORTARIA Nº 742/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, a servidora **CLÁUDIA APARECIDA JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº **8175**, Efetivo/exercendo o cargo em Comissão de **Gerente DNS 06**, lotado na Secretaria de Comunicação Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### ATO Nº. 510/2016

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Susi Nayara Gonçalves da Costa**, no cargo em comissão de Gerente de Enfermagem – DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 6 de setembro de 2016.

**Luiz Antonio Vitorio Soares**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

#### ATO Nº. 509/2016

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Daniel Aparecido Lima de Oliveira**, no cargo em comissão de Gerente de Movimentação - DNS 6 na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de setembro de 2016.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de setembro de 2016.

**Vivian D. de Arruda e Silva Pires**

**Secretária Municipal de Administração**

**Lucimar Sacre de Campos**

**Prefeita Municipal**

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PUBLICA N. 01/2016

Processos n. 380629/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela portaria n. 25/2016, torna público a quem possa interessar que após a análise da documentação das empresas participantes do Chamamento Público n.01/2016 cujo objeto é o Chamamento Público para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande – MT em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, conforme edital e anexos. declarou a **Associação de Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora de Lurdes**, portadora do CNPJ n. 05.278.579/0001-72, e **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande**, portadora do CNPJ n. 86.786.899/0001-20 **INABILITADA** e as empresas: **Egon Nord**, pessoa física inscrita no CPF n. 948.618.891-20, **Cooperativa Agropecuária Varzeagrandense - COOPERGRANDE.**, portadora do CNPJ n. 08.388.361/0001-69 **HABILITADAS**. A comissão concedeu o prazo recursal. Saíram todos intimados da decisão.

Várzea Grande-MT, 08 de setembro de 2016

Landolfo Lazaro Vilela de Garcia

Presidente CPL

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 /2016/SMECEL-VG.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 02/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### Onde se Lê:

| n.º ord. | AÇÕES               | DATA PERÍODO    | HORÁRIO              | LOCAL               |
|----------|---------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| 05       | Análise de Recursos | 28 e 29/09/2016 | 08h00min as 18h00min | Anexo I da SME-CEL. |

#### Leia-se :

| n.º ord. | AÇÕES               | DATA PERÍODO       | HORÁRIO              | LOCAL              |
|----------|---------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| 05       | Análise de Recursos | 30/09 e 03/10/2016 | 08h00min as 18h00min | Anexo I da SMECEL. |

#### Onde se Lê:

**6. –** A escolha do candidato pela Comunidade Escolar por meio de votação será realizada na própria Unidade Escolar, no dia 27/11/2016 (domingo), das 07h00 às 17h00.

#### Leia-se :

6.- A escolha do candidato pela Comunidade Escolar por meio de votação será realizada na própria Unidade Escolar, no dia **25/11/2016 (sexta-feira)**, das 07h00 às 17h00.

Onde se lê:

| n.º ord. | AÇÕES                                                                                                                                                | DATA PERÍODO | HORÁRIO              | LOCAL                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| 12       | Eleições de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.                                                                          | 27/11/2016   | 07h00min as 17h00min | Unidades Escolares constantes no Anexo II deste Edital |
| 13       | Entrega das Urnas eletrônicas e do resultado da eleição do grupo de trabalho da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL/VG | 27/11/2016   | 23h00min             | SMECEL após encerramento da eleição                    |

Leia-se:

| n.º ord. | AÇÕES                                                                                                                                                | DATA PERÍODO | HORÁRIO              | LOCAL                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| 12       | Eleições de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.                                                                          | 25/11/2016   | 07h00min as 17h00min | Unidades Escolares constantes no Anexo II deste Edital |
| 13       | Entrega das Urnas eletrônicas e do resultado da eleição do grupo de trabalho da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL/VG | 25/11/2016   | Até as 23h00min      | SMECEL após encerramento da eleição                    |

Várzea Grande, 09 de setembro de 2016.

**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**CATARINA SENA BARROS DE TOLEDO**

**Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**COMISSÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016/SMECEL**

Despacho nº 02/2016.

I – Vistos, examinados.

II – Recebi na data de 06/09/2016.

1. Trata-se de solicitação de dilação de prazo formulado pela investigada da Empresa Verdes Mares, para apresentação de defesa, alegando em síntese impossibilidade de fazê-lo dentro do exíguo prazo legal.
2. Na oportunidade, requer também vistas do processo administrativo.
3. Diante disso, determino a suspensão dos trabalhos desta comissão por 5(cinco) dias úteis, tendo em vista a necessidade de juntada de documentações e saneamento do processo.
4. Após, encartada as documentações requisitadas, defere-se a devolução do prazo legal para oferecimento de defesa.

Várzea Grande, 08 de Setembro de 2016.

**Aline Pascoin de Campos**

**Presidente da Comissão**

**PORTARIA Nº 741/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **11.09.2016 a 10.10.2016**, ao servidor **EDNEY ANTONIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº **12400**, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PORTARIA Nº 744/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao mês de Setembro de 2016, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONOMICO E TURISMO. |                                  |              |                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|
| MATRICULA                                                            | NOME DO SERVIDOR                 | VINCULO      | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
| 86858                                                                | Elias Batista Brandão            | Efetivo      | 2012/2013          | 15.08.16 a 14.09.16 |
| 117572                                                               | Jhonatan da Silva Gusmão         | Comissionado | 2015/2016          | 05.09.16 a 05.10.16 |
| 109579                                                               | Natalia Aparecida de Almeida     | Comissionada | 2015/2016          | 05.09.16 a 05.10.16 |
| 109108                                                               | Patrícia Cristina da Costa Silva | Comissionada | 2015/2016          | 05.09.16 a 05.10.16 |

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

**PORTARIA Nº 745/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **08.09.2016 a 18.09.2016**, ao servidor **GONÇALO SOARES DE LIMA FILHO**, matrícula nº 109110,

exercendo o cargo em **Comissão de Assistente Técnico – DNS 07**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 746/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2012/2013**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 04.10.2016**, ao servidor **ORLINDO BARBOSA FERREIRA**, matrícula n° **37949**, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Procuradoria Geral.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 747/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **05.09.2016 a 04.10.2016**, ao servidor **ROBERTO DAVI DE SOUZA**, matrícula n° **40129**, Efetivo/exercendo o cargo em Comissão de **Gerente – DNS 6**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 740/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, a servidora **DELZE MARIA XAVIER BISPO**, matrícula n° **10268**, Efetivo/exercendo o cargo em Comissão de **Assessor Especial – DNS 03**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 748/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, ao servidor **CAREOLANO BENEDITO MORAES MIRANDA**, matrícula n° **6583**, Efetivo/ exercendo o cargo em Comissão de **Coordenador - DNS 04**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2016.

A audiência será realizada no dia 28/09/2016, a partir das 10h00m, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, S/N, Água Limpa, Várzea Grande-MT.

Várzea Grande-MT, 09 de Setembro de 2016.

#### PORTARIA N° 739/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, ao servidor **DANIELA ASSIS DIAS BITES**, matrícula n° **108988**, exercendo o cargo em Comissão de **Assessora de Gestão – DNS 02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

#### PORTARIA N° 749/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

##### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2014/2015**, a vigorar a partir de **22.08.2016 a 20.09.2016**, ao servidor **WAGNER CARLOS DA SILVA**, matrícula n° **86797**, exercendo o cargo de Fiscal Municipal – Perfil Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PORTARIA N° 743/2016**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **01.09.2016 a 30.09.2016**, a servidora **MARIA APARECIDA CAPELASSI LIMA**, matrícula n° 109004, exercendo o cargo em **Comissão de Subsecretária – DNS 02**, lotado na Secretaria de Comunicação Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Setembro de 2016.

**MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 - SRP N.º. 050/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016 - SRP N.º. 050/2016

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07h30min (Horário Local)**, do **dia 22 de Setembro de 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016 – SRP N.º. 050/2016**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, para **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individu-**

**al (MEI), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VERA – MT, NOS SEGUINTE LOCAIS: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min, através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 09 de Setembro de 2016.

PABLO JUNIOR GONÇALES

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 154/2013, CONVITE N° 033/2013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.**

**CONTRATADO: J. R. ALVES MARQUES - ME**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE TONER E CARTUCHOS**

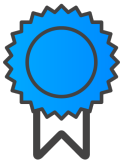
**VALOR: R\$ 9.570,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**

**DATA: 05/09/2016 – PRAZO: 31/12/2016**

**VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE- PREFEITO MUNICIPAL**

Esse documento foi assinado por



|                               |                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatário</b>             | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| <b>Data/Hora</b>              | Sun Sep 11 22:30:56 UTC 2016                                                                                                                                                             |
| <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                  |
| <b>Número Serial.</b>         | 1170115676103352402                                                                                                                                                                      |
| <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                            |